



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 226ª SESSÃO À 228ª SESSÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 85
26 DE NOVEMBRO 30 DE NOVEMBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2009

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRICULTURA		BANCO	
Registro da carta escrita pelo Senhor José Viegas sobre o domínio do cartel da citricultura brasileira. Senador Eduardo Suplicy.	15	Definição das áreas tidas como prioritárias por Sua Excelência pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Senador Roberto Cavalcanti.	11
ARTIGO DE IMPRENSA		CALAMIDADE PÚBLICA	
Registro da matéria intitulada “Cade não tem quorum para julgar suspeita de cartel na laranja”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 23 de novembro de 2009. Senador Eduardo Suplicy.	15	Comentários sobre a necessidade de atenção à situação dramática de mais de 66 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, que entraram em estado de emergência após desastres climáticos. Senador Sérgio Zambiasi.	75
Registro da matéria intitulada “Lula descarta o fim do fator previdenciário”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 21 de novembro de 2009. Senador Papaléo Paes.	79	COMÉRCIO	
Registro da matéria intitulada “Brasil não combate o doping”, publicada no jornal <i>Correio Brasiliense</i> , edição de 16 de novembro de 2009. Senador Papaléo Paes.	390	Considerações sobre a atividade comercial no Distrito Federal. Senador Adelmir Santana.	352
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		CONGRESSO NACIONAL	
Relato de visita de Sua Excelência à Paraíba, onde recebeu o título de cidadão paraibano, e a Salvador, capital da Bahia, onde recebeu o título de Parlamentar Benemérito da Causa do Comerciante da Bahia. Senador Paulo Paim.	409	Críticas à atuação dos Deputados que só criam Medidas Provisórias e não chegam a legislar apropriadamente, o que pode fazer com que as Medidas Provisórias se apropriem das funções do Congresso. Senador Gerson Camata.	458
Comentários de Sua Excelência sobre as homenagens prestadas ao Senador Paulo Paim em suas visitas à Paraíba e a Salvador. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador João Pedro.	411	CORRUPÇÃO	
Relato de visita de Sua Excelência à Antártica, onde o Brasil atua com projetos de investigação e pesquisas sobre mudanças ambientais, monitoramento ambiental e estudos complementares sobre a flora e a fauna do local e ganha cada vez mais o respeito da comunidade científica mundial. Senador Sadi Cassol.	455	Revolta de Sua Excelência quanto aos casos de corrupção do Governo do Distrito Federal. Apoio à decisão do Deputado José Antônio Reguffe de pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar detalhes dos fatos. Sugestão de afastamento voluntário do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda. Pedido de auditoria completa de todas as contas do Governo pelo Tribunal de Contas – TCU. Senador Cristovam Buarque.	424

	Pág.		Pág.
Ratificação do discurso do Senador Cristovam Buarque quanto aos casos de corrupção na Câmara dos Deputados e no Governo do Distrito Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. .	424	GREVE	
Ratificação do discurso do Senador Cristovam Buarque sobre a necessidade do afastamento do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador João Pedro.	427	Apelo aos Senadores por uma providência quanto à greve na Universidade de Brasília – UnB, causada pelo corte da Unidade de Referência de Preços, antiga transição de moeda chamada URP. Senador Adelmir Santana.	352
Apelo para que o povo de Brasília se vista de luto enquanto não houver uma solução para o caso de corrupção no Governo do Distrito Federal. Senador Cristovam Buarque.	428	HOMENAGEM	
CRIME ORGANIZADO		Homenagem ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID - por seus 50 anos de fundação. Senador Cristovam Buarque.	3
Pedido de aprovação do projeto de combate às organizações criminosas, que envolve aumento e agravamento de penas. Senador Aloizio Mercadante.	73	LIVRO	
EDUCAÇÃO		Considerações sobre o lançamento do livro <i>Atentai bem! – Assim Falou Mão Santa</i> , escrito por Zózimo Tavares, que faz retrospectivas de comportamentos dos Senadores no Senado da República. Senador Mão Santa.	421
Pedido de atenção da Casa ao programa que estimula a educação, o estudo e a profissionalização, dando novas oportunidades ao trabalhador brasileiro. Senador Aloizio Mercadante.	73	MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Comentários sobre o projeto do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, que recebeu várias sugestões de emendas e terá avanços consideráveis após apreciação e votação do Senado Federal. Senador Sérgio Zambiasi.	75	Mensagem nº 249, de 2009 (nº 944/2009, na origem), de 2009, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e dá outras providências.	406
GOVERNO FEDERAL		Mensagem nº 250, de 2009 (nº 960/2009, na origem), de 2009, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2009 (nº 3.514/2008, na Casa de origem, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural daquela Casa), que dispõe sobre o conceito e a aplicação da rastreabilidade da cadeia produtiva das carnes de bovinos e búfalos.	406
Considerações sobre a escassez de recursos dos municípios, concentração de poder e má administração do Governo Federal. Comentários sobre a necessidade de um novo pacto federativo. Senador Pedro Simon.	357	Mensagem nº 251, de 2009 (nº 961/2009, na origem), de 2009, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 2009 (nº 3.885/2008, na Câmara dos Deputados), do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, com sede em São Paulo, e dá outras providências.	406
Considerações sobre a atuação do Presidente Lula e a falta de democracia em suas decisões que, em muitos casos, deixaram de passar pelo Senado antes de serem assinadas. Senador Mão Santa. .	363	Mensagem nº 252, de 2009 (nº 965/2009, na origem), que informa a Suas Excelências a ausência do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do País no período de 29 de novembro a 4 de dezembro de 2009, em viagens oficiais a Portugal,	
GOVERNO ESTADUAL			
Críticas à forma como o Governador do Piauí, Wellington Dias, governa o estado, tendo em vista o enfraquecimento do transporte aéreo, o que leva a diminuição drástica do turismo. Críticas à desvalorização dos médicos do Piauí, os quais possuem um salário muito baixo. Senador Mão Santa.	428		

	Pág.		Pág.
de 29 de novembro a 1º de dezembro, à Ucrânia, no dia 2 e à Alemanha nos dias 3 e 4.	406	Senado nº 159, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que determina a concessão de auxílio alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Enunciado do Tribunal Superior do Trabalho. Senador Paulo Paim	226
Mensagem nº 253, de 2009 (nº 957/2009, na origem), que informa a Suas Excelências a ausência do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do País nos dias 7 e 8 de dezembro de 2009, em viagem oficial ao Uruguai.	408	Parecer nº 2.155, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado (nº 175, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp), que regulamenta a profissão de taxista e dá outras providências. Senador Paulo Paim.	237
MERCOSUL		Parecer nº 2.156, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2006, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir que o trabalhador com idade igual ou superior a 65 anos possa movimentar sua conta vinculada. Senador Eduardo Azeredo.	251
Considerações sobre a votação pela adesão da Venezuela ao MERCOSUL e sobre a necessidade de um aprofundamento das relações do Brasil com os outros países que compõe a América Latina. Senador João Pedro.	422	Parecer nº 2.157, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária e determina outras providências. Senador João Durval.	259
PARECER		Parecer nº 2.158, de 2009 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, de autoria da Senadora Maria Serrano, que altera a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre a duração do período de percepção do benefício do seguro-desemprego dos trabalhadores que são responsáveis legais de crianças portadoras de deficiência. Senadora Lúcia Vânia.	266
Parecer nº 2.150, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, que acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo. Senador Sérgio Guerra.	191	Parecer nº 2.159, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, de autoria da Senadora Maria Serrano, que altera a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre a duração do período de percepção do benefício do seguro-desemprego dos trabalhadores que são responsáveis legais de crianças portadoras de deficiência. Senadora Fátima Cleide.	270
Parecer nº 2.151, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, que acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo. Senador Papaléo Paes.	195	Parecer nº 2.160, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2009, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, para fixar o valor do piso salarial e a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas, e dá outras providências. Senador Mão Santa.	283
Parecer nº 2.152, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, que acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo. Senador Papaléo Paes.	199	Parecer nº 2.161, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado	
Parecer nº 2.153, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009 (nº 1.033/2003, na Casa de origem), que altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas. Senador Paulo Paim.	219		

Pág.	Pág.
<p>nº157, de 2009, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera o art. 3º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, “que dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações”, para tornar obrigatória a adoção de calendários diferenciados de vacinação para os portadores de doenças ou condições que causem baixa resistência imunológica ou exijam a adoção de esquema especial de imunização. Senador Papaléo Paes.</p> <p>Parecer nº 2.162, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória. Senador Demóstenes Torres.</p> <p>Parecer nº 2.163, 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre emendas ao Substitutivo, oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, em turno suplementar. Senador Demóstenes Torres.</p> <p>Parecer nº 2.164, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o requerimento nº 1.017, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, de voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo lançamento do Livro “América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento”. Senador Tasso Jereissati. .</p> <p>Parecer nº 2.165, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2006 (nº 7.458/2002, na Casa de origem, dos Deputados Eni Voltolini e Leodegar Tiscoski), que altera o inciso II do <i>caput</i> do art. 282 e o art. 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, e acresce o art. 1.211-D à referida Lei. Senador Raimundo Colombo.</p> <p>Parecer nº 2.166, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2009 (nº 406/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Complementação Energética Regional entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados, protocolizado ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980 como Acordo de Alcance Parcial de Promoção do Comércio nº 19 (AAP.PC nº 19), celebrado durante a Cúpula do MERCOSUL em Montevidéu, no dia 9 de dezembro de 2005, entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai, a República da Colômbia, a República do Chile, a</p>	<p>República do Equador e a República Boliviana da Venezuela. Senador Geraldo Mesquita Júnior.</p> <p>Parecer nº 2.167, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 2009 (nº 985/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução FAL 8 (32), que resultou em adoção de Emendas ao Anexo da Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, adotadas em 7 de julho de 2005. Senador Francisco Dornelles.</p> <p>PEDOFILIA</p> <p>Apelo aos promotores do Pará por uma investigação mais apurada dos crimes de pedofilia e emasculação cometidos neste estado e no Maranhão. Senador Magno Malta.</p> <p>POLÍTICA DE TRANSPORTES</p> <p>Comentários sobre a retirada do Imposto sobre Produto Industrializado – IPI de bicicletas, por serem um meio de transporte saudável, econômico e sustentável. Senador Paulo Paim.</p> <p>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</p> <p>Registro da nota sobre o aumento da participação financeira do Brasil nos Novos Acordos de Empréstimos (NAB – <i>New Arrangements to Borrow</i>) do Fundo Monetário Internacional. Senador Eduardo Suplicy.</p> <p>Elogios à economia brasileira que, mesmo durante a crise, surpreende a todos por contornar os problemas econômicos e sociais e continuar crescendo. Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12 de 2009, conhecida como a PEC dos precatórios. Senador Renan Calheiros.</p> <p>Apoio ao discurso do Senador Renan Calheiros sobre a forma com a qual a economia brasileira supera a crise e continua crescendo econômica e socialmente. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Valdir Raupp.</p> <p>Comentários sobre a falta de atenção do Governo Federal aos problemas causados pela crise mundial, com ênfase na diminuição das verbas dos Prefeitos, fazendo com que a maior parte deles tenha dificuldades em pagar funcionários da prefeitura. Senador Papaléo Paes.</p> <p>Ratificação do discurso do Senador Papaléo Paes sobre a diminuição da verba dos Prefeitos, que</p>
290	396
296	402
308	13
334	409
337	15
337	31
337	32
337	417

	Pág.	V	Pág.
dificulta o pagamento dos funcionários das prefeituras. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.	420		
POLÍTICA ENERGÉTICA			
Considerações sobre uma nova obra realizada para levar o gás de Urucu, no município de Coari, Amazonas, até Manaus. Destaque a grande importância que a obra terá para a qualidade de vida dos amazonenses. Senador João Pedro.	355		
POLÍTICA EXTERNA			
Indignação de Sua Excelência pela indiferença do Governo Federal quanto à dívida externa do Brasil, que já representa 66,5% do Produto Interno Bruto – PIB. Senador Alvaro Dias.	28		
Apoio ao discurso do Senador Alvaro Dias sobre a indiferença do governo quanto à dívida externa do Brasil, que já representa 66,5% do Produto Interno Bruto – PIB. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mozarildo Cavalcanti.	30		
POLÍTICA INDIGENISTA			
Solicitação de um diálogo entre estudantes universitários e o presidente da Fundação Nacional do Índio - Funai sobre a determinação judicial para que as obras na área da reserva indígena do Bananal, no Distrito Federal, sejam interrompidas. Senador Eduardo Suplicy.	75		
POLÍTICA INTERNACIONAL			
Apelo ao Presidente Lula por uma interferência na prisão do Dr. Kian Tajbakhsh, acusado de espionagem no Irã e condenado a 15 anos de prisão e possível pena de morte. Senador Cristovam Buarque.	26		
Comentários sobre as eleições do Uruguai, que consolidaram suas instituições democráticas. Senador João Pedro.	422		
POLÍTICA SALARIAL			
Considerações sobre a necessidade de uma unificação salarial da Polícia Militar no País de acordo com o salário do Policial Militar do Distrito Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti.	22		
Ratificação do discurso do Senador Mozarildo Cavalcanti sobre a unificação salarial da Polícia Militar brasileira de acordo com o salário do Policial Militar do Distrito Federal. Senador Augusto Botelho.			23
		Revolta de Sua excelência quanto ao salário de professores e médicos comparado ao salário de procuradores, oficiais de justiça, entre outros. Senador Mão Santa.	37
		Comentários sobre a injustiça contra médicos e professores, que recebem um salário muito inferior a oficiais de justiça, ministros, entre outros. Senador Mão Santa.	363
POLÍTICA SOCIAL			
		Considerações sobre as vantagens da implementação de programas sociais em países da América Latina devido ao sucesso dos programas brasileiros. Senador Eduardo Suplicy.	9
POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
		Considerações sobre a influência de incentivos fiscais no crescimento da economia, frisando que em nenhum país o custo do veículo e sua manutenção são tão caros quanto no Brasil. Senador Gerson Camata.	80
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
		Considerações sobre os projetos aprovados pelo Senado, que visam recuperar a perda salarial dos aposentados como uma forma de respeito e solidariedade. Senador Sérgio Zambiasi.	75
		Defesa da melhoria de qualidade de vida dos aposentados brasileiros e do reconhecimento do trabalho feito por eles ao longo de suas vidas. Senador Papaléo Paes.	417
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
		Projeto de Decreto Legislativo nº 932, de 2009 (nº 1.254/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Arco-íris FM LTDA. Para explorar serviços de radiofusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.	84
		Projeto de Decreto Legislativo nº 933, de 2009 (nº 1.318/2009, na Câmara Dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à EZR comunicações LTDA. para explorar serviços de radiofusão sonora em onda média na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.	93
		Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2009 (nº 1.633/2009, na Câmara dos Deputados), que	

	Pág.		Pág.
aprova o ato que outorga autorização à associação cultural e recreativa de Cachoeirinha para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.	104	Projeto de Lei da Câmara nº 305, de 2009 (nº 48/2007, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.	172
Projeto de Decreto Legislativo nº 935, de 2009 (nº 1.1637/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Paraíso do Sul – ASCULPAR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	112	Projeto de Lei da Câmara nº 306, de 2009 (nº 3.643/2008, na Casa de origem), que cria cargos de Analista, Inspetor e Agente Executivo no quadro de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários. .	175
Projeto de Decreto Legislativo nº 936, de 2009 (nº 1.172/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amizade FM de radiofusão de Porto Xavier – RS para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.	122	Projeto de Lei da Câmara nº 307, de 2009 (nº 3.948/2008, na Casa de origem), que cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	182
Projeto de Decreto Legislativo nº 937, de 2009 (nº 1.207/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Amigos de Tangará (ACCAT) para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina.	130	Projeto de Lei da Câmara nº 308, de 2009 (nº 4.488/2008, na Casa de origem), que denomina Sebastião da Cunha e Castro o trecho da BR – 305, entre a cidade de Ervália e a cidade de Muriaé, no Estado de Minas Gerais.	187
Projeto de Decreto Legislativo nº 938, de 2009 (nº 1.321/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiofusão Comunitária de Agudo – RS para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul. .	140	Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL e dá outras providências.	370
Projeto de Decreto Legislativo nº 939, de 2009 (nº 1646/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Essência Nativa para executar serviço de radiofusão comunitária na cidade de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul.	149		
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei da Câmara nº 302, de 2009 (nº 4.440/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a propriedade de imóveis rurais por pessoas estrangeiras na Amazônia Legal brasileira e altera as Leis nºs 5.709, de 7 de outubro de 1971, e 6.634, de 2 de maio de 1979.	159	Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2009, que determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina. Senador Cristovam Buarque.	60
Projeto de Lei da Câmara nº 303, de 2009 (nº 5.276/2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a intervenção cirúrgica de simpatectomia para correção da hiper-hidrose.	167	Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009, que acrescenta parágrafo ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho para considerar que a notificação de gravidez interrompe o decurso do prazo de aviso prévio já concedido ou indenizado. Senador Marcelo Crivella.	61
Projeto de Lei da Câmara nº 304, de 2009 (nº 5391/2005, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no traumatismo dentário ocasionado pela prática esportiva e dá outras providências.	170	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		Projeto de Resolução nº 79, de 2009, que altera o art. 107, I, b, do regimento interno do Senado Federal, para modificar o dia da semana e o horário em que se realizam as reuniões ordinárias da Comissão de Serviços de Infraestrutura. Senador Fernando Collor.	62
		REQUERIMENTO	
		Requerimento nº 1.573, de 2009, que requer licença para ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa do dia 2 de dezembro de 2009, quando	

	Pág.		Pág.
permanecerá em Montevideu, Uruguai, para proferir palestra no seminário “União Europeia - Mercosul, um acordo Estratégico?”. Senador Aloizio Mercadante.	72	te ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.	56
SAÚDE		Ratificação do discurso do Senador Augusto Botelho sobre a relação entre o aumento de mortes e a qualidade do atendimento oferecido pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senadora Rosalba Ciarlini.	56
Considerações sobre o aumento das mortes causadas por câncer no Brasil, devido a maior exposição dos indivíduos a fatores de risco e à falta de acesso da população a tratamentos especializados oferecidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Senador Augusto Botelho.	55	Manifestação contrária aos discursos que criticam o atual funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Eduardo Suplicy.	58
Ratificação do discurso do Senador Augusto Botelho sobre o aumento de mortes causadas pelo câncer no Brasil e sobre a falta de investimentos do Governo no Sistema Único de Saúde – SUS. Apar-		VIOLÊNCIA	
		Protesto contra a violência no Estado do Pará, que cresce sem que a Governadora Ana Júlia Carepa tome medidas eficazes. Senador Mário Couto.	20

Ata da 226ª Sessão Deliberativa Ordinária em 26 de novembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mão Santa, Gerson Camata, Augusto Botelho
e Mozarildo Cavalcanti.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 15 minu-
tos e encerra-se às 19 horas e 26 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 26/11/2009 07:05:32 até 26/11/2009 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Blcco-PT	SP	ALOIZO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Blcco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
Blcco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Blcco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
Blcco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Blcco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
Blcco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Blcco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
Blcco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PSC	PI	MÃO SANTA	X	
Blcco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PSDB	PA	MÁRIO GOUTO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Blcco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Blcco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Blcco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CARLINI	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Blcco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Blcco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 52 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o cinquentenário de criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), nos termos do **Requerimento nº 308, de 2009**, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores.

Convido para que componha a Mesa, primeiramente, o Senador Cristovam Buarque, primeiro signatário do requerimento que dedica esta parte da sessão às comemorações dos 50 anos do BID. (*Pausa.*)

Convido, também, o Sr. Representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Sr. Jaime Mano, para que tome assento à Mesa. (*Pausa.*)

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, representantes e funcionários do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Senado da República homenageia, no período do Expediente desta sessão deliberativa de hoje, uma das mais importantes instituições mundiais da atualidade. Trata-se do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID, cujo cinquentenário é celebrado no próximo dia 30 de dezembro.

Em primeiro lugar, gostaria de saudar o nobre Senador Cristovam Buarque, eminente educador e Parlamentar, por ter sido o idealizador desta comemoração, de cujo requerimento foi o primeiro subscritor.

O Brasil possui uma profunda ligação com a história do BID, afinal, sua criação, no âmbito da Organização dos Estados Americanos, nasceu de uma proposta do Presidente Juscelino Kubitschek, homem reconhecidamente à frente de seu tempo.

Esta homenagem que hoje prestamos ganha relevância quando nos lembramos que a criação do BID, em 1959, deveu-se à necessidade de apoiar o processo de desenvolvimento socioeconômico da América Latina e do Caribe, região historicamente rica em promessas vindas das nações desenvolvidas, porém carentes da ajuda internacional concreta.

Hoje, a instituição é a principal fonte de financiamento multilateral em 26 países da região em que atua, emprestando a taxas extremamente competitivas e atuando em parceria com empresas, governos e organizações da sociedade civil. O BID oferece ainda assessoria e assistência técnica em áreas tais como educação, agricultura e redução da pobreza.

Em suma, a atuação do Banco é totalmente voltada para a obtenção do crescimento econômico sustentável por meio do aumento da competitividade das economias locais, da modernização das instituições pú-

blicas e da promoção do livre comércio e da integração regional. Ao cabo, o próprio crescimento sustentável promove a redução da pobreza e das desigualdades, consequência benéfica da geração de empregos e renda para a população.

Em todo o Brasil, o Banco Interamericano de Desenvolvimento atua fortemente no financiamento de projetos de infraestrutura, saneamento básico e urbanização de áreas carentes, entre muitas outras áreas. Merece destaque a presença da instituição no fomento à atividade turística brasileira, especialmente no Nordeste, região que encontra no turismo uma vocação natural e uma alternativa sólida para a geração de emprego e renda e para a diminuição da pobreza e da desigualdade.

Outra área de atuação do BID que merece destaque, não só no Brasil mas em toda a América Latina e Caribe, é a concessão de empréstimos contingenciais para as regiões atingidas por calamidades naturais. Com o aumento da incidência desses fenômenos nos últimos anos, devido, em grande parte, às alterações climáticas que já estamos vivendo, cresce, e muito, a importância do Banco para as populações latino-americanas e caribenhas.

Em suma, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, nos seus cinquenta anos de história, ajudou a transformar o panorama econômico e social da América Latina e do Caribe. Sabemos que ainda há muito o que fazer, mas tudo o que doravante for feito, com toda a certeza, contará com a participação decisiva do BID.

A Mesa também convida para compor a Mesa o Professor Heitor Gurgulino de Souza, Vice-Presidente do Clube de Roma, que nos honra com sua presença. O Prof. Heitor Gurgulino foi Reitor da Universidade do Legislativo e da Universidade das Nações Unidas, em Tóquio, durante dez anos, como esclarece aqui o Professor Cristovam Buarque.

É muita honra tê-lo aqui, Professor Heitor Gurgulino.

Dando prosseguimento à sessão em sua parte mais efetiva, tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Cristovam Buarque, primeiro signatário do requerimento que marca esta homenagem.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem,) – Sr. Presidente, na próxima parte da sessão, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável – desculpe-me, Senador Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a será inscrito no momento oportuno.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Uma boa-tarde a cada uma e a cada um.

Senador Gerson Camata, que preside esta sessão; Exm^o Embaixador Glanzer, da Áustria, que nos prestigia; prezado amigo, que representa o representante do Banco Interamericano, Sr. Jaime Mano; meu caro amigo Heitor Gurgulino, que comparece aqui a esta homenagem; cumprimento também uma figura que me liga profundamente ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, que mora aqui em Brasília, o Engenheiro Fernando Caldas, funcionário por muito anos do Banco, e que me apresentou ao Banco décadas atrás, que, contudo, não pôde estar presente aqui. Seria uma pessoa que eu teria o maior prazer também de cumprimentar especialmente. Saúdo os senhores e as senhoras que trabalham no Banco, e que aqui vieram; saúdo também o meu prezado Eduardo Gutierrez, representante do Pnud; e todos os demais aqui presentes.

Senador Gerson Camata, fui o primeiro signatário, e teria diversas razões para sê-lo. Como Governador que fui de um Estado brasileiro, é óbvio que tenho de prestar uma homenagem ao Banco Interamericano pela colaboração que este Banco deu a diversos projetos que estão em andamento no Distrito Federal; como brasileiro, é claro que tenho de agradecer o que o Banco fez pelo desenvolvimento do nosso País; como economista, agradeço tudo o que fez o Banco para ajudar a formar uma geração inteira de brasileiros e latino-americanos, que passaram a entender o processo de desenvolvimento de uma maneira que antes não víamos; como amigo pessoal do Enrique Iglesias, é claro que eu também teria a justificativa de convidá-lo para esta homenagem, pela vinculação dele, tanto quanto os outros Presidentes do Banco. Porém, na verdade, o que de mais importante me levou a fazer isso foi uma razão sentimental: foi a minha relação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento durante seis anos, nos quais eu, de certa forma, constrangido a morar fora do meu País, fui absorvido pela comunidade latino-americana em Washington, em Tegucigalpa e em Quito, os lugares onde servi.

Essa é uma razão que toca sentimentalmente, mas não é talvez a mais importante numa solenidade como esta. A mais importante é lembrarmos que, nesses 50 anos, o Banco Interamericano, como outras instituições, mudaram a face do Continente. Mudaram a face transformando um Continente, que, naquela época, era subalterno completamente nas relações comerciais internacionais, que era, de certa maneira, um Continente quase que primitivo na sua estrutura econômica – agrícola, rural –, em um Continente que,

podemos dizer, do ponto de vista econômico, hoje, é completamente diferente – e, ao final, eu vou dizer como acho que deveriam ser os próximos 50 anos do Banco.

Lembro, quando voltei – não faz muito tempo – a Quito, onde estive no começo dos anos 70, como funcionário do Banco, que pude perceber como aquele país havia mudado radicalmente, assim como o Brasil mudou e como todos os países mudaram. Isso, graças a uma longa história, razão por que, numa solenidade como esta, que tem a ver não apenas com os que estão presentes, mas com os que nos estão assistindo agora e outras vezes se repetirão ao longo da semana, pela TV Senado, vale a pena fazer um pequeno histórico.

Desde que houve, em 1890, a primeira Conferência Interamericana, realizada em Washington, foi aprovada uma resolução pedindo a criação de um banco que funcionasse como instituição de desenvolvimento concentrada nos prementes problemas da região. Ou seja: esses 50 anos seriam multiplicados por mais de duas vezes se a gente for lá à raiz da ideia de uma entidade financeira do Continente.

Em 1954, a Conferência Econômica Interamericana, realizada em Petrópolis, no Brasil, elaborou as propostas que viriam a ser a base do convênio constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Em 1958, o mesmo Presidente que fundou Brasília, Juscelino Kubitschek, escreveu ao então Presidente Norte Americano Eisenhower, sugerindo que os países do hemisfério ocidental lancem um decidido esforço de cooperação para promover o desenvolvimento econômico social da América Latina. A proposta encontrou grande receptividade e, pouco depois, uma comissão especial da Organização dos Estados Americanos redigiu o convênio que serviu de base para o Banco Interamericano. Ou seja: Juscelino, nosso Presidente, teve papel fundamental na constituição do BID.

Então, em 1959, o convênio foi ratificado por 18 países, sendo concedida a autorização inicial de US\$1 bilhão para o capital ordinário e fundo para Operações Especiais.

Em 1960, foi realizada a Primeira reunião anual, em El Salvador.

Em 1961, o BID concede o seu primeiro empréstimo, destinado a melhoramento do sistema de água e esgoto de Arequipa, no Peru. Ou seja, o primeiro empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento foi para o setor social, apesar de o Banco ter-se caracterizado tanto como financiador da infraestrutura econômica.

Em 1964 é aprovado o primeiro aumento dos recursos no capital ordinário para US\$1,3 bilhão, com linhas de crédito para as exportações, que beneficia-

riam Argentina, Brasil, Chile e México, os principais países que tínhamos à época.

É claro que não está escrito, na cronologia histórica do BID, que, em 1973 eu ingressei no Banco – no histórico, obviamente, isso não aparece. Isto mostra como aquilo que é tão importante para uma pessoa é absolutamente irrelevante para as instituições às quais pertencemos. Passa-se aqui para o ano de 1974, quando é assinada a Declaração de Madri, que formalizou o ingresso de diversos países industrializados. Deixa, pois, o BID de ser uma instituição apenas latino-americana e norte-americana e passa a ser também europeia, asiática, servindo a todos os países.

Em 1976, o primeiro grupo de países europeus, além de Israel e Japão, filia-se ao Banco.

Logo depois, entre 1976 e 1993, 18 países extrarregionais ingressaram no BID.

Em 1978, a Assembleia de Governadores, autoridade máxima na qual estão representados todos os países-membros, geralmente nas pessoas dos Ministros de Fazenda, presidentes de bancos centrais e autoridades, estipulou que 50% das operações deveriam beneficiar os grupos de baixa renda. Outro dado que a gente esquece na estrutura e na política do Banco Interamericano: esse compromisso com a baixa renda. E aí entrou um programa de pequenos projetos de ajuda para agricultores e pequenos negócios.

Em 1985, é concluído o convênio constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos, voltada para o desenvolvimento do setor privado e mercado de capital.

Em 1988, é criado o Fundo Especial do Japão para assistência técnica.

Em 1990, são aprovados os primeiros empréstimos setoriais e para microempresas. E é também criada a rede regional de pesquisas sobre política econômica.

Em 1993, começam as operações do Fundo Multilateral de Investimentos, para promover o crescimento abrangente por meio do desenvolvimento do setor privado.

Em 1988, é criado o mecanismo para empréstimos de emergência com aprovações anuais de créditos que chegam a alcançar US\$10 bilhões.

Em 2005, é lançado o mecanismo de moeda local.

Em 2009, em 12 de janeiro, a República Popular da China é admitida como membro do banco, da Corporação Interamericana de Investimentos e do Fundo Multilateral de Investimentos.

Por conseguinte, posso dizer hoje que o Banco Interamericano de Desenvolvimento, apesar do nome interamericano e da finalidade interamericana, con-

ta com 26 países-membros mutuários e 22 países-membros não mutuários. Conta com 46 países na sua grande associação.

E, neste momento, apesar da crise econômica mundial, pode-se dizer que, com um volume recorde de empréstimos, os governadores comemoram o 50º aniversário em Medellín, na Colômbia.

O Banco Interamericano é o maior e mais antigo dos bancos regionais do mundo. Pouca gente lembra e percebe isso. É um banco anterior ao Banco Asiático de Desenvolvimento; é anterior ao Banco Africano de Desenvolvimento. Portanto, é um banco que tem servido de padrão para muitos outros que tenham a característica de regional e de desenvolvimentista.

Sua fundação resultou de um conceito ousado e original, pois, contrariando a tendência da época, criou-se um banco de devedores. Os que iam tomar empréstimos eram os donos do banco. Essa é uma visão radialmente diferente da tradição em que o banco tem como dono os que emprestam e não os que tomam o dinheiro emprestado.

Os fundadores, sobretudo o seu primeiro Presidente, Felipe Herrera, um grande economista latino-americano, percebiam que as necessidades da América Latina eram muito diferentes daquelas referentes à reconstrução das infraestruturas do Japão e dos países europeus, que motivaram a criação do Banco Mundial depois da Segunda Guerra Mundial.

Ele, Felipe Herrera, percebeu, com seus trabalhos, com a assessoria do grande economista brasileiro Celso Furtado, que as características eram diferentes, que não servia um banco que repetisse o Banco Mundial, porque senão nem seria necessário. Era preciso um banco que falasse a língua do Continente latino-americano. Não a língua do ponto de vista do espanhol, do português e de outras línguas de países do Caribe, mas que falasse a língua do ponto de vista da concepção de desenvolvimento.

É claro que, de lá para cá, algumas mudanças foram que o Banco Interamericano se readapte, dê um salto adiante. Na América Latina, a população era predominantemente rural, como disse; precisava ter acesso a educação e serviços sanitários essenciais; precisava desenvolver a ciência e a tecnologia, criar e fortalecer instituições públicas e privadas. Diferente do Banco Mundial, diferente do Plano Marshall para recuperar a Europa, onde as escolas já existiam, água e esgoto já estavam em todas as casas e o que precisava era apenas recuperar a infraestrutura destruída pela guerra. Aqui, a infraestrutura não havia sido destruída pela guerra, a infraestrutura ainda não havia sido criada, pelo obscurantismo dos dirigentes do nosso Continente ao longo dos quatro séculos anteriores. A

nossa guerra não foi uma guerra de bombas, foi uma guerra de omissões.

Urgia, portanto, melhorar as políticas econômicas e utilizar o planejamento, técnica que ninguém conhecia na época – e foi para isso que eu ingressei no banco como professor de elaboração e avaliação de projetos e de planejamento; estimular a industrialização e fortalecer o setor privado e a pequena empresa. Era preciso construir infraestrutura, incentivar núcleos agrícolas e promover reformas. Era preciso, portanto, fazer uma revolução, uma revolução pela economia. Na mesma época em que se falava numa revolução pelo social do ponto de vista político, o banco falava numa revolução social do ponto de vista dos investimentos.

Os empréstimos, garantias e doações disponibilizados pelo BID ajudaram a financiar projetos de desenvolvimento e, até hoje, respaldam estratégias para reduzir a pobreza, expandir o crescimento, ampliar o comércio e o investimento, além de promover a integração regional, o desenvolvimento do setor privado e a modernização do Estado.

Na presidência de Antonio Ortiz Mena, mexicana eminente que ficou dezoito anos na presidência, o Banco aumentou sua contribuição ao fortalecimento da infraestrutura da região. Sob a liderança de Enrique Iglesias, de 1988 a 2005, apoiou os processos de reestruturação das economias regionais.

Enrique Iglesias, que ficou menos tempo do que Ortiz Mena, foi, entretanto, o presidente que deu o norte a esse novo tempo, que deu a linha para esse mundo que mudou completamente a partir do começo da década de 80.

Ao longo dos anos, o Banco se transformou em importante catalisador da mobilização de recursos para o desenvolvimento da região. As principais funções são utilizar capital próprio, fundos captados nos mercados financeiros e outros recursos disponíveis para financiar o desenvolvimento dos países-membros mutuários; suplementar investimentos privados na falta de capital privado, em termos e condições razoáveis, e proporcionar assistência técnica para a preparação, financiamento e execução de projetos de desenvolvimento.

E aqui eu quero dizer que, quando se inaugura uma estrada, todo mundo vê; quando se inaugura um porto, uma hidrelétrica financiada por um banco, como o Banco Interamericano, todos vêem; mesmo quando se inaugura uma universidade as pessoas percebem. Todavia, uma contribuição dada pelo banco, que ninguém sabe, ninguém vê, é porque foi dentro da massa cinzenta dos técnicos brasileiros, graças à assistência técnica, ensinando os jovens brasileiros que havia uma racionalidade na maneira como nós devemos investir os recursos públicos, que o investimento público não

deve ser o resultado apenas de uma opção pura e simplesmente da vontade política do dirigente, mas que o dirigente político tem que combinar isso com a racionalidade. Racionalidade que significa avaliação de benefício-custo, que significa planejamento no uso dos recursos, que significa um cronograma que permita que os investimentos sejam feitos de maneira que venham os resultados e não apenas que sumam os recursos como muitas vezes aconteceu em investimentos feitos nos nossos países.

Essa assistência técnica, Sr. Representante, é uma contribuição invisível que o Banco deu a uma geração inteira de brasileiros e de latino-americanos da qual eu faço parte. Fui trabalhar, mas fui um aluno. Fui trabalhar, mas aprendi, graças a uma filosofia que foi surgindo no Continente, graças aos que dirigiram o banco, o Felipe Herrera, ao Ortiz Mena, ao Enrique Iglesias e a outros economistas do calibre de Celso Furtado.

No desempenho de sua missão, o Banco mobilizou financiamento para projetos que representam um investimento total de US\$377 bilhões. De US\$294 milhões em 1961, que foi quando começou, o volume anual de empréstimos cresceu exponencialmente, hoje chegou a US\$377 bilhões, ou seja, mais de mil vezes do que o seu começo.

As operações do Banco abrangem o espectro completo das atividades de desenvolvimento econômico e social. No passado, os empréstimos deram ênfase mais aos setores produtivos da agricultura e da indústria, aos setores de infraestrutura de energia e transporte e aos setores sociais de saúde pública e ambiental, educação e desenvolvimento urbano. Entre as prioridades atuais, estão a redução da pobreza e a equidade social, a modernização e a integração, e o meio ambiente.

O Banco está empenhado em garantir que suas operações de empréstimo beneficiem diretamente as populações de baixa renda. O inovador Programa de Financiamento de Pequenos Projetos procura proporcionar pequenos financiamentos a microempresários e a pequenos agricultores e, desde 1990, o BID ampliou seu apoio ao setor informal. Na última década do século passado, o Banco financiou empréstimos para reforma setorial e programas de redução da dívida financeira. Em 1995, começou a emprestar até 5% dos recursos do capital ordinário diretamente ao setor privado, sem necessidade de garantia dos governos, como uma forma de aliviar a dívida pública que nossos países sempre tiveram.

O Banco também conta com o Fundo para Operações Especiais, que dá empréstimos concessionais a países classificados como economicamente menos

desenvolvidos no cenário do Continente, os países ditos mais pobres.

O Banco levanta fundos para as suas operações nos mercados de capital da Europa, do Japão, da própria América Latina e do Caribe e dos Estados Unidos. Os seus títulos de dívida recebem, desde a sua fundação, das primeiras agências de classificação de crédito, a classificação mais alta que existe, que é a AAA, a triple A, graças à solidez do apoio de seus acionistas, a seus coeficientes financeiros e à prudência de suas políticas.

Embora a Assembleia de Governadores seja a autoridade máxima do Banco, ela delega muitas de suas atribuições operacionais à Diretoria Executiva, composta de 14 membros titulares e 14 suplentes, nos quais o Brasil tem estado sempre presente.

No fim de 2008 – começo a concluir esta parte da história –, o Banco tinha aprovado US\$169 bilhões em empréstimos e garantias, para financiar projetos com investimentos que somam, como já disse, US\$377 bilhões.

Em 2008, o grupo do BID executou um programa operacional de empréstimos, garantias, operações não reembolsáveis e investimentos de US\$12 bilhões. Essa cifra inclui as duas primeiras operações do novo Programa de Liquidez para Sustentabilidade do Crescimento, aprovadas no fim do ano. Cresceu o número de projetos coerentes com as prioridades estratégicas definidas em anos anteriores – as iniciativas de Água Potável e Saneamento, Energia Sustentável e Mudança Climática e Oportunidades para a Maioria.

O BID preocupou-se, por fim, em ajustar a sua estrutura às necessidades da região, a curto e a longo prazo. Para enfrentar a crise imediata, o Banco sabe que precisará continuar a usar os recursos disponíveis no quadro de suas políticas financeiras e definir um programa de empréstimos compatível tanto com as necessidades da economia da região como com a capacidade do próprio Banco e de todo o Continente.

Era isso, Sr. Presidente da Mesa, senhores convidados, que gostaria de colocar como uma pequena lembrança do que foi o Banco do ponto de vista de seus números financeiros.

No que se refere às áreas prioritárias, na redução da pobreza, que é uma das metas fundamentais, do montante total em financiamento aprovado em 2008, US\$3,9 bilhões – 34,8% do total – destinaram-se a projetos que incluíram componentes para reduzir a pobreza e fortalecer a equidade social – um número próximo à meta recomendada, que é de 40% do volume total, dirigido ao enfrentamento do problema da pobreza.

Na energia sustentável em mudança climática, o Banco participa dos objetivos fundamentais da iniciativa de energia sustentável em mudança climática, visando a expandir o desenvolvimento e o uso de fontes de energia renovável, promover tecnologias e práticas de eficiência energética e fortalecer o financiamento de carbono na América Latina e no Caribe, além de fomentar e financiar a adaptação de estratégias para reduzir a vulnerabilidade da região à mudança climática que vamos ter adiante. Por isso, o Banco é uma presença fundamental, pessoal ou não, naquilo que vamos discutir daqui a 15 dias em Copenhague.

O BID gera valor agregado por meio de empréstimos programáticos, com base em políticas para ajudar os governos da região a implementar suas agendas relacionadas à mudança climática. E é um grande fato estarmos fazendo esta homenagem no dia seguinte à aprovação, nesta Casa – ontem à noite –, da lei que vai cuidar da maneira como o Brasil participará das mudanças climáticas, lutando contra elas.

Na infraestrutura hídrica e outras, para corrigir as deficiências em serviços de água e saneamento no futuro próximo, o BID lançou, em 2007, a Iniciativa da Água Potável e Saneamento, com produtos financeiros especiais para apoiar as soluções às necessidades de cada país. No fim de 2008, o Banco havia aprovado projetos em 70 cidades, incluídas em um programa chamado 100 Cidades, criado para proporcionar água e saneamento a comunidades pobres em cidades com mais de 50 mil habitantes, e em 720 das três mil comunidades rurais que administram seus próprios sistemas de água e saneamento.

O Banco aprovou também, em 2008, quase US\$1,2 bilhão em empréstimos e US\$11,2 milhões em operações de cooperação técnica para projetos de água e esgoto.

Na infraestrutura vinculada ao meio ambiente, o Setor de Infraestrutura e Meio Ambiente é um departamento do Banco que procura o uso eficiente dos recursos hídricos. Talvez, o mais grave dos problemas que vamos ter no futuro, muito mais do que como aproveitar a riqueza do petróleo, será como evitar o desperdício de água. Se a gente fica sem petróleo, readapta-se; se fica sem água, morre. Nesse sentido, o Banco tem tido a preocupação da busca de uso de recursos hídricos de maneira eficiente, reorientando uma tendência de décadas atrás de ver a água apenas como geração de energia elétrica ou como fluxo de transporte de mercadorias nos rios. Água também é para beber. E é incrível que, durante décadas, esquecemos que a água era também para beber, imaginando que água era apenas para iluminar, que água era apenas uma via de transporte.

Ao todo, em 2008, o banco aprovou US\$3,9 bilhões em empréstimos para outras infraestruturas, além de água e saneamento: US\$2,5 bilhões com garantias de governos e US\$1,4 para investimentos sem essas garantias.

Faço questão, apesar do tempo que estou tomando nesta fala, Sr. Presidente, de falar de educação e inovação.

Na área da educação, em 2008, o BID aprovou cinco empréstimos, além de 15 operações não reembolsáveis para países e outras três para projetos regionais, no total de US\$890 milhões. Ou seja, quase US\$1 bilhão na área da educação. Aprovou dois empréstimos para ciência e tecnologia no valor de US\$63 milhões. Em 2008, ainda, lançou uma iniciativa para inovação na área de inclusão social, ajudando grupos desfavorecidos a usarem tecnologia de telefonia celular para melhorar o acesso a informações sobre saúde e serviços públicos.

Por meio desses investimentos, pode-se dizer que o Banco tem dado uma contribuição para garantir aquilo que ele chama de Oportunidades para a Maioria. Com a iniciativa Oportunidades para a Maioria, o BID tinha em mente os 360 milhões de habitantes, quase 70% da população que vive com menos de US\$300 por mês.

Com esta iniciativa, Oportunidades para a Maioria, o BID procura envolver comunidades de baixa renda e o setor privado na criação de empregos e no desenvolvimento de produtos e serviços de qualidade, bem como incorporar a maioria da população ao circuito econômico do setor produtivo.

Foram aprovados os quatro primeiros projetos no âmbito desta iniciativa, Oportunidades para a Maioria, no total de US\$49 milhões.

Para o Brasil, para não dizer que não falamos nele:

- a) BNDES: em 2008, é o terceiro programa para o apoio a micro, pequenas e médias empresas, no montante de US\$1 bilhão;
- b) Programa de consolidação da estabilidade fiscal para desenvolvimento do Estado da Bahia, no valor de US\$409 milhões;
- c) Programa de recuperação de rodovias no Estado de São Paulo, que está na fase III, no montante de US\$194 milhões;
- d) Programa de transporte urbano para o Distrito Federal, no montante de US\$176,8 milhões.

Em 2009, o Banco Interamericano está comprometido com a promoção da igualdade de gênero e a inclusão étnica como princípios para melhorar as condições de vida e com o fundo não reembolsável para

apoiar medidas sanitárias destinadas ao controle e à eliminação de doenças infecciosas negligenciadas na América Latina e no Caribe. Para isso, em colaboração com a Organização Pan-Americana de Saúde e a Rede Global para Doenças Tropicais Negligenciadas, o Banco está planejando uma ação vigorosa, para combater as chamadas doenças negligenciadas, que afetam as populações mais pobres da região, em particular os nossos indígenas e afrodescendentes.

É por isso, Sr. Presidente, senhores e senhoras, que não via a possibilidade de passarmos os 50 anos do Banco Interamericano sem uma homenagem. Não por razões pessoais, pelo meu vínculo, pela minha dívida pessoal. Há bancos aos quais devemos dinheiro; há bancos aos quais devemos o abrigo que recebemos, quando precisamos ficar fora do Brasil. E recebermos aí a chance de trabalhar, de desenvolver o Continente e de aprender muito. Por isso esta homenagem, que não pode ser feita sem a fala do Senador que olha o futuro, e não os 50 anos passados; que olha os próximos 10, 20 anos; e, quem sabe, com sorte, se atravessarmos os próximos 10, 20 anos, os próximos 50 também.

É como Senador que quero dizer que gostaria de ver o Banco dando uma contribuição do tipo que falei aqui, que era mais importante, que era invisível da assistência técnica, dando uma contribuição na assistência técnica para mudar, senhor representante, a mentalidade que temos no nosso Continente e no mundo; para mudar a mentalidade dos nossos dirigentes, dos nossos técnicos e da nossa população em geral.

O que está em jogo a partir de agora, na realização, na continuação, na complementação do desenvolvimento, não será realizado se nós mantivermos a ideia de que medimos a **performance**, o desempenho de um país, com base no índice de seu crescimento econômico. Não basta! O crescimento econômico, levando ao aquecimento global, é como caminhar rápido para saltar de um abismo – não é muito recomendável. Lamentavelmente, a mentalidade que ainda prevalece hoje é a mentalidade de correr depressa, não importando em que direção, mesmo sendo para um desastre.

Nós precisamos incutir na opinião pública, nos dirigentes, nos técnicos, os custos que nós temos adiante, custos invisíveis, apesar de já perceptíveis, da crise ecológica. Nós precisamos também mudar a mentalidade de que a igualdade de oportunidades vem do aumento da renda. Não! A igualdade de oportunidades vem do aumento da educação para todos. Esse é o objetivo central.

Fico feliz de ver aqui o Heitor Gurgulino, que tem sido um defensor da ideia da educação como caminho para a igualdade, como Reitor da Universidade das Nações Unidas e como participante fundamental

do Clube de Roma. Aqui a gente precisa, Gurgulino, prestar uma homenagem ao Clube de Roma, no momento em que você achar certo.

Quando o Clube de Roma, em 68 e, depois, em 72, reafirmou as projeções catastróficas para o mundo em função do desenvolvimento, foi tido como um grupo de profetas do absurdo. Precisaram de algumas décadas para dar razão àqueles que, lá em 68, previram que haveria limites ao crescimento – **Os Limites do Crescimento**, aliás, é o título do livro que foi publicado naquele momento. O Clube de Roma foi a primeira instituição que, de fato, deu o grito do malthusianismo com base científica, o malthusianismo usando os computadores e não a intuição do velho Malthus, quase duzentos anos atrás.

Nós não teremos futuro se não fizermos uma revolução educacional, e por duas razões. A primeira é porque a revolução educacional – escola igual para todos – é o que vai dar igualdade de oportunidades. Mais fábricas não trarão igualdade de oportunidades, porque só haverá emprego para aqueles que tiverem um mínimo de educação. Então, é preciso educação para termos igualdade de oportunidades. A segunda, porque cada cérebro que não educamos é menos na busca de alternativas para a felicidade, para o bem-estar e até para o progresso sem poluição, sem destruição. Só educando todos é que vamos ter uma elite de cientistas que serão capazes de inventar transportes não poluentes, energias permanentes.

Este é o Banco que eu gostaria de ver daqui para frente: o Banco da revolução pela educação, o Banco que conseguiu fazer a revolução da industrialização no Continente, que já foi feita. Quando a gente compara a situação de hoje com a de 50 anos atrás do ponto de vista da industrialização, vemos um País que fez uma revolução, vemos um Continente que fez uma revolução.

Agora a gente precisa de um banco que ajude a fazer a revolução do século XXI, a revolução do conhecimento, a revolução que é do conhecimento para todos igualmente e a revolução do conhecimento da mais alta qualidade para aqueles que tiverem talento, que tiverem persistência, que tiverem vocação, mas escolhidos entre todos, não apenas escolhidos entre uma pequena minoria que, no nosso Continente, consegue aprender a ler, faz o ensino fundamental, termina o ensino médio, entra numa universidade, faz um bom curso. Pouquíssimos conseguem isso. É lá embaixo que está hoje a crise.

A saída para nós não está, embora ela seja necessária, na indústria. A saída para nós não está, embora ela seja necessária, na agricultura de exportação. A saída para nós está na revolução educacional. E a

outra razão para essa revolução educacional é a necessidade de colocar dentro da cabeça das pessoas – e isso é educação – a ideia de que o progresso não está no crescimento necessariamente. O progresso pode estar até no decrescimento, um decrescimento que aumente o bem-estar. Este é o desafio: passar a ideia de que é possível decrescer a economia, crescendo o bem-estar – uma ideia tão revolucionária, hoje defendida por alguns no mundo, que parece até loucura. Nós nos viciamos tanto em identificar crescimento com progresso e com bem-estar que dizer que a gente pode decrescer aumentando o bem-estar parece estupidez. E a gente esquece que maior estupidez ainda é essa ideia de reduzir as emissões de carbono, aumentando a venda de produtos industriais poluentes.

Todos os dias a gente houve isso: “Vamos reduzir as emissões de dióxido de carbono e vamos aumentar a taxa de crescimento”. Não tem como, a não ser que mude o tipo de crescimento radicalmente. Ou a não ser que agente diga: “Vamos, sim, reduzir as emissões de dióxido de carbono para aumentar o bem-estar”. O bem-estar implica em um meio ambiente sustentável; implica em um bom transporte, implica em uma boa saúde, implica em bom consumo, mas não necessariamente em muito consumo. Essa é a nova mentalidade, e a gente precisa que alguém ajude a fazer.

O Banco Interamericano mudou a mentalidade do Continente ao trazer a ideia de industrialização, da racionalidade, do benefício-custo. Eu fui parte dessa revolução na mentalidade como professor. Durante os dois primeiros anos no Banco, dos seis, eu fui professor. Fiz assistência técnica até ir para a sede e ficar como analista de projetos.

Nós fizemos uma revolução, a revolução da racionalidade. Mas essa racionalidade mostrou uma alta dose de irracionalidade do ponto de vista social, do ponto de vista ecológico e até do ponto de vista financeiro – a prova dessa irracionalidade financeira foi a bolha do ano passado, que explodiu, porque a gente tinha de emprestar tanto para o consumo, para poder vender mais, que as pessoas deixaram de pagar e a crise financeira estourou.

Deixo aqui, Sr. Presidente, além dos meus agradecimentos como brasileiro, como funcionário e como Governador, deixo aqui também uma sugestão – não usei a palavra “cobrança”, porque no dia que a gente faz homenagem não cobra. Deixo aqui esta sugestão: ajudem a mudar a mentalidade absurda associada à ideia de que progresso equivale a mais consumo e de que mais consumo equivale a crescimento.

Ajudem a trazer a ideia de que é possível até mesmo decrescer melhorando a qualidade de vida, aumentando o bem-estar da população. Ajudem e, aí,

o Banco estará cumprindo a sua função, de tal maneira que, daqui a mais cinquenta anos, outros Senadores aqui se lembrem de prestar uma homenagem pelo primeiro centenário do Banco, lembrando tudo que ele fez nos primeiros cinquenta e tudo que terá feito nos cinquenta anos subsequentes.

Neste momento, eu espero que nós todos, seres humanos – não nós aqui presentes; daqui, talvez, poucos, ainda possamos comemorar o bem-estar. Mas se não fizermos essa revolução, talvez o primeiro centenário não seja comemorado, porque as condições de vida poderão ter tido tal decadência, degradação por força da desigualdade social brutal e por força da degradação ambiental que, talvez, nem haja o que comemorar. Para haver o que comemorar daqui a cinquenta anos é preciso mudarmos hoje a mentalidade como nós vemos, como nós definimos, como nós buscamos o progresso.

A ideia que o BID teve foi correta, e o BID foi eficiente nos primeiros cinquenta anos. Para ser nos próximos cinquenta, é preciso ajudar a mudar a mentalidade de todos nós.

Parabéns a todos que fazem o Banco Interamericano aqui e em todo o Continente, e até no mundo inteiro, porque hoje ele tem representações em diversos países fora do Continente. Parabéns e muito obrigado.

Fica aqui a minha gratidão pelo passado e a minha esperança no futuro. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Em atendimento ao Regimento, passo a Presidência ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Gerson Camata, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador Augusto Botelho, que preside os nossos trabalhos; caro Senador Cristovam Buarque, requerente desta sessão em homenagem aos cinquenta anos do Banco Interamericano de Desenvolvimento; prezado Sr. Jaime Mano, que aqui representa a direção do BID; prezado Sr. Embaixador da Áustria, Sr. Hans-Peter Glanzer, eu gostaria de externar minha solidariedade à manifestação do Senador Cristovam Buarque, ele que trabalhou no Banco Interamericano de Desenvolvimento, onde desenvolveu muito da sua atividade como professor, pesquisador e contínuo apaixonado pelo desenvolvimento econômico e social, que,

conforme ressalta, terá sentido na medida em que pudermos prover boas oportunidades de educação para todas as pessoas.

Gostaria, como fez o Professor Cristovam, de saudar os esforços de todos aqueles que presidiram o BID, mas, em especial, o Presidente Enrique Iglesias, que por muitos anos conduziu o Banco, e o atual Presidente Luís Alberto Moreno, que, no prefácio de **Celebrar o Passado, Construir o Futuro, 50 Anos de Desenvolvimento na América Latina e Caribe**, começa com uma bonita citação de Pablo Neruda: **Hay que mirar al mapa de América, enfrentarse a la grandiosa diversidad, a la generosidad cósmica del espacio que nos rodea**. Diz muito do espírito que inspirou o BID durante esses cinquenta anos, o BID que, ao final de 2008, havia aprovado 169 bilhões e 300 mil reais em empréstimos e garantias para financiar projetos, com investimentos no total de mais de R\$377 bilhões e mais US\$2,5 bilhões de dólares em doações e financiamento de cooperação técnica para a recuperação contingente.

E conforme ressaltou o Senador Cristovam Buarque, hoje o BID conta não apenas com os 26 países-membros da América Latina e do Caribe, mas com um total de 48 países-membros, que incluem os países desenvolvidos e, mais recentemente, a República Popular da China, que veio também colaborar e trazer um sentido maior para o BID, que tem muitas de suas ações em coordenação com o Banco Mundial e com instituições tais como o Fundo Monetário Internacional, que, aliás, vem tomando iniciativas importantes.

Hoje, inclusive, na minha inscrição normal, falarei de inovadora realização do Fundo Monetário Internacional a partir da colaboração dos BRICs, ou seja, da cooperação do Brasil, da Rússia, da Índia e da China, que passaram a ter um papel importante nesta semana, pois tomaram uma decisão muito significativa para proporcionar mais oportunidades de financiamento e desenvolvimento aos países em desenvolvimento.

Eu gostaria de ressaltar que o Banco Interamericano de Desenvolvimento tem apoiado muito as diversas iniciativas de transferência de renda na América Latina e no Caribe. Por exemplo, a pesquisadora da Unicamp e da FAO Ana Maria Medeiros da Fonseca, que foi a primeira coordenadora e primeira Secretária-Executiva do Programa Bolsa-Família, realizou um trabalho recentemente em que mostra que, desde o início dos programas de transferência de renda, já há um número muito significativo de programas, sendo que muitos deles têm o apoio do BID.

Dentre os programas de transferência de renda, vou aqui citar os seguintes. No México, **Progreso-Oportunidades**, iniciado em 1997; no Brasil, progra-

mas locais, como o iniciado pelo então Governador e hoje Senador Cristovam Buarque, o Bolsa-Escola, aqui no Distrito Federal, em 1995; também o Programa de Garantia de Renda Mínima, associado às oportunidades de educação do Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, em Campinas. Esses programas resultaram, em 1997, na instituição dos programas de renda mínima associados à educação, o Bolsa-Escola, e, depois o Bolsa-Alimentação, o Auxílio-Gás, o Cartão Alimentação, transformados e unificados no Bolsa-Família, desde outubro de 2003.

Em Honduras, desde 98, há o **Programa de Asignación Familiar**, já com diversas revisões; na Nicarágua, desde 2000, o **Programa Mi Familia**, da Red de Protección Social; na Colômbia, desde 2001, **Famílias en Acción**; no Equador, desde 2001, **Bono Solidaredad-Bono de Desarrollo Solidário**; na Jamaica, desde 2001, o **Programme of Advancement through Health and Education**; na Argentina, desde 2002, **Jefes y Jefas de Familia, Familias para la Inclusión** (2005) e, agora, desde o mês passado, a **Asignación Familiar**, que guarda relação com o Programa Bolsa-Família; no Chile, desde 2002, o **Puente del Sistema Chile Solidário**; em El Salvador, desde 2005, **Red Solidaria**; no Uruguai, desde 2005, **Ingreso Ciudadano**; no Paraguai, desde 2005, **Tekoporã/Nopytyvo/Abrazo**; na República Dominicana, desde 2005, o **Solidaridad**; no Peru, desde 2005, o Programa Juntos; no Panamá, desde 2006, a **Red de Oportunidades/Bono Familiar para Alimentos**; na Costa Rica, desde 2006, o **Avancemos**; na Bolívia, desde 2006, o **Juancito Pinto**; na Guatemala, desde 2008, **Mi Familia Progresá**.

O BID tem apoiado praticamente todos esses programas, tem estimulado, inclusive, o diálogo a esse respeito.

Eu gostaria de transmitir ao Embaixador da Áustria, Hans-Peter Glanzer, que, justamente em Viena, em 2006, tive oportunidade de participar do 6º Congresso Internacional da **Basic Income European Network**, que agora já está em seu 13º Congresso Internacional, que vai ser realizado em São Paulo, na Universidade de São Paulo, no próximo ano.

Desde 2004, a **Basic Income European Network** se transformou na **Basic Income Earth Network**, na Rede Europeia de Renda Básica. Todos esses programas de transferência de renda têm sido estudados por esse fórum.

Um de seus principais fundadores foi o Professor Philippe Van Parijs. Quando aqui estive em 1996, conversei com o Governador Cristovam Buarque, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o Ministro da Educação e com toda a sua equipe. Ele, que é um entusiasta da renda básica incondicional,

transmitiu ao Presidente Lula que avaliava importante chegarmos um dia à renda básica incondicional, mas era um excelente começo iniciarmos relacionando-a às oportunidades de educação, como faziam aqui o programa do Distrito Federal, do Governador Cristovam Buarque, e o programa de Campinas, do Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira.

E, graças àquele diálogo, o Presidente deu a luz verde para que o Congresso votasse a Lei nº 9.533, que possibilitaria à União financiar gradualmente os Municípios que adotassem programas de renda mínima associados à educação, também denominados Bolsa-Escola.

O Programa Bolsa-Família tem contribuído muito para transformação de um País como o Brasil, um dos mais desiguais, pois, desde o início da década de 2000, especialmente de 2002 para cá, ano a ano, sempre tem havido uma diminuição no coeficiente de desigualdade, na diminuição da pobreza absoluta. O Brasil passou de um dos países mais desiguais do mundo para uma posição melhor – não tão boa, ainda –, pois estamos agora em 10º lugar entre os países de maior desigualdade. No entanto, é preciso avançar muito mais.

E eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para solicitar ao Sr. Jaime Mano que possa o BID se interessar em dar o apoio concreto a experiências locais, aquilo que já é lei nacional, da Renda Básica de Cidadania. Não sei se o Sr. Jaime Mano conhece, mas, há duas quintas-feiras, o prefeito de um pequeno Município de Santo Antônio do Pinhal, de sete mil habitantes, ali na serra da Mantiqueira, no caminho para Campos do Jordão, sancionou a primeira lei municipal da Renda Básica de Cidadania.

E eu gostaria de transmitir a cópia desse projeto, assim como a cópia do boletim da **News Flash**, da **Basic Income Earth Network**, e a **US Big News Letter**, pois em ambos está a chamada para trabalho, assim chamada **Call for Papers**, de um lado da conferência que se realizará em Quebec, reunindo a rede da renda básica dos Estados Unidos e do Canadá. Será um congresso internacional. Eu próprio estou convidado para ali expor os passos na direção da instituição da renda básica nas comunidades, nas vilas, nos municípios e em diversos países.

Os senhores poderão aqui notar as notícias que falam de como, por exemplo, na Nigéria começa a haver experiências locais de renda básica de cidadania.

Na Namíbia, iniciou-se em janeiro de 2008, em uma vila rural de mil habitantes chamada Otjiviero/Omitara, a 100km da capital Windhoek, onde as mil pessoas ali estão recebendo NAD100 dólares por mês da Namíbia, ou o equivalente a US\$12,00 ou

US\$13,00, norte-americanos por mês, igual para todos. E os efeitos, até agora, são relatados no **Der Spiegel**, de agosto último.

Há uma matéria que diz como é que a renda básica salvou uma vila da Namíbia.

O **Der Spiegel** interessou-se muito porque os fundos vieram de diversas pessoas do mundo, inclusive de sindicatos da Alemanha, que resolveram prover recursos para que essa experiência seja realizada. Então, Senador Cristovam Buarque, o **Der Spiegel** informa que, graças à instituição dessa renda básica para todos os seus habitantes, aumentou a frequência das crianças na escola, aumentou a autoestima, aumentou o nível de atividade econômica, o nível de pequenos empreendimentos que as próprias famílias começaram a fazer, o que possibilitou experiências de micro créditos e outras. Portanto, quase todos os indicadores econômicos estão sendo positivos.

Há, aqui, notícias – e os senhores irão ver também – de que, em outros países da Ásia, está se considerando a possibilidade de seguir um exemplo tal como o que existe no Alasca.

Qual é o país da Ásia que está para introduzir uma renda básica nacional, semelhante ao que acontece no estado do Alasca? É a Mongólia. Então, a **US Big Newsletter**, de outono de 2009, informa que o governo da Mongólia tomou os primeiros passos para criar uma renda básica no estilo daquilo que acontece já no Alasca, onde se paga aos seus quase setecentos mil habitantes uma renda igual para todos.

Enfim, quero convidar o BID para abraçar, estudar e estimular essas iniciativas. E aqui lhe darei uma cópia do exemplar do Renda Básica de Cidadania, em espanhol, além dessas publicações que mencionei.

Meus cumprimentos ao BID pelos seus cinquenta anos e ao Senador Cristovam Buarque por sua iniciativa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, que a pediu para emitir uma pequena opinião.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero complementar a fala do Senador Suplicy, dizendo que fico muito feliz que S. Ex^a tenha trazido esse assunto para o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Entre 1995 até por volta do ano 2000, o BID deu uma imensa contribuição na divulgação da ideia do Bolsa Escola. O Henrique Iglesias foi o primeiro dos dirigentes que agarrou essa ideia. Fiz diversas viagens, depois que terminei meu governo e antes de ser Senador, a Washington e a outros lugares para promover a ideia do Bolsa Escola. Inclusive, criou-se um grupo no Ban-

co que trabalhou muito essa ideia. O representante lembra que foi daí, desse esforço feito entre 1999 e 2002, que derivou o empréstimo de US\$1 bilhão para o Bolsa Família. Depois é que veio a Unicef, a Unesco, o Banco Mundial e outras entidades. O BID esteve na divulgação da ideia no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O Sr. Senador Roberto Cavalcanti enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo dos últimos 50 anos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento tem atuado como um dos principais propulsores do desenvolvimento econômico e social na América Latina e no Caribe.

Sua criação dependeu, de modo decisivo, do espírito arrojado e lúcido de Juscelino Kubitschek. O ideal do pan-americanismo, nascido no século XIX, foi retomado por JK em pelo menos duas iniciativas das mais significativas. Se o lançamento da Operação Pan-americana, em 1958, teve antes de tudo uma importância conscientizadora e simbólica, outra idéia encampada pelo grande estadista brasileiro, para a qual obteve o apoio do Presidente norte-americano Dwight Eisenhower, acabou por resultar na criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em dezembro de 1959.

Embora tenha surgido no seio da Organização dos Estados Americanos (OEA), o BID não se manteve vinculado a ela. Tampouco pertence ao âmbito da ONU, ao contrário de um importante organismo internacional de financiamento como o Banco Mundial. O BID é, sem dúvida, o maior banco regional de desenvolvimento do mundo, tendo servido de modelo para instituições similares, em nível regional e sub-regional.

Os 48 países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento se dividem em 26 países membros mutuários, todos da América Latina e do Caribe, e 22 não-mutuários. Os países membros não-mutuários carregam recursos para os financiamentos do BID. Ao fazê-lo, podem beneficiar-se dos processos de aquisições e contratações, pois é uma condição para fornecimento de bens e serviços aos projetos financiados pelo BID que as empresas pertençam aos países membros. Além disso, tais países reforçam, de modo geral, seus vínculos e aumentam as oportunidades de negócios com os países latino-americanos e caribenhos. No ano passado, foi formalizado o ingresso do 22º país membro não-mutuário, a República Popular da China.

Desde sua fundação, o BID tem sua sede na capital norte-americana, Washington. É lá que trabalha a Diretoria Executiva, que supervisiona as operações do Banco. O órgão máximo do BID é, no entanto, a Assembleia de Governadores, formada por representantes indicados por cada um dos países membros. Cada representante, ou Governador, tem um poder de voto proporcional ao capital da instituição subscrito por seu país. O BID mantém, também, representações sediadas nos 26 países membros da América Latina e Caribe.

Sr. Presidente, uma singularidade do modelo do Banco Interamericano de Desenvolvimento é que os países mutuários, recebedores dos empréstimos, detêm a maioria do poder de voto, equivalente a exatos 50,02%. O país que individualmente tem maior poder de decisão, entretanto, é os Estados Unidos, em correspondência ao seu maior aporte de recursos como acionista. Vêm, em seguida, o Brasil e a Argentina, com o mesmo poder de voto.

O objetivo enfatizado pelo BID, em suas primeiras décadas, era essencialmente o desenvolvimento econômico, que traria, por consequência, a melhoria das condições de vida das populações sujeitas à pobreza e à miséria. A instituição, contudo, tem mudado seu enfoque nos últimos tempos.

Hoje, as diretrizes do BID ressaltam que, para alcançar os objetivos de “promover o crescimento e a integração regional na América Latina e no Caribe”, é imprescindível fazê-lo por meio de “formas sustentáveis do ponto de vista social e ambiental, a fim de obter uma redução da pobreza duradoura e maior equidade social”.

Esse viés se reflete, do modo mais nítido, nas cinco áreas atualmente definidas como prioritárias pelo Banco, em consonância com as demandas dos países membros. São elas redução da pobreza, com reforço às redes de segurança social; energia e mudança climática, buscando-se estimular o uso de fontes de energia renovável e responder aos desafios trazidos pela mudança climática; infraestrutura, com ênfase no setor de água e saneamento; educação e inovação, promovendo-se políticas e programas eficazes para a universalização e a qualidade do ensino, bem como para o desenvolvimento científico e tecnológico; e, por fim, a rubrica oportunidades para a maioria, mobilizando-se o setor privado, por meio de incentivos de mercado e parcerias, em projetos sociais e de desenvolvimento.

Podemos constatar, Sr. Presidente, que essas áreas prioritárias – que não excluem, aliás, várias outras metas importantes – mostram um raio de abrangência bastante significativo. Não há dúvida de que o desen-

volvimento implica, necessariamente, uma abordagem ampla e diversificada de fatores econômicos, sociais, culturais e ambientais. A ênfase tradicional no desenvolvimento da infraestrutura e do setor de exportações foi, com certeza, importante para os países que receberam, em décadas passadas, os correspondentes recursos; mas uma abordagem mais abrangente dos fatores que conduzem ao desenvolvimento, ao mesmo tempo que o traduzem, é muito bem-vinda e necessária.

Esses novos tempos do Banco Interamericano de Desenvolvimento já foram notados nos vários mandatos do Presidente Henrique Iglesias, exercidos no período de 1988 a 2005. Na atual gestão, do Presidente colombiano Luis Alberto Moreno, ocorreram também notórios avanços, entre eles o aporte de recursos de financiamento, que contemplam, além dos governos, empresas públicas e entidades não-governamentais, empresas privadas com mercado potencial de promoção do desenvolvimento. Se a média histórica de financiamento do Banco situava-se em US\$7 bilhões anuais, o montante elevou-se para US\$10 bilhões em 2007 e em 2008. A previsão do Presidente Alberto Moreno é de que, no presente ano e no próximo, o financiamento concedido pelo BID chegue a nada menos que US\$18 bilhões! Desnecessário ressaltar que esse aumento de recursos para nossos países, em período de crise econômica global, é extremamente bem-vindo e salutar.

Por todas essas razões, mesmo que abordadas sumariamente, queremos saudar o Banco Interamericano de Desenvolvimento em seus 50 anos, nos quais cumpriu, com eficiência sempre renovada e ampliada, seu papel de promover o desenvolvimento econômico e social dos países da América Latina e do Caribe!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Agrademos a presença ao Exmº Sr. Embaixador da Áustria, Sr. Hans-Peter Glanzer; ao representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Sr. Jaime Mano; ao ex-Reitor da Universidade da Organização das Nações Unidas (ONU), Professor Heitor Gurgulino de Souza; às senhoras e aos senhores funcionários do BID e aos convidados.

Declaro suspensa a sessão, para que seja reaberta daqui a cinco minutos.

(Suspensa às 15 horas e 21 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 26 minutos.)

O Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está reaberta a sessão.

Brasília, 26 de novembro de 2009.

Estamos no Senado da República do Brasil, participando da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Esta sessão iniciou-se às 14 horas, mas a primeira parte do Expediente foi destinada à comemoração do cinquentenário da criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – São três Senadores que pedem a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inscrevame para que eu fale pela Liderança da Minoria, por obséquio.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Mário Couto, V. Exª vai falar pela Liderança da Minoria.

Quero aproveitar para dar uma explicação. Ontem, foi possível aquela reunião graças à paciência, à tolerância e à inteligência do Presidente Sarney, que tem de fazer um contato. Somei quantos Líderes existem na Casa: são mais de dez. Então, é aquele atraso que queremos justificar para V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Estou admirando-o muito, Sr. Presidente. Sou seu amigo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Se houve sessão e aquele avançar no Legislativo, isso se deu por que votamos muito projetos em benefício do País. Avançamos graças à paciência, à tolerância e à inteligência do Presidente Sarney.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, meu Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço para que me inscreva pela Liderança do PSDB. Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª é o terceiro Líder aqui inscrito. V. Exª é do PSDB. O Arthur Virgílio está na Casa?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, V. Exª o substitui. É dispensável qualquer documento.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como V. Exª bem falou, são muitas as Lideranças, e aqui há mais uma, a Liderança da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª é da Maioria.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Se V. Exª puder me inscrever como Líder da Maioria e se eu tiver a oportunidade de falar agora como orador inscrito, estarei à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O primeiro orador inscrito na lista é o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedindo que já me inscreva como Líder do meu Partido, quero fazer dois registros que vão agradar muito...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª já está inscrito, e quero informar que já chegou a documentação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro que vai agradar a V. Exª, ao Piauí e ao Brasil.

Uma das primeiras decisões do Ministro Toffoli, que foi ouvido nesta Casa, que é um jovem advogado e que hoje é Ministro de Tribunal Superior, foi a de negar um **habeas corpus** para um pedófilo que abusou de duas crianças com Síndrome de Down. Já venho denunciando que há um tipo de abusador na sociedade que só quer abusar de criança com lesão mental, na cadeira de rodas; de criança desnutrida, com aspecto doente; de criança obesa; de criança oriental ou negra e de criança com Síndrome de Down. Este aqui abusou de duas crianças. A família percebeu que a criança de tenra idade sangrava e chorava, e ele foi preso. O advogado, então, tenta desqualificar.

Por não ter tempo agora, quando eu for à tribuna, Sr. Presidente, vou mostrar o argumento colocado pelo Ministro Toffoli. Aqui, além do saber jurídico que ele tem, quero elogiar a sensibilidade humana, porque quem tem alma e opera o Direito não tem o direito de colocar na rua quem pratica crime contra criança.

Do lado do Piauí, no Maranhão – V. Ex^a se lembra? –, foram praticados crimes pelo **serial killer** chamado Francisco. Os crimes aconteceram no Pará. Eram os chamados emasculados de Altamira. Quarenta meninos foram emasculados, ou seja, tiveram seu órgão genital tirado na base, e o **modus operandi** era o mesmo. Quando Francisco estava no Maranhão, os crimes cessavam em Altamira. Quando ele estava em Altamira, os crimes cessavam no Maranhão.

Sr. Presidente, quero elogiar matéria da revista *Veja* desta semana, intitulada “Injustiças em Série”, cometidas pela Justiça. Aqui, estão o maníaco do parque, alguns outros maníacos e o Francisco, o **serial killer**, que está preso no Maranhão.

Na minha ida com a CPI agora ao Maranhão, ouvi o Francisco, o **serial killer**. Ele havia sido condenado, mais uma vez, pela promotoria e pelo juiz com brilhantismo, por mais um crime cometido. Fui ouvi-lo, com uma psicóloga que está servindo à CPI. Pude perceber a frieza com que trata seus crimes. E sabe o que acontece? Sabe o que é grave nisso? Por que a CPI entrou nessa questão? Porque foram crimes praticados contra crianças, e, no princípio, dizia-se que envolviam seita religiosa. Há inocentes presos no Pará, inocentes que não cometeram crime. E Francisco assume os quarenta crimes.

Quero elogiar o Ministério Público e a Polícia Federal, o grupo que fez a investigação no Maranhão. Não quero desmerecer o grupo de promotores do Pará – digo isto com todo respeito –, mas eles cometeram um erro, pois inocentes estão presos. Há um médico do meu Estado que está preso sem ter cometido crime; ele é a cara do **serial killer**, do Francisco, que está preso.

Por isso, Sr. Presidente, estou indo ao Conselho Nacional do Ministério Público (Conamp), para pedir ao Conselho que tire um grupo de promotores do Brasil, de Estados diferentes, para que ouça o grupo que fez a investigação no Maranhão, onde o Francisco está preso, e ouça o grupo que fez a investigação no Pará. Num processo comparativo, está absolutamente clara a autoria dos crimes, pois ele disse onde estavam os corpos, ele acompanhou a retirada de corpos indicados por ele – inclusive, três deles estavam debaixo do piso da casa do próprio Francisco. Então, não se justifica que inocentes estejam presos, com penas tão altas, por pura vaidade.

Estamos entrando nesse caso dos emasculados de Altamira porque é preciso que o culpado pague pelos crimes e que os inocentes sejam colocados em liberdade. Dizia-se que eram crimes por seita, que havia coisa de seita no meio. A investigação não aponta para isso. Há um médico de Imperatriz preso, e não aponta a investigação para isso. Isso é importante.

A especialista em **serial killers** Ilana Casoy, os psicólogos forenses Antonio de Pádua Serafim e Ma-

ria Adelaide de Freitas Caíres, o legista André Ribeiro Morrone e o sociólogo Túlio Kahn ouviram o **serial killer**, escreveram sobre ele, sobre sua periculosidade e frieza ao assumir quarenta crimes.

Eu também estive com ele. Houve momentos de choro, momentos de arrependimento e momentos em que ele disse que não cometeu os crimes. “Senador, vejo o senhor na televisão, o senhor é minha única esperança”, disse-me, chorando, o **serial killer**. Se eu não tivesse conhecimento, eu teria até pena dele.

Os corpos encontrados foram todos indicados. Sr. Presidente, há uma investigação perfeita feita pelo Ministério Público do Maranhão, e há inocentes presos no Pará. Falei, por telefone, com o Procurador-Geral em Belém. Precisamos, na verdade, tomar providências em relação a isso.

Então, eu já tratava desse assunto. A revista *Veja* desta semana, que está aqui – quero parabenizá-la –, traz uma matéria sobre o assunto.

Sr. Presidente, V. Ex^a ressalta muito bem o trabalho do Senado, é admirado pelo Brasil inteiro e tem fãs. Na minha cidade, no interior da Bahia, V. Ex^a tem um fã clube em que as pessoas são escaladas para gravar seus discursos e repassá-los para os outros. Veja, Sr. Presidente, o trabalho do Senado: o bem que faz na luta da defesa da criança, tomando na mão a luta da justiça pela verdade.

Nesse caso de abuso de criança, não é possível que quem comete crime de abuso... Crianças foram violentadas sexualmente e, depois, mortas e queimadas. Após terem seus órgãos genitais tirados, essas crianças foram queimadas. Os órgãos genitais foram tirados da mesma forma, com o mesmo **modus operandi**, nos quarenta crimes. E não se justifica que inocentes estejam presos, Sr. Presidente. Foram crimes bárbaros, os dos emasculados, conhecidos no Brasil inteiro, que tomaram as capas de revistas, os jornais e a televisão.

Eu queria pedir à imprensa que voltasse a tratar desses crimes, com as imagens antigas. Eu queria pedir isso à mídia e aos militantes pelos direitos humanos, ao Senador Suplicy, que milita tanto pelos direitos humanos! Foram mortas quarenta crianças. São os emasculados de Altamira. Pessoas que não cometeram os crimes estão presas de forma injusta. O **serial killer**, que está preso no Maranhão, é Francisco das Chagas. Aqui está a foto. O médico que eu disse estar preso, Sr. Presidente – não sei se alguém pode mostrar esta foto do Francisco –, é a cara do Francisco, é a cara do Francisco. O médico está preso também, pagando pelo mesmo crime do Francisco.

Eu agradeço a V. Ex^a pela paciência. Seu apelido de Mão Santa não se deve ao fato de V. Ex^a ter sido Governador, mas, sim, por V. Ex^a fazer o bem, por ter

sido e continuar sendo um médico humanitário a vida inteira. V. Ex^a já pagou o preço por isso, até por injustiça judicial, por ter misericórdia dos mais pobres, e sabe que injustiça dói muito.

São crianças mortas que não podemos trazer mais à vida, mas o que as famílias querem é a verdade sobre isso. É verdade que os crimes não aconteceram agora, mas há injustiça, há pessoas injustiçadas presas, e temos de tomar isso na mão. Sei que é por isso que V. Ex^a está tendo compreensão para comigo.

Mais uma vez, parabenizo o Ministro Toffoli por ter negado o **habeas corpus** a esses pedófilos que abusaram de duas crianças com Síndrome de Down. Não falamos disso por serem crianças com Síndrome de Down, com lesão mental, ou crianças que estão em cadeira de rodas. Isso não deve acontecer a qualquer criança. Veja a criança lá do seu Piauí, a filha do Gutão, com câncer na medula, fazendo quimioterapia e sendo abusada pelo Prefeito de Sebastião Rocha. Foi investigação nossa, perfeita. Não há como correr disso. Temos de proteger as crianças do nosso Brasil, as que são doentes, portadoras de deficiências e aquelas que não o são, porque as crianças não são só o futuro; na verdade, elas são o alicerce mesmo. Ou cuidamos delas, ou não há parede boa neste País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Magno Malta, V. Ex^a tem o meu apoio e os aplausos de todo o Brasil na Liderança da CPI da Pedofilia.

Eu queria manifestar, ó Magno Malta, as minhas palavras como Líder, nesta Casa, do Partido Social Cristão. Eu acho que esse é o caminho e a verdade. Está escrito no Livro de Deus, vamos dizer, a nossa Constituição principal: ai daquele que escandalizar uma criança. É melhor amarrar uma pedra no seu pescoço e ser lançado ao fundo do mar. Vinde a mim as criancinhas.

Continuando, como orador inscrito, convido para usar da palavra o Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores, que representa o grandioso Estado de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, eu gostaria de falar sobre uma boa nova: as novas relações do Brasil com o Fundo Monetário Internacional.

O incremento de 1,9% no Produto Interno Bruto, no segundo semestre de 2009, e a volta dos fluxos de capital doméstico e do exterior confirmaram que a economia brasileira conseguiu reagir aos impactos da maior turbulência financeira já vista desde a grande queda da Bolsa de Nova Iorque, em 1929.

A inflação sob controle, a solidez dos fundamentos macroeconômicos expressa em reservas internacionais de US\$236,8 bilhões, posição em 24 de novembro de 2009, contas públicas equilibradas e um sistema financeiro regulado e estável permitiram suportar a crise que abalou o mundo. A força do mercado interno, resultado de uma melhor distribuição de renda e de diversos programas de política econômica e de política social adotados pelo Governo do Presidente Lula, foi um dos fatores que deram à economia brasileira a capacidade de superar rapidamente as dificuldades.

Com bases sólidas e um mercado vigoroso, o País mostrou capacidade de promover, com sucesso, um conjunto de medidas anticrise. De um lado, adotou uma política monetária expansionista, de outro, desenvolveu uma ação fiscal pró-ativa. Juntas, estimularam o consumo, mantiveram empregos e deram dinamismo aos negócios, o que permitiu que o Brasil fosse um dos primeiros países a suplantar a crise internacional.

Nesse quadro, o Brasil –, após meses de intensas e tensas negociações no âmbito do Fundo Monetário Internacional –, redefiniu suas relações com o FMI, no sentido de ampliar a sua participação nas decisões dessa importante instituição do sistema financeiro internacional. Dada a importância do fato para o futuro da economia nacional e dos países em desenvolvimento, registro a Nota do Ministério da Fazenda, divulgada ontem em seu sítio eletrônico. Diz a nota:

Brasil participará dos novos acordos de empréstimos (NAB) do FMI.

Após reunião realizada na última terça-feira, em Washington, o Brasil decidiu integrar os Novos Acordos de Empréstimo (NAB – New Arrangements to Borrow) do Fundo Monetário Internacional (FMI), com uma contribuição de até US\$14 bilhões.

O Brasil já havia se comprometido a proporcionar até US\$10 bilhões para o Fundo por meio da compra de notas (ou bônus) de sua emissão. Essa contribuição, acrescida de US\$4 bilhões, formará o limite da participação brasileira nos novos acordos de empréstimos (NAB).

A reunião concluiu uma etapa decisiva de um processo de negociação, iniciado há cerca de nove meses. Nesse processo, o Brasil atuou em estreita cooperação com os demais integrantes do BRICs (Rússia, Índia e China). O resultado dessa cooperação foi uma vitória política importante, de caráter inédito. Pela primeira vez na história do FMI, os quatro países em conjunto terão efetiva capacidade de veto na instituição. Nos novos acordos de empréstimos, somente os BRICs, os Estados

Unidos, o Japão e o conjunto de países da União Europeia terão poder de vetos sobre as principais decisões.

O NAB é um pool de reservas cuja finalidade é reforçar a capacidade financeira do Fundo e complementar as quotas, que são instrumento primordial por meio do qual o Fundo financia as suas operações de empréstimo. Criado em 1998, o NAB (Novos Acordos de Empréstimos) conta atualmente com 26 participantes e uma disponibilidade de recursos da ordem de US\$54,5 bilhões.

Na reunião de ontem, estiveram presentes representantes dos atuais participantes do NAB e de 13 potenciais participantes. O novo NAB, cujas linhas gerais foram acordadas ontem [digo, anteontem], será finalizado na reunião da Diretoria Executiva do FMI em dezembro.

O novo NAB será cerca de 11 vezes maior do que o atual. Ficou estabelecido que seu valor total não ultrapassará US\$600 bilhões. É provável que o valor final fique próximo desse teto. Desse modo, o NAB será quase US\$50 bilhões maior do que a meta original de cerca de US\$550 bilhões, anunciada na cúpula dos Líderes do G-20 em abril, em Londres.

O Brasil vinha buscando três objetivos na negociação do NAB. Primeiro, que o NAB tivesse caráter temporário, servindo de ponte para a reforma de quotas, que deve ser concluída até janeiro de 2011, e permitirá reequilibrar o poder decisório do FMI em favor dos países em desenvolvimento. Segundo, que o aporte de recursos ao NAB pudesse ser feito mediante a aquisição de notas ou bônus. Terceiro, que o Brasil, conjuntamente com os outros BRICs, tivesse influência real sobre a reforma do NAB, a sua governança e, especificamente, como esse vasto volume de reserva será utilizado.

Os três objetivos foram alcançados. Quanto ao primeiro, decidiu-se que o novo NAB vigorará até dezembro de 2012. Uma nova negociação das regras deverá ocorrer até novembro de 2011. Nesta data, o Brasil já saberá os resultados da reforma de quotas (em termos de redistribuição de quotas e votos entre os países membros e, também, de aumento no valor total das quotas do FMI).

À luz disso, poderá decidir se mantém ou não sua participação no financiamento do

Fundo. Se o resultado da reforma de quotas for satisfatório,

o Brasil poderá manter uma participação no NAB, ou ainda converter a sua contribuição ao NAB em aumento da sua quota no FMI. Caso contrário, o Brasil poderá decidir encerrar a sua participação no NAB.

Quanto ao segundo objetivo, decidiu-se que os participantes poderão optar entre contribuir por meio de empréstimos ou pela aquisição de notas emitidas no âmbito do NAB.

Quanto ao terceiro, ficou estabelecido de que os BRICs passarão a deter em conjunto mais de 15% de participação no acordo. Este percentual lhes dá poder de veto sobre as principais decisões que serão tomadas pelo NAB.

As seguintes decisões, entre outras, exigirão a aprovação de participantes com o percentual de pelo menos 85% do total dos recursos do NAB.

1. Ativação do NAB, ou seja, a decisão de colocar à disposição do FMI, por períodos de seis meses, o montante máximo de recursos para financiar as suas operações de empréstimo. Essa ativação se fará sempre que for necessário suplementar os recursos de quotas para prevenir ou combater crises internacionais de natureza sistêmica.

2. Inclusão de novos participantes.

3. Aumento das contribuições dos participantes.

4. Emendas ao NAB fora do período de renovação.

5. Mudanças dos termos e condições das notas emitidas no âmbito do NAB.

6. Cobrança, pelos participantes, de uma taxa de juros superior à taxa do Direito Especial de Saque (DES).

A participação do Brasil no NAB não significa, necessariamente, aporte de recursos, o qual estará condicionado à efetiva necessidade do Fundo Monetário Internacional e à decisão dos participantes de ativar o mecanismo.

Aportes ao NAB, após a sua ativação, vão continuar fazendo parte das reservas internacionais do País, pois o acordo prevê que esses aportes poderão ser resgatados prontamente em moedas de liquidez internacional em caso de necessidade de balanço de pagamentos. Por serem denominados Direitos Especiais de Saques (DES), os aportes ao FMI decorrentes

da ativação do NAB favorecerão a diversificação monetária das reservas.

Sr. Presidente, quero aqui cumprimentar o Diretor brasileiro, professor Paulo Nogueira Batista Júnior, que, sendo Diretor Executivo do FMI, onde representa o Brasil, a Colômbia, o Equador, a Guiana, o Haiti, o Panamá, a República Dominicana, o Suriname, e Trinidad e Tobago, foi um dos que mais colaborou para que haja esse novo entendimento, pelo qual os BRICs passam a ter direito de veto no “*FMI do B*”.

Gostaria também, Sr. Presidente, de registrar hoje uma carta do presidente da Associação...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...Brasileira de Citriculturas, ASSOCITRUS, em que o Sr. José Viegas, diz que:

Tendo em vista a enorme dificuldade que estamos tendo em avançar na busca de solução para o enorme problema que vive a citricultura brasileira em decorrência das distorções causadas pelo cartel que a domina, e o entendimento de alguns membros da Câmara Setorial de que a minha presença como presidente inibia a participação da indústria, concordei em abrir mão da presidência diante do compromisso do Ministério da Agricultura em priorizar a solução do conflito entre produtores e indústria, e outros pontos que assinalai na carta, anexa, que enviei ao Ministro da Agricultura [Reinhold Stephanes], em priorizar a solução do conflito entre produtores e indústria e outros pontos que assinalai na carta que enviei ao Ministro.

A confiança no interesse das autoridades em resolver o problema de maneira satisfatória para os agricultores ficou seriamente abalada ao ser informado, em reunião com o relator do processo de cartel das esmagadoras de citros, Dr. Olavo Chinaglia, de que o Cade está impedido de julgar esse processo nos próximos três anos e meio. Esse prazo é decorrente do fato de que, além do Presidente do Cade, dois outros conselheiros estão impedidos de atuar o processo, todos eles em primeiro mandato. Assim, além do ano e meio do atual mandato, teríamos que esperar mais dois anos do segundo mandato, pois a regra tem sido a recondução dos conselheiros ao fim do primeiro mandato.

A investigação do cartel, em decorrência de impedimentos do Cade é suspensa e só se reiniciará quando e se for restabelecido o quorum no órgão jul-

gador. Tendo em vista a morosidade com que as investigações vêm ocorrendo na SDE, pois nestes quatro anos, desde a Operação Fanta, menos da metade dos documentos foi analisada, diz o Sr. José Viegas que não está havendo qualquer empenho na continuidade da investigação.

Portanto, ele diz que precisa saber por que o problema do impedimento dos conselheiros não foi detectado no momento da indicação, pois não podemos sequer imaginar que isso decorreu de manobra intencional para garantir a impunidade do cartel.

Assim, é importante que possa a Secretaria de Direito Econômico e o próprio Cade tomar providências para que não se delongue para sempre a investigação que cabe efetivamente realizar.

Eu anexo aqui, Sr. Presidente, a reportagem da **Folha de S.Paulo**, de 23 de novembro, da jornalista Fátima Fernandes, “Cade não tem quorum para julgar suspeita de cartel da laranja”, em que assinala mais detalhes dessa controvérsia.

Sr. Presidente, espero que o Ministério da Justiça, o Ministério da Fazenda e os responsáveis pelo Cade possam...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...tomar atitudes condizentes com o propósito de se evitar abuso de poder econômico em nosso País e abusos da concorrência, para que se possa efetivamente levar adiante os princípios da lei, que, inclusive, está por ser concluída na votação da regulamentação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, que tramita atualmente no Senado.

O próprio Presidente do Cade, Arthur Badin, veio a nós e conversou com os Senadores em audiências públicas, dizendo da sua intenção de bem fazer funcionar o Cade.

Então é preciso que também na área da laranja isso possa ser efetivamente realizado e que possa, inclusive, ser formalizado...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... e colocado em funcionamento o Consecitrus, que será uma câmara de entendimento entre produtores de laranja, produtores de sucos de laranja e trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

PAULO NOGUEIRA BATISTA JR.¹

Brics com direito de veto no "FMI do B"

EM REUNIÃO realizada anteontem no FMI, aqui em Washington, o Brasil -- atuando em conjunto com os outros Brics (Rússia, Índia e China) -- obteve um resultado sem precedentes na história da instituição: o direito de veto sobre as principais decisões dos Novos Acordos de Empréstimo (NAB, New Arrangements to Borrow). O NAB é uma massa gigantesca de recursos, em fase final de negociação.

É a primeira vez na história das negociações relacionadas ao Fundo que os quatro países alcançaram, em conjunto, capacidade de vetar decisões. Nada de importante poderá ser feito no âmbito do NAB sem a concordância dos Brics.

Bem. Os resquícios do meu complexo de vira-lata deram arrancos triunfais de cachorro atropelado, como diria Nelson Rodrigues. Recentemente, escrevi nesta página uma crônica intitulada "Reflexões de um ex-vira-lata". Chamei a atenção para o fato de que o crescimento da influência internacional do Brasil se apoiava, em parte, na aliança Bric. Foi exatamente o que aconteceu na negociação do NAB.

O NAB é um pool de reservas, criado em 1998, cuja finalidade é suplementar as cotas do FMI. As cotas são o instrumento básico de financiamento do Fundo. O NAB é, por assim dizer, uma segunda linha de defesa, que pode ser acionada em situações especiais, quando as cotas são insuficientes para atender a demanda por empréstimos do FMI. É o que costuma ocorrer em momentos de crise ou quando o montante das cotas se torna pequeno em relação ao fluxo de comércio e de capital (para mais informações, ver nota do Ministério da Fazenda, em www.fazenda.gov.br).

Quando a crise internacional se agravou, o G20 resolveu aumentar substancialmente os recursos à disposição do FMI. Os EUA e outros países defenderam a ampliação do NAB dos atuais cerca de US\$ 55 bilhões para US\$ 550 bilhões. No final das contas, o NAB deverá ficar próximo de US\$ 600 bilhões, possivelmente o maior mecanismo de financiamento da história.

Dai a importância de ter uma influência sobre a governança do NAB. Na verdade, existe uma anomalia: o NAB, um mecanismo complementar, será muito maior do que as cotas do FMI. O "FMI do B", para usar a expressão do ministro Mantega, equivalerá a mais de duas vezes o tamanho do FMI propriamente dito.

Na reunião de anteontem, estabeleceu-se que o novo NAB não poderá ultrapassar US\$ 600 bilhões. Esse ponto era fundamental para os Brics. Sem um teto, não seria possível estabelecer com segurança a contribuição que os quatro países teriam de aportar para obter um poder de voto compatível com o poder de vetar as principais decisões do NAB (para uma breve descrição dessas decisões, ver a referida nota da Fazenda).

Outro ponto básico era garantir um percentual mínimo elevado para as principais decisões do NAB. No final, conseguimos que esse percentual fosse fixado em 85%, ou seja, as decisões ficarão condicionadas à aprovação de participantes com pelo menos 85% do total dos recursos do NAB.

Como os Brics terão mais de 15%, nenhuma decisão importante poderá ser tomada sem a nossa concordância.

Veja, bem, leitor: só os Brics, os Estados Unidos, o Japão e o conjunto dos países da União Europeia terão direito de veto no novo NAB. Se os Brics continuarem coesos nos próximos anos, formaremos um dos quatro blocos de efetiva influência sobre o principal mecanismo de financiamento do FMI.

¹ PAULO NOGUEIRA BATISTA JR., 54, escreve às quintas-feiras nesta coluna. É diretor-executivo no FMI, onde representa um grupo de nove países (Brasil, Colômbia, Equador, Guana, Haiti, Panamá, República Dominicana, Suriname e Trinidad e Tobago), mas expressa seus pontos de vista em caráter pessoal.

Cade não tem quorum para julgar suspeita de cartel da laranja

23/11

Presidente do órgão e outros dois conselheiros estão impedidos de votar no caso porque já tiveram envolvimento com o setor. Cade diz que problema não atrasa apreciação porque ainda nem recebeu processo da SDE; secretaria afirma que Justiça protela investigação

FÁTIMA FERNANDES

A suposta prática de cartel da indústria de suco de laranja, que está sendo investigada pela SDE (Secretaria de Direito Econômico) desde 2006, não poderá ser julgada pelo Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), ao menos até agosto do ano que vem.

Isso porque o presidente do Cade, Arthur Badin, e dois dos cinco conselheiros da instituição (Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo e César Costa Alves de Mattos) estão impedidos de votar nesse caso por já terem tido algum envolvimento com o setor de citricultura. Isso quer dizer que não há quorum para o julgamento -três do total de seis pessoas não poderão votar.

Em agosto de 2010, termina o primeiro mandato de Ragazzo. Três meses depois, acaba o primeiro mandato de Badin e o de Mattos. Eles podem ficar nos cargos por mais dois anos.

Flávio Viegas, presidente da Associtrus (Associação Brasileira de Citricultores), diz que os produtores ficaram decepcionados quando souberam, na última quarta-feira, da falta de quorum para julgamento do processo, que pode se estender até 2012, se os mandatos dos conselheiros e do presidente do Cade forem renovados.

"Essa situação é absurda. A informação que temos é que, se não pode haver julgamento, a investigação, uma das mais importantes da SDE, para."

Badin confirma a falta de quorum, mas diz que essa situação não afeta o andamento da investigação na SDE. "Esse processo, muito provavelmente, não seria julgado antes de agosto do ano que vem", afirma.

Para Mariana Tavares de Araújo, secretária de Direito Econômico, o que está atrasando o andamento das investigações é o fato de os fabricantes de suco de laranja terem conseguido na Justiça o impedimento do deslacre de documentos apreendidos em seus escritórios em janeiro de 2006.

Na época, foram cumpridos pela SDE seis mandados de busca e apreensão de documentos na Coimbra-Frutesp, na Cutrale, na Montecitrus, na Citrovita, na sede da Abecitrus (associação dos exportadores de suco) e na residência de diretor de uma das empresas.

A SDE conseguiu autorização judicial para o deslacre de boa parte da documentação apreendida -na semana passada, foi a vez da Citrovita. Procurada, a Citrovita não quis comentar o assunto. Mas há outras pendências judiciais. No caso de documentos da Cutrale, há dúvidas se os papéis podem ou não ser mostrados a outras empresas, o que, na avaliação da SDE, trava o prosseguimento das investigações.

"Desde que passamos a construir nossas investigações de cartel com base em provas diretas, como as obtidas por meio de buscas e apreensões e acordos de leniência, as discussões deixaram de ser objetivas. As empresas não vêm mais à SDE alegar que não praticaram cartel. A discussão é se extrapolamos o escopo dos mandados de busca e apreensão e se garantimos ampla defesa às empresas", diz Mariana Araújo.

Viegas, da Associtrus, insiste em dizer que os fabricantes de suco de laranja mantêm a prática de cartel. O custo de produção de uma caixa de 40,8 kg de laranja está na faixa de R\$ 15 a R\$ 17, e a indústria paga de R\$ 3,5 a R\$ 6,5. "Esse preço é todo combinado entre eles."

Christian Lohbauer, presidente da Citrus Br, associação de quatro exportadores de suco de laranja, diz que o caso está nas mãos da Justiça.

"Qualquer processo desse tipo não se avalia em três meses e tem de cumprir o ritual jurídico. Por isso a investigação é mais demorada."

Folha de São Paulo

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos, agora, para usar da palavra, como Líder, o Senador Mário Couto, Líder da Minoria. Está aqui o documento de Raimundo Colombo cedendo o seu direito de falar a Mário Couto.

V. Ex^a pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O Pará e o País estão atentos para ouvi-lo e segui-lo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela liderança, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, eu quero dizer a V. Ex^a que fiquei muito feliz em ler um jornal que me parece que é do Piauí. O Jornalista Zózimo – não é isso, Presidente? – faz um comentário da capacidade deste nosso amigo que hoje preside esta sessão, Mão Santa, e mostra as características de sua capacidade, destacando a viabilidade de uma candidatura a Vice-Presidente da República.

Eu fiquei muito feliz. Sou testemunha da sua popularidade porque em quase 80% das correspondências que recebo, cartas, *e-mails*, enfim, o nome do Mão Santa está lá citado, todo o mundo parabenizando o seu trabalho, a sua postura, a sua dignidade, o seu saber, a sua inteligência, a sua cabeça com facilidade de gravar, de ler. Enfim, é hoje um homem realmente dos mais populares deste Brasil.

Por isso, eu quero dizer que eu fiquei muito feliz porque tenho uma profunda admiração por V. Ex^a e me considero um amigo seu. Parabéns, Senador Mão Santa! Parabenize, se porventura V. Ex^a o encontrar, o jornalista e diga a ele que eu comungo com tudo o que ele disse naquela reportagem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje vou falar sobre a violência; violência que tomou conta do País; violência que se transformou num pesadelo no meu Estado. A violência no meu Estado, Senador Mozarildo, é incomparável. Dizem que o Rio e Pernambuco são Estados violentos. É verdade. Mas nem de perto podem ser comparados com o meu Estado. Nem de perto!

Vou mostrar hoje, aqui, o absurdo do absurdo. Vou mostrar aqui e tenho certeza de que aqueles que me veem pela TV Senado, aqueles que me ouvem através da rádio Senado só vão acreditar porque vou mostrar provas, porque é algo inacreditável.

A Governadora do Pará ainda inflama. Ao invés de combater a violência, ainda inflama, ainda procura que a violência possa aumentar no nosso Estado. Dá carta branca para que quem quiser, no Estado do Pará, invadir fazendas, mesmo que elas sejam produtivas. Porque quem entra nas fazendas toma conta, queima trator, bate em gente, mata se quiser matar, fica lá, porque ela não reintegra.

E agora o Tribunal de Justiça do meu Estado pediu a intervenção no meu Estado por vinte votos a um.

Mão Santa, tu ouvistes eu falar aqui que carteiro, aquele cidadão que entrega cartas nas casas, para entrar numa rua em Belém do Pará, Mozarildo, acredite se quiser, tem que pagar pedágio aos bandidos. Aquele cidadão que marca a conta de luz nos postes, para entrar na rua, para marcar a conta de luz nos postes, tem que pagar pedágio. O oficial de justiça que tem que entrar numa rua tem que pagar pedágio.

Já mostrei aqui que os bandidos entram nas cidades do interior do meu Estado e tomam a cidade. Eu vou dar apenas alguns nomes de cidades que foram tomadas: Uruará, Nova Ipixuna, Jacundá, São Francisco. Município de Viseu, fevereiro de 2008, maio de 2008, junho de 2008; Viseu, junho de 2008; Santana do Araguaia, junho de 2008; Monte Dourado... E por aí vai.

Eu cansei de dizer aqui que na grande Belém morrem três pessoas assassinadas a bala por dia. E aqui eu duvidei que tivesse proporcionalmente algum Estado em que morresse tanta gente assassinada igual ao Estado do Pará.

E agora, para minha surpresa, Srs. Senadores – para minha surpresa –, o jornal de ontem mostra que esse recorde foi batido. Não são mais três pessoas. TV Senado mostre à Nação, pode ser que o Ministro da Justiça saiba deste meu pronunciamento e tome alguma providência: isto aqui é uma guerra, não são mais três pessoas assassinadas a bala por dia, são 11 agora.

Qual é a guerra atual que mata 11 pessoas por dia? Citem-me, Senadores, se existe alguma guerra em que morrem 11 pessoas por dia assassinadas dentro de uma cidade chamada Belém do Pará.

Diz o jornal: onze mortes em 24 horas na Grande Belém. A média de assassinatos por dia, na região metropolitana, acabou indo para o espaço ontem. Agora são 11 execuções por dia.

Onde acontece isso? Onde se vê isso? Onde há isso? Onde há essa brutalidade, essa imoralidade? Ô Governadorzinha ruim! Esta Governadora é ruim!

Quando falo aqui que ela gosta de dançar carimbó, quando falo aqui que ela gosta de beber em bar: “O, você está falando das mulheres deste Brasil. Não faça isso, Senador. Não fale das mulheres do Brasil.” Não é da mulher Ana Júlia, mas da Governadora Ana Júlia, da postura de uma Governadora que vê o seu povo tombar nas ruas assassinado. Ora, senhores, isto que vou mostrar agora é inacreditável.

Paraenses, olhem o ponto a que chegamos senhores e senhoras do meu querido Estado do Pará, da minha terra querida de Nazaré! Senador Mão San-

ta, Senador Mozarildo, V. Ex^{as} já viram comentários em jornais de que o ladrão assaltou uma casa, isso é comum. “Casa de amigo meu foi assaltada”, isso é comum. Agora, o que vou mostrar aqui, Senador Mozarildo, é algo inacreditável.

V. Ex^a só vai acreditar, porque vou mostrar o jornal. Vou mostrar fotos, vou mostrar a matéria. Hoje, Senador, o defunto tem de contratar segurança, antes de morrer. Sabe por quê? Porque os ladrões vão lá assaltar. Já li, em jornais aqui, que assaltaram defunto, padre. Estão assaltando padre, na igreja, rezando a missa. Na cidade de Viseu, o padre foi assaltado dentro da igreja.

Falar em roubo... Já roubaram uma casa, é normal. Agora, V. Ex^a nunca ouviu na sua vida um negócio como este aqui. Eu duvido, Senador, que V. Ex^a já tenha visto o que vou falar agora, o que vou mostrar agora, neste jornal. V. Ex^a já percebeu... V. Ex^a conhece Salinas? Salinas é uma cidade, Brasil, a 270 quilômetros da capital Belém, uma cidade turística, praiana, uma bela cidade. Lá o paraense constrói as suas casas, para passar férias, final de semana.

Calcule V. Ex^a: ir de carro para Salinas, com sua família, para passar o final de semana, dobrar a esquina, chegar a sua casa e não encontrá-la. “Cadê a minha casa? Eu estou errado?” Aí bate na criança do lado, de 14 anos: “Filha, eu estou bem, estou normal, a minha aparência está normal? “Está, papai, por quê?” “Porque não estou vendo a nossa casa.” Olha para a mulher e diz assim: “Mulher, acho que estou tendo alguma coisa, mulher. Estou sonhando, estou acordado? Bate em mim e vê se estou acordado: cadê a nossa casa?” Não estava lá a casa. Levaram a casa toda. Levaram a casa toda. Pegaram a casa, arrancaram a casa toda. Fizeram um consórcio de ladrões.

Pará, chegamos ao absurdo, Pará? Está aqui. Mostre, TV Senado! Olhe a casa do homem. O homem fez uma casa de dois andares: aqui embaixo deixou uma área de estar e a parte de cômodos em cima. Olhe o que deixaram da casa, só o terreno. Em uma semana em que o homem não foi lá, levaram a casa inteira. Eu nunca vi isso na minha vida. O cara pensou que tinha morrido, depois pensou que estava sonhando. Olhe a sensação desse cidadão! Olhe a sensação desse cidadão! Sabe por que os vizinhos não denunciaram, enquanto os ladrões arrancavam a casa do homem? Porque quem denuncia morre. Ninguém denuncia ninguém no Estado do Pará: quem denuncia morre.

Senhores e senhoras, chegamos ao cúmulo da estupidez no meu Estado. Mozarildo, aqui clamei, clamei, clamei pela segurança. V. Ex^a sabe que são dois assuntos em que venho sistematicamente batendo: é a raiva do Lula dos aposentados, de que vou falar

para a semana, estou só esperando uma decisão, e a violência no meu Estado.

Aí o Ministro me ouviu, Senador Mozarildo, e remeteu para o meu Estado uma verba de R\$21 milhões para a Governadora aplicar em segurança pública. Fiquei muito satisfeito, porque toda espécie de bandidagem acontece no meu Estado.

Se morrem 11 por dia, neste momento em que estou falando aqui, um paraense deve estar caindo morto na rua, assassinado à bala. Uma guerra aberta.

E pensei que essa senhora que foi aos palanques dizer que ia acabar com a violência no meu Estado ia aplicar esses R\$20 milhões, comprando carros, armas, pagando melhor ao policial. Sabe o que ela fez, Mozarildo? Tu não vais acreditar. Sabe o que ela fez? A farda da Polícia Militar era azul; ela pegou o dinheiro e mudou a cor da farda dos policiais, passou para amarelo, só! Gastou R\$1,7 milhão, mudou a farda da Polícia. E o resto do dinheiro, Mozarildo? Pergunte para mim o que ela fez do resto de dinheiro. Devolveu para o Ministério da Justiça. É, com certeza absoluta, uma desmiolada, uma incapaz, uma incompetente! Devolveu, Mozarildo. Trocou a cor da farda da Polícia Militar e devolveu o resto. E a bandidagem toma conta da minha terra.

Meu querido Mão Santa, sei que há muitos oradores para falar, não gosto de abusar dos meus Pares, mas preciso aqui externar, Senador Mão Santa, mais uma vez, a minha indignação com o que acontece na minha querida terra, o Estado do Pará. Paraenses, nunca imaginei na minha vida que pudéssemos passar um momento tão difícil como este. A Polícia não dá conta! É uma Polícia mal preparada, uma Polícia que ganha pouco, uma Polícia que não quer colocar o seu peito para receber uma bala por R\$ 800 por mês! Oitocentos reais por mês é quanto ganha um policial no Estado do Pará! Delegacias do interior viraram casa de morcegos, não têm a mínima condição estrutural para combater a violência.

Agora, paraenses, agora que todos nós erramos, só existe uma coisa a fazer, paraenses queridos: pedir à Nossa Senhora de Nazaré que amanhã morram menos, que amanhã não morram 11, que amanhã não morra nenhum. Temos de pedir para o tempo passar rápido, para que essa senhora saia logo e esses ladrões sejam banidos, punidos, saiam do Estado do Pará, uma vez que 90% vieram de outros Estados – eles sabem que, no Pará, é fácil fazer as coisas. No Pará, não pega nada com nada! No Pará, tudo pode: pode-se matar, pode-se invadir terra, pode-se roubar, pode-se assaltar. É assim que está o Estado do Pará. É lamentável, população! É lamentável!

Vamos pedir a nossa padroeira, a nossa querida Nazaré, para que nossos irmãos sejam protegidos, para que amanhã não caiam mortos nas ruas, como todos os dias está acontecendo; para que não morram mais bebês nos hospitais – 111 bebês, em um mês, morreram na Santa Casa de Misericórdia, uma verdadeira agressão ao povo. Vamos orar, pedir, rezar para que ela nos proteja, para que ela proteja os paraenses, para o Ministro da Justiça dar uma volta em minha terra; para que ele mesmo mande alguém para lá tratar desse assunto, porque a Governadora é incompetente. Ela não faz de jeito nenhum! Pedimos que o Presidente da República, minha Nazaré, perceba essa angústia dos paraenses neste momento.

Senador Mão Santa, muito obrigado. Mais uma vez, meus parabéns pela reportagem do jornalista Zózimo, da sua terra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Como sempre, foi brilhante e contundente o pronunciamento do nosso Senador Mário Couto, que adverte sobre a violência insuportável no seu Estado do Pará, violência que se alastra pelo Brasil todo. Eu agradeço os comentários que ele fez sobre minha pessoa, sei que é generosidade e bondade de S. Ex^a.

Agora ouviremos um orador inscrito. Houve uma permuta entre Cristovam Buarque e Mozarildo Cavalcanti.

Senador Cristovam, V. Ex^a conseguiu com o Senador Augusto Botelho. V. Ex^a tem uma comunicação inadiável a fazer, e eu o encaixei aqui, com a aquiescência e a sensibilidade do Senador Augusto Botelho.

Senador Mozarildo, V. Ex^a está como orador inscrito. V. Ex^a representa, com muita grandeza, o Estado de Roraima, o PTB, a classe médica e a Maçonaria. V. Ex^a é um dos maiores líderes da Maçonaria moderna brasileira e é uma grande esperança do povo do Pará...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – De Roraima...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – (...) que quer vê-lo governar...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – De Roraima!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Do povo de Roraima. V. Ex^a é tão grande que representa a Amazônia toda; V. Ex^a simboliza a grandeza de toda daquela região. E eu, por onde ando, vejo essa expectativa, não é? A esperança tem de existir. O povo sofrido de lá espera vê-lo Governador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, V. Ex^a falou no Pará. Eu, amanhã, terei a honra de estar no sul do Pará, lá no

Município de Marabá, na grande cidade de Marabá, para fazer uma palestra na Maçonaria sobre a Amazônia, para falar sobre suas verdades e seus mitos. Será uma grande honra para mim estar lá.

O meu pronunciamento de hoje, Sr. Presidente, vem bem a calhar após o pronunciamento do Senador Mário Couto, no qual S. Ex^a frisou o quadro de insegurança que reina em Belém, mas que é também realidade em muitas capitais do Brasil, no Rio de Janeiro e em tantas outras, nas quais o número de crimes cometidos contra a pessoa humana é cada vez maior, sejam homicídios ou latrocínios.

O que isso reflete? Reflete a falta de uma política de segurança nacional. É preciso, portanto, dar atenção a uma questão básica. Quando se fala no cidadão e nos direitos dos seres humanos, nós pensamos em vários, mas qual será o mais importante? A saúde? A educação? A segurança? A moradia? Todos eles, mas é evidente que não adianta ter saúde, educação e moradia se nós não tivermos segurança. Hoje, nós ouvimos falar muito que os cidadãos de bem estão prisioneiros em suas próprias casas, com grades, com sistemas de alarme, para realmente terem alguma segurança, uma vez que o Estado – Estado entendido como o Governo Federal e os Governos Estaduais – não garante aos cidadãos a segurança que eles querem.

E digo que o meu pronunciamento de hoje vem bem a calhar, Sr. Presidente, porque hoje eu quero homenagear a Polícia Militar do meu Estado, o Estado de Roraima, que hoje comemora 34 anos de existência – 34 anos de existência enquanto Polícia Militar, porque, na verdade, se computarmos o tempo da época de Território Federal, desde a Guarda Territorial, aí ela vai para 65 anos de idade. Como Polícia Militar, como instituição militar, ela hoje completa 34 anos de existência.

E quero, portanto, cumprimentar todos os policiais e todas as policiais militares da Polícia Militar de Roraima e suas famílias nas pessoas do seu Comandante, o Cel. Gerson Chagas, e do seu Subcomandante Gleison Vitória da Silva.

Quero dizer que, realmente, a nossa Polícia Militar merece todos os elogios, Presidente Mão Santa – e V. Ex^a, que foi Governador de um Estado importante como o Piauí sabe disso. Para a Polícia de Roraima prevê-se, por lei, um contingente de três mil policiais, mas temos somente 1.500 policiais. Portanto, na Polícia Militar, cada homem e cada mulher está trabalhando dobrado.

É oportuno, a propósito, dizer aos nossos policiais militares de Roraima que o Congresso Nacional está preparando um presente para todas as policiais militares e para todos os policiais militares: a PEC nº

41, que ontem discutimos aqui e que deverá ser votada na semana que vem, e a PEC nº 300, que teve início na Câmara – e elas vão se fundir finalmente na Câmara. O objetivo dessas medidas é unificar o salário do policial militar em todo o País, e unificar por cima, unificar de acordo com o salário do policial militar do Distrito Federal.

Ora, muita gente vai dizer: “Mas não é possível, há Estados muito pobres que não vão poder pagar”. É questão de estabelecer prioridades. Os Governadores terão de estabelecer prioridades, e o Governo Federal terá de, justamente, auxiliar os Estados, porque isso é uma política nacional. Não adianta querer ter uma segurança perfeita no País se deixarmos os Estados à mercê de polícias pouco equipadas, de policiais mal pagos.

Eu quero, portanto, ao registrar esses 34 anos da Polícia Militar de Roraima – e já parabeneizei o Comandante e o Subcomandante –, fazer algumas considerações sobre a história dessa instituição. Senador Augusto Botelho, em seguida, lhe darei, com muito prazer, o aparte.

A nossa Polícia Militar teve origem na Guarda Territorial do então Território do Rio Branco, no dia 21 de novembro de 1944.

É bom que a gente diga para o Brasil que o Estado de Roraima, inicialmente, foi um Território Federal, criado por Getúlio Vargas em 1943, instalado em 1944, que depois teve seu nome mudado para Território Federal de Roraima e que, na Constituição de 1988 – e tive a honra, como Constituinte, de lutar por isto –, foi transformado em Estado.

A origem da Polícia Militar foi essa, mas, com o desenvolvimento da região, na década de 70, com a emancipação política de Roraima do Estado do Amazonas, fez-se necessário criar uma instituição dedicada permanentemente ao policiamento ostensivo. Dessa forma, em novembro de 75, foi criada a Polícia Militar do Território Federal de Roraima.

Hoje, com seus 34 anos, a Polícia Militar, buscando sobretudo a proteção da sociedade, obteve muitas conquistas. É importante frisar que, como eu disse, embora tenhamos apenas 1.500 policiais, são policiais comprometidos com a população por meio de uma de filosofia de policiamento comunitário.

A instituição está presente em 26 localidades do interior. Parece pouco, mas em Roraima há apenas 15 Municípios – 14 só no interior. Portanto, quando se fala em 26 localidades, significa que a Polícia Militar está relativamente presente em todos os lugares.

É importante frisar isso, porque, embora estejamos com esse déficit de pessoal, que espero seja corrigido nos próximos anos, a Polícia Militar de Ro-

raima faz realmente um trabalho produtivo, eficiente. Dou esse testemunho da tribuna do Senado com muito orgulho.

Com muito prazer, ouço o aparte do Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, pedi um aparte a V. Ex^a para dizer que comungo desse sentimento de V. Ex^a sobre a Polícia Militar de Roraima. Acho que somos um dos poucos Estados cujos Parlamentares podem dizer que se orgulham da sua Polícia Militar, porque a PM de Roraima é cumpridora dos seus deveres e não é uma polícia que tem histórias de muitas violências, de envolvimento em crimes. Temos uma Academia de Polícia que é um instituto de educação, onde os policiais são formados e estudam. E vi no jornal de ontem ou de hoje que está planejado um concurso público para a Polícia Militar no ano que vem, o que será uma coisa muito boa para aumentar o contingente, pois eles realmente trabalham em regime de sacrifício. Os plantões são muito próximos uns dos outros para os policiais poderem dar cobertura a toda a cidade. Gostaria de parabenizar V. Ex^a por trazer esse assunto para cá e dizer que tenho certeza de que eu e V. Ex^a nos orgulhamos da nossa corporação: a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Não tenha dúvida, Senador Augusto Botelho.

Tive a oportunidade também, no aniversário do Corpo de Bombeiros, de homenagear aquela instituição e, hoje, fazemos uma homenagem aos 34 anos da Polícia Militar de Roraima.

Quero deixar patente que essas duas propostas de emenda à Constituição que nós estamos votando aqui no Congresso, na Câmara e no Senado, farão justiça e, como são emendas constitucionais, não vão depender de sanção do Presidente da República. Portanto, estará garantido um direito constitucional. E eu espero que haja sensibilidade para, caso exista necessidade de leis complementares ou leis ordinárias ou mesmo leis estaduais, que elas não fiquem na gaveta e se transformem rapidamente em realidade, de forma que nós possamos dar essa justiça... Aliás, dar não, esse não é um presente: é uma questão de justiça que fazemos com as polícias militares.

E aqui eu quero, como médico – e esta a formação do Senador Augusto também –, dizer o seguinte. Não se corrigem doenças tratando os sintomas. Corrigem-se doenças tratando as causas. E, no caso da criminalidade no Brasil, não adianta ficar com conversa fiada, com jogo de empurra-empurra, o Governo Federal querendo dizer que a culpa é do Governo Estadual ou vice-versa. O que tem de haver é um grande es-

forço conjunto, em nível nacional, para, efetivamente, dar ao policial o que ele merece. O policial é aquele homem que arrisca a vida diariamente no combate à criminalidade, corre risco de vida todos os dias. Que ele tenha a tranqüilidade, com sua família, de ter uma remuneração condigna e, portanto, criar seus filhos e ter a oportunidade de, emocionalmente, dispor de condições de trabalho adequadas. Muitas vezes nós vemos na televisão casos em que policiais cometem alguns deslizes porque vivem sob tensão permanente, além de serem mal remunerados.

Então, ao finalizar, eu quero pedir a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que autorize a transcrição, como parte integrante do meu pronunciamento, de documentos relativos à história da Polícia Militar de Roraima, bem como do material publicado no jornal *Folha de Boa Vista* do meu Estado, para que realmente esta data fique marcada, aqui no Senado, como uma data de suma importância para o meu Estado, que é o aniversário da Polícia Militar de Roraima.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do regimento Interno.)*

FOLHA DE BOA VISTA

ANIVERSÁRIO

PM ANUNCIA CONCURSO PARA 2010

A Polícia Militar (RR) de Roraima comemora hoje 34 anos de criação. Com um efetivo de pouco mais de 1.500 militares atuando em 26 localidades do Estado, o comandante da instituição, coronel Gerson Chagas, anunciou que um novo concurso deve ser feito ainda no primeiro semestre de 2010.

A instituição, segundo o comandante, teve origem na Guarda Territorial do Rio Branco na década de 40 do século passado. “Foram 31 anos de dedicação com o compromisso de servir e proteger o cidadão. Então, hoje comemoramos 65 anos, pois somos a continuação da guarda territorial, uma herança daqueles que cumpriram seu dever”, recordou o comandante.

O coronel ressaltou ainda que a PM, uma instituição importante do sistema de segurança pública composta por diversos órgãos, tem a missão de realizar policiamento ostensivo, visando à prevenção de delitos. “É a instituição de maior alcance na área geográfica”, explicou.

“Para mim é uma honra integrar esta família. Quero agradecer e parabenizar a todos que fazem parte da PM, do soldado ao oficial, por ser uma instituição integrada por excelentes profissionais de segurança, que prestam um bom serviço à sociedade, e também agradecer aos cidadãos roraimenses assim como as instituições civis que também contribuem, de forma direta e indireta com a PM”, disse o coronel.

O comandante explicou que durante esses 34 anos de serviços dedicados à proteção da sociedade a PMRR obteve muitas conquistas. Atualmente a PM conta com um efetivo de 1.563 policiais comprometidos com a população através da filosofia de policiamento comunitário, garantindo uma proteção, além da realização de diversas operações como Trânsito Tranquilo, Impacto e Fecha Quartel.

CONCURSO – O comandante anunciou ainda que está previsto para o primeiro semestre do ano que vem a realização de um novo concurso público de efetivação para o quadro da instituição. “Até o final deste ano estaremos encaminhando uma proposta ao governador. Atualmente temos pouco mais de 50% do efetivo necessário de três mil homens, mas o número de vagas depende da limitação orçamentária e financeira do Estado”, concluiu.

HONRA – Muitos dos homens e mulheres que integram a corporação transformaram a atividade policial em suas próprias vidas. É o caso do aluno do curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), o 2º sargento Amauri Araújo de Lima, que há 30 faz parte da corporação. “A PM é a minha vida. É de onde eu tiro o sustento da minha família e com o meu esforço e trabalho, contribuo com a melhoria de vida da sociedade, aplicando, junto aos cidadãos, tudo o que aprendi durante todos esses anos, de acordo com os direitos do ser humano”, disse Amauri.

Comemorações encerram no domingo

Para comemorar os 34 anos de criação da Polícia Militar em Roraima, a instituição deve realizar até o dia 28 uma extensa programação. Várias outras instituições militares devem fazer parte, entre elas a Base Aérea de Boa Vista (BABV), a Guarda Municipal (GM) e o Exército Brasileiro (EB).

Segundo o responsável pelas atividades esportivas, coronel Amaro de Lima Silva Júnior, a programação teve início na Academia de Polícia Integrada (API), com jogos de futebol society, de salão e cabo de guerra.

Para finalizar as comemorações, a PM realiza no dia 28, sábado, no espaço Cenarium Recepções, o tradicional Baile Branco dos Oficiais da PMRR a partir das 22h.

DEFINIÇÃO E MISSÃO

Criada através da Lei nº 6.270, de 20 de novembro de 1975, a POLÍCIA MILITAR do ESTADO de RORAIMA tem sua origem na POLÍCIA MILITAR DO TERRITÓRIO FEDERAL DA RORAIMA que é oriunda da Guarda Territorial do Território Federal do Rio Branco, instituída em 1944 pelo Presidente Getúlio Vargas.

Hoje, com mais de 33 anos de serviços prestados à sociedade roraimense, a PMRR é uma instituição permanente e regular, baseada na hierarquia e disciplina militares, força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, subordinada diretamente ao Governador do Estado (art. 175, CE/91). Considerando a data de criação da Guarda Territorial, a PMRR tem 65 anos de existência.

Nos termos dos § 5º do art. 144 da CF/88, sua missão é:

- ❖ Executar o Policiamento Ostensivo; e
- ❖ Preservar a Ordem Pública.

Polícia Militar de Roraima

EFFETIVO

O efetivo previsto em lei é de 3.000 PM

O efetivo existente é de 1.563 PM, sendo 590 do Quadro da União e 973 do Quadro Estadual, destes 312 são mulheres, incluídas duas oficiais.

O efetivo existente corresponde a 52,1% do efetivo previsto

O efetivo pronto para o serviço é apenas 1.203 PM, correspondendo a 40,1 % do efetivo previsto.

Encontram-se em formação na API-RR 23 Cadetes PM, com conclusão de curso prevista para o mês de junho de 2012.

Polícia Militar de Roraima

EFETIVO

1004 PM estão na atividade fim da Corporação

728 PM servem na Capital (CPC)

239.115 Habitantes – média de 1/328 hab.

276 servem no Interior (CPI)

153.689 Habitantes – média de 1/556 hab.

O efetivo previsto para o CPC é de
e para o CPI de

Fonte de dados populacionais: Prefeitura Municipal de Boa Vista e IBGE

Polícia Militar de Roraima

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Acabamos de ouvir o Senador Mozarildo Cavalcanti, que representa, com muita grandeza, o Estado de Roraima e faz uma homenagem à valorosa Polícia Militar daquele Estado.

Se V Ex^a for Governador do Estado, V. Ex^a será o Comandante-em-Chefe da Polícia. Aí estará garantida a valorização que tão bem V. Ex^a defende: a PEC nº 41, a PEC nº 300, a condição salarial dos policiais.

Agora está inscrito para uma comunicação inadiável, por cessão do Senador Augusto Botelho, que seria o primeiro, o Senador Cristovam Buarque.

O Senador Cristovam Buarque pertence ao Partido Democrático Trabalhista e representa o Distrito Federal; sua bandeira maior é a educação.

Rui Barbosa disse que só há uma salvação: a lei e a justiça. Cristovam disse que a salvação está é na educação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Quero agradecer ao Senador Augusto Botelho, que me permitiu fazer esta comunicação de urgência

antes mesmo dele, comunicação que, de fato, pode vir a ser de muita urgência.

Trata-se de um pedido, de um pedido que recebi hoje para ser transmitido ao Presidente Lula – o que acabo de fazer por meio do Ministério de Relações Exteriores, Senador Pedro Simon –, para que ele tente, com o capital que ele adquiriu ao receber aqui o Presidente do Irã, Mahmoud Ahmadinejad, impedir a morte de um cientista de nacionalidade iraniana e nacionalidade americana que está preso no Irã, condenado a quinze anos de prisão por ter participado dos movimentos que ocorreram depois das eleições. O mais grave é que essa acusação está sendo transformada agora em acusação de espionagem, o que significa uma alta probabilidade de condenação à morte.

Nós não somos, neste País, a favor da pena de morte. Nós chegamos a ter na Constituição, como uma regra constitucional, a não aceitação da pena de morte.

Nesta semana, o Presidente iraniano esteve aqui, veio aqui ao Senado. Eu fui um dos raríssimos Senadores que esteve presente na recepção – era um Chefe de Estado que estava vindo, e não havia razão para não estar ali. Creio que só estavam, além do Presi-

dente Sarney, o Senador Suplicy e eu. Eu creio que, com a credibilidade que o Presidente Lula adquiriu ao recebê-lo, ao conversar com ele, ao manifestar apoio à política nuclear pacífica, como o governo iraniano tem insistido, eu creio que o Presidente Lula é uma das figuras hoje no mundo que tem autoridade para ligar para o Presidente do Irã e pedir que seja suspensa qualquer possibilidade de condenação à morte desse cientista.

Eu leio o nome dele porque não são nomes fáceis de serem lidos. É o Dr. Kian Tajbakhsh, dependendo de como vamos soletrar. É um respeitado e renomado cientista político e planejamento urbano. Ele tem a cidadania dupla dos Estados Unidos e do Irã e vive atualmente com a sua filha em Teerã, e deveria se deslocar outra vez à Universidade de Columbia, onde é professor.

Durante as manifestações de massa, depois das eleições presidenciais, o Dr. Tajbakhsh foi preso em casa, no dia 9 de julho. Ele não tem nenhuma filiação política e nenhuma forma de mostrar que ele estava envolvido nas campanhas de protestos nas eleições presidenciais. Ele não foi preso nas ruas em manifestações, foi preso em sua casa, e a única testemunha da sua prisão naquele momento foi a própria esposa. A casa dele foi vasculhada, os computadores foram tomados e ele foi levado a uma prisão, onde, segundo se informa, estaria em confinamento solitário.

Depois de condenado a 15 anos de prisão, ele foi considerado como espião. E sem ter feito qualquer apelo, ele, de repente, foi submetido a uma corte especial de inteligência militar e foi considerado espião. Se condenado – o que está se esperando –, ele pode ser condenado à morte. Em função disso, Sr. Presidente, que se criou uma rede de cientistas, intelectuais, pessoas amantes da paz, defensores da vida, contra a pena de morte, que estão tentando apelar, em seus países, para que isso não aconteça.

Eu recebi um pedido para que uma carta, nesse sentido, fosse transmitida ao Presidente Lula. Tentei falar há pouco com o Ministro das Relações Exteriores, que está em Manaus com o Presidente Lula. Falei com a chefe de gabinete dele. Já enviei essa carta por *e-mail*. E, aqui, eu transmito ao Presidente Lula o meu apelo em nome dessa comunidade internacional que está criada, para que ele faça um telefonema ao Presidente do Irã, lembrando a maneira como ele foi recebido aqui pelas autoridades brasileiras. Com a autoridade que ele adquiriu ao receber o Presidente do Irã, ele faça um apelo que não haja possibilidade de que esse senhor, esse professor, esse intelectual, seja condenado à morte.

Por mim, ele faria um pedido maior: que acabe a pena de morte no Irã. A pena de morte não é uma forma humana de condenar nenhum tipo de criminoso e, nesse caso, se trata de alguém que não tem nenhum crime de sangue nas mãos. Se tivesse um crime, seria um crime político que, mesmo assim, pelas informações que existem, nem isso poderia pesar sobre o Dr. Kian, seu primeiro nome.

Fica aqui o meu apelo da tribuna do Senado ao Presidente Lula para que intervenha. Ele hoje, pagando até um alto preço nas reações contrárias à visita do Presidente do Irã, adquiriu um capital que permite isso. E eu espero que ele faça.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Cristovam Buarque, solicitando que o Presidente da República intervenha junto ao Presidente do Irã, que recebemos com toda atenção, para que dedique atenção especial ao caso do preso político, professor brasileiro no Irã.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 111/2009-GLDPR

Brasília, 25 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senador
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. nº 2.727/2009-SF, de 24 de novembro de 2009, dessa Presidência, indico o Senador Magno Malta para compor, como membro do Partido da República, o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Ao ensejo, aproveito para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **João Ribeiro**, Líder do Partido da República no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência designa o Senador Magno Malta para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz; nos termos do expediente encaminhado pela liderança do Partido da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2007**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que dispõe sobre o uso exclusivo de brasões e nomes dos

órgãos ou entidades responsáveis pela veiculação de publicidade oficial, vedada a menção de nomes de autoridades e servidores;

– **Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2008**, de autoria do Senador Sibá Machado, que altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências, para tornar obrigatória a divulgação da composição e da quantidade de poluentes emitidos pelos veículos comercializados no País; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2009**, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.457, de 16 de março de 2007, para estender o direito a crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e da Contribuição para o PIS/Pasep à aquisição dos bens que especifica, e para permitir que a pessoa jurídica exportadora compense créditos dessas contribuições com a Contribuição para a Seguridade Social a seu cargo.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos ouvir o Líder.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, foi feita uma breve comunicação. Agora, é a vez de um orador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, é a vez de um orador. E o orador...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. *Fora do microfone.*) – Sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Muito bem, Senador Alvaro Dias, V. Ex^a está atento às inscrições.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. *Fora do microfone.*) – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Rui Barbosa disse que um homem que não luta pelo seu direito não merece viver. É por isso que Rui Barbosa está ali acima.

Este é o Senado da República. Eis um quadro. Um quadro vale por dez mil palavras, disse Confúcio. Os chineses que aqui andaram seguem isso. Então, aí a história do Senado.

Esse jovem que está aí, ainda jovem, quarenta anos atrás, foi Vereador de Londrina, liderado pelo Piauí, Dalton Paranaçuá, que foi um Prefeito e médico

brilhante e, depois, Secretário de Saúde. Há quarenta anos, ele já despertava a influência e a esperança do povo do Paraná. São quarenta anos na política!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – São quarenta anos sem uma nódoa, sem uma mágoa. É um exemplo por onde anda. Fui lá e o conheço. Sou membro da Boca Maldita, instituição criada como uma rebeldia do paranaense contra a ditadura militar, que se reúne no dia 13 de dezembro. Queremos estar juntos. Anualmente, eles fazem essa reunião. Essa foi a primeira instituição libertária que reagiu contra o poder militar no Paraná, e V. Ex^a é um dos líderes.

Quero lhe dizer que tenho recebido muitos e-mails. Muitos deles eu não entendia, porque neles estava escrito “Senador AD”. Aí é que fui entender que AD significa Alvaro Dias. Então, V. Ex^a conseguiu entrar na categoria de políticos influentes: JK, ACM. Agora, há o Senador AD.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Use a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

Está ali também na galeria um líder do Partido Social Cristão, Jonas. Ele é da diretoria regional, da qual sou presidente, e representa com grandeza essa instituição de Deus, que é a Assembleia de Deus no Estado do Piauí.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr^s e Srs. Senadores, antes do tema que me traz à tribuna, eu gostaria de fazer referência à denúncia do Sr. Senador Cristovam Buarque, que é apenas mais um fato entre muitos, entre milhares que justificam a indignação de muitos brasileiros com a recepção oferecida ao Presidente do Irã, que exerce um mandato de despotismo que não podemos, de forma alguma, aceitar. Não há como admitir isso. Até discordo do Senador Cristovam, que diz que tinha de recebê-lo. Não penso assim. Penso que o Senado Federal deveria fechar suas portas para o ditador. Ditador não gosta de Parlamento livre, eu já disse isso aqui. Portanto, não há razão alguma para um parlamento receber um ditador que faz isso que está fazendo agora.

Não creio que o Presidente Lula, pelo fato de tê-lo recebido aqui com pompa e circunstância, tenha autoridade política para fazer com que ele atenda aos seus apelos. O Presidente Lula cometeu um grande equívoco e ofendeu os democratas deste País ao homenagear alguém que chega ao poder fraudando eleição e utilizando-se de todos os instrumentos da re-

pressão para impor um regime autoritário, implacável, cruel e desumano.

Portanto, expresso nosso repúdio, mais uma vez, ao Presidente do Irã, que esteve no Brasil, e nossos protestos em relação à postura do Presidente Lula, que, além do mais, acaba por apoiar a política nuclear, sob a alegação de se tratar de política nuclear para fins pacíficos. Quando todo mundo repudia isso, quando todo mundo se preocupa com isso, o Presidente Lula compactua com isso, acredita tratar-se de uma empreitada para fins pacíficos, quando não há indício de que isso possa ser verdadeiro. Não há razão para se admitir que lá, realmente, há ideais de que esses avanços da tecnologia nuclear possam ser utilizados para a paz. Ao contrário, os indícios que existem sinalizam em outra direção. Portanto, mais uma vez, nossos protestos!

Sr. Presidente, há poucos dias, desta tribuna, manifestei a preocupação, que deve ser de todo o País, sobre o crescimento da dívida pública interna, que já chega a R\$1,5 trilhão e que chegará, até o final deste ano, a R\$1,6 trilhão. É uma dívida que se constitui uma verdadeira bomba-relógio com efeito retardado, que vai exigir do próximo Presidente da República providências drásticas para desarmá-la, sob pena de assistirmos à sua explosão. Enfim, há uma preocupação daqueles que analisam minimamente os reflexos da atual política econômica adotada pelo Governo Lula, com uma irresponsabilidade fiscal sem precedentes, fazendo crescer de forma assustadora as despesas correntes, sem conter esse processo de endividamento interno do País.

Mas, hoje, trago a palavra de alguém que tem autoridade para abordar esse tema. Trata-se de um estudo realizado, um relatório divulgado por Luís Stuhlberger, considerado um dos mais competentes gestores de recursos do Brasil. Esse senhor diz o seguinte: “Há uma preocupação sobre os rumos da política econômica brasileira”. Nesse documento, o gestor alerta que o Brasil está num quadro de “contínua deterioração fiscal, populismo, assistencialismo e perda de competitividade”.

Desfrutando de enorme prestígio e influência no mercado financeiro nacional, ele chama atenção: “A crise internacional serviu como justificativa para o Governo cometer vários retrocessos que afetam a consistência da nossa política macro”. Ele critica duramente o expansionismo fiscal, notadamente nos gastos correntes, e a tendência de maior intervencionismo na economia. Vale destacar que esse relatório é amplamente conhecido no Ministério da Fazenda e também no Banco Central.

Ele afirma que “os mercados teimam em ignorar todos esses sinais [deterioração fiscal, populismo, assistencialismo e perda de competitividade], concedendo um perdão gigante para as decisões equivocadas do Governo”.

O mercado aplaude o Presidente da República, não é? É mais fácil o aplauso. Poucos ousam criticar o Governo, porque “o Governo é bom demais, tem alta popularidade”. É uma irresponsabilidade não criticar o Governo, porque o Presidente tem alta popularidade. É uma covardia não criticar o Presidente simplesmente por que ele ostenta alta popularidade. Ou concordamos com o que está ocorrendo ou criticamos.

Esse especialista diz: “A abundância da liquidez internacional e o elevado grau de confiança que o Brasil conquistou nos últimos anos contribuem para essa atitude leniente dos investidores em relação aos últimos passos da política econômica”. É claro que os investidores poderosos sempre adotam uma postura de egoísmo visível. Mas é preciso que olhemos o futuro, pensando no Brasil.

Um ponto destacado pelo especialista de recursos do Brasil, que considero de suma importância na sua análise, diz respeito ao que ele denomina de “política parafiscal”, ou seja, a expansão de crédito do BNDES e dos demais bancos públicos, empurrada por empréstimos do Tesouro. Para ele, o Ministério da Fazenda “descobriu uma estratégia para repassar os recursos para os bancos públicos sem afetar a dívida líquida.”

Essa estratégia vem sendo articulada da seguinte forma: a operação entre duas partes do setor público é neutra em termos de endividamento líquido, mas aumenta a dívida bruta. Portanto, há aí uma mágica para esconder endividamento. Essa é exatamente a estratégia para não escancarar, diante dos olhos da Nação, a realidade do endividamento público no País.

Vou, daqui a pouco, conceder um aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo, mas quero continuar abordando esta questão.

Segundo dados mencionados no seu relatório, os repasses do Tesouro para o BNDES somavam R\$137 bilhões até setembro último. A dívida bruta, por sua vez, aumentou 54,8% do Produto Interno Bruto em junho de 2008 para 66,5% do PIB em setembro de 2009. Vejam que a nossa dívida já chega a 66,5% do Produto Interno Bruto.

Ouçõ aqui, constantemente – e vou citar o Líder Mercadante como um dos arautos do ufanismo moderno –, este discurso ufanista como se nós estivéssemos aí plantando um futuro confortável para o País. Não é essa a realidade. A nossa dívida, em setembro de 2009, chega a 66,5%. Ele explica que esse aumento é causado pelos repasses excessivos do Tesouro so-

mado ao enxugamento de reais usados na compra de dólares pelo Banco Central e a absorção de depósitos compulsórios.

O gestor considera preocupante que o Governo venha sinalizando uma enxurrada de novos repasses para o BNDES e para Petrobras – inclusive para a Petrobras. Segundo ele, os repasses totalizariam mais de R\$200 bilhões.

Segundo seus cálculos, essas capitalizações futuras (ainda por vir) elevarão a dívida bruta do setor público para 70% do Produto Interno Bruto; portanto nós chegaremos já, logo à frente, a 77% do Produto Interno Bruto, (a média dos países emergentes é de 43%).

No tocante aos reajustes concedidos ao funcionalismo público na Era Lula, os quais ele considera “totalmente fora da realidade”. Pasmem com os números trazidos no relatório. O aumento real do funcionalismo federal variou de 12,1% a 61,8%, de 2002 a 2009, ao tempo em que o salário médio da economia, segundo o IBGE, registrou ganho de 0,4%.

A pergunta que se faz: nós queremos trabalhadores de classe “a” e de classe “b” no Brasil? O trabalhador do setor público tem um reajuste que chega a 61%, uma recuperação de salário que chega a 61,8% enquanto o setor privado chega a 0,4%. É justo isso? Essa é a política correta do Governo?

Ele demonstrou preocupação, ainda, quanto ao baixo nível de investimentos no setor público (atingiu apenas 5% dos gastos totais em 2008). Ratificando diagnóstico amplamente divulgado: “A falta de investimentos em infraestrutura é um dos principais fatores que afetam a margem de nossas empresas, reduzindo a sua competitividade”. Esse é um assunto recorrente aqui. Eu próprio já compareci a esta tribuna inúmeras vezes para alertar o Governo. Os que conhecem dizem que o País necessita de US\$30 bilhões de investimentos em infraestrutura por ano. E nós estamos verificando que apenas 5% do total dos gastos do Governo foram gastos com obras de infraestrutura.

Há poucos dias, disse aqui que apenas cerca de R\$10 bilhões por ano – estou me referindo a reais e não a dólares – estariam sendo aplicados, em média, pelo Governo Lula, em infraestrutura, quando a realidade exige US\$30 bilhões por ano.

E aqui está o especialista relatando que apenas 5% dos gastos totais do Governo ocorrem com infraestrutura, porque os gastos majoritariamente se dão na área do supérfluo, na área secundária, como despesa de custeio, com despesas correntes, porque é um Governo perdulário, que aumenta exageradamente a máquina pública em detrimento dos investimentos produtivos.

Vou conceder o aparte ao Senador Mozarildo para depois partir para a conclusão do meu pronunciamento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Álvaro Dias, ouvi bem o pronunciamento de V. Ex^a e alguns pontos me chamaram muito a atenção. Um deles foi quando V. Ex^a falou que realmente está se criando um clima e que não se pode mais criticar o Presidente Lula. Na verdade, é preciso que o Presidente entenda que criticar não significa falar mal. Criticar significa analisar uma coisa e mostrar o que está errado e o que não está errado. Será que ele, em vez do que diz o filme, que diz filho do Brasil, ele quer virar o Deus do Brasil? Porque só Deus não tem erros e não deve ser criticado. Fiquei muito alarmado quando vi, por exemplo, um artista – já que não é nem um político –, um artista, como é o caso de Caetano Veloso porque fez uma crítica ao Presidente está sendo até hostilizado por determinadas claquas, porque fez críticas ao Presidente, como se não pudesse fazer. E V. Ex^a coloca muito bem, quando faz essa análise, que o que está acontecendo é muito gasto com itens supérfluos. Vamos traduzir isso para uma família. Uma família que não gasta, por exemplo, em infraestrutura para manter a sua casa, com itens fundamentais como alimentação, saúde, educação, e fica gastando com festa, com luxo, vai terminar tendo realmente complicações. O Presidente Lula inchou a máquina administrativa deste País, criando 37 Ministérios e 26 mil cargos de confiança – não são cargos de carreira, e sim cargos de confiança. Lamentavelmente, eles estão aí para empregar pessoas que fazem parte do esquema político dele. Então, essa aprovação está muito calcada nisto: em gastos supérfluos, em muito auê, em muita propaganda e emprego exagerado de cargos comissionados. Quero parabenizar V. Ex^a pela análise e dizer ao Presidente Lula que ele deveria ouvir mais as pessoas que o criticam e menos as que o bajulam!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Foi Santo Agostinho quem disse: “Prefiro aqueles que me criticam, porque me corrigem, àqueles que me bajulam, porque evidentemente me fazem persistir no erro”.

Sei que o Presidente Lula não gosta de crítica. Ele demonstra muitas vezes uma vocação autoritária. Talvez por isso se dê tão bem com determinados líderes déspotas, como o que esteve há poucos dias aqui e foi recebido com honras de chefe de Estado, com pompa e circunstância, pelo Presidente, tendo recebido inclusive apoio para o seu programa nuclear.

Portanto, que me desculpem aqueles... Até um Deputado do PT do Paraná disse que eu estava “muito raivoso”. Não se trata de explodir sentimento de raiva. Não é isso. Estamos é indignados!

E quem perde a capacidade de indignar-se não tem o direito de representar ninguém. A capacidade de indignação é fundamental para quem quer exercer o mandato popular. Acho que deveria ir para casa quem perdeu a capacidade de se indignar.

Indignação não é raiva; indignação é amor à justiça, à correção, à honestidade. Indignação é a forma de repelir as falcatruas, os desmandos, o despotismo. Indignação é a melhor forma de propor mudanças para a realidade. Indignação é a maior manifestação de respeito ao povo que nos eleger.

Mas eu vou concluir, Sr. Presidente.

O Brasil – é o Banco Mundial, agora, que revela – aparece em último lugar em termos de investimentos como proporção do gasto público, atrás de países emergentes, como a Turquia, Chile, África do Sul, Estônia, todos com cifras acima de 10%. Portanto, o Brasil está em último lugar na relação investimento e gasto público. Uma relação negativa para o Brasil, uma relação que implica irresponsabilidade pública, incompetência de gerenciamento, má aplicação do dinheiro, do imposto pago com tanto sacrifício pelo povo do País. A combinação de aumentos de gastos correntes permanentes e o baixo nível de investimento público reduz consideravelmente a nossa perspectiva de crescimento. O Brasil cresceria mais, é evidente. Quando o governo investe, produtivamente, o País cresce mais, porque estimula o setor privado a investir.

O relatório faz críticas também ao marco regulatório do pré-sal, bem como os projetos de fortalecer a Eletrobrás e a Telebrás e as investidas constantes do Governo contra a Vale do Rio Doce.

O Luís Stulhberger não é um analista qualquer. É considerado o melhor gestor de recurso do Brasil. Suas advertências devem ser consideradas. E, certamente, ele não faz essas advertências com raiva. Ele as faz com responsabilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora vamos chamar um Senador para fazer uma comunicação inadiável.

Está inscrito Renan Calheiros. Ele é Líder do PMDB, mas usa da palavra, porque já havia feito anteriormente a sua inscrição para uma comunicação inadiável.

Renan Calheiros, eu ontem recebi muitos aplausos e muitos *e-mails* pela PEC que, com muita sensibilidade, combate a violência, concluindo que tem que haver melhoria de salário com dignidade. Existe a PEC 300. A sua foi anterior. Vão se juntar. Desperrou o País e o Congresso para a melhoria salarial e igualdade no Brasil todo, pois o País é um só. V. Ex^a,

quando Ministro da Justiça, com muita dedicação e sabedoria, enfrentou o problema.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

V. Ex^a – antes de mais nada é importante que se diga –, Senador Mão Santa, foi fundamental para que, no dia de ontem, nós pudéssemos realizar as sessões necessárias, quebrando inclusive os interstícios, os prazos para que, se Deus quiser, na próxima terça-feira possamos votar essa importante emenda constitucional.

Agradeço muito a V. Ex^a e, com certeza, os policiais militares, civis e os bombeiros militares também agradecerão muito mais.

Senador Mão Santa, Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é inegável que o Brasil, depois de surpreender o mundo e contornar a crise econômica com um desconforto menor que outras nações, vive um extraordinário momento econômico e as perspectivas que justificam o otimismo.

A boa sequência dos indicadores socioeconômicos, Sr. Presidente, ampara a certeza de que teremos um dos melhores finais de ano de nossa história e um ano novo excepcional para os brasileiros. A euforia econômica até aqui gerada, Sr. Presidente, tem proporcionado resultados estimulantes, entre eles, podemos citar:

I – até outubro, conseguimos gerar 1,1 milhão novos empregos com carteira assinada; .

II – saímos da recessão técnica à frente de países desenvolvidos, graças à provisão maciça de crédito e ao mercado interno, cujo crescimento foi de 20%. Esse mercado foi fortalecido pelo aumento real do salário mínimo, o incremento da massa salarial e do Bolsa Família, responsável pela injeção de 43 bilhões na economia e por uma arrecadação extra de R\$12 bilhões.

III – o mesmo tripé salário mínimo, crescimento da massa salarial e os programas sociais foi responsável pela exclusão de 19,4 milhões de pessoas da linha da pobreza desde 2003, segundo a Fundação Getúlio Vargas;

IV – houve uma revolução silenciosa; a partir da redução expressiva da pobreza aconteceu uma mobilidade social, nos últimos três anos, segundo a Fundação Getúlio Vargas, envolvendo 18 milhões de pessoas que mudaram de faixa salarial;

V – As previsões do PIB para 2010 vão de 4,5% para 6,5%;

VI – o crescimento industrial já se sustenta há nove meses e o varejo ignorou a crise aumentando a sua venda mensalmente;

VII – os bancos privados estão aumentando suas provisões de crédito para 2010, especialmente para imóveis e os índices de inadimplência caem mês a mês;

VIII – de outro lado, registrou a Fecomércio de São Paulo que 97% das empresas se preparam para investir mais em 2010;

IX – e agora, mais recentemente, o Governo encontrou espaço tributário para novas desonerações para o setor de móveis e de automóveis menos poluentes.

Os bons resultados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, têm gerado reconhecimentos, elogios e melhoria da imagem do Brasil no exterior. São prêmios dados ao Presidente Lula, publicações e estudos diversos tratando do fenômeno brasileiro que alguns já apelidaram de milagre brasileiro. Mais do que popularidade e aprovação interna, o Presidente Lula agregou outro conceito muito caro aos homens públicos, o da confiabilidade por ter conseguido atravessar uma gravíssima crise econômica.

É com muita satisfação que eu concedo um aparte a esse querido amigo Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador Renan, Líder do nosso Partido, quero parabenizá-lo pelas conquistas e pelos projetos que V. Ex^a tem apresentado nesta Casa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – A PEC nº 12 acabou de ser aprovada na Câmara dos Deputados. Depois de longa discussão aqui no Senado Federal com todas as instituições, ela foi aprovada aqui e me parece que foi aprovada ontem na Câmara dos Deputados, dando flexibilidade aos Estados e Municípios para pagarem suas dívidas de precatórios e também dando possibilidade de os credores receberem, porque ali era um faz de conta. As Prefeituras e os Estados não pagavam e os credores esperavam ansiosamente a vida inteira. Muitos morreram inclusive na ansiedade, esperando que essas dívidas fossem pagas. Então de nada adiantava ter uma dívida volumosa para receber e o crédito nunca ter sido pago. Agora acho que abre essa possibilidade de pagamento dessas dívidas, desses precatórios. A outra é a PEC nº 41. Ela começou a ser discutida, já aprovada na CCJ e já está em discussão para votação aqui no plenário. Ela vai possibilitar um piso nacional salarial para os policiais civis, militares e bombeiros. E, com esses dados, com esses indicadores econômicos que V. Ex^a acaba de citar, eu fico

mais otimista quanto à aprovação dessa matéria e o cumprimento dela pelo Governo, criando um fundo de segurança nacional para compensar os Estados no pagamento desse piso nacional. Então, eu acho que com o crescimento do PIB, com o crescimento da receita do País e dos Estados, vai haver a possibilidade de melhorar o salário dos nossos policiais com base na PEC nº 41. O mesmo vai acontecer com os profissionais da educação e da saúde. Eu acho que é muito importante o crescimento da economia brasileira; isso reflete no Orçamento da União e dos Estados para fazer frente a todas essas demandas. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a. Incorporo, com muita satisfação, seu aparte a meu discurso. V. Ex^a tem sido também fundamental na mobilização do Senado e das mais diferentes comissões desta Casa para que possamos avançar nessa mudança e nesse aperfeiçoamento institucional.

Há pouco V. Ex^a se referia à PEC dos Precatórios sugerida pelo então Presidente do Supremo Tribunal Federal. É preciso, Sr. Presidente, fazer alguma coisa para mudarmos a regra de precatórios no Brasil. Senador Raupp, esta Casa tem razão. Ontem, a Câmara dos Deputados votou a PEC nº 12 com uma alteração. A PEC vai voltar para tramitar no Senado Federal. Senador Valdir Raupp, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, não tenho nenhuma dúvida de que, quanto mais tempo demorar essa regulamentação dos precatórios no Brasil, mais tempo vamos ter de conviver com esse calote. Se São Paulo, o Estado mais poderoso da Federação, mantiver o ritmo de pagamento dos precatórios, esse pagamento vai durar exatamente 140 anos. É um calote generalizado.

Precisamos fazer alguma coisa para criar um fundo para esses precatórios e fazer leilões para os maiores precatórios. Esses leilões são facultativos, poderão ser facultativos, deverão ser facultativos. Quem tem um precatório é natural que decida se quer receber logo, colocar aquele título no leilão e pagar um deságio, conseqüentemente.

Mas é fundamentalmente importante – o Senador Valdir Raupp tem razão – vincular recursos de Municípios para pagamento desses precatórios. Senão nós não vamos sair dessa situação, não vamos atravessar esse calote. O que esta Casa e a outra Casa do Congresso Nacional puderem fazer para mudar essa situação terá que ser feito.

Temos, hoje, lamentavelmente, poucos escritórios especializados em venda de precatórios; são verdadeiros agiotes de precatórios. No meu Estado, Senador Valdir Raupp – e V. Ex^a conhece esse problema com profundidade – há 2, 3 ou 4 escritórios que chegam

a ter 2, 3 bilhões de reais de precatórios tomados de servidores públicos. Acho até que seria o caso de mais adiante, quando voltarmos a discutir essa matéria aqui, fazermos até uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que possamos ir a fundo na investigação dessa imoralidade. O Brasil não pode continuar dessa forma. Alguns servidores públicos, Senador Mozarildo – e já volto ao meu discurso, Senador Mão Santa – muitos deles são procurados nos hospitais. Aqueles que têm créditos a receber, créditos judiciais transitados em julgado, são procurados nos hospitais, onde estão tratando alguma enfermidade circunstancial, para vender seus precatórios, seus créditos transitados em julgado. Então é comum no meu Estado servidor público que tem 500 mil reais receber, no desespero, 50 mil reais. Quer dizer, 7% 8% 9%, 10%, 12% do valor de face.

Quer dizer, uma imoralidade dessa não pode continuar. Este Senado já demonstrou para o País que essa questão é urgente, essa regulamentação é urgente e inadiável. Se for necessário, acho que devemos investigar essa excrescência e esses excessos. No que depender do PMDB, vamos estar à disposição para que investigar profundamente isso, porque essas coisas que estão acontecendo com esses escritórios especializados, sinceramente, não podem continuar a acontecer neste Brasil que pretendemos novo.

Voltando, Sr. Presidente.

Não por outro motivo os índices de aprovação ao Presidente são positivos há muito tempo. A sensibilidade e prioridade social conduziram o Presidente Lula ao respeito que ele hoje desfruta no Brasil e no mundo.

É a essa indiscutível sensibilidade que faço um apelo: vamos agregar todos neste momento.

É esse o apelo que faço nesta hora, Senador Mão Santa, ao Presidente Lula: vamos agregar todos neste momento; vamos permitir que todos os brasileiros compartilhem da prosperidade que se aproxima.

Refiro-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aos aposentados e pensionistas. Derrubamos muitos mitos nessa crise: o mito, Senador Mão Santa, da irrelevância do salário mínimo para a economia; o mito do Estado mínimo; o mito de que o bolsa-família era meramente assistencialista, ineficaz; e vários outros dogmas foram também pulverizados. Agora que a economia, vigorosa e sustentável, acena com melhores dias, agora que o emprego está em expansão, vamos ponderar, pensar bem antes de cairmos no comodismo fácil da fria contabilidade dos frios números.

Faço o apelo não ao Chefe de Estado que vem conquistando o respeito mundial. Endereço o meu apelo neste momento, em nome do Senado Federal, em nome da nossa Bancada, da Bancada do PMDB,

ao retirante que enfrentou dificuldades, ao homem que encontrou solidariedade e apoio com os quais ele superou as adversidades.

Dirijo o apelo, Senador Mão Santa, ao nordestino de origem humilde, ao sindicalista destemido, ao condutor das caravanas da cidadania.

Vamos inovar, nós precisamos ousar, como foi feito com o Bolsa Família, como foi feito com o salário mínimo, como foi com a reposição do papel do Estado na economia. Em todos os momentos que se falou do aumento real do salário mínimo, V. Ex^a sabe muito bem, ouvia-se aqui as profecias do cataclismo, de economia quebrando, de crescimento do mercado informal. E nada disso, Sr. Presidente, os resultados estão aí, nada disso que previam, graças a Deus aconteceu.

O mesmo se falou do Bolsa Família e o apocalipse também não se instalou. Ao contrário; segundo o estudo dos economistas Naercio Aquino Menezes e Henrique Landim Júnior, o Bolsa Família foi responsável por um incremento de 43 bilhões de reais no Produto Interno Bruto. Os dois concluíram também que o mesmo Bolsa Família proporcionou uma arrecadação extra de 12,6 bilhões de reais aos cofres públicos. Ou seja, o total da arrecadação extra é 70% a mais que o total de benefícios pagos.

Agora temos que avançar e criar mecanismos para formalizar o emprego e aumentar a base contributiva. Dessa forma, a Previdência Social, com a economia crescendo e empregos sendo formalizados Senador Mão Santa – e para isso nós já fizemos o nosso dever de casa aqui no Congresso Nacional – terá condições de honrar reajustes dignos para os aposentados.

Existem vários projetos que convergem para a formalização da mão de obra. A inclusão previdenciária está a merecer uma dedicação maior desta Casa – e já passou por esta Casa – como também de Estados e de Municípios, já que perto de 48% dos trabalhadores permanecem, apesar dos avanços que consagramos nesta área, na semi-clandestinidade, sem direitos e garantias trabalhistas e, principalmente, sem cobertura previdenciária, Senador Mão Santa.

Valho-me aqui também das veneráveis palavras do Presidente da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas, Warley Martins Gonzáles. Diz o Presidente Warley: “Chegou a vez dos caras-enrrugadas. Nós apoiamos o Governo, confiamos no Presidente Lula e temos certeza, convicção, de que ele encontrará meios para dar o máximo de reajuste aos aposentados e pensionistas sem comprometer todo o esforço que foi feito para termos o cenário promissor que hoje temos”.

Falo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque venho de um Estado sabidamente dependen-

te de repasses federais. Em Alagoas a principal fonte de renda da maioria dos Municípios é a Previdência Social. Os benefícios do meu Estado abrangem perto de 400 mil segurados e supera as transferências do Fundo de Participação dos Estados em mais de R\$50 milhões.

Para se ter uma ideia, Senador Mão Santa, Alagoas possui perto de quatrocentas mil famílias inscritas no Bolsa Família e outras 370 ou 380 dependendo dos benefícios da Previdência Social. Todos nós conhecemos a complexidade do sistema, o impacto de cada centavo nas contas públicas, mas conhecemos também a vontade de acertar e a sensibilidade do Presidente Lula com o tema. Tenho certeza de que ele, o cidadão Lula, o metalúrgico Lula, o trabalhador Lula irá aonde os técnicos não cogitaram ir. O reajuste dos aposentados no mesmo patamar dos trabalhadores da ativa é uma necessidade lógica e o Presidente Lula, tenho absoluta convicção, sabe disso.

Do contrário, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os ganhos decorrentes do crescimento econômico, dessa forma, serão distribuídos de maneira correta, justa entre todos os trabalhadores. Se nós seguirmos o caminho contrário, nós permitiremos que os aposentados sejam tratados de uma forma injusta neste momento de crescimento, de consolidação da nossa economia. E os aposentados, Sr. Presidente, não podem ser o peso desigual dessa balança. Se estamos experimentando bons momentos na produção, no crescimento, o mais correto e justo é que essa riqueza nacional seja distribuída de forma equânime.

Eram estas as considerações que por hoje tínhamos que fazer.

Acho importante, fundamental... Esta Casa já fez o seu dever, nós já votamos o Projeto de Lei do Senador Paulo Paim, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados também já votou, e é fundamental que nós tenhamos aí uma negociação, que possamos evoluir para fazermos um acordo para garantir, com esse acordo, com tudo isso, com esse esforço, com essa dedicação, que os aposentados possam ser incluídos neste momento incomparável que vive a economia brasileira.

Aproveito também a oportunidade, no momento em que encerro, para comunicar ao País, para comunicar às entidades que representam os militares em todo o Brasil, em todos os Estados da Federação, os policiais civis, os policiais militares, os bombeiros militares, os investigadores também, que nós pedimos ao Senador Demóstenes Torres, que foi o Relator dessa importante proposta de emenda à Constituição, que incluía também os investigadores – eles já estão incluídos –, mas que sejam incluídos também os peritos criminais, para que

possamos, com tudo isso, com esse esforço, atender a toda a atividade-fim, a atividade policial.

Na próxima terça-feira, graças à dedicação do Senador Mão Santa, de todos os Senadores, dos Líderes desta Casa, nós vamos ter, aqui, no Senado Federal, a votação dessa importante matéria, se Deus quiser, em primeiro e em segundo turno.

Muito obrigado, Senador Mão Santa, por tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, brilhante na sua vida política como representante de Alagoas, que foi um extraordinário Ministro da Justiça deste País. Eu dou o testemunho. Governei o Piauí e inúmeros são os benefícios que lá existem. Os presídios modernos que nós temos todos foram graças à inteligência e ao amor que ele tem ao Nordeste.

S. Ex^a reviveu Rui Barbosa. Eu quero dizer que, no governo de Luiz Inácio, o melhor foi aquilo que Rui Barbosa disse: “A primazia tem que ser dada ao trabalho e ao trabalhador. Ele veio antes. Ele faz a riqueza”.

Todos nós não acreditávamos... O salário, quando aqui começamos – é por isto que eu digo que este é um dos melhores Senados da história da República do Brasil – era de US\$75.00. Nós o aumentamos, o Presidente o absolveu e hoje ele é mais que US\$250.00.

E a generosidade do Bolsa Família está aí. Mas o Governo precisa nos ouvir. Ele precisa chamar os Prefeitos e os Governadores e incluir mais recursos. Prefeito é que sabe. Eu fui Prefeitinho. É preciso encaminhar essa gente para o trabalho para obedecer ao que diz Deus: “comerás o pão com o suor do teu rosto”. E ali na tribuna de honra está um líder evangelista da Assembléia de Deus, é o Diácono Jonas Vieira, conselheiro do Partido Social Cristão no Estado do Piauí. É da Assembléia de Deus, Primeiro Secretário da Direção Regional e candidato a Deputado nas próximas eleições.

Agora vamos chamar o Senador Valdir Raupp, que está inscrito aqui como Líder da Maioria.

Senador Mozarildo, eu gostaria que V. Ex^a presdisse, porque eu sou o próximo e vou defender o salário do médico, como tão bem foi defendido o salário dos policiais pelo Renan Calheiros, com a sua PEC nº 41, que vai se juntar à de nº 300, o que, com certeza, vai ser um novo nascer para a segurança neste País.

V. Ex^a pode usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Senador Mozarildo, que sobe à Mesa para assumir a Presidência, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria também fazer um apelo, para que, além dos militares, civis, bombeiros e peritos, sejam incluídos também os

agentes penitenciários. Eles têm enviado muitos *e-mails* para mim pedindo que não sejam esquecidos – os agentes penitenciários. Acho justo porque trabalham em uma área muito perigosa, de alta periculosidade, e merecem também ter o mesmo tratamento nessa PEC nº 41. Eu falava com o Senador Renan, quando S. Ex^a desceu da tribuna, e ele disse que será possível fazer isso na regulamentação. Após aprovada no Senado e na Câmara, é possível incluir também os peritos e os agentes penitenciários.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falo do Código Florestal Brasileiro.

O Código Florestal Brasileiro em vigor carrega no sotaque anacrônico e manca, há tempos, das duas pernas. Disso a ninguém mais cabe duvidar.

Elaborado em 1965, está em processo de revisão no Congresso Nacional, a cujos parlamentares compete organizar uma pauta aberta de discussão que subsidie os trabalhos de nova normatização.

Na verdade, Sr. Presidente, isso já está acontecendo em larga escala. As discussões sobre a modificação do Código Florestal já vêm ocorrendo na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, nas Comissões, eu mesmo tenho um projeto, vários outros Parlamentares têm projetos nesse sentido. A Confederação Nacional da Agricultura, o Ministério da Agricultura, as frentes parlamentares do Senado e da Câmara vêm discutindo, nos últimos dias, amplamente, essa situação do Código Florestal.

Pelo menos quatro grupos sociais distintos demonstram interesse em participar dos embates, na expectativa de que suas reivindicações sejam absorvidas. São eles ruralistas, ambientalistas, empresários e camponeses.

Para introduzir o assunto, vale adiantar que as discussões entre o Parlamento e o Governo não dão sinais de avanços significativos. Como exemplo, bem recentemente, contrariando os interesses do Ministro Carlos Minc, do Meio Ambiente, o Presidente Lula decidiu, mais uma vez, prorrogar a entrada em vigor do decreto que obriga os produtores rurais a formalizar um compromisso de manter reservas legais em suas propriedades.

Com o adiamento, os ruralistas terão mais tempo para mexer no Código Florestal. Na avaliação deles, tal decreto, com base na atual legislação ambiental, deslocaria milhões de proprietários para a ilegalidade.

Como era de se esperar, ambientalistas e ruralistas travam uma batalha renhida.

Sem dúvida, nas discussões sobre as mudanças no Código Florestal, os produtores deverão vencer a queda de braço contra os ambientalistas, convencendo o Presidente Lula, até por prudência, a prorrogar o

prazo de definição da reserva legal de 11 de dezembro deste ano para 11 de junho de 2011.

Como se sabe, caso entre em vigor tal decreto, à luz da atual legislação ambiental, despejaria na ilegalidade cerca de três milhões de pequenos e médios proprietários que décadas atrás desmataram ilegalmente suas áreas para avançar com as lavouras.

Eu conheço, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, milhares e milhares de produtores rurais, no meu Estado e em toda a Amazônia. A legislação anterior era 50%. Depois, o Governo muda de 50% para 80% da reserva legal, e aí passa todo mundo para a ilegalidade. Quer dizer, é uma injustiça o que está sendo feito com os produtores da Amazônia e, por que não dizer, de todo o Brasil.

Esse prazo, Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Presidente Lula deverá ampliar – pelo menos, é o apelo que eu faço e da maioria dos produtores – será de um ano e meio a mais para mudar o Código Florestal. Quando o decreto entrar em vigor, o proprietário autuado pela fiscalização sem a totalidade da reserva legal terá prazo de 120 dias para formalizar uma proposta de recuperação da área. Feito isso – o que já o livra da multa –, terá até 2031 para recuperar a área de floresta.

Apesar do desgaste político internacional, verdade seja dita, o Brasil atravessa também na área ambiental uma fase de notícias alvissareiras. Não por coincidência, o Governo anunciou, há bem pouco, a menor taxa anual de desmatamento na Floresta Amazônica desde 1998, quando praticamente começou a migração para aqueles Estados e quando a medição começou a ser feita.

Segundo aferição do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Inpe, entre agosto de 2008 e julho de 2009, foram desmatados 7.008 quilômetros quadrados, uma redução de 45% ante o período anterior, quando a taxa foi de 12.911 quilômetros quadrados. Tal extensão equivale, em área, a 4,6 vezes o território da cidade de São Paulo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já há uma consciência mais forte, mais apurada na Amazônia quanto ao desmatamento. Ninguém quer derrubar mais. Ninguém quer queimar mais, desde que haja compensações.

Outro assunto a merecer atenção nos debates que antecedem as mudanças no Código Florestal em vigor é o que alude ao conceito de agricultura familiar. Por conta da sinalização do Governo de excluir o conceito da agricultura familiar das negociações da legislação ambiental, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Contag, principal órgão sindical de

trabalhadores rurais do País, ameaça denunciar esse descaso à Organização das Nações Unidas.

Na visão dos pequenos agricultores, tal retrocesso às vésperas da Conferência Mundial da FAO, órgão da ONU que se ocupa da alimentação do mundo, representaria um descaso inaceitável do Governo com a luta em prol da agricultura familiar como protagonista no desenvolvimento rural sustentável. De fato, as discussões sobre mudanças no Código Florestal ficarão restritas ao tamanho da propriedade, sem contemplar o conceito da agricultura familiar, que vai além da extensão do imóvel.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ao mesmo tempo, o Ministério do Desenvolvimento Agrário se apressa em esclarecer que se trata de equívoco interpretativo considerar o programa federal Terra Legal como uma das causas do aumento do desmatamento na Amazônia. A hipótese havia sido levantada por algumas ONGs que atuam na nossa região, na leitura das quais o crescimento de 167% na área derrubada da floresta em agosto deste ano, em comparação com o mesmo mês do ano passado, se deve à instalação de tal programa.

Em realidade, pela primeira vez, mais da metade da destruição da mata se concentrou em áreas da União.

Não custa nada recordar, contudo, que o Terra Legal foi criado a partir da Medida Provisória nº 458 e começou a ser implantado em 19 de junho. Seu objetivo consiste em aumentar o conhecimento estatal sobre a ocupação da Amazônia, concedendo títulos de posse a quem está sobre áreas da União.

Aliás, Sr. Presidente, essa foi uma boa medida provisória para regularizar as terras na Amazônia, para tratar dessa injustiça jurídica que se instalou na Amazônia brasileira.

Em outras palavras, trata-se, em princípio, de uma estratégia de combate ao desmatamento na Amazônia. No entanto, o programa poderia estar conduzindo pessoas a desmatarem terras públicas para tentarem tomar posse dessas áreas e conseguirem se enquadrar no programa de maneira fraudulenta.

Verdade ou mentira, o que se sabe até o momento é que o Governo dispõe de um banco de imagens por satélite do sistema de proteção da Amazônia que possibilita à direção do Terra Legal identificar os desmatamentos antigos e recentes ocorridos em áreas passíveis de titulação, o que faculta ao programa a condição de não regularizar posses que não atendam aos quesitos previstos. Logo, não há como documentar áreas que tenham sido desmatadas agora, recentemente, para alcançar esse benefício.

Para finalizar, gostaria de reiterar que, enquanto não houver um patamar mínimo de consenso entre

ruralistas, ambientalistas, camponeses e empresários associados ao mercado das florestas e ao agronegócio, a nova roupagem do Código Florestal Brasileiro ainda vai permanecer como um ideal a se alcançar.

Em suma, a protelação de decisões reflete o grau de incerteza e de divisão política no setor. A proximidade das eleições não tende a atenuar o problema, mas pode servir de cenário fértil para uma produtiva discussão.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu queria falar mais uma vez sobre projetos que tramitam no Senado e na Câmara. Eu mesmo tenho o Projeto nº 342, que trata do desmatamento zero, com as suas compensações. Eu sou favorável porque entendo e tenho percebido, conversando com os produtores do meu Estado e dos outros Estados da Amazônia, que ninguém mais quer derrubar, ninguém mais quer desmatar, principalmente aqueles que têm documentos das terras. Talvez em alguns que não tenham documento ainda prevaleça esse instituto da ilegalidade para fazer desmatamento ilegal. Mas aqueles que têm documento, aqueles que estão documentando as suas terras não querem mais queimar, não querem mais derrubar.

Então, desmatamento zero pegaria bem hoje no Brasil e fora do Brasil. O Governo do Brasil poderia chegar em Copenhague de cabeça erguida, porque teria uma lei de desmatamento zero ou pelo menos uma moratória de dez anos, com as suas compensações. Vamos continuar com os planos de manejo, extraindo a madeira sustentadamente. Vamos liberar as áreas consolidadas, já antropizadas, para a produção, para o sustento das famílias que moram na Amazônia, em todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, fazendo, mais uma vez, esse apelo ao Governo brasileiro para que a gente possa modificar o Código Florestal Brasileiro.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Valdir Raupp, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, mas V. Ex^a sabe que temos algumas pequenas discordâncias no que tange ao desmatamento na Amazônia.

Eu acho que ninguém quer desmatar por desmatar. Mas tenho até aqui um *e-mail* de um morador lá do Município de Santo Antônio do Içá, na fronteira do Peru com a Colômbia, em que ele relata a realidade daqueles chamados “ribeirinhos” ou homens do interior

da Amazônia, como eles vivem. Não estamos falando aqui de bandidos, de madeireiros ilegais, não. Estamos falando aqui dos 25 milhões de habitantes que estão na Amazônia e que podem se prejudicar muito. Eu vou ter a oportunidade de comentar esse *e-mail*.

Mas tenho muito prazer de conceder a palavra ao Líder do PSC, Senador Mão Santa, candidato já reeleito ao Senado pelo Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta reunião de quinta-feira, 26 de novembro, Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, quis Deus estar presidindo Mozarildo Cavalcanti, médico mesmo e orgulhoso do exercício da medicina; fez da ciência médica a mais humana das ciências e se tornou um benfeitor da humanidade, reconhecido pelo povo de seu Estado, que aqui representa com grandeza.

Ontem, com muito amor e orgulhoso do Senado, presidi sessões sucessivas para que se avançasse num salário de dignidade para os militares e policiais do nosso Brasil. É uma vergonha aquilo. Não vai acabar a violência sem darmos aos policiais civis e militares um salário de dignidade. Esse regime nasceu com um grito de igualdade: não é justo os policiais do Distrito Federal... e os outros do resto do Brasil serem inferiorizados. A segurança tem de ser dada à Pátria toda.

Norberto Bobbio, um sábio, era Senador honorário na Itália – lá existe isto, eles escolhem não por votos, mas por méritos intelectuais e serviços prestados. E Norberto Bobbio, o maior teórico – seus livros aí estão – sobre a democracia, disse que o mínimo que temos de exigir de um governo, vamos dizer, é segurança à vida, à liberdade e à propriedade. E realmente o nosso Governo não vai bem quanto à segurança. Que respondam as brasileiras e os brasileiros. Vivemos numa sociedade que é uma verdadeira barbárie. E, para acabar essa violência, temos que valorizar os nossos agentes da segurança, que são os policiais.

A mesma coisa é válida para a saúde. Zambiasi, a saúde também tem que ser o seu agente. E quero dizer que é ridículo isso. O nosso Presidente, de quando em quando, diz: “nunca antes”. Não sei se ele leu Camões, porque o Camões dizia: “nunca dantes mares navegados”. Mas o que quero dizer é que todos os presidentes tiveram a sua participação. Este é um país de muita história. Mas me lembro, e vamos fazer justiça, a coragem e a firmeza de homens que, até no regime de exceção, dirigiram este País, como Castelo Branco.

Eu estava no verdor da medicina, no Hospital Servidor do Estado, e quero dar o testemunho para o

Brasil. Terminei Medicina em 1966, na Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, e fui fazer o pós-graduado no Rio de Janeiro, no Hospital dos Servidores do Estado, o Ipase, na época a maior escola de Medicina para residência, para pós-graduado.

Quero dizer que me lembro dos meus colegas, Zambiasi, gaúchos. Jaime Pieta fez residência comigo. Ele foi até presidente dos médicos residentes. Ele reside hoje em Porto Alegre, é irmão daquele Pietá, que foi Prefeito de Guarulhos. Então, até gaúchos. Léo Gomes, lá de Dom Pedrito, extraordinário cirurgião. Os gaúchos iam para lá, vindos de Santa Maria, de Pelotas, fazer residência. E eu convivi muito com eles. É uma raça muito boa. Eles me arrastavam... Naquele tempo, o campeonato brasileiro, Mozarildo, era disputado só por Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas. Esse campeonato brasileiro. Eles me levavam, e eu ia torcer pelo Internacional e pelo Grêmio. Quero dar o testemunho de que nunca vi uma decepção naqueles times. Eu ia acompanhando os gaúchos: o Léo Gomes, de Dom Pedrito; o Jaime Pieta, médico hoje em Porto Alegre. E eu acabava torcendo, influenciado por eles, pelos gaúchos. Os outros times eram de Minas, São Paulo e do Rio.

Então, eu estava lá. Viu, Mozarildo? Enfermeiras, pessoal dedicado, que trabalha muito. Enfermeira me lembra muita dedicação. Mas eu vi as enfermeiras exultantes, as discípulas de Anna Nery, Florence Nightingale felizes, radiantes, dedicadas. Sabe o que foi? O Presidente Castelo Branco... Atentai bem, ó, Luiz Inácio, do Presidente Castelo Branco ninguém pode falar não; eles deram a sua contribuição. O Presidente Humberto Carlos Branco tinha feito um Decreto-Lei, que era mais bonito que essas vergonhosas medidas provisórias, de que se abusam. Nós não vivemos momentos melhores, isso é verdade, o resto é mentira; eu estou dando um testemunho. Exultantes. Eu até gostei. Naquele tempo, a Adalgisa ainda não tinha nascido, a gente arrumava umas namoradas enfermeiras. E elas, naquele instante – viu, Mozarildo? –, passaram a ganhar seis salários mínimos. Felicidade. Viu, Augusto Botelho? Augusto Botelho conviveu no Rio. Então, houve esse Decreto-Lei. E para as enfermeiras e enfermeiros do Brasil Castelo Branco é um Deus. Seis salários mínimos. Não havia piso. E foi bom porque elas trabalhavam mesmo, a gente tinha enfermeirinhas amigas, elas adquiriam os fuscas, a gente saía com elas e tal. Mas eu vi: seis salários mínimos. Atentai bem que vergonha nós vivemos!

Está na hora de este Congresso criar vergonha. Sei porque é isso, viu Zambiasi? Lá na sala do Sarney há o retrato dos primeiros Senadores. Excluindo-se os portugueses, só brasileiros são 42. Eu saí, Mozarildo,

vendo as caras e lendo as profissões. Sérios, anti-gos, de bigode. De 42, Zambiasi, 22 eram da área da Justiça. Olhe aí, nós que sabemos etiologia, Augusto Botelho: 22. Pode ir lá. Não é origem, não é etiologia? Dez eram militares, Caxias e tal; sete da Igreja, como Padre Feijó; dois médicos; e dois da área do campo, agricultores, donos dessas fazendas aí. Então, 22. Brasileiras e brasileiros! Desde lá esse pessoal da Justiça que domina aqui só faz leis boas e justas para eles. Imorais para a Nação, injustas para Nação. Eu posso dizer: eu sou pai da Pátria.

Olhai o salário. Olha aí, Mozarildo. Confirmam, ministro do tribunal, do desembargador, de um juiz, de um defensor, de um procurador. Olhai, está vendo, ô Zambiasi, V. Ex^a que representa Lacerda aqui, a imprensa corajosa, que sempre foi orgulho do Parlamento. Compare o salário dessa gente e o dos outros profissionais.

As pobrezinhas professoras, fizemos um esforço tremendo, extraordinário aqui e garantimos um piso, R\$960,00. Que vergonha! O Zambiasi já não quer nem voltar para o Senado, envergonhado. Ô Zambiasi, R\$960,00, nós aprovamos aqui, Mozarildo.

E como é difícil nascer uma lei. As comissões, as discussões, as audiências. V. Ex^a aqui é mais velho do que eu, não na idade. Aqui V. Ex^a está há quantos anos? Dez. Mais? Doze? Onze. É difícil, não? Muito mais difícil do que um parto, com fórceps, cesariana. Nasce a lei. Ô Zambiasi, você vai falar amanhã na sua rádio gaúcha? Pois diga essa vergonha do teu País. Isso aí, eu nunca antes vi um negócio desses. O Luiz Inácio disse nunca antes. A lei saiu, R\$960,00 para as professoras. Quanto ganha um ministro da justiça aí, desse pessoal, um desembargador, um juiz, um procurador, um promotor? E a professorinha, R\$960,00. Por isso o Cristovam Buarque chorou.

Que vergonha deste País! Não nasceu a lei. Abortou. A Justiça, o mandato não tem... R\$960... Criança, não verás nenhum país como este! Isso foi o Olavo Bilac. Eu digo: criança, não verás tanta injustiça como tem neste País. E as professorinhas não têm hoje. O Governo é o Executivo, somos nós e a Justiça. Somos nós os responsáveis. E os outros? Eu estou citando os extremos.

Mas eu queria dizer aqui do meu Piauí, que caiu na desgraça. E eu fui culpado também porque eu votei, em 1994, num Governador do PT. Eu nunca vi isso. E governei o Estado por 6 anos, 10 meses e 6 dias. "Sindicato mobiliza médicos para greve no dia 2 de dezembro".

Atentai bem, nunca antes eu vi tanta indignidade. Eu sou médico e bom. Eu tenho 43 anos de médico. Tudo, ô, Zambiasi, que V. Ex^a imagina de curso médico,

eu os tenho. Mozarildo, era o Pelé fazendo gol, o Roberto Carlos cantando e eu operando na Santa Casa do Piauí, por igual, mais ou menos da idade.

A minha aposentadoria, eu, o Pelé da cirurgia, um Roberto Carlos no campo cirúrgico, eu nem olho. Ô Zambiasi, está ouvindo? Nunca antes, Lula, este País foi tão indecente e imoral. A minha, eu tenho todos os cursos que você imagina em cirurgia. São R\$3 mil. Eu nem olho. O povo é que é bom, e Deus me botou aqui no Senado. Eu estou numa boa, mas já pensou, com R\$3 mil, se eu tivesse um derrame? Como a Adalgisinha... E o meu emprego é bom, concurso, é federal. Do jeito que o Pelé foi bom em futebol eu fui em cirurgia neste País. São R\$3 mil.

Olha, eu conheci um médico, eu vou dar um quadro, só um quadro. Hoje eu estava recebendo ali o Presidente do Plenário chinês, lá é assembleia consultora chinesa. Aí ele é do Confúcio, não é? Confúcio, que é a religião dele, diz, um quadro vale por dez mil palavras. Zambiasi, Deus está lhe permitindo você ver um quadro.

Lá, na minha cidade havia um médico, Diretor da Santa Casa, Cândido Almeida Athayde, ele que fez o parto de João Paulo dos Reis Velloso. O maior Ministro do Planejamento, do Piauí, lá da minha cidade, Parnaíba, onde nasceu Evandro Lins e Silva.

Ele, Diretor da Santa Casa.

O povo é bom. Sei que... Ensinou a operar também. Fui Governador do Estado e chamei o Dr. Cândido e coloquei a medalha dele no peito. Gran Cruz Renascença, Mozarildo, e botei para ele agradecer. Um mês depois ele morre, com 94 anos. Mozarildo, na véspera, o Dr. Cândido Almeida Athayde, 94 anos, tinha operado, feito uma cesariana na Santa Casa.

Lá deve haver algumas Santas Casas, em Porto Alegre. Em uma cidade de 160 mil, 150 mil... Em outras cidades há Santa Casa. Pois eu trabalhei ali.

Olha, com 94 anos, o Dr. Cândido estava trabalhando na véspera da sua morte. Fui saber, era amigo, era Governador, procurei saber. Todo médico tem dignidade, tem vergonha. Então, trabalha até o último dia porque a aposentadoria é uma vergonha. Estou dando um quadro. Com 94 anos, Diretor da Santa Casa. Avaliem. Ele tinha feito uma cesárea na véspera. Tinha operado.

Todo médico, Augusto Botelho, tem de trabalhar porque ele tem vergonha. É a única profissão – não é negócio de Direito, não – que tem um Código de Ética, o juramento de Hipócrates... Então, somos melhores.

E na política também. Ninguém foi melhor do que Juscelino Kubitschek. Podiam ser 22 naquele Senado antigo, mas garanto que os dois médicos que estavam lá eram os melhores deles. Nós. Tanto é que

aqui, de quatro Senadores, há três. Porque nós temos essa formação ética. Você entendeu? Mas vamos ver aqui a greve.

Mas, atentai bem, V. Ex^a é muito responsável! V. Ex^a aqui substitui, mas deve voltar. Eu sei que o povo quer fazê-lo prefeito de Porto Alegre, e isso é bom danado, porque tem obra. Mas V. Ex^a aqui representa a coragem de Lacerda, o jornalismo que precisa, a imprensa livre.

Olha aqui:

Nesta quarta-feira, dia 25 de novembro, a diretoria do Sindicato dos Médicos do Piauí – SIMEPI – visitará as unidades de saúde para mobilizar os médicos, visando à paralisação a ser realizada no próximo dia 2 de dezembro [o Piauí é Brasil! O resto não é melhor, não!] O objetivo é sensibilizar os gestores e alertar a população quanto ao descaso para com a categoria, afirma o Presidente da entidade Leonardo Eulálio.

Cabra macho! Aliás, todos os líderes lá são bons. Temos o da Associação Piauiense de Medicina, do CRM... E agora fui a uma festa da Academia de Medicina.

Zambiasi, o Piauí é uma referência, uma excelência em medicina. Você tem que criar isso, Mozarildo. Fizeram a Academia Médica, que visa à ética, à pesquisa. Ela tem 35 anos, foi a quinta do Brasil. A matriz é lá... Pietro Nordelino...

Eu fui lá quando o Pinotti recebeu. Então, é uma elite médica que visa à ética e à pesquisa.

E eu vi lá algumas pessoas: Dr. Lívio Parente, ele é um religioso, evangélico; e Dr. Luiz Ayrton, defendendo a Academia de Medicina e dizendo que nós não somos para isso. Nós temos que apoiar, ouviu? A Academia de Medicina é uma elite. A primeira foi no Rio de Janeiro. Você já foi lá, Mozarildo? Hein, Augusto Botelho? Pois vá lá. É perto ali do Santos Dumont. É a primeira, a mais velha. Só para os notáveis. E Pietro Novellino é o Presidente. O Pinotti, que era médico, Deputado, tomou posse lá. São só os luminares. O Sarney era Presidente e pediu que eu o acompanhasse, no começo do nosso mandato, não é?

Então, Augusto Botelho, eu, lá, comemorando os 35, vi, Lívio Parente e Luiz Ayrton dizendo que não é para isso, mas que não podiam ser contra. Uma classe que tem academia; não é associação piauiense, não é CRM, não é sindicato. Esse manifesto é do sindicato. Mas a academia médica, que não era para isso, mas já acabou.

Atentai bem!

Com o tema “Vergonha” a campanha salarial, desencadeada pelo Simepi pretende paralisar o atendimento em todas as unidades de saúde, seja da Prefeitura ou do Estado, incluindo os serviços de urgência, que funcionarão com apenas 1/3 da sua capacidade.

Para você ver a responsabilidade. Eles estão preocupados e, por isso, vão dar – ouviu, Zambiasi? – um terço do serviço de urgência.

A categoria exige aumento salarial escalonado de 30% a partir de janeiro, o que elevaria o valor do piso salarial do médico, da Prefeitura da capital, que atualmente corresponde a R\$1.294,43 [da Prefeitura]. Aqueles que possuem vínculo com a Secretaria Estadual de Saúde recebem piso de R\$1.010,00.

Esse é o PT. Nunca antes eu vi tanta falta de vergonha!

É tudo mentira este Governo. O País nunca teve isso. Nunca houve isso, Sr. Presidente. Greve de médicos?! Eu nunca vi. Um Governadorzinho mentiroso que mente, mente, que toda hora recebe bilhões, e não paga aos médicos!

Ô Augusto Botelho! Imagine um médico do maior hospital lá, o Getúlio Vargas, que dá plantão – R\$1.010 –, parte de noite, curetagem, aborto, é isso. Essa que é a verdade. Por isso que queriam fechar o Senado, porque só nós podemos dizer isto: o Governo comprou tudo, corrompeu tudo, até a UNE. Não existe mais nada.

Qual é o jornal que tem coragem de dizer? É R\$1.010. Tudo comprado. Não diz. Só o Senado pode. Só nós podemos.

Cícero dizia: “O Senado e o povo de Roma”. Eu digo: “O Senado e o povo do Brasil está decepcionado com essa vergonha!” Isso eles governam com o tripé: mentira, corrupção e incompetência. É este Governo aí. Nunca antes eu vi esse tripé. Esse tripé quer quebrar os três Poderes: Judiciário, Executivo e Legislativo, que somos os pais da Pátria. Um mil e dez reais é com que ele se aposenta. Aí ele morre, o médico, e deixa para a viuvinha isto aqui: R\$1.010,00. É isso! O Dr. Cândido trabalhou até 94 anos porque tinha dignidade, e os médicos estão trabalhando.

Com base em pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, a Fenam (Federação Nacional dos Médicos) propõe que o piso salarial da categoria seja fixado em R\$8.200,00 para 20 horas semanais.

Ô Augusto Botelho, você é deste, do Partido dos Trabalhadores, olha aí, olha aí, diga para o Luiz Inácio que nunca antes vi uma sem-vergonhice tão grande

como há no Governo dele; só de mentira aqui. Diga homem.

Existe um estudo da Fundação Getúlio Vargas. Eu também tenho curso de gestão pública pela Fundação Getúlio Vargas. A minha maior obra foi o ensino universitário, a Uespi, e levei para lá a Fundação Getúlio Vargas. O primeiro curso que ela deu foi de gestão pública, e eu, Governador, o fiz. Tenho curso de gestão pública pela Fundação, pois é, esta a que pedimos para socorrer o Senado. Fizeram uma reforma administrativa, disse que o piso do médico devia ser R\$8.200,00. Então, pedimos que ela nos socorresse administrativamente, para 20 horas semanais.

Sabemos que esse valor está longe da realidade do Piauí, mas vamos continuar lutando pela valorização do profissional”, pontuou o tesoureiro do sindicato, Fábio Furtado.

A paralisação de 2 de dezembro é apenas uma advertência. A categoria médica ameaça deixar as unidades sem atendimento nesse final de ano caso o Governo do Estado não abra um canal de negociação.

Isso aqui é uma vergonha, e é a verdade. Eu sou do Partido Social Cristão. E Ele dizia, o meu Líder: “Em verdade, em verdade, eu vos digo”. Então, essa é a verdade. No mais, é mentira. Este é o Governo da mentira. Eles estão inspirados no Hitler. Hitler tinha um chefe de comunicação, Goebbels, que dizia “uma mentira repetida se torna verdade”. Essa mentira de que está todo mundo bem. Todo mundo bem? Os médicos estão lascados. Se os médicos estão desse jeito, como estão as professorinhas? Como estão as enfermeiras? Como estão quem trabalha e quem tem vergonha? Tudo é mentira.

E nós estamos aqui. Ô Augusto Botelho, se lembra do seu pai? Homem de vergonha – todo mundo diz. Foi médico. Mas no tempo dele não havia isso não. Quem fala aqui sou eu. Estou mais próximo do seu pai do que você, pela idade. As remunerações eram mais justas e dignas. Eduquei minha família com dignidade. Os médicos eram mais bem olhados. Nunca houve isso. Nunca antes uma vergonha dessas.

O médico do Piauí, em que o Governo é do PT e o Presidente é do PT, ganha, está aqui, R\$1.010,00. Imagine se esse médico adoecer, imagine a viuvinha ficando com isso. Então, é mentira. Este Governo... Eu sei que, quando dos jogos olímpicos aqui, se houver campeonato da mentira, estará lá o Partido dos Trabalhadores com a medalha de ouro.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Agradecendo o brilhante pronunciamento do Senador Mão Santa, a Presidência transfere as maté-

rias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1

PROJETO LEI DA CÂMARA Nº 219, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 2009 (nº 5.665/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Dependendo de Parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio

Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional*.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos*.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que institui o piso salarial para os servidores policiais.

Parecer sob nº 2.006, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos*.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

11
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

12
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

13
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003 (nº 7.087/2006, naquela Casa), de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos

Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

Parecer favorável, sob nº 2.007, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.*

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2001 (nº 2.958/2000, na Casa de origem, do Deputado Nelson Pro-

ença), que institui o Programa Voluntário de Vacinação – PVV.

Pareceres sob nºs 1.623, de 2003; 2.081, 2.082 e 2.083, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, 1º Pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azere-do, favorável ao projeto; 2º Pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2003): Relator: Senador Augusto Botelho, pela audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 3º Pronunciamento: Relator: Senador Augusto Botelho, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Parecer nº 2.081, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma, favorável ao projeto.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 244, de 2003; e 1.672, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno), Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais e que passa a ser denominado de Emenda nº 1-CAS/CCJ (Substitutivo).

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores*.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1,

de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2004 (no 1.282/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que *acrescenta parágrafo ao art. 1.050 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispensa a citação pessoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quando não houver constituído advogado)*.

Parecer sob no 1.570, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2005 (no 1.683/2003, na Casa de origem, do Deputado Fernando Gabeira), que *dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras*.

Pareceres sob nºs 1.571 e 1.572, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora *ad hoc*: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda da CCJ, que passa a ser denominada Emenda nº 1-CCJ/CMA (Substitutivo).

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos)*.

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2006 (nº 1.355/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais (confere legitimidade ativa perante os Juizados Especiais Cíveis às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e às Sociedades de Crédito ao Microempreendedor – SCM).

Parecer favorável, sob nº 1.879, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (no 4.127/2004, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação.

Parecer favorável, sob nº 1.573, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos

Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2007 (nº 7.258/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, – Código Brasileiro de Aeronáutica, para definir a abrangência da franquia de bagagem.

Pareceres sob nºs 1.660 e 1.661, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável; e

– de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles, pela rejeição.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e das outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que altera os arts. 12 e 21 da Lei nº

8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Neuto de Conto.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2008 (nº 706/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que altera o art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispondo sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de dezoito anos, e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.882 e 1.883, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Marina Silva, favorável; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Cícero Lucena, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2008 (nº 1.000/2007, na Casa de origem, do Deputado Uldurico Pinto), que acrescenta § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – Prouni, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; e altera

a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências (permite ao estudante beneficiário do Prouni solicitar transferência para outra instituição participante do Programa).

Parecer sob nº 1.875, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

51

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

52

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

53

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

54

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta.

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

55

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

56

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

57

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2008 (nº 387/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul, assinado em Caracas, em 4 de julho de 2006, pelos presidentes dos Estados Partes do Mercosul e da Venezuela.

Parecer favorável, sob nº 2.056, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romero Jucá, com voto vencido, em separado, do Senador Tasso Jereissati, e voto em separado do Senador Mozarildo Cavalcanti.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta*

dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Futebol, que regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores.

Pareceres sob nºs 2.017 e 2.018, de 2009 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 105, de 2002), das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta;

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CCJ/CE.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *“ad hoc”*: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Re-

lador “*ad hoc*”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e
 – de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

61**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

62**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

63**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para

tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

64**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2006**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 15, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2006, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera o art. 508 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para reduzir o prazo para a interposição de recursos.

Parecer favorável, sob nº 1.838, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado de Oliveira, com abstenção do Senador Francisco Dornelles.

65**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

66**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de

2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2009

Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, que altera os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punido com reclusão.

Parecer sob nº 1.880, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Francisco Dornelles, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à

prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

72

REQUERIMENTO Nº 356, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 356, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando que seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores voto de conclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na Organização das Nações Unidas, a proposta de realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, a “RIO + 20”, em 2012, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, deflagrando desde já as necessárias negociações para os compromissos a serem ali firmados.*

Parecer favorável, sob nº 2.071, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

73

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

74

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo.)

75

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

76

REQUERIMENTO Nº 1.210, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.210, de 2009, do Senador João Pedro, solicitando voto de censura à Polícia Aduaneira do Aeroporto de Roma, na Itália, em relação à abordagem realizada por policiais quando da visita da Senadora Patrícia Saboya àquela cidade.

Parecer favorável, sob nº 2.097, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

77

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

78

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

79

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

80

REQUERIMENTO Nº 1.278, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.278, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando voto de aplauso à iniciativa adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) ao adotar normativamente a obrigatoriedade de encaminhamento, pelos jurisdicionados, de informações sobre projeto básico das obras públicas segundo os padrões técnicos fixados pela

Orientação Técnica OT-IBR-01, desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Parecer favorável, sob nº 2.086, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

81

REQUERIMENTO Nº 1.279, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.278, de 2009, do Senador Jefferson Praia, *solicitando voto de aplauso à iniciativa adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) ao adotar normativamente a obrigatoriedade de encaminhamento, pelos jurisdicionados, de informações sobre projeto básico das obras públicas segundo os padrões técnicos fixados pela Orientação Técnica OT-IBR-01, desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).*

Parecer favorável, sob nº 2.086, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

82

REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.295, de 2009, do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso à Polícia Federal pela operação Roubo S/A – Saque Noturno, realizada em diversos municípios do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, em setembro de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 2.098, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

83

REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.365, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 158, de 2002; 201, de 2003; e 475, de 2007, por regularem a mesma matéria (alteração do Código Florestal).*

84

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.371, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria o Serviço Social da Saúde – Sess e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde – Senass).*

85

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).*

86

REQUERIMENTO Nº 1.450, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.450, de 2009, do Senador Antonio Carlos Júnior, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2009, ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 294, de 2004; 219, de 2005; 353, de 2007, e 368, de 2008, por versarem sobre matéria correlata (dispõem sobre as programações da Voz do Brasil e das convocações de rede obrigatória gratuita de radiodifusão).*

87

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do*

Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).

89

REQUERIMENTO Nº 1.473, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.473, de 2009, do Senador João Vicente Claudino, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (altera a Lei dos Cartórios para dispor sobre infrações cometidas por Tabeliães de Notas).

90

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Alvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regularizar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).

91

REQUERIMENTO Nº 1.489, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.489, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2009, até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisada com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

92

REQUERIMENTO Nº 1.490, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.490, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2009, até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada

e analisada com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

93

REQUERIMENTO Nº 1.491, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.491, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2009, até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisada com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

94

REQUERIMENTO Nº 1.514, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.514, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor ao Governador José Serra pela iniciativa da quebra das patentes de medicamentos.

95

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).

96

REQUERIMENTO Nº 1.518, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.518, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, por regularem a mesma matéria (cobrança de anuidade por entidades representativas de classes).

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)
– Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, como orador inscrito. Senador Augusto Botelho é do PT de Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Senador Mão Santa, Sr^{es} e Srs. Senadores, tal como o resto do mundo, também aqui no Brasil, o câncer constitui um gravíssimo problema de saúde.

De acordo com os últimos dados divulgados pela Organização Mundial de Saúde, de um total de 58 milhões de mortes ocorridas no mundo em 2005, o câncer foi responsável pela morte de 7,6 milhões, o que representou 13% do total de 58 milhões, o que representou 13% de todas as mortes. Os tipos de câncer que causaram a maior mortalidade naquele ano foram de pulmão, com 1,3 milhão; o de fígado, responsável por 662 mil óbitos; o de cólon, por 655 mil óbitos; e o de mama, com 502 mil óbitos – 502 mil mulheres morreram de câncer de mama no ano de 2005. Do total de óbitos por câncer computados naquele ano, mais de 70% ocorreram em países de média ou baixa renda. E as projeções para os próximos anos não são animadoras. Segundo a União Internacional contra o Câncer (UICC), as mortes provocadas pela doença poderão atingir 12 milhões de pessoas no ano 2020.

Aqui no Brasil, os dados mais recentes disponibilizados pelo Instituto Nacional do Câncer, referentes ao ano de 2004, apontaram para uma participação similar desse grupo de doenças num total de óbitos registrados, chegando a 13,7% do total de óbitos do Brasil, tendo como causa o câncer. Com esse índice de mortalidade, o câncer situou-se atrás apenas das doenças do aparelho circulatório, responsáveis por 27,19% das mortes, superando até mesmo as mortes por causas externas, pela violência, pelo trânsito, que aparecem em seguida com 12,4%.

Em números absolutos, Senador Mão Santa, as estatísticas do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) indicam que 156 mil pessoas pacientes brasileiros morreram de câncer no ano de 2006. Câncer de próstata, pulmão e estômago foram as principais causas de morte nas pessoas do sexo masculino, ao passo que o de mama, pulmão e intestino representaram a principal causa da mortalidade por câncer na população feminina.

Se os números da mortalidade impressionam, aqueles relativos à incidência da moléstia não ficam para trás. Previsão feita em 2005 pela União Nacional contra o Câncer indica que os 11 milhões de casos novos ocorridos no mundo em 2002 elevar-se-ão para 15 milhões em 2020, 18 anos depois.

No Brasil, as estimativas do Instituto Nacional de Câncer, no ano passado, válidas também para o corrente ano, apontam uma ocorrência de 467 mil casos novos de câncer, ou seja, quase 1 milhão de novos casos nos últimos dois anos. Existe atualmente um doente de câncer para cada 410 brasileiros. O tipo mais incidente, à exceção do melanoma, é o câncer de pele, depois são os cânceres de próstata e pulmão para os homens, e de mama e do útero para as mulheres, acompanhando o mesmo perfil de malignidade observado no resto do mundo.

Sr. Presidente, a explicação para esse crescimento na incidência do câncer em âmbito mundial está na maior exposição dos indivíduos a fatores de risco cancerígenos. A redefinição dos padrões de vida – a partir da uniformização das condições de trabalho, nutrição e consumo desencadeada pelo processo global de industrialização – tem reflexos importantes no perfil epidemiológico das populações. As alterações indicam o prolongamento da expectativa de vida e o envelhecimento populacional, levando ao aumento da incidência de doenças crônico-degenerativas, especialmente as cardiovasculares e o câncer.

Também no Brasil, a proporção das mortes por neoplasias cresceu consideravelmente ao longo da últimas décadas, acompanhando o crescimento da mortalidade relacionada às doenças do aparelho circulatório e por causas externas, ao mesmo tempo em que diminuíram as mortes por doenças infecciosas e parasitárias. Essa mudança no perfil da mortalidade retrata a transição epidemiológica e demográfica em curso no nosso País.

Com o recente envelhecimento da população, que projeta o crescimento exponencial de idosos, identificou-se um momento expressivo na prevalência de câncer, o que demanda dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) um imenso esforço para a oferta de atenção adequada aos doentes. Essa perspectiva deixa clara a necessidade de grande investimento na promoção de saúde, na busca da modificação dos padrões de exposição e aos fatores de risco para o câncer.

Senador Mozarildo, vale dizer que esse aumento de peso relativo da mortalidade por câncer no total dos óbitos deverá tornar essa doença, muito em breve, a principal causa de morte no mundo, ultrapassando os óbitos gerados por problemas do aparelho cardiovascular. Segundo a Agência Nacional de Pesquisa sobre o câncer, isso deverá ocorrer até 2010. Com efeito, essa já é a situação em alguns países europeus. E, mesmo no Brasil, com o aumento da expectativa de vida da população, isso acabará ocorrendo, na opinião do Diretor-Geral do Instituto Nacional do Câncer, Dr. Luiz Antônio Santini, que hoje esteve presente aqui numa

Audiência da Comissão de Saúde e da Comissão de Assuntos Sociais com o Ministro da Saúde.

Sob alguns aspectos, no entanto, a realidade do câncer no Brasil apresenta-se muito diversa daquilo que se observa nos países desenvolvidos. Uma das diferenças fundamentais é que, naqueles países, embora a incidência continue aumentando, a proporção de mortes em relação aos novos casos vem sendo reduzida graças a garantia de amplo acesso aos mais modernos recursos terapêuticos. No Brasil, ao contrário, não apenas a ocorrência, mas também a letalidade, ou seja, as mortes, estão aumentando.

É interessante também observar, no caso brasileiro, que, simultaneamente ao nítido aumento da prevalência de cânceres associados ao melhor nível socioeconômico – como os de mama, próstata, cólon e reto –, verificam-se elevadas taxas de incidência de tumores geralmente associados à pobreza, como o câncer de colo de útero, pênis, estômago e cavidade oral.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, já lhe dou o aparte, deixe eu terminar esse período.

Essa distribuição diversificada certamente resulta de exposição diferenciada a fatores ambientais relacionados ao processo de industrialização, como agentes químicos, físicos e biológicos e das condições de vida, que variam em função das desigualdades sociais.

Com prazer, concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que é médico e um lutador pela Saúde no Brasil, aqui nesta Casa.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a aborda um tema, na área de saúde, que é muito preocupante. Os jornais, recentemente, deram essas estatísticas. As perguntas que me fizeram várias pessoas, inclusive alguns repórteres, versam sobre o porquê do aumento da incidência de determinados tipos de câncer. A questão devolve uma pergunta: está havendo o aumento da incidência ou está havendo o aumento do diagnóstico? É verdade que, apesar da precariedade do Sistema Único de Saúde no atendimento à população mais pobre, centros de excelência, como no caso do Rio de Janeiro, que tem o Inca, o Hospital do Câncer, em São Paulo, além de outros, como o Ophir Loyola, em Belém,...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – o Fcecon, lá em Manaus.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – ...o Fcecon, em Manaus, realmente têm propiciado, apesar dos pesares do Sistema Único de Saúde, um trabalho muito mais acurado na questão do diagnóstico

precoce. Mas V. Ex^a colocou uma coisa importante que chama a atenção. Por exemplo, enquanto conseguimos diminuir o número de mortes por infecção, isso significa que temos mais recursos terapêuticos para essas doenças? Não conseguimos diminuir os casos de morte por câncer, por quê? Porque não temos ainda recursos terapêuticos adequados para determinados estágios do câncer. Portanto, o grande investimento que se tem de fazer é, primeiro, na pesquisa. O Brasil pesquisa pouco, o Brasil investe pouco em pesquisa. Segundo, é no diagnóstico precoce. V. Ex^a colocou que a questão da incidência é discutível; por exemplo, fatores ambientais, industriais, fatores sociais, que são importantes. Eu li recentemente sobre a incidência, por exemplo, entre as indígenas, do câncer de útero; é preocupante, e elas não têm, vamos ser claros, elas nem sequer são examinadas na sua totalidade. Se fossem examinadas na sua totalidade, esse caso ainda seria mais grave. Quer dizer, os casos que estão sendo diagnosticados já são complicações, não são casos de câncer inicial, que se diagnostica com facilidade. Então eu quero aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a, que é médico com eu, para dizer... E todo brasileiro, independentemente de ser médico ou não, se preocupa com a saúde; é importante que o Governo Lula se preocupe, neste ano que ainda falta de governo, em realmente tentar modernizar o Sistema Único de Saúde, que é um sistema bom, porém precário; quer dizer, está vencido. E o mais interessante: existe um projeto do próprio Governo, na Câmara dos Deputados, para modernizar a forma do SUS e não consegue ser aprovado, talvez, por pressões inclusive de partidos aliados do Governo. Então eu gostaria de dizer da minha preocupação, como médico, da minha indignação como Senador, de ver que não se dá a devida importância à saúde neste País; principalmente, a assistência prestada pelo SUS, vamos traduzir, às pessoas que não podem pagar médico, é muito precária neste País.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Mozarildo.

Realmente o Brasil ocupa uma vergonhosa posição em investimento em saúde em relação ao PIB. A maioria dos países da América do Sul aplica mais do que o Brasil: nós aplicamos 3,3% do PIB em saúde, os países da América Latina aplicam de quatro para cima. Os Estados Unidos e a Europa, nem se fala, estão perto de 20% do Produto Interno Bruto.

Senadora Rosalba, que também é médica e é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, me pede um aparte que eu concedo, com todo o prazer.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Obrigada, Senador Augusto Botelho, que é Presidente da Subco-

missão de Saúde e também médico. Eu queria apenas fazer uma observação sobre a vinda do Ministro, hoje, à nossa Comissão. Estamos fazendo uma série de debates, de audiências durante todo este ano, o chamado ciclo do SUS: O SUS que temos e o SUS que queremos. E o próprio Ministro, na sua explanação, fez esta observação: que o investimento do Brasil é bem menor do que o da Argentina, do Chile, de Portugal. Eu não estou falando aqui de Estados Unidos e Alemanha. Eu estou falando de países que são, digamos assim, semelhantes ao nosso em termos econômicos ou até mais pobres, como é o Equador. Enfim, o investimento do Brasil em saúde é muito menor do que em todos esses países. O SUS tem uma filosofia, realmente, pela qual nós tanto lutamos – não foi, Senador Mozarildo, Senador Mão Santa? –, como médicos, há 20, 21 anos, ou foi há 25 anos? Foi há 21 anos. Estou pensando em 25 anos porque ontem foi dia 25, Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher. Então o que aconteceu? Era para universalizar, porque naquela época, quem não tinha carteirinha do INSS, que na época era Inamps, não tinha atendimento. E era em torno de trinta milhões os atendidos, o restante, os pobres, ficavam na indigência, na caridade dos hospitais filantrópicos, das Apams, das Santas Casas. Mas com o SUS foi dado o direito à saúde a todos, só que os recursos, comparando com o que existia há quarenta anos neste País – palavras confirmadas na audiência pelo próprio Ministro, ele que também já foi do planejamento do antigo INSS, Inamps –, se fôssemos fazer o reajuste, a adequação dos recursos daquela época para hoje, para atender a trinta milhões naquela época – hoje seria para toda a população brasileira –, significaria algo em torno de cem bilhões. E o Orçamento do Ministério é em torno de cinquenta bilhões! É muito pouco o que se investe no Brasil em saúde, porque muitos entendem, eu acho que o Governo Federal tem uma noção, os seus burocratas podemos assim dizer, da parte da Fazenda e do Planejamento, que é um gasto. Não é gasto, é investimento. Quando nós investimos em saúde pública, está aí o Programa Saúde da Família comprovando que onde tem Programa Saúde da Família, a mortalidade infantil é menor. Isso é um lucro para o Brasil. Onde tem Saúde da Família existe mais escolaridade, as crianças estão mais na escola, porque têm mais saúde. Existe inclusive mais planejamento familiar. Então, tudo isso evita internações. É necessário mais investimento em vacinas. Todas as vacinas oferecidas e a que só os ricos têm acesso deveriam estar no calendário. Sei que o Ministério já fez grandes avanços, mas a necessidade é bem maior. E a Emenda nº 29, que foi aprovada por todos nós, precisa ser regulamentada. Falta o Governo entender o

que são 10% de um Orçamento Geral da União para a Saúde? Carimbar para a saúde representa retornar ao trabalhador, ao povo brasileiro, que pagou seus impostos, mais dignidade e melhores condições de vida. Isso ficou muito claro nas observações do Ministro com relação às dificuldades relacionadas a recursos. Se a Emenda nº 29 realmente for aplicada, for regulamentada e passar o Brasil a ter, além dos recursos dos Municípios, dos Estados, pelo menos, 10% de recursos da União, o senhor sabe que talvez não estivéssemos aqui neste momento falando dessa extrema dificuldade. Poderia até deixar a Saúde de melhorar em uma região, em um Estado, em um Município por falta de gestão, por falta de vontade de fazer, mas não por recursos. É inadmissível que hoje a gente ainda tenha mortalidade materna, mulheres morrendo de parto neste Brasil, por falta de um exame que detecte, que previna, por falta de uma assistência...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)
– O pré-natal.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Por falta de um bom pré-natal e por falta, muitas vezes, de uma maternidade. V. Exª mesmo vem lutando para levar para o seu Estado um hospital também destinado à maternidade. Hoje eu fiz um apelo ao Ministro – vamos fazer uma visita ao Ministro porque ele foi muito simpático – sobre esta questão da mortalidade materna, de termos também no interior do meu Estado, porque só existe na capital, um hospital-maternidade em condições de atender partos de alto risco e complicações advindas do parto. Estou falando de parto. O parto é o começo da vida, é o mais simples! Em medicina, às vezes, dizemos que uma das coisas que logo se aprende a fazer é um parto. Durante muitos anos, muitas pessoas, só pela intuição, foram grandes parteiras. Então, é preciso ter esse controle e esse apoio. E isso falta aos brasileiros, principalmente nas regiões mais carentes. Senador, eu queria agradecer pelo aparte. V. Exª está com muita paciência e me concedeu um aparte bastante elástico. V. Exª sabe muito bem o quanto precisamos que o SUS faça as suas reformas necessárias, porque o modelo de 20 anos não é mais o adequado para hoje. Não se admitem mais as tabelas da forma como estão: para alta e média complexidade, para consultas, o pagamento é irrisório. Isso denigre todos e, de certa forma, desestimula todos os trabalhadores. Outra coisa que nós temos de fazer respeitar, temos de fazer valer e temos de valorizar é o empenho de todos. Não estou falando só de médicos – porque sou médica –, eu falo de todos, porque o médico precisa da enfermeira, a enfermeira da auxiliar, enfim, é uma cadeia de profissionais importantes para melhorar a Saúde e que precisam ser valorizados, ser reconheci-

dos. E tudo passa pelos reajustes que o SUS precisa fazer. Muito obrigada, Senador.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senadora Rosalba.

Eu gostaria de reafirmar que eu acredito no SUS. A senhora falou em comitê de mortalidade materna. Eu sou fundador do Comitê de Controle da Mortalidade Materna em Roraima. E só porque há muita gente olhando, muita mulher... Quando a gente investigava uma causa de morte materna, geralmente víamos que algumas nem tinham aquele cartão de gestante, ou, então, tinham ido uma ou duas vezes ao médico. Por isso é importante fazer o pré-natal. É muito importante.

O SUS, também, com a implantação do Programa Saúde da Família, teve uma grande vantagem. Nós vimos, hoje, na palestra do Ministro, que, em cinco anos, em virtude do Programa Saúde da Família, a mortalidade infantil diminuiu 4,3%, ou seja, 35 mil crianças deixaram de morrer no Brasil por causa da ação dos grupos de saúde da família. Quero deixar aqui os parabéns a essas pessoas pelo trabalho que estão executando. Esse é um trabalho que exige dedicação e acompanhamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador, permita-me interrompê-lo. Faço isso porque às 18h30min, regimentalmente, devemos encerrar a sessão. Vou prorrogá-la por mais uma hora para que, quem quiser, possa fazer uso da palavra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Só queria fazer um novo aparte para dizer que eu fico pasmo – não fiquei para ouvir a palestra do Ministro, porque não queria me irritar – quando vejo algum Ministro reclamar que há pouco investimento e constatar que investimos menos do que a Argentina, que o Chile, menos do que não sei quem. Parece que ele não faz parte do Governo. O que ele faz para mudar? Ele está querendo lutar por uma nova CPMF. Como disse a Senadora Rosalba, regulamentar a Emenda nº 29, que é tão mais simples, o Governo não regulamenta. Quem não faz isso é o Governo, não é a Câmara, não. O Governo é que não quer regulamentar. Então, é preciso que sejamos claros: se a Saúde vai mal, se não está melhor, se o SUS não está bem, nós perdemos sete anos deste Governo. Não foi feito nada para melhorar! Então, o Ministro chega aqui e diz: “Constato isso. Constato aquilo”. Ele, como sanitarista, é muito bom para lidar com estatística e mostra números positivos em alguma coisa. No fim das coisas, o que importa é o que vemos quando vamos a um posto de saúde, a um hospital. Às vezes nem precisa ir; basta olhar a televisão para ver como é que está. É uma vergonha o sistema de saúde, principalmente o atendimento médico, neste País.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Senadora...

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Como eu disse ao encerrar a audiência, esse é um assunto cuja discussão nós precisamos continuar. Precisamos continuar esse ciclo de debates, porque hoje, apesar da vinda do Ministro, ficaram muitas interrogações que não foram esclarecidas até pela falta de tempo. Ele, na realidade, chegou na hora certa, saiu às 12 horas e 30 minutos, mas muitas perguntas nós não pudemos fazer. Sentimos isso. O Senador Mozarildo tem toda a razão. Há programas que, na realidade, merecem os nossos aplausos, como o Programa Saúde da Família, a que o Governo atual deu continuidade, porque foi um programa que se iniciou no Governo passado. Quanto à expansão das unidades de pronto atendimento, são 500 para este ano, mas temos – olhe o número! – 5.664 Municípios. Então, há uma carência muito grande, e precisa que o Governo desperte, porque, para acelerar este País é preciso saúde.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Certo.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Sem saúde, não vamos acelerar. Eu também queria, mais uma vez, Senador Augusto Botelho, parabenizá-lo por ter levantado aqui, no plenário, essa questão, que já foi discutida na audiência pública. Muito ainda vamos ter que bater nessa tecla. Saúde não tem partido. Saúde está acima de qualquer questão. Sei que a sociedade cobra. Nós, que estamos caminhando, como faço freqüentemente, pois todo fim de semana, estou em contato com a população do meu Estado, sabemos que sempre o povo coloca como seu maior problema, sua maior angústia, a questão de saúde. Hoje a expectativa de vida é bem mais alta. Então, tem de haver um tratamento especial, uma assistência especial para os idosos. Hoje, há outras demandas; por exemplo, cresceu muito o número de casos de câncer. Então, é preciso que o tratamento chegue a todos os recantos e não somente às capitais. É preciso que chegue ao interior do Estado. Então, são muitos problemas que realmente precisam ser resolvidos. Eles vão continuar sendo, com certeza, nossas bandeiras de luta, para que possamos conseguir mais recursos, mais investimentos e melhor qualidade para a saúde da população.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senadora Rosalba.

Com a palavra o Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu também gostaria de cumprimentar tanto V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, quanto a Senadora Rosalba Ciarlini e todos que hoje participaram da audiência com o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão. Ao

expor os dados sobre os 21 anos do Sistema Único de Saúde, ele mostrou o quanto o Brasil avançou significativamente, embora ainda tenhamos tantas imperfeições e carências, para diminuir a mortalidade infantil, aumentar a expectativa de média de vida do brasileiro e combater com maior eficiência a dengue, a malária e tantas doenças. Mostrou, inclusive, como se avançou no combate à gripe H1N1 e as providências que foram tomadas. Acho que o Brasil dá um exemplo no avanço da universalização do direito de assistência à saúde pública. É interessante observar que, num país como os Estados Unidos da América, o centro das atenções hoje está, sobretudo, no debate promovido pela iniciativa do Presidente Barack Obama de procurar estender a todos os norte-americanos o direito de atendimento universal de assistência à saúde. Acho que a experiência brasileira é muito positiva ainda que tenhamos um longo caminho a percorrer. A audiência de hoje foi muito produtiva. V. Ex^a merece os nossos cumprimentos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Uma das coisas que a gente deve citar, que é bom a gente lembrar sempre, é que em 2003, se fazia em torno de 3,5 mil transplantes no Brasil. No ano passado, nós fizemos mais de 18 mil transplantes. São avanços. As pessoas podem reclamar do SUS, mas ele avançou bem, tem melhorado a qualidade de atenção. Quanto às vacinas, mais de 120 milhões de doses de vacinas foram aplicadas no ano passado.

Então, são avanços realmente significativos. Existem falhas, existem defeitos? Sim, existem. Existe também uma deficiência no financiamento. Por isso, nós temos que lutar para regulamentar a Emenda nº 29, para melhorar a qualidade do atendimento e ter mais recurso para o SUS.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a incidência do câncer cresce no Brasil, como em todo o mundo, num ritmo que acompanha o envelhecimento populacional, decorrente do aumento da expectativa de vida e da queda da taxa de natalidade. É um resultado direto das grandes transformações globais das últimas décadas, que alteraram a situação de saúde dos povos pela urbanização acelerada, novos modos de vida, novos padrões de consumo. Segundo a OMS, se não forem incrementadas as medidas preventivas e terapêuticas, 84 milhões de pessoas poderão morrer de câncer nos próximos dez anos.

É uma realidade que exige respostas firmes das autoridades responsáveis pela saúde pública, mormente quando se leva em conta que, pelo menos, um terço

dos casos novos de câncer, que ocorrem anualmente no mundo, poderiam ser prevenidos e alguns dos tipos mais comuns, como os de mama, o de cólon – estou falando de cólon, de intestino – e o do colo do útero são curáveis, Senador Suplicy, se descobertos a tempo.

Nessa questão da prevenção, aliás, a OMS afirma que 30% das mortes por tumores malignos poderiam ser evitadas com medidas simples, como a adoção de uma dieta pouco calórica e a prática diária de atividades físicas. No Brasil, a incidência de tumores de esôfago, por exemplo, pode despencar 60% se a população seguir um modo de vida mais saudável. As projeções, porém, indicam que o número de brasileiros obesos vai aumentar 20% até 2015, o que aponta para o sentido oposto da prevenção.

O Fundo Mundial de Pesquisa sobre o Câncer divulgou, em fevereiro último, um relatório intitulado *Alimentos, Nutrição, Atividade Física e a Prevenção do Câncer: uma Perspectiva Global*. De acordo com o documento, o conjunto formado por dieta equilibrada, moderação do consumo de álcool, manutenção do peso corporal e não-sedentarismo preveniria um terço dos tipos mais comuns de câncer em países desenvolvidos.

O relatório do Fundo Mundial de Pesquisa Sobre o Câncer estima que, juntos, os tumores de boca, faringe e laringe sofreriam redução de 63% na incidência, caso os brasileiros adotassem hábitos saudáveis. Grande seria também o impacto de redução nos tumores de mama (28%), cólon (37%), endométrio (52%), bexiga (10%), pâncreas (34%) e rins (13%).

Do ponto de vista nutricional, os principais fatores que aumentam as possibilidades do aparecimento da doença são o baixo consumo de fibras e altos níveis de gorduras no organismo. A dieta preventiva contra o câncer é feita à base de frutas, verduras, legumes e grãos, com baixa quantidade de gorduras e calorias. A dieta também é ideal para quem sofre de hipertensão, colesterol elevado e diabetes.

Nenhuma medida preventiva é mais relevante, todavia, do que a abstenção do tabaco. No Brasil, ainda morrem, por ano, 200 mil pessoas devido ao tabagismo. O câncer de pulmão continua sendo o tipo de câncer que mais mata os homens no Brasil e é a segunda causa de morte por câncer entre mulheres.

No mundo, o tipo mais comum de câncer é o de pulmão. Nos países ou nas regiões em que há longa história de consumo de tabaco, cerca de 90% dos casos de câncer de pulmão em homens são relacionados a esse consumo. Comparados com os não-fumantes, os tabagistas, as pessoas que usam cigarro, tabaco, têm

cerca de 20 a 30 vezes mais risco de desenvolver o câncer de pulmão. Em geral, as taxas de incidência em um determinado país refletem seu índice de consumo de cigarros. E vários outros tipos de câncer estão também relacionados ao uso do tabaco, como o câncer do estômago, de cólon e de reto, sem mencionar os inúmeros outros agravos à saúde acarretados pelo tabagismo.

Estou encerrando, Sr. Presidente!

Os dados nacionais mostram que o consumo de tabaco se concentra em populações de baixa renda e baixa escolaridade. O fato de o cigarro brasileiro ser o sexto mais barato do mundo e a facilidade de acesso ao produto, provavelmente facilitam a experimentação e a iniciação de crianças e adolescentes. O amplo mercado ilegal de cigarros, abastecido pelo contrabando e as falsificações, que hoje respondem por 35% do consumo nacional, insere no País cigarros que ainda são mais baratos que os legais, ampliando o acesso e potencializando a iniciação de jovens no vício.

Sr. Presidente, continuarei falando desse tema numa próxima oportunidade.

Muito obrigado por sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. 439/2009/CAE/SF

Brasília, 25 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: Manifestação sobre o PLS nº 202, de 2005.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 2.723/2009, que comunica a leitura do Requerimento nº 1.521, de 2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu, esclareço que esta Presidência, de acordo com o artigo 255, parágrafo único, do RISF, se manifesta no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, seja incluído em Ordem do Dia do Plenário, tendo em vista o término do prazo na Comissão de Assuntos Econômicos.

Encaminho, para tanto, a referida Matéria à Secretaria-Geral da Mesa para que sejam tomadas as providências necessárias.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PSC – PI) – O Ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2009** (nº 4.686/2001, na Casa de origem, do Deputado Luiz Bittencourt), que torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços e dá outras providências; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 2009** (nº 2.896/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2009** (nº 867/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santana do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará.*

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2009

Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Insira-se no art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o seguinte § 3º:

“Art. 67.

§ 3º Na definição do número de vagas para professores da rede pública de ensino, os órgãos correspondentes deverão prever uma disponibilidade de profissionais de no mínimo 5% a mais do que o exigido, como forma de assegurar que não haverá escassez de professores para substituir aqueles em programa de formação ou licença por causas previstas em lei. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma grande dificuldade enfrentada pelos sistemas públicos de ensino é a substituição imediata dos professores concursados nos diversos casos de afastamentos, concessões e licenças previstos em lei.

Em especial, quando se trata de períodos de poucos dias, os dirigentes das escolas públicas da educação básica não conseguem professores para substituir o titular, o que acarreta grave prejuízo aos alunos.

Este projeto de lei estabelece que os concursos públicos para magistério nos sistemas de ensino prevejam um banco de reserva por disciplina, a exemplo do que é feito em diversas áreas do setor público.

Na falta da dimensão precisa da demanda de professores substitutos, acreditamos que 5% das vagas por disciplina seja um número mínimo razoável.

Ademais, chamamos atenção ao fato de que a determinação legal começará a valer a partir dos concursos feitos após esta proposição converter-se em lei, permitindo que os sistemas de ensino preparem-se convenientemente para a criação desse banco de reserva de professores.

Dessa forma, contamos com o apoio dos senadores e senadoras desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 533, DE 2009

Acrescenta parágrafo ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho para considerar que a notificação de gravidez interrompe o decurso do prazo de aviso prévio já concedido ou indenizado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte §7º:

“Art. 457.

§ 7º A notificação a que se refere o §1º do art. 392 interrompe o prazo de aviso-prévio em curso ou indenizado, só se concretizando a

dispensa da empregada gestante após o término da respectiva licença-maternidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Súmula 371 do Tribunal Superior do Trabalho estabelece in fine que “no caso de concessão de auxílio-doença” no curso do aviso-prévio...”.só se concretizam os efeitos da dispensa depois de expirado o benefício previdenciário.”

Por sua vez, a “Orientação Jurisprudencial”, nº 82, do mesmo Tribunal, adverte que “a data de saída”, a ser anotada na Carteira de Trabalho, deve corresponder à do término do prazo do aviso prévio, ainda que indenizado.

Reunindo-se tal jurisprudência com o disposto no inciso II, alínea “b” do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que preceitua ser “vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa”...”da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto”, conclui-se que, se até o fim do prazo do aviso-prévio está mantida a plenitude da relação empregatícia, pode a empregada gestante requerer a licença maternidade a que tem direito, concretizando-se a sua dispensa somente após o término do benefício previdenciário.

A conclusão de tal premissa, no entanto, decorre da exegese dos textos legais e da interpretação extensiva da jurisprudência, daí a razão pela qual propomos o presente Projeto de Lei que, corporificando-a em preceito legal, torna indubitoso esse direito da mulher trabalhadora.

Sala das Sessões, – Senador **Marcelo Crivella**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 2009

Altera o art. 107, I, b, do Regimento Interno do Senado Federal, para modificar o dia da semana e o horário em que se realizam as reuniões ordinárias da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O Senado Federal Resolve:

Art. 1º A alínea **b** do inciso I do art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 107.

I –

.....

b) Comissão de Serviços de Infraestrutura: às quintas-feiras, oito horas e trinta minutos.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição objetiva alterar o dia da semana e o horário em que são realizadas as reuniões ordinárias da Comissão de Serviços de Infraestrutura.



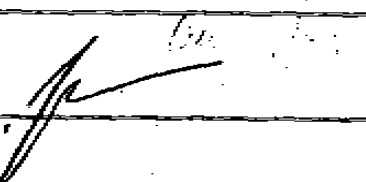

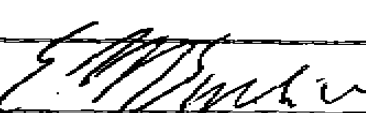
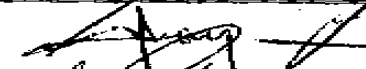

Pelo Regimento Interno, as reuniões ordinárias da Comissão devem ser realizadas semanalmente às terças-feiras, às 14h00, o que, via de regra, tende a fazer com que as sessões tenham que ser encerradas antes do previsto para não coincidir com a Ordem do Dia do Plenário, que tem seu início às 16h00.

Nossa proposta é que as reuniões passem a ser realizadas às 8h30 das quintas-feiras, prática esta que, inclusive, tem sido adotada e consolidada pela Comissão mediante convocação extraordinária, com bastante sucesso.

Certos de que a medida contribuirá para o bom e regular andamento dos trabalhos e atividades da Comissão de Serviços de Infraestrutura, solicitamos o apoio integral de nossos pares.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2009. – Senador **Fernando Collor**.

49ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, conjunta com a 56ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, a realizar-se dia 26 de novembro de 2009, quinta-feira, às 8 horas e 30 minutos, no Plenário nº 13, Ala Senador Alexandre Costa.

PARLAMENTAR	Partido	UF	Comissão	
ACIR GURGACZ	PDT	RO	CI	
ADELMIR SANTANA	DEM	DF	CAE, CI	
ALMEIDA LIMA	PMDB	SE	CAE, CI	
ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP	CAE	
ALVARO DIAS	PSDB	PR	CAE, CI	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	DEM	BA	CI, CAE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PSB	SE	CI, CAE	
ARTHUR VIRGÍLIO	PSDB	AM	CAE, CI	
AUGUSTO BOTELHO	PT	RR		
CÉSAR BORGES	PR	BA	CAE	
CÍCERO LUCENA	PSDB	PB	CAE, CI	
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	DF		
DELCÍDIO AMARAL	PT	MS	CAE, CI	
DEMÓSTENES TORRES	DEM	GO	CI, CAE	
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	CAE	
EDUARDO SUPLICY	PT	SP	CI, CAE	
EFRAIM MORAIS	DEM	PB	CI, CAE	
ELISEU RESENDE	DEM	MG	CAE, CI	
EPITÁCIO CAFETEIRA	PTB	MA		

PARLAMENTAR	Partido	UF	Comissão	
FÁTIMA CLEIDE	PT	RO	CI	
FERNANDO COLLOR	PTB	AL	CI, CAE	<i>Fernando Collor</i>
FLÁVIO ARNS	PT	PR		
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	CAE, CI	<i>Flexa Ribeiro</i>
FRANCISCO DORNELLES	PP	RJ	CAE, CI	
GARIBALDI ALVES FILHO	PMDB	RN	CAE	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	PMDB	AC		
GERSON CAMATA	PMDB	ES	CAE	
GILBERTO GOELLNER	DEM	MT	CAE, CI	
GILVAM BORGES	PMDB	AP	CAE, CI	
GIM ARGELLO	PTB	DF	CAE, CI	
HERÁCLITO FORTES	DEM	PI	CAE, CI	
IDELI SALVATTI	PT	SC	CI, CAE	
INÁCIO ARRUDA	PC DO B	CE	CAE, CI	<i>Inácio Arruda</i>
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE		
JEFFERSON PRAIA	PDT	AM		
JOÃO DURVAL	PDT	BA	CI	
JOÃO PEDRO	PT	AM	CAE, CI	
JOÃO RIBEIRO	PR	TO	CAE, CI	

PARLAMENTAR	Partido	UF	Comissão	
JOÃO TENÓRIO	PSDB	AL	CI, CAE	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	PTB	PI	CAE	
JOSÉ AGRIPINO	DEM	RN	CAE	
JOSÉ NERY	PSOL	PA		
JOSÉ SARNEY	PMDB	AP		
KÁTIA ABREU	DEM	TO	CAE, CI	
LOBÃO FILHO	PMDB	MA	CI, CAE	
LÚCIA VÂNIA	PSDB	GO		
MAGNO MALTA	PR	ES		
MÃO SANTA	PMDB	PI	CI	
MARCELO CRIVELLA	PRB	RJ	CAE	
MARCO MACIEL	DEM	PE		
MARCONI PERILLO	PSDB	GO	CI	
MARIA DO CARMO ALVES	DEM	SE		
MARINA SILVA	PV	AC	CI	
MÁRIO COUTO	PSDB	PA	CI	
MARISA SERRANO	PSDB	MS		
MAURO FECURY	PMDB	MA		
MOZARILDO CAVALCANTI	PTB	RR		

NEUTO DE CONTO	PMDB	SC	CI, CAE	
OSMAR DIAS	PDT	PR		
OSVALDO SOBRINHO	PTB	MT	CAE, CI	
PAPALÉO PAES	PSDB	AP		
PATRÍCIA SABOYA	PDT	CE		
PAULO DUQUE	PMDB	RJ	CI, CAE	<i>Paulo Duque</i>
PAULO PAIM	PT	RS	CI	
PEDRO SIMON	PMDB	RS	CI, CAE	
RAIMUNDO COLOMBO	DEM	SC	CAE	
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	CAE	
RENATO CASAGRANDE	PSB	ES	CAE	
ROBERTO CAVALCANTI	PRB	PB	CAE	<i>Roberto Cavalcanti</i>
ROMERO JUCÁ	PMDB	RR	CAE	
ROMEU TUMA	PTB	SP		
ROSALBA CIARLINI	DEM	RN	CI, CAE	
SADI CASSOL	PT	TO		
SÉRGIO GUERRA	PSDB	PE	CI, CAE	
SÉRGIO ZAMBIASI	PTB	RS	CAE	<i>Sergio Zambiasi</i>
SERYS SLHESSARENKO	PT	MT	CI	<i>Serys Slhessarenko</i>

TASSO JEREISSATI	PSDB	CE	CAE	
TIÃO VIANA	PT	AC	CAE	
VALDIR RAUPP	PMDB	RO	CAE, CI	<i>Valdir Raupp</i>
VALTER PEREIRA	PMDB	MS	CI	
WELLINGTON SALGADO	PMDB	MG	CAE, CI	

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 79, de 2009,

que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 146/09 – GSGMJ

Brasília, 26 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que, embora tenha registrado a minha presença na Sessão Deliberativa de

ontem, dia 25 do corrente mês, por motivo de saúde não me foi possível estar presente no momento da votação nominal realizada, conforme cópia anexa de Concessão de Licença para Tratamento de Saúde a Senador, já entregue junto à Secretária Geral da Mesa.

Atenciosamente, – **Geraldo Mesquita Júnior**,
Senador PMDB/AC

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(A) SENADOR(A) GERALDO MESQUITA JUNIOR	PARTIDO PMDB	ESTADO AC	PRONTUÁRIO
---	------------------------	---------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES	MÉDICO	CRM/ORIGEM
	<input type="checkbox"/> HOMOLOGADO	<input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE	A PARTIR DE 25/11/2009	<input type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL
<input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE *	Nº DE DIAS 03 (TRÊS)	<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO

ASSINATURAS/CARIMBOS

 GERALDO MESQUITA JUNIOR Senador PMDB/AC	 PRESIDENTE	 Mesa Diretora Paulo Roberto de Albuquerque Damasceno Diretor da Mesa Diretora Presidente do Senado Federal
---	--	---

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art. 4º, § 4º, REVIGORADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999

DECISÃO DA MESA

APROVADO **REJEITADO**

PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Brasília, 26 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo informo que estive presente hoje no Senado Federal presidindo, entre as 8h30 e 12h30, a reunião extraordinária conjunta da Comissão de Serviços de Infraestrutura e da Comissão de As-

suntos Econômicos – conforme cópia do livro de presença anexa –, que realizaram audiência pública para debater a crise energética diante do blecaute ocorrido no País no último dia 10 de novembro.

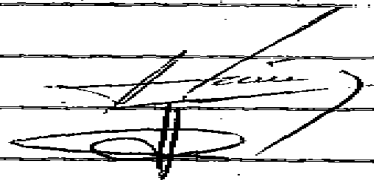

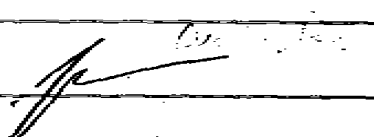

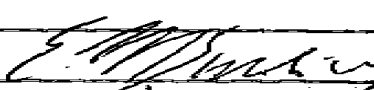


Por uma contingência externa e de natureza urgente, tive que me ausentar da Casa já no período da tarde sem, no entanto, ter registrado a devida presença no painel eletrônico do Plenário.

Assim, para efeito de registro e demais fins quanto às atividades legislativas solicito seja consignada minha presença no dia de hoje.


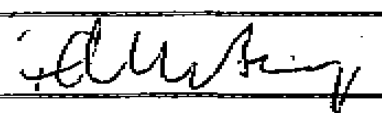
Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Fernando Collor**.

49ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, conjunta com a 56ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, a realizar-se dia 26 de novembro de 2009, quinta-feira, às 8 horas e 30 minutos, no Plenário nº 13, Ala Senador Alexandre Costa.

PARLAMENTAR	Partido	UF	Comissão	
ACIR GURGACZ	PDT	RO	CI	
ADELMIR SANTANA	DEM	DF	CAE, CI	
ALMEIDA LIMA	PMDB	SE	CAE, CI	
ALOÍZIO MERCADANTE	PT	SP	CAE	
ALVARO DIAS	PSDB	PR	CAE, CI	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	DEM	BA	CI, CAE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PSB	SE	CI, CAE	
ARTHUR VIRGÍLIO	PSDB	AM	CAE, CI	
AUGUSTO BOTELHO	PT	RR		
CÉSAR BORGES	PR	BA	CAE	
CÍCERO LUCENA	PSDB	PB	CAE, CI	
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	DF		
DELCÍDIO AMARAL	PT	MS	CAE, CI	
DEMÓSTENES TORRES	DEM	GO	CI, CAE	
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	CAE	
EDUARDO SUPLICY	PT	SP	CI, CAE	
EFRAIM MORAIS	DEM	PB	CI, CAE	
ELISEU RESENDE	DEM	MG	CAE, CI	
EPITÁCIO CAFETEIRA	PTB	MA		

PARLAMENTAR	Partido	UF	Comissão	
FÁTIMA CLEIDE	PT	RO	CI	
FERNANDO COLLOR	PTB	AL	CI, CAE	<i>Fernando Collor</i>
FLÁVIO ARNS	PT	PR		
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	CAE, CI	<i>Flexa Ribeiro</i>
FRANCISCO DORNELLES	PP	RJ	CAE, CI	
GARIBALDI ALVES FILHO	PMDB	RN	CAE	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	PMDB	AC		
GERSON CAMATA	PMDB	ES	CAE	
GILBERTO GOELLNER	DEM	MT	CAE, CI	
GILVAM BORGES	PMDB	AP	CAE, CI	
GIM ARGELLO	PTB	DF	CAE, CI	
HERÁCLITO FORTES	DEM	PI	CAE, CI	
IDELI SALVATTI	PT	SC	CI, CAE	
INÁCIO ARRUDA	PC DO B	CE	CAE, CI	<i>Inácio Arruda</i>
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE		
JEFFERSON PRAIA	PDT	AM		
JOÃO DURVAL	PDT	BA	CI	
JOÃO PEDRO	PT	AM	CAE, CI	
JOÃO RIBEIRO	PR	TO	CAE, CI	

PARLAMENTAR	Partido	UF	Comissão	
JOÃO TENÓRIO	PSDB	AL	CI, CAE	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	PTB	PI	CAE	
JOSÉ AGRIPINO	DEM	RN	CAE	
JOSÉ NERY	PSOL	PA		
JOSÉ SARNEY	PMDB	AP		
KÁTIA ABREU	DEM	TO	CAE, CI	
LOBÃO FILHO	PMDB	MA	CI, CAE	
LÚCIA VÂNIA	PSDB	GO		
MAGNO MALTA	PR	ES		
MÃO SANTA	PMDB	PI	CI	
MARCELO CRIVELLA	PRB	RJ	CAE	
MARCO MACIEL	DEM	PE		
MARCONI PERILLO	PSDB	GO	CI	
MARIA DO CARMO ALVES	DEM	SE		
MARINA SILVA	PV	AC	CI	
MÁRIO COUTO	PSDB	PA	CI	
MARISA SERRANO	PSDB	MS		
MAURO FECURY	PMDB	MA		
MOZARILDO CAVALCANTI	PTB	RR		

NEUTO DE CONTO	PMDB	SC	CI, CAE	
OSMAR DIAS	PDT	PR		
OSVALDO SOBRINHO	PTB	MT	CAE, CI	
PAPALÉO PAES	PSDB	AP		
PATRÍCIA SABOYA	PDT	CE		
PAULO DUQUE	PMDB	RJ	CI, CAE	<i>Paulo Duque</i>
PAULO PAIM	PT	RS	CI	
PEDRO SIMON	PMDB	RS	CI, CAE	
RAIMUNDO COLOMBO	DEM	SC	CAE	
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	CAE	
RENATO CASAGRANDE	PSB	ES	CAE	
ROBERTO CAVALCANTI	PRB	PB	CAE	<i>Roberto Cavalcanti</i>
ROMERO JUCÁ	PMDB	RR	CAE	
ROMEU TUMA	PTB	SP		
ROSALBA CIARLINI	DEM	RN	CI, CAE	
SADI CASSOL	PT	TO		
SÉRGIO GUERRA	PSDB	PE	CI, CAE	
SÉRGIO ZAMBIASI	PTB	RS	CAE	<i>Sergio Zambiasi</i>
SERYS SLHESARENKO	PT	MT	CI	<i>Serys Slhessarenko</i>
TASSO JEREISSATI	PSDB	CE	CAE	
TIÃO VIANA	PT	AC	CAE	
VALDIR RAUPP	PMDB	RO	CAE, CI	<i>Valdir Raupp</i>
VALTER PEREIRA	PMDB	MS	CI	
WELLINGTON SALGADO	PMDB	MG	CAE, CI	

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Requerimento nº 1.573, de 2009**, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 1.565, de 2009, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia 2 de dezembro, quando permanecerá em Montevideu para proferir palestra no seminário “União Européia – MERCOSUL, em acordo estratégico?”

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

É o seguinte, o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 1.573, DE 2009

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 1565, de 2009, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da casa no dia 2 de dezembro de 2009, quando permanecer em Montevideu para proferir palestra no seminário “União Européia – Mercosul, um acordo estratégico?”, conforme anexo.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no artigo 39, inciso I, estarei ausente do País no período de 29 de novembro a 2 de dezembro do corrente ano.

Senado Federal – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 491/2009 – GSRT

Brasília, DF, 26 de outubro de 2009

À Sua Excelência

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor presidente:

Na qualidade de membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que, em virtude de trabalho político no interior de São Paulo, do qual estarei viajando o final de semana para três localidades diferentes, infelizmente estarei impossibilitado de participar das Sessões do Parlamento do Mercosul que serão realizadas nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro do corrente ano, em Montevideu, no Uruguai.

Assim, solicito que seja cancelado o Requerimento de Licença para ausentar-me dos Trabalhos da Casa, no período de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2009.

Respeitosamente – Senador **Romeu Tuma**.

Ofício SF/GSJN nº 575/2009

Brasília, DF, 26 de novembro de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor

José Sarney

Presidente do Senado Federal

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa., que devido a uma agenda extraordinária no Estado do Pará, estarei impossibilitado de participar da Sessão do Parlamento do Mercosul que irá acontecer em Montevideo, Uruguai, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro 2009.

Comunico, ainda, que não foi retirada as diárias referentes aos dias no exterior, nem utilizada as passagens aéreas pertinentes, solicitando que seja comunicado aos órgãos competentes o cancelamento das mesmas.

Pela atenção dispensada, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente – Senador **José Nery**, Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sr. Presidente, comunico, para todos os efeitos, e com referência ao **Requerimento nº 1.563/2009**, que não poderei participar da viagem à cidade de Guangdong – República Popular da China, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro do corrente.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2009.

Senador Sérgio Guerra.

É a seguinte a comunicação:

COMUNICAÇÃO /2009

Senhor Presidente:

Comunico, para todos os efeitos, e com referência ao Requerimento nº 1.563/2009, que não poderei participar da viagem à cidade de Guangdong – República Popular da China, no período de 29 de novembro a 7 de dezembro do corrente.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2009. – Senador **Sérgio Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O expediente lido irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 7/2009 – GLDPP

Brasília-DF, 25 de novembro de 2009

Exmº. Sr.

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, informo a Vossa Excelência que sou o único representante do Partido Progressista nesta Casa, tendo em vista satisfazer a exigência contida no Of. nº 2.728/2009 SF.

Cordialmente, – Senador **Francisco Dornelles**,
Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência designa o Senador Francisco Dornelles para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, nos termos do expediente encaminhado pela liderança do Partido Progressista.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E agora, como Líder, chamamos à tribuna o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador) – Agradeço-lhe, Senador Mão Santa. Quero saudar também o Senador Zambiasi, o Senador Suplicy e agradecer especialmente ao Senador Sérgio Zambiasi pela preferência no uso da palavra.

Quero tratar de dois temas. Primeiramente, um projeto que aprovamos ontem na Comissão e só falta a votação em plenário. Quero pedir aos Senadores deste Casa que aprovem já na semana que vem um projeto de combate às organizações criminosas.

A ONU realizou uma convenção em Palermo, na Itália, para orientar todas as nações, todos os países filiados à ONU, para constituir uma política coordenada de combate às organizações criminosas. Muitas delas são organizações internacionalizadas, globalizadas, permanentes e cada vez mais sofisticadas. Nós temos visto no Brasil algumas facções criminosas que controlaram os presídios, dos presídios começam a controlar o tráfico, o sequestro, os homicídios, a chantagem fora dos presídios, com uma estrutura permanente, ampla. Inclusive, em alguns momentos, com ataques organizados à sociedade, como tivemos em São Paulo, ocasião em que foram assassinados policiais, agentes penitenciários, queimando ônibus e criando um clima de pânico.

O Brasil precisa reagir, e reagir com competência. O Congresso tem de participar desse esforço. Para isso precisamos, primeiro, de uma nova legislação. O que

prevê o projeto que nós aprovamos? Primeiramente, um aumento na pena, um agravamento na pena, de 3 a 10 anos, para todos aqueles criminosos que se envolverem com essas facções. Então, um chefe do crime organizado, como Fernandinho Beira-Mar, que pegou 15 anos de cadeia no seu último julgamento, se esse projeto estivesse aprovado, teria dez anos a mais de agravo na pena. Portanto, iria para 25 anos de cadeia. E o Brasil precisa de rigor, de firmeza no combate a essas organizações criminosas.

Esse projeto é da Senadora Serys Slhessarenko, na origem, e eu trabalhei seis meses para construir um amplo entendimento, que envolve a Polícia Federal; as Polícias Civis; o Ministério Público; o Supremo Tribunal Federal, na pessoa de seu Presidente, Ministro Gilmar Mendes; o Procurador Geral da República; a Receita Federal; o Banco Central; o Enccla, que é o Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, enfim, o Ministério da Justiça... Eu queria saudar em especial o Pedro Abramovay, que participou muito desse esforço. Então, é um projeto que agrava as penalidades e dá instrumentos à Polícia e ao Ministério Público.

A infiltração policial está prevista com regras de proteção ao policial; a delação premiada está prevista e é muito importante para que membros da organização que colaborem com o Ministério Público e a Polícia possam ter sua pena amenizada; está prevista a proteção do Estado para a testemunha que depuser contra suas facções, assim como para seus familiares. São avanços além das ações controladas... Quer dizer, quando a Polícia quiser perseguir um carregamento de drogas para fazer uma grande apreensão, ela pode fazer o monitoramento antes de deflagrar as prisões dos envolvidos como parte de uma estratégia da inteligência policial.

Então, todo esse conjunto de avanços, nós conseguimos dar um salto extraordinário num tema que tem sempre dificultado a aprovação de leis, que é a relação entre a Polícia Civil, a Polícia Federal e o Ministério Público no que se refere às investigações. Há 14 ações de inconstitucionalidade no Supremo tratando dessa matéria.

E nós conseguimos um entendimento. Quero aqui agradecer às lideranças das Polícias Civil e Federal, às lideranças do Ministério Público, porque chegamos a um entendimento em que o Ministério Público participará da fase de investigação, respeitando o inquérito e a figura do delegado, que é quem preside os inquéritos, e, depois, na denúncia, coordenará os trabalhos, mas poderá solicitar informações adicionais e ajudar no desbaratamento dessas quadrilhas, dessas organizações criminosas.

Eu queria destacar esse projeto e ainda tratar de mais uma iniciativa que apresentamos ontem a esta Casa. E peço à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Educação que tratem com atenção a iniciativa que trouxemos ao Senado brasileiro.

Na última visita que fiz à Europa, em especial a Portugal, fui ver alguns avanços daquele país amigo. Meu foco inicial era estudar banda larga e inclusão digital. Fiquei muito bem impressionado com o que vi em Portugal. Hoje, nós temos escolas com 100 megabytes de banda larga. Portanto, muita velocidade, muita agilidade, fibra ótica. Um milhão de casas já têm 100 megabytes. Eles vão colocar em todas as casas portuguesas uma rede de fibra ótica. É verdade que é um país pequeno, mas é um avanço fantástico. As escolas estão totalmente conectadas. Os alunos do ensino fundamental estão recebendo um **laptop** popular, um computador portátil, que se chama Magalhães, mais rústico, mais bruto, mas todos os alunos recebem hoje esse computador e podem aprender a entrar na *internet*, podem aprender a navegar na *internet*, sendo monitorados, sendo orientados pela escola. Os alunos do ensino médio também compram um computador portátil, um **laptop**, com preço fixo, subsidiado, e as empresas concorrem na qualidade dos serviços que oferecem. Os alunos têm uma lousa conectada à *internet*, quer dizer, o professor escreve no quadro negro e imediatamente vai para o computador do aluno, eles têm bancos de dados, têm bibliografia, aprendem a usar essa ferramenta moderna.

Então, Portugal está dando um grande passo em termos de inclusão digital e preparando a sociedade do conhecimento, preparando a sociedade do futuro, construindo a escola do futuro.

Fiquei muito bem impressionado com a parceria entre a empresa Portugal Telefónica e o Estado português na construção desse caminho de inclusão digital, de banda larga, de informatização das escolas portuguesas.

Paralelamente, eu vi um outro projeto que inspirou essa iniciativa que apresentei ontem ao Senado brasileiro. É um projeto do governo português que se chama Novas Oportunidades, projeto que me pareceu absolutamente espetacular.

O projeto é um estímulo para que os trabalhadores portugueses com mais de 18 anos, que estão, portanto, em alguma atividade profissional, voltem a estudar, para que aqueles que não terminaram o ensino fundamental o concluam, para que os que não fizeram o ensino médio o façam, para que os que estão no ensino superior o concluam ou então aprimorem a sua formação profissional.

Bom, programas como esse há em toda a parte do mundo. Qual é a novidade que esse programa traz? É que toda a experiência profissional que o trabalhador viveu passa a ser incorporada no seu retorno aos bancos escolares.

O Ministério da Educação, em Portugal, faz um acompanhamento da vida profissional, um levantamento de todo o currículo, entrevistas, avaliações por escrito e, com isso, dá um certificado de que aquela experiência profissional vai ser reconhecida na retomada dos estudos.

Vamos dar um exemplo concreto. Um trabalhador ferramenteiro, que fez curso de ferramentaria, que tem, portanto, noções de matemática, de desenho, que conhece materiais, se ele tiver o ensino fundamental, talvez não tenha uma boa leitura e redação, mas tem noções muito precisas de matemática, de cálculo e de materiais. Na área de ciência, na área de matemática, ele vai entrar no terceiro ou quarto ano e vai ter que fazer o primeiro ano, por exemplo, para se graduar no ensino fundamental. Então, como o trabalhador vê sua vida profissional valorizada, reconhecida pelo Ministério da Educação, ele é motivado a voltar a estudar.

O mais interessante é que, quando ele se forma, ele ganha um computador portátil, um *laptop*. Vi o vídeo da formatura e é uma coisa emocionante, porque são trabalhadores adultos que voltam a estudar, que se formam e encerram um ciclo. Os depoimentos são emocionados. Muitos deles choram na formatura pelo orgulho de ter um diploma e poder olhar para seus filhos e orientar a educação dos filhos com dignidade, com autoridade paterna, o que não sentiam até então.

O que é mais surpreendente é que 25% dos trabalhadores portugueses voltaram a estudar. Um em quatro trabalhadores portugueses voltou ao banco escolar motivado por esse programa, pelo reconhecimento de sua vida profissional, pela chance que ele tem de percorrer mais rapidamente o currículo da escolarização e pelo que isso vai representar em termos de melhoria do seu perfil profissional, de sua inserção na sociedade.

Então, os indicadores escolares em Portugal vão melhorar, estão melhorando rapidamente, assim como a qualidade dos profissionais, a motivação para o trabalho, a dignidade da pessoa, a cidadania que se constrói com essa atitude, revitalizando as escolas, mas reconhecendo a vida, o trabalho, a experiência profissional como fator fundamental que a sociedade precisa reconhecer.

Eu também denominei esse programa aqui no Senado também de “Novas Oportunidades”, assim como vi em Portugal, e fiquei particularmente motivado quando, depois de mais de 30 anos de convivência

com o Presidente Lula, temos no País um Presidente que veio dos cursos do Senai, que veio de um curso de torneiro mecânico e que, portanto, tem tudo a ver com essa experiência.

Tenho certeza de que o Presidente vai se dedicar a viabilizar um programa como esse para que reconhecamos a vida profissional dos nossos trabalhadores, que os certifiquemos, permitindo que eles se diplomem nos cursos do MEC, valorizando a sua trajetória profissional, voltando a estudar, aprimorando-se, motivando-se e contribuindo ainda mais para o Brasil.

Portanto, são dois projetos bastante importantes: com um, estamos combatendo o crime organizado; com o outro, estamos estimulando a escolarização, o estudo e a profissionalização, dando novas oportunidades ao trabalhador brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essas foram as palavras do Líder do Partido dos Trabalhadores, Aloizio Mercadante, que, com a sua competência, professor de Economia, enriquece o Congresso Nacional.

Convidamos para usar da palavra, representando o PTB e o Estado do Rio Grande do Sul, o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, enquanto o Senador Sérgio Zambiasi chega à tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP).Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, queria externar uma preocupação de todos nós Senadores com o nosso Presidente José Sarney. Às vezes, até posso divergir dele, mas quero dizer que desejo o pronto restabelecimento pelo mal-estar que teve aqui durante o dia, no seu trabalho. Felizmente, há notícias de que já está melhor, descansando em casa, recuperado. Portanto, apenas aqui desejo expressar a plena recuperação do Presidente José Sarney.

E gostaria, Sr. Presidente, com a licença do Senador Zambiasi, de expressar que um grupo de estudantes universitários estiveram na Presidência da Funai. Estão solicitando a possibilidade de um diálogo com o Presidente Márcio Meira a respeito da determinação judicial para que as obras fossem interrompidas ali na área de reserva indígena do Bananal e santuário dos pajés, pois a Terracap, a mando do Governador José Arruda, tem passado com tratores, devastando, assim, o cerrado e, principalmente, tentando intimidar os índios Tapuya e Funil-ô, que ali estão desde 1957. Querem também saber do destino do cacique Koru-

bo, que está desaparecido há sete meses, sem que se tenham tido notícias.

O chefe de gabinete Lopes disse a mim que o Presidente da Funai, Dr. Márcio Meira, até o dia de amanhã, deverá responder ao pedido de audiência desses estudantes. O Sr. Lopes receberá Rodrigo e outros representantes dos estudantes às 14h de amanhã.

Muito obrigado, Senador Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos ouvir agora o Senador Sérgio Zambiasi.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

Sérgio Zambiasi, gaúcho do PTB, representa também a classe que sempre foi muito presente, muito valorosa no Congresso, a classe de radialista, de jornalista; enfim, um homem de comunicação.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Presidente Mão Santa, Senador Suplicy.

Minha intenção, ao subir nesta tribuna, inicialmente, seria para falar de um projeto extremamente importante que ontem a Comissão de Educação do Senado aprovou – tive o privilégio de relatar – que é o projeto do Fies, Fundo de Financiamento Estudantil.

Antes, porém, eu queria registrar minha concordância com o pronunciamento feito esta tarde pelo Senador Mão Santa com relação à questão das aposentadorias não apenas dos médicos lá do seu Piauí, dos médicos do Brasil, mas de todos os trabalhadores do Brasil, Senador Mão Santa.

Esta Casa, o Senado, aprovou dois projetos que recuperam as perdas salariais dos aposentados. Eles estão lá na Câmara, e o PTB fechou questão em relação a este assunto. E os avanços que ocorreram até agora na Câmara em relação a esses projetos nós devemos a um companheiro petebista: o Deputado por São Paulo Arnaldo Faria de Sá. Ressalto que o Deputado conseguiu, por suas ações, por sua corajosa ação parlamentar na Câmara, dar um passo importante no sentido da aprovação dos projetos que recuperam as perdas salariais de todos os aposentados, todos os trabalhadores e trabalhadoras que trabalham a vida inteira, que contribuem muitas vezes pelo patamar máximo permitido a quem exerce sua atividade na vida privada, nas fábricas, no comércio, na indústria. Eles podem contribuir com o máximo de dez salários mínimos e, ao final de 30, 35, 40 anos de contribuição, eles já iniciam o seu tempo de aposentadoria perdendo um salário mínimo, de cara. Pagam sobre dez e já começam recebendo sobre nove, em função do fatídico fator previdenciário, que, espero, a Câmara possa acabar muito em breve. É uma forma de oferecermos aos trabalhadores do Brasil um gesto de respeito e

solidariedade à sua história e à sua vida de trabalho, na construção deste Brasil, que hoje nós estamos vivendo, e de um País ainda melhor amanhã.

Então, o PTB, como eu disse, o meu Partido fechou questão, aprovou, ajudou a aprovar com sua Bancada aqui no Senado, que está trabalhando intensamente para que, na Câmara, a questão dos aposentados seja definitivamente resolvida. Estamos aguardando que os demais partidos, a exemplo do PTB, fechem questão também e conduzam este assunto para um final melhor, um resgate da cidadania, da inclusão social e da qualidade de vida dos aposentados brasileiros.

Também registro a preocupação de todos os gaúchos e gaúchas em relação aos desastres climáticos que vêm ocorrendo no meu Estado nas últimas semanas – não é nem nos últimos dias, nas últimas semanas. E, diferentemente do que ocorreu lá em Santa Catarina, no ano passado, um ano atrás, que foi uma região que foi terrivelmente afetada – ainda hoje lembramos cenas que emocionam todos nós –, no Rio Grande do Sul esses desastres estão ocorrendo em praticamente todo o Estado.

No dia de hoje, 66 Municípios entraram em estado de emergência.

Temos mais de cinco mil desabrigados e quase vinte mil desalojados em função da subida das águas e de outros eventos climáticos gravíssimos.

A fronteira com o Uruguai, o Banhado do Taim, que é uma reserva ecológica admirada no mundo inteiro, hoje foi atacada por ventos que superaram 110 km/h, Senador Mão Santa. Semana passada, ventos de mais de 130 km/h atingiram o litoral gaúcho, especialmente as cidades de Tramandaí, Imbé, Xangri-Lá. Em Tramandaí, a Prefeitura, a igreja, o fórum, escolas, nove mil casas foram atingidas. Em Xangri-Lá, duas escolas foram praticamente arrasadas pelo vendaval. Imaginem ventos de mais de 130 km/h que assolaram a região.

Esta manhã, mais uma vez, ventos superiores a 110 km/h afetaram a zona sul do Estado, lá no Taim, na fronteira com o Uruguai, além da região da cidade de Rio Grande, a praia do Cassino. Realmente, algo que impacta, impressiona, preocupa.

Seguramente, temas como este serão discutidos em Copenhague, agora em dezembro, nessa questão climática. O Brasil leva propostas arrojadas para que assumamos nossos compromissos em relação ao aquecimento global e, em consequência, minoremos essa situação dramática provocada pelos desastres climáticos.

A notícia que nos anima é a de que, neste sábado, a Ministra Dilma, acompanhada de outros integrantes

do Governo Lula, estará no Rio Grande do Sul. Vão verificar *in loco* as perdas, a situação dramática que pelo menos 66 Municípios do Estado estão vivendo. O levantamento do Governo do Estado ressalta que hoje as perdas já somam mais de R\$3,5 bilhões, em função das chuvas, dos vendavais terríveis que têm assolado as mais diversas regiões do Rio Grande do Sul.

Eu espero que a presença da Ministra Dilma no Rio Grande do Sul, que viveu por tantos anos lá, onde atuou nos executivos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na capital do Estado, como Secretária de Governo do Rio Grande do Sul, de lá trazendo toda a sua experiência e sensibilidade para o Governo Federal, inicialmente como Ministra de Minas e Energia e agora como Chefe da Casa Civil do Governo Lula. Espero que a presença da Ministra Dilma nos leve esperança, de maneira que, semana que vem, já tenhamos uma medida provisória que possa atender emergencialmente as regiões que foram afetadas por esses desastres climáticos terríveis, chuvas torrenciais, ventos de uma força impressionante arrancando árvores, levando casas, afetando a vida de milhares e milhares de pessoas e, infelizmente, também provocando dezenas de mortes, além de ferimentos em outras centenas de pessoas.

A Ministra Dilma, seguramente, neste sábado, com outros integrantes do Governo Federal, haverá de levar uma mensagem positiva, boa, de esperança e de recuperação das perdas para aqueles que foram atingidos por esses desastres climáticos.

São milhares de desabrigados e desalojados num ambiente realmente desolador. Mas somos um povo lutador. Não é o primeiro desastre que o Rio Grande enfrenta. Já foram muitos outros, e o povo gaúcho soube superar com coragem e determinação. Mas é importante que o Governo Federal compareça e estenda suas mãos para que o Estado possa recuperar-se o mais rápido possível. Insisto que é importante que o Governo invista – já falei aqui algumas vezes – em obras preventivas.

Apenas para citar como exemplo, Senador Mão Santa, na Região Metropolitana há um Município chamado Alvorada. Em maio do ano passado, estávamos aqui com o Prefeito Brum e líderes comunitários, porque, em chuvas menores do que essas que caíram sobre o Rio Grande do Sul, nestes dias, mais de três mil famílias ficaram desabrigadas. As águas de um rio chamado Feijó, que banham o Município de Alvorada, na Região Metropolitana de Porto Alegre, invadiu um bairro chamado Vila Americana e atingiu mais de três mil residências. A partir de então, com ajuda do Governo do Estado, do Governo Federal e com recursos próprios, a Prefeitura iniciou o assoreamento e traba-

lhos de dragagem. Com isso, aquele bairro, que, em maio do ano passado, estava sob as águas, neste ano, em novembro, com chuvas muito mais fortes, está em situação bem melhor. Isso mostra claramente o que significa uma obra preventiva de desastres. Então, é importante também essa abordagem.

Mas vim à tribuna falar sobre o Fies, Senador Mão Santa, que é o Fundo de Financiamento Estudantil, cuja importância para todos os estudantes brasileiros nós conhecemos. Por essa razão, ontem vimos esse projeto aprovado na Comissão de Educação desta Casa. Tive o privilégio de receber das mãos do Senador Flávio Arns a responsabilidade da sua relatoria, e foi com muita emoção que, ontem, após um mês ou quarenta dias de trabalho, de diálogo, tivemos a votação do parecer, aprovado por unanimidade na Comissão de Educação do Senado Federal.

Presidente Mão Santa, o projeto do Fies recebeu várias sugestões de emendas. Porém, apesar do inegável mérito da maioria delas, que buscavam principalmente atender às demandas encaminhadas pelo movimento estudantil, infelizmente não pude acatá-las.

Sabemos que qualquer alteração provocaria o retorno da matéria para a Câmara dos Deputados, não havendo tempo hábil para sua aprovação e sanção, para vigorar já no próximo ano. Soma-se a isso o fato de que tal retrocesso na tramitação do projeto poderia provocar a perda dos avanços constantes do texto encaminhado pela Câmara.

E cito alguns deles:

1 – a extensão da concessão dos financiamentos aos estudantes da educação profissional técnica de nível médio – essa é uma novidade que o novo Fies está trazendo –, resguardada a prioridade, é claro, de atendimento aos estudantes de graduação;

2 – a ampliação do prazo de amortização do financiamento, que passa agora a corresponder a três vezes a duração do curso financiado, em lugar do atual prazo, que equivale a duas vezes a duração do curso, dependendo do curso;

3 – o benefício da redução da taxa de juros em favor de contratos já formalizados, com efeitos sobre os saldos devedores constituídos até a data da competente decisão do Conselho Monetário Nacional (CMN), o que equivale a reduzir esses juros para 3,5% ao ano;

4 – a possibilidade de abatimento mensal de 1% no valor do saldo devedor, para o professor de rede pública de educação básica e médico integrante de Programa Saúde da Família.

São avanços consideráveis que estamos celebrando para esse novo Fies, cuja apreciação e votação o Senado deve completar já nos próximos dias, agora, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Diante disso, eu não poderia deixar de dar a necessária celeridade à tramitação do projeto. Por outro lado, também, eu não poderia deixar sem uma alternativa as demandas e o passivo ainda pendentes em relação ao “antigo” Fies.

Por isso, encaminhei sugestão de projeto a ser apresentado pela Comissão de Educação, com o apoio de todos os seus membros, contendo as modificações propostas pelas emendas sugeridas ao PLC nº 184, de 2009.

Esse projeto paralelo, agora da Comissão de Educação, acrescenta outras medidas, como a retroatividade da redução dos juros aos contratos antigos. Esse é um gravíssimo problema ainda não resolvido. Estamos resolvendo o problema presente e futuro, Senador Mão Santa, em relação à questão das dívidas do Fies. Não estamos resolvendo, com o projeto, os problemas do passado, as dívidas passadas, essas que foram se acumulando em função dos altíssimos juros de 9% ao ano para um financiamento estudantil. Aproveitamos a sugestão e a encaminhamos, então, nesse projeto paralelo, que já está na Comissão de Educação. Espero que logo venha ao plenário, ainda este ano, para ser aprovada a redução integral dos juros para todo o montante da dívida acumulada pelos estudantes no financiamento estudantil.

Acrescentamos também a esse projeto paralelo, que está tramitando agora como projeto da Comissão de Educação, a possibilidade de uma renegociação mais justa, prevendo algum tipo de desconto, a exemplo do que ocorreu com o Creduc (Crédito Educativo), o primeiro projeto de financiamento estudantil; a possibilidade de utilização do saldo do FGTS do titular ou dependente para pagamento do Fies; e, ainda, a absorção pelo Fundo das mensalidades devidas por estudantes em tratamento de doenças graves e incapacitantes.

Enfim, são medidas que consideramos justas, por atenderem uma parcela da população que não tem acesso a condições igualitárias de renegociação, a exemplo do setor agrícola, que tem um importante peso na nossa economia. Porém, entendo que os estudantes também são merecedores da mesma atenção por parte do Governo.

Então, que esta possibilidade de renegociação oferecida ao setor agrícola, aos produtores rurais possa também ser estendida ao financiamento estudantil.

Sr. Presidente Mão Santa, encerro, agradecendo a colaboração do Deputado Paulo Pimenta, que foi

condutor das negociações na Câmara, e ao Senador Paulo Paim, que presidiu a reunião de ontem da Comissão e que sempre se mostrou parceiro nessa luta. Agradeço também ao Senador Pedro Simon, autor de requerimento que discutiu a questão em audiência pública e subsidiou valiosamente o nosso parecer.

E destaco aqui a atuação incansável da jovem Daniela Pellegrini, coordenadora nacional do 'Movimento Fies Justo', que, juntamente com dezenas de outros estudantes, lotou a sala da Comissão de Educação, numa demonstração de força e capacidade de mobilização, comprovando que o movimento estudantil brasileiro ainda é muito forte em suas ações.

Por fim, também quero fazer um apelo ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Garibaldi Alves Filho, para que dê andamento, o mais rapidamente possível, à apreciação desse projeto naquela Comissão para que, em seguida, nos próximos dias, antes do Natal, possa ser sancionado pelo Presidente Lula, dando efetividade aos avanços conquistados, alcançados até agora. Peço também o apoio de todos os colegas para a rápida apreciação do projeto paralelo, que agrega todas as demais contribuições, mais avanços e mais benefícios para o estudantado brasileiro, no sentido de dar um Fies ainda mais democrático e plural a todos aqueles que querem ter acesso ao ensino superior, quando não na universidade pública, pelo menos na universidade privada por meio desse financiamento.

Quero registrar que li com muita alegria, no *blog* da jornalista Carolina Bahia, da RBS do Rio Grande do Sul, que, em conversa com o Presidente do Banco Central, o Dr. Henrique Meirelles, ele afirmou que, além das isenções e incentivos aos automóveis *flex*, com incentivos até o ano que vem, agora com uma linha de móveis, anunciada ontem, com isenção total de IPI até a metade do ano que vem, há a perspectiva de vir uma isenção que considero fundamental. Estamos nessa linha do financiamento estudantil, desse estímulo, e fiquei com uma grande esperança ao ler essa informação da jornalista Carolina Bahia no sentido de que poderá vir, também, um processo de isenção para o material escolar, Senador Mão Santa. Vamos considerar o que pode significar isso para milhões de estudantes em todo o Brasil. Com a redução dos custos do lápis, da borracha, do caderno, do livro, enfim, para que esse jovem, essa jovem, esse menino, essa menina possa ir para a escola com o material escolar mais barato e, portanto, sem sacrificar tanto o orçamento de sua família, para que eles possam alcançar o conhecimento fundamental para que, ali à frente, na vida adulta, possam conquistar melhores e mais espaços na sua vida profissional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este foi o Senador Sérgio Zambiasi, mostrando suas preocupações com as perturbações climáticas do seu Estado, com as dificuldades dos estudantes universitários.

A 3ª Secretaria recebeu os seguintes documentos: um da Associação das Vítimas e Amigos de Vítimas da Catástrofe Causada pelo Rompimento da Barragem Algodões – Avaba. O Presidente é Corcino Medeiros dos Santos. A sede da Avaba é na Rua Antonio Damasceno, 694. Município de Cocal, Piauí.

“Excelentíssimo Senador Mão Santa,

Em nome dos associados da AVABA [Associação das Vítimas e Amigos de Vítimas da Catástrofe Causada pelo Rompimento da Barragem Algodões], venho solicitar a V. Ex^a apelar junto às autoridades competentes da República para que atendam as reivindicações e o clamor dos vitimados pela catástrofe causada pelo rompimento da barragem de Algodões, em 27 de maio do corrente ano, aqui discriminadas a seguir.

Reivindicações:

1 – Ressarcimento aos vitimados pelo rompimento da barragem Algodões, de forma responsável e justa (até esta data apenas alguns receberam do Governo do Estado a importância de R\$5 mil);

2 – Revisão na avaliação dos prejuízos causados, ora minimizados pelo governo [do Estado];

3 – Reconstrução das estradas atingidas

4 – Protesto contra a forma autoritária como o Governo do Estado do Piauí tem conduzido a construção das agrovilas, sem nenhuma preocupação quanto à possibilidade de sobrevivência, costumes e cultura local dos vitimados;

Obs.: Fiscalização pelo TCU e Controladoria-Geral da República na construção das casas (24.000,00 na construção de uma casa de 40m²), superfaturada diante da realidade local;

5 – Recuperação da estrutura produtiva através de projetos e irrigação e geração de renda aos atingidos pela catástrofe;

6 – Que seja esclarecido às vítimas como o Governo está gastando os R\$35 milhões repassados pelo Governo Federal, anunciados pelo Governador;

7 – Que o Governo do Estado assumira total responsabilidade pelo desastre.

Atenciosamente,
Cocal, 22 de novembro de 2009.
Corcino Medeiros dos Santos
Presidente da Avaba.”

É com satisfação que recebemos um escrito do jornalista Zózimo Tavares, que vai lançar no dia 9 de dezembro, no Senado da República, o livro: *Atentai bem! Assim falou Mão Santa*.

“Zózimo Tavares, 47 anos, é jornalista e licenciado em Letras, Pós-graduado em Comunicação e Marketing pela Universidade Federal do Piauí, onde foi professor. Tem pós-graduação também em Linguística. Atua há mais de 25 anos em rádio, jornal, televisão e assessoria de comunicação.

Presidiu o sindicato dos jornalistas do Piauí. Foi correspondente do Correio Brasileiro no Piauí, editor-chefe do jornal O Dia e Secretário de Comunicação de Teresina em três administrações. Publicou livros de humor, cordel, jornalismo e literatura.

É membro da Academia Piauiense de Letras e editor chefe do jornal Diário do Povo, Teresina.”

Então, Zózimo Tavares lançará mais um livro, uma capa muito bonita aqui, é uma fotografia do plenário: *Atentai bem! Assim falou Mão Santa*.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PSC – PI) – sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 102/2009

Brasília, 26 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador Jose Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício nº 77/2009-CMA, solicito a substituição do Senador Flexa Ribeiro pelo Senador Inácio Arruda na delegação que representará a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle na 15ª Conferência das Partes sobre o Clima COP-15, que será realizada no período de 7 a 18 de dezembro de 2009, na cidade de Copenhague, Dinamarca, em conformidade com o Requerimento nº 72, de 2009-CMA, aprovado em 15 de setembro do corrente, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro, Fátima Cleide e Cícero Lucena.

Senador **Renato Casagrande**, Presidente da comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC –PI) – A Presidência comunica ao Plenário que deixou de ser utilizado o número de Parecer nº 2.143, de 2009

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Senador Gerson Camata enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria “Lula descarta o fim do fator previdenciário” do jornal *O Globo*, em sua edição de 21 de novembro de 2009.

Na matéria, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva descarta qualquer possibilidade de ceder às pressões para acabar com o fator previdenciário, “fórmula usada desde 1999, para evitar aposentadorias precoces”. O Presidente, assim, desconhece suas promessas de campanha e menospreza a luta de um dos mais respeitados Senadores do Partido dos Trabalhadores, o Senador Paulo Paim.

Lamentavelmente, S. Ex^a, o Presidente Lula, trata o assunto como “hipocrisia às vésperas de ano eleitoral”. Hipocrisia, Sr. Presidente, é a forma como o Governo federal trata os aposentados brasileiros.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

LULA DESCARTA O FIM DO FATOR PREVIDENCIÁRIO

‘É hipocrisia’, reagiu o presidente sobre a pressão da oposição por mudanças no cálculo das aposentadorias

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva descartou ontem a possibilidade de ceder à pressão da oposição pelo fim do fator previdenciário, fórmula usada desde 1999 para evitar as aposentadorias precoces.

Em entrevista a duas rádios baianas, ele disse que está disposto a negociar um acordo com as centrais sindicais, mas não admite que o assunto seja tratado com “hipocrisia” às vésperas de ano eleitoral.

– O que eu não posso, em sã consciência, é aprovar alguma coisa que seja, como diria o Magri, “incumprível”, porque todo mundo sabe que a gente só pode pagar a quantidade exata de dinheiro que você recolhe, aquilo que você tem no cofre – declarou.

Lula disse que, embora não vá prometer o que o governo não pode cumprir, se dispõe a encaminhar um projeto ao Congresso quando chegar ao consenso com as centrais:

– Sou um homem de diálogo, amigo de todos eles. Não quero criar nenhum prejuízo a ninguém, mas não posso aceitar a hipocrisia do ano eleitoral. É inadmissível que as pessoas tentem tirar proveito e prometer coisas que não podem cumprir.

Isso a gente pode fazer quando não tem responsabilidade.

Quando tem responsabilidade, a gente tem que contar até dez. Eu tenho que tomar decisão antes de (contar até) dez, até porque só tenho nove dedos.

O presidente, ao comentar a campanha sucessória em 2010, disse que fez questão de convencer o PT “a parar com a brincadeira do terceiro mandato”.

– Porque se vale para mim terceiro mandato, vale para outro. Amanhã você tem o terceiro mandato; depois você gosta, você quer o quarto; depois você gosta, você quer o quinto; depois você gosta, você quer o sexto, e isso não é bom para o Brasil.

“Caetano nunca esteve do nosso lado”

Lula disse que, se a oposição estivesse em seu lugar no governo, já teria levantado a tese do terceiro mandato:

– Se a gente começa a colocar na cabeça “eu sou imprescindível, eu sou insubstituível”, começa a nascer um pequeno ditador.

Indagado se conseguirá, em 2010, transferir a sua popularidade para a pré-candidata do PT, a ministra Dilma Rousseff, Lula disse que é muito importante “todo mundo saber” que ele quer a ministra como sua candidata à sucessão:

– De vez em quando as pessoas falam: “Ah, mas a Dilma não é muito simpática”. Bom, tem adversário dela que é muito menos simpático do que ela. Então, se for por simpatia, ela já está eleita – ironizou.

O presidente procurou minimizar a polêmica com o cantor Caetano Veloso, que o chamou de analfabeto e grosseiro:

– Como cantor, ele é excepcional. Agora, como político, o Caetano nunca esteve do nosso lado. Então, não tenho o que reclamar se ele gosta ou não gosta de mim, porque ele acha (isso) ou aquilo de mim. Eu disse, noutro dia, que me vinguei do Caetano: no dia em que ele disse isso, cheguei em casa, peguei um CD do Chico Buarque, o Chico Político (“O Político”), e ouvi duas vezes, e lavei a minha alma.

O SR. GERSON CAMATA (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, todo incentivo fiscal e tributário tem um efeito multiplicador sobre a atividade econômica. Foi o que ocorreu com a redução da alíquota do IPI, o Imposto sobre Produtos Industrializados, para automóveis, eletrodomésticos, material de construção e bens de capital, mantida durante meses pelo governo. Começamos, agora, a voltar gradativamente aos índices anteriores à crise econômica.

Não há como duvidar que a medida foi acertada. O aumento no consumo compensou a queda na arrecadação. Foi uma contribuição decisiva para amenizar os efeitos de uma recessão que se alastrou pelo mundo, mas da qual conseguimos sair bem mais cedo, enquanto países desenvolvidos ainda se debatem para se livrar de suas conseqüências.

De acordo com o IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, a perda na arrecadação mal passou de R\$500 milhões, descontado o total resultante do aumento nas vendas de carros de até 2 mil cilindradas. O impulso proporcionado ao consumo produziu uma reação em cadeia, com a preservação de 60 mil empregos e a contratação de mais operários pelas fábricas de automóveis e por seus fornecedores. Os empregados, por sua vez, com seus salários, alimentaram o ciclo do consumo. Aumentou a produção, cresceu a demanda e, com ela, os índices de emprego.

A redução do IPI fez com que as vendas de carros e utilitários leves chegassem a 1 milhão 420 mil unidades entre janeiro e julho. Antes da medida, a crise financeira tinha reduzido o crédito e causado uma queda de 49% nas vendas de carros zero-quilômetro.

Outra consequência a ser levada em conta é a renovação da frota brasileira de automóveis, uma das mais velhas do mundo, com 10 milhões de carros em circulação com idade média de 10 anos, e 4 milhões com 15 anos de idade. São veículos poluidores, que também consomem muito mais combustível que os atuais. Além disso, calcula-se que 40% deles estão em situação irregular.

Para essa situação, contribui a alta carga tributária que recai sobre os automóveis. De cada R\$10,00

que pagamos por um carro, R\$3,33 são destinados à União, sem contar as taxas extras, como IPVA, licenciamento, impostos sobre combustíveis e peças. Em nenhum outro país custa tanto adquirir e manter um veículo.

A redução temporária do IPI constitui uma boa oportunidade para o Governo federal repensar a incidência de tributos sobre veículos em geral, aí incluídos os de transporte coletivo, que não foram contemplados com o benefício da redução provisória. Por enquanto, cogita-se prolongar a redução da alíquota incidente sobre eletrodomésticos da linha branca, como fogões, geladeiras e máquinas de lavar, material de construção e bens de capital, com um meio de estimular ao máximo a economia.

Incentivos fiscais são essenciais para manter as vendas aquecidas. No caso do material de construção, o ciclo de uma obra, durante o qual demandará tijolos, cimento e outros produtos, pode se prolongar por 1, 2 ou 3 anos. Se o incentivo terminar muito antes, o custo inevitavelmente subirá, e a isenção temporária do imposto terá sido de pouca valia.

Essas razões justificam que o Governo medite sobre como uma perda pouco significativa na arrecadação pode ser mais do que compensada pelos benefícios resultantes, traduzidos em crescimento da economia, mais empregos e maior consumo. Em resumo, ela pode representar, como ficou demonstrado nos últimos meses, uma saída real e de efeitos rápidos para a crise econômica.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, encerramos esta sessão de 26 de novembro de 2009, sessão deliberativa ordinária. O painel acusa a presença durante a sessão de 52 Srs. Senadores.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão iniciada às 14h e terminada agora às 19h25m, ao tempo em que anunciamos para amanhã, sexta-feira, às 9 horas da manhã, mais uma sessão não deliberativa do Senado da República do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 26 minutos.)

TRADUÇÃO DOS DOCUMENTOS A QUE SE REFERIU O SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU PRONUNCIAMENTO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente do Brasil
Secretaria de Direitos Humanos
direitoshumanos@sedh.gov.br
Luis Roberto Barroso (advogado)
lrbarroso@lrbarroso.com.br

Senhor Presidente,

A Antigone é uma ONG italiana que se dedica há trinta anos à defesa dos direitos humanos dos presos.

Desejamos oferecer nossa contribuição para que Vossa Excelência tome conhecimento dos riscos a que Cesare Battisti estará exposto se for extraditado para a Itália.

As condições de vida em nossas prisões nunca foram tão ruins como agora. A superlotação priva os detentos de qualquer dignidade, colocando a vida deles em risco.

Neste ano de 2009, mais de sessenta pessoas cometeram suicídio até agora, um número nunca antes observado. Muitas pessoas morreram em circunstâncias que precisam ser investigadas, como, por exemplo, violência e falta de assistência médica.

O regime prisional estabelecido pelo Art. 41-bis do Ato Administrativo Prisional de 1975 é tristemente conhecido por atrair diversas vezes a atenção da Corte Europeia de Direitos Humanos.

Frequentemente, a prisão perpétua é cumprida até o final, embora a Constituição Italiana determine que as penas devam ter por objetivo a reintegração social. O Brasil, com profundo senso de elevada justiça, proíbe a prisão perpétua.

Acreditamos que a vida de Battisti – hoje perfeitamente integrado à sociedade e completamente distante dos crimes a ele imputados – estará gravemente ameaçada se ele for extraditado para nosso país.

Na esperança de que Vossa Excelência pondere as circunstâncias aqui enumeradas, subscrevo-me

Respeitosamente, – **Patrizio Gonnella**, Presidente da Antigone.

Brasília, 24 de novembro de 2009

Caro Deputado Piero Fraco Fassino:

Lemos hoje suas declarações sobre o destino de Cesare Battisti na **Folha de S. Paulo**. Da mesma forma que V. Ex^a menciona em sua biografia, **Per Passione**, nós também, ambos de origem italiana, compartilhamos a paixão por encontrar a verdade, para então sobre ela construir a justiça. No momento em que V. Ex^a faz uma declaração tão veemente sobre o que ocorreu com Cesare Battisti, gostaríamos que levasse em consideração os seguintes aspectos:

Cesare Battisti nega ter tomado parte direta ou indiretamente em qualquer dos quatro homicídios; a con-

denaço dele foi baseada unicamente em depoimentos de pessoas que foram beneficiadas por denunciá-lo; não existe uma pessoa adulta, em plenas condições de saúde, que tenha visto Cesare Battisti matar nenhum dos quatro homens; Cesare Battisti não estava presente nos julgamentos em que foi condenado na Corte Italiana e na Corte Europeia; seus defensores usaram procurações falsas e demonstraram conivência com a palavra das pessoas que foram beneficiadas por denunciá-lo como assassino; Cesare Battisti está pronto a explicar aos familiares das pessoas assassinadas que ele não tomou parte nesses quatro crimes; Cesare Battisti está pronto a conversar abertamente com Pietro Mutti e as demais pessoas que o denunciaram, reafirmando que teve uma discussão muito forte com eles quando se posicionou contra qualquer crime de sangue.

Para que V. Ex^a obtenha um melhor conhecimento dos fatos, apresentamos cópias de dois documentos: **a)** treze perguntas de Fred Vargas ao Ministro Cesar Peluso; e **b)** “Os Cenários Invisíveis do Caso Cesare Battisti”, de Carlos Alberto Lungarzo.

Depois de examinar esses argumentos, V. Ex^a saberá por que tantas pessoas no Brasil acreditam que a única decisão justa que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pode tomar é a de permitir que Cesare Battisti viva no Brasil como um cidadão normal.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Professor **Carlos Alberto Lungarzo**

P.S. Se V. Ex^a não puder ler em português, queira por gentileza entrar em contato conosco e providenciaremos a tradução.

Ata da 227ª Sessão Não Deliberativa, em 27 de novembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Pedro Simon

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 25 minutos e encerra-se às 11 horas e 58 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, sexta-feira, 27 de novembro de 2009, 9h25min. Estamos no Senado da República. Está é 227ª sessão não deliberativa, fazendo parte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Há numero regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 74, de 2009**, de autoria do Senador Jefferson Praia e outros Senhores Senadores, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer nova espécie de proposição legislativa que veicule sugestões ou propostas relacionadas às políticas públicas.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o **Projeto de Resolu-**

ção nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007**, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 932, DE 2009
(Nº 1.254/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ARCO-ÍRIS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 284 de 4 de junho de 2007, que outorga permissão à Rádio Arco-Íris FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 710, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 323, de 5 de julho de 2005 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no município de Cacaulândia - RO;
- 2 - Portaria nº 609, de 1º de dezembro de 2005 – Rádio FM Caminho e Luz Ltda., no município de Araputanga - MT;
- 3 - Portaria nº 626, de 21 de setembro de 2006 – Continental Comunicações Ltda., no município de Confresa - MT;
- 4 - Portaria nº 213, de 28 de maio de 2007 – Rádio Vera Ltda., no município de Aripuanã - MT;
- 5 - Portaria nº 216, de 28 de maio de 2007 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Almeirim - PA;
- 6 - Portaria nº 217, de 28 de maio de 2007 – Sociedade de Radiodifusão Antonelli e Alves Ltda., no município de Itápolis - SP;
- 7 - Portaria nº 219, de 28 de maio de 2007 – Milano FM Ltda., no município de Guarapuava - PR;
- 8 - Portaria nº 220, de 28 de maio de 2007 – Sistema Figueroa Belmonte de Comunicações Ltda., no município de Valparaíso - SP;
- 9 - Portaria nº 225, de 28 de maio de 2007 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Leme - SP;
- 10 - Portaria nº 226, de 28 de maio de 2007 – Super Difusora AM Ltda., no município de Ribeirão Grande - SP;
- 11 - Portaria nº 278, de 29 de maio de 2007 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Ananindeua - PA;
- 12 - Portaria nº 279, de 29 de maio de 2007 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Iacri - SP;
- 13 - Portaria nº 281, de 29 de maio de 2007 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-Me, no município de Vista Alegre do Alto - SP;
- 14 - Portaria nº 283, de 31 de maio de 2007 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Santa Rita D'Oeste - SP;
- 15 - Portaria nº 284, de 4 de junho de 2007 – Rádio Arco-Iris FM Ltda., no município de Rio Pardo - RS;

16 - Portaria nº 285, de 4 de junho de 2007 – FM São Bento de Amontada Ltda., no município de Banabuiu - CE;

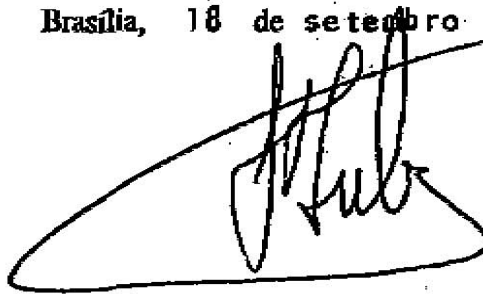
17 - Portaria nº 318, de 19 de junho de 2007 – Cleveland FM Ltda., no município de Clevelândia - PR;

18 - Portaria nº 319, de 19 de junho de 2007 – Rádio Libertação FM Ltda., no município de Ouricuri - PE;

19 - Portaria nº 320, de 19 de junho de 2007 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Nova Olinda - TO; e

20 - Portaria nº 321, de 19 de junho de 2007 – Sistema de Comunicação Gravatá Ltda., no município de Ibimirim - PE.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



MC 00181 EM

Brasília, 11 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 099/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Arco-Iris FM Ltda (Processo nº 53790.000420/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 284 , DE 4 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000420/2000, Concorrência nº 099/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO ARCO-IRIS FM LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**CONTRATO SOCIAL
RÁDIO ARCO-ÍRIS FM LTDA.**

LUIZ FERNANDO CERONI CATARENO, brasileiro, solteiro, maior, radialista, portador da carteira de identidade de nº 1037225743, expedida pela SSP/RS, em data de 11.12.84, devidamente inscrito no CNPF sob o nº 571 344 800-20, residente e domiciliado na Av. Justino Amonte Anacker, 1246, em Santa Vitória do Palmar/RS e **LEANDRO TADEU SILVEIRA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da carteira de identidade de nº 1038683304, expedida pela SSP/RS, em data de 30.09.87, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 606 472 720-91, residente e domiciliado na rua Vicente da Fontoura nº 1322, apto. 201, em Porto Alegre/RS, resolvem, de comum e mútuo acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade será por cotas de responsabilidade limitada, podendo ser transformada, a qualquer tempo, em outro tipo jurídico, desde que assim o decida a maioria do capital social.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade girará sob a denominação social de **RÁDIO ARCO-ÍRIS FM LTDA.**, da qual fará uso o Sócio-Gerente, porém exclusivamente nos negócios sociais, sendo-lhe vedado o seu emprego em avais, fianças, endossos, aceites de favor ou abonos em geral, a favor de terceiros e estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá sua sede e foro nesta cidade de **SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS**, na Rua Ancita Ramos nº 203, CEP 96230-000, podendo abrir filiais e agências em qualquer parte do território nacional, quando lhe convier, destacando o capital que julgar conveniente.

II - OBJETIVOS E DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - A sociedade terá como seus objetivos a execução e exploração dos serviços de radiodifusão, em caráter comercial, em qualquer de suas modalidades, mediante concessão ou permissão do Ministério das Comunicações, com orientação educacional, baseada em princípios éticos, privilegiando as finalidades artísticas, educativas, culturais e informativas, com a produção e divulgação da cultura nacional e regional e promovendo os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

III - CAPITAL E COTAS

CLÁUSULA 6ª - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, assim distribuídas entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>cotas</u>	<u>valor</u>
LUIZ FERNANDO CERONI CATARINO	10.000	R\$ 10.000,00
LEANDRO TADEU SILVEIRA DO AMARAL	<u>10.000</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA 7ª - O capital social é integralizado 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente nacional e os restantes 50% (cinquenta por cento), também em moeda corrente nacional, no prazo de até 12 meses contados daquela mesma data.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social

CLÁUSULA 9ª - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade que, para cada uma delas, reconhecerá apenas um proprietário.

CLÁUSULA 10 - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, sendo que nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do Conselho de Defesa Nacional - CDN - e do Ministério das Comunicações.

Par. 1º - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre à pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, sendo que para estas, limitado ao total de 30% (trinta por cento) do capital social, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 222 da Constituição Federal vigente;

Par. 2º - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

Par. 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos.

IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 11 - A sociedade será administrada por um dos seus sócios-cotistas, com a designação de **Sócio-Gerente**, agindo sempre na defesa da sociedade e dos interesses sociais, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando, desde já, aprovado o nome da cotista **LUIZ FERNANDO CERONI CATARINO** para o exercício do referido cargo.

CLÁUSULA 12 - Os sócios que assumem a administração da sociedade ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - Os Administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e a respectiva investidura no cargo somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo Conselho de Defesa Nacional - CDN - e pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 14 - O Sócio-Gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", até o limite fixado pela legislação vigente.

CLÁUSULA 15 - O Sócio-Gerente poderá constituir procuradores, inclusive com poderes de administração e gerência, devendo, nesta hipótese, ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e os respectivos nomes serem submetidos à prévia aprovação do Conselho de Defesa Nacional - CDN - e do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 16 - As deliberações serão sempre tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

V - EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 17 - O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral para a apuração dos resultados, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão repartidos ou suportados por todos os sócios, na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA 18 - No interesse social e a critério da administração os lucros verificados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para a constituição de fundos de reserva, inclusive para aquisição pela sociedade de suas próprias cotas, ou mantidos em suspenso.

VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA 19 - É permitida a cessão e a transferência de cotas entre os sócios, observando-se as exigências da cláusula 10 deste contrato social.

CLÁUSULA 20 - Qualquer cessão ou transferência de cotas a terceiros, ou direitos a elas relativos, só poderá ocorrer com o consentimento unânime e expresso dos demais sócios e desde que atendida a exigência do artigo 10 deste contrato social.

VII - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 21 - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição ou morte de qualquer dos sócios. Ocorrendo morte ou interdição, poderão ser admitidos na sociedade os legítimos herdeiros e sucessores do interdito ou do *de cuius*, com as cotas de capital que

aquele ou este possuía na sociedade, desde que, assim consentam, os demais sócios. Não desejando mais algum cotista permanecer na sociedade, esta igualmente não se dissolverá, devendo-se proceder a apuração do capital do sócio retirante, interdito ou falecido.

CLÁUSULA 22 - A apuração do capital do sócio que não mais desejar permanecer na sociedade, ou do capital do sócio interdito ou falecido, cujos sucessores e legítimos herdeiros não tenham interesse ou não lhes seja permitido ingressar na sociedade, será feita com base em balanço, especialmente levantado, sendo os respectivos haveres pagos em doze (12) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após a assinatura do respectivo instrumento de alteração contratual.

VIII - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 23 - A extinção da sociedade poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que assim deliberem os sócios que representem a maioria do capital social.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 24 - Os casos omissos no presente instrumento de contrato social serão regidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 25 - Os sócios-cotistas declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, lavrado em tantas vias quantas as necessárias para o devido arquivamento no Órgão de registro competente e servirem de prova entre as partes, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santa Vitória do Palmar, 27 de março de 2000.

[Assinatura]
LUIZ FERNANDO CERONI CATARINO

[Assinatura]
LEANDRO TADEU SILVEIRA DO AMARAL

TESTEMUNHAS:


[Assinatura]
Nome e nº C. Ident. *[Assinatura]* 1002338582 - SSP/RS

[Assinatura]
Nome e nº C. Ident. *[Assinatura]* 4059907482 - SSP/RS

[Assinatura]
Nome e nº C. Ident. *[Assinatura]*

[Assinatura]
FABIANO DURECH FERRAZ

VISTO *[Assinatura]*
LUIZ CARLOS SANTOS FERRAZ
Advogado OABRS 6694

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2000
	SOB O NÚMERO:
	43 2 0442549 2
Protocolo: 00/070944-1	<i>[Assinatura]</i> KAREN STALLBAUM SECRETÁRIA-GERAL

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,
(Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 933, DE 2009
(Nº 1.318/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EZR COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 347 de 28 de junho de 2007, que outorga permissão à EZR Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 713, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

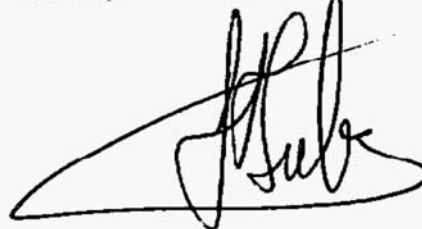
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 347, de 28 de junho de 2007 – EZR Comunicações Ltda., no município de Estrela - RS;

2 - Portaria nº 381, de 13 de julho de 2007 – Rádio Novo Milênio Ltda., no município de Sertãozinho - SP; e

3 - Portaria nº 482, de 23 de agosto de 2007 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Tailândia - PA.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



MC 00264 EM

Brasília, 4 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 069/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a EZR Comunicações Ltda (Processo nº 53790.000875/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 347 , DE 28 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000875/2001, Concorrência nº 069/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EZR COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

CONTRATO SOCIAL DE UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA QUE DEVERÁ FUNCIONAR SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "EZR COMUNICAÇÕES LTDA."

SYDNEY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à rua Augusto Spengler, 1035, apto. 302, em Santa Cruz do Sul - RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 5032342759, expedida pela SSP-RS em 04.04.83, inscrito no CPF.MF sob nº 533.241.880-91 e **ROBERTO CARLOS BECKER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à rua Florianópolis, 48, em Santa Cruz do Sul, RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2049976869, expedida pela SSP-RS em 04.05.88, inscrito no CPF.MF sob nº 529.027.140-68, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica constituída por esta e melhor forma de direito, uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, na forma do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, da qual participam, na qualidade de quotistas, os contratantes nomeados no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - a Sociedade ora constituída, reger-se-á pelas disposições a seguir exaradas, que passam a perfazer o seu CONTRATO SOCIAL, aplicando-se nos casos omissos, os dispositivos do citado Decreto-Federal nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e, no que for aplicável, as normas da Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos quotistas, representando pelo menos a maioria do capital social, e respeitando as disposições constantes do parágrafo único.

§ÚNICO - Será sempre solicitada prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão ou ceder as cotas ou ações representativas do capital social.

CAPÍTULO I - DA FIRMA, SEDE E PRAZO

Artigo 1º - A Sociedade operará sob a denominação social de "EZR COMUNICAÇÕES LTDA."

Artigo 2º - A SEDE da Sociedade será na Rua México, 326, Bairro Bom Fim, Cep. 96830-100 na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 3º - A DURAÇÃO da Sociedade será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Artigo 4º - Os objetivos da sociedade serão a exploração do ramo de **Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão**.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL E DAS COTAS

Artigo 5º - O capital da sociedade é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 200 (duzentas) cotas de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

Sydney de Oliveira - 194 cotas de R\$ 900,00 cada uma	R\$ 174.600,00
Roberto Carlos Becker- 6 cotas de R\$ 900,00 cada uma	R\$ 5.400,00
Total.....	R\$ 180.000,00

(cento e oitenta mil reais)

§1º - A integralização do capital social, em moeda corrente nacional, acontece por meio da assinatura do presente instrumento.

§2º - Cada cota é indivisível em relação à sociedade.

DCC. 4/7
CARTÓRIO TROMBOS

§3º - As cotas são intransferíveis a terceiros, salvo consentimento expresso de todos os quotistas, em contrato especial, modificador do presente instrumento e ouvido o Ministério das Comunicações. Será ineficaz em relação à sociedade, a transferência, a qualquer título, feita com infração das regras aqui estatuídas.

§4º - O quotista que pretende alienar ou de qualquer maneira transferir, no todo ou em parte, a sua cota, disso dará conhecimento, por escrito aos demais, por intermédio da diretoria que confirmará, também por escrito, o recebimento da comunicação. Os demais quotistas exercerão o seu direito de preferência na aquisição da cota em oferta, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação.

§5º - No exercício do direito de preferência para aquisição da cota ou cotas do sócio retirante, os demais deverão respeitar, entre si, a proporcionalidade das cotas por cada uma possuídas na época. Se algum ou alguns dos remanescentes não usar integralmente do seu direito de preferência, as sobras acrescerão "pro rata" aos demais. Fica entretanto ressalvado que, de comum acordo, podem os quotistas, em cada caso novo surgente, resolver diferentemente do que aqui estatuído, ou seja, neste parágrafo.

§6º - Na proporção das cotas que possuírem, terão os sócios preferência para a subscrição dos aumentos do capital. Para este fim, deverão os sócios, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da proposta de aumento, exercer o seu direito de preferência.

§7º - A responsabilidade dos quotistas na forma da Lei 3.708 de 10.01.1919, Artigo 2º, é limitada ao valor do capital social.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO OU GERÊNCIA

Artigo 6º - Os administradores da entidade serão brasileiros natos e a sua ineficiência no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

Artigo 7º - A gerência e administração da sociedade incumbem aos quotistas **Roberto Carlos Becker** e **Wendley de Oliveira**, aqui designados de Diretores e dispensados da prestação de caução.

§1º - Os diretores usarão da denominação social seguida de sua assinatura individual. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer sócio, diretores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

§2º - A Diretoria tem todos os poderes necessários para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

§3º - A representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autárquicas, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, compete a qualquer diretor.

§4º - Escrituras de qualquer natureza, como de compra, venda ou hipoteca serão obrigatoriamente assinadas pelos dois diretores.

§5º - Qualquer dos diretores poderá ser substituído ou destituído de suas funções, por deliberação dos quotistas que representem a maioria do capital social.

Artigo 8º - Vagando o cargo de um dos diretores, o remanescente exercerá, sem solução de continuidade, a gerência ou administração da sociedade nos termos deste estatuto social, podendo a Reunião dos Quotistas nomear ou não, outros para preencher a vaga verificada.

§ÚNICO - Sem prejuízo na participação do lucro líquido apurado, na forma deste instrumento, os diretores poderão perceber, mensalmente, a título de "pró-labore", e como encargos da sociedade, a quantia estipulada em reunião dos quotistas.



CAPÍTULO V - DA REUNIÃO DOS QUOTISTAS

Artigo 9º - A reunião dos quotistas será realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social. Reuniões extraordinárias do quotistas poderão ser convocadas por qualquer dos quotistas, diretores ou não.

§1º - As reuniões serão presididas por qualquer dos quotistas presentes, escolhido, por maioria dos votos, o qual na qualidade de presidente da mesa, nomeará um dos quotistas como secretário.

§2º - Das reuniões lavrar-se-á ata em livro próprio. As deliberações deverão ser aprovadas pela maioria dos quotistas presentes, correspondendo a cada cota de capital um voto, sendo que em caso de empate, o presidente da mesa terá o voto de qualidade.

§3º - Para que as reuniões se possam validamente instalar e deliberar, é necessário a presença dos quotistas que representem a maioria do capital social. Qualquer dos quotistas poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente a reunião. Da mesma forma serão considerados presentes, os quotistas que derem seu voto por telex, telegrama ou qualquer outra forma escrita.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 10º - A 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral e preparada a conta de lucros e perdas.

§1º - O lucro líquido verificado, após as devidas provisões, depreciações e amortizações, terá a destinação que for dada pelos quotistas que representem a maioria do capital social.

§2º - Nenhum quotista terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada a deliberação expressa sobre sua aplicação.

§3º A sociedade poderá levantar balanços semestrais, para apuração dos lucros e perdas, e a distribuição do resultado, ou constituição de reserva.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 11º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos na lei. Os quotistas estabelecerão o modo de liquidação e nomear os liquidantes.

Artigo 12º - A retirada, morte, exclusão, declaração de incapacidade, interdição ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo resolvam liquidá-la.

§1º - Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", e exercerão seus direitos sociais, através do inventariante, o qual representará o espólio até sua conclusão, exceto no direito de exercer a gerência ou cargo de diretor, os quais não se estendem aos herdeiros ou sucessores.

Ocorrendo o falecimento do sócio, pessoa física, até 4 (quatro) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração dos haveres do "de cujus" com base no último balanço. Se o falecimento ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á o balanço especial na data do óbito, salvo se este ocorrer dentro dos últimos meses do ano social, hipótese em que os haveres do "de cujus" serão apurados na conformidade do balanço geral do exercício.

É assegurado ao cônjuge e aos herdeiros necessários do sócio pré-morto, o direito de ingressarem na sociedade, desde que não haja impedimento legal, contanto que dêem dessa sua intenção ciência inequívoca à diretoria, por escrito dentro de 30 (trinta) dias, contados da abertura da sucessão.

Caso não convier ao cônjuge sobrevivente ou algum ou alguns dos herdeiros necessários do pré-morto, permanecer ou ingressar na sociedade, proceder-se-á, quanto ao pagamento do preço do reembolso do valor da cota e demais haveres dos sucessores desistentes, o levantamento do patrimônio líquido da sociedade, apurado no último balanço, encerrado, de acordo com o Artigo 12º (décimo segundo), deste instrumento, pagável, juntamente com o lucro e demais haveres do sócio retirante, em 6 (seis) prestações



mensais consecutivas, acrescidas dos juros à razão de 1% (um por cento) ao mês. O valor de cada cota será determinado pela divisão do ativo líquido pelo número de cotas.

§2º - Nos demais casos, ou seja, de interdição, exclusão, insolvência, os haveres dos quotistas declarando juridicamente incapaz, excluído ou insolvente, falido ou concordatário, serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e pagos aos herdeiros e sucessores, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data do evento pela forma preconizada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º - O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos quotistas, representando pelo menos a maioria do capital social, e respeitando as disposições constantes do parágrafo único.

§Único - Será sempre solicitada prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão ou ceder cotas ou ações representativas do capital social.

Artigo 14º - Por deliberação dos quotistas, tomada por maioria absoluta de votos, calculada em relação a totalidade do capital social, a sociedade poderá transformar o tipo jurídico em outro qualquer.


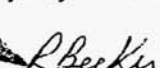
Artigo 15º - Assiste aos quotistas que divergirem da alteração do contrato social que tem por objetivo os assuntos previstos no artigo 230 da Lei 6.404 de 15.12.1976, o direito de se retirarem da sociedade, mediante o reembolso do valor de suas cotas, calculado e pago na forma do Parágrafo Primeiro (§1º) do Artigo Décimo Segundo (12º) deste instrumento, desde que dentro de 10 (dez) dias da data de alteração, façam a comunicação respectiva por carta registrada AR (aviso de recebimento)

Artigo 16º - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica, desde já, eleito, o foro da cidade de Candelária, RS., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que outro possa ser.

Artigo 17º - Os sócios pessoa física Sydney de Oliveira e Roberto Carlos Becker, expressamente declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Para os devidos fins e necessários efeitos, o presente instrumento passado em 10 (dez) vias de igual forma, valor e teor, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas por todos os contratantes, juntamente com duas testemunhas presenciais.

Santa Cruz do Sul, 09 de novembro de 1997.

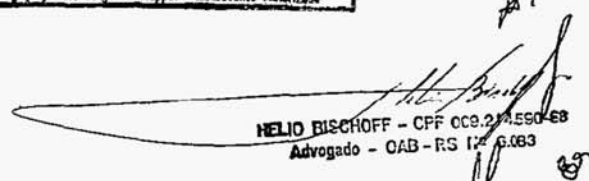
CARTÓRIO THOMAS

 Sydney de Oliveira
 CARTÓRIO THOMAS

 Roberto Carlos Becker

CARTÓRIO THOMAS
 TESTEMUNHAS

 Jones Ale da Silva
 CPF, MF: 287.878.540-15
 Cart. Ident. 9001414061 exp. SSP.RS 02.01.75

 Rosane Maria Svarovsky Müller
 CPF 258.769.020-04
 Cart. Ident. 7012506668 exp. SSP.RS 03.03.82

11 TABELIONATO Rua Julio de Castilhos, 43 FONE: 311.3311	CARTÓRIO THOMAS AUTENTICO a presente cópia reprográfada a qual confere com o original, do que consta. Santa Cruz do Sul, 09 de JUN 2009.
	<input type="checkbox"/> Bel. Marcos Thomas - Tabelião <input type="checkbox"/> Bel. A. Silvio F. Thomas - Tabelião Substituto <input type="checkbox"/> Bel. Ricardo Thomas - Tabelião Substituto <input type="checkbox"/> Sílvia C. Bartram - Tabelião-Substituto <input type="checkbox"/> Bel. Jorge R. Kappel - Escrevente Autêntico


 HELIO BISCHOFF - CPF 009.271.590-88
 Advogado - CAB - RS 124.6.063

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
 Autenticação
 Certifico que este documento foi arquivado em
 Sessão DESTA DATA sob no

4 | 3 | 200675032

PRESIDENTE
 A. G. G. [Signature]

Chefe do Departamento de Registro de Emblemas

JOSÉ WALDEMAR O. PINTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM [Signature]

CARTÓRIO THOMAS
 AUTENTICO a presente cópia reproduzida a qual confere com a original, de que deu fé.
 Santa Cruz do Sul, 5 DE JUN 2004

Bel. Marcos Thomas - Tabelião
 Bel. A. Silva Thomas - Tabelião Substituto
 Bel. Marcos Thomas - Tabelião Substituto
 Crist. D. Bartram - Tabelião Substituto
 Bel. Jorge R. Kappel - Escrivão Autratado

CARTÓRIO THOMAS
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 Roberto Carlos Becker
 Sydney de Oliveira

indicada(s) com a(s) [Signature] dou fé
 EM TESTAMENTO DA VERDADE
 Santa Cruz do Sul, 5 DEZ 1997

Bel. Marcos Thomas Bel. ESNTES THOMAS
 Bel. A. Silva Thomas JORGE R. KAPPEL

EMOLUMENTOS R\$ 2,20

CARTÓRIO THOMAS
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 Jones Pini da Silva
 Rosane Maria da
 Marysley Oliveira

indicada(s) com a(s) [Signature] dou fé
 EM TESTAMENTO DA VERDADE
 Santa Cruz do Sul, 5 DEZ 1997

Bel. Marcos Thomas Bel. ESNTES THOMAS
 Bel. A. Silva Thomas JORGE R. KAPPEL

EMOLUMENTOS R\$ 2,20

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE "EZR COMUNICAÇÕES LTDA." COM SEDE NA RUA MEXICO, Nº 326, EM SANTA CRUZ DO SUL - RS, CGC.MF Nº 02.312.332/0001-37 - NIRE Nº 43.203.675.024

SYDNEY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à rua Augusto Spengler, 1035, apto. 302, em Santa Cruz do Sul - RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 5032342759, expedida pela SSP-RS em 04.04.83, inscrito no CPF.MF sob nº 533.241.880-91 e **ROBERTO CARLOS BECKER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado à rua Florianópolis, 48, em Santa Cruz do Sul, RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2049976869, expedida pela SSP-RS em 04.05.88, inscrito no CPF.MF sob nº 529.027.140-68, na qualidade de sócios componentes da "EZR COMUNICAÇÕES LTDA.", com sede na rua México: 326, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, inscrita no CGC.MF sob nº 02.312.332/0001-37, cujo contrato social constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.675.024 em 23/12/1997, tendo resolvido introduzir modificações em seu Contrato Social, assim vai feito, conforme agora determinado nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

- a) Ingressa no quadro social como não-cotista o sr. **Jorge Luiz Lau**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 433 apto. 602, em Santa Cruz do Sul, RS, portador da cédula de identidade RG nº 3014300028, expedida pela SSP-RS em 25.08.78, inscrito no CPF.MF sob nº 268.047.780-49
- b) Retira-se do quadro social por livre e espontânea vontade, o cotista **Sydney de Oliveira**, participando até aqui com 194 cotas no valor de R\$ 174.600,00 e que neste ato transfere ao não-cotista **Jorge Luiz Lau**, já acima qualificado, a totalidade de suas cotas.

As partes conferem-se mútua, raza e irrevogável quitação, nada mais por reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título ou pretexto.

Em consequência das alterações acima, a distribuição do capital social sofre as seguintes alterações:

Sócio	Cotas Possuídas	Cotas Transferidas	Cotas Recebidas	Total Cotas	Total R\$
Sydney de Oliveira	194	194	0	0	0
Roberto Carlos Becker	6	0	0	6	5.400,00
Jorge Luiz Lau	0	0	194	194	174.600,00
TOTAL	200	194	194	200	180.000,00

(CENTO E OITENTA MIL REAIS)

DA ADMINISTRAÇÃO OU GERÊNCIA - A sociedade será administrada pelos sócios **Roberto Carlos Becker** e **Jorge Luiz Lau**, no exercício das funções de Diretores, cabendo-lhes em conjunto ou separadamente, o uso da firma, as gestões da sociedade em juízo ou fora dele, pelo que lhes é dispensada a prestação de caução. **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONFERE COM O ORIGINAL**

§1º A responsabilidade dos sócios continua limitada ao total do capital social.

DISPOSIÇÕES FINAIS - Continuam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas componentes do Contrato Social, que não expressamente modificados por este instrumento.

Os sócios pessoa física **Jorge Luiz Lau** e **Roberto Carlos Becker**, declaram expressamente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Provando comum e perfeito acordo entre os cotistas, lavrou-se o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma, valor e teor, que após lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos sócios, juntamente com duas testemunhas presenciais.

Santa Cruz do Sul, 29 de maio de 2000.

CARTÓRIO THOMAS
 AUTENTICO a presente cópia reprográfico a qual confere com o original, do que deu fé.
 Santa Cruz do Sul, 29 JUN 2000

TESTEMUNHAS

Jones Aiel da Silva
 CPF.MF: 287.878.540-15
 Cart. Ident. 9001414061 exp. SSP.RS 02.01.75

Celia Juraci de Carvalho Muller
 CPF 299.906.450-00
 Cart. Ident. 1015822453 exp. SSP.RS 22.03.79

1º TABELIONATO
 Rua Julio de Castilhos, 419
 FONE: 711-3311

Bel. Marcos Thomas - Tabelião
 Bel. A. Sirla F. Thomas - Tabelião Substituto
 Bel. Nequize Thomas - Tabelião Substituto
 Sirla C. Bertram - Tabelião Substituto
 Bel. Jorge R. Kappel - Escrivente Autorizado

THOMAS

Sydney de Oliveira

CARTÓRIO THOMAS

Roberto Carlos Becker

Jorge Luiz Lau

CARTÓRIO THOMAS
 1º TABELIONATO
 FONE: 711-3311

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de
 Sydney de Oliveira, Roberto Carlos Becker, Jorge Luiz Lau

Indicada (s) com a cota de
 THOMAS Dou 1/3

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Santa Cruz do Sul, 29 JUN 2000

Bel. Marcos Thomas - Tabelião
 Bel. A. Sirla F. Thomas - Tabelião Substituto
 Bel. Nequize Thomas - Tabelião Substituto
 Sirla C. Bertram - Escrivente Autorizada

EMOLUMENTOS R\$ 03,50

CARTÓRIO THOMAS
 AUTENTICO a presente cópia reprográfico a qual confere com o original, do que deu fé.
 Santa Cruz do Sul, 29 JUN 2000

1º TABELIONATO
 Rua Julio de Castilhos, 419
 FONE: 711-3311

Bel. Marcos Thomas - Tabelião
 Bel. A. Sirla F. Thomas - Tabelião Substituto
 Bel. Nequize Thomas - Tabelião Substituto
 Sirla C. Bertram - Tabelião Substituto
 Bel. Jorge R. Kappel - Escrivente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2000
 SOB O NÚMERO: 1953323

Protocolo: 00/108383-0

KAREN STALLBAUM
 SECRETÁRIA-GERAL

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 934, DE 2009**
(Nº 1.633/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CACHOEIRINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 10 de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural e Recreativa de Cachoeirinha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

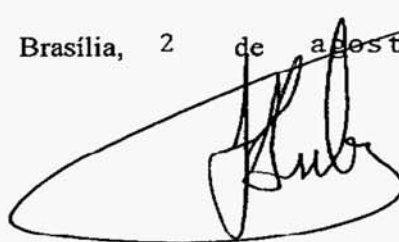
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 567, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CACHOEIRINHA para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 2 de agosto de 2007.



MC 00027 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CACHOEIRINHA, no Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.001411/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 10 DE 3 DE JANEIRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001411/98 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2288 - 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CACHOEIRINHA, com sede na Rua Amazonas, nº 284, Bairro Amazonas, município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º54'43''S e longitude em 51º04'39''W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0251 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53790.001411/98 protocolizado em 27/10/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural e Recreativa de Cachoeirinha, município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Cultural e Recreativa de Cachoeirinha**, inscrita no CNPJ sob o número **02.578.362/0001-90**, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na **Rua Amazonas, nº 284-Bairro Fátima**, município de Cachoeirinha, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 09/09/1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Curitiba, nº 590 – Bairro Anair, no município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 20°54'43"S de latitude e 51°04'38"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 60/61, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 29°54'43" S e 51°04'39" W, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 224/225 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que/foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “f”, “g”, “o” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 64 a 361).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 224/225, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 184 e 185. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 362 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados,

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O **Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Cultural e Recreativa de Cachoeirinha;

- **quadro diretivo**

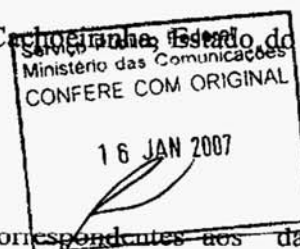
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Bauer da Cunha	Coordenador Geral
Alceu Siqueira	Vice Coordenador
César dos Santos	1º Secretário
João Porfírio Soares	2º Secretário
Cristian Daniel Janes	1º Tesoureiro
Claudiomir Keffer Pereira	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Curitiba, nº 590 – Bairro Anair, município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

- **coordenadas geográficas**

29°54'43" de latitude e 51°04'39" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 184 e 185, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 224/225 e que se referem à localização da estação.




11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural e Recreativa de Cachoeirinha**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53790.001411/98** de 27 de outubro de 1998.

Brasília, 17 de outubro de 2006.


Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Bueno
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 2312711
 SERAC/CORAC/DEOC/SC
 De acordo.


Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Pinheiro
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320558
 SENG/CORAC/DEOC/SC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 17 de outubro de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de outubro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0251 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de outubro de 2006.


JOAMILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 16 JAN 2007

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 935, DE 2009**
(Nº 1.637/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARAÍSO DO SUL - ASCULPAR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 735 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 956, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 556, de 1º de outubro de 2007 – Associação Comunitária e Educativa, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 2 - Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Japurá, no município de Japurá - PR;
- 3 - Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE, no município de Espera Feliz - MG;
- 4 - Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM, no município de Cristal - RS;
- 5 - Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibí - SC;
- 6 - Portaria nº 734, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Amigos da Península, no município de Marauá - BA;
- 7 - Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, no município de Paraíso do Sul - RS;
- 8 - Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz, no município de Osvaldo Cruz - SP;
- 9 - Portaria nº 739, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim - CE;
- 10 - Portaria nº 741, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Vitor Meireles - SC;
- 11 - Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Proteção a Infância e a Adolescência, no município de São Gonçalo dos Campos - BA;
- 12 - Portaria nº 757, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão “Hamilton de Barros Lins”, no município de Matriz de Camaragibe - AL;
- 13 - Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente 06 de Agosto, no município de Boa Nova - BA;
- 14 - Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD, no município de Deodápolis - MS;

15 - Portaria nº 767, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio, no município de Lagoa do Sítio - PI;

16 - Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI, no município de Berilo - MG;

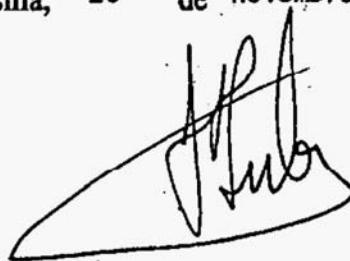
17 - Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu, no município de Barra do Chapéu - SP;

18 - Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, no município de Novo Machado - RS;

19 - Portaria nº 791, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa de São Francisco – PI, no município de Lagoa de São Francisco - PI; e

20 - Portaria nº 793, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no município de Porto Real do Colégio - AL.

Brasília, 28 de novembro de 2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname, enclosed within a hand-drawn oval shape.

MC 00074 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARAÍSO DO SUL - ASCULPAR**, no município de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.021686/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 735 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.021686/2003 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1040- 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARAÍSO DO SUL - ASCULPAR**, com sede em Rincão da Boa Vista, s/nº, no município de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º43'55"S e longitude em 53º10'47"W, utilizando a frequência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 280 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.021.686-03,
protocolizado em 31.07.2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Paraíso do Sul –
ASCULPAR, município de Paraíso do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Paraíso do Sul – ASCULPAR, inscrita no CNPJ sob o número 05.680.471/0001-01, no Estado do Rio Grande do Sul, com em Rincão da Boa Vista, s/nº, no município de Paraíso do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de junho de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação constando o nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) Associação Comunitária Paraíso do Sul -- Processo nº 53.000.035-946-05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo e, considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento deste processo ...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6326/06, datado de 25/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado em Rincão da Boa Vista, no município de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29º43'43"S de latitude e 53º12'08"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas **deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 177 e 178, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 179 a 236).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 222, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constataando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 238. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 216, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas

e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98:

- comprovantes relativos a *maioridade e nacionalidade dos dirigentes*;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua *regularidade*, conforme indicado nas alíneas “b”, “l” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos**, após devido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Cultural Paraíso do Sul – ASCULPAR:

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Antônio Hoppe	Coord. Geral
Edi Carlos Pacheco	Coord. Organização
João Antônio Lousada	Coord. Intercâmbio
Silmar Ivo Bulsing	Coord. Finanças
Gilson Norivaldo Soares	Coord. Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Augusto Rohde, s/nº, esq. Rua Max Retzlaff, Centro, município de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.


- **coordenadas geográficas**

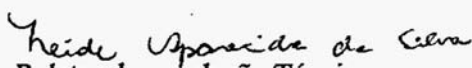
29º43'55" de latitude e 53º10'47" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 238, bem como

“Formulário de Informações Técnicas” - fls. 222 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Paraíso do Sul – ASCULPAR**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.000.021.686-03** de 31 de julho de 2006.

Brasília, 24 de novembro de 2006.

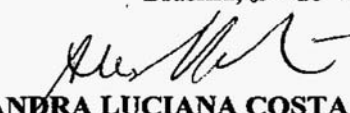

Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

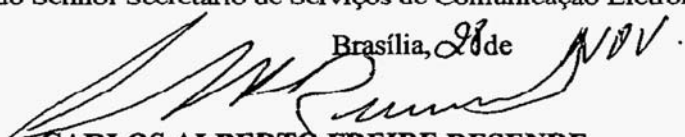
Brasília, 28 de novembro de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de NOV. de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº ~~230~~ 230/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2006.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 936, DE 2009
(Nº 1.172/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIZADE FM DE RADIODIFUSÃO DE PORTO XAVIER - RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 811 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier - RS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 376, de 2008

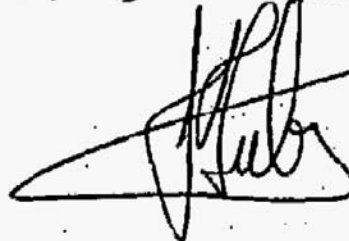
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 659, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Rádio Difusão Comunitária, no município de Gramado dos Loureiros - RS;
- 2 - Portaria nº 712, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Comunicação Popular Novos Tempos, no município de Carangola - MG;
- 3 - Portaria nº 716, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Várzea-Grandense, no município de Várzea Grande - MT;
- 4 - Portaria nº 727, de 18 de dezembro de 2007 – Associação dos Comunicadores de Arrozal, no município de Pirai - RJ;
- 5 - Portaria nº 745, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Artística e Cultural de Santa Carmem MT - ARCASCA, no município de Santa Carmem - MT;
- 6 - Portaria nº 753, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Afonso Bezerra, no município de Afonso Bezerra - RN;
- 7 - Portaria nº 756, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Tradicional, no município de São Pedro do Turvo - SP;
- 8 - Portaria nº 762, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural do Município de Santa Maria do Pará, no município de Santa Maria do Pará - PA;
- 9 - Portaria nº 769, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Platina, no município de Platina - SP;
- 10 - Portaria nº 771, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária da Comunicação de Manoel Ribas - ACOMAR, no município de Manoel Ribas - PR;
- 11 - Portaria nº 779, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Portal Rádio FM Comunitária, no município de Pomerode - SC;
- 12 - Portaria nº 782, de 20 de dezembro de 2007 – Organização Fraternal para Promoção Humana, no município de Itatiaia - RJ;
- 13 - Portaria nº 784, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultural, Esporte e Lazer de Alagoinha do Piauí, no município de Alagoinha do Piauí - PI;
- 14 - Portaria nº 790, de 20 de dezembro de 2007 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Rádio Canavieiras - FM, no município de Canavieiras - BA;

- 15 - Portaria nº 794, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Duobarrense de Radiodifusão Comunitária Duas Barras - RJ, no município de Duas Barras - RJ;
- 16 - Portaria nº 811, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier - RS, no município de Porto Xavier - RS;
- 17 - Portaria nº 818, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Cecília, no município de Santa Cecília - SC;
- 18 - Portaria nº 833, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Onda Livre, no município de Santana - AP;
- 19 - Portaria nº 845, de 20 de dezembro de 2007 – Radioclube de Queimados, no município de Queimados - RJ;
- 20 - Portaria nº 846, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Geral de Moradores do Loteamento Floresta, município de Nova Friburgo - RJ;
- 21 - Portaria nº 33, de 20 de fevereiro de 2008 – Associação Habitacional de Alfenas, no município de Alfenas - MG;
- 22 - Portaria nº 65, de 6 de março de 2008 – Associação da Rádio Livre e Comunitária de Rio Branco - FM - ARLIRB, no município de Rio Branco - MT;
- 23 - Portaria nº 71, de 7 de março de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Planalto, no município de Planalto - SP;
- 24 - Portaria nº 75, de 7 de março de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Canitar - ACDCC, no município de Canitar - SP; e
- 25 - Portaria nº 83, de 12 de março de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Martins Soares, no município de Martins Soares - MG.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00070 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier -RS**, no município de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.004360-04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 811 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.004.360-04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2135 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier -RS**, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 884, Centro, no município de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 54' 55" S e longitude em 55º 08' 05" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PORTO XAVIER

Dirceu Wendt da Silva - Oficial Registrador

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS INTEGRAL



Dirceu Wendt da Silva, Oficial Registrador do Registro de Títulos e Documentos desta comarca de Porto Xavier-RS:

Certifico que, em data e características abaixo, efetuei o registro que traslado:

Livro nº B-11

Ano 2007

Fls. 01
Folha 221

R.2.592.- 28/02/2007.- Registro de Ata, manuscrita no Livro de Atas, a fls. vº014vº017, protocolado no Livro A-2, fls.113, sob o nº2.819, apresentado para registro por Mauricio Engroroff Bratz, secretário geral, como segue transcrito: "ATA Nº03/2006. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, às dezoito horas e trinta minutos, em segunda e ultima convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Associados da Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier nas dependências de sua sede social sita à rua Castelo Branco, nº884, Porto Xavier-RS. Dando início aos trabalhos, o Sr.Presidente Elder Weber saudou a todos e pediu ao Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação com a seguinte redação: Edital de Convocação. Pelo presente edital a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIZADE FM DE RADIODIFUSÃO DE PORTO XAVIER-RS, com CNPJ 06.043.534/0001-81; através de seu presidente Elder Weber Schropfer CONVOCA com base em seu Estatuto Social os associados para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia onze de dezembro de dois mil e seis, às dezoito horas em primeira convocação com a presença de metade mais um de seus associados, conforme art. 9º, § 2º de seu Estatuto Social e às dezoito horas e trinta minutos em Segunda e ultima convocação com qualquer número de associados tendo como local a sede da Associação, na Rua Marechal Castelo Branco, 884, com a seguinte ordem do dia: a) Eleição da nova diretoria; b) alterações estatutárias; c) assuntos gerais. Porto Xavier-RS, onze de novembro de dois mil e seis. OBS: Para fins de quorum legal, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIZADE FM DE RADIODIFUSÃO de Porto Xavier-RS consta nesta data com vinte e sete associados. Elder Weber Schropfer. Presidente. Na continuidade dos trabalhos, passou-se a ser tratado sobre o ponto de pauta número um, qual seja, Eleição da nova diretoria. Para tanto, os integrantes da Comissão Eleitoral, Srs. Ricardo Leônidas Hammacher, Marcos Roberto Santiago Durão, Clédio Inácio Diemminger assumiram os trabalhos do processo eleitoral, apresentando aos presentes a única chapa inscrita, a qual o **Secretário Público Federal do Ministério das Comunicações** conferiu com o original. Os requisitos de inscrição como prazo, pedido por escrito, e todos os membros da chapa atenderam os critérios de ilegitimidade estando associados a mais de seis meses e em dia com suas obrigações estatutárias. Dando seqüência, o **Presidente da Comissão Eleitoral**, Sr. Ricardo Leônidas Hammacher fez a leitura do pedido por escrito de inscrição de chapa, tendo a seguinte redação: **PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**. Nós, abaixo assinados, todos brasileiros residentes e domiciliados no município de Porto Xavier, área de abrangência da Associação Comunitária

(Continuação do R.2.592...) ... Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier-RS, por meio deste apresentamos nossa chapa para concorrer ao Pleito Eleitoral da Associação, tendo a seguinte composição: Presidente: Edio Eckerleben; Vice-Presidente: Andressa Liliane Engers Bratz; Secretário-Geral: Mauricio Engroff Bratz; Segundo Secretário: Claudete Isabel Marasca; Tesoureiro: Helder Weber Schröpfer; Segundo Tesoureiro: Valeriano Piasecki; Diretor Comunitário: Dione de Brum Nascimento Kowalski; Conselho Fiscal. Efetivos: Marina Theis Kohl; Iloina Caetano Ben; Sérgio Valdir Kutti; Suplentes: Simone Beatriz Pillon; Elisandra Fracalossi Justen. Solicitamos a inscrição da referida chapa, da qual todos somos integrantes, para o Processo Eleitoral da Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier-RS, atendendo os prazos e requisitos Estatutários. Porto Xavier-RS, vinte e um de novembro de dois mil e seis. A rogo por todos os inscritos. Após a leitura, o Presidente da Comissão Eleitoral esclareceu que não houve inscrição de outra chapa no prazo devido, sendo essa a única a concorrer. Dessa forma, a eleição dar-se-ia por aclamação da Assembléia Geral, por maioria simples de votos. A Comissão Eleitoral então conduziu a votação, sendo a chapa aclamada por todos os presentes. A nova diretoria ficou assim nomeada Presidente: Edio Eckerleben; Vice-Presidente: Andressa Liliane Engers Bratz, Secretário Geral: Mauricio Engroff Bratz; Segundo Secretário: Claudete Isabel Marasca; Tesoureiro: Elder Weber Schröpfer; Segundo Tesoureiro: Valeriano Piasecki; Diretor Comunitário: Dione de Brum Nascimento Kowalski; Conselho Fiscal. Efetivos: Marina Theis Kohl; Iloina Caetano Ben; Sergio Valdir Kutti; Suplentes: Simone Beatriz Pillon; Elisandra Fracalossi Justen; a qual foi imediatamente empossada. No momento da posse, o ex-presidente, Elder, fez sua despedida agradecendo a todos a colaboração prestada junto à entidade e desejou aos novos diretores uma ótima administração. Na posse do novo cargo, o então presidente, senhor Edio Eckerleben, assumiu a partir desse momento a coordenação dos trabalhos, apresentando para a ASSEMBLÉIA GERAL a indicação da diretoria executiva para a formação do conselho comunitário da Associação, com a seguinte composição: Gildo Bratz, representando a COOPAX (Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Porto Xavier Ltda); Jaqueline Klein, representando a Associação dos Municípios (ADM); Valetar Flores da Veiga, representando o SIMPOX (Sindicato dos Municípios de Porto Xavier); Maria Nadir Engers Bratz, representando a CRESOL de Porto Xavier (Cooperativa de Crédito com Interação Solidária de Porto Xavier); Jurandir Santiago, representando o STR Porto Xavier (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Xavier); Roque Adelar Dieminger, representando a COOPERCANA (Cooperativa dos Produtores de Cana de Porto Xavier Ltda); restando a proposta de composição do Conselho Comunitário homologada pela Assembléia. Passando a tratar sobre o ponto de pauta nº02, Ateração Estatutária, foi proposta a exclusão da Letra "C" do art. 29 do Estatuto Social, que conta atualmente com a seguinte redação: art.29- (...) ; c- comissão para agenciadores de patrocínio no comércio local, em percentual a ser definido pela diretoria executiva;

Serviço Público Federal
 Ministério das Relações Exteriores
 CONFERE COM ORIGINAL
 4 JAN 2008

(Continuação do R.2.592...) ... o motivo para exclusão de tal texto é o de que a Associação tem caráter comunitário, não visando lucro, sendo assim, a exclusão do texto foi votada, restando aprovada pelos presentes a supressão da letra "C" ao art. 29. Na seqüência, foi tratado o ponto de pauta número três, assuntos gerais. Neste item, por sugestão dos associados e da nova diretoria empossada, acordou-se em ser realizada uma confraternização entre todos os associados a Associação Comunitária a fim de comemorar as festas de final de ano e o início de um novo mandato da diretoria executiva, cuja data será posteriormente marcada e avisada a todos. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que lida e sendo conforme será por quem de direito assinada. Porto Xavier, onze de dezembro de dois mil e seis. (a) Edio Eckerleben, ilegível, ilegível, Andressa Liliane Bratz, ilegível, Claudete Isabel Marasca, ilegível, ilegível, Dione de Brum Nascimento Kowalski, Iloina Caetano Ben, Valeriano Piasecki, Elder Weber Schropfer, Mauricio Engroff Bratz, ilegível, ilegível, Simone B.Pillon, ilegível, Marcos Roberto Santiago Durão, ilegível." Nada mais constava em dito documento, o qual fielmente transcrevi. Dou fé.
 Porto Xavier-RS, 28 de Fevereiro de 2.007.

Dirceu Wende da Silva
 Oficial Registrador

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dirceu Wende da Silva
 Registrador
 CIC 273.933.480-04
 Rua Felipe Camarão nº 460
 PORTO XAVIER - RS

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 24 JAN 2008

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO, em razão do meu cargo, que a reprodução fotográfica (ou fotostática) retro confero com o original que me foi apresentado, dou fé.

Porto Xavier (RS), 12/03/07 da verdade.
 Em testemunho
 A Tabelião: *Luella Maria*

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 937, DE 2009
(Nº 1.207/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE TANGARÁ (ACCAT) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 164 de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Amigos de Tangará (ACCAT) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 545, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 138, de 12 de abril de 2007 - Associação Comunitária e Cultural de Entre Rios - SC, no município de Entre Rios - SC;
- 2 - Portaria nº 158, de 12 de abril de 2007 - Associação Cultural Comunitária Arca de Poá, no município de Poá - SP;
- 3 - Portaria nº 164, de 12 de abril de 2007 - Associação Cultural Comunitária Amigos de Tangará (ACCAT), no município de Tangará - SC;
- 4 - Portaria nº 171, de 12 de abril de 2007 - Associação Comunitária Movimento Rádio Vale do Rio Bugres FM, no município de Barra do Bugres - MT;
- 5 - Portaria nº 263, de 29 de maio de 2007 - Associação de Comunicação Comunitária Três Cachoeiras, no município de Três Cachoeiras - RS;
- 6 - Portaria nº 573, de 16 de outubro de 2007 - Associação de Radiodifusão Comunitária Alegria de Anita Garibaldi, no município de Anita Garibaldi - SC;
- 7 - Portaria nº 601, de 16 de outubro de 2007 - Associação da Rádio Comunitária FM Cidade de Campos Lindos, no município de Campos Lindos - TO;
- 8 - Portaria nº 609, de 5 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Rio Piracicaba para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Rio Piracicaba - MG;
- 9 - Portaria nº 649, de 21 de novembro de 2007 - Associação Ibirapuitense de Radiodifusão Comunitária AIRC, no município de Ibirapuitã - RS;
- 10 - Portaria nº 660, de 21 de novembro de 2007 - Associação Cultural Bethel, no município de Paty do Alferes - RJ;
- 11 - Portaria nº 740, de 18 de dezembro de 2007 - Associação do Movimento de Radiodifusão Renascer de Campo Novo - RS, no município de Campo Novo - RS;
- 12 - Portaria nº 747, de 18 de dezembro de 2007 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Cristal do Sul, no município de Cristal do Sul - RS;
- 13 - Portaria nº 778, de 20 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária Amigos de Guaíra, no município de Guaíra - PR;
- 14 - Portaria nº 822, de 20 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária Progressiva de Serrinha dos Pintos, no município de Serrinha dos Pintos - RN;

15 - Portaria nº 835, de 20 de dezembro de 2007 - Associação de Comunicação e Cultura de Campo de Santana - PB, no município de Campo de Santana - PB;

16 - Portaria nº 67, de 7 de março de 2008 - Associação de Difusão Comunitária de Nova Veneza, no município de Nova Veneza - GO;

17 - Portaria nº 68, de 7 de março de 2008 - Associação Comunitária Dabar de Comunicação, Educação e Cultura, no município de Floresta do Araguaia - PA;

18 - Portaria nº 72, de 7 de março de 2008 - Associação Comunitária e Cultural Vale do Rio Grande, no município de Colômbia - SP;

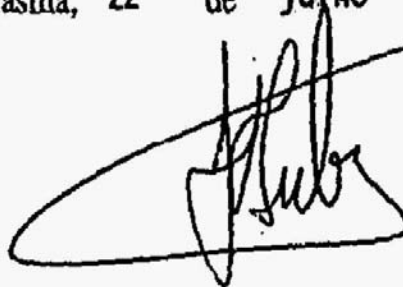
19 - Portaria nº 79, de 7 de março de 2008 - Associação de Radiodifusão Comunitária Muçum, no município de Muçum - RS;

20 - Portaria nº 115, de 20 de março de 2008 - Associação da Rádio Comunitária de Itaubal - AP, no município de Itaubal - AP;

21 - Portaria nº 127, de 20 de março de 2008 - Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Posse (GO) - ACERP, no município de Posse - GO; e

22 - Portaria nº 128, de 20 de março de 2008 - Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos de São Nicolau, no município de São Nicolau - RS.

Brasília, 22 de julho de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'H. Silva', is written over a large, hand-drawn oval shape that serves as a signature line or stamp.

MC 00099 EM

Brasília, 7 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural Comunitária Amigos de Tangará (ACCAT)**, no Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.002002/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 164 DE 12 DE ABRIL DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.002002/99 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0298 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **Associação Cultural Comunitária Amigos de Tangará (ACCAT)**, com sede na Rua Porto Alegre - nº 437, no município de Tangará, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º05'57"S e longitude em 51º14'43"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0160 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53740002002/99 ~~protocolizado~~
em 23/02/1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Amigos
de Tangará (ACCAT), município
de Tangará, Estado de Santa Catarina

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Comunitária Amigos de Tangará (ACCAT), inscrita no CNPJ sob o número 53740002002/99, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Porto Alegre, nº 437, B, Alto da Glória, município de Tangará, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 09/09/1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Porto Alegre, s/nº, Centro, no município de Tangará, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°05'57"S de latitude e 51°14'58"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 310, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novo endereço e novas coordenadas as quais foram objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom houve justificativa às fls 533.**

7. Considerando a seleção desta **requerente**, bem como a documentação ~~que~~ foi

encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “e”, “g”, “i”, “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 316 a 533).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 524/525, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 531/532. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da ~~Sala de Serviço~~ ^{de Serviço} diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, ^{mas} mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 533, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Cultural Comunitária Amigos de Tangará (ACCAT),
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Itamar Pinto	Dir. Presidente
Rita de Cássia Jacoby Pasetto	Dir. Secretário
Derli Purezan	Dir. de Finanças e Patrimônio
Roberto Bolmberger	Dir. de Comunic. Cultura e Eventos
Juliana Venturim Martins	Dir. de Organização e Formação

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Porto Alegre, nº 437, Alto da Glória, município de Tangará do Sul, Estado de Santa Catarina

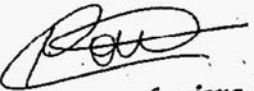
- **coordenadas geográficas**

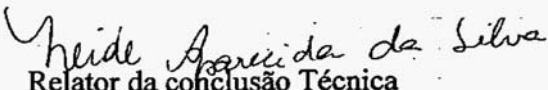
27°05'57" de latitude e 51°14'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 531/532, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 524/525 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação

Cultural Comunitária Amigos de Tangará (ACCAT), no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740002002/99 de 23 de fevereiro de 1999.

Brasília, 05 de agosto de 2005.


Luciana Coelho Costa
 Relator da conclusão Jurídica
 Chefe de Serviço Jurídico
 Mat 1338925
 SERAC/CORAC/DEOC/SC


Neide Aparecida da Silva
 Relator da conclusão Técnica
 Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços:

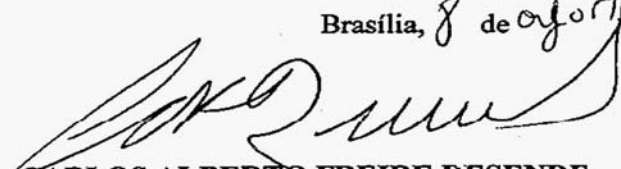
Brasília, 5 de agosto de 2005.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
 Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de agosto de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de Agosto de 2005.


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 938, DE 2009
(Nº 1.321/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE AGUDO/RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417 de 2 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

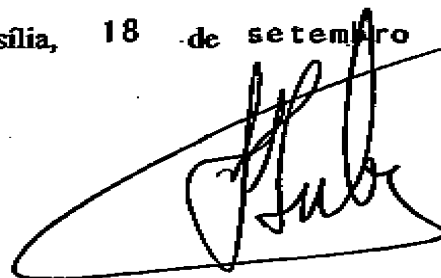
Mensagem nº 708, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 614, de 6 de novembro de 2007 – INPACTO - Instituto de Promoção Artístico – Cultural de Teófilo Otoni, no município de Teófilo Otoni - MG;
- 2 - Portaria nº 639, de 20 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Terra Mãe - ACTMÁE, no município de Santa Cruz Cabralia - BA;
- 3 - Portaria nº 650, de 21 de novembro de 2007 – Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Pau D'Arco, Guaribas e Agostinho, no município de Araçagi – PB;
- 4 - Portaria nº 795, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição - ARCOM, no município de Conceição - PB;
- 5 - Portaria nº 816, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Turuçu, no município de Turuçu - RS;
- 6 - Portaria nº 155, de 4 de abril de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Paraíso FM, no município de Mascote - BA;
- 7 - Portaria nº 331, de 11 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Curuçá, no município de Curuçá - PA;
- 8 - Portaria nº 413, de 2 de julho de 2008 – Associação dos Brigadistas de Sampaio - ABS, no município de Sampaio - TO;
- 9 - Portaria nº 416, de 2 de julho de 2008 – Associação Majorense de Rádio Difusão Comunitária, no município de Major Gercino - SC;
- 10 - Portaria nº 417, de 2 de julho de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS, no município de Agudo - RS;
- 11 - Portaria nº 418, de 2 de julho de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa, no município de Honório Serpa - PR;
- 12 - Portaria nº 426, de 8 de julho de 2008 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Sítio Olho D'Água, no município de Calçado - PE; e
- 13 - Portaria nº 427, de 9 de julho de 2008 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Abadia, no município de Lagoa da Confusão - TO.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



EM Nº 422/2008/MC

Brasília, 14 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE AGUDO/RS**, localizada no Município de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição Federal e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020953/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 417 DE 2 DE JULHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.020.953/05 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 0973 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE AGUDO/RS, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 654, Centro, no município de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º38'45"S e longitude em 53º14'49"W, utilizando a frequência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 269 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.020.953-05,
protocolizado em 3.5.2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária
de Agudo/RS, município de Agudo,
Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS, inscrita no CNPJ sob o número 07.333.717/0001-02, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na ~~Rua~~ **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 07**, município de Agudo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de abril de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km. entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 654, no município de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°38'42,6"S de latitude e 53°14'49,2"W de longitude. Ministério das Comunicações

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 111-112 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas que foram objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", da

Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 115 a 146).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 131, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 148. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 129, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem ~~12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;~~
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Cláudio Seiffert	Presidente
Dalvo Walter Niemeyer	Vice-Presidente
Eliar da Silva Silveira	1º Secretário
Luiz Werner Manzke	2º Secretário
André Brum da Silva	1º Tesoureiro
Marson Augusto Streck	2º Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Marechal Floriano, nº 654, Centro, município de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul.

- coordenadas geográficas

29°38'45" de latitude e 53°14'49" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 111 e 112, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 131 e que se referem à localização da estação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

07 JUN 2008

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.020.953-05 de 03 de maio de 2005.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

Sheila Motras
Relator da conclusão Jurídica

Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão - ASB

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 8 de novembro de 2006.



ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de novembro de 2006.



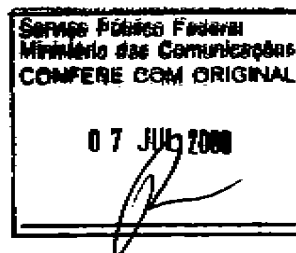
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 269 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de novembro de 2006.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina



À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,
(Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 939, DE 2009
(Nº 1.646/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESSÊNCIA NATIVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 858 de 21 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Essência Nativa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 952

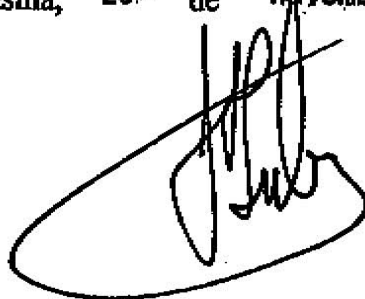
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 796, de 20 de dezembro de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Renascer, no município de Ipojuca - PE;
- 2 - Portaria nº 797, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, no município de Maceió - AL;
- 3 - Portaria nº 798, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor, no município de Uniflor - PR;
- 4 - Portaria nº 799, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no município de Cristais Paulista - SP;
- 5 - Portaria nº 800, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives, no município de Ituaçu - BA;
- 6 - Portaria nº 802, de 20 de dezembro de 2007 – Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no município de Fernando Falcão - MA;
- 7 - Portaria nº 803, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos de Bossoroca, no município de Bossoroca - RS;
- 8 - Portaria nº 805, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí, no município de Ivaí - PR;
- 9 - Portaria nº 806, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB, no município de Borrazópolis - PR;
- 10 - Portaria nº 812, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Planalto, no município de Planalto - RS;
- 11 - Portaria nº 813, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Radiofônica Cultural de Japorã, no município de Japorã - MS;
- 12 - Portaria nº 815, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no município de Passo do Sobrado - RS;
- 13 - Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba - CODECOM, no município de Mandirituba - PR;
- 14 - Portaria nº 823, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Comunitária de Ceará Mirim, no município de Ceará-Mirim - RN;

- 15 - Portaria nº 826, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada, no município de Arambaré - RS;
- 16 - Portaria nº 838, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lagoa FM, no município de Porangatu - GO;
- 17 - Portaria nº 844, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Amigos da Cidade de Casa Branca - ACCB, no município de Casa Branca - SP;
- 18 - Portaria nº 857, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Caiçara - RS; e
- 19 - Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Essência Nativa, no município de Engenho Velho - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00117 2008

Brasília, 14 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Essência Nativa**, no município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.032682/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 858 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.032682/03 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2544 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Essência Nativa, com sede na Rua Ângelo Rissotto, nº 321 - Centro, no município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 42' 29" S e longitude em 52º 54' 46" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0311/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.032682/03 protocolizado em 06 de outubro de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Essência Nativa, município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Essência Nativa inscrita no CNPJ sob o número 05.894.518/0001-30, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Ângelo Rissotto, nº 321 - Centro, município de Engenho Velho, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de setembro de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pedido nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D O.U. de 28/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Ângelo Rissotto, nº 321 - Centro, no município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 52°54'48"S de latitude e 27°42'35"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 197 e 198, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 307.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis de cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “d”, “h”, “j”, “l”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, Certidão Cartorária e declaração de que a Entidade não possui vínculos, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 272 a 318).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 278 e 279, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 306 e 307. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 318, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Essência Nativa;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Olivar João Lasta	Presidente
Odir João Boehm	Vice Presidente
Catarina Piran	1º Secretária
Adir Antônio Zanatta	2º Secretário
Claidinei José Alba	1º Tesoureiro
Clademir Trombetta	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**


Rua Ângelo Rissotto, nº 321 - Centro, município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul.

- **coordenadas geográficas**

27°42'29" de latitude e 52°54'46" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - ILS. 100 e 307, UENF como "Formulário de Informações Técnicas" - fls.278 e 279 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Essência Nativa**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.032682/03 de 06 de outubro de 2006.

Brasília, 09 de outubro de 2007.


Desconfortanis
 Relator da conclusão Jurídica
 Desconfortanis
 Comissão de Fátima
 Serviço de Serviço da Rádio Comunitária
 Mat. 1356
 SERAC/CORAC/UEOC/SC


Neide Aparecida da Silva
 Relator da conclusão Técnica


Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Divisão I SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 09 de outubro de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 09 de outubro de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0311/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 09 de outubro de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,
 (Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 932 a 939, de 2009**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art. 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados ter-

minativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 302, DE 2009

(nº 4.440/2001, na Casa de origem, dos Deputados Nilson Mourão e José Dirceu)

Dispõe sobre a propriedade de imóveis rurais por pessoas estrangeiras na Amazônia Legal brasileira e altera as Leis nºs 5.709, de 7 de outubro de 1971, e 6.634, de 2 de maio de 1979.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei impõe prazo e condições para a posse e a propriedade de imóveis rurais por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, no território de abrangência da Amazônia Legal e na Faixa de Fronteira.

Art. 2º A Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A Fica proibida na Amazônia Legal a posse, a propriedade ou qualquer direito real sobre imóvel rural com área superior ao correspondente a 15 (quinze) módulos fiscais, por estrangeiros, pessoas físicas ou pessoas jurídicas não residentes ou domiciliadas e não instaladas no País há pelo menos 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Observados o prazo fixado no caput e o limite de área fixado no art. 3º, será permitida a expansão das áreas das pessoas e entidades referidas desde que o imóvel original esteja cumprindo sua função social, conforme laudo emitido pelo órgão fundiário federal, após ouvido o Conselho de Defesa Nacional.”

Art. 3º A Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A Na Faixa de Fronteira com os países limítrofes às regiões Norte e Centro-Oeste, não será permitida a posse, a propriedade ou qualquer direito real sobre imóvel rural por estrangeiros, pessoas físicas ou pessoas jurídicas não residentes ou domiciliadas e não instaladas no País há pelo menos 10 (dez) anos.

§ 1º No prazo máximo de 6 (seis) meses contados da data da publicação desta Lei, os imóveis de que trata o caput deste artigo, já existentes nessas áreas, terão os respectivos cadastros submetidos à homologação pelo órgão fundiário federal, exigindo-se para tal a comprovação do cumprimento da função social e o assentimento do Conselho de Defesa Nacional.

§ 2º A inobservância desse prazo ou a comprovação do descumprimento da função social implicará a imediata instauração de processo judicial para o cancelamento do título de propriedade ou de domínio do imóvel, com a sua incorporação posterior ao patrimônio público e a destinação para o programa de reforma agrária, ou a retomada da posse e anulação dos ônus reais nele incidentes."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.440, DE 2001

Dispõe sobre a propriedade de imóveis rurais por pessoas estrangeiras na Amazônia Legal brasileira. e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei impõe prazo e condições para a propriedade de grandes imóveis rurais, por pessoas estrangeiras, no território de abrangência da Amazônia Legal brasileira.

Art. 2º Fica proibido em todo o território da Amazônia Legal brasileira, assim entendido como a área de abrangência prevista no art. 2º da Lei nº 5.173/66, com a modificação introduzida pelo art. 45 da Lei Complementar nº 31/97, a posse, a qualquer título, de imóvel rural com área superior ao correspondente a 15 (quinze) módulos fiscais, por pessoas físicas e entidades estrangeiras, respectivamente, não residentes e domiciliadas e, não instaladas no país há pelo menos 10 (dez) anos.

§1º O disposto no *caput* deste artigo se aplica também à pessoa jurídica da qual participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras físicas ou jurídicas que tenham a maioria do seu capital e residam ou tenham sede no exterior e/ou pessoas físicas brasileiras residentes no exterior.

§2º Observados o prazo fixado no *caput* do art. 2º desta Lei, e o limite de área fixado no art. 3º da Lei nº 5.709/71, será permitida a expansão das áreas das pessoas e entidades referidas desde que o imóvel original esteja cumprindo plenamente a função social na forma imposta pela Constituição Federal, conforme laudo emitido pelo órgão fundiário federal.

Art. 3º Na área territorial da faixa da fronteira internacional do Brasil com os países limítrofes às regiões Norte e Centro-Oeste não será permitida a posse, a qualquer título, de imóvel rural pelas pessoas físicas, entidades e pessoas jurídicas referidas no art. 2º desta Lei.

§ 1º No prazo máximo de seis meses contados da data da publicação desta Lei, os imóveis de que trata o *caput* deste artigo, já existentes nessas áreas, terão os respectivos cadastros submetidos à homologação pelo órgão fundiário federal, exigindo-se para tal, a comprovação do cumprimento da função social pelos mesmos.

§ 2º A inobservância do prazo previsto no parágrafo anterior, ou a comprovação do descumprimento da função social pelos imóveis em referência, afóra os efeitos administrativos, implicará na imediata instauração de processo judicial visando o cancelamento do título de propriedade ou de domínio do imóvel, com a sua incorporação posterior ao patrimônio público e a destinação do mesmo para o programa de reforma agrária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei procura disciplinar a propriedade fundiária por pessoas estrangeiras na Amazônia brasileira tendo em vista a adequação da legislação ao contexto político contemporâneo que envolve aquela região, resultante da interação de questões estratégicas no plano econômico, social, ambiental e de segurança nacional.

Com efeito, a permissividade da atual legislação sobre a matéria mostra-se incompatível com as ressalvas indispensáveis, à luz dos interesses nacionais, que atualmente se colocam para o tratamento geopolítico e para a exploração soberana e ambientalmente sustentável do potencial de riquezas naturais da Amazônia.

A liberalidade da Lei atual, combinada com a grave crise que incide sobre a agricultura brasileira, com os seus efeitos comprovados na depreciação dos preços da terra e no êxodo rural, vem favorecendo a intensificação da concentração da propriedade fundiária especialmente nas regiões economicamente periféricas do país.

As evidências indicam que esse processo confirmado de intensificação da propriedade da terra vem ocorrendo com a forte ampliação da presença de estrangeiros. Isto, não para a retenção clássica — e lesiva — da terra para fins de reserva de valor associada aos negócios agrícolas, mas visando propósitos ainda mais prejudiciais ao país, vinculados ao controle de recursos naturais estratégicos dos quais o Brasil apresenta níveis abundantes de ocorrência, como a água doce, os recursos da biodiversidade, e das florestas tropicais, entre outros.

Notadamente no que diz respeito aos recursos da biodiversidade, larga e impunemente pirateados para fora do país, o controle direto desse patrimônio por pessoas estrangeiras ameaça, ainda mais, a possibilidade de transformação, em benefício do povo brasileiro, da exploração sustentável desses recursos estratégicos que, colocariam o Brasil em posição de franca vantagem comparativa na 'revolução' em curso no campo da biotecnologia, caso sejam fixadas as diretrizes políticas nessa direção.

A concentração da terra por pessoas e pelo capital externo, igualmente incide negativamente sobre os interesses nacionais pelos limites que impõe ao acesso à terra por cerca de 4,5 milhões de brasileiros *sem terra*. Vale sublinhar os prejuízos para o país e para a população regional dos grandes projetos agropecuários de propriedade de empresas estrangeiras beneficiadas com incentivos do FINAM que, no geral, resultaram apenas em mais miséria, devastação, concentração da terra e dilapidação dos escassos recursos públicos.

Foi o caso, por exemplo, do projeto da Volkswagen no Pará — tido como exemplo do 'virtuosismo' do modelo de desenvolvimento regional implantado pelos militares — o qual, além da grande devastação provocada e do emprego comprovado de trabalho escravo, findou gerando um latifúndio improdutivo que surpreendentemente ainda foi desapropriado e, obviamente indenizado, pelo governo FHC, em 1999.

Considere-se, também, os desdobramentos que se vislumbram com a implantação dos diversos Acordos firmados no âmbito do *Tratado de Kyoto*, por meio dos quais, por exemplo, as grandes empresas altamente poluentes dos países ricos poderão compensar o excesso de emissão de CO₂ pela aquisição e conservação de áreas de florestas em regiões como a Amazônia brasileira. Com isto, além do perigo da 'santuarização' dessas áreas, estabelecendo-se o descompasso entre as questões ambiental e social, será estimulado a maior concentração de terras por estrangeiros e, obviamente, o maior controle externo dos recursos naturais antes referidos.

Por fim, deve-se levar em conta o contexto geopolítico no qual se insere o Brasil por conta das peculiaridades geográficas, das riquezas naturais e do papel estratégico da Amazônia para a preservação ambiental do planeta, que exige a ocupação da região, especialmente das suas áreas fronteiriças, pela população brasileira.

Portanto, sem qualquer intenção xenófoba, a presente iniciativa tem como alvo a defesa dos interesses brasileiros na Amazônia, neste caso específico, pela imposição de maior rigor na transferência de imóveis rurais para pessoas estrangeiras.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2001



NILSON MOURÃO
Deputado Federal



JOSÉ DIRCEU
Deputado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.709, DE 7 DE OUTUBRO DE 1971.

Regula a Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil, e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O estrangeiro residente no País e a pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil só poderão adquirir imóvel rural na forma prevista nesta Lei.

§ 1º - Fica, todavia, sujeita ao regime estabelecido por esta Lei a pessoa jurídica brasileira da qual participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras físicas ou jurídicas que tenham a maioria do seu capital social e residam ou tenham sede no Exterior.

§ 2º - As restrições estabelecidas nesta Lei não se aplicam aos casos de sucessão legítima, ressalvado o disposto no art. 7º. (Redação dada pela Lei nº 6.572, de 30/09/78)

~~Art 2º Ao estrangeiro, que pretenda imigrar para o Brasil, é facultado celebrar, ainda em seu país de origem, compromisso de compra e venda de imóvel rural, desde que, dentro de 3 (três) anos, contados da data do contrato, venha fixar domicílio no Brasil e explorar o imóvel. (Revogado pela Lei nº 6.815, de 19/08/80).~~

~~§ 1º Se o compromissário comprador descumprir qualquer das condições estabelecidas neste artigo, reputar-se-á absolutamente ineficaz o compromisso de compra e venda, sendo-lhe defeso adquirir, por qualquer modo, a propriedade do imóvel. (Revogado pela Lei nº 6.815, de 19/08/80).~~

~~§ 2º No caso previsto no parágrafo antecedente, caberá ao promitente vendedor propor a ação para declarar a ineficácia do compromisso, estando desobrigado de restituir as importâncias que receber do compromissário comprador. (Revogado pela Lei nº 6.815, de 19/08/80).~~

~~§ 3º O prazo referido neste artigo poderá ser prorrogado, ouvido o setor competente do Ministério da Agricultura, caso o promitente comprador já tenha utilizado o imóvel na implantação de projeto de culturas permanentes. (Revogado pela Lei nº 6.815, de 19/08/80).~~

~~§ 4º As disposições deste artigo constarão, obrigatoriamente, dos compromissos de compra e venda nele referidos, sob pena de nulidade dos respectivos contratos. (Revogado pela Lei nº 6.815, de 19/08/80).~~

Art. 3º - A aquisição de imóvel rural por pessoa física estrangeira não poderá exceder a 50 (cinquenta) módulos de exploração indefinida, em área contínua ou descontínua.

§ 1º - Quando se tratar de imóvel com área não superior a 3 (três) módulos, a aquisição será livre, independentemente de qualquer autorização ou licença, ressalvadas as exigências gerais determinadas em lei.

§ 2º - O Poder Executivo baixará normas para a aquisição de área compreendida entre 3 (três) e 50 (cinquenta) módulos de exploração indefinida. (Vide Lei nº 8.629, de 1993)

§ 3º - O Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, poderá aumentar o limite fixado neste artigo.

LEI Nº 6.634, DE 2 DE MAIO DE 1979.

Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira.

Art. 2º. - Salvo com o assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional, será vedada, na Faixa de Fronteira, a prática dos atos referentes a:

I - alienação e concessão de terras públicas, abertura de vias de transporte e instalação de meios de comunicação destinados à exploração de serviços de radiodifusão de sons ou radiodifusão de sons e imagens;

II - Construção de pontes, estradas internacionais e campos de pouso;

III - estabelecimento ou exploração de indústrias que interessem à Segurança Nacional, assim relacionadas em decreto do Poder Executivo.

IV - instalação de empresas que se dedicarem às seguintes atividades:

a) pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais, salvo aqueles de imediata aplicação na construção civil, assim classificados no Código de Mineração;

b) colonização e loteamento rurais;

V - transações com imóvel rural, que impliquem a obtenção, por estrangeiro, do domínio, da posse ou de qualquer direito real sobre o imóvel;

VI - participação, a qualquer título, de estrangeiro, pessoa natural ou jurídica, em pessoa jurídica que seja titular de direito real sobre imóvel rural;

§ 1º. - O assentimento prévio, a modificação ou a cassação das concessões ou autorizações serão formalizados em ato da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, em cada caso.

§ 2º. - Se o ato da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional for denegatório ou implicar modificação ou cassação de atos anteriores, da decisão caberá recurso ao Presidente da República.

§ 3º. - Os pedidos de assentimento prévio serão instituídos com o parecer do órgão federal controlador da atividade, observada a legislação pertinente em cada caso.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Agricultura e Reforma Agrária, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 303, DE 2009
(nº 5.276/2005, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin)

Dispõe sobre a intervenção cirúrgica de simpatectomia para correção da hiper-hidrose.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A intervenção cirúrgica de simpatectomia para a correção de hiper-hidrose deixa de ser considerada tratamento estético e terá a cobertura do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI DA ORIGINAL Nº 5.276, DE 2005

Dispõe sobre a intervenção cirúrgica de simpatectomia para correção da Hiper-hidrose e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º – A intervenção cirúrgica de simpatectomia para a correção de hiper-hidrose deixa de ser considerada tratamento estético e terá a cobertura do Sistema Único de Saúde – SUS;

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A hiper-hidrose é um distúrbio no sistema excretor onde há uma sudorese exagerada, principalmente de mãos, pés e axilas. Qualquer situação de tensão desencadeia um fluxo de suor que literalmente faz as mãos pingarem. Esse é um distúrbio que, pela sua importância social e pelo desconforto que causa, leva as pessoas a usar inúmeros artifícios para escondê-la. A mídia falada e escrita se interessou pelo problema e vários médicos estão divulgando informações sobre o assunto, discutindo principalmente a respeito das possibilidades e eficiência dos tratamentos cirúrgicos mais modernos. Com isso, muitas pessoas que sofriam com o problema em segredo, passaram a conhecê-lo melhor e foram informadas de que era possível tratá-lo de uma forma segura, eficiente e com baixo risco.

Hoje sabemos que muita gente sofre desse distúrbio, que é mais freqüente do que se imagina. A pessoa que sofre de hiper-hidrose sua exageradamente nas extremidades, principalmente nas mãos. Essa sudorese pode ser tão intensa que prejudica as relações sociais, afetivas e até as atividades profissionais. Quem tem o problema procura escondê-lo, evitando contatos manuais com outras pessoas e usa artifícios para manter as mãos secas, deixando ao alcance toalhas, lenços de papel ou talco.

Mesmo com todas estas precauções, quem tem hiper-hidroze nunca se sente seguro. As mãos molhadas causam desconforto físico e emocional e o estresse que advém daí tende a piorar o problema. Os tratamentos locais, usando pomadas ou loções se mostraram inúteis e as injeções de botox, que a princípio pareciam promissoras, são dolorosas e pouco eficientes.

Sabemos desde o começo do século passado que se cortarmos pequenos nervos do chamado Sistema Nervoso Autônomo (Sistema Simpático), situados na parte alta do tórax cortaremos as conexões responsáveis pela produção de suor nas mãos. Com o desenvolvimento da cirurgia chamada **simpatectomia**, com o auxílio de microcâmeras, a operação indicada para o tratamento da hiper-hidroze se tornou tecnicamente mais simples e mais segura, além de muito mais confortável para o paciente.

A simpatectomia consiste em dois pequenos cortes, geralmente feitos na axila, onde são introduzidas a microcâmera e os instrumentos cirúrgicos. Os nervos responsáveis pelos estímulos que provocam o suor exagerado, são cortados e cauterizados. A dor e desconforto são muito pequenos, e normalmente o paciente recebe alta algumas horas depois da operação. O índice de satisfação dos pacientes operados é elevado e as complicações são raras.

Atualmente, o Sistema Único de Saúde - SUS, não abrange o tratamento da hiper-hidroze, por considerar esta intervenção cirúrgica meramente estética. Contudo, assim como a cirurgia reparadora de mama tem sua abrangência garantida por melhorar o convívio social da mulher que se viu obrigada realizar uma mastectomia, as pessoas que sofrem de hiper-hidroze poderiam, da mesma forma, se sentir mais confortáveis no convívio social, sem o constrangimento de ver as pessoas comentando sobre o seu suor excessivo.

Diante do exposto pedimos o apoio de nossos pares para propor que a intervenção cirúrgica denominada simpatectomia, para correção da hiper-hidroze deixe de ser considerada como cirurgia estética e passe a ser executada pelo Sistema Único de Saúde - SUS, possibilitando assim que milhares de pessoas que sofrem desse distúrbio possam se sentir novamente à vontade na sociedade em que vivem.

Sala das Sessões em, 19 de Maio de 2005

**Deputada VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM**

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 304, DE 2009

(nº 5.391/2005, na Casa de Origem, do Deputado Gilmar Machado)

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no traumatismo dentário ocasionado pela prática esportiva e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São garantidos aos atletas, profissionais e em formação, além da seguridade à sua integridade física, mental e sensorial, cuidados especiais com a sua saúde bucal.

Art. 2º As entidades esportivas são responsáveis pela educação, prevenção e tratamento dos problemas da saúde bucal e pelos cuidados iniciais frente aos traumatismos dentários, ocorridos nos treinamentos e competições, em seus atletas, qualquer que seja o vínculo.

Parágrafo único. O cumprimento do disposto no caput dever-se-á dar pela atuação de profissionais de odontologia.

Art. 3º As entidades esportivas que descumprirem as orientações contidas nesta Lei serão responsabilizadas por eventuais danos à saúde física, mental ou sensorial do acidentado ou traumatizado dentário em razão de prática esportiva realizada sob sua organização ou supervisão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.391, DE 2005

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no traumatismo dentário ocasionado pela prática esportiva e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É garantido aos atletas, profissionais ou não, além da seguridade à sua integridade física, mental e sensorial, cuidados especiais com a sua saúde bucal.

Art. 3.º As entidades esportivas são responsáveis pela educação, prevenção e cuidados iniciais frente aos traumatismos dentários em seus atletas, qualquer que seja o vínculo.

Parágrafo único: O cumprimento do disposto no caput deverá se dar através de profissionais especializados em odontologia esportiva.

Art. 5.º É obrigatória a presença de um profissional em odontologia esportiva nas competições, oficiais ou não, a fim de minimizar os efeitos de eventuais acidentes ou traumatismos dentários que nelas ocorram.

Art. 6.º As entidades esportivas que descumprirem as orientações contidas nesta lei serão responsabilizadas por eventuais danos à saúde física, mental ou sensorial do acidentado ou traumatizado dentário em razão de prática esportiva realizada sob sua organização ou supervisão.

Art. 7.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A despeito de sua importância, a saúde bucal dos atletas sempre foi negligenciada pelas entidades esportivas.

Com o presente projeto, esperamos garantir que o atleta também tenha atenção à sua saúde bucal , já que não é incomum a ocorrência de acidentes e traumatismos dentários durante a prática esportiva, que devem ser imediatamente tratados, sob pena de restarem sequelas incontornáveis em momento posterior.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2005.

Deputado GILMAR MACHADO (PT/MG)

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 305, DE 2009

(nº 48/2007, na Casa de Origem, do Deputado Neilton Mulim)

Dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53.....

V - acesso à escola pública, gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas para irmãos no mesmo estabelecimento.

..... " (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 48, DE 2007
(Do Sr. Neilton Mulim)

Dá nova redação ao inciso V do art. 53, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dá nova redação ao inciso V do art. 53, da lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente

Art. 2º O inciso V do art. 53, da lei nº 8059, de 13 de julho de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53.....

.....

V - acesso à escola pública, gratuita, próximo da residência e no mesmo estabelecimento para irmãos, sendo vedado, em qualquer hipótese, a separação de irmãos gêmeos.” (NR)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Tem chamado a atenção a situação em que irmãos não conseguem vaga na mesma escola, sendo obrigados a estudar em locais separados e, às vezes, distante de suas residências, o que violenta flagrantemente o texto atual do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O que causa mais perplexidade é a situação de irmãos gêmeos e de pequena idade que têm sido prejudicados impedidos de conseguir a matrícula no mesmo estabelecimento de ensino, principalmente aqueles mais concorridos.

Esta situação é muita criticada pelos especialistas pois a simbiose entre os gêmeos é natural, afinal dividiram o mesmo útero durante meses, essa unidade intra-uterina chega a uma perfeita simetria e a separação é uma grande violência contra essas crianças.

Assim, temos a certeza que os nobres Pares aperfeiçoarão este projeto ao longo da tramitação e, ao final, oferecerão uma legislação atual e justa para a sociedade.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2007.

DEPUTADO NEILTON MULIM
PR- RJ

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

.....

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

.....

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 306, DE 2009

**(nº 3.643/2008, na Casa de Origem)
(DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA)**

Cria cargos de Analista, Inspetor e Agente Executivo no quadro de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - 90 (noventa) cargos de Analista da Comissão de Valores Mobiliários, de nível superior;

II - 20 (vinte) cargos de Inspetor da Comissão de Valores Mobiliários, de nível superior; e

III - 55 (cinquenta e cinco) cargos de Agente Executivo, de nível intermediário.

Art. 2º O provimento dos cargos criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI

Cria cargos de Analista, Inspetor e Agente Executivo no quadro de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - noventa cargos de Analista da Comissão de Valores Mobiliários, de nível superior;

II - vinte cargos de Inspetor da Comissão de Valores Mobiliários, de nível superior; e

III - cinquenta e cinco cargos de Agente Executivo, de nível intermediário.

Art. 2º O provimento dos cargos criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

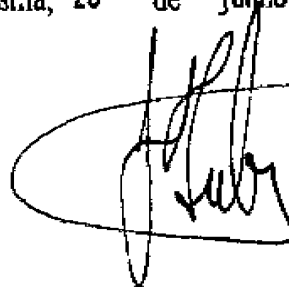
Brasília,

Mensagem nº 444, de 2008.

senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria cargos de Analista, Inspetor e Agente Executivo no quadro de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários”.

Brasília, 26 de junho de 2008.



EM Interministerial nº 00080/MP/MF

Brasília, 21 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários.
2. A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, autarquia federal criada pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, vinculada ao Ministério da Fazenda e com jurisdição em todo o território nacional, surgiu com a missão de disciplinar, fiscalizar e promover o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários brasileiro, cabendo-lhe proteger os titulares de valores mobiliários contra emissões irregulares, atos ilegais de administradores de companhias abertas, de acionistas controladores e de administradores de carteiras de valores mobiliários.
3. Compete também à CVM assegurar o acesso do público a informações sobre os valores negociados e sobre os emissores, a observância de práticas comerciais equitativas no mercado, o estímulo à formação de poupança e sua aplicação em valores mobiliários e o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão.
4. Nos últimos anos, a CVM teve o perfil de suas atribuições decisivamente ampliado, em face da edição da Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, que alteraram em profundidade as Leis nºs 6.385, de 1976 (que instituiu a autarquia), e 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - a denominada Lei das Sociedades Anônimas.
5. Essa legislação conferiu nova dimensão ao conceito de valor mobiliário. Em consequência, ocorreu também uma substancial ampliação do espectro das atividades sob supervisão da CVM, especialmente no que diz respeito ao credenciamento, acompanhamento e fiscalização dos fundos de renda fixa.
6. Com a recente transferência para a CVM de toda a competência sobre o mercado de derivativos - antes compartilhada com o Banco Central - a autarquia, que acompanhava apenas seis modalidades de contratos negociados na Bolsa de Mercadorias e Futuros, passa agora a acompanhar quarenta e cinco modalidades, algumas das quais apresentam grande complexidade técnica.
7. A partir de 2003, o acompanhamento da indústria de fundos, anteriormente atribuição do Banco Central, acarretou um aumento expressivo no

universo das entidades fiscalizadas pela CVM, absorvendo percentual considerável do trabalho dos Analistas e Inspectores admitidos por meio de concurso realizado naquele mesmo ano. Nos últimos anos, os fundos de investimentos passaram a responder por um percentual significativo das ações de fiscalização externa, atingindo 51% das inspeções realizadas em 2006. Foram também os maiores responsáveis pelo aumento do número anual de inspeções, que acumula um crescimento de mais de 48% nos últimos quatro anos.

8. A autarquia assumiu também o acompanhamento dos contratos de *swap*, mecanismo que permite ao cliente escolher o índice que irá remunerar os seus recursos. A supervisão da CVM sobre tal modalidade de contrato configura mais um passo na extensão do conceito de valor mobiliário, antes focalizado apenas nas tradicionais operações de bolsa de valores e mercado de balcão.

9. Além de coordenar, supervisionar e fiscalizar os registros de companhias abertas, de companhias beneficiárias de incentivos fiscais e de outros emissores, compete também à CVM examinar as informações apresentadas para a captação de recursos junto à poupança popular, mediante distribuição de valores mobiliários e, em consequência, registrar as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.385, de 1976. Existem hoje no país 626 companhias abertas com registro ativo na CVM. Destas, 53 tiveram seu registro concedido em 2006, caracterizando um aumento correspondente a 220% do volume do ano anterior, indicador da aceleração da tendência de crescimento, que deverá ampliar o volume de trabalho da autarquia nos próximos anos.

10. Na área de normas contábeis e de auditoria, compete à CVM regular, registrar, manter cadastro e acompanhar a atuação dos auditores independentes, pessoas físicas e jurídicas, no âmbito do mercado de valores mobiliários. Trata-se de um universo constituído hoje por 1.045 auditores registrados, o que faz com que cada Analista seja levado a acompanhar a atuação de 209 auditores, além do exercício de outras tarefas, como a análise dos Relatórios dos Conselhos de Administração das companhias registradas na CVM (média de 85,2 por Analista). Apenas em 2006, foram encontradas irregularidades em 63 companhias, ensejando a tomada de medidas corretivas, que eventualmente podem levar à instauração de inquéritos administrativos.

11. O período 2005-2006 assistiu a um crescimento exponencial no número de atendimentos a investidores, que praticamente triplicou em relação aos dois anos anteriores. Esse fenômeno parece sinalizar uma tendência para os próximos anos, a se manterem as condições que provavelmente produziram essa expansão da demanda por informações e orientações - a crescente importância do mercado de valores mobiliários no financiamento da economia brasileira. A popularização desse segmento deveu-se aos esforços de divulgação das bolsas e de outras instituições e à crescente utilização da Internet.

12. Em relação à Auditoria Interna, o total anual de homens-hora necessários para o acompanhamento de todos os componentes organizacionais auditáveis, já considerando o índice de cobertura de auditoria estabelecido pela Controladoria-Geral da União - CGU (IN nº 01/2002), é de 7.055 homens-hora/ano, aproximadamente o dobro do que é possível hoje realizar em vista do quadro de Auditores Internos disponível. Trata-se, pois, de mais uma área em que

a ampliação do quadro de pessoal é não apenas necessária, mas efetivamente imperiosa, face às recomendações da CGU.

13. Este conjunto de novas atribuições redefine, na prática, o escopo de atuação da CVM, tornado imperioso também o redimensionamento de seu universo de recursos humanos. Em detalhado levantamento realizado pelas diversas áreas da autarquia, conclui-se pela necessidade de cento e dez novos servidores de nível superior - Inspetores e Analistas - além de cinquenta e cinco novas vagas de Agente Executivo, cargo de nível intermediário, perfazendo um total de cento e sessenta e cinco novas vagas para o quadro permanente da autarquia.

14. Cumpre informar que a simples criação dos cargos não ocasiona impacto orçamentário imediato. Somente haverá aumento do dispêndio na medida em que forem autorizados os concursos públicos para o provimento das vagas que se propõe criar. De todo modo, quando estiverem providos todos os cargos, o impacto é estimado em R\$ 18,7 milhões, compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária para 2008 e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

15. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva, Guido Mantega

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 307, DE 2009

(nº 3.948/2008, na Casa de Origem)
(DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os seguintes cargos de provimento efetivo de que trata a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006:

I - 270 (duzentos e setenta) cargos de Técnico de Laboratório; e

II - 90 (noventa) cargos de Auxiliar de Laboratório.

Art. 2º O provimento dos cargos criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI

Cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os seguintes cargos de provimento efetivo de que trata a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006:

I - duzentos e setenta cargos de Técnico de Laboratório; e

II - noventa cargos de Auxiliar de Laboratório.

Art. 2º O provimento dos cargos criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

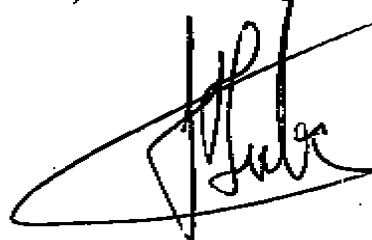
Brasília,

Mensagem nº 653, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

Brasília, 29 de agosto de 2008.



EM nº 00218/2008/MP

Brasília, 26 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que cria cargos no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências.
2. A medida proposta tem fundamento na necessidade de ampliar a força de trabalho que atua diretamente nos Laboratórios Nacionais Agropecuários e atende às demandas analíticas dos Departamentos afetos à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.
3. Os Laboratórios Nacionais constituem um segmento especializado e específico que necessita contar com pessoal habilitado e com perfil adequado para as atividades de rotineiras de análise laboratorial. Tais Laboratórios desenvolvem processos de trabalho na área de diagnóstico animal, fitossanitário, controle de produtos de origem animal, de origem vegetal, controle de insumos agropecuários e de produtos veterinários. Em cada um destes processos de trabalho são desenvolvidas atividades como análises e ensaios; estudos e validações; desenvolvimento e atualização de métodos; e produção de materiais de referência.
4. Atualmente encontram-se em funcionamento seis Laboratórios Nacionais. A estes estão vinculados sete Serviços Laboratoriais Avançados - SLAV, que são laboratórios locais, totalizando doze unidades em funcionamento. A força de trabalho integrada por cargos efetivos na ativa, de acordo com dados do Sistema de Administração de Pessoal, constitui-se de 25 Auxiliares de Laboratório e 103 Técnicos de Laboratório. Para assegurar o funcionamento das unidades já instaladas, o MAPA, ao longo dos últimos anos, recorreu à terceirização de serviços, desta forma aumentando o efetivo em mais de 400 postos de trabalho terceirizados. A proposta encaminhada por esta exposição de motivos irá contribuir para que nos próximos anos a Administração Pública tenha melhores condições de planejar a força de trabalho dos Laboratórios Nacionais e suas unidades subordinadas, tudo isso de modo a assegurar o funcionamento pleno destas importantes unidades e, ao mesmo tempo, reduzir a mão-de-obra terceirizada, especialmente nas situações de conflito com as normas sobre a matéria, especialmente em desacordo com o Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997.

5. A dinâmica econômica do país, ao longo dos últimos anos, tem se refletido no aumento da demanda de trabalho da rede laboratorial do MAPA. Em 2005, o número de análises realizadas pela Rede de Laboratórios Oficiais foi da ordem de 8,6 milhões; em 2006, de 12,4 milhões e, em 2007, foram realizadas 19,4 milhões de análises. A variação percentual entre o primeiro e o último ano foi de 112,7%. Esta variação reflete a expansão do setor agroindustrial da economia nacional, motivado pela expansão dos mercados interno e externo.

6. Em relação à adequação da proposta que encaminhamos aos limites estabelecidos no Anexo V da Lei Orçamentária Anual de 2008 para a criação de cargos efetivos sem impacto orçamentário, informamos que a proposta está adequada aos limites estabelecidos e, desta forma, se encontra satisfeita as exigência do artigo 169 da Constituição Federal, bem como as exigência da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio 2000.

7. Considerando que o aumento da demanda de trabalho da área de defesa agropecuária implica na necessidade de ampliação da capacidade de resposta da Rede de Laboratórios Oficiais, os quais oferecem apoio às atividades de defesa e fiscalização, consideramos que a proposta encaminhada por esta Exposição de Motivos é de alta relevância para os interesses da sociedade.

8. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 11.344, DE 8 DE SETEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério de Ensino Superior e de Magistério de 1º e 2º Graus e da remuneração dessas carreiras, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos da área de apoio à fiscalização federal agropecuária, estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA aos cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, e dá outras providências.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 308, DE 2009
(Nº 4.488/2008, NA CASA DE ORIGEM,
do Deputado Alexandre Silveira)**

Denomina Sebastião da Cunha e Castro o trecho da BR-356 entre a cidade de Ervália e a cidade de Muriaé, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É denominado Sebastião da Cunha e Castro o trecho da BR-356 entre a cidade de Ervália e a cidade de Muriaé, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI Nº 4.488,
DE 2008 ORIGINAL**

Denomina SEBASTIÃO DA CUNHA E CASTRO, a BR-356, trecho entre as cidades de Ervália à Muriaé, Minas Gerais;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado Sebastião da Cunha e Castro, a BR 356, trecho entre as cidades de Ervália à Muriaé, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Encaminho pleito a esta casa, sugestão, no sentido de denominar Sebastião da Cunha e Castro, a BR 356, trecho entre as cidades de Ervália à Muriaé, Minas Gerais.

Analisando as razões apresentadas por aqueles que comungam nossa sugestão e como forma de homenagear tão honrado e merecedor de apreço cidadão, passamos a emprestar nosso entusiástico apoio à iniciativa que, estamos certos, receberá, também, a simpatia de nossos pares na Câmara Federal.

Sebastião da Cunha e Castro, filho de Antônio da Cunha Castro e de Amélia Augusta de Castro, nasceu no dia 02 de maio de 1899 no distrito de São Sebastião do Herval, hoje denominado município de Ervália situado na Zona da Mata Mineira.

Conhecido como Tatão da Cunha, tinha perfil dinâmico na gestão dos negócios. Ainda muito jovem assumiu os negócios da família sendo proprietário da Fazenda, da chácara, maior produtor de café e grãos da região na década de 20, empregando mais de sessenta funcionários.

A Fazenda situada no Município de Ervália possuía um vasto pomar que atraía visitantes de toda região pela grande variedade de frutas, ervas e plantas ornamentais, já naquele tempo todas catalogadas.

Sebastião da Cunha e Castro tinha um perfil alegre e social, gostava de promover eventos e mantinha as portas de sua Fazenda abertas para encontros sociais e políticos.

Recebeu ilustres visitantes, políticos, autoridades civis e eclesiásticas.

Em destaque as visitas de Dom Antônio Ferreira Viçoso, Arcebispo de Mariana e do Ex-presidente da República Arthur Bernardes.

Sua participação na vida social, esportiva e cultural foi bastante intensa: Fundou a primeira banda de música do Herval, conhecida por "Lira São Luiz Gonzaga", arcava com todas as despesas como, instrumentos, uniformes dos integrantes e despesas com apresentação e viagens.

Organizou um time de futebol que foi o primeiro time de jogadores profissionais no interior de Minas Gerais, o "Sebastião da Cunha Esporte Clube". Viajavam para jogar em outras localidades e recebiam times de fora para competir na sede, sendo todas as despesas da equipe pagas por ele.

Entusiasmado com a Cultura Carnavalesca, tinha também um bloco conhecido por "Bloco Popular" que era rival do "Bloco dos Finos" de propriedade do então Capitão Américo Taveira.

Grande idealista e de visão progressista, Tatão sempre se empenhou na busca do progresso para o distrito emergente. Naquela época as estradas que cruzavam o Distrito de Herval eram apenas cavaleiros e carros de boi.

Com grande intuito de favorecer o comércio e o escoamento dos produtos agrícolas da comunidade, empenhou-se na construção de uma estrada ligando Herval a Muriaé.

Com sua visão progressista, utilizando recursos próprios, negociou com o Estado a construção da estrada que liga Herval a Muriaé com o compromisso de ser ressarcido pelo governo do Estado. Esta construção viria possibilitar o acesso de Herval a uma região de fácil comércio com fluxo para os portos do Rio de Janeiro e Vitória.

Ele construiu aproximadamente 8 Km compreendidos entre Herval – Muriaé, sendo que o Estado não honrou parte do acordo, não ressarcindo as despesas previstas no contrato. Talão aplicou seu capital, constituiu empréstimos para agilizsar a obra e a falta deste pagamento o deixou em difícil situação financeira.

Na revolução de 30, foi comandante civil das forças legislativas na região de Viçosa e Araponga onde se desenvolveram os principais acontecimentos políticos do estado pela representatividade do ex -presidente Artur Bernardes que era natural de Viçosa.

Apesar de nunca ter concorrido a cargo eletivo, teve uma ampla participação na vida partidária sendo por muitos anos presidente do Partido Social Democrático – PSD, nas cidades de Canaã e Viçosa.

Na década de 50 foi contratado pela Universidade Federal de Viçosa como encarregado de obras na construção da Usina Hidrelétrica do Casquinha, onde prestou serviços com enorme dedicação, tendo recebido elogios na sua folha funcional.

Após o Término da Construção da Hidrelétrica, permaneceu como encarregado Geral da Usina até a sua morte aos 82 anos.

Por tudo isto, pela pessoa do homenageado e pelo que ele representou de honradez e compromisso na localidade que residiu, estamos certos da aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões, em 10 de dezembro de 2008.

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA
PPS-MG

À Comissão de Educação e Cultura e Esports. (Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os **Projetos de Lei da Câmara n^{os} 306 e 307, de 2009**, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os **Projetos de Lei da Câmara n^{os} 302, 303, 304, 305 e 308, de 2009**, nos termos do inciso IV do § 1^o do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, onde poderão receber emendas, perante a primeira ou única Comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **c**, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do Ato da Mesa n^o 2, de 2009, os seguintes **Requerimentos**:

– **N^o 1.467, de 2009**, do Senador Pedro Simon, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n^o 94, de 2005, com os de n^{os} 440, de 2003; e 387, de 2005, que já se encontram apensados. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

– **N^o 1.507, de 2009**, do Senador Romero Jucá, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara n^o 53, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado n^{os} 176, de 2007, e 314, de 2008. Deferido o requerimento, os Projetos de Lei do Senado n^{os} 176, de 2007, e 314, de 2008, perdem o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Agricultura e Reforma Agrária; de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

– **N^o 1.512, de 2009**, do Senador José Agripino, que solicita o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 4 e 9, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar autonomamente, e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES

NºS 2.150, A 2.152, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, que acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo.

PARECER Nº 2.150, DE 2009
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)
(em audiência, nos termos do Requerimento nº 951, de 2007)

RELATOR: Senador **SÉRGIO GUERRA**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 29, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dispõe sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O primeiro artigo da proposição acrescenta dispositivo à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para incluir a exigência de comprovação da titularidade ou de licença de uso da patente em vigor, por ocasião do registro de princípio ativo ou de medicamento. O segundo artigo – cláusula de vigência – determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

O Projeto foi distribuído inicialmente à Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo. No entanto, por força da aprovação dos Requerimentos nºs 951 e 952, ambos de 2007, subscritos pelos

Senadores Aloizio Mercadante e Demóstenes Torres, respectivamente, a proposição será apreciada primeiramente nas Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

Não foram oferecidas emendas ao projeto de lei.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre os *aspectos econômicos de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.*

Nesse sentido, o autor do projeto sob análise argumenta que o direito de patente é um importante incentivo à pesquisa na área farmacêutica, sem o que inexisteriam medicamentos inovadores. Conseqüentemente, a concessão de registro sanitário para produto que viole direitos de patente contraria os interesses econômicos do País.

É fato que compete à Anvisa conceder registros de medicamentos para fins de comercialização, mediante o cumprimento de requisitos legalmente definidos, mormente daqueles relacionados com a eficácia, segurança e qualidade desses produtos.

Por outro lado, o exame, o registro e a concessão de patente não se inserem na competência funcional e institucional da Agência. Outrossim, cabe ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) analisar o preenchimento de condições de patenteabilidade de medicamentos.

Além disso, cabe ressaltar que o País já é signatário da patenteabilidade de produtos farmacêuticos, acordada durante a denominada Rodada Uruguai e adotada no Brasil em meados da década de 1990, por força da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei da Propriedade Industrial).

Por essas razões, não obstante as louváveis intenções do autor, de estimular o desenvolvimento tecnológico e econômico do País, conferir à Anvisa uma atribuição adicional, desvinculada de sua competência sanitária e de sua missão – proteger e promover a saúde da população garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços – representaria um desvio de finalidade prejudicial à sociedade brasileira.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006.

Sala da Comissão, 1º de julho de 2008.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1º / 07 / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Jayme Campos

RELATOR(A): Antonio Carlos Júnior

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚMOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
ALEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
FASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

IOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
SIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

PARECER Nº 2.151, DE 2009
(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)
(em audiência, nos termos do Requerimento nº 952, de 2007)

RELATOR: Senador PAPALÉO PAES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 29, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, estabelece novo requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Para tanto, acrescenta dispositivo à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que trata da vigilância sanitária de medicamentos e de outros produtos para a saúde, a fim de exigir a comprovação da titularidade ou de licença de uso da patente em vigor, por ocasião do registro de princípio ativo ou de medicamento. Por sua vez, a cláusula de vigência determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Inicialmente, o Projeto foi distribuído apenas para apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS). No entanto, por força da aprovação dos Requerimentos nºs 951 e 952, ambos de 2007, subscritos pelos Senadores Aloizio Mercadante e Demóstenes Torres, respectivamente, a proposição foi encaminhada para as Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). Na CAE, foi aprovado parecer do Relator, Senador Sérgio Guerra, pela rejeição do PLS. Após sua análise por esta Comissão, seguirá à CAS para decisão em caráter terminativo.

Não foram oferecidas emendas ao projeto de lei.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar sobre questões relativas ao desenvolvimento científico e tecnológico, inovação tecnológica, propriedade intelectual e criações científicas e tecnológicas.

Nesse sentido, a matéria do PLS nº 29, de 2006, é própria à competência desta Comissão, pois trata do respeito à titularidade de patente e da autorização para utilizá-la. O autor do projeto sustenta que o sistema de patentes é um importante incentivo para a pesquisa na área farmacêutica, sem o que inexisteriam medicamentos inovadores, que tanto beneficiam a população.

Cabe à Anvisa, tal como expresso em sua missão, *proteger e promover a saúde da população garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso.*

Com vistas a garantir a segurança sanitária de produtos farmacêuticos é que se insere nas atribuições da Agência o registro de medicamentos, condição necessária para fins de comercialização no território nacional, mediante a análise de requisitos de eficácia, segurança e qualidade desses produtos.

Analisar, decidir e conceder privilégios patentários, contudo, não se coadunam com a competência funcional e institucional da Agência. São atribuições típicas do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), a quem cabe analisar o preenchimento de condições de patenteabilidade de medicamentos, de insumos farmacêuticos e de correlatos, com prévia anuência da Anvisa.

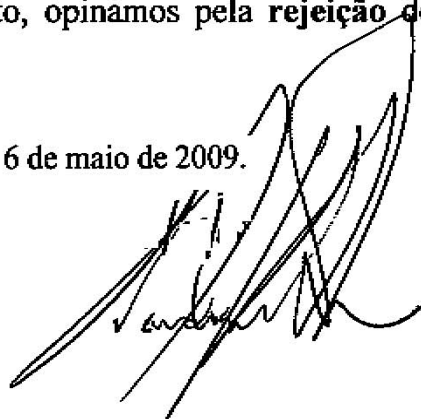
É fato que a pesquisa e o desenvolvimento para elaboração de novos produtos farmacêuticos requerem vultosos investimentos. Porém, cabe ressaltar que o País é signatário da patenteabilidade de produtos farmacêuticos, acordada durante a Rodada Uruguai do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), e adotada no Brasil há mais de uma década nos termos da Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996).

Por essas razões reiteramos a nossa concordância em relação à posição da CAE, expressa no relatório do Senador Sérgio Guerra, cujos argumentos acatamos neste relatório, vez que a proposição, se aprovada, promoverá evidente desvio de finalidade nas atividades precípua da Anvisa, o que ao invés de beneficiar a indústria farmacêutica, que já é dotada de aceitável proteção legal, pode acarretar risco à saúde pública.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009.



, Presidente

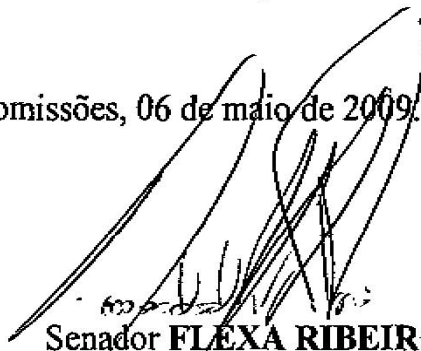


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o parecer pela rejeição ao Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2009.

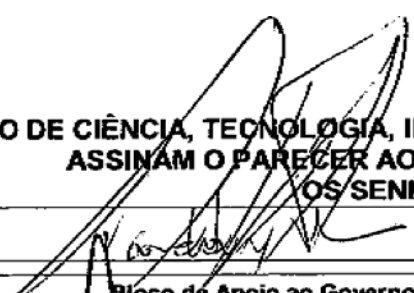
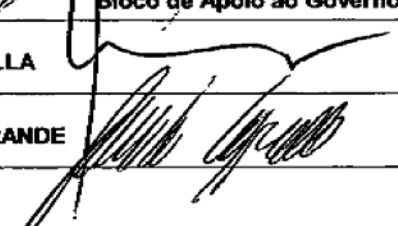
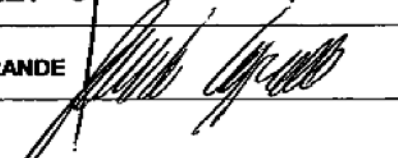
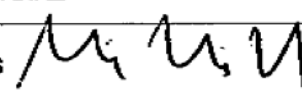
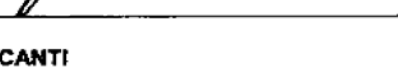

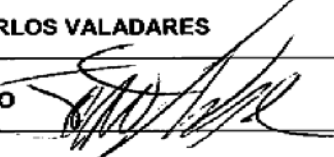

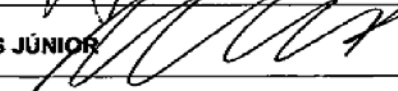
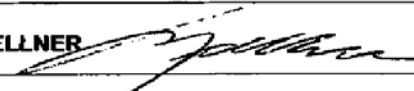
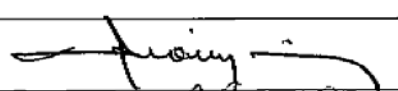
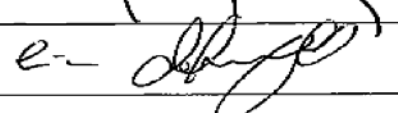
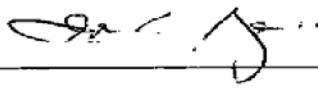



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLS 29/06 NA REUNIÃO DE 06/05/2009

OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		 (Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)		
MARCELO CRIVELLA		1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE		2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA		3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI		4. JOÃO RIBEIRO 
Maioria (PMDB e PP)		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO		2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA		3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP		4. ZÉOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)		
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		1. GILBERTO GOELLNER 
DEMÓSTENES TORRES		2. ELÍSEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO		3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS		4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA		5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO		6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES RELATOR		7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB		
SÉRGIO ZAMBIASI		1. FERNANDO COLLOR
PDT		
PATRÍCIA SABOYA		1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 2.152, DE 2009
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador PAPALÉO PAES

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 29, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, que estabelece requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O projeto se compõe de apenas dois artigos. O primeiro acrescenta dispositivo à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que trata da vigilância sanitária de medicamentos, a fim de exigir a comprovação da titularidade ou da posse de autorização do titular da patente, na oportunidade do registro de princípio ativo farmacêutico ou de medicamento. O segundo, a cláusula de vigência, determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entrará em vigor na data de sua publicação.

De início, o Projeto foi distribuído apenas para apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS). No entanto, por força da aprovação dos Requerimentos nºs 951 e 952, ambos de 2007, subscritos pelos Senadores Aloizio Mercadante e Demóstenes Torres, respectivamente, a proposição foi encaminhada para as Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). Na CAE e na CCT foram aprovados pareceres pela rejeição do PLS, o primeiro de autoria do Senador Sérgio Guerra, e o segundo, de nossa autoria.

. Não foram oferecidas emendas ao projeto de lei.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre questões relativas à proteção e defesa da

saúde, controle e fiscalização de medicamentos, e competências do Sistema Único de Saúde (SUS), entre outras.

Na análise do texto do projeto de lei, não nos afiguraram óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade. Quanto ao mérito, contudo, a despeito das louváveis intenções do autor de estimular o desenvolvimento tecnológico e econômico do País, não se pode concordar com as novas competências que são atribuídas à Anvisa por força dos dispositivos do projeto de lei em tela.

Nesse sentido, reiteramos a concordância em relação à posição da CAE, expressa no parecer do Senador Sérgio Guerra, cujos argumentos acatamos em nosso relatório aprovado pela CCT, e que reproduzimos, igualmente, na presente peça legislativa.

A missão da Anvisa é proteger e promover a saúde da população garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso. Assim, com vistas a garantir a segurança sanitária de produtos farmacêuticos, é que se insere nas atribuições da Agência o registro de medicamentos, condição necessária para fins de comercialização desses produtos no Brasil, mediante a análise de requisitos de eficácia, segurança e qualidade.

Segundo o disposto no inciso IX do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, compete à Agência *conceder registros de produtos, segundo as normas de sua área de atuação*. De acordo com o Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, que regulamenta a supramencionada Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, registro de medicamento é o *instrumento por meio do qual o Ministério da Saúde, no uso de sua atribuição específica, determina a inscrição prévia no órgão ou na entidade competente, pela avaliação do cumprimento de caráter jurídico-administrativo e técnico-científico relacionada com a eficácia, segurança e qualidade destes produtos, para sua introdução no mercado e sua comercialização ou consumo*.

Note-se, portanto, que a concessão de um registro de comercialização de determinado produto é atribuição específica da Anvisa, conferida após o atendimento de requisitos legalmente definidos. Por outro lado, há que ressaltar que determinadas funções não se coadunam com a competência funcional e institucional da Agência, ainda que relacionadas ao setor farmacêutico, por não se

inserir no âmbito da proteção e da promoção da saúde. Analisar, decidir e conceder privilégios patentários são atribuições típicas do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), e não da Anvisa. Por conseguinte, cabe ao INPI a tarefa de analisar o preenchimento de condições de patenteabilidade de medicamentos, de insumos farmacêuticos e de correlatos, com prévia anuência da Agência.


Consideramos, aliás, que a indústria farmacêutica já é dotada de eficiente proteção legal, posto que o País é signatário da patenteabilidade de produtos farmacêuticos, acordada durante a Rodada Uruguaí do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), e adotada no Brasil desde a década de 1990, nos termos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei da Propriedade Industrial). Por essas razões, a proposição em exame, a nosso ver, introduz requisito no processo de registro de medicamentos que não condiz com as diretrizes e políticas públicas de saúde. Assim, ao invés de proteger a propriedade intelectual, a presente proposição, se aprovada, promoverá evidente desvio de finalidade nas atividades da Anvisa.

Por fim, esse desvio de finalidade pode acarretar risco à saúde pública, além de graves prejuízos à população, pois a Agência já tem grandes dificuldades em cumprir, atualmente, a sua função precípua de fiscalização sanitária, em virtude da vastidão do território nacional e da complexidade e da abrangência de suas atribuições.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, decide pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 29 de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2009.


Senadora ROSALBA GIARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/11/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATOR: SENADOR PAPALÉO PAES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPPLICY (PT)
MARCELO CRIVELZA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- (vago)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29 DE 2006

Blóco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, P, Pc do B) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Blóco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, P, Pc do B) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)					2- CESAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X	X			3- EDUARDO SUPLICY (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X	X			4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)		X		
FÁTIMA CLEIDE (PT)		X			5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)		X			7- JOSÉ NERY (FSOL)				
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB)		X			1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GILVAM BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCA (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)		X			3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)		X			5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)				
Blóco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Blóco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERÁCLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)					5- SERGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)		X			6- (vago)				
PAPALÉO PAES (PSDB)		X			7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
PTB TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO				
PDT TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL		X			1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 122 SIM: 11 NÃO: 11 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 11 / 2009.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Rosalba Ciarlini
Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.**

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

.....

Art. 16. O registro de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, dadas as suas características sanitárias, medicamentosas ou profiláticas, curativas, paliativas, ou mesmo para fins de diagnóstico, fica sujeito, além do atendimento das exigências próprias, aos seguintes requisitos específicos: (Redação dada pela Lei nº 10.742, de 6.10.2003)

.....

LEI Nº 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996.

Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

.....

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

.....

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

.....

IX - conceder registros de produtos, segundo as normas de sua área de atuação;

.....

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. nº 311/09-PRES/CAS

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, que “Acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo.”, de autoria do Senador Ney Suassuna.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

**Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL**

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 29, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, que acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, de forma a exigir a comprovação da titularidade da patente em vigor, ou de licença do titular para seu uso, como requisito a ser considerado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo, e sua conseqüente comercialização no País.

Segundo o autor da proposição, o projeto trata da harmonização da Lei nº 6.360, de 6 de setembro de 1976, com a Constituição Federal e com a Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996). Argumenta que o direito de patente é um estímulo à atividade econômica e ao avanço tecnológico. Sem o sistema de patentes não haveria incentivo para a pesquisa, o que implicaria a inexistência de medicamentos inovadores que tanto beneficiam a população. Além disso, “a concessão de registro sanitário para produto ou processo que viole direitos de patente contraria a prática da maioria dos órgãos de vigilância sanitária internacionais”.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Quanto à constitucionalidade e juridicidade

A proposição atende aos requisitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa privativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal – CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48 da CF) e à iniciativa de leis (art. 61, *caput*, da CF). A proposta é compatível com o que dispõe o inciso XXIX do art. 5º da Constituição Federal, que inclui entre as garantias fundamentais o direito dos autores de inventos industriais ao privilégio temporário para sua utilização, como forma de estimular o desenvolvimento tecnológico e econômico do País. Além disso, o projeto não fere a ordem jurídica vigente, atendendo às determinações da Lei Complementar nº 95, de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e consolidação das leis*, bem como às regras regimentais do Congresso Nacional.

Quanto ao mérito

Com a adesão do Brasil ao Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS) em 1994, o sistema jurídico brasileiro passou a conferir ao setor farmacêutico a mesma proteção outorgada aos demais segmentos industriais que investem recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico de seus produtos.

Essa decisão não apenas resgatou antiga dívida que o País assumira desde 1945 (para produtos) e 1967 (para processos de fabricação) com os legítimos titulares de direitos sobre suas invenções na área farmacêutica, como também colocou o Brasil em linha com a legislação internacional em matéria de propriedade industrial.

O realinhamento do Brasil com os parâmetros internacionais em matéria de direitos de propriedade industrial deu início à reconstrução do ambiente necessário para a atração de investimentos, nacionais e estrangeiros,

em matéria de pesquisa e desenvolvimento na área farmacêutica. Somente em 2004, as indústrias farmacêuticas de capital estrangeiro sediadas no Brasil investiram aproximadamente R\$ 173 milhões em pesquisa e desenvolvimento, o que representa um avanço de 1.306% em relação a 1995 (primeiro ano de vigência do TRIPS no Brasil).

Mas nenhum esforço para o desenvolvimento do setor farmacêutico pode ser dissociado de sua característica mais marcante, qual seja, a preservação da saúde e do bem-estar da população. Em todo o mundo, autoridades sanitárias constituídas zelam pelo controle e fiscalização dos medicamentos oferecidos à população, cientes do papel central que exercem para o bom funcionamento de um segmento industrial de importância estratégica para o País.

No Brasil, a ANVISA atua como agente regulador do mercado farmacêutico, sendo responsável, dentre outras coisas, por autorizar a comercialização de novos medicamentos no território nacional. Sua *expertise* está concentrada principalmente no exame da inocuidade e eficiência do novo medicamento a ser lançado no mercado (que pode ou não ser objeto de patente), cuidando dos benefícios e riscos potenciais à saúde pública.

Já o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI confere patentes às invenções que atendam aos requisitos definidos pela legislação vigente, outorgando privilégio temporário de exclusividade àquele que investiu capital e recursos humanos para desenvolver uma nova molécula farmacêutica. Durante o período de proteção da patente, não podem outros concorrentes lançar no mercado medicamentos que utilizem os conceitos inventivos desenvolvidos pelo inventor original.

Tanto a autorização de comercialização concedida pela ANVISA, quanto o privilégio da exclusividade patentária outorgado pelo INPI, têm reflexos sobre o funcionamento do mercado brasileiro de medicamentos. Sendo assim, a não uniformização das decisões proferidas pela ANVISA e pelo INPI gera situações de dúvida e insegurança jurídica, tal como se observa atualmente.

O que se vê hoje em dia é a ANVISA concedendo autorização de comercialização para medicamentos que estão sob plena vigência de patente conferida ao inventor original, sob o injustificável argumento de que sua atuação se resume à questão da inocuidade e eficiência do medicamento levado a registro. Tem-se, então, a ANVISA, de um lado, autorizando a comercialização de um novo medicamento; ao mesmo tempo em que o fabricante do medicamento recém aprovado fica impedido de efetivamente comercializar seu produto, uma vez que tal comercialização caracterizaria violação da patente em vigor, com a incidência das penalidades previstas em lei.

Do ponto de vista do titular da patente, a situação também se mostra crítica e irracional. Isso porque precisa conviver com um concorrente expressamente autorizado pela ANVISA a iniciar a comercialização de um medicamento, que, na realidade, é uma cópia do seu produto patenteado e cujo direito de exclusividade (ainda vigente) lhe foi outorgado pelo INPI.

Para resolver essa flagrante contradição entre os dois sistemas legais (sanitário x propriedade industrial), o projeto de lei em tela propõe, com toda propriedade, a inclusão de um novo inciso ao art. 16, da Lei nº 6.360, de 1976, com o qual passaria a ser exigida uma ligação entre a ANVISA e o INPI para a aprovação do registro de comercialização de um novo medicamento.

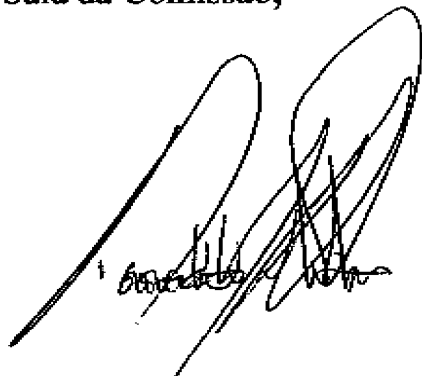
No caso de haver patente em vigor, a ANVISA não daria o registro de comercialização. Se não houver patente em vigor, o registro seria concedido e seu detentor ficaria imediatamente autorizado a colocar o medicamento no mercado.

Com a aprovação do presente projeto de lei, será possível trazer mais racionalidade a todo o sistema jurídico-sanitário, eliminar burocracias, conferir maior segurança jurídica a todas as partes interessadas, e, como consequência, incentivar o crescimento do mercado farmacêutico brasileiro.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 29, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, que estabelece novo requisito para o registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), qual seja, a obrigatoriedade de comprovar a titularidade de patente em vigor ou a posse de autorização do titular para o uso da patente.

O projeto compõe-se de apenas dois artigos. O primeiro, acrescenta dispositivo ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para incluir exigência de comprovação da titularidade ou de licença de uso da patente em vigor, por ocasião do registro de princípio ativo ou medicamento. O segundo artigo estabelece a cláusula de vigência e determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Segundo o autor, o projeto trata da harmonização da Lei nº 6.360, de 1976, com a Constituição Federal e com a Lei nº 9.279, de 1996 (Lei de Propriedade Industrial). Argumenta que o direito de patente é um incentivo à pesquisa e inovação tecnológica, sem o que inexistiriam medicamentos inovadores, que muito beneficiam a população. Ademais, afirma que a concessão de registro sanitário para produto que viole direitos de patente contraria a prática da maioria dos órgãos de vigilância sanitária existentes em outros países.

Na análise do texto do projeto de lei, não nos afiguraram óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Quanto ao mérito, contudo, a despeito das louváveis intenções do autor de estimular o desenvolvimento tecnológico e econômico do País, não se pode concordar com as novas competências que são atribuídas à Anvisa por força dos dispositivos do projeto de lei em tela.

Cabe à Anvisa, tal como expresso em sua missão, *proteger e promover a saúde da população garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso.*

Compete à agência, portanto, regulamentar, controlar e fiscalizar produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública, entre eles os medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias utilizados em sua fabricação.

Segundo o disposto no inciso IX do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que criou a Anvisa, compete à Agência *conceder registros de produtos, segundo as normas de sua área de atuação.*

Nesse sentido, e de acordo com o Decreto n.º 3.961, de 10 de outubro de 2001, que altera o Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, definimos registro de medicamento como o *instrumento por meio do qual o Ministério da Saúde, no uso de sua atribuição específica, determina a inscrição prévia no órgão ou na entidade competente, pela avaliação do cumprimento de caráter jurídico-administrativo e técnico-científico relacionada com a eficácia, segurança e qualidade destes produtos, para sua introdução no mercado e sua comercialização ou consumo.*

Note-se, portanto, que a concessão de um registro de comercialização de um determinado produto é atribuição específica da Anvisa, conferida após o atendimento de requisitos legalmente definidos. Por outro lado, o exame, o registro e a concessão de patente não se inserem na competência funcional e institucional do órgão.

Análises sobre o preenchimento das condições de patenteabilidade, por um lado, e das condições de comercialização, por outro, demarcam áreas distintas de atuação do setor público, cumpridas com base em conjuntos de informações diferentes e atribuídas, respectivamente, ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e à Anvisa.

É fato, também, que a questão do reconhecimento e da concessão dos direitos de patente se acha equacionada no País, que é signatário da patenteabilidade de produtos farmacêuticos acordada durante a denominada Rodada Uruguai e adotada no Brasil em meados da década de noventa do século passado, por força da Lei nº 9.279, de 1996. Como bem colocado na própria justificativa da proposição, o ordenamento jurídico nacional não apenas reconhece o instituto da patente como também, explicitamente, obriga o setor farmacêutico ao seu reconhecimento.

Ademais, cumpre salientar que a Agência tem grandes dificuldades em cumprir sua função precípua de fiscalização sanitária, em vista da vastidão do Território Nacional e da complexidade e abrangência de suas atribuições. Desse modo, conferir à Anvisa uma atribuição adicional, desvinculada de sua competência sanitária, representaria um desvio de finalidade prejudicial à sociedade brasileira.

Nesse entendimento, a proposição em exame introduz requisito a ser observado para a concessão de registro de medicamento que não condiz com as diretrizes e ações das políticas públicas na área de saúde e pode implicar prejuízos para a saúde da população.

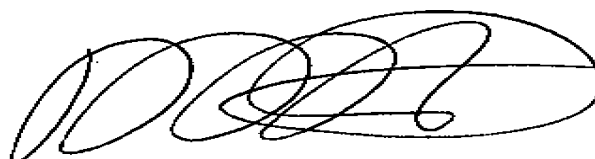
III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



RELATÓRIO

RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 29, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, que estabelece novo requisito para o registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), qual seja, a obrigatoriedade de comprovar a titularidade de patente em vigor ou a posse de autorização do titular para o uso da patente.

O projeto compõe-se de apenas dois artigos. O primeiro, acrescenta dispositivo ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para incluir exigência de comprovação da titularidade ou de licença de uso da patente em vigor, por ocasião do registro de princípio ativo ou medicamento. O segundo artigo estabelece a cláusula de vigência e determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

O projeto foi distribuído inicialmente à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão em caráter terminativo. No entanto, por força da aprovação dos Requerimentos nºs 951 e 952, ambos de 2007, subscritos pelos Senadores Aloizio Mercadante e Demóstenes Torres, respectivamente, a proposição foi apreciada primeiramente na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebeu parecer pela rejeição, sendo, então, encaminhada para análise por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). Na seqüência, o projeto retornará à CAS para decisão terminativa.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes

temas, entre outros: desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica (inciso I); política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática (inciso II); organização institucional do setor (inciso III); e propriedade intelectual (inciso V).

Por essas razões é pertinente avaliar a proposição nesta Comissão, vez que, nas palavras do autor, o projeto trata da harmonização da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que *dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências*, com a Constituição Federal e com a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial - LPI). O autor ressalta, também, que o direito de patente é um incentivo à pesquisa e inovação tecnológica. Por conseguinte, ainda segundo ele, em muitos países não se concede registro sanitário para produto que viole esse direito.

O Brasil é signatário da patenteabilidade de produtos farmacêuticos, acertada durante a denominada Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais (1986 a 1994), que estabeleceu novos padrões de proteção à propriedade intelectual.

O acordo resultante, concluído em dezembro de 1993 e assinado em abril de 1994, foi adotado no Brasil em meados da década de noventa do século passado, nos termos da LPI.

Ao fazer isso, o Brasil abriu mão do período de transição previsto no Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, mais conhecido como Acordo TRIPS – um dos acordos que integra a Ata Final da Rodada Uruguai e que institui padrões mínimos de proteção aos direitos de propriedade intelectual a serem obrigatoriamente internalizados pelos países membros da Organização Mundial do Comércio –, antecipando em cerca de oito anos a patenteabilidade de produtos e processos farmacêuticos em território brasileiro.

Julgamos, portanto, que a questão do reconhecimento e da concessão dos direitos de patente se acha bem resolvida, pois o arcabouço jurídico brasileiro não só reconhece o instituto da patente como a ele sujeita o segmento farmacêutico.

Nesse sentido, a despeito das nobres intenções do autor de estimular o desenvolvimento científico e tecnológico do País, não é possível concordar com as novas competências que pretende atribuir à Anvisa.

Compete à Agência regulamentar, controlar e fiscalizar medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, além de processos e tecnologias utilizadas na fabricação desses produtos. Aí se insere a função da Anvisa de conceder o registro de produtos – centrada na análise de requisitos de eficácia, segurança e qualidade – tendo em vista a sua introdução no mercado, comercialização e consumo.

Em 1999, foi instituída a anuência prévia da Anvisa à concessão de patentes farmacêuticas, dispositivo posteriormente acrescido à LPI, em 2001. Essa medida permite afastar produtos e processos que não representem avanços terapêuticos, bem como assegurar que o conhecimento a ser protegido possa, de fato, ser transferido à sociedade.

No entanto, não obstante a existência da figura da anuência prévia, o exame, o registro e a concessão de patente não se inserem na competência funcional e institucional da Agência. Cabe ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) analisar o preenchimento de condições de patenteabilidade de medicamentos. São diferentes áreas de atuação do Estado, que visam a garantir princípios e valores distintos: a segurança sanitária da população e a propriedade intelectual, respectivamente.

A relação entre as patentes farmacêuticas e a saúde pública não é propriamente harmônica. O fato é que o regime da propriedade intelectual tem avançado no sentido de ampliar, cada vez mais, os direitos dos detentores de tecnologia, o que tem comprometido, direta ou indiretamente, a consecução de políticas sociais. Exemplo disso são as recentes questões envolvendo o licenciamento compulsório de medicamentos fornecidos gratuitamente pelo Programa Nacional de DST e Aids.

Assim, impor à Anvisa uma competência adicional, que não incumbe à área da saúde nem encontra respaldo em sua missão institucional de garantir a segurança sanitária de produtos e serviços, sendo que, ademais, a Agência não detém competência técnica, instrumentos e informações

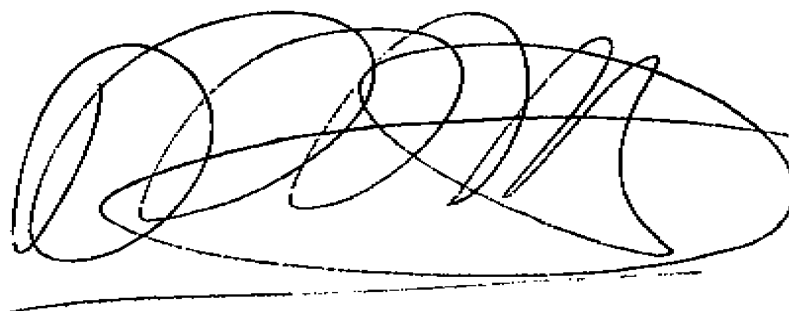
necessárias e tampouco pessoal especializado, representaria um perigoso desvio de finalidade para um órgão cujas atribuições ultrapassam em muito a sua atual estrutura. Ao invés de trazer benefício, verdadeiramente isso colocaria em risco a saúde da população, pois ainda que pudesse ser feito, seria em detrimento de atividades fins de exclusiva responsabilidade da Agência.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006.

Sala da Comissão,

, Presidente

A large, complex handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned above a horizontal line.

, Relator

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

PARECER

Nº 2.153, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009 (nº 1.033/2003, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas.

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009, que tem por finalidade definir, como atividades ou operações perigosas, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de contato permanente com inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; roubos ou outras espécies de violência física; acidentes de trânsito; e acidentes de trabalho.

De acordo com o autor da proposta, a medida se faz necessária para dar maior efetividade ao preceituado no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, que prevê o pagamento de adicional de remuneração para as atividades perigosas.

Na Casa de origem, o projeto sob exame foi objeto de deliberação e de aprovação, na forma de substitutivo, pelas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Até o momento, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre projetos de lei que versem sobre relações de trabalho.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

A proposição em discussão pretende redefinir a abrangência das atividades ou operações consideradas perigosas.

No mérito, consideramos relevantes os argumentos expostos pelo autor e plenamente justificável a aprovação da proposta.

Atualmente, a Consolidação das Leis do Trabalho reconhece como atividades ou operações perigosas somente aquelas que impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos. A Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, estendeu o direito ao adicional ao empregado que exercer atividade em setor de energia elétrica em condições de periculosidade.

Ao incluir outras atividades passíveis de pagamento de adicional de periculosidade, percebe-se a preocupação da autora com os riscos a que se expõem diferentes categorias de trabalhadores, como os vigilantes, carteiros, empregados de empresas transportadoras de valores e outras profissões assemelhadas.

Assaltos, agressão física, sequestro relâmpago, tentativa de homicídio e ameaça de assassinato são alguns dos riscos relatados pelos funcionários dos Correios. Também os salva-vidas, os vigilantes, os vigias e os seguranças privados exercem suas atividades sob condições de risco, os três últimos, principalmente, por estarem sujeitos a disparos de armas de fogo.

Não assegurar o adicional de periculosidade a esses profissionais seria injusto, pois estaríamos tratando diferentemente trabalhadores expostos a riscos acentuados no exercício de suas funções.

Com a medida não se visa a privilegiar ou dar maiores ganhos salariais aos trabalhadores que desempenham suas funções em atividades perigosas, mas, sim, estimular a mudança de comportamento daqueles empregadores que, ao invés de buscar a prevenção ou a diminuição dos riscos inerentes a certas atividades, com a adoção constante de medidas inovadoras de segurança do trabalho, pouco ou nada fazem para preservar a integridade do trabalhador.

Não podemos deixar de enfatizar, porém, que o adicional de periculosidade é um mal necessário e, na sua essência, é sempre um instrumento desumano, não condizente com os princípios da Medicina do Trabalho.

Infelizmente, não raras vezes essa compensação monetária inibe a luta dos sindicatos e trabalhadores por melhores condições de trabalho, ao fazer com que considerável parcela deles acredite ser melhor obter um ganho imediato, pelo aumento da remuneração, e acabe por se acomodar aos riscos, deixando de reivindicar a implementação das normas de higiene e segurança do trabalho.

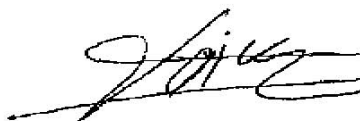
Todavia, a despeito do fato de que o adicional de periculosidade jamais será capaz de compensar a exposição da vida ao perigo, ele representa o respeito, o reconhecimento e a valorização daqueles profissionais que realizam atividades ou operações consideradas perigosas.

III - VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais, Presidente
Presidente

 Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009, de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2009.


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 220, DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18 / 11 / 2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATOR: SENADOR PAULO PAIM

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) (RELATOR)	3- EDUARDO SUPPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- (vago)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 220, DE 2009

Blcco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PR, Pc do B) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Blcco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PR, Pc do B) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)					2- CESAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPPLY (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)	X				5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				7- JOSÉ NERY (PSOL)				
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB)	X				1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GILVAM BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)	X				3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MAO SANTA (PSC)	X				5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)				
Blcco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Blcco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERACLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM) (PRESIDENTE)					2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)					5- SERGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- (vago)				
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
PTB TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO				
PDT TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; 1 AUTOR; 1 PRESIDENTE; 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 18/11/2009.

OBSS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 133, § 9º - RISF)


Senadora ROSALBA CIARLINA (DEM)
PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. nº 313/09 - PRES/CAS

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009, que “Altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para a caracterização das atividades ou operações perigosas”, de autoria da Deputada Federal Vanessa Grazziotin.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 2.154, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que determina a concessão de auxílio alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Enunciado do Tribunal Superior do Trabalho.

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2003, que *determina a concessão de auxílio alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Enunciado do Tribunal Superior do Trabalho*, é de autoria do eminente Senador MARCELO CRIVELLA.

Trata-se de proposição que tem por objetivo assegurar o direito à percepção de auxílio alimentação aos empregados de pessoas jurídicas prestadoras de serviços secundários, denominados de terceirizados, e que não estejam inscritas no Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT, instituído pela Lei nº 6.321, de 14 de abril, de 1976.

O fornecimento do auxílio-alimentação ficará a cargo da empresa contratante, tomadora do serviço, exceto se expressamente previsto de forma diversa no contrato firmado entre ambas.

Na hipótese de substituição do auxílio-alimentação por refeição, deverá ser observado o valor mínimo calórico, suficiente à alimentação do trabalhador. Nos casos em que a empresa optar por fornecer ao empregado documentos de legitimação, tais como cartões eletrônicos, impressos, e outros, deverá ser garantido que o seu valor seja suficiente para atender as exigências nutricionais exigidas para este fim.

Estabelece também que o valor do auxílio-alimentação pago *in natura* não terá natureza salarial, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos, não constituindo base de incidência de contribuição

previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e nem configurando rendimento tributável do trabalhador.

Fixa, por derradeiro, por descumprimento às normas estatuídas sobre o auxílio-alimentação, multa de dez salários mínimos, que, em caso de reincidência, terá seu valor duplicado.

Na sua justificação, o eminente autor, argumenta que *esse problema atinge em grande parte aos trabalhadores de baixa renda, assim definidos como aqueles que recebem remuneração de até cinco salários mensais, conforme Portaria nº 03, de 1º de março de 2002, expedida pela Secretaria de Alimentação do Trabalhador e o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho.*

Assevera também, que tal medida trará indiscutíveis resultados às empresas e seus empregados, a saber:

para o trabalhador:

- melhoria de suas condições nutricionais e de qualidade de vida;
- aumento de sua capacidade física;
- aumento de resistência à fadiga;
- aumento de resistência a doenças;
- redução de riscos de acidente do trabalho.

para as empresas:

- aumento da produtividade;
- maior integração entre trabalhador e empresa;
- redução do absenteísmo (atrasos e faltas)
- redução da rotatividade;
- isenção de encargos sociais sobre o valor da alimentação fornecida;
- incentivo fiscal (dedução de até quatro por cento no imposto de renda devido).

Com estes argumentos, o eminente autor postula a aprovação da presente proposição.

Ao projeto não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, c/c o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

O fornecimento obrigatório do auxílio-alimentação aos empregados de empresa prestadora de serviço terceirizado é o objetivo principal desta proposição.

Além disso, busca-se regulamentar a matéria de forma a garantir a sua efetividade, uma vez que os empregados terceirizados geralmente são os que desempenham atividades de maior esforço físico, como é o caso do setor de limpeza e conservação.

O incentivo fiscal autorizado pela Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, estimula as empresas a fornecerem alimentação ao trabalhador e, mesmo aquelas não alcançadas pelo benefício tributário, participam do PAT conscientes de sua responsabilidade social.

Não nos parece razoável que trabalhadores contratados de forma precária, para o exercício de atividades auxiliares e de natureza distinta da finalidade primordial da empresa, não possam ter acesso ao benefício alimentação.

Hoje, esses trabalhadores são bóias-frias urbanos, um contingente que cresce a cada ano, fruto da reorganização do trabalho no mundo capitalista, merecendo a atenção mais detida do Parlamento brasileiro.

O Senador MARCELO CRIVELLA teve a sensibilidade de fazer emergir uma realidade social pouco considerada nas nossas atribuladas tarefas legislativas, merecendo de todos nós a atenção e o reconhecimento devidos.

O Programa de Alimentação ao Trabalhador deve garantir prioritariamente a assistência ao trabalhador de baixa renda, nos termos do disposto na Lei nº 6.321, de 1976, ou seja para os trabalhadores que percebam até cinco salários mínimos, conforme estabelecido no art. 2º do Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991.

Atender aos trabalhadores de baixa renda deve ser a nossa prioridade, e com certeza eles se encontram neste estrato laboral.

Registre-se, por oportuno, que o Programa de Alimentação do Trabalhador garante incentivo fiscal às empresas, equivalente ao dobro das despesas comprovadamente realizadas com alimentação dos seus empregados, considerado o valor real efetivamente destinado a este programa.

Com esta medida estaríamos subsidiando a alimentação do trabalhador, sem onerar empresários, aumentando o investimento social, assegurando a saúde do trabalhador, e evitando despesas com benefícios previdenciários, como o auxílio-doença e os de natureza acidentária.

Assim, a partir desta extraordinária contribuição do Senador MARCELO CRIVELLA, temos a oportunidade de oferecer ao País um projeto de enorme alcance social.


III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2003.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.

Senadora ROSALBA CIARLINI, Presidente

Comissão de Assuntos Sociais
Presidente




Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 159 de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.



Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159 DE 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/11/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI	
RELATOR: SENADOR PAULO PAIM	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>(relator)</i>	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Crivella</i>	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB) <i>Paulo Duque</i>	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC) <i>Mão Santa</i>	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- (vago)
PAPALÉO PAES (PSDB) <i>Papaléo Paes</i>	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2003

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pe do B) TITULARES	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pe do B) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1- (vago)	1- (vago)								
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)								
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)	X							
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INACIO ARRUDA (PC do B)			X		X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)	X							
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)								
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)	X							
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)	X							
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)								
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)	X							
4- (vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)								
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)	X							
Bloco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES	Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERACLITO FORTES (DEM)								
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)								
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)								
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)								
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)								
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- (vago)	X							
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X							
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO								
PDT TITULAR	PDT SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE	X							

TOTAL: SIM: 10 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 18/11/2009.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 131, § 8º - RISE)

Rosalba Ciarlina
Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**


OF. nº 307/09 – PRES/CAS

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2003, que “Determina a concessão de auxílio alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Enunciado do Tribunal Superior do Trabalho.”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CARLINI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976.

Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador.

DECRETO Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 1991.

Regulamenta a Lei Nº 6.321, de 14 de abril de 1976, que trata do Programa de Alimentação do Trabalhador, revoga o Decreto nº 78.676, de 8 de novembro de 1976 e dá outras providências.

Art. 2º Para os efeitos do art. 2º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, os trabalhadores de renda mais elevada poderão ser incluídos no programa de alimentação, desde que esteja garantido o atendimento da totalidade dos trabalhadores contratados pela pessoa jurídica beneficiária que percebam até 5 (cinco) salários-mínimos .

§ 1º A participação do trabalhador fica limitada a 20% (vinte por cento) do custo direto da refeição. (Incluído pelo Decreto nº 349, de 1991)

§ 2º A quantificação do custo direto da refeição far-se-á conforme o período de execução do programa aprovado pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, limitado ao máximo de 12 (doze) meses. (Incluído pelo Decreto nº 349, de 1991)

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2003, que *determina a concessão de auxílio alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Emunciado do Tribunal Superior do Trabalho*, é de autoria do eminente Senador MARCELO CRIVELLA.

Trata-se de proposição que tem por objetivo assegurar aos empregados de pessoas jurídicas prestadoras de serviços secundários, denominados de terceirizados, e que não estejam inscritos no Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT), instituído pela Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, o direito a percepção de auxílio alimentação.

O fornecimento do auxílio-alimentação ficará a cargo da empresa contratante, tomadora do serviço, exceto se expressamente previsto de forma diversa no contrato firmado entre ambas.

Na hipótese de substituição do auxílio-alimentação por refeição, deverá ser observado o valor mínimo calórico, suficiente à alimentação do trabalhador, e nos casos em que a empresa optar por fornecer ao empregado documentos de legitimação, tais como cartões eletrônicos, impressos, e outros, deverá ser garantido que o seu valor seja suficiente para atender as exigências nutricionais exigidas para este fim.

Estabelece também que o valor do auxílio-alimentação pago *in natura* não terá natureza salarial, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos, não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e nem configurando rendimento tributável do trabalhador.

Fixa, por derradeiro, por descumprimento às normas estatuídas sobre o auxílio-alimentação, multa de dez salários mínimos, que, em caso de reincidência, terá seu valor duplicado.

Na sua justificação, o eminente autor, argumenta que *esse problema atinge em grande parte aos trabalhadores de baixa renda, assim definidos como aqueles que recebem remuneração de até cinco salários mensais, conforme Portaria nº 3, de 1º de março de 2002, expedida pela Secretaria de Alimentação do Trabalhador e o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho.*

Assevera também, que tal medida trará indiscutíveis resultados às empresas e seus empregados, a saber:

Para o trabalhador:

- melhoria de suas condições nutricionais e de qualidade de vida;
- aumento de sua capacidade física;
- aumento de resistência à fadiga;
- aumento de resistência a doenças;
- redução de riscos de acidente do trabalho.

Para as empresas:

- aumento da produtividade;
- maior integração entre trabalhador e empresa;
- redução do absenteísmo (atrasos e faltas)
- redução da rotatividade;
- isenção de encargos sociais sobre o valor da alimentação fornecida;

- incentivo fiscal (dedução de até quatro por cento no imposto de renda devido).

Com estes argumentos, o eminente autor protesta pela aprovação da proposição.

À proposição não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, c/c o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

O fornecimento obrigatório do auxílio-alimentação aos empregados de empresa prestadora de serviço terceirizado é o objetivo principal desta proposição.

Além disso, busca-se regulamentar a matéria de forma minuciosa, dispondo sobre aspectos técnicos que melhor seriam disciplinados pelo Poder Executivo, encarregado da gestão do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

A faculdade que se pretende transformar em obrigação é outro item que necessita ser avaliado. Atualmente qualquer empresa prestadora de serviço terceirizado pode requerer sua inscrição no PAT e com isso prover o seu empregado com o auxílio-alimentação ou outra medida correspondente autorizada pelo programa.

O incentivo fiscal autorizado pela Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, estimula inúmeras empresas a fornecerem alimentação ao trabalhador, e mesmo aquelas não alcançadas pelo benefício tributário, participam do PAT conscientes de sua responsabilidade social.

Não nos parece razoável obrigar somente as empresas prestadoras de serviço terceirizado ao fornecimento deste benefício, o que a nosso ver configuraria evidente discriminação. Tal medida, levada a efeito,

poderia ensejar inusitada situação, onde o trabalhador terceirizado recebe o auxílio-alimentação e o empregado da empresa tomadora do serviço não tem este direito assegurado pelo seu empregador.

Por outro lado, o importante no Programa de Alimentação ao Trabalhador é garantir prioritariamente a assistência ao trabalhador de baixa renda, nos termos do disposto na Lei nº 6.321, de 1976, ou seja para os trabalhadores que percebam até 5 (cinco) salários mínimos, conforme estabelecido no art. 2º do Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991.

Atender aos trabalhadores de baixa renda deve ser a nossa prioridade, até porque muitas empresas prestadoras de serviços terceirizadas têm seus quadros funcionais constituídos por empregados com nível superior, com remuneração superior ao limite de cinco salários mínimos.

Para estes trabalhadores, a legislação atual assegura amparo, podendo a empresa se beneficiar também do benefício fiscal, desde que garanta o programa alimentar a todos os seus funcionários que percebam até cinco salários mínimos.

O ideal e mais adequado seria considerar o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT obrigatório a todos os trabalhadores brasileiros com renda até cinco salários mínimos indistintamente, mas tal medida prescindiria de estudos técnicos, além de avaliação sobre o impacto fiscal do programa nas contas públicas.

Assim, considerada a especificidade da proposição, destinada à um único segmento da atividade econômica, entendemos, sem embargo de eventual divergência, que o seu objeto ofende o princípio da isonomia, onde se assegura tratamento igual perante a lei para todas as empresas, inibindo a livre iniciativa e livre concorrência.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2003.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

PARECER

Nº 2.155, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado (nº 175, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp), que regulamenta a profissão de taxista e dá outras providências.

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2005 que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de taxista.

Na sua parte substancial, a proposição estabelece:

1. a definição do profissional taxista como sendo aquele que, utilizando-se de veículo automotor próprio ou de terceiros, transporta passageiros e pequenas encomendas, mediante remuneração, dentro da área de atuação permitida;
2. o exercício da profissão quer como autônomo, quer como empregado e, ainda, como colaborador auxiliar;
3. os requisitos para o exercício profissional, tais como habilitação para conduzir veículo automotor, aprovação em curso de direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, utilização de veículo dentro dos padrões exigidos pela autoridade de trânsito e pela autoridade responsável pela permissão e, por fim, permissão ou alvará emitidos pelos órgãos competentes;
4. os deveres a serem observados pelos taxistas;

5. os direitos assegurados à categoria dos taxistas com vínculo empregatício: além dos previdenciários e trabalhistas, remuneração mínima mensal nunca inferior a três salários mínimos, participação nos resultados do trabalho desenvolvido (4% da renda auferida), repouso semanal de 36 horas, limite de tempo de trabalho, disponibilidade de doze horas e compensação de jornada de trabalho.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

O trabalho dos motoristas de táxi não é devidamente reconhecido pela legislação nacional. Há um silêncio imperdoável quando se trata de conceder direitos específicos a esses profissionais, que são imprescindíveis para a vida nas cidades. Nos grandes centros urbanos, sobretudo, eles atuam com desenvoltura e facilitam a circulação. Oferecem, também, conforto e segurança aos passageiros, colocando, muitas vezes, a própria vida em risco para que o trabalho e o lazer dos cidadãos transcorram com a fluidez necessária. Não é possível, portanto, que a lei continue a desconsiderá-los.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A regulamentação do exercício de profissões, matéria na qual se insere a discriminação das atividades dos taxistas profissionais, pertence ao ramo do Direito do Trabalho. Inclui-se, em consequência, entre os temas de iniciativa comum, previstos no art. 61 da Carta Magna. O Congresso Nacional é competente para legislar sobre o assunto, nos termos do seu art. 48. Não há, pois, impedimentos constitucionais formais.

Foram respeitados também os princípios que regem a nossa legislação e não há conflitos de dispositivos do projeto com outras normas constitucionais e legais. Em relação ao aspecto regimental, também não temos reparos a fazer.

Muitos propõem a regulamentação das profissões via negocial, para os quais as regras e condições de trabalho de natureza profissional deveriam ser demarcadas por intermédio do entendimento entre os interessados. Argumentam os defensores desta idéia que seria improdutivo fazer da negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, ao mesmo tempo, continuar preservando as regulamentações de profissão pela via legal.

A despeito disso, não é demais enfatizar que a regulamentação legal de determinadas profissões integra a tradição de nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar certas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços. De 1943 para cá, o desenvolvimento nos campos econômico, cultural, social e demográfico ensejou relações sociais mais numerosas e complexas, o que fez surgir novas profissões para atender às novas necessidades individuais e coletivas.

Todavia, o poder do Estado de interferir em determinada atividade para limitar seu livre exercício só se justifica se o interesse público assim o exigir. Certamente que a exigência do interesse público não é pela especificação ou reserva de direitos para um determinado segmento econômico-profissional, mas sim pela imposição de deveres em favor dos consumidores de seus serviços que, se prestados por pessoas sem um mínimo de preparo técnico especializado, poderia acarretar sério dano social, com riscos à segurança, à integridade física, à saúde, à educação, ao patrimônio e ao bem-estar dos cidadãos.

Assim, devido às peculiaridades de algumas profissões e às exigências da coletividade, atendendo, portanto, ao interesse social, o legislador se propõe a regulamentá-las, tomando como base o tipo de atividade, o desgaste que ela produz e os riscos existentes no seu exercício para, desse modo, lhes conferir um tratamento adequado.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de taxista. Num mundo onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm sendo exigidas cada vez mais, esses profissionais devem ter habilitação especializada, pois o seu trabalho tem reflexos diretos não apenas sobre o desenvolvimento econômico, mas também sobre o bem-estar do cidadão.

O projeto é, portanto, meritório, pois se, de um lado, assegura um mínimo de direitos trabalhistas aos taxistas, de outro, deve proporcionar aos usuários de seus serviços maior segurança, conforto e profissionalismo.

III – VOTO

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2005, com a seguinte emenda.

EMENDA Nº - CAS

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2005, o seguinte art. 5º, renumerando o artigo 5º para art. 6º:

“Art. 5º Considera-se prejudicial à saúde, para efeito da concessão de aposentadoria especial, a atividade profissional de motorista de táxi.

Parágrafo único. A aposentadoria especial, calculada conforme o disposto no art. 57, §1º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, será concedida aos profissionais de que trata esta Lei, desde que comprovem o exercício continuado dessa atividade por um período de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos.”

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.

Serenilda Rosalva Bianchi, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2009, com a Emenda nº 01 - CAS.


EMENDA Nº 1 – CAS

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2005, o seguinte art. 5º, renumerando o artigo 5º para art. 6º:

“Art. 5º Considera-se prejudicial à saúde, para efeito da concessão de aposentadoria especial, a atividade profissional de motorista de táxi.

Parágrafo único. A aposentadoria especial, calculada conforme o disposto no art. 57, §1º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, será concedida aos profissionais de que trata esta Lei, desde que comprovem o exercício continuado dessa atividade por um período de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos.”

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.


Senadora ROSALBA CHIARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/11/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATOR: SENADOR PAULO PAIM

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) (RELATOR)	3- EDUARDO SUPPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- (vago)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2005**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pe do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pe do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					SUPLENTE				
1- (vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)					2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPLYCI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INACIO ARRUDA (PC do B)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)	X				5- IDELI SALVATI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				7- JOSÉ NERY (PSOL)				
MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					SUPLENTE				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	X				1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GILVAM BORGES (PMDB)					2- ROMERÓ JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)	X				3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)	X				5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)				
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					SUPLENTE				
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERACLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAFUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLAVIO ARNS (PSDB)	X				5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- (vago)				
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					SUPLENTE				
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO				
PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR					SUPLENTE				
JOÃO DURVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 13/11/2009.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Rosalba Ciarlina
Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO EMENDA Nº 1.045 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175,
DE 2005

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, P, C do B) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, P, C do B) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)					2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPLICY (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INÁCIO ARRUDA (P, C do B)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)	X				5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				7- JOSÉ NERY (PSOL)				
MAIORIA (PMDB E PP)					MAIORIA (PMDB E PP)				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	X				1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GILVAM BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCA (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)	X				3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)	X				5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)				
Bloco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERACLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLAVIO ARNS (PSDB)					5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- (vago)				
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
PTB					PTB				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO				
PDT					PDT				
TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; 0 ABSTENÇÃO; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 13/11/2009.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


Senadora ROSALBA CIARLANI (DEM)
PRESIDENTE

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2005

Regulamenta a profissão de taxista e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de taxista, em todo o território nacional, observará as normas constantes desta Lei.

§ 1º Taxista é o profissional que, utilizando-se de veículo automotor próprio ou de terceiros, transporta passageiros e pequenas encomendas, mediante remuneração, para os locais demandados pelos clientes e dentro da área de atuação permitida.

§ 2º A atividade de taxista profissional pode ser exercida por trabalhadores autônomos, empregados ou colaboradores, assim definidos:

I – autônomo é a pessoa física, motorista e proprietário do veículo no qual trabalha, com permissão do órgão competente para o exercício da atividade;

II – empregado é a pessoa física, motorista contratado por empresa ou proprietário individual, com permissão do órgão competente para o exercício profissional;

III – colaborador auxiliar é a pessoa física, motorista que possui autorização para exercer a atividade profissional, nos termos da Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974.

Art. 2º São requisitos para o exercício profissional dos taxistas:

I – habilitação para conduzir veículo automotor, de categoria B, C, D ou E, definidas no art. 143, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II – aprovação em curso de direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, promovido por entidades reconhecidas pela autoridade permissionária;

III – utilização de veículos com as características exigidas pela autoridade de trânsito e pela autoridade responsável pela permissão;

IV – permissão ou alvará concedido pelos órgãos municipais competentes.

Art. 3º São deveres do taxista profissional:

I – conhecer bem a área de sua atuação, com o intuito de identificar os trajetos regulares e alternativos para o bom desempenho do trabalho, buscando a melhor opção econômica para o passageiro e as opções mais seguras e livres de tráfego;

II – trajar-se adequadamente e portar-se com civilidade;

III – manter o veículo de transporte em boas condições mecânicas e elétricas de funcionamento e zelar pela sua limpeza;

IV – obedecer às normas de trânsito, respeitando os pedestres;

V – manter o taxímetro aferido pelo órgão competente.

Art. 4º Aos taxistas empregados são assegurados, sem prejuízo dos direitos previdenciários e trabalhistas definidos na legislação, quando compatíveis, os seguintes direitos:

I – remuneração mínima mensal não inferior a três salários mínimos;

II – participação nos resultados, não contabilizada na remuneração mínima e não inferior a 4% (quatro por cento) dos valores recebidos em pagamento pelos serviços de transporte efetivados;

III – repouso semanal remunerado com, no mínimo, trinta e seis horas de duração;

IV – em qualquer hipótese, o tempo de disponibilidade e de trabalho cumulados não ultrapassarão doze horas, salvo compensação de jornadas.

V – nas compensações de jornada, cada período de trabalho e de disponibilidade ininterruptos serão compensados com, no mínimo, o dobro do tempo de descanso, computando-se o período de repouso semanal;

Art. 5º Considera-se prejudicial à saúde, para efeito da concessão de aposentadoria especial, a atividade profissional de motorista de táxi.

Parágrafo único. A aposentadoria especial, calculada conforme o disposto no art. 57, §1º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, será concedida aos profissionais de que trata esta Lei, desde que comprovem o exercício continuado dessa atividade por um período de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.


Senadora ROSALBA CIARLINI, Presidente

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. nº 301/09 - PRES/CAS

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2005, com a Emenda 1 – CAS de 2009, que “Regulamenta a profissão de taxista e dá outras providências.”, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

**Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL**

Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

LEI N.º 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Subseção IV
Da Aposentadoria Especial

~~Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta lei, ao segurado que tiver trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme a atividade profissional, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.~~

~~§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto na Seção III deste capítulo, especialmente no art. 33, consistirá numa renda mensal de 85% (oitenta e cinco por cento) do salário-de-benefício, mais 1% (um por cento) deste, por grupo de 12 (doze) contribuições, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.~~

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

PARECER

Nº 2.156, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2006, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir que o trabalhador com idade igual ou superior a 65 anos possa movimentar sua conta vinculada.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2005, de autoria do eminente Senador DEMÓSTENES TORRES, que tem por finalidade alterar a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para permitir que o trabalhador com idade igual ou superior 65 anos possa movimentar sua conta vinculada.

Na sua justificação, o autor da proposição argumenta que o trabalhador ao completar 70 anos de idade pode sacar os recursos que estejam acumulados em sua conta junto ao FGTS. Ocorre que essa idade é muito elevada para o padrão brasileiro, em que a expectativa de vida corresponde a 71,59 anos. Ou seja, o trabalhador que consegue atingir 70 anos de idade saca seu FGTS, mas tem, em média, menos de dois anos para usufruir dos recursos. Isso não é justo. Afinal, os recursos lhe pertencem.

Trata-se, portanto, de matéria relevante para o trabalhador brasileiro, optante do FGTS, e está a merecer especial atenção no âmbito desta Comissão.

À proposição, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

A alteração do limite de idade para movimentação da conta vinculada do FGTS insere-se no campo do Direito do Trabalho. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade.

A legislação atual sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço estabelece hipóteses em que a conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada, dentre elas quando o trabalhador completar setenta anos de idade.

Reduzir esse limite de 70 para 65 anos é o objetivo da proposição.

O Congresso Nacional, ainda no ano de 2003, aprovou a Lei nº 10.741, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, assegurando às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos direitos específicos, a partir deste limite de idade.

Natural, portanto, que a legislação vá se adaptando em todas as áreas, alcançando e beneficiando maior número de brasileiros.

Na hipótese em discussão optou-se por um meio termo, pois o FGTS constitui-se em principal fundo financiador de ações governamentais nas áreas de habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

Assim, a opção por uma transição gradativa, que se inicia agora com uma redução de 5 anos no limite de idade, assegura estabilidade ao FGTS, sem afetar seu equilíbrio financeiro, considerado os financiamentos pactuados.

No mérito, importante ressaltar que de 1980 a 2003, a expectativa de vida do brasileiro cresceu 8,8 anos, o equivalente a 7,9 anos para os homens e mais 9,5 anos para as mulheres, mas somente agora, no ano 2000, a expectativa de vida do brasileiro do sexo masculino alcançou 70 anos, chegando a 71,5 no ano de 2003.

Manter o limite de idade em setenta anos, significa negar acesso a um direito social assegurado ao trabalhador pela Constituição Brasileira, razão pela qual é meritória a iniciativa legislativa.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2006.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.

Senador Reuilto Brandão, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2006, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.

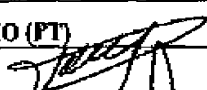
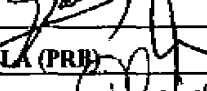
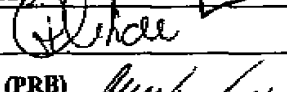
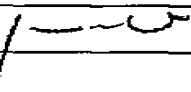
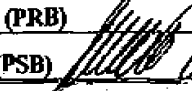

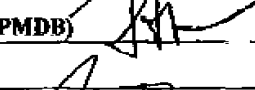


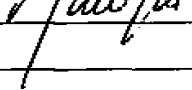

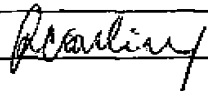
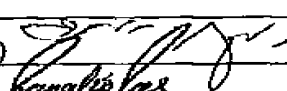


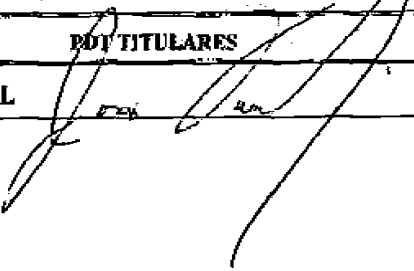

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/11/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO 

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT) 	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) 	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB) 	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) 
FÁTIMA CLEIDE (PT) 	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) 	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB) 	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) 	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB) 	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB) 	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC) 	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) 	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	6- (vago)
PAPALÉO PAES (PSDB) 	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI 	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL 	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322 de 2006

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B), TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B), SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPLICY (PY)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)	X				5- DELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				7- JOSÉ NERY (PSOL)				
PMDB, PP					PMDB, PP				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB)	X				1- LOBAO FILHO (PMDB)				
GILVAM BORGES (PMDB)	X				2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)	X				3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)	X				5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)				
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)					Bloco da Minoria (DEM e PSDB)				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERACLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)	X				5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- (vago)				
PAPALEO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
PTB					PTB				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO				
PDT					PDT				
TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 22 SIM; 11 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; 1 AUTOR; 1 PRESIDENTE; 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 13/11/2009.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 151, § 8º - RISF)

Senadora

 ROSALBA CIARLINA - DEM
 PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

.....

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF nº 298/09-PRES/CAS

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2006, que “Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir que o trabalhador com idade igual ou superior a 65 anos possa movimentar sua conta vinculada”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

**Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL**

PARECER

Nº 2.157, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 2007, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária e determina outras providências.

RELATOR: Senador JOÃO DURVAL

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 620, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que tem por finalidade dar nova regulamentação ao exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária.

A proposição em tela atualiza a Lei nº 6.710, de 5 de novembro de 1979, que presentemente normatiza a matéria. Para tanto, dispõe sobre os seguintes tópicos:

- a definição legal de Técnico em Prótese Dentária (art. 3º);
- a exigência de habilitação profissional (art. 4º, I) e a permissão para o exercício da profissão com diploma expedido por escola estrangeira (art. 4º, II);
- o elenco de competências (art. 6º) e de vedações (art. 7º); e
- a atribuição de competência aos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia para fins de inscrição e registro do profissional e de fiscalização da atividade (arts. 5º, 8º, 9º e 10).

Por fim, estabelece que a lei em que o projeto se converter entrar em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei nº 6.710, de 1979.

A intenção do projeto de lei é modernizar a regulamentação dessa profissão, vez que, frente aos avanços tecnológicos ocorridos no setor, e passados quase vinte anos da edição da norma vigente, tornou-se obsoleta a legislação sobre o tema

O projeto não foi objeto de emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais pronunciar-se sobre a matéria do presente projeto de lei.

Nesse sentido, a questão meritória repousa sobre a necessidade de alterar a regulamentação do exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária.

Cabe ressaltar, inicialmente, que o exercício dessa profissão já é regulado pela Lei nº 6.710, de 5 de novembro de 1979, e pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971.

Porém, esses instrumentos legais, além de apresentarem importantes omissões, tornaram-se anacrônicos, haja vista a dinâmica técnico-científica a que a área odontológica está submetida e o intenso processo de mudança e superação tecnológica do setor.

Posto que regulamentar significa impor limites, ordenar competências, atribuições e fixar responsabilidades, o projeto sob análise repara omissões da legislação em vigor, tais como a ausência de definição legal e do escopo de competências do Técnico em Prótese Dentária.

Por outro lado, suprimem-se da regulamentação alguns pontos polêmicos, que estão em desacordo com a opinião majoritária da categoria, tais como a obrigatoriedade de apresentação de prova de quitação do imposto sindical para obtenção de cédula de identidade profissional e a proibição ao técnico de prótese dentária de fazer publicidade de seus serviços.

Esclareça-se, por derradeiro, que não há o que questionar quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 620, de 2007.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.

Senadora Rosalva Barlem, Presidente
João Durval, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 620 de 2007, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 620, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18 / 11 / 2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI *R. Ciarlina*

RELATOR: SENADOR JOÃO DURVAL

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) <i>Inácio</i>
FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>F. Cleide</i>	5- IDELI SALVATI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>Renato Casagrande</i>	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) <i>G. Mesquita</i>	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB) <i>Paulo Duque</i>	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC) <i>Mão Santa</i>	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>R. Ciarlina</i>	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPIANO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6- (vago)
PAPALÉO PAES (PSDB) <i>Papaléo Paes</i>	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL <i>J. Durval</i> (relator)	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 620, DE 2007

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)					2- CESAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPLICY (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INACIO ARRUDA (PC do B)	X			
FATIMA CLEIDE (PT)	X				5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				7- JOSÉ NERY (PSOL)				
MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					SUPLENTE				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	X				1- LOBAO FILHO (PMDB)				
GILVAM BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)	X				3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)	X				5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)				
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					SUPLENTE				
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERACLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)					5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- (vago)				
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					SUPLENTE				
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO				
PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR					SUPLENTE				
JOÃO DURVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 31 NÃO; - ABSTENÇÃO; - AUTOR; - PRESIDENTE; 0/ SALA DAS REUNIÕES, EM 18/11/2009.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 152, § 8º - RISF)


Senadora ROSALBA CIARLINA (DEM)
PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO Nº 68.704, DE 3 DE JUNHO DE 1971.**

Regulamenta a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964.

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. nº 293/09-PRES/CAS

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 2007, que “Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária e determina outras providências.”, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Atenciosamente,
Senadora ROSALBA GIARLINI
Presidente**Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL**

PARECERES

NºS 2.158, E 2.159, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre a duração do período de percepção do benefício do seguro-desemprego dos trabalhadores que são responsáveis legais de crianças portadoras de deficiência.

PARECER Nº 2.158, DE 2009

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

Sob análise nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, acima ementado, de autoria da Senadora Marisa Serrano, vazado em dois artigos, que altera a legislação de regência do seguro-desemprego para estender, em dois meses, a duração do benefício para os trabalhadores em situação de desemprego que sejam pais, mães ou responsáveis legais de criança portadora de deficiência.

A autora justifica a proposição argumentando que esses trabalhadores têm maiores dificuldades de recolocação no mercado de trabalho, pois, além de buscar um novo emprego, têm que atender às necessidades especiais do filho deficiente, tais como consultas médicas e tratamentos continuados.

A autora da iniciativa aponta ainda que, em média, um empregado com experiência leva seis meses para encontrar um posto de trabalho, situação que pode se agravar ainda mais se se considerar que a escassez de empregos e a crescente exigência do mercado torna necessária, também, a frequência a cursos de requalificação profissional.

Assim, conclui, para os que têm sob sua guarda uma criança portadora de deficiência, esse prazo será, inescapavelmente, maior.

O projeto foi distribuído para a Comissão de Assuntos Sociais e para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo àquela a decisão terminativa.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, a teor do que dispõem o art. 58, § 2º, I da Constituição Federal e art. 100, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre as matérias que lhe forem submetidas.

O projeto não apresenta vícios de constitucionalidade nem de legalidade. A iniciativa, no âmbito do Direito do Trabalho, está em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais.

No mérito, de fato, assiste razão à autora. A lei deve realizar o princípio constitucional da igualdade, fazendo com que, no caso sob análise, se dê condições jurídicas que possibilitem aos que têm maiores dificuldades a oportunidade de competir pelo tão sonhado emprego da maneira mais equânime possível.

É também de se reconhecer a grande carga que se coloca sobre aqueles que têm sob seus cuidados portadores de necessidades especiais.

Entendo, entretanto, que a redação do § 6º, nos termos do projeto, pode ser melhorada para que não restem dúvidas que a dilação somente será deferida para os trabalhadores que tenham sob sua guarda e responsabilidade, não só crianças, mas qualquer parente que seja incapaz, ou relativamente incapaz, portador de deficiência, nos termos definidos no art. do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), porque, objetivamente, estão submetidos às mesmas condições e limitações objetivas. Essa a razão da emenda que a seguir apresento.

III – VOTO

Diante do exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 668, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CDH

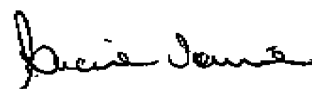
Dê-se ao § 6º do art. 2º, nos termos do PLS nº 668, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 6º Se o trabalhador desempregado tiver sob sua guarda ou responsabilidade, pessoa incapaz, ou relativamente incapaz, com deficiência, o período máximo estabelecido no *caput* é de sete meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, contados da data da dispensa que originou a primeira habilitação. (NR)”

Sala da Comissão,


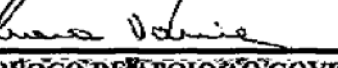
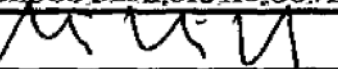
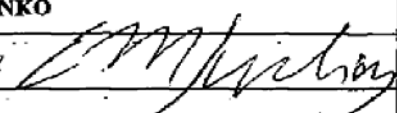
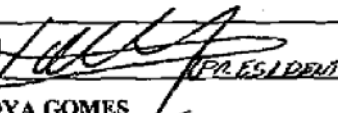

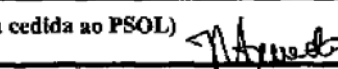
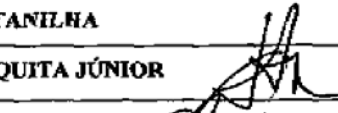

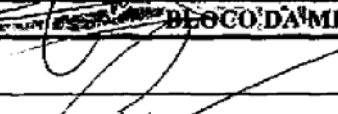
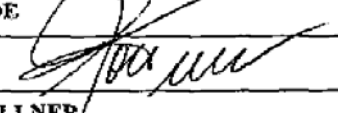
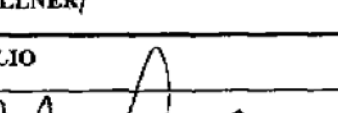

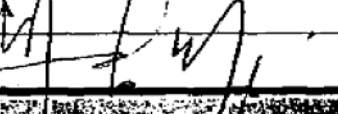
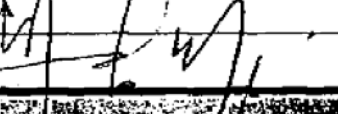
, Presidente

 , Relatora

SECRETARIA DE COMISSÕES
 COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 668, DE 2007

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/06/2008, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PGDO/B/PRB/PE)	
FLÁVIO ARNS 	1 - SERYS SLHESARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPICY 
PAULO PAIM 	3 - (VAGO)
PATRICIA SABOYA GOMES 	4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA	5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL) 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	4 - VALTER PEREIRA
GEOVANI BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
CÉSAR BORGES 	1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA 	3 - JAYME CAMPOS
GILBERTO GOELLNER 	4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO 
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA 	6 - LÚCIA VÂNIA (RELATORA)
MAGNO MALTA 	7 - PAPALÉO PAES
PTB	
	1 - SÉRGIO ZAMBIASI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	

PARECER Nº 2.159, DE 2009
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATORA: Senadora FÁTIMA CLEIDE

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, de autoria da nobre Senadora Marisa Serrano. A medida prevê a inclusão de § 6º no art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, e tem por finalidade dilatar, para até sete meses, o período de percepção do seguro-desemprego para os trabalhadores que são responsáveis legais de crianças portadoras de deficiência.

Ao justificar sua iniciativa, a autora alega que esses trabalhadores, “quando em situação de desemprego, vivem a angústia de terem que atender às necessidades especiais do filho deficiente, como consultas médicas freqüentes e outros tratamentos continuados e, ao mesmo tempo, procurar uma nova colocação de trabalho”.

Destaca, também, que o desempregado, ainda que tenha experiência profissional “leva em média seis meses para ser recolocado no mercado de trabalho”. Registra, ainda, que esse prazo pode ser excedido, se houver necessidade de frequentar cursos de requalificação profissional para assumir novos postos de trabalho.

O projeto foi analisado na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa – CDH, que o aprovou com emenda, para estender a dilatação do seguro-desemprego aos trabalhadores que tenham sob sua guarda e responsabilidade, não só crianças, mas qualquer pessoa que seja incapaz, ou relativamente incapaz, com deficiência.

Nesta CAS, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A matéria que se pretende disciplinar, ampliação do prazo de concessão do seguro-desemprego para desempregados responsáveis por pessoas com deficiência, refere-se à previdência pública e se inclui entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência para legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da mesma Carta.

Com relação à iniciativa e à competência para legislar, portanto, não há impedimentos formais constitucionais. Também não identificamos aspectos jurídicos ou regimentais que obstem a aprovação da matéria, estando, portanto, apta para entrar em nosso ordenamento jurídico.

Também em relação ao mérito do projeto nossa posição é favorável. O cuidado e a atenção dispensados às pessoas com deficiência vêm sendo, cada vez mais, objeto de medidas de apoio prático e iniciativas legislativas.

Há uma imensa rede de apoio que, se não consegue atender a todos, pelo menos diminui o sofrimento, melhora a qualidade de vida e, muitas vezes, recupera para o trabalho aqueles que, com deficiência, precisam de uma atenção especial.

Precisamos de políticas públicas abrangentes que beneficiem, também, aqueles que convivem diariamente com essas pessoas e são diretamente responsáveis pelo seu bem-estar e inserção na sociedade. E o seguro-desemprego representa um fator inegável de política social voltada para a reinserção e qualificação do trabalhador desempregado.

A proposição em análise pretende facilitar esse processo, na medida em que os desempregados, nas condições específicas citadas, terão mais tranquilidade e mais disponibilidade de tempo para conseguir a requalificação e o emprego desejados.

Trata-se, portanto, de iniciativa louvável e de grande alcance social, com reflexos altamente positivos tanto para os trabalhadores, quanto para as pessoas com deficiência, que deles tanto dependem.

Em relação à emenda aprovada na CDH vislumbramos algumas impropriedades técnicas. Em primeiro lugar, o uso da expressão “pessoa incapaz ou relativamente incapaz” pode ampliar em demasia o número de beneficiários. Também julgamos necessária a substituição da expressão “portadora de deficiência” por “com deficiência”, que é mais adequada aos termos utilizados na Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência.

Finalmente, o acréscimo de dois meses no prazo do seguro-desemprego é mais adequado do que a fixação desse prazo em sete meses, já que o número de mensalidades de concessão do seguro-desemprego é variável (de três a cinco), nos termos da legislação que se pretende alterar.

Somos, então, pela rejeição da emenda da CDH e a adoção de outras duas emendas que corrijam as impropriedades apontadas.

III – VOTO

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao texto da emenda do Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, a seguinte redação:

“Acrescenta § 6º ao art 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre a duração do período de percepção do benefício do seguro-desemprego dos trabalhadores que são responsáveis legais por pessoas com deficiência e dá outras providências.”

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao § 6º do art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, na forma que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 2º

§ 6º Se o trabalhador desempregado tiver sob sua guarda ou responsabilidade pessoa com deficiência, o período máximo estabelecido no *caput* é acrescido de dois meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, contados da data da dispensa que originou a primeira habilitação.” (NR)”.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.

Senadora Rosalva Guimarães, Presidente

D. L. C., Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, com a Emenda nº 2 e nº 3 – CAS.

EMENDA Nº 2 - CAS

Dê-se ao texto da ementa do Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, a seguinte redação:

“Acrescenta §6º ao art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre a duração do período de percepção do benefício do seguro-desemprego dos trabalhadores que são responsáveis legais por pessoas com deficiência e dá outras providências.”

EMENDA Nº 3 – CAS

Dê-se ao §6º do art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, na forma que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 2º

§ 6º Se o trabalhador desempregado tiver sob sua guarda ou responsabilidade pessoa com deficiência, o período máximo estabelecido no *caput* é acrescido de dois meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, contados da data da dispensa que originou a primeira habilitação.” (NR)

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2009.


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 668 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/11/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATORA: SENADORA FÁTIMA CLEIDE *Fátima Cleide*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELAN (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Fátima Cleide</i>	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC) <i>Falunsky</i>	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- (vago)
PAPALÉO PAES (PSDB) <i>Papaléo Paes</i>	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 668 DE 2007

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B)	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B)	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B)	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B)	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B)	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B)	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B)	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B)
TITULARES	TITULARES	TITULARES	TITULARES	TITULARES	TITULARES	TITULARES	TITULARES
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
(vago)							
AUGUSTO BOTELHO (PT)							
PAULO PAIM (PT)	X						
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X						
FÁTIMA CLEIDE (PT)	X				X		
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)							
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X						
MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TITULARES							
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB)	X						
GILVAM BORGES (PMDB)							
PAULO DUQUE (PMDB)	X						
(vago)							
MÃO SANTA (PSC)	X						
Bloco de Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TITULARES							
ADELMI R SANTANA (DEM)							
ROSALBA CIARLINI (DEM)							
EFRAIM MORAIS (DEM)							
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)							
FLÁVIO ARNS (PSDB)							
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X						
PAPALÉO PAES (PSDB)	X						
PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TITULARES							
MOZARILDO CAVALCANTI							
PDT	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TITULAR							
JOÃO DURYAL	X						

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; 01 ABSTENÇÃO; 01 AUTOR; 01 PRESIDENTE; 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 13/11/2009.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSTA NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 171, § 8º - RISE)


Rosalba Ciarlani
Senador ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO EMENDAS Nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 668 DE 2007

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, P, C, do B) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, P, C, do B) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUFLICY (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)	X				5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X				6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				7- JOSÉ NERY (PSOL)				
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	X				1- LOBAO FILHO (PMDB)				
GILVAM BORGES (PMDB)	X				2- ROMERO JUCA (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)	X				3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA	X				5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)				
Bloco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERACLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)				
FRANIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB)					5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- (vago)				
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
PTB TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELILO				
PDT TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 13/11/2009.

ORS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSTA NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 5º - RISF)


Senhora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 668, DE 2007

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 668, DE 2007

Acrescenta § 6º ao art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre a duração do período de percepção do benefício do seguro-desemprego dos trabalhadores que são responsáveis legais por pessoas com deficiência e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“**Art. 2º**

.....
§ 6º Se o trabalhador desempregado tiver sob sua guarda ou responsabilidade pessoa com deficiência, o período máximo estabelecido no *caput* é acrescido de dois meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, contados da data da dispensa que originou a primeira habilitação. ” (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009


Senadora ROSALBA CIARLINA, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....

§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

.....

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. n° 292/09 - PRES/CAS

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 668, de 2007, com as Emendas n°1 – CAS de 2009 e n° 2 – CAS de 2009, que “Altera a Lei n° 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre a duração do período de percepção do benefício do seguro-desemprego dos trabalhadores que são responsáveis legais de crianças portadoras de deficiência”, de autoria da Senadora Marisa Serrano.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

**Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL**

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora FÁTIMA CLEIDE

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame de mérito e emissão de parecer, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, de autoria da nobre Senadora MARISA SERRANO.

A proposição inclui o § 6º no art. 2 da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, com o propósito de estender o período máximo de percepção do benefício do seguro-desemprego dos trabalhadores que são responsáveis legais de crianças portadoras de deficiência.

Em sua justificção, a autora do projeto afirma que a medida se faz necessária porque, nas famílias em que um dos membros é portador de deficiência física ou mental grave, exige-se dos pais ou responsáveis dedicação integral. Dessa forma, justifica-se a dilação do período do seguro-desemprego para os trabalhadores que são pais ou responsáveis legais de portadores de deficiência.

A proposição foi apresentada no dia 22 de novembro de 2007, sendo distribuída às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa.

Na CDH, o projeto recebeu parecer pela aprovação, com emenda que acrescentou a situação de guarda e substituiu a palavra "criança" do projeto original pela expressão "pessoa incapaz, ou

relativamente incapaz", de forma a tornar o benefício mais amplo e inclusivo. Assim, de acordo com o relatório aprovado na CDH, serão contemplados trabalhadores que tenham sob sua guarda e responsabilidade não só crianças, mas qualquer parente portador de deficiência que seja incapaz, ou relativamente incapaz.

A proposição não foi objeto de emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

No que respeita à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, não há vícios que prejudiquem o projeto.

No que se refere ao mérito da matéria, é importante destacar que o seguro-desemprego configura um dos mais importantes instrumentos de proteção do trabalhador formal, contribuindo, também, para a proteção da própria economia do País.

Embora tenha sido criado em 1986, foi com a Constituição de 1988, que consagrou o direito à proteção social do trabalhador em situação de desemprego involuntário, que o seguro-desemprego teve seus níveis de cobertura ampliados.

Ao tempo em que contribui para preservar a qualidade de vida do trabalhador e de sua família no período em que permanece desempregado, o seguro-desemprego funciona como mecanismo de transferência de renda que atua na preservação dos níveis de consumo e, conseqüentemente, das condições para o desenvolvimento econômico.

É um instrumento que precisa ser aperfeiçoado, sem que chegue a configurar um desestímulo a que o trabalhador procure nova inserção no mercado de trabalho. A proposição legislativa que ora examinamos trata de uma das situações em que, por sua excepcionalidade, encontra-se plenamente justificada a dilação do prazo de percepção do benefício.

Não há dúvida de que o tempo médio de desemprego de um trabalhador que tem, sob sua responsabilidade, pessoa com deficiência é

substancialmente maior, como maiores também são suas necessidades econômicas. A proposição sob exame, portanto, certamente contribuirá para amenizar as dificuldades por que passam esses trabalhadores.

Cumpra, ademais, reconhecer o caráter meritório da alteração aprovada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que nos antecedeu no exame da matéria. De fato, não há razão para que a proposição deixe de ter seu escopo ampliado, compreendendo, também, aqueles que mantêm sob sua guarda ou responsabilidade pessoa com deficiência incapaz ou relativamente incapaz, ainda que não seja criança. Trata-se, portanto, de relevante aperfeiçoamento da proposição.

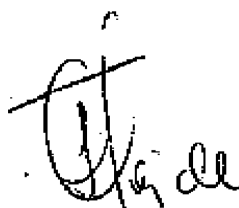
Nesse sentido, o projeto é, quanto ao mérito, oportuno.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, com a emenda aprovada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relatora

PARECER

Nº 2.160, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2009, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, para fixar o valor do piso salarial e a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas, e dá outras providências.

RELATOR: Senador **MÃO SANTA**

I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2009, de autoria do Senador Gilvam Borges. A iniciativa fixa o piso salarial dos médicos e dos cirurgiões-dentistas em sete mil reais mensais.

Também prevê o reajuste anual desse valor de referência pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Fixa, ainda, a jornada de trabalho para médicos e cirurgiões-dentistas em quatro horas diárias ou vinte horas semanais.

O autor destaca que o art. 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que estabeleceu em três salários mínimos o valor do piso salarial de médicos e dentistas, não foi recepcionado pela Carta Magna atual, que proíbe a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. Cita a Súmula Vinculante nº 4, do Supremo Tribunal Federal, que é expressa nesse sentido.

Da justificação consta também que o art. 7º, inciso V, da Constituição Federal prevê “ piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”. Isso, por si só, justificaria a fixação de piso salarial por meio de lei. O autor registra, ainda, que o valor utilizado representa a atualização daquele fixado em 1961.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Analisando os dispositivos constantes da proposta, não detectamos impedimentos constitucionais, jurídicos ou regimentais. A iniciativa é a comum, prevista no art. 61 da Carta Magna, e a competência é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 do mesmo texto constitucional. Também entendemos que houve observância das normas de técnica legislativa apropriadas à hipótese.

A matéria – fixação de piso salarial e jornada de trabalho – está no âmbito de competência desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), já que relacionada entre os temas constantes do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, no qual são citadas as relações de trabalho, a organização do sistema nacional de emprego e as condições necessárias para o exercício de profissões.

No mérito, a iniciativa representa o resgate de algumas garantias mínimas para o exercício profissional de médicos e cirurgiões-dentistas, principalmente a fixação de um piso salarial mínimo. Na prática, sabemos que a remuneração desses profissionais é até maior, principalmente no que se refere aos médicos, em áreas do interior nas quais a presença deles é mais rara e as condições de trabalho não são nada atraentes.

No concernente à jornada de trabalho, há até uma flexibilização, já que a legislação anterior previa jornada mínima de duas e máxima de quatro horas. Realmente, dadas as crescentes dificuldades de trânsito e deslocamento dos médicos e cirurgiões-dentistas de um posto de trabalho para outro, uma jornada mínima de duas horas acaba sendo prejudicial aos próprios profissionais. Ademais, muitos procedimentos médicos e odontológicos podem exigir um tempo maior do que duas horas, entre os preparativos e o término da intervenção.

A atualização dos valores do piso salarial também nos parece plenamente válida e necessária. O tempo de tramitação das proposições legislativas exige que elas tenham durabilidade, o que poupa trabalho e permite o planejamento do futuro.

Finalmente, cabe registrar que qualquer valor de piso salarial inferior representaria, para essas categorias profissionais, um tratamento indigno e desrespeitoso com trabalhadores que levam anos para conseguir uma formação decente e precisam de constante atualização científica, para garantir a todos os cidadãos um atendimento condizente com a dignidade humana.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2009, na forma do texto proposto pelo nobre Senador Gilvam Borges.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.

Senadora Rosalba Ciarlini , Presidente
Fabiano , Relator
(Mei Santo)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 140 de 2009, de autoria do Senador Gilvam Borges.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.

Rosalba Ciarlini
Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/11/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI *Rosalba Ciarlina*

RELATOR: SENADOR MÃO SANTA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) <i>Inácio Arruda</i>
FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Fátima Cleide</i>	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>Renato Casagrande</i>	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) <i>Geraldo Mesquita</i>	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB) <i>Paulo Duque</i>	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC) <i>Mão Santa</i>	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6- (vago)
PAPALÉO PAES (PSDB) <i>Papaléo Paes</i>	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2009

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)					2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPLICY (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)	X			
FÁTIMA CLEIDE (PT)	X				5- DELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					6- (vago)				
REVATO CASAGRANDE (PSB)	X				7- JOSÉ NERY (PSOL)				
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB)	X				1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GILVAM BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)	X				3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)	X				5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)				
Bloco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEL MIR SANTANA (DEM)					1- HERACLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLAVIO ARNS (PSDB)					5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- (vago)				
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
PTB TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO				
PDI TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDI SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 13/11/2009.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Rosalba Ciarlina
Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. nº 302/09-PRES/CAS

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2009, que “Altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, para fixar o valor do piso salarial e a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas, e dá outras providências.”, de autoria do Senador Gilvam Borges.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

PARECER Nº 2.161, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2009, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera o art. 3º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, “que dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações”, para tornar obrigatória a adoção de calendários diferenciados de vacinação para os portadores de doenças ou condições que causem baixa resistência imunológica ou exijam a adoção de esquema especial de imunização.

RELATOR: Senador PAPALÉO PAES

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 157, de 2009, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que institui calendários de vacinação diferenciados para pessoas com necessidades imunoterápicas especiais.

O projeto de lei constitui-se de apenas dois artigos. O primeiro acrescenta dispositivo à Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, a fim de que o Programa Nacional de Imunizações (PNI) estabeleça calendários diferenciados de vacinação para as pessoas com baixa resistência imunológica ou que necessitem de esquema especial de imunizações. O segundo – cláusula de vigência – fixa prazo de 180 dias para a lei entrar em vigor.

Na justificção, a autora sustenta a premência da adoção de calendário de vacinações diferenciado, de caráter duradouro ou permanente, para portadores de deficiência imunológica ou de necessidades especiais de imunização, já que o esquema vigente no Sistema Único de Saúde (SUS) – com base nos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE) – é adequado tão somente nos casos em que a necessidade imunoterápica diferenciada é circunstancial.

O projeto de lei veio encaminhado a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para decisão em caráter terminativo.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao PLS nº 157, de 2009.

II – ANÁLISE

Com sustentáculo no art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, entre outros temas.

Nesse sentido caminha o projeto de lei sob análise, que visa aprimorar o PNI, por meio da proteção da saúde de pessoas com condições ou doenças que acarretam, de forma duradoura ou permanente, deficiência imunológica ou necessidades especiais de imunização, tais como a Síndrome de Down, a infecção pelo vírus HIV e a anemia falciforme.

O PNI tem o objetivo de controlar, eliminar e erradicar doenças imunopreveníveis, mediante ações sistemáticas de vacinação da população. Criado no início da década de 1970, o programa é amplamente reconhecido por sua efetividade, com destaque para a erradicação da febre amarela urbana, da varíola e da poliomielite, em todo o território nacional.

De acordo com o Ministério da Saúde, o PNI aplicou mais de duzentos milhões de doses de imunobiológicos – termo genérico que designa vacinas, imunoglobulinas e soros – apenas no ano de 2008. São cerca de vinte e cinco mil salas de vacinação e quatro dezenas de centros de referência de imunobiológicos especiais espalhados pelo País. No ano de 2007, o volume de recursos financeiros despendidos foi da ordem de 800 milhões de reais.

Atualmente, a população-alvo do PNI não é mais constituída apenas por crianças, como acontecia nos primórdios do Programa, tampouco por pessoas ditas saudáveis. Por essa razão existem os CRIEs, que atendem indivíduos portadores de quadros clínicos especiais, tais como suscetibilidade aumentada às doenças ou risco de complicações para si ou para outros. Porém, essa estrutura ainda não é suficiente para maximizar o desempenho do programa nesse aspecto.

Por esse motivo, a intenção da proposta sob análise é meritória, haja vista ela contribuir para a racionalização das ações do nosso sistema público de Saúde e do PNI.

Aparte esse mérito inquestionável, há outras virtudes no PLS nº 157, de 2009. Ao dispor sobre o PNI, diferentemente de outras proposições que tramitam no Congresso Nacional, o PLS em tela não pretende ampliar ou modificar o rol de vacinas oferecidas à população em geral, ou a segmentos populacionais específicos, pelo SUS. É fato que a determinação de quais imunobiológicos devem compor o PNI não é da competência do Congresso Nacional, pois não cabe ao Poder Legislativo ser o agente dessas escolhas de caráter estritamente técnico.

Vistas pelo aspecto legal, as ações de vacinação no País estão embasadas em um arcabouço normativo composto de uma lei – que cria o PNI –, um decreto que a regulamenta e uma portaria do Ministério da Saúde que institui os calendários de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

Acertadamente, o projeto de lei em tela também não pretende imiscuir-se de forma indevida nessa estrutura normativa, nem legislar sobre aspectos do Programa que não são matéria de lei ou que são próprios de espécie normativa infralegal. Ao contrário, busca garantir às pessoas com necessidades imunoterápicas especiais um esquema de vacinação específico, permanente e organizado, sem adentrar na seara exclusiva do Poder Executivo.

Por fim, não há óbices no que diz respeito à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição em comento.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 157 de 2009, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.


Senadora ROSALBA CARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA RESOLUÇÃO DE Nº 1 / 2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATOR: SENADOR PAPALÉO PAES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELLO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLÉIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PP)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
BENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAJÓRIA (PMDB E PT)	MAJÓRIA (PMDB E PT)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GELYAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JICA (PMDB)
PAULO DIXNE (PMDB)	3- VALDIR RAUFF (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMEIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO PORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)
EFRAIN MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLONIBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- (vago)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MÃO DORVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2009

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRL, PC do B)				Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRL, PC do B)					
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO INTELÉO (PT)					2- CESAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPLICY (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- IRACIO ARRUDA (PC do B)	X			
RÁTINA CLAUDE (PT)	X				5- DEBIL SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				7- JOSÉ HENRY (PSOL)				
MAJORIA (PMDB E PP)				MAJORIA (PMDB E PP)					
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB)	X				1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
GILVAN BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCA (PMDB)				
PAULO DUTRA (PMDB)	X				3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- CARVALHO ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)	X				5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)				
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)				Bloco da Minoria (DEM e PSDB)					
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA (DEM)					1- HERÁCLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CHARLINE (DEM)					2- OSVALDO SOBRINHO (PTB)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAINUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGUIPINO (DEM)				
FLÁVIO ABIS (PSDB)					5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
EDUARDO AZEVEDO (PSDB)	X				6- (vago)				
PAPALDO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
PTB				PTB					
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO				
PDT				PDT					
TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO BURYAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: R: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES EM 11/11/2009.

Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIDERANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (Art. 151, § 1º - BRASIL)


 Senadora ROSALBA CHARLINE (DEM)
 PRESIDENTE

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. n° 305/09-PRES/CAS

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 157, de 2009, que "Altera o art. 3º da Lei n° 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações, para tornar obrigatória a adoção de calendários diferenciados de vacinação para os portadores de doenças ou condições que causem baixa resistência imunológica ou exijam a adoção de esquema especial de imunização.", de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

PARECERES NºS 2.162 E 2.163, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória. (Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2008).

PARECER Nº 2.162, DE 2009

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

Em virtude do Requerimento nº 1.658, de 2008, aprovado pela Mesa do Senado Federal em 12 de fevereiro de 2009, retornam a esta Comissão, para análise conjunta, em caráter terminativo, os Projetos de Lei do Senado (PLSs) nº 30, de 2008, que altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória, de autoria da Senadora Kátia Abreu, e 421, de 2008, que altera o Código Penal, a Lei de Execução Penal e a Lei dos Crimes Hediondos, para tornar mais rigorosa a progressão entre regimes penitenciários e a concessão de livramento condicional, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

O PLS nº 30, de 2008, aumenta o período mínimo de cumprimento da pena privativa de liberdade para efeito de progressão de regime no caso de condenação por crimes hediondos, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e terrorismo. Para tanto, modifica o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990, denominada *Lei dos Crimes Hediondos*.

Mais precisamente, a proposta exige o cumprimento de 2/3 (dois terços) da pena, se o apenado for primário, e de 4/5 (quatro quintos), se reincidente.

Na justificação, a autora é muito clara e objetiva quanto à finalidade da proposta:

A Lei dos Crimes Hediondos foi alterada através da Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007, determinando o cumprimento inicial da pena em regime fechado, permitindo a progressão de regime nos crimes hediondos e equiparados, ao condenado que cumprir 2/5 da pena.

Quando da tramitação da proposição que originou a Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007, o relator da matéria, senador Demóstenes Torres (DEM-GO), após ineficazes negociações com a base governista, que insistia em manter o prazo de 1/3 para progressão do regime, conseguiu modificar o prazo para progressão de regime prisional para 2/5 da pena (40%), se o apenado for primário, e de 3/5 (60%), se reincidente.

Com o presente projeto pretendo retomar a discussão e elevar o período de manutenção, em regime fechado, de presos considerados pela Justiça perigosos para a sociedade.

Assim, propõe para crimes hediondos, o cumprimento de dois terços (2/3) da pena (66%) para progressão de regime prisional, se o apenado for primário, e de quatro quintos (4/5) da pena (80%) para reincidentes.

Por sua vez, o PLS nº 421, de 2008, é mais abrangente.

Assim como o PLS nº 30, de 2008, altera o prazo mínimo de cumprimento de pena para efeito de progressão de regime, que seria de 1/3 da pena para o apenado primário e de 2/3 para o reincidente. Ademais, promove duas outras alterações:

a) no art. 112 da lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal – LEP), para prescrever que a progressão para o regime mais rigoroso, no caso de crimes que não são classificados como hediondos, dependerá do cumprimento de um quarto da pena imposta, em vez de um sexto, como previsto hoje na lei; além disso, prevê que a progressão deverá ser precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário, bem como das atualmente já exigidas manifestações do Ministério Público e do defensor.

b) no art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal – CP), para estabelecer como requisito à concessão do livramento condicional o cumprimento de mais da metade da pena, em substituição ao atual limite mínimo de 1/3 (um terço), além de vedar o privilégio aos reincidentes na prática de todo e qualquer crime doloso, em vez de apenas na de crime hediondo, tortura, tráfico ilícito de drogas e terrorismo, consoante a forma vigente da lei.

O autor defende o enrijecimento dos requisitos para progressão de regime, para que “a pena fixada na sentença não seja desfigurada na fase de execução”. Ademais, considera que a avaliação da Comissão Técnica de Classificação é um recurso que fornece elementos mais precisos sobre a personalidade e periculosidade do agente.

Não foram apresentadas emendas até o presente momento.

II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se ao campo da competência da União para legislar sobre direito penal e normas gerais de direito penitenciário, nos termos dos arts. 22, I, e 24, I e § 1º, da Constituição Federal (CF).

Antes de avaliar o mérito das propostas em relação à progressão de regime, registro que a redação original do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990, proibia a progressão entre regimes penitenciários na hipótese de crimes hediondos e condutas constitucionalmente equiparadas (tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e terrorismo).

No entanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional o dispositivo que determinava o cumprimento integral da pena no regime fechado. Consulte-se, a propósito, o julgamento do *Habeas Corpus* nº 82.959/SP, ocorrido em 23 de fevereiro de 2006. A aludida decisão, é bom que se diga, não foi unânime. Ficaram vencidos os Ministros Carlos Velloso, Joaquim Barbosa, Ellen Gracie, Celso de Mello e Nelson Jobim. Não é difícil concluir, portanto, que houve uma significativa divisão no tribunal.

Posteriormente, como resposta à decisão daquela Corte, sobreveio a Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007, fixando as frações de 2/5 (dois quintos), se primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente, no cumprimento mínimo da pena para efeito de progressão, em se tratando de crimes hediondos e condutas constitucionalmente equiparadas.

Esse, portanto, o contexto normativo que justificou a apresentação do PLS nº 30, de 2008. A autora insurge-se contra os parâmetros fixados na supramencionada lei, por entendê-los insuficientes. Já o PLS nº 421, de 2008, equivoca-se ao pretender tornar mais rígida a progressão, pois, na verdade, atenua a situação do condenado primário, que passaria a ter que cumprir não mais 2/5 da pena, mas apenas 1/3, como requisito para a progressão para regime mais brando. Para o reincidente, há um pequeno enrijecimento no requisito temporal: em vez de 3/5, haveria de cumprir 2/3 da pena no regime anterior, para fazer jus à progressão.

Do meu ponto de vista, os parâmetros atuais são muito baixos, considerando a gravidade objetiva dos crimes previstos no *caput* do art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990. As novas frações propostas se ajustam melhor à necessidade de prevenção e repressão dos crimes hediondos, como exige nossa sociedade.

Por outro lado, não se pode argumentar que a proposta feriria o princípio da individualização da pena, pois remanesce a possibilidade de que o condenado venha a cumprir uma parcela da pena em regime mais benéfico, dependendo de seu comportamento. Logo, também sob o aspecto material, não vislumbro óbice constitucional à aprovação da proposta.

O PLS nº 30, de 2008, atende ao reclamo da sociedade, que não entende por que um criminoso que mata, estupra ou sequestra deve ficar apenas 40% da pena no regime fechado. A modificação legislativa desse projeto, em

relação aos requisitos temporais para a progressão de regime, nesse ponto, é preferível à do PLS nº 421, de 2008, que é pouco significativa.

O PLS nº 421, de 2008, vai além, endurecendo a resposta penal também aos condenados por crimes que fogem a essa classificação e, também, impondo condições mais duras para a concessão do livramento condicional, que seria vedado ao reincidente na prática de crime doloso.

Cabe, entretanto, fazer reparos no *caput* do art. 112 da LEP e em seu parágrafo único. Primeiro para aumentar de 1/4 para 1/3 o período mínimo de cumprimento da pena para progressão de regime, como proposto pelo PLS nº 421, de 2008. Proponho, também, alteração do § 1º para excluir a menção ao defensor, visto que, na fase de execução da sentença, não há mais que se falar em acusação ou defesa, sendo certo que o Ministério Público, aqui, atua não como parte, mas como fiscal da execução penal, e ainda para adequá-lo ao texto do PLS nº 190, de 2007, aprovado, em 14/16/2009, por esta CCJ.

Sugiro alterar a redação dos §§ 1º e 2º, do art. 2º da Lei 8.072, de 1990 para prever que ao pequeno traficante seja possível a progressão de regime após o cumprimento de apenas 1/3 da pena.

Proponho também que a contagem do tempo de cumprimento da pena para a progressão do regime semi-aberto para o aberto, nos crimes hediondos e nos a ele equiparados, seja feita à partir da pena restante.

Finalmente, em atendimento a preceito regimental (art. 260, II, b), considero que deve ser aprovado o PLS nº 30, de 2008, por se tratar de proposição mais antiga. Entretanto, embora seja formalmente tido por prejudicado, o PLS nº 421, de 2008, por dispor sobre a matéria de modo mais amplo, é aproveitado na redação do substitutivo proposto.

III – VOTO

Por tudo exposto, opino pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2008, com aproveitamento das modificações legislativas de que trata, e pela aprovação do Projeto de Lei nº 30, de 2008, na forma do seguinte substitutivo:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30 (SUBSTITUTIVO), DE
2008**

Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, e o art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tornar mais rigorosas a progressão entre regimes penitenciários e a concessão de livramento condicional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido, no regime anterior, ao menos um terço da pena imposta e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento.

§ 1º A decisão sobre progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do Ministério Público e, ainda, do exame criminológico, quando a condenação houver sido pela prática de crime hediondo, ou a ele equiparado, ou cometido mediante violência ou grave ameaça e no caso de reincidência. (NR)”

..... (NR)”

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado, admitida a progressão para o regime semi-aberto após o cumprimento de pelo menos metade dela, se o preso for primário, ou de dois

terços, se reincidente, e, posteriormente, para o regime aberto, após o cumprimento de, pelo menos, um terço da pena restante, segundo o mérito do condenado.

§ 2º Para o condenado primário, de bons antecedentes, não dado à prática de crime nem integrante de organização criminosa e que, na sentença penal condenatória pelo crime de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, houverem sido consideradas a seu favor a sua personalidade e conduta social, bem como a natureza e a quantidade da substância ou do produto, dar-se-á a progressão para o regime semi-aberto após o cumprimento de, pelo menos, 1/3 (um terço) da pena, mantidas as demais condições previstas no § 1º deste artigo.

..... (NR)º

Art. 3º O art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do § segundo e renumerado seu parágrafo único para § 1º:

“Art. 83

I – cumprida mais da metade da pena;

II – cumprida mais de 2/3 (dois terços) da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática de tortura, tráfico ilícito de drogas ou terrorismo;

.....
V – não seja reincidente em crime doloso.

..... (NR)º

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Substitutivo oferecido ao
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 30 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/11/2009. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Antonio Carlos Júnior</i>	
RELATOR: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SILHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	3. MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	4. INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV) <i>[assinatura]</i>
MAJORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCA <i>[assinatura]</i>
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAN BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO <i>[assinatura]</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>
OSVALDO <i>[assinatura]</i>	3. RAMONDO COLOMBO <i>[assinatura]</i>
MARCO MAGIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. ELISEU RESENDE <i>[assinatura]</i>
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCON PERILLO
LÚCIA VIANA <i>[assinatura]</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLÁVIA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GEM ARGELLO <i>[assinatura]</i>
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 30, DE 2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PP, PSB, PSC, PPS, PHS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	DEPUTADOS - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PP, PSB, PSC, PPS, PHS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SARESABENCO					1- RENATO CASAGRANDE				
ALCIZO MERCADANTE					2- AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUTICY	X				3- MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4- INACIO ARRUDA	X			
IDRIS SALVATI					5- CESAR BORGES	X			
JOÃO PEDRO					6- MARIANA SILVA (PV)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PP, PSB, PSC, PPS, PHS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	DEPUTADOS - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PP, PSB, PSC, PPS, PHS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1- ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LUIZ					2- LEONAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3- GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4- LOBÃO FILHO	X			
VALTER PEREIRA	X				5- VALDIR RAUFF	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6- NELTO DE CÔRTO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PP, PSB, PSC, PPS, PHS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	DEPUTADOS - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PP, PSB, PSC, PPS, PHS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1- EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES	X				2- ADELMIR SANTANA	X			
OSVALDO BUSTIMBO	X				3- RAMONDO COLOMBO				
MANCO MACIEL					4- JOSÉ AGUIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (PRES. PHS)					5- ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6- EDUARDO AZEVEDO				
JARBAS VASCONCELOS					7- MARCON PERILLO				
LÚCIA VÁNTA	X				8- ARTHUR VIDALDO				
TASSO JERISSATI	X				9- FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SENADOR - PT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TOMA					1- GEM ARCELLO	X			
TITULAR - PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SENADOR - PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1- FLAVIO TORRES				

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 11 / 2009

Senador

Presidente

O VOTO DO AUTOR NA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 112, § 1º, do BRSF)
 UNCC/2009/Reunião Votação nominal doc (confirmado em 10/11/2009)

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2008, EM TURNO SUPLEMENTAR, PERANTE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**EMENDA CCI - 2009
SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 30, de 2008**

Art. 1º Acresça o art. 3º ao Substitutivo do PLS 30, de 2008, para alterar a redação do § 4º do art. 33 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2003.

Art. 3º O § 4º do art. 33 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

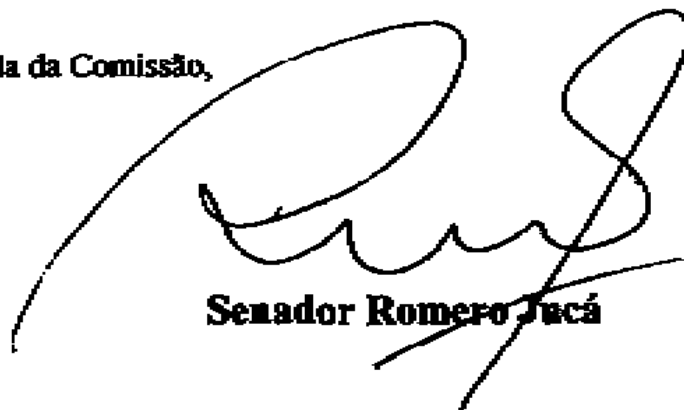
§ 4º Nos delitos definidos no caput e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, podendo ser substituídas por penas restritivas de direitos, a critério do juiz, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é facultar (e não obrigar) ao juiz a substituição da pena de reclusão por penas alternativas quando o agente for primário, de bons antecedentes, não se dedique às ações criminosas e nem integre organização criminosa.

Com isso, em alguns casos, o juiz, a seu critério, pode evitar que aquele agente que cometeu um crime de pequena proporção entre em contato com presos mais perigosos no ambiente prisional e lá seja aliciado para por organizações criminosas.

Sala da Comissão,



Senador Romero Jucá

Altera o art. 112 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para tornar mais rigorosas a progressão entre regimes penitenciários e a concessão de livramento condicional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Suprima-se no art. 1º do Substitutivo do PLS 30, de 2008, a alteração do § 1º do art. 112 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984. .

JUSTIFICATIVA

A redação atual do § 1º do art. 112 da Lei 7.210/84 diz que a decisão judicial que conceder a progressão para regime menos rigoroso será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor.

Com a aprovação do substitutivo, este importante dispositivo irá desaparecer da Lei de Execução Penal, o que deve ser imediatamente corrigido.

Para aproveitar a idéia contida no substitutivo, apresento outra emenda que contempla a intenção do autor com algumas modificações que entendo ser relevantes.

Portanto, a presente emenda visa apenas manter a atual redação do § 1º do art. 112 da Lei de Execução Penal para manter a obrigatoriedade da decisão fundamentada precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor.


Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
PSB / SE

Altera o art. 112 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para tornar mais rigorosa a progressão entre regimes penitenciários e a concessão de livramento condicional.

Art. 1º Acresça no art. 1º do Substitutivo do PLS 30, de 2008, a seguinte redação para os §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 112 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984.

§ 2º A decisão sobre progressão do regime fechado para o semi-aberto será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do Ministério Público e, ainda, do exame criminológico, quando a condenação houver sido pela prática de crime hediondo, ou a ele equiparado, ou pela reincidência de crime cometido mediante violência ou grave ameaça. (NR)

§ 3º O juiz poderá, em decisão fundamentada, dispensar a realização do exame criminológico para os casos previstos no parágrafo anterior.

§ 4º A progressão para regime menos rigoroso será condicionada ao monitoramento eletrônico do apenado, desde que haja disponibilidade de recursos para sua realização, quando a condenação houver sido pela prática de crime hediondo, ou a ele equiparado, ou pela reincidência de crime cometido mediante violência ou grave ameaça.

§ 5º O juiz poderá, em decisão fundamentada, exigir a realização de exame criminológico e o monitoramento eletrônico para os demais casos.”

JUSTIFICATIVA

As alterações sugeridas no art. 112 da Lei de Execução Penal visam dar mais instrumentos para o juiz subsidiar sua decisão sobre a progressão entre os regimes penitenciários, principalmente nos casos de crimes hediondos ou daqueles cometidos com violência ou grave ameaça.

Sendo assim, fica restabelecida a necessidade de ~~exame~~ exame criminológico para progressão do regime fechado para o semi-aberto aos crimes mais graves, facultando ao juiz, em decisão fundamentada, dispensar sua realização. Para a concessão do benefício legal, também será condicionado o monitoramento eletrônico do apenado, desde que haja condições técnicas para isso.

Nos demais casos, será facultado ao juiz, também em decisão fundamentada, determinar a realização do exame criminológico e do monitoramento eletrônico.

Desta forma, pretende-se canalizar os esforços do sistema para um melhor acompanhamento dos apenados de maior periculosidade.


Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB / SE

Altera o art. 112 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para tornar mais rigorosa a progressão entre regimes penitenciários e a concessão de livramento condicional e dá outras providências.

Art. 1º Suprima-se, no art. 2º do Substitutivo do PLS 30, de 2008, a alteração do § 1º do art. 2º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990.

JUSTIFICATIVA

O texto apresentado no substitutivo restringe ainda mais a possibilidade de progressão entre os regimes penitenciários para os autores de crimes hediondos. Ocorre que esta restrição pode esbarrar em vício de inconstitucionalidade por inviabilizar o direito à individualização da pena.

Sendo assim, entendo que o dispositivo deve ser suprimido, ressaltando que foi apresentada outra emenda ao projeto para restabelecer o exame criminológico e determinar o monitoramento eletrônico nos casos de crimes hediondos ou nos casos de reincidência de crimes cometidos com violência ou grave ameaça.


Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PSB / SE

Altera o art. 112 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para tornar mais rigorosas a progressão entre regimes penitenciários e a concessão de livramento condicional e dá outras providências.

Art. 1º Suprima-se o art. 3º do Substitutivo do PLS 30, de 2008.

JUSTIFICATIVA

O substitutivo restringe ainda mais a possibilidade do livramento condicional previsto no Código Penal, tanto para os crimes comuns, quanto para os crimes hediondos.

Entendo que o dispositivo deve ser suprimido, ressaltando que foi apresentada outra emenda ao projeto para restabelecer o exame criminológico e determinar o monitoramento eletrônico nos casos de crimes hediondos ou nos casos de reincidência de crimes cometidos com violência ou grave ameaça. Essa emenda ainda dispõe que o juiz pode exigir, nos demais casos, a realização do monitoramento e do exame criminológico.

Ou seja, o juiz terá outros instrumentos para controlar as ações dos presos beneficiados com o livramento condicional ao invés de mantê-los encarcerados.


Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PSB / SE

PARECER
Nº 2.163, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA sobre emendas ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, em turno suplementar.

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 01 da pauta. Turno suplementar do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 30/2008. *"Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 90, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória."* Autoria Senadora Kátia Abreu. Relatoria Senador Demóstenes Torres.

Transfiro a Presidência ao Senador Antonio Carlos Júnior para que eu possa relatar as emendas apresentadas.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com a palavra o Senador Demóstenes Torres, relator do projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Conforme combinado com o Governo, eu aceito todas as emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares e Senador Romero Jucá, exceto uma.

Como é que fica redigido? O texto final fica: *"A progressão mínima para crimes não hediondos passa de um sexto para um terço"*. Mantém-se a progressão hoje do crime hediondo em dois quintos para primário e três quintos para reincidente, mas vem o exame criminológico, de forma obrigatória, e também o monitoramento eletrônico de forma obrigatória.

O juiz, para dispensar o exame criminológico tem que dizer por que quer dispensá-lo. E basicamente é isso.

E o monitoramento foi apresentado por sugestão do Senador Aloizio Mercadante, que tem o trabalho importante nesse sentido e me parece correto. Ou seja, o juiz, ao decidir pela progressão de crime hediondo, se assim o decidir, o preso sairá monitorado. E fica condicionado, é claro, às condições do Estado comprar essa aparelhagem, que é muito mais barata do que, efetivamente, colocar um policial para acompanhar o preso o dia todo.

Basta lembrar também que esse projeto, nós consultamos inclusive o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal, que o considerou adequado. Ou seja, não ampliar a progressão para crime hediondo, desde que houvesse tanto o monitoramento eletrônico quando da progressão e também o exame criminológico. Porque, na prática, o exame criminológico, se comprovar que o preso é perigoso, ele não sairá da cadeia, embora tenha cumprido aquele lapso de 2/5 ou 3/5, previsto atualmente na lei.

O único parecer contrário é para o art. 3º, que... Onde diz o seguinte: "Nos delitos definidos no 'caput' do § 1º desse art.", quais são os delitos? Crimes hediondos e reincidentes em crimes praticados com violência ou grave ameaça, mesmo que não seja hediondos, "As penas poderão ser reduzidas de 1/6 a 2/3 podendo ser substituídas por penas restritivas de direito, a critério do juiz, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique a atividades criminosas, nem integre a organização criminosa".

O que é isso? O Governo abre a possibilidade para se dar pena alternativa para o pequeno traficante.

Isso eu sou completamente contra. O projeto original que eu apresento já dá ao juiz uma possibilidade de tratar o pequeno traficante de forma diferente. Qual é a possibilidade? O juiz pode dar uma progressão de 1/3 para o pequeno traficante; 1/3. Lembrando que a progressão é hoje de 2/5 se for primário e 3/5 se for reincidente.

Agora, pena alternativa para pequeno traficante não dá. Eu faço coro, acho que muitos já disseram, mas o jornal *O Globo*, num editorial da semana passada, foi preciso ao contestar essa possibilidade. Por quê? Porque o grande traficante, o membro do crime organizado, passará a utilizar do pequeno traficante ainda que ele não seja membro do crime organizado, com o intuito de que essa tarefa fique com aquele que terá possibilidade de receber pena alternativa.

Então, a questão da droga é muito grave. Em nenhum lugar do mundo há pena alternativa para pequeno traficante, e eu me coloco inteiramente contra pena alternativa para pequeno traficante.

No resto, faço entendimento com o Governo, aplaudo a iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, que encontrou uma solução brilhante para quando houver a progressão do regime fechado para o semiaberto, que é o monitoramento eletrônico, aliás, posição que ele vem defendendo há muito tempo.

Então, em síntese, é essa a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lembrando que o projeto original é da Senadora Kátia Abreu. Se não chegamos até onde a Senadora queria, nós demos um passo decisivo ao estabelecermos uma progressão diferenciada, ao estabelecermos a volta do exame criminológico, ao estabelecermos o monitoramento eletrônico e, na minha opinião, nós devemos aqui repudiar a possibilidade de que o pequeno traficante tenha pena alternativa.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Presidente, pela ordem, como autora do projeto. Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu me inscrevo também, Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pode me inscrever aí, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Arthur Virgílio.

Coloco em discussão as emendas. Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, eu queria parabenizar o Senador Demóstenes por esse caminho que nós construímos. Acho que é um grande avanço.

A iniciativa da Senadora Kátia Abreu é meritória e acho que o projeto ficou bem desenhado com esse... Com esses aperfeiçoamentos. Por quê? Porque nós estamos estabelecendo o regime, o exame criminológico para a progressão do regime fechado para o regime aberto, no caso de crime hediondo ou de criminosos que praticaram crimes de forma repetitiva. Então, é necessário esse cuidado. Isso é um instrumento da sociedade e dá, portanto, uma prerrogativa ao juiz, a quem decide, de ter uma avaliação mais cuidadosa.

Se nós estendêssemos o exame criminológico para todo o sistema, 500 mil presos, nós inviabilizaríamos a qualidade que esse exame deve ter e o papel que ele deve cumprir, que eu acho que está muito bem definido.

Além disso, eu insisto, a principal segurança da sociedade estará no monitoramento eletrônico. Por quê? Porque mesmo que seja um preso de bom comportamento, mesmo que seja um preso que tenha total atenção e seja comprovado pelo exame criminológico, o preso que tenha o desejo de se restabelecer na sociedade, o que é que acontece? As organizações criminosas, muitas vezes, impõem a esses presos um comportamento fora do presídio.

Como nós vimos recentemente, inclusive, presos que tem dívida dentro do presídio entregando a irmã, a mulher, o que mostra um nível de controle que essas organizações têm sobre o sistema prisional.

Então, o monitoramento eletrônico dará ao juiz e à sociedade total garantia. Porque aquele preso não vai poder ser pressionado pela quadrilha para praticar qualquer crime. Não. Ele vai se restabelecer na sociedade e durante um período ele estará sendo monitorado, o que é uma forma moderna, inteligente, exitosa a nível internacional.

Além do fato que no caso da prisão temporária, nós poderíamos evitar o regime. Hoje, na realidade muitos presos estão presos porque o juiz não tem segurança de deixar ele em casa, na prisão domiciliar. Com o monitoramento, teria essa condição.

O Brasil precisa avançar com o monitoramento. Vai dar mais segurança, vai preservar os presos de bom comportamento, aqueles que merecem ter progressão, e dará total garantia à sociedade.

Eu quero terminar dizendo que nós precisamos, de fato, dessa mudança de critério, mais rigor na progressão de pena, aonde tem que ter mais rigor, exame criminológico onde deve ter o exame criminológico e o monitoramento eletrônico, que me parece um instrumento indispensável e que nós deveríamos adotar nessa circunstância.

Então, quero parabenizar o Senador Demóstenes pelo aperfeiçoamento e depois votaremos... Acho que só tem uma emenda, no momento oportuno.

Mas, quero parabenizar, acho que chegamos a um bom entendimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, louváveis os argumentos e as ações nesse sentido adotadas pelo Senador Mercadante e pelo Senador Demóstenes, que termina dando a forma final.

O que mexe com a tranquilidade dos brasileiros é uma coisa muito simples. Os brasileiros não aceitam, por exemplo, que o assassino, os assassinos de Tim Lopes, e estou citando um caso que comoveu a todos por se tratar de um repórter conhecido, mas isso acontece todos os dias nas favelas, nas periferias dominadas pelos traficantes, não pode se repetir.

Eu estava lendo outro dia que talvez o softassem. E nós sabemos que ele é ideologicamente... O assassino dele, o que ordenou, que comandou, é ideologicamente um assassino, ele é ideologicamente um bandido. Ele não tem recuperação, ele não tem a menor perspectiva de recuperação.

E nós sabemos inclusive mais, que nas regras da bandidagem, diferentemente daquele homem que comete um crime passional, ou da mulher que comete um crime passional e quer purgar seu pecado, quer purgar sua culpa, sua pena, e se reintegrar à sociedade, aquele que é vinculado a esses Comandos Vermelhos, Terceiro Comando, aquele que é convictamente bandido, ele quando é beneficiado por uma saída de Natal, uma saída de Ano Novo, ele... A razão de 100% deles, ele não volta à prisão.

Seria uma *capitis diminutio* para um bandido desse quilata; Senador Lobão, retornar à prisão. Ele não retorna. Quem retorna é aquele que está arrependido do crime que cometeu, aquele que o exame criminológico detectará se ele é capaz ou não de se regenerar. Esse retorna à prisão, esse retorna à prisão e... Para depois sair definitivamente.

O outro, não. O outro imediatamente volta para a disputa pela boca de droga que ele havia perdido com a sua própria prisão, ou volta para se integrar ao grupo se o grupo for dominante naquela, naquela determinada comunidade.

Em outras palavras, nós estamos dando uma satisfação à sociedade brasileira. É o que se espera dessa Comissão de Justiça, que V. Exa. tem presidido com muita percuência mesmo, com muita clarividência. Estamos dando uma satisfação, porque todas as tentativas de separar quem é recuperável de quem não é, são válidas. E toda dureza com quem não é recuperável, é válido, mais do que nunca.

Senador Jereissati presidiu uma subcomissão que, se não me engano, foi integrada por V. Exa. aqui, no começo desse nosso mandato, 2003. Eu assisti algumas sessões. Uma delas me impressionou até hoje. Por quê? Diziam que 10% da população americana estavam encarcerados; mais, que separavam os crimes de pequena monta ou de monta diferente, do estupro, do latrocínio, desse crime qualificado, separavam nos presídios. Não era o mesmo presídio.

O presídio barra pesada era o presídio barra pesada e com todas aquelas regras de dureza que se vê nos filmes e que aqui eu percebi que tinha muito pé na realidade daquele país, 10% encarcerados.

Tem injustiça social nisso? Tem. A maioria negros, a maioria de mexicanos, a maioria de porto-riquenhos, enfim, de latinos... Isso é uma verdade também. E americanos. Agora, o fato é que a lei tinha que ser dura mesmo com quem cometesse aqueles crimes da gravidade que aqui acabei de relatar.

No Brasil, nós começamos por misturar quem cometeu um pequeno crime matriculando-o numa universidade para que ele aprenda com os irrecuperáveis a cometer outros crimes, muitas vezes sendo obrigado a assumir crimes de terceiros para não morrer, muitas vezes sendo obrigado a dizer que foi ele o assassino do fulano de tal na guerra pelo mando da prisão, porque senão ele é assassinado por uma dessas facções que rivaliza com a outra. É um problema.

Nós deveríamos hoje, se estamos falando do apagão que vai ter que ser... Que vai ter que ser muito bem explicado pelo Governo, o apagão energético, nós temos há muito tempo o apagão de segurança no país. E esse apagão de segurança, ele tem que ter, a meu ver, um sistema nacional presidido, liderado pelo Presidente da República, presidido por ele, os governadores fazendo o grosso da repressão, os prefeitos e governadores e Presidente da República trabalhando políticas sociais, políticas públicas que levem, que a presença do Estado às comunidades abandonadas, a Justiça não se fazendo ausente, ao contrário, estando lá presente para disputar palmo a palmo o coração das pessoas com os traficantes, porque senão a Justiça vira a Justiça do tráfico.

Nós temos, portanto, que fazer a nossa parte. A nossa parte é legislar. E legislar no sentido pragmático, correto, justo, que é esse apontado por V. Exa. e ainda há pouco muito bem aqui manifestado pelo Senador Aloizio Mercadante.

Portanto, nós estamos prontos para colaborar com essa votação tão relevante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente. Eu gostaria de dizer ao relator, Senador Demóstenes Torres, que estou muito contente com o seu relatório. Mostrou, mais uma vez, o seu conhecimento, a sua presteza, o seu conhecimento na área da Justiça.

E é exatamente isso que faz com que o Senado se complemente. É exatamente as especialidades dos Senadores que vêm contribuir com a intenção de alguns que não tenham o conhecimento profundo como V. Exa. tem nesta área.

Quando eu fiz, escrevi esse Projeto de Lei, protocolei nesta Casa, foi porque tinha acontecido no Tocantins a libertação de quase 70 presos de crimes hediondos que tinham cumprido a pena mínima para a prescrição. E isso causou uma revolta em todo o Estado do Tocantins, e principalmente às mães, às famílias do meu estado, que ficaram inconformadas de ver tanta injustiça, em que pese o juiz do meu estado apenas cumprir uma lei.

Então, achei que para diminuir essa indignação, que era mais do que justa, nós precisávamos apertar o cerco para esses criminosos, quando protocolamos o projeto aqui nessa comissão e que V. Exa. foi o relator.

Então, quero dizer que estou muito feliz com o aprimoramento que V. Exa. fez, com os avanços aqui alcançados e, para resumir, já que a CCJ é uma das comissões mais ouvidas no Brasil, mais assistidas no Brasil e também no meu estado, em suma, o que lá no meu estado causou indignação um preso de crime hediondo condenado a 30 anos de prisão, cinco anos depois ele poderia estar no regime semiaberto.

Com as alterações de V. Exa., esse mesmo criminoso que tem uma pena de 30 anos, vai ter que cumprir dez anos primeiro, para poder ser avallado se ele vai para o crime (sic) semiaberto ou não.

Então, acho que esse é um resumo, dentre outros avanços que teve na relatoria de V. Exa., acho que esse é um que merece destaque e também a pena para pequenos traficantes, que sai da pena alternativa para uma pena de regime fechado.

E eu quero parabenizar a todos os senadores e pedir o apoio e a aprovação desse projeto da maior importância para o Brasil.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, duas propostas sobre progressão entre regimes penitenciários e concessão de livramento condicional foram apresentadas a esta Comissão. A primeira, no ano de 2008, da Senadora Kátia Abreu.

Em seguida, no mesmo ano, para complementar a proposta da Senadora Kátia Abreu, apresentei uma outra que trata da criação de uma comissão técnica de classificação, que daria parecer sobre a progressão, que teria direito o preso e a instituição do exame criminológico, como também a necessidade de manter a manifestação do Ministério Público e do defensor do preso.

O Senador Demóstenes Torres, ao estudar as duas propostas, apresentou um substitutivo rejeitando a minha, e ele tem toda razão, não pelo fato de não ser meritória, mas porque a da Senadora Kátia Abreu é mais antiga, foi apresentada em fevereiro, e eu apresentei no mês de novembro, do mesmo ano.

No, entretanto, o Senador Demóstenes Torres, que é um estudioso de todas as matérias relacionadas com o crime organizado, ele aprovou todas essas ideias consubstanciadas no meu projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É verdade.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E eu quero agradecer a V. Exa.. Porque na realidade--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inclusive, na sessão anterior eu aludi bastante ao nome de V. Exa. que contribuiu sobremaneira para que esse substitutivo pudesse ser construído.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas eu quero... Deixar... Não posso deixar de reconhecer que quem levantou primeiro essa questão da progressão entre regime penitenciário aqui foi a Senadora Kátia Abreu. Depois estudei o assunto e verifiquei que ela tinha razão, mas que haveria necessidade de uma complementação.

Aliás, a esse respeito, Sr. Presidente, me permita, que na justificativa do projeto, eu disse mais ou menos o seguinte: "Sendo assim, propomos elevar as frações de modo que a pena fixada na sentença não seja desfigurada na fase de execução."

Como sustenta acertadamente Alexandre Magno Fernandes Moreira, de que aproveitamos muitas ideias na formulação do presente Projeto de Lei, considerando os dois institutos, progressão de regime e remissão, o tempo de pena efetivamente cumprido em penitenciária torna-se desproporcionalmente curto em comparação com o total da pena aplicada pela sentença.

Esse percentual é uma das causas de descrédito no sistema penitenciário, pois em quase todos os casos concretos a pena imposta na sentença torna-se simplesmente um mito”.

Então, eu propus que a progressão se daria no cumprimento de 1/3 da pena imposta na sentença se o apenado for primário, e de 2/3 se reincidente.

Mas o nobre relator, ele propôs um período, vamos dizer assim, intermediário, que é a própria lei atualmente existente, de dois terços se for primário e de um terço se for reincidente, com o que eu concordo com S. Exa., o Senador Demóstenes Torres, porque, de fato, Sr. Presidente, crime de terrorismo, crimes hediondos como estupro, sequestro, latrocínio, homicídio qualificado, tráfico de entorpecentes, tortura, são crimes que a sociedade... Todos os crimes são condenáveis, mas esses crimes a sociedade repudia veementemente.

Então, é preciso se dar um tratamento específico, um tratamento especial, o que esta lei, o que esse novo projeto do Senador Demóstenes Torres está agora dando uma configuração exigida pela sociedade. Isto é, os regimes fechado, semiaberto e aberto terão uma progressão, se o réu for primário, de 2/5. Ou seja, alguém que seja condenado, por exemplo, a dez anos, a dez anos, quatro anos depois que ele passar no regime fechado, ele passará para o regime semiaberto, quatro anos depois o preso poderá passar do semiaberto para o aberto.

Isto é, a lei é mantida, mas com a exigência de que haja o exame criminológico, que foi uma sugestão do nosso projeto, e que haja o monitoramento eletrônico, sugestão do Senador Aloizio Mercadante.

Por isso, Sr. Presidente, voto favorável, elogiando a proposta do Senador Demóstenes Torres, porque eu tenho certeza que com ela se estabeleceu um consenso na comissão.

Parabenizando também a primeira iniciativa que foi tomada nessa Comissão pela Senadora Kátia Abreu, secundada, naturalmente, por mim e pelo Senador Demóstenes Torres.

Agradeço a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Senadora Kátia Abreu, Mercadante.

Eu acho que nós demos um passo enorme para dificultar a ação dos criminosos que têm tanto benefício na Lei de Execuções Penais e na legislação normal.

Eu acredito que o tráfico de drogas, Senador Demóstenes, nós não podemos deixar... Viu, Senador Demóstenes, não podemos deixar de ver uma figuração importante.

Existe o crime...

Não, só queria terminar. Desculpa, não quero interromper, talvez...

Mas é que existe o crime organizado do tráfico de drogas. É a principal organização criminosa que hoje milita no Brasil, em vários estados, e a denúncia do próprio Senador Tasso Jereissati quando denunciou o uso do crack indiscriminado na sua cidade.

Mas nós não podemos esquecer, Senador José Agripino, Presidente, que o poder econômico do tráfico de drogas insere todos aqueles que participam. Quer como usuário, como o pequeno traficante ou o grande traficante. Porque é o poder econômico que a gente tem que discutir também, como inviabilizar que ele cresça para ter o poder de corrupção e toda aquela decorrência do poder do tráfico de drogas.

Então, a organização criminosa funciona em razão do poder do dinheiro que ela tem. Quando o Presidente americano acusava os outros países de serem os causadores do tráfico de drogas e teve dois policiais americanos que foram mortos por traficantes, por usuários, ele disse: "Nós não podemos lavar as mãos, porque elas estão também sujas de sangue".

O usuário, o dólar é o causador do crescimento do tráfico de drogas e da organização criminosa. Então, toda a infraestrutura do usuário, do pequeno traficante e do grande traficante tem que ser analisada, sim. Tem que ter o poder da Justiça, sim.

Não adianta a gente querer aliviar todo mundo porque aí vai criar, sem dúvida nenhuma, o Demóstenes tem toda razão, quando a gente começa a isolar determinados parceiros do tráfico em que não deve ser punido.

Nós temos a última lei que queriam descriminalizar e há proposta nesse sentido, que eu sou completamente contra a descriminalização do uso de maconha ou de qualquer outro tipo de droga. Acho que é um atraso, uma coisa que nós vamos arrombar uma porta para evitar que o crime cresça.

E eu queria dizer, Senador Demóstenes, que eu fui o primeiro a trazer o monitoramento eletrônico a esta Casa, da Tribuna, quando eu consegui do governo... Da polícia americana, um exemplar e trouxe aqui da importância desse monitoramento.

Então, eu acho que esse projeto engloba uma série de segmentos que V. Exa. tão brilhantemente apresentou aqui, que começa a resolver o problema da subcomissão, que acho que provavelmente o Senador Tasso Jereissati vai concordar comigo, que a importância da discussão que ultimamente tem sido feita nesta comissão sob a Presidência de V. Exa. dispensa qualquer subcomissão.

Porque ela abrange um leque muito grande para se discutir aqui. Não tem que passar anteriormente para a gente depois discutir e depois voltar à discussão, Senador Tasso Jereissati. Estou dizendo que a nossa Subcomissão tem que ter uma participação ativa aqui. Ela não precisa mais ter reunião para discutir, porque estou vendo na pauta da Câmara todos os projetos da nossa pauta. E V. Exa. tem conduzido com prioridade.

Não sei se vale a pena ficar... Uma subcomissão para trazer, depois um relatório... Se nós já estamos aprovando uma série de projetos. Ficar pendurado só no dele, que a gente tem que discutir com mais profundidade.

Desculpa eu dar essa ideia aqui, Presidente, mas parabéns ao senhor, ao Mercadante, a Kátia Abreu.

Kátia Abreu, parabéns! Nossa futura Presidente da República.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Está belíssima hoje.

[risos]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Está bonita de amarelo.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada. É amarelo esperança.

Sr. Presidente, Sr. Presidente, pela ordem um minutinho, Sr. Presidente, por favor. É muito importante para o Brasil, muito importante para essa Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Agora, há 20 minutos atrás, encerrou a sessão de votação no Tribunal de Justiça do Pará aonde a CNA pediu a intervenção federal para que houvesse o cumprimento das reintegrações de posse no Pará.

E os desembargadores do Pará, por 21 votos a favor e um contra, aprovou a intervenção federal no Estado do Pará, em função do não cumprimento pela Governadora do Estado das reintegrações de posse.

Agora o processo segue para o Supremo Tribunal Federal e que automaticamente o relator é o Presidente do CNJ, o Ministro Presidente Gilmar Mendes. É uma vitória para a segurança jurídica deste país, é uma vitória não dos produtores apenas do Sul do Pará, mas uma vitória da Justiça, uma vitória das pessoas de bem.

E eu quero aqui parabenizar aos desembargadores por não terem abandonado os seus representados, por terem feito valer a justiça e fazer valer a ordem no Estado que se transformou num verdadeiro ringue de banguê-banguê, de cenas explícitas de terror.

Parabéns ao Pará, parabéns ao Tribunal de Justiça, e eu tenho certeza absoluta que no Supremo Tribunal Federal deverá ser referendado essa questão tão importante para o país.

Muito obrigada Senador Tuma pelos reportes ao nosso relatório.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Flexa, eu vou fazer a votação nominal.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Serei breve. Serei breve. É só pelo... Anunciado pela Senadora Kátia Abreu.

Eu quero, como paraense, lamentar. Lamentar o fato do estado ter chegado à situação de desgoverno que levou o Tribunal de Justiça do Estado do Pará a aprovar a intervenção no Estado pelo não cumprimento de ordens judiciais pela Governadora Ana Júlia Carepa, por 21 a 1.

O escoro deixa claro de que não houve dúvida pelos desembargadores.

Eu vou fazer um pronunciamento hoje, lamentando, porque o Estado do Pará é um estado ordeiro, o povo do Pará é ordeiro e trabalhador. Mas, nós precisamos realmente fazer valer o direito de propriedade, fazer valer a Constituição Brasileira e do nosso estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): [interrupção no áudio] Senador Valter Pereira, eu lhe dou a palavra logo em seguida. Vamos votar.

Então, vamos... Vamos fazer a votação nominal.

Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):
[pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Bom, espera aí. Só um esclarecimento.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Na Emenda 01 tem parecer contrário. Quem vota com o relator vota não. As demais serão votadas em globo.

Então, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Promotor.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Ela é autora. Senador Demóstenes Torres, voto conhecido. Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Sabendo da forma com que age e trabalha o relator, voto com ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator, Sr. Presidente, cumprimentando a autora do projeto, Kátia Abreu, Senador Mercadante e Senador Demóstenes, que acharam uma solução razoável e prudente, no caso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o chefe de polícia de Goiás.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Concluiu. Bom, a emenda foi rejeitada e agora vamos proceder a votação das demais emendas em globo.

Parecer favorável. Quem vota com o relator vota sim.

Senador Aloizio Mercadante. Agora são as emendas de parecer favorável. Inclusive a de V. Exa..

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com as emendas, evidentemente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Então vota sim?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Voto sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valter Perelra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Agora com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Kátia Abreu é autora. Senador Demóstenes Torres. Voto conhecido, relator. Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sim.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Presidente.

Sem votar?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria apenas de fazer um registro aqui importante. Esta sessão aqui hoje está contando com a presença de dois Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, Vereador Celso Bandeira e Vereador Abel Lemes, que vieram especificamente para participar e para assistir esta votação.

Isso eu quero registrar com bastante relevo, porque trata-se de dois parlamentares que tem demonstrado especial atenção para a questão da segurança pública.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem. Sobre a matéria ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem depois.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela matéria. Senador Demóstenes, eu acho que nós fizemos um importante entendimento, é um grande avanço.

No entanto, há uma questão que no meu ponto de vista não ficou bem equacionada com a emenda apresentada pelo Governo, e que, mas que nós teremos que enfrentar de outra forma.

Há uma zona muito frágil, uma zona cinzenta entre o usuário, que do meu ponto de vista precisa de políticas de saúde pública, de acompanhamento, de atendimento, e o traficante, o pequeno traficante.

Quer dizer, aquele que não tem antecedentes, aquele que é primário, aquele que está envolvido pelo vício. Como é que nós vamos tratar essa questão? E, sinceramente, não acho que jogar nos presídios como eles estão, um primário, sem antecedentes, que não tem nenhuma potência ofensiva, vá resolver.

Nós precisamos tratar esses dois assuntos. Acho que a emenda não resolve, porque como se referia ao capítulo do tráfico, abria realmente essa confusão do pequeno traficante, que não é o que nós queremos resolver.

Nós queremos tratar do usuário, diferenciar. O Presidente da Associação de Magistrados do Brasil solicitou inclusive que isso fosse feito, desse ao juiz a possibilidade de tratar... Em geral é pobre, desfavorecido, sem defesa, primário, sem antecedentes, que não faz parte da organização criminosa e que foi envolvido pelo vício. Que essas pessoas o juiz possa encaminhar de uma outra forma para um tratamento, uma pena alternativa.

Então, eu acho que merece voltar esse tema de uma outra forma que não é como está no Capítulo 33, não é a solução que foi apresentada.

Portanto, fiquei com o relatório, mas procurarei, o Senador Valter Pereira também sensibilizado por esse tema, buscar uma solução. Tentar avançar nessa direção.

Mas parabéns, acho que foi um grande avanço que nós fizemos hoje aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos discutir oportunamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Somente para um esclarecimento, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Só um esclarecimento: foram apresentadas quantas emendas?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Foi apresentada uma emenda global... As Emendas 01, 02 e 04 foram votadas em... E 05, foram votadas em globo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Só a 01 que foi votada em separado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, veja, eu apresentei a Emenda 02, 03, 04 e 05.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Todas foram aprovadas.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Todas foram aprovadas?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Exceto a 01.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A 01 que foi da autoria do Senador Romero Jucá. Agradeço a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu já ia esfriar. A Emenda 01 foi rejeitada e as demais emendas foram aprovadas.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, durante a discussão em Turno Suplementar, rejeita a Emenda nº 1 e aprova o Substitutivo oferecido ao PLS nº 30, de 2008, e as Emendas nº 2 a 5 ao Substitutivo, que são respectivamente renumeradas como Emendas nº 1-CCJ a 4-CCJ, abaixo transcritas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Art. 1º Suprima-se no art. 1º do Substitutivo do PLS 30, de 2008, a alteração do § 1º do art. 112 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Art. 1º Acresça no art. 1º do Substitutivo do PLS 30, de 2008, a seguinte redação para os §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 112 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984:

“§ 2º A decisão sobre progressão do regime fechado para o semi-aberto será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do Ministério Público e, ainda, do exame criminológico, quando a condenação houver sido pela prática de crime hediondo, ou de ele equiparado, ou pela reincidência de crime cometido mediante violência ou grave ameaça. (NR)

§ 3º O juiz poderá, em decisão fundamentada, dispensar a realização do exame criminológico para os casos previstos no parágrafo anterior.

§ 4º A progressão para regime menos rigoroso será condicionada ao monitoramento eletrônico do apenado, desde que haja disponibilidade de recursos para sua realização, quando a condenação houver sido pela prática de crime hediondo, ou a ele equiparado, ou pela reincidência de crime cometido mediante violência ou grave ameaça.

§ 5º O juiz poderá, em decisão fundamentada, exigir a realização de exame criminológico e o monitoramento eletrônico para os demais casos.”

EMENDA Nº 3 – CCJ

Art. 1º Suprima-se, no art. 2º do Substitutivo do PLS 30, de 2008, a alteração do § 1º do art. 2º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990.

EMENDA Nº 4 – CCJ

Art. 1º Suprima-se o art. 3º do Substitutivo do PLS 30, de 2008.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2009.


Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR, Presidente da CCJ (em exercício)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 30 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Antonio Carlos Tomor (Presidente em exercício)</i>	
RELATOR: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS BLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
JOÃO PEDRO	6. MARIANA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO <i>[assinatura]</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU <i>[assinatura]</i>	1. EFRAM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO <i>[assinatura]</i>	3. RAFAEL DO COLOMBO <i>[assinatura]</i>
MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	6. EDUARDO AZEVEDO
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLÉXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 30, DE 2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PSD, PSDB, PPSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PSD, PSDB, PPSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERYSSILHES BARRETO	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO DUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA	X			
IDELI SALVATTI					5 - CESAR BORGES	X			
JOÃO PEDRO					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB + PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB + PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIROS				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 - LOBÃO FILHO	X			
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM + PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM + PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU	X				1 - EFRAIM MORAIS				
DESESTRETES TORRES (ARELVA)	X				2 - ADELIR SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO	X				3 - RAJUNDO COLOMBO	X			
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR (PESB)					5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEVEDO				
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI PERILLO				
LUZIA VANIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO FERRETTI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEL TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 18 SIM; 17 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; AUTOR: PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 11 / 2009

Senador Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (MÉ. 133, § 2º, do RIST) UNCC/2009/Reun160/Votação nominal doc (atualizado em 04/11/2009).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 30 , DE 2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCO, PPSB e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCO, PPSB e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS BHESSARENKO		X			1- RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE		X			2- AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY		X			3- MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			4- IVACIO ARRUDA		X		
IDELI SALVATI					5- CESAR BORGES				
JOÃO PEDRO					6- MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON		X			1- ROMEO JUCA (PTSD)				
ALMEIDA LIMA					2- RENAN CALHEIROS				
GILVAM BORGES					3- GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DONNELLES					4- LOBÃO FILHO		X		
VALTER PEREIRA		X			5- VALDIR RAUPP		X		
WELINGTON BALGADO DE OLIVEIRA					6- NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABRU		X			1- EFRAIM MORAIS				
DEMOSTENES TORRES		X			2- ADELAIR SANTANA				
DEVALDO SOBRINHO		X			3- RAUMLINDO COLOMBO		X		
MARCO MACIEL		X			4- JOSÉ AGUIAR		X		
ANTONIO CARLOS JUNIOR (PES)					5- ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6- EDUARDO AZEVEDO				
JARBAS VASCONCELOS					7- MARCELO FERRELLI				
LUZIA VARIA		X			8- ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JURESSATI		X			9- FLEXARIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA		X			1- GIMAROLLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1- FLAVIO TORRES				

TOTAL: 13 SIM; 17 NÃO; 12 ABSTENÇÃO; AUTOR: PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 11 / 2009

Senador Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIDERANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 1º, do RSTF)

U:\CC\2008\c\util\Voteção nominal.doc (Atualizado em 04/11/2009)

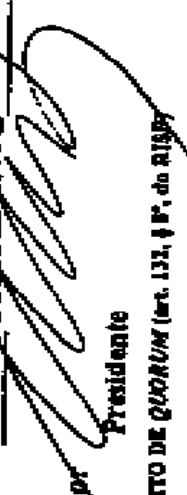
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 30, DE 2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
(PT, PR, PPS, PSDB, PPB)					(PT, PR, PPS, PSDB, PPB)				
SERYS ELIESE BARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY			X		3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INACIO ARRUDA	X			
IDELI SALVATI					5 - CESAR BORGER				
JOAO PEDRO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	6 - MARINA SILVA (PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
TITULARES - PMDB e PP					SUPLENTE - PMDB e PP				
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO TUCIA				
ALEXANDRA LAMA					2 - RENAN CALHEIROS				
SILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBATO FILHO	X			
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUFF	X			
WILLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NELITO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
KATIA ARRÊJO	X				1 - EFRAM MORAIS				
DEMOTERES TORRES	X				2 - AZEVEDO SANTANA				
OSVALDO SOMINHO	X				3 - RAIMUNDO COLAMBO	X			
MARCO MACIEL	X				4 - JOSE ACRIPINO	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL)					5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEVEDO				
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI PERILLO				
LUCIA VANIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO REISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
ROMEL TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 18 SIM: 16 NAO: 2 ABSTENCAO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE

Senador  Presidente

SALA DAS REUNIOES, EM 11 / 11 / 2009

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO CONSIDERANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 133, § 1º, do RBR/2009) (Atualizado em 04/11/2009)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2008
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, e o art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tornar mais rigorosas a progressão entre regimes penitenciários e a concessão de livramento condicional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido, no regime anterior, ao menos um terço da pena imposta e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento.

.....
§ 2º A decisão sobre progressão do regime fechado para o semi-aberto será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do Ministério Público e, ainda, do exame criminológico, quando a condenação houver sido pela prática de

crime hediondo, ou a ele equiparado, ou pela reincidência de crime cometido mediante violência ou grave ameaça.

§ 3º O juiz poderá, em decisão fundamentada, dispensar a realização do exame criminológico para os casos previstos no parágrafo anterior.

§ 4º A progressão para regime menos rigoroso será condicionada ao monitoramento eletrônico do apenado, desde que haja disponibilidade de recursos para sua realização, quando a condenação houver sido pela prática de crime hediondo, ou a ele equiparado, ou pela reincidência de crime cometido mediante violência ou grave ameaça.

§ 5º O juiz poderá, em decisão fundamentada, exigir a realização de exame criminológico e o monitoramento eletrônico para os demais casos. (NR)''

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

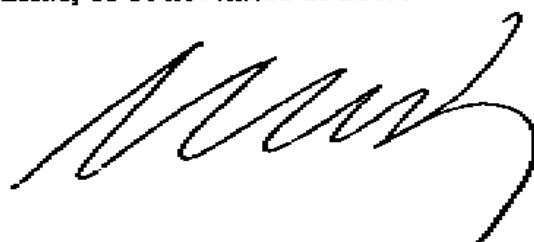
"Art. 2º

.....
.....
§ 2º Para o condenado primário, de bons antecedentes, não dado à prática de crime nem integrante de organização criminosa e que, na sentença penal condenatória pelo crime de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, houverem sido consideradas a seu favor a sua personalidade e condota social, bem como a natureza e a quantidade da substância ou do produto, dar-se-á a progressão para o regime semi-aberto após o cumprimento de, pelo menos, 1/3 (um terço) da pena, mantidas as demais condições previstas no § 1º deste artigo.

..... (NR)''

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

DECRETO-LEI Nº 2.049, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1969.**Código Penal.**

Art. 83 - O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que: [Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1964]

I - cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes; [Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1964]

II - cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso; [Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1964]

III - comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto; [Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1964]

IV - tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração; [Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1964]

V - cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza. [Incluído pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990]

Parágrafo único - Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinquir. [Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1964]

LEI Nº 7.218, DE 11 DE JUNHO DE 1994.

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão. *(Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)*

§ 1º A decisão será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor. *(Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)*

§ 2º Idêntico procedimento será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitadas os prazos previstos nas normas vigentes. *(Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)*

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são inafectáveis de:

I - anistia, graça e indulto;

II - fiança e liberdade provisória.

— § 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado.

— § 2º Em caso de contença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se e em que poderá apelar em liberdade.

— § 3º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.060, de 21 de dezembro de 1980, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período em caso de extremo e comprovada necessidade.

II - fiança. *(Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)*

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado. *(Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)*

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados nos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente. *(Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)*

LEI Nº 11.464, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.

**SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 365/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 11 de novembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno
suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou, com as Emendas nº 1-CCJ a 4-CCJ, em turno suplementar, o **Substitutivo** do Senador Demóstenes Torres ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2008, que "Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória", de autoria da Senadora Kátia Abreu, e, ainda, declarou a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

RELATÓRIO

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, que altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória, de autoria da nobre Senadora Kátia Abreu.

A proposição em análise pretende aumentar o período mínimo de cumprimento da pena privativa da liberdade para efeito de progressão de regime no caso de condenação por crimes hediondos, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e terrorismo. Para tanto, modifica o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990, denominada *Lei dos Crimes Hediondos*.

Mais precisamente, a proposta exige o cumprimento de 2/3 (dois terços) da pena, se o apenado for primário, e de 4/5 (quatro quintos), se reincidente.

Na justificção, a autora é muito clara e objetiva quanto à finalidade da proposta:

A Lei dos Crimes Hediondos foi alterada através da Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007, determinando o cumprimento inicial da pena em regime fechado, permitindo a progressão de regime nos crimes hediondos e equiparados, ao condenado que cumprir 2/5 da pena.

Quando da tramitação da proposição que originou a Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007, o relator da matéria, Senador Demóstenes Torres (DEM-GO), após intensas negociações com a base governista, que insistia em manter o prazo de 1/3 para progressão do regime, conseguiu modificar o prazo para progressão de regime prisional para 2/5 da pena (40%), se o apenado for primário, e de 3/5 (60%), se reincidente.

Com o presente projeto pretendo retomar a discussão e elevar o período de manutenção, em regime fechado, de presos considerados pela Justiça perigosos para a sociedade.

Assim, propõe para crimes hediondos, o cumprimento de dois terços (2/3) da pena (66%) para progressão de regime prisional, se o apenado for primário, e de quatro quintos (4/5) da pena (80%) para reincidentes.

Não foram apresentadas emendas até o presente momento.

II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se ao campo da competência da União para legislar sobre normas gerais de direito penitenciário, nos termos do art. 24, I e § 1º, da Constituição Federal (CF).

Antes de avaliar o mérito da proposta, devo registrar que a redação original do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990, proibia a progressão entre regimes penitenciários na hipótese de crimes hediondos e condutas constitucionalmente equiparadas (tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e terrorismo).

No entanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional o dispositivo que determinava o cumprimento integral da pena no regime fechado. Consulte-se, a propósito, o julgamento do *Habeas Corpus* nº 82.959/SP, ocorrido em 23 de fevereiro de 2006. A aludida decisão, é bom que se diga, não foi unânime. Ficaram vencidos os Ministros Carlos Velloso, Joaquim Barbosa, Ellen Gracie, Celso de Mello e Nelson Jobim. Não é difícil concluir, portanto, que houve uma significativa divisão no tribunal.

Posteriormente, como resposta à decisão daquela Corte, sobreveio a Lei nº 11.464, de 28 de março de 2007, fixando as frações de 2/5 (dois quintos), se primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente, no cumprimento mínimo da pena para efeito de progressão, em se tratando de crimes hediondos e condutas constitucionalmente equiparadas.

Esse, portanto, é o contexto normativo que justificou a apresentação do PLS nº 30, de 2008. A autora insurge-se contra os parâmetros fixados na supramencionada Lei, por entendê-los insuficientes.

De fato, os parâmetros atuais são muito baixos considerando a gravidade objetiva dos crimes previstos no *caput* do art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990. As novas frações propostas se ajustam melhor à necessidade de prevenção e repressão dos crimes hediondos, como exige a sociedade brasileira.

Por outro lado, não se pode argumentar que a proposta feriria o princípio da individualização da pena, pois remanesce a possibilidade de que o condenado venha a cumprir uma parcela da pena em regime mais benéfico, dependendo de seu comportamento. Logo, também sob o aspecto material, não identifico óbice constitucional à aprovação da proposta.

O PLS nº 30, de 2008, atende ao reclamo da sociedade, que não entende por que um criminoso que mata, estupra ou seqüestra deve ficar apenas 40% da pena no regime fechado.

O único reparo formal diz respeito à ementa da proposição, que não reflete adequadamente o seu conteúdo, razão pela qual proponho uma singela emenda de redação.

III – VOTO

Por tudo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CCJ (de redação)

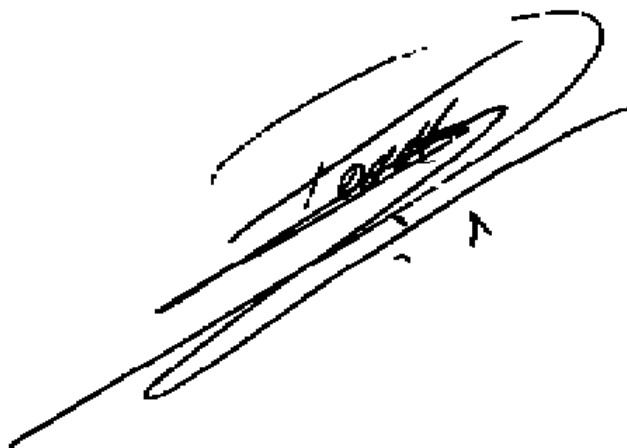
Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 30, de 2008, a seguinte redação:

Altera o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990, para elevar os parâmetros de cumprimento mínimo da pena privativa de liberdade para efeito da progressão de regime em caso de condenação por crimes hediondos, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e terrorismo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



PARECER Nº 2.164, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 1.017, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, de voto de aplauso ao ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pelo lançamento do livro “América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento”.

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

RELATORA “AD HOC”: Senadora KÁTIA ABREU

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Requerimento citado à epígrafe, cujo objetivo é propor, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao ilustre ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, por ocasião do lançamento de seu novo livro “América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento”.

Como registra a justificativa do Requerimento, cuja autoria é do Senador ARTHUR VIRGÍLIO, o livro, de dois volumes, foi lançado em edição do Instituto Fernando Henrique Cardoso, em parceria com a *Corporación de Estudios para Latinoamérica*, do Chile, entidade fundada por Alejandro Foxley, ex-Ministro da Fazenda e das Relações Exteriores daquele país.

O livro aborda assuntos levados a debate em projeto desenvolvido pelas duas instituições, os quais se revestem de especial relevo para os rumos políticos do Brasil e de todas as outras nações da América Latina.

II – ANÁLISE

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 222, dispõe sobre o requerimento de voto de aplauso ou semelhante, para determinar o cabimento de manifestação quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

Parece-nos evidente a centralidade da questão democrática na América Latina. Com efeito, essa região, que durante o Século XX passou por diversas experiências políticas autoritárias, baseadas em influências ideológicas tanto à direita quanto à esquerda no espectro político, vive, desde alguns anos, um rico processo democrático, que cumpre aprofundar.

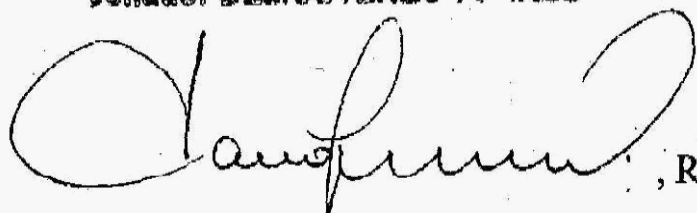
Em tais circunstâncias, o lançamento do livro em tela parece-nos revestido de grande relevância no âmbito do desenvolvimento e aprofundamento da experiência democrática latino-americana, especialmente por conter o testemunho de um ex-Presidente da República brasileiro particularmente respeitado em nosso país e no exterior, seja por sua atuação no meio político ou no meio acadêmico.

III – VOTO

Em face do exposto, opino pela inteira conveniência da proposição e voto pela **aprovação** do Requerimento nº 1.017, de 2009.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.

Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RES Nº 1.017 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/11/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: "AD HOC": SENADORA KÁTIA ABREU	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC <i>[Handwritten Signature]</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI <i>[Handwritten Signature]</i>	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>[Handwritten Signature]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU <i>[Handwritten Signature]</i>	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten Signature]</i>	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>[Handwritten Signature]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. VAGO

PARECER

Nº 2.165, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2006 (nº 7.458/2002, na Casa de origem, dos Deputados Eni Voltolini e Leodegar Tiscoski), que altera o inciso II do *caput* do art. 282 e o art. 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, e acresce o art. 1.211-D à referida Lei.

RELATOR: Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Submete-se, nesta oportunidade, a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 26, de 2006, mediante o qual se propõe alterar o inciso II do *caput* do art. 282 e o art. 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), além de acrescentar-lhe o art. 1.211-D, para conceder prioridade especial aos feitos judiciais que tenham como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 65 anos.

Composto de cinco artigos, o projeto foi apresentado, em 11 de dezembro de 2002, pelos ilustres DEPUTADOS ENI VOLTOLINI e LEODEGAR TISCOSKI. Na Casa de origem, era identificado como Projeto de Lei (PL) nº 7.458, havendo sido remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 28 de março de 2006.

O projeto em apreço apresenta a seguinte estrutura:

- i) o art. 1º apenas indica que ficam alterados o inciso II do *caput* do art. 282 e o art. 1.211-B do Código de Processo Civil, além de acrescentado à mesma lei o art. 1.211-D;

- o **art. 2º** confere nova redação ao inciso II do *caput* do art. 282 do Código de Processo Civil, para determinar que, na petição inicial, a autor deverá ser qualificado também pela data de seu nascimento ou sua idade (além de pelo nome, prenome, estado civil, profissão, residência e domicílio, como na forma atual da lei);
- o **art. 3º** modifica o art. 1.211-B ao Código de Processo Civil, para determinar ao juiz a concessão do benefício legal da prioridade na tramitação de feitos às pessoas maiores de 65 anos por ato de ofício (mantendo-se a vigente possibilidade de concessão mediante requerimento do interessado, que deverá juntar documento apto a comprovar a sua idade);
- o **art. 4º** pretende acrescentar o art. 1.211-D ao Código de Processo Civil, para determinar que os autos do processo no qual tenha sido deferido o benefício legal da prioridade de tramitação sejam identificados com a seguinte inscrição: “Prioridade Especial — maior de 65 (sessenta e cinco anos)”;
- ii) o **art. 5º**, por fim, carrega a cláusula de vigência, para determinar que a lei entrará em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Percebe-se que a inovação legislativa alvitrada pelo projeto em análise coaduna-se com o teor da sua justificção. Sustentam os eminentes proponentes que, embora a Lei nº 10.173, de 9 de janeiro de 2001, tenha conferido prioridade na tramitação dos feitos judiciais àqueles que tenham como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 65 anos, existe, ainda, muita dificuldade em sua aplicação pelos juízos e tribunais; pois o benefício legal ainda depende de requerimento exposto ao juiz da causa. Ademais, é preciso que se torne obrigatória a utilização de um carimbo ou etiqueta na capa dos processos, indicativo que uma das partes é pessoa maior de 65 anos.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, foi aprovado, por unanimidade, o PL nº 7.458, de 2002, na forma do substitutivo do relator Deputado Inaldo Leitão. Ponderou o eminente relator,

quanto ao mérito, que o projeto confere maior efetividade à aplicação do benefício de prioridade à tramitação dos procedimentos judiciais, já outorgado por lei, à pessoa com idade igual ou superior a 65 anos.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete, de fato, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência e emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente as relativas ao direito processual. De resto, à luz dos demais dispositivos do RISF, o PLC nº 26, de 2006, não apresenta vício de **regimentalidade**.

Os requisitos formais e materiais de **constitucionalidade**, por sua vez, foram atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma (CF, art. 60, § 4º). Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF).

Examinando com atenção os termos do PLC nº 26, de 2006, bem como as razões que o justificam, verificamos, não obstante a altivez do sentimento que o qualifica, que o texto legal proposto apresenta problemas de juridicidade, os quais passamos a abordar.

Como se sabe, a **juridicidade** de uma norma pode ser aferida com esteio nos seguintes critérios: *a) adequação* do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados; *b) generalidade* normativa, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; *c) inovação* ou *originalidade* da matéria, em face das normas jurídicas em vigor; *d) coercitividade* potencial; e *e) compatibilidade* com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

Feitos tais esclarecimentos, passemos à análise do projeto.

Por oportuno, é digno de nota e distinção a iniciativa dos eminentes DEPUTADOS ENI VOLTOLINI E LEODEGAR TISCOSKI, acompanhados pelo ilustre relator DEPUTADO INALDO LEITÃO, que vai ao encontro dos anseios não só dos próprios idosos, mas de toda a sociedade brasileira, o que importa em ação afirmativa das mais salutares e em gesto de solidariedade de grande alcance social.

Com efeito, numa época em que se mostram recorrentes temas como *cidadania, direitos do cidadão e direitos humanos*, não nos podemos furtar a discutir, continuamente, medidas destinadas à melhoria das condições de vida dos idosos, contexto no qual a ação legislativa do Estado se revela não apenas salutar, mas imprescindível.

Ademais, é preciso que se diga que a inovação alvitada pelo PLC nº 26, de 2006, encontra respaldo no princípio da igualdade, que deve ser compreendido numa “relação entre pessoas ou situações” (igualdade material). Como estamos tratando de necessidades especiais ou desiguais, é-nos lícito afirmar que as pessoas com idade avançada só terão igualdade de oportunidades se utilizadas, em benefício delas, políticas desiguais ou, dito de outro modo, compensatórias, que lhes assegurem iguais condições de acesso aos bens econômicos, sociais e culturais.

A despeito disso, a modificação legislativa ventilada pelos ilustres proponentes esbarra no quesito da originalidade, isso porque, no último dia 29 de julho de 2009, foi publicada a Lei nº 12.008, que guarda completa identidade de matéria precisamente com este PLC nº 26, de 2006. Por tal motivo, o projeto de lei em apreço não inova o ordenamento jurídico positivo.

Vale dizer, a matéria tratada no PLC nº 26, de 2006, já se encontra totalmente regulamentada na forma recente dos arts. 1.211-A a 1.211-C do Código de Processo Civil, nos seguintes termos:

Art. 1.211-A. Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou portadora de doença grave, terão prioridade de tramitação em todas as instâncias.

Art. 1.211-B. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará ao cartório do juízo as providências a serem cumpridas.

Art. 1.211-C. Concedida a prioridade, essa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, em união estável.

Ademais, com o advento da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), ficou assegurada, nos termos de seus arts. 69 a 71, a prioridade na tramitação dos processos, atos e diligências em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, em qualquer juízo ou tribunal, nos seguintes termos:

Art. 69. Aplica-se, subsidiariamente, às disposições deste Capítulo, o procedimento sumário previsto no Código de Processo Civil, naquilo que não contrarie os prazos previstos nesta Lei.

Art. 70. O Poder Público poderá criar varas especializadas e exclusivas do idoso.

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

§ 1º O interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível nos autos do processo.

§ 2º A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

§ 3º A prioridade se estende aos processos e procedimentos na Administração Pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.

§ 4º Para o atendimento prioritário será garantido ao idoso o fácil acesso aos assentos e caixas, identificados com a destinação a idosos em local visível e caracteres legíveis.

Ressalte-se que, com a edição do Estatuto do Idoso, já tinha havido redução da idade para o alcance dos benefícios de 65 para sessenta anos, o que foi corroborado pela recente Lei nº 12.008, de 2009.

Dessarte, em suma, o benefício legal de prioridade de tramitação dos feitos judiciais será concedido de ofício pelo juiz ou por simples afirmação nos autos, seja na inicial, na contestação, em petição avulsa, em folha de rosto de recurso, desde que juntada prova documental apta a demonstrar a idade do beneficiário. São documentos hábeis à prova da idade: cópia da carteira de identidade, da certidão de casamento, do cadastro de pessoa física, da carteira de motorista ou de qualquer outro documento público, desde que haja expressa menção à data de nascimento.

Dessa forma, o benefício legal da prioridade na tramitação dos feitos será deferido nos processos de conhecimento, de execução, cautelar e nos procedimentos especiais, em primeira instância ou nos tribunais, podendo ser inclusive concedido durante o curso do processo, quando uma das partes ou intervenientes alcance a idade de sessenta anos.

Frise-se que a prioridade da tramitação dos feitos, uma vez atingida, não será extinta pela morte do beneficiário, pois o benefício se estende em favor do cônjuge sobrevivente, companheiro ou companheira, independentemente da idade deste.

Cumprе esclarecer que já se tornou prática comum nos juízos de primeira instância e nos tribunais a utilização de um carimbo ou etiqueta na capa dos processos, indicativo que uma das partes ou intervenientes é pessoa maior de sessenta anos.

Nesta altura, dispensamo-nos de fazer comentários quanto à técnica legislativa e ao próprio mérito, em razão da prejudicialidade do projeto.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, em consonância com o art. 133, V, *d*, e § 1º, e o art. 334 do RISF, opinamos pela **DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE** do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 26, de 2006.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES , Presidente

, Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 26 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/11/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: "AD HOC": SENADOR MARCO MACIEL	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....
§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.
.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
.....

LEI Nº 10.173, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.

.....

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Vigência

.....

LEI Nº 12.008, DE 29 DE JULHO DE 2009.

Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

.....

Mensagem de veto

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – SF – A Presidência recebeu, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, o **Ofício nº 311, de 2009**, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006**, cujo parecer foi lido anteriormente.

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto seja apreciado pelo Plenário.

É o seguinte o ofício:

OF. nº 311/09 – PRES/CAS

Brasília, 18 de novembro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, que “Acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo”, de autoria do Senador Ney Suassuna.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 292, 293, 298, 301, 302, 305, 313 e 315, de 2009**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009**; e dos **Projetos de Lei do Senado nºs 159, de 2003; 175, de 2005; 322, de 2006; 620 e 668, de 2007; 140 e 157, de 2009**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Com referência aos expedientes mencionados, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos sejam apreciados pelo Plenário.

São os seguintes os ofícios:

OF. nº 292/09 – PRES/CAS

Brasília, 18 de novembro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, com as Emendas nº 1 – CAS, de 2009, e nº 2 – CAS de 2009, que “Altera a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre a duração do período de percepção do benefício do seguro-desemprego dos trabalhadores que são responsáveis legais de crianças portadoras de deficiência”, de autoria da Senadora Marisa Serrano.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente.

OF. nº 293/09 – PRES/CAS

Brasília, 18 de novembro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 2007, que “Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária e determina outras providências”, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Atenciosamente, – Senadora, **Rosalba Ciarlini**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**OF. nº 238 /09 - PRES/CAS****Brasília, 18 de novembro de 2009.****Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2006, que “Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir que o trabalhador com idade igual ou superior a 65 anos possa movimentar sua conta vinculada”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Atenciosamente,
Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente**OF. nº 301/09 - PRES/CAS****Brasília, 18 de novembro de 2009.****Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2005, com a Emenda 1 – CAS de 2009, que “Regulamenta a profissão de taxista e dá outras providências.”, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Atenciosamente,
Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

OF. n° 302/09 – PRES/CAS

Brasília, 19 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 140, de 2009, que “Altera dispositivos da Lei n° 3.999, de 15 de dezembro de 1961, para fixar o valor do piso salarial e a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas, e dá outras providências.”, de autoria do Senador Gilvam Borges.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

OF. n° 305/09 – PRES/CAS

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 157, de 2009, que “Altera o art. 3º da Lei n° 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações, para tornar obrigatória a adoção de calendários diferenciados de vacinação para os portadores de doenças ou condições que causem baixa resistência imunológica ou exijam a adoção de esquema especial de imunização.”, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**OF. n° 313/09 - PRES/CAS .****Brasília, 18 de novembro de 2009.****Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara n° 220, de 2009, que “Altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para a caracterização das atividades ou operações perigosas”, de autoria da Deputada Federal Vanessa Grazziotin.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

OF. n° 315 /09 - PRES/CAS**Brasília, 18 de novembro de 2009.****Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 159, de 2003, que “Determina a concessão de auxílio alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Enunciado do Tribunal Superior do Trabalho.”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o **Ofício nº 365, de 2009**, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 421, de 2008**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os projetos sejam apreciados pelo Plenário.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 365/09 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 11 de novembro de 2009

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou, com as Emendas nº 1-CCJ a 4-CCJ, em turno suplementar, o substitutivo do Senador Demóstenes Torres ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, que “Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória”, de autoria da Senadora Kátia Abreu, e, ainda, declarou a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 2.164, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Requerimento nº 1.017, de 2009**.

A Presidência comunica que a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 2.165, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui pela prejudicialidade do **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2006** (nº 7.458/2002, na Casa

de origem, dos Deputados Eni Voltolini e Leodegar Tiscoski), que *altera o inciso II do caput do art. 282 e o art. 1.211– B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, e acresce o art. 1.211 – D à referida lei.* (Dispõe sobre a concessão de prioridade à pessoa maior de sessenta e cinco anos que figure como parte ou interveniente em procedimentos judiciais)

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Estas sessões são uma oportunidade para os representantes do povo, os Senadores da República, poderem usar a tribuna por um tempo mais demorado. Eles aqui defendem suas teses mais complexas.

O primeiro orador inscrito é o Senador do Distrito Federal, Adelmir Santana, que representa o DEM. Adelmir Santana enriquece o Congresso Nacional e o Senado da República. S. Exª aqui chegou substituindo o Senador Paulo Octávio, que hoje é Vice-Governador do Distrito Federal.

Suplente, sua história repete a de Fernando Henrique Cardoso, que adentrou nesta Casa como suplente de Mário Covas. Fernando Henrique Cardoso teve uma das vidas políticas mais brilhantes da história do mundo. É um estadista, aceito como tal não só no Brasil como no mundo, o Prof. Fernando Henrique Cardoso.

Então, Adelmir Santana é esse. Se ele não for professor, como é Fernando Henrique Cardoso, é um líder empresarial invejável, ímpar. Eu tive o privilégio de acompanhá-lo em uma reunião da OIT, em Genebra, na Suíça, e vi a liderança que ele extrapola. Eu já sabia que a sua naturalidade é disputada entre o Maranhão e o Piauí. Isso ainda não está certo porque ele nasceu no limite. Então, ainda hoje, Uruçuí e a sua cidade – qual é, no Maranhão? – disputam...

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Nova lorque.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nova lorque. Mas cada povo é mais orgulhoso que o outro e quer que ele seja... Mas, de qualquer maneira, o Piauí, que sempre ganha, com a sabedoria dos seus legisladores, já o fez, por Lei Municipal de Uruçuí, cidadão do Estado do Piauí, pela Assembleia Legislativa.

E essa personalidade, assim como Fernando Henrique Cardoso, que se dedicou à vida universitária, se dedicou ao trabalho. Ele é um líder empresarial invejável. Ele representou este País na OIT com muita liderança, com muita competência, e, sem dúvida nenhuma, é um dos melhores dirigentes do Sistema S. O Sistema S é um sistema consolidado de serviços prestados. Basta dizer que um dos frutos dele é o

nosso querido Presidente Luiz Inácio. No Sistema S, o Luiz Inácio foi aluno...

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Do Senai.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – (...) do Senai, que traduz as melhores escolas técnicas da tradição brasileira.

E ele é da área comercial. Lidera o Senac. Parece-me que é o Presidente do Senac no Distrito Federal, que também tem inúmeras escolas profissionalizantes e de desenvolvimento na cadeia de turismo.

Então, a ele a nossa admiração. E afirmo aqui que nós, Senadores, e o Brasil queremos vê-lo de volta ao Senado.

Brasília não pode decepcionar o Brasil, porque o Senador representou o Distrito Federal com muita grandeza. Nenhum deslize, nada, nenhuma mancha no seu mandato. Ele agigantou-se. Então, Brasília que é de todos nós, piauienses, maranhenses; tem de se unir e trazê-lo de volta.

Eu me lembro do nosso amigo Chico Filho e de Zé Nordeste, que gostam mais dele do que dos Senadores piauienses.

Então, V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

E os nossos parabéns pelo desempenho como Senador e como líder empresarial do meu País.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

Na verdade, Presidente, eu tenho uma vida calçada nessas atividades. Eu sou Presidente da Federação do Comércio aqui do Distrito Federal e, por via de consequência, sou, ao mesmo tempo, Presidente do SESC e do Senac. E também hoje exerço a Presidência do Conselho Nacional do Sebrae.

Todos são sistemas ligados à formação profissional, à defesa e à formação dos trabalhadores, como também à defesa da micro e pequena empresa, no caso do Sebrae e à assistência social aos trabalhadores, no caso do SESC. Sou também Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio, do que muito me orgulho.

As atividades comerciais no Brasil têm uma participação significativa no PIB nacional. Em Brasília, há um comércio pujante. Esta cidade tem vocação para comércio e serviços, não tem um parque industrial significativo, nem uma agricultura que possa ser destaque, inclusive por questões territoriais. Por ser a Capital do País – aqui estão sediados os Poderes da República e a representação de muitos outros países –, é uma cidade com essa vocação para comércio e serviços.

Bem recentemente, ainda antes de ontem, a Federação do Comércio fez uma homenagem a pioneiros antigos que se dedicaram a comércio e serviços nesta cidade. Há quatro anos fazemos essas referências, criando um prêmio chamado Mercador Candango, o que tem servido para fazermos a história da nossa Capital, não apenas a história política, mas também a história desses empresários. E, assim, nesta festa de antes de ontem, homenageamos 12 empresários pioneiros com o título de Mercador Candango, perfazendo já uma galeria de aproximadamente 50 empresários que receberam essa homenagem.

Naquela oportunidade, também tivemos o privilégio de homenagear, como empreendedor importante, com a Medalha do Mérito Comercial de Brasília, o nosso Vice-Governador Paulo Octávio, que é também um homem ligado às atividades de comércio, de turismo e que merece, da parte da Federação do Comércio, toda a nossa atenção.

Então, aos pioneiros, aos Mercadores Candangos as nossas saudações. Quero dizer que foi uma belíssima festa, com a presença de familiares, de amigos e que nos sentimos extremamente honrados e orgulhosos em prestar essa homenagem a essa população candanga.

Nós temos visto que o Brasil passa por um momento de saída de crise. As atividades comerciais dão demonstrações de crescimento, provavelmente teremos um Natal pujante, e as pesquisas indicam que vamos ter bons resultados no final deste ano, nesses últimos dois meses. Agora, com a injeção do 13º salário, os empresários estão otimistas, o País está otimista, já começa a ser noticiada a falta de alguns produtos; tanto assim que a indústria em alguns setores já está trabalhando em três turnos.

Todavia, ainda deparamos com problemas. Ainda ontem, em audiência pública aqui realizada, algumas autoridades ligadas ao setor energético traziam as suas justificativas e procuravam apresentar as razões do apagão por que passamos recentemente e que ainda ocorre em algumas cidades brasileiras, o que começa a provocar certa preocupação com relação aos investimentos na área energética.

Do mesmo modo, ontem, também estive aqui nesta Casa o Ministro da Saúde, em audiência pública em uma de nossas comissões, preocupado com o pouco volume de recursos no seu Ministério. Naquela oportunidade, questionamentos sobre a assistência farmacêutica aos nossos doentes. Há um verdadeiro turismo de doentes no Brasil que saem dos seus pequenos municípios em busca de assistência médica nas cidades-polo. E nós argumentávamos que é preciso que se faça uma política de atendimento primária

rio, não apenas com a consulta, mas que esse atendimento seja complementado com assistência farmacêutica, para evitarmos a reincidência do atendimento e o retorno desses doentes a essas cidades-polo, o que certamente encarece ainda mais a assistência à saúde no Brasil.

Muitas vezes um caso que parece simples se transforma num caso grave, e aí vem a internação, muitas vezes até em Unidades de Terapia Intensiva. E não há recursos suficientes que possam atender essa reincidência de atendimento. É, portanto, necessário que se busque uma fórmula para que essas pessoas, ao serem atendidas no município, sejam atendidas também no que se refere ao acesso a medicamentos, para evitar a reincidência e a procura de centros mais desenvolvidos, que são essas cidades-polo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro assunto me traz à tribuna nesta manhã. A população do Distrito Federal está preocupada com uma crise que abala a Universidade de Brasília. Temos assistido a manifestações que marcam uma greve na UnB, justamente no fechamento do ano letivo.

Ontem foi um dia de muitas manifestações, em relação às quais os Parlamentares brasilienses não podem se omitir.

Professores e servidores da Universidade lutam pela manutenção de parcela correspondente a 26% dos seus salários. Trata-se de benefício vigente desde 1991, correspondente à manutenção da Unidade de Referência de Preços, antiga transição de moeda chamada URP, situação contestada pelo Tribunal de Contas da União.

No momento, está havendo um desencontro entre a UnB e o Ministério do Planejamento, o que gerou o corte dos 26% nos salários vigentes. Tenho conhecimento de que as áreas técnicas estão se mobilizando para corrigir essa falha, mas isso não impede que, na esfera judicial, permaneça a discussão sobre a manutenção da URP.

A gratificação está incorporada aos vencimentos desde 1991 e certamente faz parte da rotina da Universidade, em que os salários reconhecidamente não são elevados. Havendo a perda dos 26%, a UnB ficará inviabilizada, porque certamente perderá os seus melhores quadros e os seus cérebros.

É a advertência que faço aqui, Senador João Pedro. Faço hoje esta advertência, neste plenário: a UnB requer preocupação da parte das forças políticas de Brasília, e abro hoje, aqui, o debate dessa questão tão grave, prometendo voltar ao assunto na próxima semana, quando me inteirei de maiores detalhes do que está acontecendo naquela casa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a população do Distrito Federal está preocupada com a crise que abala a Universidade de Brasília. Temos assistido a manifestações que marcam uma greve da UnB justamente no fechamento deste ano letivo, e isso traz preocupações a todos nós, porque sabemos o que representa a UnB para nós, de Brasília: uma Universidade de renome, que fez escola entre as universidades brasileiras, que tem a marca de Darcy Ribeiro, de tantos educadores importantes, de onde saíram figuras das mais notáveis e que não pode continuar sob essa ameaça de greve.

É preciso que se busque um caminho. Não sei qual é o mais adequado, mas temos que buscar esse caminho e temos que discutir essa matéria. Não podemos passar pelo dissabor de um fechamento do ano letivo de uma escola de tamanha importância, com greve marcada para os próximos dias. É preciso que haja sensibilidade de todos nós, a sensibilidade do Ministério do Planejamento, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, enfim, de quem estiver envolvido nessa questão, para fazer o reparo dos salários daqueles educadores, para evitar efetivamente uma paralisação.

Não temos como aceitar que esses assuntos não sejam tratados nas esferas mais altas do País, dada a importância dessa Universidade. Aliás, a única universidade pública do Distrito Federal, que tem milhares de alunos e que não podem ser prejudicados no conteúdo programático de seus cursos nem ter retardada, no caso, a sua formação. Temos, portanto, todos nós, não apenas os Senadores por Brasília, não apenas os Deputados e as autoridades ligadas ao Distrito Federal, mas todas as autoridades brasileiras, de verificar o que está acontecendo na UnB, para que se busque uma solução rápida e definitiva para evitarmos uma futura greve. Não há como passar despercebida uma movimentação dessa natureza em uma universidade tão importante como é a Universidade de Brasília.

Então, chamo a atenção desta Casa, chamo a atenção das autoridades brasileiras, para que busquemos a discussão, para que busquemos o diálogo e evitemos que isso ocorra em prejuízo do corpo de professores e de alunos dessa Universidade.

É um assunto que me chamou atenção pelas manchetes dos jornais, pelas movimentações que ocorreram e que vêm ocorrendo nos últimos dias. E, nesse indicativo de greve, não é justo que deixemos isso ocorrer, exatamente quando se está finalizando o ano letivo.

Então, chamo atenção dos Srs. Senadores, do País, para que busquemos uma solução, em caráter de urgência, para evitarmos a deflagração dessa greve.

Sr. Presidente, nesta manhã, era o que tinha a fazer referência.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o brilhante pronunciamento do brilhante Senador Ademir Santana, mostrando as suas preocupações, e quis Deus estivesse aqui o João Pedro, que é o legítimo e sincero representante do Partido dos Trabalhadores.

Ô, Adelmir Santana, ontem o meu pronunciamento foi... Está ouvindo, João Pedro? Não há nada contra, como eu disse, mas a verdade ele acaba de dizer aqui: há preocupações – atentai bem – sobre uma greve nessa Universidade de Brasília, que atinge hoje a mocidade estudiosa do Brasil todo, que vem para cá. Mas ontem eu li um *e-mail* da classe médica do Piauí. Isso é o que me preocupa. Leve a verdade para o Luiz Inácio. Nós gostamos dele, votamos nele, não temos nada contra. É difícil governar. Está no livro *Dom Quixote de La Mancha*: um golfo de confusões.

Mas a verdade não pode faltar. Muitos alopados só levam a mentira. Ele, Adelmir Santana, trouxe a verdade. É do Partido e tem bom relacionamento com o Presidente, mas eu quero dizer que ontem eu li um *e-mail* – V. Ex^a não estava – da classe médica do Piauí, dizendo que, no dia 2 de dezembro, vão fazer greve os médicos.

Aí, você diz por que eu me afastei do Governo do Piauí. um médico do Estado do Piauí ganha R\$1.010,00. Está ouvindo, Adelmir Santana? R\$1.010,00 – um médico do Estado, concursado, plantonista. R\$1.010,00!

Lá, então, tem o CRM, tem a Associação, o sindicato, o líder Eulálio... E eu fui, há uma semana, a uma festa da Academia de Medicina. A Academia não é para isso.

Eles são a elite médica – foi a quinta. São os nomes mais notáveis. No Rio de Janeiro, eu fui à posse do Pinotti; a do Piauí é a quinta. Então, eu vi Lívio Parente e Luiz Ayrton dizerem que a academia não é para isso. É para estimular a ética, a decência, a pesquisa, mas nós temos que apoiar essa greve.

Olhe aí, ô João Pedro: R\$1.010,00. Eu nunca vi médico do Piauí fazer greve. Eles são tão responsáveis e tão decentes que estão demorando a fazer porque querem esquematizar para as urgências: que funcione um terço dos atendimentos, para não haver calamidade total.

Então, essas coisas estão ocorrendo, João Pedro. Aquela vergonha – nós somos iguais. Não são letras partidárias, mas aquela indignidade para nós – e, quando eu digo indignidade, são os três Poderes.

O piso das professorinhas é de R\$960,00. Aquilo foi um deboche. Não aconteceu. V. Ex^a está de acordo.

E, agora, o nosso representante de Brasília denuncia uma greve iminente – já está havendo manifestações – na Universidade Federal de Brasília.

Então, são essas as preocupações, e V. Ex^a que representa o PT real, o PT verdadeiro, que ouve a realidade, não fica só...

Eu sei que a verdade é dura, é mais dura do que as utopias – dizer que tudo está bem. Sou médico, sei Psicologia. É muito melhor dizer a utopia, a ilusão, as promessas, mas a realidade é essa que o Senador acaba de falar. Ontem, fiz um pronunciamento apreensivo pela situação médica do Piauí, hipotecando a minha solidariedade, porque é de R\$1.010,00 o salário que o Governo do Estado paga aos médicos. Imagine, João Pedro, se um médico desses adoecer, tem um derrame e morre. E a viuvinha? Poderá viver e educar os filhos que ele deixou com dignidade?

Então, os aposentados... Esses temas, João Pedro... Quero lhe dar 10 na defesa da Petrobras. Faz muito bem, é um orgulho, mas temos de enfrentar esse, dos aposentados. Não vou dizer que vai resolver. "Navegar é preciso, viver não é preciso". Vamos navegar, porque eles estão morrendo; não estão navegando. Eles vão se afogar: as professorinhas; os médicos, que ganham R\$1.010,00, no Piauí, no Governo do PT; os aposentados; e, agora, a Universidade de Brasília.

Com a palavra o Senador João Pedro, que tem uma representação grande. A Amazônia é grande, a Amazônia toda é maior ainda, é quase a metade do Brasil, mas ele é maior do que a Amazônia; é hoje um Senador respeitado em todo o Brasil pelas suas posturas. Quero crer que ele vai ter um encontro com o Luiz Inácio. Nós gostamos... É a verdade, João Pedro. Sei que isso é até ruim para o político. O do médico... Você vê o quadro, não há ofensa, não...

Talvez ele não saiba, mas o Senado é para isso. V. Ex^a sabe... Eu acho que ele não sabe. Sou muito realista. O Luiz Inácio é preparado. O Senai era uma escola boa – eu sei o que é Senai, meu avô o criou, são escolas técnicas. E ele é um homem que não gostou de ler livro, mas ele aprendeu, ele viajou o mundo, aprendeu observando.

Como é que a gente aprende cirurgia? Não precisa estudar não, basta o cara ficar na sala e ir olhando o cara operar, ajudando. Ele pode não pegar um livro. O meu maior aprendizado de cirurgia foi operar com os grandes. Eu operei com Zerbini, com Jatene, com Mário de Andrade. Não precisa nem livro não! Eu raciocino: se ele fez assim, eu faço assim. No Piauí, dá certo.

Então, eu estou comparando a realidade, o que é o Luiz Inácio. Quer dizer, eu não estou perplexo com o nome dele no mundo não, está entendendo? Ele foi um estudante prático, enfrentou as lutas sindicais, as lutas políticas e a vivência do mundo. Um homem desse, que conhece uns cem países, observando a maneira de viver, os governos, a forma, o porquê de uns serem ricos e outros pobres... Então, ele teve isso. Isso é que eu quero dizer, V. Ex^a leve. Todos nós queremos ajudar, queremos e reconhecemos...

Então, V. Ex^a é desses que aprendeu na luta, na prática, é agrônomo, do campo, ouviu e sabe a verdade. Eu também: R\$1.010 para um médico.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – É pouco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu podia estar lá, mas Deus foi bom para mim, e os piauienses, mais ainda, me botaram aqui. Mas, rapaz, não é mole não: R\$1.010! As professorinhas não conseguiram R\$960.

Então, estamos confiando em V. Ex^a. V. Ex^a chegue lá e diga: “Luiz Inácio, eu segurei a barra lá da Petrobras”. É assim, justo. O Mão Santa... Você viu que eu nunca fiz crítica, nunca fui lá e coisa e tal.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas isso aí do salário tem que enfrentar. Olhe, Luiz Inácio, têm esses pontos... Não pode ser Deus a resolver tudo não. Nenhum governante é, está entendendo? Então, tu diz que o Mão Santa disse...

Outro dia, eu ouvi o comentário de que o Zé Dirceu chegou lá e disse: “Olhe, esse Mão Santa não faz mal a ninguém não. Pode deixar”. Ele disse: “Eu conheço e não adianta vasculhar...”. Disse para o Governador – Deputado Federal Paes Landim me disse isso. Ele disse foi na cara: “Não adianta, pode vasculhar a vida dele. Agora, ele não faz mal a ninguém não”.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, nesta manhã de sexta-feira, registrar a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em Manaus no dia de ontem. O Presidente Lula esteve em Manaus acompanhado do Ministro Alfredo Nascimento, acompanhado da Ministra Dilma Rousseff, dos diretores da Petrobras. Estava lá também o presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli. Em um ato solene na Petrobras na manhã de ontem, Sr. Presidente, foi inaugurada uma obra que considero relevante, obra realizada para trazer o gás de Urucu, que é uma localidade no município de Coari, na região do rio Solimões, até Manaus.

Primeiro, eu quero destacar a audácia, a coragem, mas fundamentalmente a tecnologia empregada na realização dessa obra. Fazer um gasoduto na Amazônia é superar desafios e, neste caso, trata-se de uma obra de engenharia num percurso de mais ou menos oitocentos quilômetros, um duto ao longo desse percurso.

Ontem eu assisti a um DVD institucional de dois minutos sobre essa obra. Como fazer o duto? Como colocar os tubos de ferro nas áreas alagadas? A obra começou em 2006 e chegou até Manaus. Está faltando uma outra etapa, que é transformar, fazer a conversão dos motores a *diesel* para o gás.

A posição do Governo sobre essa situação é até setembro do próximo ano, fazer a conversão dos motores a *diesel* até essa data para trabalhar com o gás vindo lá do Urucu.

Pois bem, foi um desafio para a engenharia fazer essa obra. Ora a região estava alagada – não poderia ser diferente, nós estamos na Amazônia –, ora a região estava sem água, mesmo assim os desafios foram enfrentados na construção do duto. A obra custou em torno de R\$4,5 bilhões, uma obra grande portanto. Foi um desafio transportar para a mata os tubos de ferro em helicópteros. Foi uma obra de engenharia desafiadora, Presidente Mão Santa, mas chegou: é um bem do povo amazonense o petróleo, o gás.

Quero dizer que essa reserva de petróleo e gás, tirando a do pré-sal, é a segunda do Brasil, depois de Campos. Espero que o gás se transforme em energia, e essa energia possa melhorar a qualidade de vida dos amazonenses.

Eu quero destacar aqui que o duto, o gasoduto, essa obra perpassa, saindo de Coari, alguns municípios do nosso Estado. Aliás, na solenidade de ontem, estava o Prefeito Mito, de Coari, uma cidade importante da calha do rio Solimões, assim como os Prefeitos de Iranduba, Caapiranga, Manacapuru e Anori. O Presidente Lula, evidentemente, estava feliz pela obra, porque a discussão para a construção do gasoduto em Manaus vem desde o final dos anos 80, atravessa todos os anos 90, e foi uma obra que o Presidente Lula iniciou e concluiu. Ela está concluída!

Falta a segunda fase, que é fazer essa conversão dos motores para distribuir o gás na cidade de Manaus, que é a capital do nosso Estado, do Amazonas, uma cidade que tem uma concentração populacional significativa – nós temos quase dois milhões de habitantes em Manaus: 1,8 milhão.

Então, trata-se de uma cidade que carece dessa nova matriz energética. E eu quero destacar este aspecto: vamos sair do *diesel* para o gás, uma matéria-prima que temos no Estado e que é um bem que o

povo, que a sociedade, que a residência, que o táxi podem e devem utilizar.

Então, a mudança da matriz energética em Manaus é muito importante, principalmente na hora em que estamos discutindo um tema que é internacional, que é o tema de mudanças climáticas. E haverá uma convenção que se vai realizar agora em Copenhague, com Brasil assumindo compromissos. E deve assumir e deve perseguir compromissos assumidos no sentido de reduzir a emissão de gases que contribuem com o aquecimento global.

Portanto, essa mudança chega na hora em que a sociedade brasileira, a sociedade civil está discutindo mudanças climáticas, o aquecimento global, a emissão de CO₂, a emissão de gases responsáveis pelo aquecimento global.

Então, Sr. Presidente, quero destacar essa mudança na matriz energética no meu Estado. E espero que possamos fazê-la o mais rápido possível.

O Estado do Amazonas como o Estado de Roraima não estão ligados ao sistema nacional da rede elétrica. Só agora temos uma obra para interligar com Tucuruí. Essa obra do Governo Federal, ou seja, a conclusão dessa rede que chega até Manaus e que vai ligar Tucuruí a várias cidades do rio Amazonas, que terão acesso a essa rede, evidentemente resolvendo a questão da energia em cidades importantes, está planejada para o final de 2011. Quero destacar a minha cidade, que é Parintins, mas há cidades como Itacoatiara, Maués, Barreirinha, Juriti e Óbidos, no Pará, enfim, cidades que compõem toda essa calha da margem esquerda e da margem direita do rio Amazonas.

Então, quero parabenizar e me associar à alegria do povo amazonense, no dia de ontem, pela inauguração do gasoduto, uma obra da maior relevância para o Amazonas, para Manaus, a capital do meu Estado, que foi inaugurada pelo Presidente Lula.

Sr. Presidente, faço este registro e destaco a importância da mudança da matriz energética que se está processando no meu Estado, na Amazônia e na capital do Estado do Amazonas, que é Manaus.

Então fica aqui este registro. Agradeço as palavras de V. Ex^a no início da minha fala e encerro o meu pronunciamento nesta manhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Estamos numa sessão não deliberativa de sexta-feira. Nesta sessão, os Senadores defendem suas teses e não há limitação de tempo, o que reintroduz o Senado na sua grandeza. Na história do passado, Rui Barbosa fez pronunciamentos de quatro horas nesta Casa, o nosso gaúcho que foi líder do PMDB, Paulo Brossard, que João Pedro está lembrando, fazia discursos

de três horas e meia por semana, quando as galerias se enchiam, porque naquele tempo não havia o sistema de comunicação de que o Senado hoje dispõe: a televisão, a rádio AM, FM, ondas curtas, a Hora do Brasil e a espetacular cadeia de jornais que dispomos, o diário e o semanário.

Eu li o livro de Paulo Brossard, *Brossard – 80 Anos na História Política do Brasil*, aquele homem, símbolo maior da grandeza da participação da justiça nesta Casa, ele que foi Presidente do Supremo, Ministro da Justiça, ele fazia discursos, João Pedro, de três horas e meia, era Presidente do Senado o piauiense Petrônio Portella, que, mesmo tendo o espírito democrático, fez nascer um Regimento para limitar para uma hora. Até antes podia.

Roberto Campos tem um pronunciamento que é um tratado de Economia, dava para fazermos sete discursos. Eu o li como estudante. Antonio Carlos Magalhães, na sua bela passagem pelo Senado, imprimiu os mais belos discursos do Senado. Roberto Campos, ele mesmo confessa, não tinha o dom da oratória, se ele tivesse tinha galgado mais posições. Mas é um verdadeiro tratado para quem quer conhecer a economia do Brasil. Mas eles demoravam muito. Aí houve essa limitação. Foi Petrônio Portella para diminuir as palavras, o tempo de Paulo Brossard. Aí Paulo Brossard vinha três vezes por semana e fazia discursos de uma hora, que, ao fim, dava no mesmo. Então, ele conta nas suas memórias que as galerias enchiam. E foram essas palavras, a palavra era a arma que ele tinha, que fez renascer o desejo do País das conquistas de anistia e de redemocratização.

E estas sessões são para isso. O primeiro pronunciamento foi do representante do Distrito Federal. Ele enalteceu as ações do Governo, mas mostrou suas preocupações com a universidade, com a greve que, parece, se iniciou. O segundo foi o de João Pedro, que tem sido o Cirineu do Luiz Inácio, e em si é um comportamento muito bravo. Ele relata com muita propriedade, conhecimento e gratidão as ações do Presidente Luiz Inácio em Manaus, a construção do gasoduto, principalmente agora, quando o mundo se preocupa, quando as pessoas vão se reunir na Dinamarca, em Copenhague, para estudar o meio ambiente e tentar diminuir o aquecimento global, que é uma realidade.

E em quanto estava a temperatura em Manaus?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Lá já é quente sem a Convenção. Imagine se ninguém tomar as providências!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É como a minha Teresina também.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O calor é de 34°.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas realmente foi uma conquista grande do povo da Amazônia. E Sua Excelência, o Presidente da República, tem muito a argumentar. É um passo que, como V. Ex^a explicou, diminuiu a energia que causa a poluição, o gás. Então, V. Ex^a está de parabéns.

Convidamos para usar da palavra este que, sem dúvida alguma, nos faz orgulhosos de pertencermos ao Senado da República, nesta 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Senador Pedro Simon.

Pedro foi o primeiro companheiro escolhido por Cristo. O Pedro da Bíblia foi escolhido por Cristo. E o mundo religioso... No Vaticano, o artista Michelangelo fez uma estátua de Pedro que está na Capela Sistina. Viu, João Pedro, você que é humilde? Foi tão bela a estátua, que o Michelangelo pegou o martelo e bateu nela: “*Parla, Pedro*”. Não sou Michelangelo, mas agora digo: “Fala o Pedro vivo feito por Deus”. O Pedro vivo feito por Deus está aí.

A História diz que o grande orador grego foi Demóstenes, que venceu as adversidades e era muito firme no seu ideal e nas suas lutas.

Os romanos, Cícero, que foi Senador, dizia e falava como Pedro Simon: o Senado e o povo de Roma. Aqui, Pedro Simon pode dizer: o Senado e o povo do Brasil. E este Senado se iguala aos melhores da história do mundo, com Rui Barbosa, que buscou na Inglaterra o valor do parlamentarismo democrático, vendo nascer o filhote da Inglaterra, o parlamentarismo do presidencialismo bicameral, tendo-o trazido para cá. Ele passou 32 anos nesta Casa. E o destino é tão grande que Pedro Simon já tem garantido seus 32 anos nesta Casa, quer dizer, iguala-se a Rui Barbosa.

Com a palavra Pedro Simon, que, ontem, nos encantou mostrando o seu amor pela sua cidade natal, Caxias.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui convidado por alguns Senadores para combinar com V. Ex^a a data de irmos a Teresina a fim de fazermos a sua campanha ou para Governador, ou para Senador. E é interessante como há um movimento egoísta por parte dos Senadores, que não querem V. Ex^a candidato a Governador; exigem que V. Ex^a seja candidato ao Senado, ou seja, querem que volte a esta Casa. E nós vamos estar lá – dos vários partidos –, mostrando a importância de V. Ex^a ficar aqui. Já que o PMDB cometeu o ato ridículo de lhe negar legenda, nós, de vários partidos, estaremos lá, em Teresina e no Piauí, defendendo sua candidatura ao Senado Federal. É com muita alegria que eu disse a esses companhei-

ros que fazia questão de estar presente em todas as vezes que fomos determinados a ir ao Piauí, garantindo a sua eleição e a volta a esta Casa.

Sr. Presidente, eu tenho procurado, principalmente às sextas-feiras, dar um tom mais profundo aos pronunciamentos. E V. Ex^a, reiteradamente, tem chamado a atenção para o fato de que as nossas reuniões... Houve reunião que já foi até às 11 horas da noite, em longos, em profundos e competentes debates. Mas eu – ao contrário do meu estilo, que é falar de improviso e falar com paixão –, como o Senador Cristovam Buarque e outros, tenho tentado aprofundar alguns assuntos que eu acho muito importantes, que eu acho muito necessários.

Os corredores do Congresso Nacional e de todos os Ministérios têm se transformado, cada vez mais, em passarelas onde desfilam prefeitos e demais administradores dos Municípios, em busca de recursos para financiarem os projetos mais básicos para as comunidades de todos os cantos e recantos do nosso País. Isso, em contradição a um discurso que também desfila pelas passarelas do poder, dando conta da importância do chamado desenvolvimento local na construção da nossa verdadeira cidadania brasileira.

É que o poder, muitas vezes, se alimenta do discurso. Os prefeitos e os administradores locais lidam com o concreto, com o real. Não é suficiente o discurso.

A questão do municipalismo não tem merecido a devida atenção do Poder Público. É que tudo o que se refere ao local, ao Município, bate de frente com o que prega e como se materializa o processo de globalização real.

A globalização não respeita nem mesmo os limites nacionais. Ela estipula um imenso muro e o que vale é o tempo, e não o espaço. Não importa mais a distância. A tecnologia cuida de aproximar espaços em tempo real. O tempo é o do mercado, o do lucro. Pouco vale onde estejam os “incluídos”, incluídos no sentido do consumo, daqueles que podem comprar.

Os “excluídos” vivem numa espécie de “vazio”, já chamado por muitos de “lado escuro do mundo”. Não importa onde, se nas periferias das grandes cidades de qualquer país, ou no pequeno e distante município. Não há acesso, para esses excluídos, a qualquer benefício da globalização, embora possam viver muito próximos dessa mais alta tecnologia. Onde quer que eles estejam, são considerados “peso morto”, “lado passivo”, porque, para a globalização, eles não consomem. “Inserção”, no caso, é ao mercado.

A Internet e a grande mídia levaram o global para o local, mas não conseguiram trazer o local para o global, a menos que o local passe a ter condições

de adquirir o produto da moda ou o produto da grife. O local só se torna global não necessariamente quando ele passa a saber tudo o que existe, mas quando ele consegue consumir o que o global produz.

É por isso, meus irmãos, que eu não tenho dúvida de que nós temos que construir, urgentemente, um novo paradigma para a globalização. O momento me parece propício, porque já existem também vozes destoantes dentro do próprio processo de globalização. Nas questões ambientais, por exemplo, vimos agora uma mudança fantástica, radical. Enquanto o Presidente Lula, juntamente com o presidente francês, em Paris, lançavam uma nota ao mundo dizendo que levariam uma proposta a Copenhague – e o Brasil, em especial, com relação à devastação da Amazônia –, o presidente americano e o presidente chinês, numa decisão ridícula – primeira manifestação da dupla mundial do crescimento (China e Estados Unidos) –, diziam que não iam levar proposta nenhuma para a conferência de dezembro e que ficaria tudo para o ano que vem.

Categoria do Lula! Nota dez para o Lula, que soltou uma nota dura criticando o americano, lamentando a posição do Obama. A imprensa nacional, inclusive, criticou, dizendo que o Lula não devia ter exagerado tanto. Não sei; não vou dizer, vaidosamente, que foi a manifestação do Lula, mas a verdade é que o Obama mudou o rumo em 180°. Não ia à conferência mundial; agora vai. Proposta, disse ele, com a China só no ano que vem. Agora vai levar uma proposta. Pela primeira vez, os Estados Unidos levam uma proposta para debater a questão do aquecimento global. E, atrás dos Estados Unidos, a China toma decisão igual: também vai levar uma proposta. Sinal de que as coisas, realmente, estão mudando. De repente, não mais que de repente, o que ia ser um fracasso total com relação à discussão da realidade climática do mundo pode se tornar uma grande reunião.

Meus cumprimentos ao Presidente Lula, meus cumprimentos ao Presidente Obama, que teve a grandeza de voltar atrás, mudar sua posição para se identificar com o discurso da sua eleição e com o pensamento do mundo. Isso está mostrando que, no mundo, já há uma perspectiva de que não são mais os Estados Unidos, mas a China a campeã mundial da “infernização” da vida climática. Há um reconhecimento de que isso tem que parar.

Felizmente, a globalização ainda não conseguiu destruir todas as experiências locais, ricas pela sua criatividade, e muito atreladas ao dia a dia das comunidades. Não conseguir, portanto, dissolver o potencial dessas próximas comunidades em participar diretamente da solução de seus próprios problemas; e

não ser, apenas, parte deles. Ou seja, a comunidade como sujeito da história, e não apenas como objeto da história.

Temos que nos questionar, neste momento da nossa história: que mundo queremos? Que país desejamos? E para quem queremos este País?

São as respostas a esses questionamentos que vão orientar as nossas prioridades em todos os segmentos da vida humana daqui para frente: na política, na economia, na sociologia, na pedagogia, enfim, na vida toda.

Respondidas essas questões, saberemos, por exemplo, que indústria incentivar, que agricultura cultivar, que serviços orientar, que caminhos percorrer para termos a nova civilização.

Estariam certos os paradigmas atuais que estamos presenciando, que nos colocam entre as maiores potências econômicas mundiais, ao mesmo tempo em que nos equiparamos, na outra ponta, com os países de maior disparidade na distribuição de renda do mundo? É este o Brasil! Piques de glória e de desenvolvimento, como os grandes países, e piques de miséria e de fome, como os países que estão no outro extremo, países fracos e subdesenvolvidos da África.

A continuar o que acontece hoje, não tenho dúvida de que seremos, cada vez mais, um País rico cheio de pobres. Para uns, querido Mão Santa, as benesses; para os demais, a dádiva. Para uns poucos, faça-se a luz; para os outros, o lado escuro.

Como tenho dito, nada vai acontecer de dentro para fora do espaço institucional ou de cima para baixo. É aí que entra a discussão do desenvolvimento local: o municipalismo.

O Município é o grande palco da vida real. É ali onde os fatos, verdadeiramente, ganham corpo. O Estado e a União, do ponto de vista do cidadão, são entidades relativamente abstratas, mais longe, menos atingíveis. O Município, não. Ele é algo concreto; não está longe nem está perto.

O cidadão vive dentro do Município, nos contornos do Município. É ali que se materializam todas as suas realizações, todos os seus atos, todas as suas relações. O cidadão sente que, no Município, ele é verdadeiramente o protagonista da sua própria realidade. Ele realiza a sua história. Apesar disso, a Administração Pública municipal tornou-se dramática quando o administrador local perdeu ainda mais a sua capacidade de planejar e de financiar os projetos necessários para aquele Município; isso, ao mesmo tempo em que viu aumentar, em escalas cada vez maiores, a dimensão dos problemas dos seus Municípios. Aumentam dramaticamente as questões municipais: crescimento, desenvolvimento, desemprego e tudo o mais.

Agora, lá, no Rio Grande do Sul, uma catástrofe atrás da outra. Quarenta Municípios em estado de calamidade pública, como se tivesse havido uma guerra; não choverada, mas verdadeiro furacão. Estão, lá, milhares de desabrigados! E, agora, ano eleitoral: vai a primeira-ministra e mais quatro, cinco ministros. Vão lá visitar, dizer que vão fazer alguma coisa. Sempre na caridade, não na obrigação.

Quer dizer, com mais problemas, com recursos insuficientes e com menor capacidade de custear seus projetos, o prefeito abre mão, por um tempo precioso, de ser administrador, para se tornar negociador. Dessa forma, o melhor prefeito tende a ser não aquele que mais conhece a sua realidade e o que escolhe as melhores ideias para resolver os problemas locais, mas o que detém maior poder e capacidade de negociação, o que sabe melhor negociar recursos nas instâncias superiores do Governo Estadual e, principalmente, do Federal.

Não são raras as vezes em que se tem notícia de o prefeito ter que moldar o diagnóstico local, ou redefinir prioridades, para se adequar às receitas dos organismos financeiros dos projetos. Quer dizer, ele se submete aos interesses de quem tem o poder de definir os recursos, e não as necessidades da sua comunidade.

O palco do prefeito já não se localiza tanto como deveria no Município. Os prefeitos de todo o País são obrigados, hoje, a desfilar pelas passarelas da capital do Estado e, principalmente, pelas passarelas de Brasília. Não são raras as verdadeiras peregrinações dos prefeitos pelos corredores das capitais, a minguar recursos que faltam para financiar, muitas vezes, seus projetos mais básicos. Os projetos do dia a dia do cidadão dos seus Municípios.

Isso tudo com enormes custos financeiros e lamentáveis custos de oportunidade do tempo desses administradores, porque perdem momentos preciosos junto à sua comunidade, de bota e chapéu, para, de terno e gravata, bater às portas daqueles que detêm o poder de liberar recursos.

Um bom Prefeito, talvez mais do que um ano dos seus quatro anos de mandato está em Brasília ou está na capital do seu Estado, mendigando recursos – um ano fazendo aqui aquilo que ele tinha o direito de receber, diretamente, no seu Município –, recursos que, muitas vezes, têm inúmeras portas a serem batidas, tendo em vista o aparato burocrático entre a decisão e a liberação.

Esse mesmo aparato burocrático fortaleceu, a meu ver, a corrupção no Brasil. Em determinados escaninhos do poder, os desvios de recursos ficam mais expostos, porque têm a lente da imprensa como uma

espécie de olho da população. Nos parlamentos, por exemplo.

Mas as dificuldades de liberação de recursos potencializaram a corrupção, aquela que acontece nos bastidores, mais longe da ribalta.

Os Prefeitos passaram, então, a ser concorrentes entre si pelos mesmos recursos. Em outra escala, também os Governadores passaram a ser concorrentes pelos mesmos recursos.

Como esses recursos, em todos os níveis, são escassos, entra em cena uma outra tática: a esperteza. E se há expressão que em qualquer dicionário tem definição contraditória é a tal da esperteza.

O “esperto” vai do “inteligente” ao “espertalhão”, do “enérgico” ou “vigoroso” ao “malicioso” ou “manhoso”, do “fino” ao “velhaco”.

É evidente que, para essa situação, venha transformando o tal do federalismo numa mira para um tiro de morte. Não há princípio federalista verdadeiro que suporte tamanha concorrência por recursos escassos. “Em casa que não tem pão, todos brigam e ninguém tem razão.”

Um exemplo mais concreto foi, ou é, a chamada “guerra fiscal”, uma concorrência, não raras vezes desleal, entre os entes “federados”. Um verdadeiro “quem dá mais para ter mais”. A negociação através do leilão. Ganha o mais inteligente. Ou o mais espertalhão. Ou o mais enérgico. Ou o mais vigoroso. Ou o mais malicioso. Ou o mais manhoso. Ou o mais fino. Ou o mais velhaco.

Ganha, portanto, o mais esperto, qualquer que seja a definição. Boa ou má.

Apesar da minha obrigação de saber o que significa, verdadeiramente, “federação”, procurei as definições mais frequentes nos dicionários e nos artigos sobre a matéria. Os sinônimos mais comuns são “tratado”, “aliança”, “associação” e “liga”.

Há quem atribua à federação o conceito de “amigos”. Mas há um traço comum nessas mesmas definições: a “união”. Somos caxienses, porto-alegrenses, curitibanos, piauienses, paranaenses, paulistas, cariocas ou cearenses. Mas, acima de tudo isso, somos brasileiros, brasileiros no sentido da “união”. Usando um pleonasma, a “união” nos une.

Quando eu falo de “união” nesses termos, tenho como referência o conceito de soberania, como “o complexo dos poderes que formam uma nação politicamente organizada”.

Mas, quando volto à questão da cidadania, que é a mais cobrada lá no Município, ou lá no Estado, e incluo a necessidade de negociar recursos escassos e centralizados, muda, no concreto, a tal definição pleonástica de que “união” é o que nos une. É que,

à medida que os recursos se concentram, ainda, no nível federal, e é lá que termina a via-sacra de um sem-número de “estações”, percorrida, quase que de joelhos, pelos Prefeitos e Governadores concorrendo entre si, a União passa a ser e ter, na verdade, um “traço de desunião”.

Pode ocorrer, por exemplo, dependendo da capacidade de negociação e dos elos do negociador com o poder do momento, que um determinado Município ou Estado possa obter mais recursos para sanar um problema específico que outro, onde esse mesmo problema poderá ser, relativamente, maior.

Quer dizer, o que conta, no caso, não é a dimensão do problema, mas a capacidade do administrador, ou as suas relações com quem tem o poder de definir, e de liberar, os recursos.

Não é o problema mais importante, nem o mais necessário, nem o mais urgente o que receberá o recurso, mas o que tiver condições de chegar mais perto e contar com a simpatia de seja qual for o distribuidor.

O Prefeito/negociador, neste caso, pode ser um porto-alegrense, que concorre com um curitibano pelo mesmo recurso federal para a pavimentação de uma estrada municipal ou outra obra qualquer. Ou um gaúcho, que concorre com um paranaense ou um catarinense, que disputa com um paulista, ou um piauiense, ou um mineiro, e assim por diante.

Situação semelhante acontece nas negociações para a implantação de unidades produtivas privadas. Uma fábrica de automóveis pode ser o caso. Daí, o cenário mais que perfeito para a tal “guerra fiscal”.

O Prefeito ou o Governador “A” oferece, por exemplo, a infraestrutura para a instalação da fábrica. Aí, o Prefeito “B” ou o Governador “B”, para “ganhar o negócio”, oferece a infraestrutura mais subsídios fiscais, e assim por diante. Há um verdadeiro leilão de quem dá mais vantagem.

É que, nesse momento, com muito orgulho, eu, como administrador público/negociador, posso ser, antes de tudo, brasileiro. Também, e bota orgulho nisso, gaúcho. Mas eu realizo a minha condição de cidadão na minha cidade, seja ela Caxias do Sul ou Teresina, ou qualquer outra.

Então, se sou o administrador da minha cidade, vou “brigar”, e muito, para que ela tenha a maior fatia de recursos possível. Como esses recursos são escassos, será, obviamente, em detrimento do outro Município. Eu sou, no caso, um concorrente, e a “união” é o que menos me vale. Ou que menos me importa.

Então, se as responsabilidades para a realização do brasileiro como cidadão são municipalizadas, a cargo das prefeituras, tenho que dar também condições para que os Municípios possam concretizá-las. Caso

contrário, como falar em “aliança”, “associação”, “liga”? Quem sabe nem mesmo possamos falar em “amigos”. Talvez, em função da concorrência, tenhamos que falar em “desunião”. Quer dizer, um verdadeiro “antifederalismo”.

Existem autores que chamam o federalismo brasileiro não mais de “cooperativo”, mas de “predatório”. E a avaliação mais constante, nessa mesma “predação”, é a de que não há ganhador.

As emendas aos orçamentos também são responsáveis por esse mesmo “antifederalismo”. Além disso, não se pode negar que elas contribuem, em muito, principalmente as chamadas “emendas individuais”, para a corrupção que campeia nos orçamentos públicos, tanto na sua formulação como na sua execução. Muitos “velhacos” e “manhosos”, como temos assistido ultimamente, onde deveria ter tão somente “enérgicos” e “vigorosos”.

Mas, a situação do “antifederalismo” não se resolveria nem mesmo se tais negociações se pautassem unicamente por princípios éticos. Sempre haverá a concorrência, se os recursos são escassos e os problemas cada vez mais intensos.

Não é à toa que os Estados montam “escritórios de representação” em Brasília. Eles são, na prática, instâncias para alavancar recursos para cada um dos respectivos Estados. O Rio Grande do Sul foi mais longe: chamou seu escritório de “embaixada” – “embaixada do Rio Grande do Sul”. Quer dizer, um “federalismo” onde cada Estado tem uma “embaixada”.

Isso sem contar os inúmeros escritórios de *lobby* privados que se montam à sombra de tais “negociações e liberações de recursos” para os Estados e Municípios, principalmente os mais frágeis em termos de poder de barganha, e os mais longínquos, geograficamente falando, do centro do poder. Aliás, isso tem levado inclusive, para muitos, a atrelar a função do *lobby* com a prática da corrupção, o que, em princípio, deveria ser indevido.

Mas, também, não é à toa que os chamados “lobistas” povoaram, em muitos casos, as Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso, exatamente por que eles nem sempre se pautam por princípios – diria eu – “republicanos”.

Em determinados momentos de nossa história, muito se falou em “descentralização” das ações do poder. Mas pouco se fez, ou se fez o insuficiente, em termos de “desconcentração” dos recursos necessários para essa mesma descentralização. Quer dizer, nesse caso, o que se fez foi descentralizar, mas sem desconcentrar.

Sem entrar no mérito da questão dos chamados “Fundos de Participação”, existem muitas vezes que

apontam no sentido de que eles não promovem, como devido, a melhor distribuição da renda. Isso sem contar a diminuição desses recursos, em função da crise econômica, das sucessivas renúncias fiscais – como a que o Governo está fazendo agora – e da própria sanha do Governo Federal na concentração dos mesmos.

Nesse contexto, continuo defendendo a necessidade de uma reforma política ampla, com fidelidade partidária, com recursos públicos exclusivos nas campanhas eleitorais, com o fim dos foros privilegiados, com cláusulas de barreira, com campanhas eleitorais que, efetivamente, legitimem o candidato, entre outras questões.

Mas não posso falar em novo pacto federativo somente com a reforma política, a menos que eu esteja me referindo a essa “política” de uma forma bem mais ampla do que a que se chama e se discute hoje no Congresso Nacional. Ao contrário, essas propostas mais parecem se inspirar, como eu já disse na semana passada, na famosa obra de Lampedusa, aquela do “tudo muda, para que tudo permaneça como está”. A reforma política, nesses termos, melhor não tê-la.

Só posso imaginar um verdadeiro federalismo que inclua, além da reforma política, uma verdadeira reforma fiscal e tributária. Que as representações políticas nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas e no Congresso sejam, efetivamente, representativas da população, em todos esses níveis! Mas que esse “pacto”, expressão que surge principalmente em momentos de crise, contemple condições, em termos de recursos, para que sejamos, de fato, uma Federação no seu verdadeiro sentido!

Se já houve uma descentralização necessária, que ela seja acompanhada de uma desconcentração suficiente.

Não é por acaso, Sr. Presidente Mão Santa, que o País ainda tem um dos piores índices de distribuição regional e pessoal de renda em todo o planeta. Essa situação não se reverterá mantendo os moldes atuais das políticas fiscal e tributária. Ao contrário, a tendência é o recrudescimento de tais disparidades. Não são suficientes também as políticas compensatórias, tampouco os programas de distribuição de alimentos. Não nego a importância de um Programa Fome Zero, não nego a importância de um Programa Bolsa Família, mas eles têm, necessariamente, de englobar mecanismos de emancipação do beneficiário. Não podem ser encarados como dádiva, nem como um fim em si mesmos.

Igualmente não é por acaso o inchaço das nossas cidades maiores. Há gente que saiu dos Municípios menores, porque não lhe propiciavam condições ao pleno exercício da cidadania. Há gente, muitas vezes, jogada

ao relento das calçadas e que disputa espaços sob os viadutos e as pontes. Há gente que, no desespero da falta de tudo, se entregou à violência do noticiário do nosso dia a dia. Na falta de oportunidade, sai dos Municípios menores, principalmente a população mais jovem; deles saem trabalhadores, portanto, na idade mais produtiva. Deixam um vazio. Ficam ali crianças e idosos. Os que saem dali pressionam por empregos, por equipamentos urbanos nas cidades maiores, muitas vezes sem a habilidade necessária. Os que ficam necessitam da ação pública, principalmente na saúde e na educação.

Não são por acaso também as ambulâncias que, com sirenes ligadas, transferem dor de um Município sem hospital para outro, mesmo que esse outro Município não necessariamente tenha, pelo menos, médicos em número suficiente. Há uma verdadeira migração de problemas, com edemas sociais lastimáveis, principalmente nos Municípios de médio porte. É aí que reside a maior crítica ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Essa política não leva em conta a complexidade da realidade dos Municípios, principalmente, antes de tudo, esses de porte médio, que são receptores de problemas.

São esses os elementos que nos levam à necessidade de uma discussão, no contexto de um novo paradigma de desenvolvimento, de um novo pacto federativo. E essa discussão não pode acontecer sem a participação dos representantes locais da sociedade, de baixo para cima.

O local mais apropriado para se discutir um novo pacto federativo é, sem dúvida, o Senado Federal, pelo menos em tese. O Senado é a representação legislativa mais fiel ao conceito de Federação. Somos 26 Estados e um Distrito Federal. Para cada um, há três Senadores, independentemente de seu tamanho geográfico ou da sua população. O Estado de São Paulo, por exemplo, tem mais de 40 milhões de habitantes, o tamanho da população da Argentina; o Rio Grande do Sul, 11 milhões de habitantes, o equivalente à população de Portugal; Roraima, 400 mil habitantes, algo como a população de Cabo Verde, menos de um terço da população de Porto Alegre. No entanto, São Paulo, Rio Grande do Sul e Roraima têm, igualmente, cada um, três representantes no Senado Federal. Não há diferença, porque os Senadores representam seus Estados.

Mas não se pode negar que, nos moldes atuais, há uma espécie de concorrência também no Senado. Cada Senador procura levar para seu Estado uma fatia maior do bolo orçamentário ou das ações do Governo Federal. Cada um acompanha Prefeitos e Governadores para competir na colocação de emendas orçamentárias.

É que, num cenário de restrição de recursos, muitos são os chamados, poucos são os escolhidos. Então, neste caso, não só o Prefeito tem exercido o papel de negociador, mas também o Governador, o Deputado e até o Senador. Ao Prefeito e ao Governador, tem se exigido capacidade de negociação; ao Deputado e ao Senador, prestígio junto ao Governo de plantão. Muitas vezes, esse prestígio significa trocar seu voto, ceder, votando com o Governo, para aprovar sua emenda. Depende se é da base desse mesmo Governo, se representa segmentos mais fortes da sociedade, assim por diante. Quer dizer, mais uma vez, entra em cena a questão da negociação em confronto com os conceitos de União ou até de Federação. Um Estado pequeno pode ter, por exemplo, um Senador que é líder do Governo. Ele, com seu prestígio, pode carrear mais recursos para seu Estado do que para outro, embora, nesse outro, o problema seja muito maior e muito mais sério.

É por isso que, quando me referi ao Senado como o local mais apropriado para se discutir o novo pacto federativo, eu disse “em tese”, não obrigatoriamente. É que, embora considere a enorme importância das Câmaras Municipais, das Assembleias Legislativas ou até mesmo da Câmara dos Deputados, o Senado Federal tem ou teria de ter um papel distinto no conjunto do Legislativo. O Senado Federal não tem funções constitucionais para ser uma Câmara Municipal, Estadual ou até uma Câmara Federal de luxo. Seu papel constitucional é outro; nem mais nem menos importante, mas é outro. A verdadeira Casa da Federação é o Senado. A Casa Revisora é o Senado. A Casa por onde devem passar as grandes questões da Federação, inclusive a crise da própria Federação, é o Senado. Essa Casa é o Senado. Não é à toa que o Senado, ao longo da sua história, tem se formado por meio de um perfil diferenciado dos seus integrantes, que não são necessariamente “negociadores”, que são muito mais, mas não necessariamente “executores”. Digo “muito mais”, porque sempre foi comum a presença de ex-Governadores ocupando cadeiras no Senado, como V. Ex^a e eu. Na verdade, o Senador tem de se revestir de um conhecimento vertical do seu Estado, mas tem de ter necessariamente uma visão horizontal do conjunto do País, tem de ter uma visão da Nação, uma visão da Federação.

Não tivesse o Senado Federal essa função diferenciada, talvez nem se justificasse sua presença. Sua presença, sua existência se deve exatamente à função diferenciada do Senado, a Casa da Federação, daquela exercida pela Câmara dos Deputados, a Casa da Nação. Aqui, representamos nossos Estados; lá na

Câmara dos Deputados, os Deputados representam a população.

Quem visita o Congresso, no imenso gramado que se estende a partir de suas rampas, depara-se com um “marco” explicativo de suas funções, na perspectiva do arquiteto Oscar Niemeyer. Para ele, até mesmo a arquitetura das duas Casas teve de ser diferenciada. O plenário da Câmara é côncavo, “para fora”, significando que aquela Casa representa o povo e está aberta a todas as tendências ideológicas e políticas. O Senado é convexo, “para dentro”, significando que se trata de uma Casa mais circunspecta, mais reflexiva, mais profunda nas suas avaliações.

Não é o que tem acontecido ultimamente. Basta que se assista aos vários discursos, pela TV Senado, nos últimos tempos. Durante muito tempo, os discursos eram profundos e reflexivos; agora, digamos, os discursos são de cunho mais popular, mais aberto. Antes, eram tratadas questões nacionais, como governabilidade, Federação, reformas estruturais; agora, são tratados problemas de interesse meramente local. Antes, o Senador era representante de um respectivo Estado no contexto do País; agora, há o “Senador distrital”. Antes, o plenário ficava cheio; agora, há a solidão do discurso. Antes, havia o debate; agora, o monólogo.

Não tenho, Presidente Mão Santa, uma avaliação mais profunda para medir uma possível correlação entre toda essa situação que acabo de descrever com esse verdadeiro *tsunami* político que passou pelo Senado nos últimos tempos, mas não tenho dúvida de que a perda do Senado em termos de seu verdadeiro e necessário papel constitucional tem muito a ver com a crise do nosso próprio Federalismo, com a concentração do poder nas mãos do Poder Executivo, do Governo Federal, que se reforça na absurda proliferação de medidas provisórias, que se agrava com a exiguidade dos prazos, quando chegam ao Senado, o que não permite nem mesmo um mínimo de discussão pelos representantes dos Estados. São medidas que quase nunca são provisórias; que não se revestem de relevância nem de urgência – é uma verdadeira usurpação do papel constitucional de legislar –; que suscitam, inclusive, o surgimento de discussões, aqui e acolá, sobre a possibilidade de um Congresso unicameral. E quem admite discutir a extinção do Senado já descartou por completo a ideia política do federalismo, e não importa se, para justificar essa mesma discussão, utilizem-se das mazelas que têm colocado o Senado no pior do noticiário.

Os atos secretos, as atitudes deste e daquele servidor e o medo de alguns Senadores são deploráveis, mas não são o maior problema do Senado. A crise maior do Senado é hoje existencial e pode ser consequên-

cia da crise do federalismo. Apesar dos discursos em contrário e de uma prática de descentralização, houve, na verdade, uma imensa concentração de poder, em todos os sentidos, na contramão do federalismo.

Os dicionários, Sr. Presidente, definem Federação, repito, como “união política entre Estados ou províncias que gozam de relativa autonomia e que se associam sob um governo central”. Em primeiro lugar, parece que essa “autonomia” cada vez é mais “relativa”, e o “Governo”, cada vez mais “central”.

Uma discussão, agora não só como resposta a crises cíclicas de um novo pacto federativo, trará a questão da municipalização para a verdadeira e necessária cena política, mas promoverá uma revisão institucional maior do que se poderia imaginar, em princípio.

O Senado, portanto, como já disse, não é só o melhor lugar para se debater um novo pacto federativo. Ele é parte do problema e deveria ser o maior interessado em agasalhar essa mesma discussão. Reiterando, não haverá um novo pacto federativo apenas com reforma política, pelo menos nos moldes em que ela é discutida hoje no Congresso Nacional. A reforma política tem de envolver, necessariamente, além das demais entidades representativas da sociedade, todas as instâncias legislativas. Talvez, no caso de uma reforma política, possa ser a Câmara dos Deputados o palco privilegiado, por ser uma discussão aberta, “convexa”, na linguagem de Niemayer. Mas um novo pacto federativo, com a inclusão obrigatória das reformas fiscal e tributária, tem de acontecer no espaço institucional do Senado Federal, porque envolve, obviamente, e até mesmo pelo próprio nome, a questão da Federação. E tem de ser, necessariamente, urgente.

As tais reformas, a política, a fiscal e a tributária, que darão novos contornos ao nosso novo pacto federativo, só acontecerão a partir de pressões de baixo para cima. Essa discussão não se pode delimitar a aspectos positivistas “do que é”. Até porque “o que é”, nós já sabemos o suficiente. O importante é nos debruçarmos sobre as questões normativas “do que deve ser” – do que deve ser, repito –, refletir a melhor estratégia para concretizar a pressão, repito, de baixo para cima.

A reforma que queremos tem muito a ver com o país que desejamos. Se nos contentarmos com “o que é”, correremos o risco deste discurso ser apenas mais um entre os muitos que tratam de temas tão diversos neste plenário.

Não sei se, no apagar das luzes do atual Governo, algo vai acontecer de fato, além das reiteradas promessas. Este tema tem de estar, portanto, no núcleo das discussões do próximo Governo, seja qual for. Que o Governo Federal se comprometa, efetivamente, com

o verdadeiro desenho de Federação, que tem a ver, repito, com o país que verdadeiramente desejamos.

Quem sabe possamos, então, aí sim, aproveitar nossa capacidade e nossa experiência de negociar, para que possamos, depois, pôr em prática nossa capacidade de executar e de governar “de bota e chapéu”.

Era o que eu tinha a dizer, meu querido Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Pedro Simon, primeiro, eu queria lhe dar um presente, em nome do respeito do Piauí a V. Ex^a.

Andando em Portugal, onde fui representar o Presidente Sarney, recentemente, na apresentação do livro sobre os dez anos das Constituições Brasileiras, eu encontrei e tirei cópia de uma foto de V. Ex^a, bem jovem, com um cachimbo, ao lado de Carlos Castello Branco. Então, eu tirei a fotografia.

Outra coisa, eu queria convidá-lo para vir aqui presidir a sessão. E aí eu digo como o Presidente Luiz Inácio, que nunca antes nós tivemos um Presidente “Sr. Ética” nesta Casa. E aqui representando o Piauí que o admira e... Carlos Castello Branco.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O maior jornalista da história do Brasil.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – É com prazer que concedo a palavra ao querido Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Pedro Simon, que preside esta reunião de sexta-feira, 27 de novembro, Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros aqui no plenário e que nos assistem sob o fabuloso sistema de comunicação do Senado, a televisão, muito buscada hoje, sintonizada, porque leva a verdade, e os seus profissionais técnicos de alto padrão, a Rádio AM e FM ondas curtas, a Voz do Brasil, os jornais do Senado, também muito bem confeccionados, o jornal diário e jornal semanário, e mais a agência de notícias do Senado. Eu hoje rendo homenagem a todos os funcionários. Fernando Mesquita tem dado um avanço nesse sistema de comunicação que eu acompanho.

Mas, Pedro Simon, eu estava aqui ouvindo V. Ex^a e queria dizer que li o livro de 80 anos de Paulo Brossard. Então, ele relata que fazia discursos de três horas e meia. Três horas e meia, Pedro Simon! Marcava o dia, e as galerias todas ficavam superlotadas, a Câmara vinha ouvi-lo. Isso foi inibido. O Governo

revolucionário, presidida a Assembléia por Petrônio Portella, resolveu limitar: o orador só podia falar uma hora. Aí o Paulo Brossard passou a vir três vezes por semana e fazia três discursos, que foram importantes para a redemocratização.

Pedro Simon, eu estava vendo as coisas. As coisas mudaram. Naquele tempo, não tínhamos esta televisão de grande audiência, eu sei, eu sinto. Eu tenho sido parado no exterior por brasileiros a passeio e por pessoas do Brasil que vivem no exterior e sintonizam a televisão, Pedro Simon.

Os tempos mudaram...

Eu sei que as galerias se enchiam para ouvir o gaúcho, Paulo Brossard. Mas, Pedro Simon, tenho toda certeza de que o País parou para ouvi-lo. Essas coisas acontecem. São os tempos. E, quanto a esse pronunciamento que eu estava atentamente ouvindo, vou ouvir a reprise, porque chegou aí a executiva, e há a parte burocrática, que tive de encaminhar. Tive de assinar essas sessões todas e perdi alguns instantes, mas vou recuperá-los à noite. Era pelo cumprimento de missão, porque não posso parar o *staff* administrativo do Senado. Então, naquele instante, quando ocupava a Presidência – viu, Pedro Simon, como V. Ex^a neste instante está fazendo –, eu era solicitado a assinar alguns documentos da administração. Mas quero dizer-lhe que à noite vou pegar, sintonizar e, centralizado, não vou perder uma palavra de V. Ex^a.

Mas, eis aqui, Pedro Simon, não se perde. Eu já tinha lido. Aliás, a bem da verdade, vou dizer: tenho uma encantadora mulher. Ela é mais preparada do que eu. Este livro é dela. Eu já tinha lido.

Eu fui convidado para dar uma palestra... E o mundo não está perdido, não. Não pense que as palavras de V. Ex^a são em vão. V. Ex^a não está pregando no deserto. A voz de Pedro Simon adentrou os lares e os corações de todo o Brasil. Essa paz da democracia muito devemos a sua autoridade moral. Nós vimos, sofremos, quando queriam destruir o Senado da República. As suas virtudes e a sua moral tornaram-se como aquelas muralhas das cidades antigas.

Pedro Simon, lá no Piauí, às 16 horas, vou dar uma palestra, por isso eu estava ouvindo. Então, não está tudo perdido, não. É parte de uma programação de um congresso. É um congresso para Prefeitos e Vereadores do Nordeste. E fui convidado para encerrá-lo. É sobre ética na política.

Aqui nós o temos. Entendo e posso analisar que tenho a esperança de ser um Pedro Simon. Vou desobedecer a Cícero, que foi um grande advogado, um grande orador, um grande Senador.

Ele disse: "Nunca fale depois de um grande orador". E vou ter de falar depois do Pedro Simon.

Mas quero dizer que me colocaram, Pedro Simon, para terminar um congresso lá no Rio Poty Hotel, Avenida Marechal Castello Branco, em Ilhotas, Teresina.

Houve uma palestra sobre responsabilidade fiscal, outra sobre reforma política, outra sobre o Município e o direito da alimentação, ministrada pelo Deputado Federal Nazareno Fonteles. E eu encerrarei esse debate.

Pedro Simon, com certeza, fui escolhido, porque V. Ex^a, com generosidade, tem-me dado apoio. V. Ex^a foi o primeiro que me apoiou para disputar um cargo na Mesa. Mesmo se o Partido não me indicasse, V. Ex^a disse que estaria comigo numa eleição com o meu nome. E quero crer que, por isso, convidaram-me para encerrar, porque V. Ex^a... Se Ulysses era o Sr. Diretas, Pedro Simon é o Sr. Ética. Acho que, se convidassem o senhor, lá do Rio Grande do Sul, para dar uma palestra para Vereador, seria difícil. E, por essa amizade que o senhor devota a mim e que relembra o princípio cristão de minha mãe, terceira franciscana, eles me colocaram para encerrar o congresso, hoje, no Poty, de Prefeitos e Vereadores do Nordeste, sobre ética na política.

Mas quero dizer, Pedro Simon, que isso que V. Ex^a falou foi de uma contribuição ímpar e extraordinária. Assim é o mundo. Eles falaram, homens virtuosos como V. Ex^a.

Gosto do Luiz Inácio; nós, brasileiros, gostamos. Mas não é assim como ele pensa, não. "Nunca antes", não. No antes, no antes, Luiz Inácio, no antes houve muita gente. E compreendo; não sou daqueles, sou o pai da Pátria, não sou ainda o Pedro Simon, mas quero dizer que compreendo. Este negócio de dizer que Luiz Inácio é ingênuo, não; pelo contrário, tenho dito que ele foi fruto de um Brasil organizado, o Brasil que teve o antes. Ô Pedro Simon, sei o que é a escola do Senai; foi a minha família que criou a Federação das Indústrias no Estado do Piauí, meu tio, padrinho Zeca Corrêa. Hoje, é dirigida pelo meu irmão. Sei o que é uma escola do Senai; não fui eu, mas minha família. Escola-modelo, brasão, foi um símbolo das escolas técnicas com resultados positivos.

Então, nosso Presidente teve este privilégio de nascer em um País organizado e de ser aluno do Senai. Sei o que é o Senai. Acho que, no Rio Grande do Sul, V. Ex^a tem a mesma observação sobre as escolas técnicas. Técnicas. Mas foram um primor, para que digamos aqui que não houve este negócio de nunca antes. Houve o antes.

Roberto Simonsen. Conheceu-se Henrique Simonsen. Foi ele que teve essa espelhação, quase como Alberto Pasqualini, o líder de V. Ex^a. Tinha de haver ganhos; como os protestantes Max Weber e Calvino diziam: tinha de haver lucro, mas o lucro em benefício da sociedade. Era isso. Então, Roberto Si-

monsens criou essas escolas técnicas, e o Lula – Luiz Inácio – se beneficiou.

Agora, temos de entender. E entendo, sei o valor dele, mas sei também que ele é rodeado de aloprados por todo lado. Nunca vi tanta sem-vergonhice em uma política na História do Brasil! Ele é esperto. E ninguém melhor do que eu para explicar isso, nem o Pedro Simon. Vou dizer por quê: sou cirurgião. Para onde vamos, levamos nossa formação profissional.

Pedro Simon, às vezes dá certo. Juscelino era um médico cirurgião. Como se aprende cirurgia? Você pode... Eu estudei muito, gostei de estudar: Oton de Lima, Madden... Mas se pode pegar um cirurgião bom, ficar olhando, pedir para segurar as pinças. E, de repente, você é um cirurgião. Quer dizer, usei os dois mecanismos: a teoria, para não errar, daqueles que tiveram a experiência... Mas fiquei olhando o Professor Mariano de Andrade. Fiquei “puxando o saco” dele, para ele me deixar entrar na sala de cirurgia e pegar na pinça.

Eu me lembro... Para você ver como se aprende cirurgia... V. Ex^a sabe o que é o poder político, e eu aprendi. No meu hospital havia dois chefes: Raimundo Brito, que foi Secretário de Saúde e Deputado Federal, e Mariano de Andrade, um cientista, um bom, o “cara” na cirurgia, como se diz. Então, Raimundo Brito e Mariano de Andrade.... Dois serviços, e eles se acomodaram. Um era chefe de cirurgia de homem, e o outro, de mulher. Não existe isso, mas era para acomodá-los, porque o outro vivia no mundo político, buscando dinheiro para o Hospital dos Servidores do Estado, o Ipase. O político, de vez em quando, tem os seus ciclos, e ele tinha que ser chefe quando voltava.

Mas eu lembro que aí o Raimundo de Brito manda para o Hospital... Moraes... – porque o meu chefe era o Mariano e ele estava ausente. “Não, eu conheço. Quem não conhece o senhor, Ministro da Saúde, autoridade? Não está, aqui, mas eu sou residente de Mariano”. “Pois é. Reserva aí um apartamento, que vai a D^a Iolanda Costa e Silva, que me chamou – sou Ministro – para um apêndice. Ao meio-dia eu vou passar aí para operar”. Apartamento, residente... Às 10 horas da manhã, o Mariano de Andrade chegou: “O Moraes?” “É... até o telefone”. Ministro, aquilo era honroso para um residente. “Mas está lá, no jeito. Está lá a D^a Iolanda com a netinha, apêndice, que ele disse que fez. E ele vai passar aqui ao meio-dia para operá-la”. Olhem como é a vida!

Aí, o Mariano de Andrade olhou e disse: “Moraes, bote ela na sala que quem vai operá-la sou eu.” Às 10 horas da manhã, quando Raimundo de Brito chegou, o Mariano de Andrade já tinha operado a menina.

Mas eu quero dizer como a gente aprende cirurgia. O Luiz Inácio, hoje, tem essa sabedoria. Ele pode não ter

gostado, como eu gostei, de ler os livros. Passei horas e horas nos braços da Adalgisa, mas mais horas, talvez, nos braços dos livros. Ele não, mas o homem viajou muito na vida. Ele lutou na sua luta sindical, na sua construção de um partido político e nas lutas políticas mesmo. Fracasso, não. Só é fracassado quem aceita a derrota. Ele não aceitou. Ele tomou muitas pancadas políticas, que nós sabemos, mas o sujeito só é fracassado quando ele mesmo aceita. E ele não aceitou. E ele aí saiu, como eu saí, olhando cirurgias, olhando para o mundo: viu governantes, viu países; viu por que países são ricos e por que países são pobres.

Então, tem muitos, muitos e muitos cirurgiões que não são muito afeitos à teoria, aos cursos, mas são brilhantes, porque se entregaram ao lado prático. Foi isso o que houve com Luiz Inácio, está ouvindo, Pedro Simon?

V. Ex^a é um sábio, é um estadista, mas V. Ex^a não tem o conhecimento dos mundos, dos governos e das civilizações – e nem eu, de jeito nenhum. Os poucos países a que fomos, algumas vezes nós nos esforçamos... – não é, Pedro Simon? Mas ele teve isso que lhe deu essa vivência, e vai lá para Copenhague. É isso tudo.

Mas, Pedro Simon, o que eu quero dizer é o seguinte: nem tudo está perdido. Ainda, Prefeitos e Vereadores se reúnem para estudar, para aprender na ética. Mas nós não podemos dizer, como o nosso Presidente: “Nunca antes”... Que nunca antes?! A civilização foi uma conquista. Nós temos que entender.

Vamos ler Péricles, lá onde nasceu a sabedoria, o governante Péricles. No século de Péricles, já tinha a democracia. Ele se fez na democracia. A força, Pedro Simon, de Péricles era como a força de V. Ex^a: a palavra. A democracia era direta. Péricles ia para a praça e dizia: “Vamos dar terra para o pobre”. Aí levantava a mão, e estava resolvido. “Vamos dar...”. Ele deu, o Péricles. “Vamos dar dinheiro para os pobres poderem frequentar o circo”, está ouvindo, Pedro Simon? Fez a Constituição de Péricles, Luiz Inácio, e nós somos filhos de lá. Não foi nunca antes não. Fez a Constituição primeira, muito, muito, muito antes de Cristo, que eu represento, como cristão e como Partido Social Cristão, no qual eu ingressei. Muito! Ele fez a primeira Constituição. E que beleza! Por isso é que nós nos curvamos à Grécia, a Atenas.

Que beleza! Lá está, Pedro Simon, que todo mundo tem direito de enriquecer, através do trabalho, que isso é legítimo. Essas teses de Calvino, os protestantes, que estão crescendo, graças a Deus, acreditaram nesta ética do trabalho que faz riqueza. Calvino, Max Weber... É, Pedro Simon... Mas o Péricles dizia que, para o serviço público, não tem negócio de cor, de sangue, de riqueza; é para quem tenha mérito, que tenha as virtudes da honestidade! Ele já pregava lá.

Evidentemente que aquela democracia era complicada, Pedro Simon. Ir para a praça, para o areópago. “Vamos dar dinheiro para os pobres!” Aí, o povo levantava, e ele dava terra para pobre.

O termo ostracismo... Se tinha mau comportamento, se era assassino, não tinha a máquina eletrônica, muito menos o papel. Ele mandava buscar e fazia uma eleição. “Vai para fora, vamos botar...”. A cédula era uma ostra, Pedro Simon. Então, os caboclos lá, na democracia direta, representativa, iam buscar uma ostra. Quando tinha um montão de ostras, era o ostracismo. Então, aquela era a democracia direta. Agora, era muita confusão...

Já pensou, Pedro Simon? Entrava pela madrugada, chegava um bêbado, porque já tinha cerveja, já tinha vinho – isso é velho –, querendo falar e falava. Não podia dar certo.

Aí a Itália, a democracia representativa que somos nós, e Cícero, que era o Pedro Simon lá dos romanos, falava – está aqui, ô Pedro Simon: “O Senado e o povo de Roma”. Basta isso. Nós podemos dizer, e dizemos, eu digo, eu posso: o Senado e o povo do Brasil. Eu falo pelo povo do Brasil.

Então, é essa a grandeza do Senador que nós herdamos, do que eles dizem que era o maior orador da história do mundo. Mas eles não conheceram o Pedro Simon. Por isso, ele está envaidecido. Se ele tivesse visto V. Ex^a...

Mas o fato é que nós fomos melhorando, melhorando, e teve muito antes. Não é como Luiz Inácio: “Nunca antes...” Que nunca antes! Que coisa, Luiz Inácio! Que nunca antes!?

Por que o Rui Barbosa está trepado ali? Por que o Cristo está trepado ali? E muito antes deles, muito antes, Lula, Luiz Inácio, muito antes do Cristo, muito antes do Rui Barbosa, lá nessa Grécia, do exemplo de Péricles, surgiu um homem que disse que sabia tanto e morreu injustiçado. Foi forçado a tomar veneno.

Sócrates deu grande ensinamento: “Sei que nada sei”. Ele, que era chamado a explicar os fenômenos, a ensinar os reis, ensinou a humildade, Luiz Inácio. Muito antes, havia sábios que nos ensinavam a humildade. Dizer “nunca antes...” Não! Eu estou é para ensinar. Luiz Inácio é o Presidente, eu sou o pai da Pátria. Senador é isso. E ele não escreveu nada, como, depois dele, Cristo nada escreveu, e nós seguimos. Mas Cristo não teve os apóstolos? Nós não somos cristãos? Ele teve os seus discípulos.

E Platão, que está aqui, ô Pedro Simon, Platão escreveu tudo o que aprendeu com Sócrates, que, muito antes de Cristo, já pregava as virtudes, entendeu? E Platão teve um discípulo chamado Aristóteles, que disse que o homem é um animal político – ninguém

ousou desmenti-lo –, e esse animal político saiu melhorando as coisas: em Roma, na França. Esse animal político, insatisfeito com as formas de governo, Pedro Simon, os reis, que seriam Deus na terra – o Absolutismo... Daí nós impedirmos...

Aqui nós temos rei, como lá em Cuba, como na Venezuela – fazem o que querem –, no Equador – o menino Correa, o índio Morales, o padre reprodutor do Paraguai. Na Nicarágua, aquela confusão e, em Honduras, porque os militares cumpriram o seu dever constitucional.

Se nós... Esses aí querem ser reis! Não tem diferença de Fidel, de Chávez para um rei. O que era o rei? O seu regime era eterno – o Fidel Castro começou e está aí, não saiu não, e nem Chávez. Agora, aqui, quem não deixou foi o Senado da República, porque nós sabemos... Só nós, não foi a Justiça, não foi a OAB, não foi a Igreja – a UNE envergonhou a história da bravura dos jovens do Brasil. Eu sou do tempo em que se cantava: “Vem, vamos embora, que esperar não é saber. Quem sabe faz a hora, não espera acontecer”. Esse era o nosso hino, hino com que nós, da UNE, fizemos cair a ditadura. Hoje ela foi corrompida. Aqui não, aqui o jogo... Os pais da Pátria não se renderam.

E tem que haver a divisão do poder. O povo, na rua, gritou: “Liberdade, igualdade, fraternidade” para derrubar os reis, que eram absolutos, era o **‘L’État c’est moi**”. Divisão de poder e alternância de poder! E isso fomos nós. E por que... Nunca antes? Não, porque este aí, este, Rui Barbosa, perseguido... Apesar de cem anos depois, o grito “Liberdade, igualdade, fraternidade” chegou aqui, instalou-se a República. O primeiro... O segundo era duro, está ouvindo, ô Pedro Simon?

Não sei se era o Médiçi ou esse Floriano Peixoto... Floriano Peixoto era o General de Aço... Como é? “De ferro”. Olha, ele botou nesse Rui Barbosa, que o Rui Barbosa saiu daqui com medo, foi para Buenos Aires, fugiu e acabou na Inglaterra. Ele não era melhor do que nós não, ele não era melhor do que o Pedro Simon não, ele apenas passou dois anos na Inglaterra, tinha que aprender inglês. Se o Pedro Simon passar dois anos lá... Aí ele foi para Haia, falou em francês... Mas ele era um dos nossos, é o nosso pai, é o nosso símbolo, é o nosso, mas ele era do Senado.

Então temos isso, porque ele lá... Está ouvindo Pedro Simon? Ele viu... Por que é bicameral? A ignorância é audaciosa, esses aloprados não sabem nada, não estudaram, são uns aproveitadores, aproveitaram a popularidade do Lula e se acobertaram, um bocado de boçal, ignorante, aloprados que não sabem de nada. Por que somos um sistema bicameral? Por que temos o Senado?

É o seguinte... Está ouvindo Pedro Simon? E ele que trouxe, ele que trouxe. Podia ser o Pedro Simon.

Ele passou 32 anos no Senado; o Pedro Simon já tem direito aos 32. Está com quantos anos? Com seu mandato completa 32, depois pode até ganhar outro e passar do Rui Barbosa.

Então, o Rui Barbosa viu a Inglaterra avançada. Mudou o mundo. O mundo teve uma primeira onda, onda da agricultura. Se ficava no campo.... A onda industrial, a segunda onda: o homem passou a viver na capital, na cidade grande, foi a onda industrial. Então os ingleses têm esse mérito.

E lá tinha um Parlamento... Surgiu um rei, Carlos I, que queria **'L'État c'est moi'** e fechou o Parlamento.

Aí é que vocês tem de saber o valor do salário. Vejo uns aloprados, uns ignorantes, uns sem-estudo! O Luiz Inácio é inteligente, é sabido, mas há uns boçais, uns ignorantes que dizem "fechar o Senado". Se se fechar o Senado, estará lascado o Brasil! Esta Casa não é minha, não; não sei nem se volto. Não é não, Pedro Simon? Mas tenho um entendimento.

Atentai bem! Chegou lá o Rei Carlos I e fechou o Parlamento, não é, Pedro Simon? O cão atenta, eles entram em guerra com a Escócia. Aí o rei se viu apanhado, porque não tinha dinheiro. Aí só houve um jeito: o rei abriu de novo o Parlamento, porque o Parlamento inglês tinha credibilidade para conseguir dinheiro para a guerra. Eles abriram o Parlamento. Mas Emily Crown, que, como V. Ex^a, era firme, disse: "Está certo, boto, vamos funcionar, mas vamos fazer aqui um acordo". Por isso é que há Câmara; por isso é que há Senado. Disse: "Vamos fazer um Parlamento". Nós, que temos credibilidade, voltamos; eu volto. Mas ele disse: "Jamais o rei vai ficar acima da lei". Aí se fixa o Parlamento, o Parlamento monárquico.

Voltamos, eu abro o Parlamento, nós, que temos credibilidade, fazemos isso. Quem tem credibilidade somos nós. Pedro Simon a tem, eu a tenho. Sou filho do voto e da democracia, como o é também Luiz Inácio.

Aí ele voltou, ele impôs a condição – está ouvindo, Pedro Simon? – de que jamais o rei ficasse acima da lei. Está aí a Inglaterra no seu regime bicameral monárquico, com a Rainha. O Senado deles, vamos dizer, é composto de médicos, de pessoas que têm história, pessoas de família antiga. E há a Câmara, que é ligada ao povo eleito. O regime é bicameral.

Os Estados Unidos, que são filhotes da Inglaterra, copiaram o regime bicameral presidencialista – não há rainha lá, mas o regime é bicameral. E Rui Barbosa viu isso. Um tal de John Locke ficou como autor disso – está ouvindo, Pedro Simon? –, mas foi o Senador Emily Crown que o disse. Mas quem escreveu foi John Locke, que aparece aí explicando. E nosso modelo é esse.

Rui Barbosa – daí seu valor –, com medo do Marechal de Ferro... Ele ainda tinha dois anos de mandato, e o Marechal de Ferro... Seu sucessor morreu. Ele ia voltar. Aí ele voltou e não queria assumir, Pedro Simon. Mas aí ele foi. O mandato era de oito anos, e ele cumpriu o final do mandato. Depois, o povo da Bahia nunca lhe faltou, como o povo do Rio Grande do Sul nunca faltou a Pedro Simon. Não é verdade, Pedro Simon? Ele volta sem nem ir lá, porque ele passou pela Inglaterra. E Rui Barbosa trouxe isso.

Então, somos bicamerais por isso. O Senado é o pai da Pátria, é uma inspiração divina. Se aqui não houvesse o Senado, haveria o terceiro mandato do Luiz Inácio. Sou contra qualquer um, sou pela democracia, que significa divisão e alternância no poder. Quem quer o terceiro mandato quer também o quarto. Pergunte ao Fidel Castro! Não quer não, Pedro Simon? Quem quer o quarto mandato quer o quinto. Pergunte ao Chávez! Quem quer o quinto mandato quer o sexto. Os aloprados começam a se aproveitar. Imaginem quantos aloprados existem em torno do Luiz Inácio!

Senador Pedro Simon, V. Ex^a nunca se utilizou disso. V. Ex^a foi um Governador extraordinário. O DAS-6, nós não o assinamos. Nos governos de Estado, há DAS-1, DAS-2, DAS-3 e DAS-4. Quem tem um DAS-4, brasileiros e brasileiras, ganha R\$10.548,00. Anote aí: são R\$10.548,00. Anotou? São reais, viu, Pedro Simon? E a professorinha? Recebe R\$960,00? O piso sonhado por Cristovam foi abortado. V. Ex^a sabe disso, não é? Abortou-se o piso de R\$960,00. Um aloprado, com assinatura do nosso Luiz Inácio, quanto ele ganha? Um aloprado ganha R\$10.548,00. É um nomeado, com DAS-6, sem concurso. Entrou pela porta larga, como se diz na Bíblia, da safadeza, da sem-vergonhice, não pela porta do Estado. Pedro Simon, sabia que é de R\$10.548,00? Ontem, li um manifesto do Piauí que dizia que os médicos vão entrar em greve. O Governo do Estado é do Partido dos Trabalhadores. Ganham R\$1.010,00. E um aloprado quanto ganha?

Então, esse pessoal fica atentando o Luiz Inácio. Dizem "fica, fica, fica", para que eles fiquem. Está cheia de aloprado essa praça. Só há uma assinatura. São R\$10.548,00! E o que conserta isso? A alternância de poder.

Dizem que Luiz Inácio fez um bocado de coisa boa. A melhor coisa foi a valorização do trabalho. O salário mínimo não dava condição de vida, era de US\$70. Com nosso apoio aqui, com o apoio de Paulo Paim e de Pedro Simon, ele é hoje de US\$250.

Rui Barbosa ensinou: a primazia do trabalho e do trabalhador; ele é que veio antes, ele é que faz a riqueza.

Ninguém pode ser contra caridade, mas essa Bolsa Família, ô Pedro Simon, tem de ser melhorada por nós, que sabemos. Nós temos competência para

isso. Está ouvindo, Pedro Simon? Se eu estivesse na Presidência da República, V. Ex^a seria meu Richelieu. E resolveríamos isso facilmente, porque eu sei, eu sou o pai da Pátria, eu fui prefeitinho, eu fui governador. Luiz Inácio não o foi. Franklin Delano Roosevelt, que governou quatro vezes os Estados Unidos, disse: cada pessoa que vejo é superior a mim em determinado negócio, e eu procuro aprender. Então, fui prefeitinho, e Luiz Inácio não o foi; fui governador, e ele não o foi. Como é que se resolve isso? Resolve-se. Ô Pedro Simon, resolve-se. Quem deveria estar lá éramos nós mesmos. Se eu fosse Presidente, V. Ex^a seria o meu Richelieu. Bota aí, bota o Richelieu aí: Pedro Simon.

É o seguinte, Pedro Simon: prefeito sabe de tudo e é gente boa. Olha como eu resolveria isso! Esse negócio de ganhar sem trabalhar não é comigo, não. Isso é contra Deus. Eu represento o partido de Deus, o partido de Jesus. “Comerás o pão com o suor do teu rosto.” Pedro, essa é uma mensagem de Deus para os governantes propiciarem trabalho. Eu entendo assim, entendendo bem. Está ali o João Pedro, mas foi o Apóstolo Paulo que disse que quem não trabalha não merece ganhar para comer. E estou com o Apóstolo Paulo. Caridade, eu sempre dou, sempre fiz. Mas, Pedro Simon, com esses treze milhões, sabe o que eu fazia agora? Pedro Simon é meu Richelieu e está atento aí. Pedro, seria muito fácil: eu pegaria essas bolsas e as daria para o prefeito. O prefeito dá mais “x” em dinheiro; e o governador, “y”. Aumentava-se, multiplicava-se. Eu encaminhava todos eles para o trabalho. É fácil, fácil! Cada prefeitinho, em sua cidade, determinaria: “Aquele ali é forte, é do campo, vai ser guarda municipal, vai tomar conta da praça, vai vigiar; a mulher é do campo, sabe arte culinária”. Completaria o prefeito: “Você tem um emprego de vergonha e vai fazer a merenda escolar. Você, que é do campo e sabe plantar, vai cuidar da praça, vai ser jardineiro”. Em pouco tempo, em cada serviço social municipal, esse pessoal seria colocado para trabalhar.

Sei que é momento de emergência e que é preciso caridade, mas não me preocupo com eles, não; eu me preocupo com os filhos deles. Padre Antônio Vieira disse: “O exemplo arrasta. Palavra sem exemplo é um tiro”. Imaginem os filhos vendo, por um, cinco, dez, quinze anos, o pai e a mãe sem trabalhar! Acho que não é por aí, não.

Ele tinha necessidade e estava com fome. Não sou contra a caridade. Meu nome é Francisco. Mas está na hora – viu, Pedro Simon? – de o Congresso aprimorar esse ato de caridade e de generosidade e encaminhá-los para o trabalho, que dá dignidade, que dá grandeza, que realiza e que o mundo todo aceita, desde Cristo.

Essas são minhas palavras. Esta sessão serve para que cada Senador, num período mais demorado,

apresente suas teses. E nossa tese é esta: acreditamos na democracia.

Sou um médico cirurgião, tenho 43 anos de medicina. Na minha infância, encantava-nos Olavo Bilac, que dizia: “Criança, não verás nenhum país como este”. Mas é injusto. Nunca antes, vi tanta injustiça! O Presidente Luiz Inácio, nós, do Congresso, e o Poder Judiciário temos uma vergonha.

Tenho vontade de confessar a Pedro Simon: a professorinha, para a qual se fez uma lei para ter um salário mínimo, tem um piso de R\$960,00, que é uma vergonha, e ainda foi abortado. A culpa é do Luiz Inácio, ô Pedro Simon, a culpa é nossa e da Justiça. Justiça é uma inspiração divina, mas é feita por homens fracos, alguns deles são até corruptos. A professorinha, aprovamos aqui, e essa lei abortou, tem um piso de R\$960,00.

Li, ontem, um manifesto dos médicos do meu Piauí que têm o salário pago pelo Partido dos Trabalhadores, que governa o Piauí: R\$1.010,00. Sei o que é isso, sou médico há 43 anos, de Santa Casa, sei como trabalham, como são honrados, como estudam. Apenas R\$1.010,00. Vão fazer greve no dia 2. Olhai quanto ganha um ministro, o pessoal da área da Justiça, esse pessoal. Eles têm 50 estômagos, a professorinha, um; o médico, R\$1.010,00.

Então, este País está se sustentando no tripé do Partido dos Trabalhadores: a mentira, a corrupção e a incompetência. Tudo é maravilha, você pega um sistema... Não é não. Greve, nunca vi isso, Luiz Inácio, nunca, antes, vi os médicos do Piauí entrarem em greve. O salário é R\$1.010,00. Li ontem o manifesto.

As professorinhas... O Cristovam, que gastou sete anos... É de R\$960,00 e a Justiça barrou. Elas não têm o piso. Vou dar um quadro, Luiz Inácio... Eu não vou... E faço história... Em 1967, eu fazia residência médica de cirurgia no Rio de Janeiro, no Hospital do Servidor. Eu vi as professoras exultantes, felizes... As professoras, não, as enfermeiras... Radiantes! Eufóricas! O Presidente Castello Branco tinha acabado – está ouvindo, Pedro Simon? – de assinar um decreto-lei, que era menos vergonhoso que essas medidas provisórias, porque o decreto-lei só valia quando era aprovado aqui. Agora não, o Luiz Inácio assinou e já está valendo! Por isso, não estão nem aí! A gente aprova, mas não interessa, pois já está valendo! Não é verdade, Pedro Simon? Pois Castello Branco assinou um decreto-lei em que as enfermeiras ganhariam seis salários mínimos. As leis do Brasil, hoje... O médico é três... E eles estão em greve... Ganham, no Piauí, como muitos no Brasil, R\$1.010,00... Imagine...

Deus é muito bom, principalmente para mim, já que Ele me botou aqui... Mas, com um salário deste, de R\$1.010,00... Imagine, se ele tem um derrame! A

viuvinha dele, a Adalgisa... Ééééé, Pedro Simon. Pedro Simon, eu vou lhe dar um quadro. Ontem, eu recebi – eu e o Marconi Perillo – o Presidente do Congresso da China. Lá são dois: um é Legislativo e o outro é o Consultor construtor. É o Senado de lá, mas eles não fazem leis – é a diferença. Orientam o governo, é construtor... E ele é o Confúcio. Lá, o Cristo é o Confúcio – toda religião é boa. Confúcio disse: “Um quadro vale por dez mil palavras.”

Então, hoje, eu vou dar um quadro porque tudo o que está aí é mentira, é imprensa paga. Esse negócio que estamos numa boa, não estamos, não. A professorinha não tem direito a R\$960,00. Foi embargada na Justiça. A Justiça freou o que este Congresso fez para a professorinha. Mas, e os deles? Pergunte o quanto ganha um desembargador, o quanto ganha um juiz, o quanto ganha um procurador, enquanto a professorinha... e o médico é R\$1.010,00.

Mas eu vou lhe dar só um quadro – para terminar essa história, porque eu estou aqui para dar essa contribuição. E o Luiz Inácio deveria ouvir o que Sócrates falou. Antes de tomar o veneno, cicuta, ele disse: “Só sei que nada sei.” Humildade. Pedro II ensinou a todos, Presidente. Ele deixava a coroa, o cetro e ouvia os Senadores. Já pensou se Luiz Inácio estivesse aqui ouvindo? Eu não, mas o Pedro Simon, que me antecedeu? Foi assim com este País. O Pedro II... A Casa é para isto.

Mas Confúcio disse: “Um quadro vale por dez mil palavras”. Ontem, estava o Presidente do Congresso construtivo... Vou lhe dar um exemplo: eu vivi numa Santa Casa. O Diretor era o médico Cândido Almeida Athayde. Está vendo, Pedro Simon? Ele, com 94 anos... Eu era Governador do Estado e resolvi chamar o Dr. Cândido. Ele fez o parto de João Paulo dos Reis Velloso. Esse negócio de Mão Santa foi lá no Maranhão, na terra dele, quando eu fui representá-lo, e o caboclo, que não sabia o meu nome, disse: “Esse é o da ‘Mão Santa’”. Aí eu disse: eu vou dar a medalha maior, aquela que V. Ex^a ganhou em Oeiras, no Piauí, na nossa capital. E coloquei aquela medalha no peito dele, porque era Governador: Grã-Cruz Renascer. Dois meses depois, o Dr. Cândido Athayde morre, com 94 anos. Governador, fui ao enterro do Diretor da Santa Casa, onde ele trabalhava. Ele tinha operado uma cesariana na véspera, com 94 anos. Tinha operado aos 94 anos, trabalhando, porque os médicos têm vergonha e dignidade. Com esse salário aí...

Pedro Simon – olhe para cá –, eu tenho todos os cursos imagináveis em cirurgia; todos os que V. Ex^a pensar. Era o Pelé fazendo gol, Roberto Carlos

cantando e eu operando os pobres na Santa Casa. Sabe qual é a minha aposentadoria? Eu nem olho. É a Adalgisa quem recebe; outro dia ela mandou o contra-cheque. É R\$3.000,00. E tenho 43 anos como médico. Olhe a injustiça!

Mas Confúcio disse: “Um quadro vale por dez mil palavras”. Eu deixei esse quadro. O Dr. Cândido operou com 94 anos de idade. Todos os médicos estão assim. É isso que Luiz Inácio tem que saber. Os do Piauí estão ganhando R\$1.010,00. Está certo que ele tem que se virar – ele tem que estar em um Estado e estar em outro, dar plantão, consultório –, é aquilo que nós chamamos até de bico, mas isso não está certo, está vendo, Pedro Simon?

Tem uma lei, que nós fizemos – eu fui o Relator. Saí defendendo, está ouvindo, Pedro Simon? – na CAE e, depois, na Comissão de Justiça. Está aqui, foi aprovado por unanimidade, são R\$7.000,00. Eu fui Relator. E esses médicos estão todos trabalhando com 90, com 100 anos, porque eles têm dignidade, eles têm vergonha. É a única profissão que tem um código de ética. O juramento de Hipócrates já é um código de ética.

Então, este País está precisando da verdade. Eles estão mentindo muito. Tem a imprensa, tem o jornal. Eu não vi nenhum dizer que o médico do Piauí, isso é no Brasil todo, ganha R\$1.010,00. Eu não vi nenhum jornal e nenhuma televisão. Por isso que isto aqui... Nós somos o povo e eu estou dizendo que as professoras... Nós fizemos uma lei aqui. Até a Câmara, que é difícil, se curvou. A lei saiu e abortou. As próprias professorinhas não têm direito de ter um salário mínimo de R\$960,00. Então, este é o País.

Se Montesquieu sonhou o tripé da democracia – Poder Executivo, Poder Judiciário, Poder Legislativo –, eu acho que ele errou. Se fôssemos nós dois, não chamaríamos de poder, mas de instrumentos da democracia. Poder é o povo que trabalha, é o povo que paga, é o povo que constrói, é o povo que é soberano. Essa é a verdade. Mas o que eu vejo, hoje, no Brasil, é o tripé da corrupção, da mentira e da incompetência que está sustentando este Governo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Felicito e agradeço ao Senador Mão Santa pelo seu importante e ilustrativo pronunciamento.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309, DE 2009

**(nº 5.939/2009, na Casa de Origem)
(DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA)**

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.939, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - PETRO-SAL e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - PETRO-SAL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A Petro-Sal terá sede e foro em Brasília e escritório central no Rio de Janeiro.

Art. 2º A Petro-Sal terá por objeto a gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

Parágrafo único. A Petro-Sal não será responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento, produção e comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Art. 3º A Petro-Sal sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Art. 4º Compete à Petro-Sal:

I - praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, especialmente:

a) representar a União nos consórcios formados para a execução dos contratos de partilha de produção;

b) defender os interesses da União nos comitês operacionais;

c) avaliar, técnica e economicamente, planos de exploração, de avaliação, de desenvolvimento e de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local;

d) monitorar e auditar a execução de projetos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos;

e) monitorar e auditar os custos e investimentos relacionados aos contratos de partilha de produção; e

f) fornecer à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP as informações necessárias às suas funções regulatórias;

II - praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, especialmente:

a) celebrar os contratos com agentes comercializadores, representando a União;

b) verificar o cumprimento pelos contratados da política de comercialização de petróleo e gás natural da União resultante de contratos de partilha de produção; e

c) monitorar e auditar as operações, os custos e os preços de venda de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos;

III - analisar dados sísmicos fornecidos pela ANP e pelos contratados sob o regime de partilha de produção;

IV - representar a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção; e

V - exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto.

Parágrafo único. No desempenho das competências previstas no inciso I, a Petro-Sal observará, nos contratos de partilha de produção, as melhores práticas da indústria do petróleo.

Art. 5º É dispensada a licitação para a contratação da Petro-Sal pela administração pública para realizar atividades relacionadas ao seu objeto.

Art. 6º A Petro-Sal terá seu capital social representado por ações ordinárias nominativas, integralmente sob a propriedade da União.

Parágrafo único. A integralização do capital social será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, bem como pela incorporação de qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Art. 7º Constituem recursos da Petro-Sal:

I - rendas provenientes da gestão dos contratos de partilha de produção, inclusive parcela que lhe for destinada do bônus de assinatura relativo aos respectivos contratos;

II - rendas provenientes da gestão dos contratos que celebrar com os agentes comercializadores de petróleo e gás natural da União;

III - recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais;

IV - rendimentos de aplicações financeiras que realizar;

V - alienação de bens patrimoniais;

VI - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; e

VII - rendas provenientes de outras fontes.

Parágrafo único. A remuneração da Petro-Sal pela gestão dos contratos de partilha de produção será estipulada em função das fases de cada contrato e das dimensões dos blocos e campos, entre outros critérios, observados os princípios da eficiência e da economicidade.

Art. 8º Ato do Poder Executivo aprovará o estatuto da Petro-Sal.

Parágrafo único. O estatuto fixará o número máximo de empregados e o de funções e cargos de livre provimento.

Art. 9º A Petro-Sal será dirigida por 1 (um) Conselho de Administração e 1 (uma) Diretoria Executiva.

Art. 10. O Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República, será constituído:

I - por 1 (um) conselheiro indicado pelo Ministério de Minas e Energia, que o presidirá;

II - por 1 (um) conselheiro indicado pelo Ministério da Fazenda;

III - por 1 (um) conselheiro indicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - por 1 (um) conselheiro indicado pela Casa Civil da Presidência da República; e

V - pelo diretor-presidente da Petro-Sal.

§ 1º Os conselheiros terão um período de gestão de 4 (quatro) anos, admitida 1 (uma) recondução.

§ 2º O funcionamento e as atribuições do Conselho de Administração serão definidos no estatuto.

Art. 11. Os membros da Diretoria Executiva serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministério de Minas e Energia.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva deverão ter reputação ilibada e comprovada experiência em assuntos compatíveis com o cargo.

§ 2º O funcionamento e as atribuições da Diretoria Executiva, bem como o número de diretores e o respectivo prazo de gestão, serão definidos no estatuto.

§ 3º As decisões colegiadas da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria absoluta de seus membros, presentes, no mínimo, 3/5 (três quintos) deles.

§ 4º Os membros da Diretoria Executiva, depois de deixarem seus cargos, ficarão impedidos, por um período de 4 (quatro) meses, de prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a empresa integrante da indústria do petróleo, gás natural, biocombustíveis ou de distribuição e comercialização, em operação no País.

§ 5º Durante o período previsto no § 4º, os ex-membros da Diretoria Executiva receberão remuneração idêntica à dos cargos por eles anteriormente ocupados.

§ 6º A violação ao impedimento previsto neste artigo caracteriza prática de advocacia administrativa, sujeita às penas previstas em lei.

Art. 12. A Petro-Sal terá um Conselho Fiscal, cujos membros serão eleitos pela Assembleia Geral, constituído por:

I - 2 (dois) conselheiros titulares, e respectivos suplentes, indicados pelo Ministério de Minas e Energia; e

II - 1 (um) conselheiro titular, e respectivo suplente, indicado pelo Ministério da Fazenda.

§ 1º Os conselheiros terão um período de gestão de 4 (quatro) anos, admitida 1 (uma) recondução.

§ 2º O funcionamento e as atribuições do Conselho Fiscal serão definidos no estatuto que deverá prever expressamente a contratação de auditores independentes para realização de auditoria anual e das demonstrações contábeis da empresa pública criada por esta Lei.

Art. 13. O regime de pessoal da Petro-Sal será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Nos concursos referidos no caput, a Petro-Sal poderá exigir, como critério de seleção, títulos acadêmicos e experiência profissional mínima, não superior a 10 (dez) anos, na área na qual o candidato pretende desempenhar suas atividades.

Art. 14. Fica a Petro-Sal, para fins de implantação, equiparada às pessoas jurídicas referidas no art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial da Petro-Sal.

§ 2º As contratações a que se refere o § 1º observarão o disposto no caput do art. 3º, no art. 6º, no inciso II

do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e não poderão exceder o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da instalação da Petro-Sal.

§ 3º Nas contratações de que trata o caput, a Petro-Sal especificará, no edital de contratação, o tempo mínimo, como critério de seleção, títulos acadêmicos e experiência profissional na área na qual o candidato pretenda desempenhar suas atividades.

Art. 15. Sem prejuízo do disposto no art. 14 e observados os requisitos e as condições previstos na legislação trabalhista, a Petro-Sal poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, cujos instrumentos terão a duração máxima de 2 (dois) anos, mediante processo seletivo simplificado.

§ 1º A contratação por tempo determinado somente será admitida nos casos:

I - de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo; e

II - de atividades empresariais de caráter transitório.

§ 2º O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser prorrogado apenas 1 (uma) vez e desde que a soma dos 2 (dois) períodos não ultrapasse 2 (dois) anos.

§ 3º O processo seletivo referido no caput deverá ser estabelecido no regimento interno da Petro-Sal, conterá critérios objetivos e estará sujeito, em qualquer caso, a ampla divulgação.

§ 4º O pessoal contratado nos termos deste artigo não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e

III - ser novamente contratado pela Petro-Sal, com fundamento neste artigo, antes de decorridos 6 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior.

§ 5º A inobservância do disposto neste artigo importará na resolução do contrato, nos casos dos incisos I e II do § 4º, ou na sua nulidade, nos demais casos, sem prejuízo da responsabilidade dos administradores.

Art. 16. Fica a Petro-Sal autorizada a patrocinar entidade fechada de previdência complementar, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O patrocínio de que trata o caput poderá ser feito mediante adesão a entidade fechada de previdência privada já existente.

Art. 17. A Petro-Sal sujeitar-se-á à supervisão do Ministério de Minas e Energia e à fiscalização da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Art. 18. Ao fim de cada exercício social, a Petro-Sal deverá disponibilizar, na rede mundial de computadores, as demonstrações financeiras referidas no art. 176 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N.º 5939, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - PETRO-SAL, e dá outras providências

II – Emendas apresentadas em Plenário (105)

III - Na Comissão Especial:

- parecer do Relator
- emendas oferecidas pelo Relator (5)
- parecer da Comissão

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A PETRO-SAL terá sede e foro em Brasília e escritório central no Rio de Janeiro, podendo instalar escritórios em outras unidades da federação.

Art. 2º A PETRO-SAL terá por objeto a gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

Parágrafo único. A PETRO-SAL não será responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento, produção e comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Art. 3º A PETRO-SAL sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Art. 4º Compete à PETRO-SAL:

I - praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, especialmente:

a) representar a União nos consórcios formados para a execução dos contratos de partilha de produção;

b) defender os interesses da União nos comitês operacionais;

c) avaliar, técnica e economicamente, planos de exploração, de avaliação, de desenvolvimento e de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local;

d) monitorar e auditar a execução de projetos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos;

e) monitorar e auditar os custos e investimentos relacionados aos contratos de partilha de produção; e

f) fornecer à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP as informações necessárias às suas funções regulatórias;

II - praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, especialmente:

a) celebrar os contratos com agentes comercializadores, representando a União;

b) verificar o cumprimento pelos contratados da política de comercialização de petróleo e gás natural da União resultantes de contratos de partilha de produção; e

c) monitorar e auditar as operações, custos e preços de venda de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos;

III - analisar dados sísmicos fornecidos pela ANP e pelos contratados sob o regime de partilha de produção;

IV - representar a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção; e

V - exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto.

Art. 5º É dispensada a licitação para a contratação da PETRO-SAL pela administração pública para realizar atividades relacionadas ao seu objeto.

Art. 6º A PETRO-SAL terá seu capital social representado por ações ordinárias nominativas, integralmente sob a propriedade da União.

Parágrafo único. A integralização do capital social será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, bem como pela incorporação de qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Art. 7º Constituem recursos da PETRO-SAL:

I - rendas provenientes da gestão dos contratos de partilha de produção, inclusive parcela que lhe for destinada do bônus de assinatura relativo aos respectivos contratos;

II - rendas provenientes da gestão dos contratos que celebrar com os agentes comercializadores de petróleo e gás natural da União;

III - recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais;

IV - rendimentos de aplicações financeiras que realizar;

V - alienação de bens patrimoniais;

VI - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; e

VII - rendas provenientes de outras fontes.

Parágrafo único. A remuneração da PETRO-SAL pela gestão dos contratos de partilha de produção será estipulada em função das fases de cada contrato e das dimensões dos blocos e campos, entre outros critérios, observados os princípios da eficiência e da economicidade.

Art. 8º Ato do Poder Executivo aprovará o estatuto da PETRO-SAL.

Parágrafo único. O estatuto fixará o número máximo de empregados e o de funções e cargos de livre provimento.

Art. 9º A PETRO-SAL será dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Art. 10. O Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República, será constituído:

I - por um conselheiro indicado pelo Ministério de Minas e Energia, que o presidirá;

II - por um conselheiro indicado pelo Ministério da Fazenda;

III - por um conselheiro indicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - por um conselheiro indicado pela Casa Civil da Presidência da República;

V - pelo diretor-presidente da PETRO-SAL.

Parágrafo único. O funcionamento e as atribuições do Conselho de Administração, bem como o prazo de gestão de seus membros, serão definidos no estatuto.

Art. 11. Os membros da Diretoria Executiva serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministério de Minas e Energia.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva deverão ter reputação ilibada e comprovada experiência em assuntos compatíveis com o cargo.

§ 2º O funcionamento e as atribuições da Diretoria Executiva, bem como o número de diretores e o respectivo prazo de gestão, serão definidos no estatuto.

Art. 12. A PETRO-SAL terá um Conselho Fiscal, cujos membros serão eleitos pela Assembléia Geral, constituído por:

I - dois conselheiros titulares, e respectivos suplentes, indicados pelo Ministério de Minas e Energia; e

II - um conselheiro titular, e respectivo suplente, indicado pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. O funcionamento e as atribuições do Conselho Fiscal serão definidos no estatuto.

Art. 13. O regime de pessoal da PETRO-SAL será o da Consolidação das Leis do Trabalho, condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Nos concursos referidos no caput, a PETRO-SAL poderá exigir, como critério de seleção, títulos acadêmicos e experiência profissional mínima não superior a dez anos na área na qual o candidato pretende desempenhar suas atividades.

Art. 14. Fica a PETRO-SAL, para fins de implantação, equiparada às pessoas jurídicas referidas no art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial da PETRO-SAL.

§ 2º As contratações a que se refere o § 1º observarão o disposto no caput do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 1993, e não poderão exceder o prazo de quarenta e oito meses, a contar da data da instalação da PETRO-SAL.

§ 3º Nas contratações de que trata o caput, a PETRO-SAL poderá exigir, como critério de seleção, títulos acadêmicos e experiência profissional mínima não superior a dez anos na área na qual o candidato pretende desempenhar suas atividades.

Art. 15. Sem prejuízo do disposto no art. 14 e observados os requisitos e as condições previstos na legislação trabalhista, a PETRO-SAL poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, cujos instrumentos terão a duração máxima de dois anos, mediante processo seletivo simplificado.

§ 1º A contratação por tempo determinado somente será admitida nos casos:

I - de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo; e

II - de atividades empresariais de caráter transitório.

§ 2º O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser prorrogado apenas uma vez e desde que a soma dos dois períodos não ultrapasse dois anos.

§ 3º O processo seletivo referido no caput deverá ser estabelecido no regimento interno da PETRO-SAL, conterà critérios objetivos e estará sujeito, em qualquer caso, a ampla divulgação.

§ 4º O pessoal contratado nos termos deste artigo não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e

III - ser novamente contratado pela PETRO-SAL, com fundamento neste artigo, antes de decorridos seis meses do encerramento de seu contrato anterior.

§ 5º A inobservância do disposto neste artigo importará na resolução do contrato, nos casos dos incisos I e II do § 4º, ou na sua nulidade nos demais casos, sem prejuízo da responsabilidade dos administradores.

Art. 16. Fica a PETRO-SAL autorizada a patrocinar entidade fechada de previdência complementar, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O patrocínio de que trata o caput poderá ser feito mediante adesão a entidade fechada de previdência privada já existente.

Art. 17. A PETRO-SAL sujeitar-se-á à supervisão do Ministério de Minas e Energia e à fiscalização da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

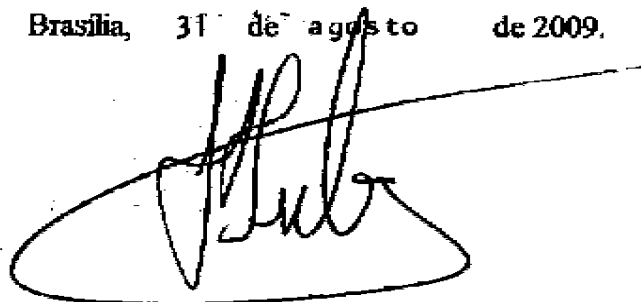
Brasília,

Mensagem nº 714, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - PETRO-SAL, e dá outras providências".

Brasília, 31 de agosto de 2009.

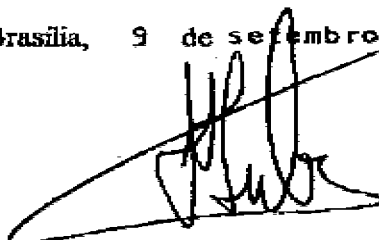


Mensagem nº 739, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 5.939, de 2009, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - PETRO-SAL, e dá outras providências", enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 714, de 2009.

Brasília, 9 de setembro de 2009.



E.M.I. nº 00040 - MME/MP/MF/MDIC/CCIVIL

Brasília, 31 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - PETROSAL, e dá outras providências”.
2. A proposição insere-se no conjunto de medidas decorrente da Resolução nº 6, de novembro de 2007, do Conselho Nacional de Política Energética, aprovada por Vossa Excelência, determinando ao Ministério de Minas e Energia que avaliasse, no mais curto prazo possível, as mudanças necessárias no marco legal que contemplem um novo paradigma de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, advindo da descoberta da nova província petrolífera, respeitando os contratos em vigor.
3. Resulta, ainda, dos trabalhos da Comissão Interministerial instituída em 17 de julho de 2008, por determinação de Vossa Excelência, a qual é integrada pelos Ministros de Estado de Minas e Energia, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e pelos Presidentes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, e da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, com a finalidade de estudar e propor as alterações necessárias na legislação, no que se refere à exploração e à produção de petróleo e gás natural na nova província petrolífera do Pré-Sal.
4. Trata-se, portanto, de medida vinculada e necessária à implementação do regime de partilha de produção, novo modelo de exploração e produção de petróleo e gás natural, objeto de proposição legislativa específica, o qual será aplicável às áreas integrantes da nova província petrolífera do Pré-Sal, bem como em áreas estratégicas a serem definidas por proposta do CNPE. Observa-se, ademais, o disposto no art. 37, inciso XIX, da Constituição, o qual determina que “somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública”.
5. No regime de partilha de produção, o contratado assume integralmente os custos e os investimentos necessários à execução do contrato, sendo ressarcido, em caso de descoberta comercial, com parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos. A parcela restante do petróleo extraído, chamada de excedente em óleo, é dividida entre o Estado e o contratante, na proporção, condições e prazos estabelecidos em contrato. Como todos os custos são recuperados pelo contratante, faz-se necessário o monitoramento permanente das atividades sob o regime de partilha de produção, de forma que a eficiência esteja presente em todas as etapas.

6. Essas características do regime de partilha de produção demandam dotar a União, no exercício do monopólio assegurado pelo art. 177 da Constituição, de mecanismos sólidos de governança e gestão, dos quais é parte essencial a nova empresa a ser criada para representar os seus interesses, fiscalizar e atuar de forma a maximizar o excedente em óleo arrecadado em favor do Estado brasileiro. Essa entidade, sob a forma de empresa pública, não será responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento, produção e comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, mas defenderá os interesses da União na gestão dos contratos de partilha de produção, celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, e na gestão dos contratos que celebrar com os agentes comercializadores do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União.
7. A Empresa deverá avaliar, técnica e economicamente, planos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, a serem aprovados pela ANP; monitorar e auditar a execução dos projetos e os custos de investimentos relacionados aos contratos de partilha de produção; e monitorar e auditar as operações, custos e preços de venda de petróleo e gás natural da União. Adicionalmente, a PETRO-SAL integrará o consórcio a ser formado para a execução das atividades previstas no contrato de partilha de produção, e participará do comitê operacional responsável pela sua administração.
8. Caberá também à PETRO-SAL representar a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, para casos nos quais a jazida da área do Pré-Sal e das áreas estratégicas se estenderem por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção.
9. A PETRO-SAL terá sede e foro em Brasília e escritório central no Rio de Janeiro, podendo instalar escritórios em outras unidades da federação. Sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. Terá ainda seu capital social representado por ações ordinárias nominativas, integralmente sob a propriedade da União e submeter-se-á à supervisão do Ministério de Minas e Energia e à fiscalização da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.
10. No âmbito do modelo de partilha de produção, a PETRO-SAL deverá ser dotada de corpo técnico reduzido, porém de alta qualificação, para executar as mencionadas atividades relativas à gestão dos contratos de partilha e de comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos recebidos pela União em decorrência desses contratos. O quantitativo máximo de empregados permanentes da nova empresa, a ser selecionado mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, assim como as funções e cargos de direção e assessoramento destinados à sua estruturação organizacional, serão estabelecidos por meio de seu estatuto, a ser aprovado em ato do Poder Executivo. Em benefício de seu corpo técnico efetivo, a PETRO-SAL poderá patrocinar entidade fechada de previdência complementar, nos termos da legislação vigente.

11. Para viabilizar o início de suas operações, a PETRO-SAL poderá contratar pessoal por tempo determinado, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Adicionalmente, poderá contratar pessoal, por prazo determinado, para a prestação de serviços cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo e quando as atividades empresariais forem de caráter transitório.
12. As receitas da Empresa advirão da contraprestação de serviços para a União, podendo receber rendas provenientes da gestão dos contratos de partilha de produção, e da gestão dos contratos que celebrar com os agentes comercializadores do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, além de parcela do bônus de assinatura e de receitas de outras fontes. Com tais receitas específicas e vinculadas ao exercício de suas atividades finalísticas, pretende-se que a nova Empresa possa atuar com a autonomia orçamentária e financeira adequada ao seu nível de responsabilidade e ao ambiente da indústria de petróleo, dotada de capacidade de atrair e reter corpo técnico de alta competência, remunerando-o condignamente.
13. Os órgãos de administração e de fiscalização da PETRO-SAL são o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. O estatuto estipulará o funcionamento e as atribuições da Diretoria Executiva, bem como número de diretores a serem nomeados pelo Presidente da República. Ao Conselho de Administração, composto por representantes dos Ministérios de Minas e Energia, da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Casa Civil da Presidência da República, além do diretor-presidente da PETRO-SAL, compete, conjuntamente com a Diretoria Executiva, a administração da Empresa. O estatuto da PETRO-SAL também definirá as atribuições e o funcionamento do Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal, órgão integrado por representantes dos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda, eleitos pela Assembléia Geral.
14. Destaque-se o fato de que países nos quais ocorreram descobertas relevantes, como se estima ser o Pré-Sal, salvo ajustes em razão das peculiaridades locais, também criaram empresas específicas responsáveis pela gestão dos interesses públicos nesse setor. A PETRO-SAL, no exercício de suas funções, desde logo poderá adquirir e desenvolver as capacidades técnicas indispensáveis para suas atividades, tendo sua atuação orientada prioritariamente para a busca de maiores ganhos para o Estado e para a sociedade brasileira.
15. Entendemos, Senhor Presidente, que tal iniciativa é fundamental e indispensável à necessidade de gerir adequadamente as reservas de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do Pré-Sal e em áreas estratégicas, permitindo ainda ratificar o compromisso de fortalecer e modernizar a indústria nacional, sobretudo a cadeia produtiva do petróleo e gás, assegurando também para as futuras gerações o produto dessa riqueza. Assim, a criação da PETRO-SAL se reveste de caráter essencial para o êxito do novo modelo de partilha de produção, contribuindo para que a atuação do Estado na defesa do interesse de todo o povo brasileiro possa ocorrer de maneira mais efetiva e sem prejuízo das diretrizes políticas que devem ser observadas e da visão de médio e longo prazo que deve permear o desenvolvimento da indústria do petróleo e gás natural no Brasil.
16. Essas são, Senhor Presidente, as considerações a respeito da proposta de Projeto de Lei que ora levamos à superior deliberação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado Por: Edson Lobão, Paulo Bernardo Silva, Guido Mantega, Miguel Jorge, Dilma Rousseff

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

LEI N.º 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

CAPÍTULO XV**Exercício Social e Demonstrações Financeiras**

SEÇÃO II**Demonstrações Financeiras****Disposições Gerais**

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III - demonstração do resultado do exercício; e
- IV – demonstração dos fluxos de caixa; e (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)
- V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

§ 2º Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; mas é vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".

§ 3º As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembleia-geral.

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

§ 5º As notas explicativas devem: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

I – apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

II – divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

III – fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

IV – indicar: (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3º); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

f) o número, espécies e classes das ações do capital social; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

h) os ajustes de exercícios anteriores (art. 186, § 1º); e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa. (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

§ 7º A Comissão de Valores Mobiliários poderá, a seu critério, disciplinar de forma diversa o registro de que trata o § 3º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público.

Art. 6º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de: (Redação dada pela Lei nº 11.123, de 2005)

I - professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; (Incluído pela Lei nº 11.123, de 2005)

II - profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta. (Incluído pela Lei nº 11.123, de 2005)

§ 2º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado. (Renumerado do Parágrafo Único com nova redação pela Lei nº 9.849, de 1999).

Art. 7º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada:

II - nos casos dos incisos I a III, V e VI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 12. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado.

III - pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos da alínea h do inciso VI do art. 2º. (Incluído pela Lei nº 10.667, de 2003)

§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. (Redação dada pela Lei nº 10.667, de 2003)

§ 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– O projeto que acaba de ser lido vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e de Serviços de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria “Brasil não combate o doping”, publicada no jornal *Correio Braziliense*, em sua edição do dia 16 de novembro de 2009.

A matéria relata as preocupações com os recentes casos de **doping** no esporte brasileiro. Lem-

bra também o caso mais recente, emblemático e ainda presente no debate nacional que foi o da ginasta Daiane dos Santos.

Diz ainda o jornal que “anunciado como país sede dos Jogos Olímpicos de 2016, Brasil registrou 30 casos só este ano. Falta uma política nacional para evitar que o problema continue”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

14 15 - Super Esportes - Brasil, agosto de 2009 (reprodução: NPE) - **COMITÊ OLÍMPICO**

ESPECIAL DA SEGUNDA

Brasil não combate o doping

Anunciado como país sede dos Jogos Olímpicos de 2016, Brasil registrou 30 casos só este ano. Falta uma política nacional para evitar que o problema continue

— THALITA HALCO

Um teste surpresa feito pela Federação Internacional de Ginástica aos atletas que Daiane dos Santos estava dopada. O resultado, anunciado no último 30 de outubro, foi o mais chocante, mas não o único caso de doping a chamar atenção do Brasil. Em agosto, dez dias antes do Mundial de atletismo, cinco brasileiros foram pegos nos testes também — e enviaram para casa. À parte as controvérsias se omissões estão no cotidiano da normalidade, esse reflete uma realidade grave do país que vai receber os Jogos Olímpicos de 2016: o Brasil não tem uma política de combate ao doping.

O Ministério do Esporte tem uma mesa a única função do órgão, criado em 2004, é aprovar a lista de substâncias da Agência Mundial Antidoping (WADA). “A comissão foi criada para manter a legislação brasileira de acordo com a internacional”, justifica o médico Eduardo de Rose, membro do Comitê Olímpico Brasileiro e

presidente da Comissão. “Eventualmente, ela poderia até fazer algo, mas não tem recursos para isso”, justifica. Alexandre Pagnoni, membro da comissão, presidente da Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping (ABECD) e presidente da Confederação Brasileira de Culturismo e Musculação, reclama que o problema vai além. Como a comissão é subordinada ao Conselho Nacional do Esporte (CNE), sem as orientações que daí são necessariamente acatadas e

chegam a virar ação. “Montar a comissão, do jeito que ela está, simplesmente para se reunir uma vez por ano para aprovar a lista de substâncias, que por beitem que passar por aprovação, e depois pesquisar CNE, está sendo inútil”.

Mas há quem defenda o funcionamento da comissão. Para o representante do Conselho Federal de Educação Física, Alexandre Nunes, o grupo cumpre seu papel dentro do possível. “O andamento dentro do processo de monitoramento é lento. Mas discutimos as dificuldades que nos repressuramos das 13 instituições envolvidas”. Ele destaca que o papel de combate ao doping será feito pela Agência Brasileira Antidoping (AIDA). “Qualquer fiscalização em um país do tamanho do Brasil é difícil. As confederações têm dificuldades e nem a comissão nem o ministério têm poder de gerir isso”.

A comissão se reuniu hoje, e a pauta, mais uma vez, é a penúltima lista de substâncias da WADA. E-mail de convocação para os membros diz que “certos assuntos serão prioritários oportunamente”.

A ginasta Daiane dos Santos foi pega no último grande escândalo de doping de 2009. Antes dela, o atletismo brasileiro deu vexames antes do Mundial de modalidade, em Agosto



“A delegação do governo, e eu verifiquei muitas áreas do ministério, e que não existe diálogo e nem política orientadora específica para a ação do sistema de controle antidoping”

Alexandre Pagnoni, presidente da Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping (ABECD)

Poucos escrutinam

A Comissão foi criada em 2004. Ela tem 13 membros: representantes de órgãos do governo, do esporte e da sociedade, ligada ao tema doping. De agosto em agosto, já teve um ano em que não se reuniu quatro vezes. Em 2009 só uma convocação por enquanto.

Muitas promessas, nenhuma ação

Como a Comissão de Combate ao Doping não tem poder de decisão nenhuma, não há que se responda pelo tema no Ministério do Esporte. Alexandre Pagnoni prometeu ajudar as confederações nacionais, criando centros de análise de doping, no Lince, mas não pagou.

Desde 2006 o governo prometeu criar de controle de esporte

antidoping, tanto aos esportes olímpicos quanto aos não olímpicos, e não cumpriu nenhuma parte na criação dessas estruturas de análise de controle. A alegação do governo, e visitáveis áreas do ministério, é que não existe legislação e nem política orientadora específica para a ação do sistema de controle antidoping. “A comissão começa por não saber a quem recorrer sobre o tema”, dentro da

história, de acordo Pagnoni. “O alto rendimento desportivo, pelo antigo secretário, que não é competente de todas as disciplinas, não é competência dele, a educação não é competência dele, de quem é então? Estamos no limbo”.

Por tratado pela reportagem do Conselho, o Ministério do Esporte simplesmente respondeu que neste mês de novembro, o

ministério receberá a visita de uma comissão da Wada que vai ajudar a definir um plano nacional antidoping, que contempla a criação de uma agência e a de mandato de investimento em laboratório de controle de doping. Informações sobre quanto tem sido revertido do orçamento em quem e o responsável no órgão pelo sistema de combate ao doping não foram postadas.



A Confederação Brasileira de Futebol é a instituição que mais faz controle antidoping no país. Enquanto o Comitê Olímpico Brasileiro fez 600 exames preventivos, ano passado, para ir às Olimpíadas, o esporte bretão faz cerca de quatro mil análises por ano. Esse número engloba as séries A, parte da B e da C, do Campeonato Brasileiro, da Copa do Brasil, da Libertadores e da Copa Sul-Americana. No total, o Brasil realiza de cinco a seis mil exames antidoping por ano. "Nem tanto ao mar nem tanto à terra. Tem países que fazem mais de 10 mil, mas outros não fazem nem mil. Fazemos bastante, mas poderíamos fazer mais", argumenta o médico Eduardo De Rose.

Agência Brasileira também gera polêmica

Desde outubro do ano passado, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) já abriga a Agência Brasileira Antidoping (ABA), uma exigência da Agência Mundial Antidoping (Wada) para o país. Só que ela ainda tem uma ação restrita. "A agência está em desenvolvimento. Ainda este mês devemos ter uma reunião com a Wada para tomar decisões. Mas depende de um entendimento com o Ministério do Esporte", explica Eduardo de Rose.

Palavra de especialista

Críticas pesadas

"Testar atletas nas competições é mais um teste de QI do que um teste antidoping, porque o atleta precisa ser muito estúpido para ser flagrado numa competição. Para ser uma entidade duradora e passar a tempo inteiro, porque o quarto será construído a base de sua fama, e isso vale para todos por meses e meses durante as competições. Fica

TESTES ANTIDOPING NO BRASIL

Das 29 modalidades olímpicas, poucas fazem controles permanentes. De acordo com o médico Eduardo de Rose, maior autoridade em doping no país, futebol, atletismo, natação, ciclismo e vôlei mantêm uma boa regularidade de controle. "A maioria faz antes dos mundiais", explica o médico.

As demais modalidades, não o fazem e só são realizadas quando entra a ação do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), na participação dos Jogos Sul-Americanos, que é o Odesur, Pan-Americano e Olimpíada. Para isso, [redacted] garante Alexandre Pagnoni.

O COB não quis entrar na discussão e, por meio de sua assessoria, disse apenas ter a informação dos exames feitos pelas confederações, mas que eles são confidenciais. Muitas das confederações, entretanto, confirmam: exame antidoping só nas principais competições e elite. Na maioria mundial, por exemplo, os atletas só são avaliados quando o COB pede. Araújo, explica Cebus Sazquil, diretor técnico e técnico-presidente da confederação, é o alto rasteiro e o único número de atletas. "A gente não faz o controle com exames. É mais na confiança. Os técnicos nos avisam quando algum atleta tem que tomar um remédio que esteja na lista proibida da WADA." No Jr, um exame completo simples, custa cerca de US\$ 500 por atleta.

O único também é o aumento da Confederação Brasileira de Esgrima, que só faz o controle no campeonato brasileiro.

"É um exame um pouco caro", justifica Irwinilson Cosani, chefe de controle antidoping da confederação. Mas ele logo lembra que o ciclo olímpico ainda está no início e garante que ano que vem o controle deve ser regular.

Pagnoni questiona o argumento do custo. "Nos exames que abrimo o leque de ser de rotina, ou como dirige não sei mesmo de um esporte pelo número de atletas, quanto mais controle fizer, mais vai pagar. Será que é vantagem em que o mundo saiba o que acontece no Brasil? Por que não fazer esses controles? Há alegações de que não há recursos, por parte das confederações – as olímpicas em desconsidero, já que elas têm o espaço da Lei D'Ávila, elas poderiam separar 1% desse valor que eles recebem para destinar a campanhas educacionais de controle. Algumas confederações iniciam o controle e param de repente."

Prejuízo e constrangimento

Sem dinheiro para fazer o controle regular na sua confederação, Alexandre Pagnoni teve uma ideia: comprou mundial para tentar melhorar o exame antidoping durante a competição. Anne Becker pôs água na urna. A paragem veio em seguida para a atleta, que será suspensa, e para o arrem e a Confederação. Mas tudo isso poderia ter sido evitado, lamenta Pagnoni. "É preferível que pegue aqui dentro para não nos superar à multa feita dos mil dólares e se ridicularizar."

O médico ainda explica que a ABA deve ir ser formada por membros do comitê e do ministério, meio a meio. "Ela não precisa a menos de dois dias. Tanto que pode ter sede tanto no COB quanto no Ministério. Depende do que for decidido." A ligação intrínseca do nome com a regulação, entretanto, é questionada por Alexandre Pagnoni.

"A sugestão minha é de que a Anvisa absorva a agência, com os técnicos profissionais que o Ministério do Esporte ofere-

ce, como os que trabalham na Comissão Nacional e outros, para consolidar essa agência nacional, porque o Comitê Olímpico se ofereceu a montar a agência. Mas, numa teoria jurídica, por mais que o COB não tenha maldade, as pessoas imaginam que ele é o maior interessado em que estas situações não apareçam." A Anvisa alega apenas que não foi contactada, mas que hoje, não tem estrutura para isso. O COB simplesmente alega estar cumprindo uma exigência da Wada.

que se aumentar os testes no quarto trimestral, que é quando os atletas usam as drogas. Mas, em vez de aumentar o número dos testes no quarto período, como em outros países, nós reduzimos pela metade. Os testes estão prejudicando o uso de doping ou eles são ignorantes."

Víctor Conte

Fundador do laboratório Balm, nos EUA, responsável pelo primeiro escândalo por uso de esteróides, com os velocistas Marlon Jones e Tim Montgomery, que conquistaram medalhas olímpicas e mundiais mundiais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Invocamos a proteção de Deus e declaramos encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 58 minutos.)

ATA DA 218ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 186, 24 de novembro de 2009)

RETIFICAÇÕES

No final da página 60732, inserir, por omissão gráfica, a Exposição de Motivos nº 515/2008-MC, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 887, de 2009, (nº 1.754/2009, na Câmara dos Deputados).

Na página 60949, após o art. 3º, para correção do texto da ementa do Projeto de Lei Original nº 944, de 2007:

INSERIR DOCUMENTO ANEXO

Onde se lê:

Altera o art. 19 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relator: DEP. DR. NECHAR); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. WOLNEY QUEIROZ).

Leia-se:

Altera o art. 19 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que “dispõe sobre o Estatuto do Idoso” e dá outras providências.

EM no. 515/2008-MC

Brasília, 15 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão - ACCR, no Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053524/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**ATA DA 219ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE
NOVEMBRO DE 2009**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 187, em 25 de novembro de 2009)

RETIFICAÇÃO

Na Ata, à página 61649, na publicação do Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2009 - Complementar, inclua-se por omissão, logo após a justificção,

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

Senador Romero Jucá

Ata da 228ª Sessão não Deliberativa, em 30 de novembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Paulo Paim e Papaléo Paes.

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 2 minutos, e encerra-se às 17 horas e 8 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Brasília, Capital da República do Brasil. Estamos no Plenário do Senado Federal. Tratamos da 228ª Sessão Não Deliberativa, que faz parte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, em 30 de novembro, às 14h01min.

Nessa sessão deliberativa os Senadores usam da palavra e apresentam suas teses, às vezes mais demoradas. Isso sempre houve no Senado da República; na História do Senado já houve pronunciamento de quatro horas. Então, como nas sessões ordinárias isso é impossível, pelo Regimento, um grupo valoroso de Senadores da República fez renascer o trabalho às segundas e sextas-feiras, quando os Senadores representam os sentimentos, os pensamentos, os anseios da população, e apresentam suas teses mais demoradas e mais complexas.

Nesta sessão deliberativa que vamos iniciar, há número regimental. Declaramos aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 74, de 2009** (nº 431/2009, na origem), de 23 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de outubro do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 2.166, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2009 (nº 406/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Complementação Energética Regional entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, protocolizado ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980 como Acordo de Alcance Parcial de Promoção do Comércio nº 19 (AAP.PC nº 19), celebrado durante a Cúpula do Mercosul em Montevidéu, no dia 9 de dezembro de 2005, entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai, a República da Colômbia, a República do Chile, a República do Equador e a República Bolivariana da Venezuela.

RELATOR: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 518, de 5 de julho de 2006, portadora do Acordo-Quadro sobre Complementação Energética Regional entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, protocolizado ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980 como Acordo de Alcance Parcial de Promoção do Comércio nº 19 (AAP.PC nº 19), celebrado durante a Cúpula do Mercosul em Montevidéu, no dia 9 de dezembro de 2005, entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai, a República da Colômbia, a República do Chile, a República do Equador e a República Bolivariana da Venezuela.

Por preceito constitucional, a Mensagem Presidencial iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados. Em primeiro lugar, seguindo a sistemática da Resolução nº 1, de 2007, do Congresso Nacional, ela foi destinada à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que decidiu pela formulação do Projeto de Decreto Legislativo em análise. A proposição foi, então, designada para ser apreciada pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Minas e Energia e de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa.

Aprovada pelo Plenário da Câmara no dia 27 de agosto de 2009, a proposição foi recebida no Senado Federal no dia 2 de setembro subsequente. Distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, foi, no dia 15 de setembro, designada para o Relator que subscreve este Parecer, após prazo regimental sem que tenha recebido emendas.

II – ANÁLISE

O instrumento internacional em pauta representa um Acordo-Quadro sobre integração energética no Mercosul, incluindo Estados Associados. Cuidando-se de um acordo-quadro, a previsão é que ele sirva de um instrumento jurídico genérico, que se desdobrará, sob suas regras gerais, em protocolos específicos, bilaterais ou multilaterais, para a consecução dos objetivos estabelecidos.

A mensagem presidencial portadora do acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores na qual se registra que os entendimentos para o presente Acordo começaram na XXVIII Cúpula do Mercosul, realizada em Assunção, entre 18 e 20 de julho de 2005.

Na mesma linha, o *informe ministerial* esclarece que o Acordo estabelece parâmetros gerais para a realização de projetos concretos, por meio de acordos bilaterais, sub-regionais e regionais, no setor de energia, constituindo-se em marco jurídico flexível e abrangente para o desenvolvimento da *integração energética regional*.

Ainda conforme a exposição de motivos, iniciativas já engendradas, como o projeto do gasoduto de integração sul-americano, poderão ser ancoradas no presente Acordo-Quadro.

O objetivo central do acordo é o avanço da integração energética regional em seus múltiplos aspectos, como sistema de produção, transporte, distribuição e comercialização de energéticos nos países signatários. Esse objetivo se reveste de especial importância no momento em que os países da região passam

a questionar o *status quo* e cobrar maior autonomia e livre disponibilidade dos recursos energéticos.

O presente acordo está estruturado em três capítulos. O primeiro estabelece seus propósitos e dispõe sobre a observância dos compromissos internacionais e marcos reguladores vigente em cada Estado Parte.

Ainda como princípio geral constante no capítulo I, o preceito para que as Partes negociem instrumentos voltados para a execução de atividades, projetos e obras de infraestrutura que propiciem a complementação de seus intercâmbios energéticos, bem como o aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis.

O segundo capítulo, cerne do acordo, estabelece os temas e os mecanismos de implementação do acordo. As Partes se comprometem a aprofundar a análise da dinâmica e a evolução do setor de energia, por meio dos organismos nacionais competentes e com participação dos setores privados, sempre que cada Parte julgar adequado.

As áreas para a celebração de protocolos bilaterais, sub-regionais e regionais, previstas no art. 6º, são as seguintes:

- a) Intercâmbio comercial de hidrocarbonetos;
- b) Interconexão das redes de transmissão elétrica;
- c) Interconexão das redes de gasodutos e dutos de hidrocarbonetos;
- d) Cooperação na prospecção, exploração, aproveitamento e industrialização dos hidrocarbonetos; e
- e) Fontes de energia renováveis e energias alternativas.

Para o alcance desses objetivos, as Partes prevêem no acordo-quadro a realização de atividades de intercâmbio e atualização técnica voltadas ao fortalecimento das capacidades institucionais, com vistas a promover o uso racional e eficiente da energia convencional, a eficiência energética, as energias renováveis, a preservação do meio ambiente e a harmonização dos níveis de segurança e qualidade.

O Capítulo III reserva-se aos aspectos jurídico-formais necessários a um ato internacional, como os procedimentos para a entrada em vigor, prazo de vigência, mecanismo de solução de controvérsias e procedimentos de denúncia do Acordo.

Importante ressaltar que o Acordo não poderá acarretar nenhum protocolo que modifique direitos e obrigações já existentes decorrentes de outros acordos bilaterais ou multilaterais; o que propicia maior segurança jurídica para a realização de novas negociações.



Por fim, convém reiterar também a importância da celebração deste acordo em face da atual conjuntura vivenciada no Mercosul. Itaipu e Yaciretá são palcos de acirradas cobranças de revisão por parte do Paraguai e a construção do entendimento passa por uma concepção regional da infra-estrutura energética sul-americana, para que todas as nações possam se apropriar legitimamente de seus recursos, sem usurpação em qualquer direção.

O presente Acordo-Quadro contribui sobremaneira para o entendimento e a harmonia em nosso continente.

III – VOTO

Ante o exposto, tendo em vista o impacto positivo na consolidação da integração continental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2009.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2009.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 717, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Eduardo Azeredo (Presidente), Eduardo Suplicy, Roberto Cavalcanti, Geraldo Mesquita Júnior, Marco Maciel, Flexa Ribeiro, Patrícia Saboya, Inácio Arruda, Valdir Raupp e Mozarildo Cavalcanti.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2009.

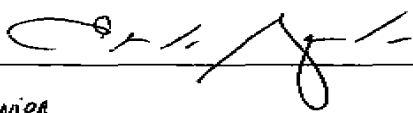
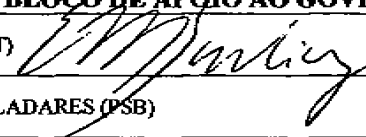
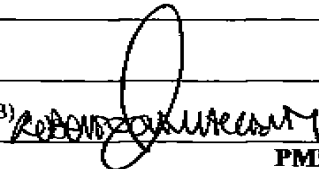
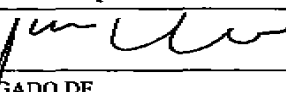
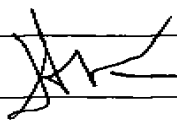
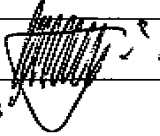
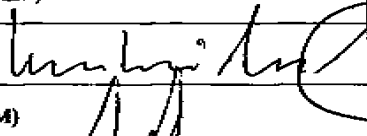
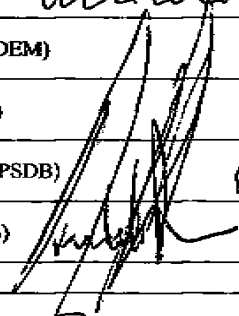
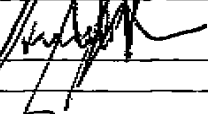
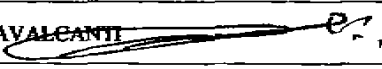
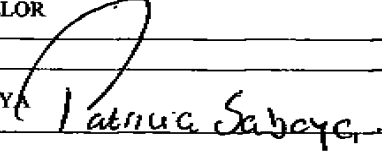


Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 317, DE 2009.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19 / 11 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) 	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA 
GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP 
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) 	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) 	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
PATRICIA SABOYA 	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 2.167, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 2009 (nº 985/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução FAL 8 (32), que resultou em adoção de Emendas ao Anexo da Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, adotadas em 7 de julho de 2005.

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima ementado. Nesse sentido, esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 2009 (PDC nº 985, de 2008, na origem).

Na Câmara dos Deputados, o acordo foi aprovado pelo Plenário, em 27 de agosto de 2009, após passar pelo crivo das Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 359, de 12 de junho de 2008, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, bem como a Exposição de Motivos nº 124, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado das Relações Exteriores (EM Nº 00124 DMAE/DE I/DAI/MRE — MARE/IMO).

O documento ministerial noticia que a Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional (FAL), de 1965, tem como propósito “simplificar e minimizar as exigências de documentos e de procedimentos associados com a chegada, permanência e saída de navios e de pessoas, bem como do embarque e desembarque das cargas em navios engajados no transporte marítimo internacional”.

O informe produzido pelo Itamaraty registra, ainda, que as partes contratantes na Convenção adotaram, com vistas a atualizar a FAL, “emendas sobre a introdução e atualização e de algumas definições, acréscimos de termos próprios do conceito aplicado à troca eletrônica de informações e da limitação ao número de informações exigidas dos navios pelas autoridades públicas”.

Cumprir registrar, ainda, que não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O Acordo em análise contempla matéria inserida nos domínios do tráfego marítimo internacional. Nesse sentido, convém lembrar a importância dessa modalidade de transporte para o comércio mundial. O Brasil está vinculado à Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional (FAL) desde 1977. Nesse ano, a FAL foi internalizada em nosso ordenamento jurídico mediante a edição do Decreto nº 80.672, de 7 de novembro de 1977.

O que temos em análise são emendas à Convenção que visam adequá-la às circunstâncias da vida presente. Entre a data de sua celebração e os dias de hoje inúmeros avanços se verificaram sobretudo no que se relaciona à incorporação de novas tecnologias. Assim, a Resolução FAL 8 (32), adotada em 7 de julho de 2005, incorpora emendas ao tratado objetivando adequá-lo aos dias de agora.

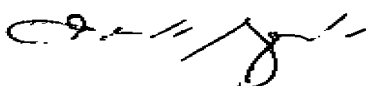
Observa-se, também, a simplificação de documentos relacionados com o transporte marítimo internacional. Nesse sentido, o texto internacional em apreço busca soluções mais expeditas e objetivas para o tráfego marítimo sem, contudo, descuidar das medidas de segurança necessárias ao controle de cargas, pessoas e atividades relacionadas ao tema objeto da Convenção: facilitação do tráfego marítimo.

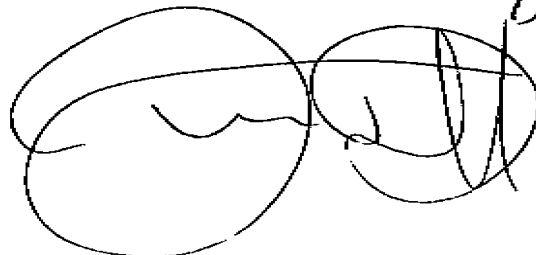
A Resolução busca, em síntese, harmonizar normas e procedimentos tendo em atenção às exigências do momento atual e a experiência adquirida desde entrada em vigor da Convenção, em 1967, até o momento de adoção das emendas referidas.

III – VOTO

Por todo exposto, e por ser a proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, constitucional e legal, além de versada em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 2009.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2009.

 , Presidente

 , Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 718, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Francisco Domelles, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Eduardo Azeredo (Presidente), Roberto Cavalcanti, Francisco Domelles, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Marco Maciel, Flexa Ribeiro, Patrícia Saboya, Inácio Arruda e Mozarildo Cavalcanti.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2009.



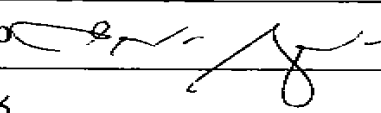
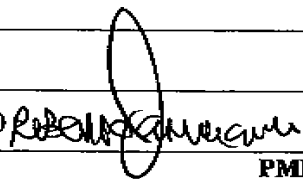
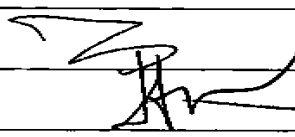
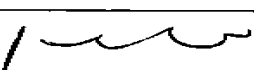
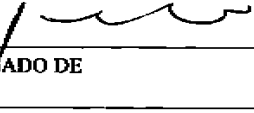

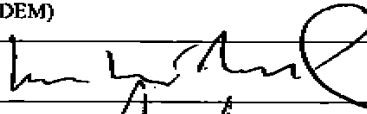
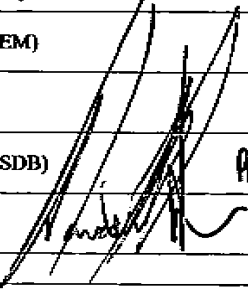
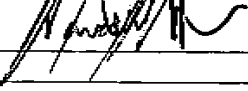
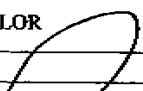
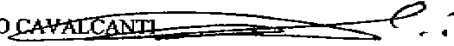
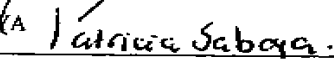
Senador **EDUARDO AZEREDO**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: POD Nº 718, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19 / 11 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR: SENADOR FRANCISCO DORNELLES	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) 	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES 	2 - INÁCIO ARRUDA 
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE 	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) 	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMÊU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)  PRESIDENTE	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) 	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR 	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
PATRÍCIA SABOYA 	1 - CRISTOVAM BUARQUE

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS NºS 249 A 251, DE 2009

– Nº 249, de 2009 (nº 944/2009, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, sancionado e transformado na Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009;*

– Nº 250, de 2009 (nº 960/2009, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2009 (nº 3.514/2008, na Casa de origem, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural daquela Casa), que *dispõe sobre o conceito e a aplicação da rastreabilidade na cadeia produtiva das carnes de bovinos e de búfalos*, sancionado e transformado na Lei nº 12.097, de 24 de novembro de 2009; e

– Nº 251, de 2009 (nº 961/2009, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 2009 (nº 3.885/2008, na Câmara dos Deputados), do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, com sede em São Paulo, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 12.098, de 24 de novembro de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**MENSAGEM
Nº 252, DE 2009
(nº 965/2009, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 29 de novembro a 4 de dezembro de 2009, em viagens oficiais a Portugal, de 29 de novembro a 1º de dezembro, à Ucrânia, no dia 2, e à Alemanha, nos dias 3 e 4.

Brasília, 27 de novembro de 2009.

Aviso nº 1.011 - C. Civil.

Em 27 de novembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 29 de novembro a 4 de dezembro de 2009, em viagens oficiais a Portugal, de 29 de novembro a 1º de dezembro, à Ucrânia, no dia 2, e à Alemanha, nos dias 3 e 4.

Atenciosamente,



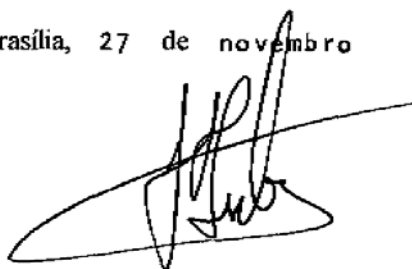
DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

MENSAGEM
Nº 253, DE 2009
(nº 957/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País nos dias 7 e 8 de dezembro de 2009, em viagem oficial ao Uruguai.

Brasília, 27 de novembro de 2009.



Aviso nº 1.013 - C. Civil.

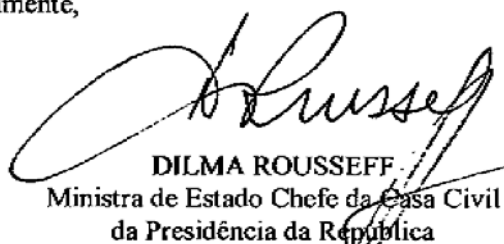
A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem presidencial.

Em 27 de novembro de 2009.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 7 e 8 de dezembro de 2009, em viagem oficial ao Uruguai.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As mensagens que acabam de ser lidas serão juntadas ao Processado da Mensagem nº 1, de 2009 e vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – **Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2009 (nº 6.275/2005, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.**

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – **Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:**

- **Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2005**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, para definir como crime de responsabilidade a aplicação indevida de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que impliquem na suspensão do oferecimento da merenda escolar;
- **Projeto de Lei do Senado nº 650, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste de Goiás (UFSOG), com sede no município de Jataí, no Estado de Goiás;
- **Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2009**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que inscreve o nome do Senador Pinheiro Machado no Livro de Heróis da Pátria;
- **Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2009**, de autoria do Senador Efraim Morais, que autoriza o Poder Executivo a criar o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Esperança;
- **Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2009**, de autoria do Senador Efraim Morais, que autoriza o Poder Executivo a criar o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Mamanguape; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2009**, de autoria do Senador Cícero Lucena, que autoriza o Poder Executivo a criar o campus do Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Piancó.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2007** (nº 1.399/2007, na Casa de origem, do Deputado Juvenil Alves), que altera os incisos I e II do caput do art. 990 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (permite ao companheiro sobrevivente ser nomeado como inventariante); e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2008** (nº 4.731/2001, na Casa de origem, do Deputado Marcelo Teixeira), que denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da BR-116 compreendido entre os viadutos da Avenida 13 de Maio e da Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há oradores inscritos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Papaléo Paes, do PSDB do Estado do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Solicito que V. Ex^a me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Secretário-Executivo Dr. João Pedro está fazendo a inscrição de V. Ex^a.

O primeiro inscrito é o Senador Mão Santa, mas eu cedo, com muita satisfação, a vez a esse extraordinário Líder do Partido dos Trabalhadores do Brasil que é o Senador Paulo Paim.

Por onde tenho andado, tenho sentido que o Brasil quer, deseja, exige que Paulo Paim seja Senador novamente. O Rio Grande do Sul, Estado de galhardia, das melhores lutas, das melhores conquistas, jamais poderá decepcionar esse desejo do povo brasileiro, principalmente dos oprimidos, dos necessitados, dos sofridos, dos idosos, dos aposentados, dos discriminados.

V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador

Mão Santa, primeiro, quero comentar que, neste fim de semana, eu fui ao Nordeste para duas atividades. Posso, de pronto, dizer que, tanto na Paraíba como na Bahia, muitos foram aqueles que pediram que eu saudasse V. Ex^a, o Senador que, com certeza, mais presidiu sessões – eu acho – na história do Parlamento brasileiro, sempre defendendo o interesse dos trabalhadores, dos aposentados, enfim, daqueles que mais precisam. De pronto, digo isso. Eles estão ouvindo isso lá. Eu disse que eu seria o primeiro a falar e V. Ex^a me cedeu... Eles estão, neste momento, na Paraíba e também na Bahia, nos ouvindo e assistindo à TV Senado. A saudação ao Mão Santa está feita. Foi o pedido que eles me fizeram lá.

Senador Mão Santa, eu fui, primeiro, à Paraíba, à capital, João Pessoa. No aeroporto, fui recepcionado pelo Deputado Federal Wilson Braga, pelo Deputado Estadual Expedito Pereira, por aposentados, pensionistas, sindicalistas e por uma banda local chamada Gaviões do Forró. Depois de lá, fomos para a Assembleia Legislativa, onde tivemos uma coletiva para a imprensa. Em seguida, numa atividade muito bonita, com a Assembleia lotada, tanto na galeria como no plenário, eu recebi o título de cidadão paraibano, por iniciativa do Deputado Expedito Pereira, que, na justificativa, falava sobre aquele momento e dizia que a homenagem – pela qual fiquei muito feliz e, a partir deste fim de semana, então, sou também cidadão paraibano – era principalmente pela luta aqui pelos trabalhadores, pelos aposentados e por todos que são discriminados.

Estiveram presentes, Senador João Pedro, nessa atividade, o Vice-Governador da Paraíba, Luciano Cartaxo, que é do Partido dos Trabalhadores; o Deputado Federal Wilson Braga, que foi o que mais insistiu para que eu fosse à Paraíba; a ex-Deputada Lúcia Braga; o Presidente da Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Paraíba, Jurandir Pereira da Silva; o Presidente do Fórum Sindical, que lá falou em nome do movimento sindical brasileiro; também o Luiz Augusto; o representante da Cobap, Sr. Silberto Raimundo; o ex-Presidente da Cobap João Lima; o Presidente da Federação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Pernambuco, Dr. Maurício Ferreira; o Presidente da Federação das Associações e Sindicatos de Aposentados, Pensionistas e Idosos do Rio Grande do Norte, Antônio Elias Neto.

Ainda em João Pessoa, recebi mais dois prêmios. Um deles foi da Associação Paraibana de Aposentados e Pensionistas dos Correios da Paraíba por aquele projeto que aprovamos aqui e que o Presidente Lula, no fim, acabou atendendo, que é o dos 30% dos trabalhadores dos Correios. Recebi essa homenagem das

mãos do Sr. Valdemir Almeida da Silva. A outra foi uma placa da Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado da Paraíba, que me foi entregue na sede da federação e que foi embutida na parede, num ato coordenado pelo Presidente da Federação, o Sr. Jurandir Pereira da Silva. Foi um ato também muito bonito.

Na sexta-feira, Sr. Presidente, já na madrugada, peguei um voo na Paraíba às duas e meia da manhã e fui para Salvador. Lá, a Deputada do PT Fátima Nunes estava me esperando de madrugada, no aeroporto da Bahia. Desloquei-me com ela até um hotel, junto com os assessores, tomamos um café e depois fomos para a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Estavam presentes no ato, na Assembléia Legislativa da Bahia, o representante do Ministério Público, Dr. César Corrêa; a representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, Dr^a Maria Auxiliadora Teixeira; o Presidente da Cobap, que saiu de São Paulo e foi para lá prestigiar esse momento, Sr. Warlei Martins; o Presidente da Casa do Aposentado e membro do Conselho Estadual do Idoso da Bahia, o inesquecível Líder Gilson Costa; o ex-Governador da Bahia Valdir Pires, que fez um belíssimo pronunciamento; a Juíza de Direito Luislinda Valois; o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Padre José Carlos; o Presidente da Federação dos Comerciantes da Bahia, Márcio Fatel, que fez também um belo pronunciamento como os outros; o representante do Governador Jaques Wagner, Sr. Roberto Loyola; a representante do Delegado-Geral da Polícia Civil, Susy Anne; o representante da União Geral dos trabalhadores (UGT), César Cabral; o Deputado Estadual Getúlio Ubiratan, um gaúcho nascido em Carazinho e que hoje luta pelas causas do povo da Bahia.

Lá na nossa querida Bahia, recebemos, Sr. Presidente, muita atenção, muita solidariedade pela luta aqui no Congresso e muito carinho. Tivemos um almoço no Pelourinho, no restaurante do Senac, no Centro Histórico de Salvador, onde recebi homenagem pela Federação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Bahia e pelo Bloco Ilê Aiyê.

Fui homenageado também pela Fecombase. Recebi deles o título de Parlamentar Benemérito da Causa do Comerciante da Bahia, aqui no Congresso Nacional, que me foi entregue pelo Presidente da Federação dos Comerciantes da Bahia, Sr. Márcio Fatel. Estiveram presentes a esse evento o Secretário Municipal da Reparação, Airton Ferreira, representando o Sr. João Henriques de Barradas, Prefeito da capital, Salvador, a Deputada Estadual Fátima Nunes, a Vereadora Marta Rodrigues, a Presidente da Federação da Associação de Aposentados e Pensionistas e Idosos

da Bahia, Marise Costa Sansão, e também o Deputado Federal do PT, Luiz Alberto.

Depois de sairmos do Pelourinho, fomos para a Câmara de Vereadores. Nessa atividade, em que todas as pessoas aqui citadas me acompanharam, recebi, por parte do Vereador Gilmar Santiago e também do Presidente da Federação dos Comerciantes da Bahia, Márcio Fatel,... E estavam lá, naturalmente, o Presidente do Bloco Afro Ilê Aiyê, Antônio Carlos, o Vovô, e o Presidente da Associação de Aposentados também da Bahia, Casa do Aposentado, o Gilson. Um grande momento.

Aí, com a presença de todos os que estiveram praticamente nos três eventos, eu recebi, então, do Vereador Gilmar Santiago o troféu Zumbi dos Palmares, troféu que faz uma homenagem ao maior herói de todos os tempos do povo negro, o grande líder libertador Zumbi dos Palmares. Fiquei muito feliz com essa homenagem que veio se somar às outras entre a Paraíba e a Bahia.

Quero, Sr. Presidente, agradecer a todos, tanto na Paraíba, que me deram o título de cidadão paraibano, como na Bahia, as três homenagens que recebi, pelo carinho, pela atenção e pela forma, eu diria, generosa, inclusive com uma apresentação muito bonita da banda Ilê Aiyê, no momento em que recebi o troféu Zumbi dos Palmares.

Sr. Presidente, estou muito agradecido por esse fim de semana belíssimo, em que o Nordeste me acariciou com esses prêmios pelo trabalho realizado aqui no Congresso Nacional.

Por fim e ainda relativamente a este tema, eu quero também agradecer ao Deputado Paulo Tadeu, do PT aqui de Brasília, que me concedeu o título de Cidadão Brasiliense, que vai ser no ano que vem, porque a agenda deste ano explodiu, Sr. Presidente. Agradeço também ao Vereador de Cascavel, Paraná, Júlio César, que me agraciou com o título de cidadão de sua cidade.

Sr. Presidente, eu fiz esse relato porque, quando estive lá e fiz o meu pronunciamento, tanto na Assembleia da Paraíba como na Assembleia da Bahia e na Câmara de Vereadores de Salvador, eu disse que comentaria, hoje à tarde, a partir das 14 horas, esses eventos e agradeceria ao povo da Paraíba e ao povo de Salvador pelas homenagens que recebi, que demonstram que eu estou num bom caminho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Paulo Paim, no começo, V. Ex^a se referiu a um conjunto. Como é mesmo o nome do conjunto musical?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O conjunto que me esperou no aeroporto. Foi a banda Gaviões

do Forró, uma belíssima banda, que improvisou algumas rimas e cantou quando eu cheguei. E, depois, os Deputados estavam me aguardando, como também a delegação do Governo do Estado.

Senador João Pedro, antes que eu troque de assunto, acho que este é o tema de que V. Ex^a gostaria de falar.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Paim, meu companheiro de bancada, meu companheiro de Partido, V. Ex^a que tem uma vida pública vasta, densa, comprometida com os pobres, com os direitos humanos, V. Ex^a que representa o povo gaúcho, o Estado do Rio Grande do Sul, relata, nesta tarde, manifestações de outros Estados do nosso País. V. Ex^a está relatando a atividade que teve tanto no Estado da Paraíba, na capital João Pessoa, como na Bahia, em Salvador. Eu quero registrar aqui a minha alegria e me associar a essas organizações, manifestações de lideranças políticas estaduais tanto da Bahia como da Paraíba, e entidades, ONGs que trabalham com os direitos humanos, que trabalham em defesa dos direitos da população negra do nosso País, pauta de que V. Ex^a trata, tema de que V. Ex^a trata com muito compromisso, com muito fervor, com muita dignidade. Então, V. Ex^a faz o relato, e eu quero parabenizar essas instituições. A instituição, por exemplo, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que realiza uma sessão solene e concede um título. É justo o título. Chama-me a atenção que este País tão diverso – e o Brasil é bonito pela sua diversidade cultural, étnica – preste uma homenagem justa a um homem público, a um membro do Congresso Nacional, lá do Rio Grande do Sul, do extremo do Brasil. Então, V. Ex^a é um cidadão nacional, é um cidadão brasileiro, é um cidadão da militância social. Eu quero, neste aparte, dizer que tanto a Paraíba como a Bahia prestaram uma homenagem justa a um homem do povo, a um membro do PT, a um membro do Congresso Nacional que não faz outra coisa senão lutar, sonhar e pensar em defesa deste povo, do povo brasileiro. Parabéns pelas comendas, parabéns pelo reconhecimento, parabéns pelo aplauso, palmas de militantes, de brasileiros que acompanham a vida pública de V. Ex^a. V. Ex^a, quando recebe essas comendas, é por conta do homem público que é, do conteúdo, do que faz aqui no Congresso Nacional. Quero também parabenizar os Parlamentares, os dirigentes, tanto da Paraíba como da Bahia, ao prestarem manifestações justas ao meu companheiro de Partido, o Senador Paulo Paim. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, permita-me que eu complemente. Tanto em um Estado como no outro estavam lá as centrais sindicais, representantes da CUT, da Força, da UGT,

da CGT e dos partidos políticos. É claro que foi um debate longo, tanto na Assembleia da Bahia como na Câmara de Vereadores. Todos os locais lotados. E eu quero dizer a V. Ex^a que defendo todos esses pontos que V. Ex destacou no campo dos trabalhadores, dos discriminados, dos aposentados. Mas vem também aquela pergunta: “E daí, Senador? E a Presidência da República?”. Quero dizer a V. Ex^a que, com muita tranquilidade, deixei muito claro em todos os lugares por que passei que sou candidato à reeleição ao Senado. Estava lá atendendo uma demanda do movimento social, e minha candidata a Presidente da República, minha amiga pessoal, que conheço há trinta anos, é Dilma Rouseff. E veja, o plenário todo aplaudiu. Porque acho que a população brasileira gosta de homens e mulheres públicos que tenham posição. Então, ao mesmo tempo, defendi com ênfase – e todo mundo sabe, o Senador Mão Santa foi o Relator – minha luta contra o fator, pelo reajuste dos aposentados, pelo projeto das quarenta horas. Mas, no fechamento, com a maior tranquilidade, o público bateu palmas, eu diria, de pé, o que mostra que o povo brasileiro gosta de ver posições claras quanto a questões pontuais, como também quanto a questões como essa, de disputa do poder, como vai ser o caso de 2010.

Senador Mão Santa, permita, ainda, que eu fale de outro tema, que para mim é muito importante.

Recentemente, falei, desta tribuna, sobre o uso das bicicletas como meio de transporte, sobre o Projeto nº 488, de 2009, de minha autoria. O que diz esse projeto sobre as bicicletas? Ele visa a conquistar a isenção do IPI para esse transporte, como há para os automóveis. A classe média para cima tem, hoje, o desconto do IPI nos automóveis. Por que os mais pobres não podem ter também o desconto do IPI que vai fazer com que diminua o preço da bicicleta? Lembro-me de que, naquela ocasião, salientei o fato de que a bicicleta, embora continue sendo instrumento de lazer e de esporte, torna-se cada vez mais um meio de transporte para o trabalho de grande parcela dos trabalhadores de baixa renda, que constitui a maioria da população economicamente ativa deste País.

E, como meio de transporte, é também louvável lembrarmos que é ecológica; não emite dióxido de carbono na atmosfera; não causa engarrafamento nas vias urbanas, naturalmente; não oferece perigo aos pedestres e aos outros veículos que circulam pelas vias. Além de todas essas vantagens, a bicicleta favorece, ainda, a saúde e o condicionamento físico. As pedaladas fazem bem ao coração, aos músculos, ao corpo e, eu diria, ao espírito humano.

Hoje gostaria de falar um pouco mais sobre experiências positivas quanto à utilização das bicicletas

como alternativa de transporte. Quem conhece Amsterdã, na Holanda, diz que se trata de uma cidade apaixonante, que mantém uma tradição no transporte por bicicletas. Dizem que a bicicleta está no cotidiano da grande maioria das pessoas. Há ciclovias em praticamente todas as vias urbanas. As pessoas pedalam para ir à escola; pedalam para o lazer; pedalam para ir ao trabalho; pedalam para ir a um *show*, pedalam para ir ao parque; pedalam para ir a um baile para dançar também. São muitos comuns os ciclistas, tanto jovens quanto velhos, homens ou mulheres, e o inverno não assusta. As bicicletas existem da mesma forma. Todos têm experiência de pedalar de casaco, de capa ou de guarda-chuva ou mesmo de *short* ou de calção. As bicicletas em Amsterdã têm o mesmo papel que os carros têm no Brasil. São indispensáveis ao dia a dia da maioria das pessoas.

Outro exemplo é o da capital da Colômbia, Bogotá, que não chega a ser uma cidade tão imponente como essa que citei. Buenos Aires, na Argentina, tem um charme; Santiago, no Chile, prima pela organização; e Quito, no Equador, é conhecida por extrema beleza, mas também pelas bicicletas.

Mas nem por isso Bogotá, principalmente, deixa de ser uma metrópole interessantíssima. A cidade está cheia de restaurante, com comida local da mais alta qualidade, e, em suas livrarias, encontramos as primorosas obras de Gabriel García Marquez.

Sr. Presidente, quero destacar uma iniciativa em Bogotá muito positiva, as chamadas *ciclorrutas*, ou seja, aqui para nós, ciclovias. São palavras de Pedro da Cunha e Menezes, especialista em Unidades de Conservação urbanas:

Ciclorrutas [ciclovias] Bogotanas é um projeto que está em curso desde 1976 e visa incentivar os cidadãos da capital andina a se moverem em bicicletas.

Inicialmente, as ciclovias materializaram-se com o fechamento do trânsito automotor, todos os sábados, domingos e feriados, em cerca de 120 quilômetros de ruas e avenidas [só se podia circular de bicicleta]. Aos poucos, esse incentivo semanal foi criando uma cultura ciclística nas cidades e acabou por criar uma demanda para que houvesse ciclovias também nos dias úteis.

Para atender à pressão popular, desde 1998 o poder público investiu o equivalente a cerca de R\$130 milhões em projetos e obras de execução de outros 120 quilômetros de ciclovia, estas últimas dedicadas exclusivamente e em caráter permanente ao chamado trânsito ciclístico. A resposta popular não tardou. Hoje, dados oficiais estimam que 83 mil bogotanos transitam diariamente nas ciclovias urbanas.

O problema é que o número de pedaleiros estancou nos últimos anos. Segundo pesquisa do Observa-

tório de Mobilidade da Câmara de Comércio de Bogotá, apenas 4% dos usuários utilizam a bicicleta como meio de transporte para o trabalho ou para o local de estudo. Com vistas a corrigir o problema [e para se continuar a avançando], a prefeitura anunciou que entregará 20 novos quilômetros de ciclovias nos próximos quatro anos, prioritariamente ligando as rotas já existentes a universidades, grandes escolas e centros laborais ou centros de trabalho. Também está sendo estudada a implantação de uma rede de bicicletas públicas de aluguel nos centros de ensino superior, estações de trem e de metrô, centros comerciais e estacionamentos de automóveis na área central de Bogotá.

Experiências na Europa, Estados Unidos e Austrália já mostraram que, havendo infraestrutura de vestiários e de estacionamento, a população tende a se utilizar da bicicleta como meio de transporte e não apenas como opção de lazer [ou de exercício].

Informa ainda esse mesmo *site* que, no Brasil, há cidades que adotaram algumas iniciativas alentadoras, com resultado positivo, como Aracaju (Sergipe), onde há ciclovias repletas de pessoas indo e vindo sobre duas rodas, com roupas de trabalho, e Salvador (volto à Bahia), que está completando um grande corredor cicloviário, na orla, entre Rio Vermelho e Itapoã, com direito a ligação por ciclovia até a Paralela, através do Parque de Pituvaçu, vigiado por policiais militares devidamente montados em bicicletas.

A cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, foi a pioneira no País em montar uma excelente rede cicloviária, em suas zonas Sul e Oeste, e hoje se encontra bastante interligada, permitindo-se ao ciclista de lazer executar grandes viagens. A ciclovia carioca também leva o pedaleiro até às universidades, bem como ao coração financeiro da cidade, facilitando a vida das pessoas que estudam ou trabalham.

Para aqueles que começaram a assistir ao programa, agora, seja pela TV Senado ou mesmo aqui neste plenário, estou defendendo a queda do IPI, para que a bicicleta seja mais barata, atendendo à grande parte do povo brasileiro.

Digo ainda que, recentemente, contudo, houve alguns retrocessos. Os chuveiros, os vestiários e bicicletários que haviam sido previstos nos contratos de concessão pública de uma série de garagens subterrâneas de automóveis, construídas no centro da cidade em princípios do século, acabaram sucumbindo ao *lobby* rodoviário e tiveram seus espaços ocupados por mais vagas para carros, o que é uma lástima.

Brasília, por exemplo, é uma cidade que convida ao uso de bicicletas. Ela é plana, cheia de espaços que possibilitariam a construção de ciclovias sem a interfe-

rência no tráfego de automóveis e com centros laborais e de estudo espacialmente concentrados.

Poderíamos ter uma ciclovia correndo o Eixão, de ponta a ponta, ligada por um ramal à Esplanada dos Ministérios onde pequenas obras, como instalação de chuveiros – que eu reclamava antes – e vestiários em seus subsolos poderiam também ser feitas.

Sr. Presidente, o cicloativismo tem vários *links* nacionais, estaduais e municipais, onde as pessoas podem se integrar e saber mais a respeito desse meio de transporte: a bicicleta.

Lembramos alguns aqui:

Associação Blumenauense pró-Ciclovias (ABC). A ABC – Associação Blumenauense pró-Ciclovias é uma organização não governamental que envolve ciclistas, comerciantes de bicicletas, empresários e profissionais adeptos da bicicletas como também estudantes e trabalhadores,

Amigos de *Bike* – Bahia. Como amantes da bicicleta a proposta visa divulgar e ressaltar a versatilidade da “magrela” – como eles dizem – como meio de transporte e instrumento de promoção ao turismo, laser e saúde.

Temos também a Associação *Bike* Brasil. A *Bike* Brasil é uma associação de ciclismo criada para incentivar o uso da bicicleta em suas mais diversas modalidades.

Bicicletada – Massa Crítica. A Bicicletada é um movimento no Brasil e em Portugal inspirado na Massa Crítica, onde ciclistas se juntam para reivindicar seus espaços nas ruas. Os principais objetivos da Bicicletada são divulgar a bicicleta como um meio de transporte, criar condições favoráveis para o uso deste veículo e tornar mais ecológicos e sustentáveis os sistemas de transporte de pessoas, principalmente no meio urbano, inclusive se dirigindo ao trabalho.

Bicultura – Bicicletas para um mundo melhor. Com a participação de mais de 300 pessoas de todos os lugares do Brasil, a troca de experiências durante a Conferência Internacional de Mobilidade por Bicicleta foi intensa e gratificante. O Bicultura aconteceu e foi um grande sucesso! A participação de grandes nomes, entidades e cicloativistas de várias partes do Brasil fizeram do Bicultura um evento maravilhoso onde o diálogo, a amizade e a troca de experiências prevaleceram. Presenças de embaixadores, Parlamentares, Prefeitos, professores e alunos enriqueceram as discussões e o entendimento dos assuntos ali abordados, ou seja, andar de bicicleta simplesmente.

Cicloativando. Uma idéia na cabeça, uma câmera na mão, pés no pedal e muita disposição para mostrar a cidade e seus problemas pelo ângulo dos ciclistas, pedestres e cadeirantes.

Cidade Sustentável. Evitar os engarrafamentos e, de carona, a poluição; economizar na passagem ou no combustível e ainda ter o benefício de uma vida mais saudável.

Grupo CicloBrasil. O Grupo desenvolve ações, estudos, projetos e programas de incentivo ao uso da bicicleta como forma de promoção da saúde e preservação do meio ambiente.

Temos, ainda, o Instituto Pedala Brasil. É uma entidade sem fins lucrativos que tem como missão promover e incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte de baixo custo.

Rodas da Paz A ong Rodas da Paz nasceu em 2003, com o objetivo de reagir ao crescente número de acidentes e de mortes no trânsito do Distrito Federal. Desde então, promove ações em prol de um trânsito seguro para todos, com especial atenção para usuários de bicicleta.

União de Ciclistas do Brasil. A União nasce como contrapartida da sociedade civil organizada ao Programa Bicicleta Brasil do Ministério das Cidades e tem como escopo tornar realidade no Brasil a tendência mundial pelo uso da bicicleta, tendo em vista a imensa demanda que já existe em números países.

Sr. Presidente, insisto neste pronunciamento, onde falo em bicicleta – e aqui já falei a palavra bicicleta umas cinquenta vezes –, como instrumento promotor da saúde, da economia e, ainda, como um instrumento de defesa do meio ambiente.

Sr. Presidente, reforço aqui, pois acredito muito na utilização da bicicleta como meio de transporte alternativo para o caos que estamos vivendo no trânsito no nosso País. Só lembrar que São Paulo já é um dia sim um dia não que você pode circular com seu carro.

Quero destacar, por fim, a importância do PLS nº 488, de 2009, que apresentei, que isenta as bicicletas de IPI. Esse é um passo importante para incentivarmos a cultura desse tipo de transporte. Se o carro, o ônibus, o caminhão, o taxi – e não tenho nada contra, sou a favor – não pagam IPI, que a bicicleta também não paga IPI. Assim, estaremos reduzindo o valor do preço final da bicicleta.

Quero também dizer que sou totalmente favorável – e me movimenter com outros Senadores e Deputados nesse sentido – a que o setor moveleiro também deixasse de pagar o IPI. Essa reivindicação chegou ao meu gabinete por intermédio da Associação das

Indústrias de Móveis do Estado do Rio Grande do Sul (Movergs), do Sindicato das Indústrias de Mobiliário de Bento Gonçalves (Sindmoveis), Associação Brasileira da Indústria de Painéis de Madeira e a Associação Brasileira de Indústria e Mobiliário (Abimóveis).

Eu quero dizer que, ao mesmo tempo que eu defendi que o setor moveleiro não tivesse mais esse gasto com o IPI – e deu certo, o Governo atendeu, como atendeu ao dos automóveis –, neste momento estou defendendo que haja a mesma política para as bicicletas.

Sabemos da importância que é para o Rio Grande o setor moveleiro e para o país. A cadeia produtiva é formada por 17 mil empresas de móveis (mais de 70% delas são micro e pequenas empresas com até 14 funcionários). Olha como vai dar certo: vamos vender mais móveis e os funcionários ainda vão de bicicleta para o trabalho pagando menos IPI.

Sr. Presidente, o setor moveleiro é responsável pela geração de mais ou menos 260 mil empregos de forma direta. É importante salientar ainda que 90% dos insumos dos móveis são produzidos no Brasil, sendo 100% proveniente de madeira de reflorestamento de mais ou menos 500 mil hectares de florestas plantadas. O setor vinha sofrendo com a crise econômica. A queda nas vendas, desde outubro de 2008, representou uma redução média em torno de 10% ao mês.

Em junho deste ano me pronunciei desta tribuna, e o Governo atendeu, defendendo a desoneração do setor exportador brasileiro, especialmente o moveleiro, coureiro, calçadista e têxtil. Neste momento, faço o mesmo pedido para as bicicletas. Essa medida visa preservar os postos de trabalho tanto na indústria quanto no comércio. Repito: setor moveleiro, calçadista, têxtil, metalúrgico, automotivo, máquinas agrícolas. Agora estou inserindo as bicicletas.

Sr. Presidente, concluindo, quero dizer que o setor moveleiro sofreu este ano drástica redução de consumo causada pela crise mundial e pela própria valorização do Real, reduzindo a competitividade dos produtos brasileiros. As indústrias gaúchas alcançaram uma redução, infelizmente, de 33,6% nas vendas externas. Por isso, as medidas foram aplaudidas pelo setor.

A expectativa é de que a redução nos preços tenha um reflexo já agora para o Natal, numa visão de que essas vendas vão aumentar, vamos produzir mais e todos vão ganhar com isso. A redução do IPI valerá até março de 2009 e atende a todos os tipos de móveis (madeira, metal e plástico, abrangendo, inclusive, os painéis). Repito: até março de 2010; não é março de 2009 e, sim, março de 2010.

Acredito que a medida vá aquecer o mercado. Assim, vão ganhar os fabricantes, todos os fabrican-

tes, como vão ganhar também, com certeza, o consumidor e toda a população. E como vai vender muito mais, vai acabar o Governo, por via indireta, também ganhando.

Termino, Sr. Presidente, neste comentário sobre a importância da redução do IPI na cadeia produtiva, dizendo que diversas vezes eu a solicitei, e o Governo me atendeu. Dei destaque aqui para os setores metalúrgico, moveleiro – é o que fabrica móveis –, de calçados e têxtil. Agora estou fazendo o mesmo apelo relativamente à venda das bicicletas, que vai beneficiar principalmente a nossa população de baixa renda. Quero dizer que, além do pedido ao Governo, apresentei um projeto aqui na Casa com esse objetivo.

Por fim, Sr. Presidente, só quero dizer que, infelizmente, um Senador não entendeu, mas eu conversei com ele e ele disse que vai mudar sua posição. Quando eu disse que o vale-transporte para o trabalhador não poderia ser descontado de seu salário, eu assegurei também no meu projeto que isso será deduzido do Imposto de Renda a pagar por parte daquele que emprega. É mais do que justo, neste País em que temos vales para tantas coisas, que o vale-transporte... Na verdade, o trabalhador desconta do seu salário algo em torno de R\$80,00, R\$90,00, R\$100,00, R\$120,00 no fim do mês. O que eu digo? Que não se desconte do salário do trabalhador e, para compensar, que o valor seja deduzido do Imposto de Renda a pagar. Não vai onerar em nada o empregado, que é o chamado empregado doméstico, nem o empregador que tem na sua casa um ou dois empregados domésticos pois ele vai deduzir do imposto a pagar.

O grande empresário também: se ele assegurar o vale-transporte para o seu trabalhador, deduzirá das contribuições a pagar. Então, não onera nada, o dinheiro fica na mão do trabalhador, que, por sua vez, vai fortalecer o mercado interno, porque, naturalmente, com R\$100,00 a mais, ele vai comprar ou pagar suas dívidas.

É o mesmo princípio do salário mínimo. Todos lembram que foi difícil eu convencer as pessoas de que o Brasil podia pagar mais do que US\$100. Felizmente, fomos vitoriosos: hoje o salário mínimo é mais de US\$250, e ninguém chia. Pelo contrário, para combater a crise do setor imobiliário e financeiro, vinda dos Estados Unidos, foram os R\$21 bilhões que entraram na economia no mês de fevereiro próximo-passado que fortaleceram o mercado interno.

O princípio é o mesmo para o reajuste dos aposentados e pensionistas. É o mesmo princípio pelo qual estou brigando aqui. Não sou compreendido por alguns, mas, felizmente, sei que 90% me entendem – por isso é que estou recebendo homenagens em todos

os Estados. É justo o reajuste para aos aposentados e pensionistas, que estão há vinte anos sem a correção merecida; desde a Constituinte que não recebem reajustes que lhes assegure a recuperação de parte daquilo que perderam durante essas duas décadas.

V. Ex^a foi um dos que entendeu, até porque foi o relator do fim do Fator Previdenciário. Eu digo que pior que o Fator só o inferno, só mandando o trabalhador para o inferno – se é que existe inferno –, porque ele confisca 40% o salário do trabalhador no momento em que ele vai receber o seu benefício.

Senador Mão Santa, muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os nossos cumprimentos, Senador Paulo Paim. O Piauí quer se associar às homenagens que V. Ex^a recebeu no Nordeste, na Paraíba e na Bahia.

Quero lembrar, Paulo Paim, quanto a esse negócio dos aposentados, que temos de persistir, dar esperança, mas, na realidade, não conseguimos sensibilizar o nosso Presidente Luiz Inácio.

Eu quero dizer também que a pressão já é familiar: hoje eu recebi o telefonema de uma irmã aposentada – eu sou o mais novo, todas são aposentadas, professoras. Estou sendo pressionado em casa, porque não vão bem não – está ouvindo, Papaléo? Hoje eu recebi um telefonema de minha irmã – era um problema familiar –, e ambas clamavam por uma solução em benefício dos aposentados. V. Ex^a teve a coragem, a inspiração e a sabedoria de propor medidas para reaver as perdas – eu fui o relator de todas –, medidas que aprovamos no Senado e mandamos para a Câmara.

V. Ex^a, com a sua inteligência privilegiada, propõe a redução no IPI sobre a bicicleta, que, além do meio de transporte, promove a saúde. Mas eu queria lembrar V. Ex^a que um dos motivos da Guerra dos Farrapos foi o Governo Federal da época, Pedro II, cobrar impostos demais sobre o gado. Comprava-se gado da Argentina, do Uruguai, o povo do Rio Grande do Sul quis até se libertar e fez, com Bento Gonçalves, aquela guerra – seus antecedentes raciais, os Lanceiros Negros, participaram. Foi uma das páginas mais belas da história do Brasil e foi aí que nasceu a decisão de tornarmos os escravos livres e fazer a República.

Mas o vinho... Olha, o vinho do Rio Grande do Sul, hoje, é de alto padrão – aquele da Casa Valduga, o Miolo, o Almadén –, mas não tem competitividade. Hoje, qualquer pessoa toma um vinho da Argentina ou do Chile e paga mais barato por causa dos impostos.

Se houvesse redução de impostos sobre o vinho, o maior beneficiado seria o Rio Grande do Sul, mas como hoje no Nordeste, lá no rio São Francisco, há empresas do Rio Grande do Sul que se instalaram

e que fazem um bom vinho, também o Nordeste se beneficiaria. Eu acho que nós deveríamos chamar a atenção do Governo para uma política de redução de impostos sobre o vinho para torná-lo competitivo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, muito bem, Mão Santa. Concordo na íntegra com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Hoje o vinho argentino e o vinho chileno conquistaram o mercado, são de alta qualidade, e o seu preço é quase a metade, embora a qualidade do vinho...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E entra muito por contrabando pelas nossas fronteiras, infelizmente. Os tributos são muito maiores no Brasil do que nos países próximos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É quase o dobro desses vinhos do Rio Grande do Sul em preço, esses que entram vindo da Argentina e do Chile.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O senhor tem toda razão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Estou falando isso também em defesa do interesse do Nordeste, porque isso se expandiu lá para o rio São Francisco, para Petrolina, onde existe vinícola hoje. Mas a dificuldade é essa. Você pode ir e tudo...

Então, meus parabéns, primeiro, pela ideia da bicicleta. V. Ex^a nos enriquece com leis boas e justas. Nossos parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, só me permita...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E as aposentadorias? Cadê? Cadê a Câmara?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Isso. Permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quer dizer que vai ficar valendo, ô Michel Temer, a sábia e corajosa afirmativa do nosso Presidente Luiz Inácio, que, quando passou na Câmara, disse que era uma Casa de trezentos picaretas? Será que isso vai se eternizar?

Aqui, passamos tudo. Eu tenho a satisfação do dever cumprido, de ter sido o relator dos projetos de resgate propostos por V. Ex^a. Lutamos por todos eles, fizemos vigília e conseguimos aprová-los em todas as comissões, na CAE, de economia, na Justiça, na de Direitos Humanos e na de Assuntos Sociais. Aqui houve unanimidade. Eu fui o relator e defendi isso.

Foi para a Câmara. Eu acho que, neste instante, nós temos de fazer uma reflexão: será que Luiz Inácio era um profeta? Quando ele passou lá, ô Michel Temer, ele disse que era uma Casa de trezentos picaretas – tem até um samba sobre isso. Os velhinhos aposen-

tados têm juízo e ainda vão contar essa história para os filhos, para os netos.

Eu acho que não deve voltar nenhum Deputado Federal. Está aí, o País tem de fazer essa reflexão. Isso é uma estupidez!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, permita-me só dizer – eu recebi um recado agora...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não! E isso pode haver...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Permita-me só dizer uma frase: trezentos aposentados estão lá no Nereu Ramos, liderados pelo Varley, da Cobap, pressionando para que os Deputados votem tanto o fim do fator como o reajuste dos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vou lhe dizer que isso pode surtir efeito. O povo é soberano. O povo, de vez em quando, extrapola o seu sofrimento. Foi num momento assim que ele foi às ruas e gritou “liberdade, igualdade e fraternidade”.

Eu estudei e me formei em medicina, Papaléo, em Fortaleza. A Câmara Municipal não procedeu bem. Detectaram corrupção, está ouvindo Paim? Fizeram a seguinte campanha: “Vereador – Não vote em vereador”. Só um conseguiu se reeleger. Acho que pode aparecer neste País: “Deputado – não vote neste Deputado”. Os velhinhos, nossos avós, falarão para os filhos. Eles estão enganados. Não podem fazer greve, mas eu vi. Falo aqui como Cícero, eu vi. Não tem Gonçalves Dias, que ficou célebre com a Canção do Tamoio. Meninos, eu vi! Papaléo, eu vi a cena mais feia. A imprensa brasileira não tem coragem de publicar. Por isso, somos os pais da Pátria. Eu vi. Paim disse: “Vai lá, Mão Santa, vão votar.” Fiquei feliz porque estava falando o líder do PSC, Deputado Hugo Leal. Ele me viu, citou que eu estava lá. Os idosos bateram palmas. Ele foi solidário. Apareci no programa do Partido Social Cristão defendendo as suas teses. Senador Papaléo Paes, quero contar aqui, como Presidente, neste instante, que, meninos, vi a maior vergonha do Parlamento. A Mesa Diretora da Assembléia – houve aplausos – decidiu que se tivesse alguns apupos, que são naturais aos velhinhos, iam convidá-los a se retirarem. Aí, eu vi. Ô, como sou o orgulhoso dos velhinhos do Brasil! Aí, Paim, foi falar o Líder do Governo, Deputado Vaccarezza. Estou repetindo. Ninguém viu, mas, meninos, eu vi. Aqui parece o Maracanzinho, é pequeno; lá parece o Maracanã, grandão.

O Líder do Governo foi falar para procrastinar, procrastinar aquelas negociações, que não tem nada a negociar, já foi feito pelo Senado, pelos pais da Pátria. E trazido por um Líder do PT. Papaléo: meninos, eu vi. Aí eles foram ameaçados. Se fizessem qualquer

manifestação, iriam ser retirados. Sabe o que os velhinhos fizeram? Falando o Líder do Governo, Deputado Vaccarezza, até médico, eu não tenho nada contra ele, não. Mas eu estou contando – meninos, eu vi – a cena mais vergonhosa para o Parlamento, mas a maior grandeza dos nossos velhinhos. Eles viraram as costas, todos os velhinhos. A única reação que eles podiam ter. Esta eu estou dizendo: eles estão enganados, eles pensam que os velhinhos não... Mas os velhinhos... O Barack Obama disse, Paim: se não fosse os meus avós, eu era maconheiro. Então, a família depende desses avós, dos aconselhamentos, dos compromissos, dos dinheiros que eles têm.

Papaléo, vou chamar V. Ex^a aqui para falar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Mas eu... Só para complementar...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem. Sim.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para complementar V. Ex^a, pela ordem. Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer aqui minha referência positiva – já que V. Ex^a acabou de nos citar –, mostrando a reação dessas pessoas tão sofridas, que se aposentam pensando que, no final da vida, quando mais precisam, poderão ter um conforto mínimo para sobreviver o resto dos seus dias. Realmente precisamos ter pessoas que lutem pelos aposentados, que tenham essa visão de que o aposentado... Enfim, de que temos que dar a medalha enquanto as pessoas estão merecendo. Então, os aposentados merecem eternamente a medalha no peito. Medalha: trabalhei, cumpri meu papel com a sociedade e preciso ser recompensado com o mínimo de qualidade de vida possível.

Senador Mão Santa, V. Ex^a é um lutador, um eterno renunciador dessa esperança de ter os aposentados bem remunerados ou justamente remunerados.

E, neste momento, quero dizer que realmente temos orgulho de conviver com uma pessoa como o Senador Paulo Paim, um homem experiente, culto, muito educado, muito prudente, eficiente nas suas ações, determinado. Suas bandeiras de luta sempre foram vencedoras. Por isso ele está aqui. Então, é muito agradável essa convivência que temos, principalmente às segundas-feiras. Estamos aqui Senador João Pedro, V. Ex^a, Senador Paim e eu. Temos a oportunidade de conviver mais próximos. Eu digo que esse tempo que passei no Senado, convivendo com todos aqui, é importante. E quero fazer uma referência à presença dele aqui, à justiça que deve ser feita ao Senador Paim. V. Ex^a realmente é um homem claro. E é um modelo de político que eu admiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nossos cumprimentos. Chamamos o Senador Papaléo Paes, que está inscrito para uma comunicação inadiável e vamos ingressar o João Pedro, que também é trigo do Partido dos Trabalhadores e conquistou para o Governo e para o País uma grande vitória no seu comportamento de líder quanto à CPI da Petrobras. Mas vamos nos associar ao Senador Paulo Paim, para que saia alguma coisa. Leve essa verdade ao Presidente Luiz Inácio. Nós gostamos dele. Nós queremos que ele acerte. Ele é o nosso Presidente.

Olha, Paim. Eu estava imaginando. É festa de Natal, todos nós temos família, eu estava imaginando, quando recebi o telefonema das minhas irmãs. Que Natal, Paim? Eu sou o mais novo, todas são aposentadas. O que você está fazendo lá? Os velhinhos aposentados vão nos tratar assim. Sou o mais novo da família. Então, aquela festa de Natal, reúne a família, vai ser... eu já vi o telefone. Ô Paim, persista.

E agora o João Pedro vai se sensibilizar. O Presidente deve muito a você, pela sua firmeza de assumir a Presidência da CPI da Petrobras. Então, vou dizer uma coisa: olha, Presidente, não tem conta, não. Nós queremos é agradecer ao Presidente da República. Quando ele der uma coisinha eu sou o primeiro que vou agradecer. Aprendi no colo da minha mãe – terceira Franciscana – que disse que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Eu quero é agradecer.

Mas desde quando é a luta dos aposentados, Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – (Inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Olha aí. Eu quero agradecer, João Pedro. Chega lá e diz: olha...

O salário mínimo, nós não estivemos juntos?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – US\$60.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E ele não está colhendo? Nós não acreditávamos. O Paim foi e eu fiquei com ele desde o começo, antes de você chegar aqui... A distribuição de renda e a obediência a Deus: “comerás o pão com o suor do seu rosto.”

Olha, João Pedro, já não acabou aquele negócio da CPI da Petrobras?!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Acabou.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, pronto. Agora o João Pedro engajou-se... É porque ele estava ocupado.

Natalzinho aí... Vamos ver. Dá qualquer coisa para os velhinhos. Do jeito que está, hein? Eles queriam fechar o Senado; nós vamos fechar é a Câmara. Vamos mandar o povo não votar para Deputado Fe-

deral. No Ceará, fizeram isto: não votou em nenhum, só votou um.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, quero dizer que o Senador João Pedro já está integrado há muito tempo, porque aprovamos por unanimidade nesta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, S. Ex^a vai se dedicar – S. Ex^a defendeu a Petrobras, o patrimônio – a conduzir o mês de dezembro...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – S. Ex^a vai conduzir, com muita seriedade, com a postura que desejamos para um bom político, a CPI da Petrobras. E, logicamente, quando fiz referência ao Senador Paulo Paim, busquei o passado dele de sindicalista, de batalhador pela causa dos trabalhadores. Nós, aqui, só fazemos acompanhar isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Como Presidente, eu lhe digo: nunca recriminei posição alguma de V. Ex^a na Petrobras.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Mão Santa, em uma das manifestações dos aposentados, eu disse a um amigo para irmos ao Ministério das Comunicações. Subimos a rampa e fomos até lá a pé, porque não uso carro oficial. Estávamos subindo a rampa – eu estava com o *botton* no peito –, e ali estava um grupo de aposentados. Logicamente, em um momento desse, quando veem um parlamentar, vão fazer suas queixas, podem até criticar. E tive até a felicidade de ser lembrado por um deles, que falou sobre nossas vigílias. Começamos a conversar, e um deles me disse: “Senador, eu me aposentei com oito salários mínimos. Hoje, ganho 3,5 salários, e não dá para sustentar minhas necessidades básicas. Sou avô. Cuido de neto”. É como V. Ex^a disse: isso é muito triste, muito triste mesmo. Precisamos continuar lutando e contando com lideranças como a do Senador Paim, para continuarmos com nossa força, lutando pelos aposentados.

Sr. Presidente, antes de abordar nosso tema sobre prefeituras, quero dizer que, na quarta-feira que vem, às 18 horas, na Biblioteca, vamos participar do lançamento de um livro sobre o Macapá, *A Margem Esquerda do Amazonas, Macapá*. O escritor é o Amiraldo Bezerra, um amapaense. Eu queria convidar todos Senadores e Senadoras e lembrar a V. Ex^a, Sr. Presidente, como homem culto, como leitor compulsivo, que, prestigiando-nos, V. Ex^a prestigiará o Amapá e este seu companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Onde será o lançamento do livro?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Na Biblioteca, na quarta-feira, às 18 horas. V. Ex^a prestigiará seu amigo.

Senador João Pedro, conto também com sua presença – eu ia fazer um convite também especial a V. Ex^a.

Quero dizer que todos nós ficaremos muito felizes sabendo que os Senadores João Pedro, Paulo Paim e Mão Santa estarão presentes lá. Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero falar sobre a questão das prefeituras, do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Desde o início da crise financeira internacional, os discursos e as declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de toda a sua equipe econômica têm sido de otimismo exagerado. Para eles, o Brasil vive um momento mágico, a situação econômica está totalmente sob controle e a crise atrapalhou pouco os objetivos que deveriam ser alcançados em 2009. No entanto, a verdade não é bem essa. Apesar da divulgação positiva da arrecadação tributária do mês de outubro, a primeira nos últimos doze meses, as contas internas continuam ameaçadas pelos gastos descontrolados do setor público e as externas já caíram em déficit explosivo. Grosso modo, segundo dados divulgados na semana passada pelo próprio Banco Central, a conta corrente da balança de pagamentos, que inclui as operações de comércio exterior e serviços, registrou, no final de outubro, déficit de US\$2,911 bilhões. No mês de outubro de 2008, o déficit foi de US\$1,239 bilhão. Para novembro, que é o mês que estamos concluindo, o déficit esperado é de US\$3,4 bilhões.

Voltando à questão da arrecadação tributária, segundo dados da Receita Federal, entre setembro de 2008, que marcou o início da crise no Brasil, e setembro de 2009, a arrecadação geral acumulou uma perda de 9,8%. Sem dúvida alguma, o somatório desse resultado agravou ainda mais a situação dos Municípios brasileiros. Como bem sabemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, a maioria vive em estado de penúria, com a falta de recursos; com o acúmulo de responsabilidades com o atual sistema de repartição de gastos públicos, que é injusto; com os reduzidos repasses financeiros autorizados pelo Governo Federal; com os atrasos constantes das transferências do FPM e com a falta de recomposição dessas fontes.

Aliás, Sr. Presidente, em discurso pronunciado nesta tribuna no dia 14 de outubro passado, reclamei do prejuízo que o Estado do Amapá está tendo com essa falta de recomposição. Vale dizer que, até setembro passado, em comparação a setembro de 2008, em termos nominais, a perda era de 9,66%. Ao que me parece, Sr. Presidente, o problema continua, e o Go-

verno ainda não tomou qualquer iniciativa para zerar o negativo. De acordo com o Secretário de Finanças da Prefeitura do Município de Macapá, Dr. Alan Sales, os repasses do FPM de setembro e de outubro de 2009 foram feitos, mas sem a recomposição. É claro que isso significa mais prejuízo para o Município, que, segundo a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), já havia perdido, entre o primeiro trimestre de 2008 e o primeiro trimestre de 2009, R\$3.287.717,00. Na opinião do Secretário Municipal de Macapá, Dr. Alan Sales, o montante das perdas já chega a R\$4 milhões.

Em realidade, Sr. Presidente, o atual pacto federativo, que privilegia a União e os Estados e transfere para os Municípios a maior carga de trabalho e de compromissos sem oferecer a contrapartida financeira na mesma proporção, é um verdadeiro fiasco e está levando a Federação a um impasse. Por esse motivo, a maior reivindicação dos gestores municipais continua sendo a reforma tributária. Dessa forma, a esperança de todos é que ela seja capaz de estabelecer relações de maior equidade entre União, Estados e Municípios. Lamentavelmente, tal decisão vem sendo adiada há anos, porque a União e os Estados não aceitam abrir mão de nenhum dos seus privilégios.

De acordo com inúmeros estudos já feitos pela CNM e colocados à disposição do público, a União fica com a maior fatia do bolo tributário, ou seja, cerca de 60% de tudo o que é arrecadado. Segundo a entidade, entre janeiro e abril deste ano, os repasses do FPM caíram 9,5% em relação ao mesmo período de 2008, e as consequências negativas são visíveis, notadamente nas localidades mais pobres. Convém não esquecer que 65% dos recursos municipais provêm das transferências da União, em especial do FPM e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Mais ainda, o FPM é a principal fonte de receita de 81% dos Municípios brasileiros, sendo que, para 28% deles, chega a representar mais da metade dos recursos de que dispõem. Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que já foi prefeito, no Amapá, há dezesseis Municípios, e a capital e os demais Municípios estão relacionados entre os 81% que têm sua composição de receita com percentual elevadíssimo, majoritário, composto pelo FPM.

Em face dessa realidade, não há como negar que os reflexos da crise são evidentes na maioria dos Municípios. Em muitas administrações, diversas obras sofreram interrupção no decorrer deste ano, outras foram suspensas, contratos foram cancelados, e dívidas foram renegociadas, para que os prefeitos pudessem honrar seus compromissos com os salários de cerca de cinco milhões de servidores, com as férias e com

o décimo terceiro salário, que começa a ser pago. O aperto visou igualmente a manter a saúde e a educação em funcionamento, porque são serviços essenciais à população. Ou seja, Sr. Presidente, os prefeitos apertam o pagamento daqueles fornecedores, prestadores de serviços, para cumprirem suas obrigações relativas ao pagamento de pessoal, ao pagamento do décimo terceiro salário e de férias, que vêm aí, e à manutenção da qualidade da saúde e da educação. Conclusão: os fornecedores ficam sem receber esses recursos; principalmente nos Municípios pequenos, há menos dinheiro circulando; o comércio cai; e as consequências dessa roda-viva na economia do Município, principalmente dos pequenos Municípios, são muito graves.

Sem mais esse sacrifício, que acabei de mencionar, certamente muitas prefeituras não teriam como saldar seus compromissos mais importantes. Além disso, cairiam, se não fizessem isso, na malha fina da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sem levar em conta todo esse quadro de contenção financeira, o Governo Federal tem assumido uma posição pouco solidária com os prefeitos e procura sempre subestimar o tamanho das dificuldades que estão enfrentando. Assim, ao mesmo tempo em que evita dialogar, insiste no discurso de que tudo está muito bem e de que a crise não existe mais em canto algum do País.

É importante assinalar que, este ano, o desânimo dos prefeitos se agravou ainda mais com a queda das demais transferências da União. A arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) caiu 67,7% até o final de setembro passado. O mesmo aconteceu com os *royalties*, que caíram 27,8%, e com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), uma das principais fontes de transferência dos Estados para os Municípios, que sofreu redução pelo menos em quatro Estados.

Situação semelhante se verifica com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que compõe boa parte do FPM, juntamente com o Imposto de Renda. É importante dizer que, desde o início da crise, o IPI está sendo utilizado como artifício para driblar a recessão. Essa medida, por um lado, estimula o consumo, mas, por outro, penaliza os Municípios com a diminuição dos repasses do FPM. Por fim, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) admite que a crise financeira internacional provocou um prejuízo de mais R\$6 bilhões aos cofres das Prefeituras.

De acordo com o último levantamento da CNM, divulgado na quinta-feira passada pela imprensa, quase todos os prefeitos do País passaram o ano de 2009 com o pires na mão, atrás de recursos para poder equilibrar as contas municipais e não prejudicar o funcionalismo. Segundo o Presidente da entidade, Paulo Ziulkoski, o

estudo divulgado mostra que os Municípios fizeram um esforço enorme para enxugar a máquina administrativa e não prejudicar seus servidores. Contudo, cortes significativos tiveram de ser feitos na saúde, na educação e na merenda escolar, para manter em dia o pagamento dos salários.

Nobres Senadoras e Senadores, posso dizer que conheço muito bem os enormes desafios que os gestores municipais têm de enfrentar ao longo dos seus mandatos. Entre 1993 e 1996, Senador Mão Santa, fui Prefeito de Macapá, capital do meu Estado. Já naquela época, eu era mais mágico do que prefeito. Só em relação ao comprometido com o pessoal, peguei a Prefeitura com 76%. Ainda não havia a Lei de Responsabilidade Fiscal. Setenta e seis por cento! Ao mesmo tempo em que eu tinha de equilibrar as contas da Prefeitura, eu precisava jogar com a sorte para conseguir manter o funcionalismo em dia e o funcionamento dos serviços públicos. Confesso que era uma tarefa difícil de ser cumprida, porque a prefeitura dispunha de recursos muito limitados, e qualquer erro poderia colocar em xeque toda a máquina administrativa.

Hoje, com os novos contornos assumidos pela economia nacional e com o aumento das exigências institucionais, os atuais prefeitos administram sua cidade submetidos a constante estresse, porque os cofres municipais estão sempre vazios, e as verbas, em diminuição.

Ainda bem, Sr. Presidente, que, no Estado do Amapá, o Sr. Governador Waldez Góes tem uma participação nisso, sim! S. Ex^a dedica parte da verba do Governo, em convênios com as prefeituras, à área de infraestrutura, mas, infelizmente, não pode pagar salário de pessoal e não pode fazer alguns tipos de convênios que são únicos e exclusivos da prefeitura. Mas o Governador dá sua parcela de contribuição. Hoje, em Macapá, também temos a satisfação de ver o Prefeito Roberto Góes participando de um trabalho em conjunto com o Governador do Estado, Waldez Góes, e os resultados estão à vista de todos nós em Macapá.

Então, agradeço aqui tanto ao Sr. Prefeito Roberto Góes quanto ao Governador Waldez pela atenção que estão dando à capital do Estado e ao interior – no caso, S. Ex^a é o Governador do Estado do Amapá, Estado que tenho a honra de representar aqui.

Tomando novamente o Estado do Amapá como exemplo, Sr. Presidente, devemos dizer que, no primeiro trimestre deste ano, a transferência do FPM caiu 18,2% em relação ao primeiro trimestre do ano passado, em valores líquidos, descontadas as retenções do Fundeb e já corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

No ano de 2008, o montante de recursos repassados aos cofres municipais foi de R\$41,4 milhões, caindo para R\$33,8 milhões nos três primeiros meses deste ano. Segundo os analistas, em valores brutos, a queda ficou em 16,5%, porque não foi considerada a perda decorrente do maior percentual de retenção do Fundeb, que passou de 18,33% para 20%.

Como podemos concluir, Sr. Presidente, uma diminuição dessa magnitude pode comprometer facilmente qualquer projeto de administração pública. Por esse motivo, gostaria de pedir, mais uma vez, que fossem repassados esses recursos aos Municípios o mais rapidamente possível. Não adianta...

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Vou já lhe dar um aparte, Sr. Senador Mão Santa.

Não adianta o Governo ficar no discurso vazio de que apoia as causas do municipalismo se não existem ações concretas.

Quero dizer ao Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que tenho certeza absoluta de que a população agradecerá ao seu Governo e à sua pessoa a sua sensibilidade em repassar aos Municípios os valores que esses Municípios merecem e que tanto foram reduzidos em função de ações econômicas do Governo para equilibrar a economia.

Com muita honra, ouço o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a vê que um quadro vale por dez mil palavras. V. Ex^a foi prefeito! Mas, Senador Paim, grande parte desses Senadores foi prefeito, como o Colombo, como a nossa Rosalba Ciarlini, que o foram por três vezes – outros o foram por duas vezes. Não somos melhores do que os atuais prefeitos, não. Eu, por exemplo, tive sorte. Vou dizer que é sorte, e é bom ter sorte. Está ouvindo, Papaléo? A Constituinte foi feita. V. Ex^a foi Constituinte, Senador Paim? Homens sábios! Está aí o Paim. Isso eu sempre digo. Olha que era Ulysses, Mário Covas, Affonso Arinos, Paulo Paim! Então, eles dividiram o bolo. Falo para o povo entender: dividiram o dinheirão! Eram 22,5% para os Prefeitos, 21,5% para os Governadores de Estado, 53% para o Presidente, que, hoje, é o Luiz Inácio, e 3% para os fundos constitucionais. Quero dizer-lhe que tive sorte, mais do que o Papaléo, porque os senhores assinaram a Constituição Cidadã em 05 de outubro de 1988, e Ulysses a beijou. Desobedecer à Constituição é rasgar a Bandeira! Então, fui prefeito em seguida. Senador Papaléo, V. Ex^a o foi depois, não é?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Foi.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Então, eles obedeceram à Constituição. Senador João Pedro, isso é verdade. Não sou melhor que os prefeitos que estão

aí. Eram 22,5% para os Prefeitos. Aí, criaram-se essas contribuições, essas taxas, que foram diminuindo para os Prefeitos. Quando começamos nosso mandato, o percentual estava em 14%. Fizemos uma lei para dar mais 1%, que acho que ainda estão a receber. Mas, além dessa queda, há outra, Senador Paim, pois aumentou o número de Municípios. Hoje, são 4.564 Municípios. Só eu, Senador Papaléo – Deus me permitiu isto! –, criei 78 novos Municípios quando fui Governador, depois, por seis anos, dez meses e seis dias. Então, outros os criaram. Quer dizer, matematicamente, já foi uma perda. Eram menos cidades, e ganhávamos mais. Tanto é assim, Paim, que saí da Prefeitura, voltei para o consultório, fui candidato a Governador do Estado – era uma zebra – e, de repente, na minha cidade, que é o segundo colégio eleitoral, obtive 93,84% dos votos. Por quê? Porque fui prefeito na época dessa safra: havia creches, havia dinheiro. Então, todos foram bons. Sarney tem muita sensibilidade. Trabalhei com Sarney. Faltava dinheiro para pagar o décimo terceiro, e ele inventou a divisão em quatro. Não são quatro parcelas? Mas lá ele deu o pulo dele, e sei que todo mundo pagou e ficou satisfeito. O Presidente Collor foi correto com os Prefeitos. Fui prefeito quando ele era governador, e ele transferia o devido pela Constituição, bem como o Itamar. Agora, depois disso aí, foi, foi, foi... E está esse negócio, não é? Então, chegamos aqui, Arthur Virgílio e todos nós. Foi uma grande safra. E V. Ex^a definiu. Então, esse é o grande ensinamento, Paim. Rui Barbosa disse que só há um caminho e uma salvação: obedecer à lei e à Justiça. Então, obedecemos à Constituição. É para isso que V. Ex^a está fazendo o apelo. Fui Prefeito por quatro anos, Senador João Pedro, e nunca houve negócio de marcha para Prefeito, não! Quem marchava era soldado no Tiro de Guerra, no Exército. Agora, toda hora, há marcha para Prefeito! Que palhaçada é essa, rapaz?! Não havia isso, não! O dinheiro caía na conta, e a gente fazia as obrinhas. Então, digo isso para fazer uma reflexão. Sempre, quando vejo isso, lembro que não se pode desobedecer à Constituição. Eles eram luminares, eles se dedicaram a isso. Está aí o Paim simbolizando essa luta. Então, é isso que V. Ex^a traz para uma grande reflexão. Além da queda dos números, houve o aumento do número de cidades.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a fala com sabedoria, com experiência.

Quero dizer que, no Estado do Amapá, há dezesseis Municípios. Em sua capital, concentram-se 60% da população; depois, vem Santana, com cerca de 17% da população; depois, vêm Laranjal do Jari e outros Municípios. Todos esses Municípios têm sua receita com

base no FPM. É muito triste vermos como eles ficam ansiosos e angustiados quando diminui o FPM.

Estive no sábado em Porto Grande. Lá, fomos muito bem recebidos pelo Sr. Prefeito Bessa, pelos Vereadores, pela Sr^a Presidente da Câmara – estavam todos lá. Sentimos que eles nos olham com aquela ansiedade pelas nossas verbas parlamentares. Então, fui lá. Coloquei para a Prefeitura R\$1,5 milhão para eles construírem casas, moradias, e vi que existe uma ansiedade muito grande, uma cobrança muito grande para que seja recomposto esse FPM como o Governo deve recompô-lo. Tenho fé e esperança de que vai acontecer isso neste mês de dezembro. Logicamente, lá, eles nos olham como se tivéssemos forças para arrancar recursos do Governo Federal. Por isso, falo com os prefeitos e digo sempre: “Olha, não quero iludir ninguém”. Ter esperança é uma coisa, sonhar é outra coisa que acompanha a esperança – são bons sonhos –, mas de ilusão ninguém pode viver. Então, a realidade é essa.

Apesar de todo esse desconforto da falta de recursos, são pessoas esperançosas, que sorriem, que nos tratam muito bem. Por isso, quero agradecer ao Sr. Prefeito, aos Srs. Vereadores e à Sr^a Presidenta da Câmara Municipal de Porto Grande pela forma como nos receberam no sábado. Desejo a todo o povo de Porto Grande esperança, fé, porque tenho certeza de que o Senhor Presidente da República, que, muitas vezes, não sabe da realidade da ponta, poderá ouvir se alguém chamar a atenção dele para esse reajuste, que é muito justo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^s e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes,, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pela ordem, Paim.

Papaléo, espere um instante. Ele já encerrou.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Papaléo fez um convite e lá estaremos, na quarta-feira, às 18 horas, para o livro do Amapá.

Quero aproveitar a oportunidade porque na outra, dia 9 de dezembro, um jornalista, o melhor do Piauí, Zózimo Tavares... Ele é um misto de Machado de Assis, com Sebastião Nery, com Castelo Branco, está ouvindo Papaléo? Então, ele escreveu um livro. Eu li aquilo que se chama boneca. Boneca é a primeira edição.

Papaléo, ele vai lançar o livro *Atentai Bem! – Assim Falou Mão Santa*.

Ele faz retrospectivas do nosso comportamento aqui, no Senado da República. Então, Paim e Papaléo, você são muito citados lá. Agora, ele é firme, mesmo. Ele depôs sobre o meu Governo no Estado do Piauí e a minha vida como Prefeito e médico em Parnaíba.

Mas importante é que ele é autor de vários livros. Me lembro um... Ele tem muitos, como *Meus Senhores, Minhas Senhoras e Atentai Bem! – Assim Falou Mão Santa*. Muito livros, assim como Sebastião Nery.

Eu me lembro que em um deles, que eu li, João Pedro, ele diz: “Esse Mão Santa não tem jeito, não. A oposição caiu de pau nele porque ele fez uma funerária municipal.”

Era aquele negócio que eu vi e que era um drama muito triste. Lá em Parnaíba, quando morria uma pessoa pobre, saíam com uma lista para comprar o caixão, para o cemitério, e às vezes demorava para se chegar ao “x”. Eu fiz, com as melhores das intenções. Quando era perto, tinha aquele carrinho em que se bota o caixão, e, quando era grande, eu peguei uma ambulância velha, Papaléo, pintei de preto, ia ao lugar e dava os caixões.

A bem da verdade, quem tomava conta era o Serviço Social, a Adalgisa.

Os caixões eram simples, ouviu, João Pedro? Só tínhamos três, padronizados – anjinho, médio e grandão –, mas modestos, eu não vou dizer que... E a oposição... Eu não tinha maioria na Câmara. Eu ganhei a eleição com dez mil votos, mas os grupos... Eram dois ex-Governadores, Alberto Silva e Chagas Rodrigues, e os Vereadores atacando em tudo a funerária municipal.

Aí, ele disse: “O Mão Santa não perdeu a calma. Quando ele perdeu, ele disse: ‘Olha, eu já enterrei três mil e quero dizer que nenhum veio reclamar dos caixões’”, está ouvindo, João Pedro?

Então, o livro tem críticas também. É lógico que nós temos adversários. Até, eu li.. Mas aqui é do Senado... É lógico que tem de todos os lados, mas ele traz... O autor é uma figura ímpar, ele é reconhecido, ele é da Academia de Letras do Piauí. Foi três vezes Secretário de Comunicação lá da Prefeitura de Teresina, é professor universitária, é reconhecido.

Então, eu aproveitaria também para convidá-lo, e vocês estão lá, porque ele pinçou momentos aqui e momentos como Governador e Prefeito. Acho que ele viu aquele Nietzsche com *Assim falou Zarathustra*, eu acho que ele botou *Atentai bem! Assim falou Mão Santa*. Convido a todos, porque V. Ex^{as} são figurantes lá, enriquecendo o livro. O Papaléo é todo tempo cita-

do lá. Então, quero convidá-los para o lançamento do livro do autor Zózimo Tavares.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tenha a certeza absoluta de que estarei presente Senador Mão Santa.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador nobre João Pedro, como orador inscrito.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesse início de minha fala, registrar o convite para o lançamento do livro do escritor amapaense Amiraldo Bezerra. Estarei lá, Senador Papaléo, a convite de V. Ex^a, para prestigiá-lo e para prestigiar uma obra que fala de uma cidade, de uma região bem brasileira, que é o Amapá, região no extremo do nosso País.

Falar em Amazônia, estudar a Amazônia não podemos fazê-lo sem passar pela importância histórica do Amapá, que compõe a Amazônia brasileira e compõe a Pan-Amazônia. O Amapá faz fronteira com a França – é bom sempre lembrar disso –: o Brasil faz fronteira com a França. Por isso, Sarkozy vem muito aqui discutir a Amazônia, discutir a relação do Brasil com a França. Temos o Amapá, que faz parte dessa geopolítica. Portanto, estarei no lançamento para prestigiar V. Ex^a, mas também para prestigiar a história da margem esquerda do rio Amazonas, que é este Estado, que é o Amapá e sua capital, Macapá.

Sr. Presidente, registro ainda, nesta sessão, o resultado da eleição havida no nosso querido país vizinho, o Uruguai, país que compõe a história do Sul do Brasil junto com a Argentina.

Sr. Presidente, quero, aqui, destacar a eleição ocorrida no Uruguai no dia de ontem, primeiro, para registrar a consolidação das instituições democráticas no Uruguai. Assim como o Brasil, o Uruguai, a Argentina, o Chile passaram por momentos tenebrosos, principalmente no Uruguai, com a implantação da ditadura militar nos anos 70. Sabemos que o Uruguai tem uma população pequena, que não chega a três milhões – parte de sua população vive no exterior –, mas que compõe uma região estratégica na América do Sul.

Então, quero destacar a eleição e o seu candidato vitorioso José Pepe Mujica, uma liderança de esquerda, uma liderança que aprendeu na luta dura em defesa das liberdades. José Pepe Mujica esteve preso por muitos anos, e hoje é Senador no Uruguai. É uma das lideranças da Frente Ampla, que governa

o Uruguai desde 2005. Existem dados muito interessantes no Uruguai: primeiro, a taxa de pobreza no Uruguai, quando a Frente Ampla começou a governar o Uruguai, era de 32% de sua população. Portanto, uma faixa grande, significativa, já que o índice de pobreza era de 32% de sua população. Hoje, o Uruguai conta com uma taxa de pobreza de 20%. Houve uma diminuição de 2005 para cá na taxa de pobreza. Eu não tenho nenhuma dúvida de que essa é a grande obra. Inclusive, aqui, quando reflito sobre as obras do nosso Governo, do Governo do Presidente Lula, eu destaco a diminuição da pobreza. E a diminuição da pobreza é uma das prioridades do novo governo que acaba de sair das urnas, além de incrementar redes sociais no sentido de combater a pobreza, a miséria e fazer do Uruguai um país mais justo.

O Uruguai joga também um outro papel, porque compõe o Mercosul, e o novo Presidente José Mujica, já levantou esse debate sobre consolidar o Mercosul, ampliar o Mercosul, tratar de forma estratégica a região com o Mercosul. Eu quero, inclusive, aplaudir o novo presidente por conta dessa preocupação com o Mercosul.

Sr. Presidente, falta ao Senado – quero aqui abordar esse ponto também, já que praticamente estamos finalizando os nossos trabalhos do ano de 2009 – , em seu Plenário – porque já o fizemos na Comissão de Relações Exteriores – debater, com profundidade, sobre o papel e a importância da Venezuela no Mercosul. Então, chamo a atenção desta Casa para o debate, seguido da votação pela adesão da Venezuela ao Mercosul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da mesma forma que o novo presidente eleito no Uruguai aponta para a importância de tratarmos o Mercosul, também eu chamo a atenção deste Senado, Casa que representa o Brasil, a sociedade brasileira, e que portanto, deve fazer, aqui neste plenário, uma profunda discussão e votação acerca da adesão da Venezuela ao Mercosul. Vejam o tamanho da nossa responsabilidade! É responsabilidade para uma Casa como o Senado. Quero, inclusive, aproveitando essa reflexão, dizer com o que o Brasil precisa romper: o Brasil, como Estado, precisa romper com essa dificuldade de se relacionar com os países que compõem a América Latina. Precisamos crescer, ampliar, aprofundar a relação latino-americana. O Senado precisa fazer essa reflexão. Em relação à Argentina, Senador Mão Santa, temos facilidade para conversar, assim como com o Uruguai, com o Chile, que não é membro do Mercosul, temos facilidade, temos uma cultura.

Agora, na relação do Brasil com os países da América do Sul, uma relação estratégica, como mon-

tar um bloco cultural, comercial, econômico, com o Mercosul, nós temos dificuldades absurdas, grandes, extensas. Esse debate sobre a Venezuela compor o Mercosul... Nós precisamos construir esse novo momento, abrir essa nova história do Brasil com a Venezuela e, em seguida – por que não? –, do Brasil com o Peru, da relação do Brasil com a Colômbia, que são grandes países, com grandes economias, com populações significativas. Não é por conta de uma pequena população que vamos deixar de ter uma relação estratégica, comercial, econômica, cultural, com os países da América do Sul.

Então, o significado da eleição no Uruguai, que registro neste momento, vai no sentido primeiro de destacar a democracia recente do Uruguai, mas das instituições que acabam de realizar uma eleição nacional e propiciar, respeitar o resultado das urnas, da sociedade. O Presidente José “Pepe” Mujica, como é conhecido, carinhosamente, é um homem de esquerda, e isso faz com que o registro seja muito importante. É muito difícil homens de esquerda como o Presidente eleito do Uruguai, que pertenceu a grupo conhecido como os Tupamaros, um grupo que bateu de frente com a ditadura... Ele vem dessa militância dura, difícil, assume compromissos democráticos e faz do Uruguai um país com tranquilidade para o presente, mas fundamentalmente para o futuro do Uruguai.

Quero também, Sr. Presidente, chamar a atenção: se no Uruguai nós temos um resultado que todos vão respeitar, Honduras faz uma eleição com a opinião internacional dividida por conta do reconhecimento dessa eleição. No país, ontem, tinha mais Exército na rua do que a população civil votando para escolher o seu candidato.

É lamentável que golpes possam ferir a democracia. E a democracia não de Honduras, a democracia na América Latina. Essa é uma experiência muito curta do ponto de vista histórico. Nós precisamos consolidar democracias na América Latina. Eu lamento profundamente que o povo de Honduras, esse país da América Central, possa viver essa dramaticidade. O povo dividido, uns votando, outros não votando, questionando a legitimidade do atual governo, que é um governo golpista, que é um governo que retirou um Presidente eleito, que é o Presidente Zelaya, na madrugada, para deixá-lo num outro país. Zelaya saiu às cinco horas da manhã, cercado por policiais, num avião militar, e foi deixado na Costa Rica.

Então, a democracia, na América Latina, precisa ser consolidada. E nós não podemos fazer concessões a golpistas. A democracia, nós conquistamos no mundo à custa de muita luta; muitos derramaram sangue, muitos morreram para termos democracia. Não podemos

esquecer isso. Essa é uma experiência da sociedade. Honduras está aí. Com um golpe militar, retiram um presidente eleito, faz-se uma eleição e a comunidade internacional se divide em reconhecer a eleição.

Por isso, faço esse destaque à eleição do Uruguai. Parabéns ao povo do Uruguai. Parabéns às instituições do Uruguai por finalizarem uma eleição e terem um Presidente eleito, saído, produto, resultado do debate interno, das discussões.

O Uruguai tem organizações políticas antigas. A Frente Ampla é uma referência, o Partido Nacional, o Partido Branco, Senador Cristovam. Os grandes blocos que formam a composição política que representam a pluralidade democrática no Uruguai.

Então, eu quero nesta sessão fazer este registro e parabenizar este país irmão, país importante na América do Sul, que é o Uruguai, saudando o Presidente eleito, José “Pepe” Mujica, um senador – ele é membro do Senado –, que agora tem a missão de governar o país por quatro anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador João Pedro. O tema é extremamente importante e foi bem dissertado por V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, pela Liderança do PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero me dirigir inicialmente a todos aqueles que não estão aqui. Não só aos moradores do Distrito Federal que não estão aqui; eu quero me dirigir a todos os brasileiros que possam estar assistindo a esta minha fala para, como brasileiro por opção e como membro da classe política, pedir desculpas por todos os fatos a que vocês estão assistindo, de que estão tomando conhecimento por imagens, por gravações, relacionadas com autoridades da minha cidade, do Distrito Federal. Peço desculpas como membro da classe política e peço desculpas como brasileiro.

Nós estamos passando, nesses dias, com essas imagens, com esses fatos, com essas denúncias, a imagem mais lamentável a que a história brasileira talvez já tenha assistido de um conjunto de dirigentes de um Estado: seu Governador aparecendo, recebendo dinheiro vivo, filmado pela televisão; as informações e as gravações indicando o envolvimento do Vice-Governador; do Presidente da Câmara Distrital, a nossa Assembleia Legislativa, recebendo tanto dinheiro que não cabe nos bolsos, colocando-o nas meias; enfim,

toda a cadeia de comando que sucede a cada um aqui se desmoralizando moralmente.

Eu quero pedir desculpas pelo triste espetáculo do enterro ético, do enterro moral que a gente viu esses dias pela televisão em cadeia nacional.

Ao mesmo tempo, como Líder, é preciso não apenas pedir desculpas, não apenas lamentar, Senador Mão Santa, por esse enterro moral de uma parcela expressiva da classe política, especialmente, no poder. Eu quero também perguntar o que fazer e dizer quais são as ideias que nós temos, porque Brasília é maior do que qualquer político de Brasília, e é preciso saber a condução para sair desta crise.

Do ponto de vista do meu Partido específico, a primeira decisão foi a entrega imediata dos cargos de três colaboradores que estavam trabalhando pela melhoria das condições educacionais do Distrito Federal. E não temos nenhum constrangimento em dizer que eles estavam fazendo o trabalho certo e que não nos arrependemos de colocar, hoje, cinquenta mil crianças em horário integral, graças a alguém que pertence ao PDT; de termos um programa de formação profissional, talvez o mais amplo, proporcionalmente ao nosso tamanho, graças a um profissional, graças a um militante do PDT; de termos um programa de geração de emprego que também vem dando resultado, sobretudo para os jovens. Aí não temos do que pedir desculpas nem do que nos arrepender. Fizemos o trabalho certo. Mas, a partir de amanhã, nenhum deles estará neste Governo, nem mesmo aqueles que não foram para lá com qualquer aval do PDT, mas por opção pura e simples do Governador, pela amizade pessoal; nem esses continuarão no Governo.

Mas não basta fazer isso. Fazer isso ou indicar isso é muito pouco para aquilo que a gente precisa fazer para reencontrar um caminho. O que a gente vai fazer já foi pedido pelo nosso Deputado local, Deputado José Antônio Reguffe, que tomou a iniciativa de pedir uma CPI para apurar todos os detalhes que estão por trás desses fatos, todos os Deputados que estão envolvidos, todos os Secretários, todos os colaboradores. E, a partir dessa CPI, dependendo do resultado dela, apoiar firmemente a decisão da OAB de pedir o *impeachment* do Governador. Nós não vamos nos apressar a pedir o *impeachment* antes da CPI. Nós queremos, primeiro, uma CPI.

Faz parte também, Senador Mão Santa, de qualquer caminho para encontrar a saída, Senador João Pedro, a renúncia do Presidente da Câmara Distrital, a nossa Assembleia Legislativa. Porque, sem a renúncia dele...

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Permita-me um minuto, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Eu acho que é oportuno agora. A CPI é pedida por quem? A Câmara Distrital lá está toda corrompida, não pode.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – O PDT está tomando a iniciativa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – A daqui do Distrito? A CPI tem que ser nossa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – O senhor... Ah, excelente.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Se V. Ex^a pedir, eu assino agora, e nós é que vamos fazer. Brasília é de todos nós. Brasília é a capital federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Perfeito. Fazemos uma aqui também.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – E o Livro de Deus – eu sou do Partido Social Cristão – diz: “A quem muito é dado muito é cobrado”. Então, o povo deu muito. Entregou o governo da Capital Federal, que é nossa... Não tem negócio não: é nossa! V. Ex^a tem que pedir é agora, e eu assino. Aqui, todo mundo assina. Como é que vai... Se está todo mundo corrompido lá...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador, está aceita.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Aquilo é pilhéria.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Já está aceito.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – E V. Ex^a é um homem sério. Tem que sair é aqui. CPI é isso, é para isso, não é para aquela coisa não. Isso é uma vergonha. E não tem não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Perfeito.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – E outro dia vieram até... Eu quero dizer a V. Ex^a que é tão grave... Eu pouco sei porque estava no Piauí, no interior, instalando o Partido. E eu já fui buscado pelo *Correio Braziliense* e pela TV Record. Que tem até do PSC. Eu digo: “Se tem, contrária, porque eu fui para lá dizendo que era cristão”. Na Lei de Deus, um dos Mandamentos diz: “Não roubar”. Se tem, foi um erro. Até Cristo, quando escolheu os dele, tinha um Judas, traidor.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Está aceita a ideia.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Mas essa CPI tem que partir de V. Ex^a, que representa... E é aqui e agora. Não é amanhã não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem. Pois vou fazer agora.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – A UNE está corrompida. Nós aqui... A moral tem de sair daqui. Eu fechei, é agora. Nós vamos fazer a CPI agora. Eu re-

cebo já as assinaturas. Quem está como Presidente aqui sou eu.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Preparo...

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Porque o Sarney está lá em São Paulo. Prepare agora, que eu ainda leio hoje. Vamos embora pegar as assinaturas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Preparo e ponho o seu nome em segundo lugar.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – A verdade só tem uma...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Em primeiro lugar...

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Não tem o Hamlet? Shakespeare? Rei Lear? “Há algo de podre no reino da Dinamarca”. E ela endireitou. Hoje é até sede do meio ambiente. Há algo de podre na nossa Brasília.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Perfeito.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – E V. Ex^a é responsável, porque V. Ex^a é um Senador. Aliás, é o mais responsável de todos. Porque V. Ex^a... Os outros foram suplentes e tal. Então, V. Ex^a tem que começar aqui e agora...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Já aceitei.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – (...) eu assino, arruma-se o número, eu recebo e leio hoje.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Já aceitei, e vamos fazer.

Mas eu vou retomar a lista das ideias. A primeira, já foi dado entrada a um pedido de CPI pelo nosso Deputado, na Assembleia Legislativa. Segundo, aceito pelo Senador Mão Santa, vamos dar entrada a um pedido de CPI aqui também. Então, dois pontos. Senador Mão Santa, permita-me que eu termine, Senador...

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Mas se todo o mundo sabe... Eu, lá no Piauí, ouvi dizer, o povo apavorado, que a corrupção era lá dentro. Como é que vai se fazer CPI lá dentro? Aí, enganou... Nós temos que fazer é aqui. E V. Ex^a é o primeiro assinante.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas, Senador Mão Santa, eu aceitei. Por que o senhor insiste tanto?

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Para acontecer.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não. Eu já aceitei.

Agora, o nosso Deputado tinha a obrigação de fazer lá também. Ainda que nenhum assine, só ele, sozinho, como ele tem ficado nesses anos todos, independente, ele apresentou a dele. Aqui, vamos apresentar também, e o senhor, espero, será o segundo a assinar.

Além disso, eu falava: nós precisamos cobrar, pedir, exigir que o Presidente da Câmara Legislativa renuncie imediatamente à sua posição de Presidente. Ele pode até continuar como Deputado. Isso é uma questão lá dos Pares dele, isso é uma questão do Ministério Público. Agora, Presidente da Câmara Legislativa, colocando dinheiro na meia do sapato porque não cabia nos bolsos, isso é uma desmoralização completa. E, além disso, se ele é o segundo substituto depois do Vice-Governador, isso impede o funcionamento completo da sucessão, que é preciso apressar. Então, essa é uma necessidade.

Terceiro – agora quarto, graças à sugestão do Senador Mão Santa –, é o afastamento voluntário, porque não temos como obrigar, do Governador, até para ser coerente. O Governador, quando tomou conhecimento, afastou três, quatro ou cinco secretários sobre os quais pesavam suspeitas e apareciam. Ora, ele também faz parte desse grupo. Eu creio que ele deve se afastar também, nem que seja um afastamento enquanto se apura. Não é coerente o Governador afastar secretários e continuar como Governador. Ele tem que se afastar. E, ele se afastando, o Vice-Governador, hoje, diante de tudo o que está aí, tem que se afastar também. Entretanto, o Presidente da Câmara não pode assumir. Ele, por isso, tem que renunciar, passar o lugar ao vice, e esse vice assumiria o cargo de Governador do Distrito Federal, tentando corrigir, limpar toda essa lama que nós estamos mostrando ao Brasil inteiro.

Um outro ponto é apelar aqui para o Ministério Público, para que tome medidas, não só medidas sobre o que está acontecendo, mas até o que aconteceu e até mesmo aquilo que foi durante o processo eleitoral. O Ministério Público é quem pode pedir ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Tribunal Superior Eleitoral que haja a cassação, a suspensão da eleição dessa chapa. E não pode ficar dois, três anos para ser apurado isso. Não pode! Tem que ter um rito rápido, juridicamente correto, com direito a defesa, mas não com a lentidão dos anos e anos que a gente vê para que as coisas sejam apuradas.

Um outro ponto é a sociedade civil se mobilizar. Do jeito que nós, a classe política, estamos – e digo isso com muita tristeza –, talvez seja difícil que a solução venha, puramente, através das nossas ações. O povo tem que ir para a rua, o povo tem que se manifestar. Neste momento, está havendo uma reunião na Central Única dos Trabalhadores, reunindo lideranças de partidos, lideranças sindicais, lideranças de organizações não governamentais, tentando cobrar uma solução das autoridades que ainda estão isentas, na oposição, provavelmente, para que haja um encontro

de solução. Mas essa solução não virá só da classe política. Ou o povo se mobiliza, como em 1992, ou nós podemos continuar nos arrastando nessa vergonha, nessa tragédia – é uma tragédia política e uma vergonha moral – em que estamos.

A outra coisa é uma auditoria completa em todas as contas do Governo do Distrito Federal. Não é possível que o Tribunal de Contas, o TCU, não faça uma auditoria para saber como esse dinheiro chegou, quais foram as licitações manipuladas, quem é que deu o dinheiro, e não só quem recebeu o dinheiro, porque os dois têm responsabilidade. O Brasil precisa saber quais as empresas que forneceram esse dinheiro. O Governo precisa saber quais secretários estiveram envolvidos nisso.

Se nós fizermos esses pontos, eu creio que nós podemos encontrar um caminho e dar uma satisfação à opinião pública brasileira. Se não fizermos, temo que, mais dia menos dia, alguém, aqui nesta Casa, diga que o Governo do Distrito Federal tem que voltar a ser nomeado, como era no passado, que o Governo do Distrito Federal não deve mais ser eleito. Eu lamentarei muito isso. Mas, se isso vier a acontecer, a culpa não será da maioria do Senado; a culpa será nossa, dos líderes desta cidade, que teremos deixado que acontecesse isso, que não teremos sabido sair disso que aí está.

Esse é o recado triste que dou, com o sentimento de profundo lamento e com o sentimento de quem assiste a um enterro moral; aliás, um enterro tão sério e um lamento tão profundo, que creio que uma decisão a ser tomada é o adiamento das festas do cinquentenário de Brasília em abril do próximo ano. Não se comemora aniversário durante enterro; não se comemora aniversário vestido de luto, e hoje nós estamos vestidos de luto. Que festa a gente vai fazer pelos cinquenta anos de Brasília? A não ser que a festa seja toda organizada pelo Governo Federal, pelas entidades nacionais, que são na verdade as donas da Capital, porque esta é a Capital de todos os brasileiros e não só dos brasileiros, como eu.

Lamento profundamente. Sinto uma tristeza muito grande. Não importa, politicamente, se somos de partidos diferentes em relação ao Governador, se já temos candidato próprio para 2010, lançado desde o começo do ano, que estava pronto para enfrentar o Governador Arruda, apesar de termos três pessoas emprestadas ao Governo dele, porque tínhamos, sim, que dar ao Brasil e a Brasília... Nas experiências que fazíamos, já tínhamos um candidato, que é o Deputado José Antonio Reguffe. Vamos continuar com candidato próprio, porque esse é o nosso caminho, mas mesmo assim – mesmo assim – estou triste como brasileiro;

estou triste como membro da classe política brasileira e, especialmente, neste momento, da classe política brasiliense, do Distrito Federal.

Nós demos ao povo, à juventude, um exemplo que nos envergonha profundamente. Ou recuperamos tudo isso, ou passamos a ideia de que não merecemos ser responsáveis pelos destinos de nossa própria cidade.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha a dizer como minha manifestação pessoal...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Passo a palavra ao Senador João Pedro, que tem o aparte.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Cristovam, V. Ex^a, como Senador do Distrito Federal, como uma das lideranças do PDT, traz para esta Casa, para o Plenário, essa situação que é uma vergonha, um acinte, esse comportamento dos dirigentes políticos de Brasília. E V. Ex^a traz de forma muito constrangida. Percebo isso em V. Ex^a, por conta, evidentemente, de que, quando acontece, por mais que o fato não envolva o nosso partido, reflete em todos os políticos. Esse comportamento reflete em todos os Governadores, em todos os Vice-Governadores, nos Parlamentares como um todo. Todos pagam.

Então, constrangido V. Ex^a está, porque é um legítimo representante de Brasília, da Capital do País – da Capital do País, repito. Não é uma cidade entre as 5.545 cidades. É a Capital do País. É Brasília. Então, temos de repudiar esse comportamento. As imagens são fortíssimas, são implacáveis! São viscerais as imagens dos Parlamentares, bem como a do Sr. Arruda, em 2006, sentado, recebendo dinheiro e dizendo: “O que faço com este dinheiro? Não vou para casa com este dinheiro”. São imagens fortíssimas! Na minha opinião, o Senador Mão Santa levanta uma questão sobre a qual esta Casa tem de se debruçar: uma CPI para analisar essa situação. É preciso uma CPI, porque o Presidente da Assembleia está envolvido.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – O Tribunal de Contas do Estado também.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – O Tribunal de Contas também está envolvido. Enfim, precisamos analisar, com o rigor do Senado, esses procedimentos todos. Como V. Ex^a, fico triste, mas indignado. Precisamos tomar providências. O Governador tem de ser afastado, tem de ser afastado! Os Democratas precisam, inclusive, manter essa coerência, pedindo o afastamento do Governador. E tem de haver um procedimento para a investigação. Eu estava aqui, e V. Ex^a estava mencionando as imagens, o envolvimento

do Governador, do Vice-Governador, do Presidente da Câmara Legislativa. Quem sabe a eleição de Brasília não seja, inclusive, antecipada, por conta da gravidade dessa situação? Então, como V. Ex^a, estou indignado, repudiando tudo isso. Minha voz não poderia ser outra senão a de exigir uma severa investigação, para apurar esse tipo de comportamento de lideranças políticas. Lamentavelmente, o Brasil, na sua história recente, padece desse tipo de comportamento. Não nos podemos calar. Nessa situação de Brasília, não nos podemos calar. O Governador, o Vice-Governador e o Presidente da Câmara Legislativa precisam ser afastados imediatamente, para que haja uma investigação acerca da origem dos recursos e de como eles foram aplicados, para ver se não há mais gente envolvida nessa bandalheira, nessa vergonha que macula a história política de Brasília e do Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador João Pedro.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Cristovam, este é um debate. Eu queria dar uma contribuição a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Ótimo! Já deu uma muito boa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Peço-lhe um momento, só para responder ao Senador João Pedro.

Quero dizer-lhe, Senador João Pedro, que, de fato, o senhor tem razão. Apesar de parecer uma intervenção de fora do Estado dentro do Estado, em alguns momentos, isso tem de acontecer. Se nós, a classe local, não estamos dando conta disso – estão envolvidos o Governador, o Vice-Governador, o Presidente da Câmara Legislativa, e há até mesmo notícias de que o Tribunal de Justiça estaria envolvido também, e essa seria a última instância –, temos de considerar isso. Por isso, aceitei a proposta do Senador Mão Santa sobre a realização de uma CPI no Senado para analisar esse caso.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Cristovam, não sou dono da verdade, mas cada um traz sua experiência. Fomos governadores juntos, mas tenho uma experiência que V. Ex^a não tem e vou explicar o porquê. Aqui, no Distrito Federal, não há cidades. Em situações como essa, em caso de corrupção, que depois envolveu crime – foi um rolo! –, fui obrigado a fazer duas intervenções. Ainda hoje, sou aplaudido. Uma delas ocorreu na cidade de Altos. O rolo era tão grande! Aí botei ali um ex-major que foi prefeito de Teresina. E outra ocorreu em Capitão de Campos, que também vivia essa situação: coloquei um padre da re-

gião, muito querido. São essas coisas que acontecem. Então, aqui é que nasce a discussão. Sei que tudo é previsto. Esse é um mar de corrupção, que, à primeira vista, como dizem, atinge o Executivo, o Poder Legislativo, o Tribunal. Está à vista, grosso. Estou chegando agora e estou horrorizado. A saída é a Justiça, não é? E isso já houve no País. Mas acho que o Presidente da República, o nosso Presidente Luiz Inácio, podia fazer uma intervenção federal, botar um interventor de moral – foi o que fiz no Estado do Piauí em duas cidades, e todo mundo respeitou. Não fiz isso porque quis, mas porque era um momento como esse, que não se admite, que é inaceitável. Olha que já temos muita vivência de democracia, há muitos anos! E não é uma cidade qualquer: é a Capital, que é uma cidade de todos nós! É o exemplo! Então, estamos aqui e devemos sair daqui, para ver outras luzes e ter a coragem de buscar uma decisão. Penso que o Presidente da República pode pensar nessa alternativa de fazer uma intervenção federal aqui, no Estado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Lamento discordar de V. Ex^a, pelo menos neste momento, Senador Mão Santa, porque isso levaria um desprezo profundo seu a dois milhões de brasilienses. Podemos procurar, sim, a solução. O Presidente deve fazer isso, as Nações Unidas devem fazer isso, o Papa pode fazer isso se não conseguirmos encontrar a saída.

Quanto às denúncias dessa semana, já estamos mobilizados. Agora mesmo, a sociedade civil está reunida, e estou indo para lá. Apelo aqui para que o povo de Brasília se vista de luto daqui em diante, enquanto não tivermos conseguido uma saída para essa crise. Ponha luto na lapela, mostre sua indignação! E vamos encontrar a saída entre nós. Mas, se não a encontrarmos entre nós, se nossas lideranças – inclusive, eu – forem incapazes de encontrar a saída, se os dois milhões de brasilienses forem incapazes de mudar tudo o que está aqui, usando luto, manifestando-se nas escolas e nas universidades, que lamentavelmente já entrarão de férias, se não conseguirmos isso – aí é o que fala o Senador Mão Santa –, essa situação terminará tomando conta do sentimento nacional, e aí ninguém mais vai conseguir impedir que isso aconteça.

Ainda acredito – muito menos, no processo político, nem tanto no processo formal, até judiciário – que os dois milhões de brasilienses vão, sim, levantados, conseguir forçar a classe política a que encontremos uma saída para limpar a lama e a imagem do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa que, como orador inscrito, fará uso da palavra por

permuta com o Senador Paulo Paim. Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta reunião de segunda-feira, parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros aqui no plenário do Senado e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Papaléo Paes, eu vi um povo tremer de indignação pelo que se passa na capital da República, Papaléo. Então, discordo do professor Cristovam de que não se deve ter comemoração do cinquentenário.

Eu acho que deve ter. Essa Brasília é muita história, essa Brasília foi uma decisão do mais notável dos brasileiros, humilhado aqui, cassado e tirado daqui. Então, é uma hora de prestarmos homenagem, resgatar a figura de Juscelino e do povo que a construiu, e do povo.

Isso daí, pelo contrário, eu acho que nós devemos comemorar duas coisas: a coragem, a ousadia e a determinação de Juscelino em criá-la, ela que era um sonho desde a primeira Constituição; quando nós estudávamos geografia, tinha no mapa do Brasil um quadradozinho, aqui vai ser construída a capital, e essa decisão corajosa mudou o País e foi Juscelino.

Então, isso é a história que deve ser conhecida para ser seguida dos bons exemplos de coragem, de visão de futuro, de ação, onde nasceu o hábito, o caráter e o destino. Assim é que se forma a civilização.

Nós viemos aqui fazer outro pronunciamento, totalmente alheio. Mas o Brasil todo está tremendo de indignação, e eu como representante do Partido Social Cristão fui procurado aí, que tem gente envolvida, e eu digo: então, não é do Partido, porque o Partido, segundo me consta, é a filosofia e a doutrina de Cristo, e Cristo não mandou ninguém roubar não. O Pai d'Ele, muito antes, entregou para o tal de Moisés, uma lei que tem lá, o 8º mandamento: Não roubarás. Então não é do partido, se está envolvido não é. Que pode ter, pode. No próprio senadinho de Cristo, que Ele saiu escolhendo a dedo, houve um que O enganou e negociou a Sua prisão. Mas o partido, a nossa doutrina, é cristã, foge a isso. O partido, muito pelo contrário, abomina isso, não aceita isso. Eu aqui o represento.

Agora o que eu queria dizer é o seguinte, Papaléo. Interessante, eu não sei se você já leu, hoje eu vi V. Ex^a falando sobre literatura do Amapá, que vai com muita emoção. Mas um dos livros mais importantes que eu li foi esse “O Velho e o Mar”. Esse aqui, relendo, porque agora é que a gente vê que é bom. Ernest Hemingway. Ele nasceu em Key West, Estados Unidos, perto do Caribe, a 80 milhas de Cuba, e morreu em Cuba. Fez muitos romances, mas esse foi o último. Depois desse

é que ele ganhou o Prêmio Nobel de Literatura. Mas ele é tão bom, tão bom, que outro que ganhou aqui, Gabriel Garcia Marquez, da Colômbia, que tem, aquele livro, *Cem Anos de Solidão, Viver para contar, Memoria de mis putas tristes*. É interessante que esse Gabriel Garcia Marquez, ainda está vivo, muitos livros dele, *Memoria de mis putas tristes, Cem Anos de Solidão*, ele disse que esse aqui era o deus dele, está ouvindo Papaléo. E o Gabriel Garcia Marquez conta nas suas memórias que uma vez encontrou o Ernest Hemingway em Paris. Ele era repórter novo, mas ficou tão emocionado que não teve coragem de entrevistá-lo, só disse: “Olá, mestre.” Então, esse livro é interessante; “*O Velho e o Mar*” conta a luta da vida, um velho pescador, com a coragem, na luta do dia a dia. Mas tem um pensamento aqui nele todo e eu trouxe, e é oportuno para toda essa desgraceira que houve em Brasília. Ele diz o seguinte: “A maior estupidez é perder a esperança. Além disto, acho que é um pecado perder a esperança.” A gente tem que ter esperança. E ele diz: “Mas o homem não foi feito para derrota. Um homem pode ser destruído, mas nunca derrotado.” Então, a gente tem que ter esperança. Eu sei que antes dele, o Apóstolo Paulo, está no livro de Deus: fé, esperança e caridade. Pode faltar tudo mas tendo isso, e essa esperança. Então, nós temos que ter esperança.

Estamos aqui porque fomos um dos artífices da esperança para o povo brasileiro, da manutenção desta democracia – democracia, que, na síntese, é divisão de poderes equipotentes, um olhando para o outro, um freando o outro.

Neste instante, eu acho e entendo que Brasília... A Constituição prevê que o Poder Judiciário pode dar o freio. Na República, já tivemos isto aqui no Brasil: por instantes, o Presidente da República foi do Supremo Tribunal Federal.

Então, nós queríamos dizer da esperança da alternância do poder. O Brasil não vai, como disse... Aplicou-se aqui uma tática velha, que não dá mais, porque a verdade está surgindo. É muito legítimo a gente valorizar os provérbios, a sabedoria popular – até na Bíblia tem um montão de provérbios, o Rei Salomão escreveu um bocado. Eu aprendi que é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade.

Isto é o que está acontecendo. Eles governaram com a estratégia de que mentira, mentira, mentira, mentira, mentira repetida se torna verdade. Isso foi o governo de Hitler, com seu comunicador Goebbels.

Mas naquele tempo, Papaléo, o rádio era só do Hitler. Se tinha rádio lá na Alemanha, era dele. Então, o Goebbels dizia: “Lá vai Hitler com trinta mil soldados” – ele ia só com três mil. Aí, os outros, Polônia... Mas, hoje, para o sujeito mentir, tem de ter coragem – mas

é uma demonstração de que não entende a evolução do mundo.

Nós passamos pela primeira onda, que foi o homem se fixando no campo; na segunda onda, o homem passou para as cidades grandes em função da revolução industrial – ele ia atrás dos empregos na segunda onda. E viria uma terceira onda, que era a da desmassificação da comunicação.

Então, não adianta mentir, que explode. Desmassificação da comunicação: ninguém a detém como deteve Hitler. Daí, o desgaste: não adianta, explode. Você viu quanta propaganda foi feita do Governo daqui? Todo mundo estava já para... Explodiu! Em menos de dez minutos, estava morto. Não é o rei de Brasília? Essa desmassificação, ninguém controla. A mesma coisa é no Governo Federal. Os aloprados pensaram, mentiram, mentiram, mentiram, e a verdade vai surgindo.

No Piauí, cujo governo é do Partido dos Trabalhadores... Tem, a propósito, uma competição aqui entre mim e o Mário Couto para ver quem é pior, se o Governador do Piauí ou a Governadora do Pará, ambos do Partido dos Trabalhadores.

O Mário Couto traz uma notícia, mas, quando vai pensando que vai para o pódio, surge outra pior, e ele diz: “Besteira, essa daí é melhor”. Então, vamos ver aqui o que dizem os jornais.

Primeiro. A desmassificação foi prevista pelo livro *A Terceira Onda*, de Alvin Toffler, em 1980. Ele dizia que iria explodir. Ninguém controla essas rádios que a gente chama de piratas, comunitárias; e há os portais, *blogs, twitters*. É uma loucura! Não adianta mentir, passou esse tempo.

Aquele negócio de galinha cacarejadora é verdade, era o time do Hitler: ele mantinha umas pessoas só para cacarejarem que tinha obra, tinha obra e não sei mais o quê. Aí ele chamava de “galinha”. Já eu fui dizer isso aqui, e o mundo quase veio abaixo. A galinha cacarejadora está lá no livro do homem, era o que a gente chama hoje de militante, que fica mentindo sobre coisas que não acontecem.

No Piauí temos o seguinte. *Diário do Povo*... A desmassificação perde o controle. O Piauí, Deus não ia abandonar, Deus não abandona o seu povo. Então, tem um jornal lá de um cabra rico – ele vive lá na China, peça de moto e o diabo; é o que vende mais. É este aqui. Ele não está nem aí, é livre, independente. Quer dizer, os outros todos têm medo, mas ele não. O cabra... A gente pensa que é brincadeira, que é só para brincar. *Diário do Povo*. Olhem primeiro capa: “Piauí tem a pior energia do Nordeste” – na mão do PT.

Por isso é que eu saí de lá. Eu votei no Luiz Inácio e no Governador. Aliás, indiquei o chefe... Eu que indiquei; mandaram eu indicar, eu indiquei. Mas quando

eu vi a roubalheira, a sem-vergonhice e o mensalão... Aí eu não tinha mais moral, porque estava todo mundo satisfeito. Quando dá quadrilha lá, eu digo: “Rapaz, vai me lascar, porque só tenho a honra”. Ai vão dizer: “Quem botou foi o Mão Santa, ele sabe de tudo”. Aí só teve um jeito. Eu peguei esse Líder aí, o Mercadante... Esse José Dirceu é um Zé Maligno. Agora é fácil dizer, mas ninguém tinha dito não, fui eu o primeiro. Com o segundo “Zé Maligno” que eu disse, ele mandou demitir o cara. E aí eu disse: “Estou salvo!”. Ele demitiu o que eu botei, aí ficou a corrupção lá, aquele... Não é o Governador, gravado com aquela empresa dos assaltos que tinha o nome do Buda, a Gautama, não é? Virgem Maria! E eu dizia o que ia acontecer...

“O Piauí tem a pior energia”. O Piauí tem uma hidrelétrica, tem tudo, e tem uma roubalheira danada. Luz santa? Não saiu nada! É porque eles encobrem, o cara é do PT, tem manto protetor na Justiça.

Outra – a praia do Piauí e eu aqui –: Pedra do Sal. Aí falam de turismo, que tem aeroporto internacional. Tudo mentira!

Então, está aqui: energia é a pior. Vamos lá para dentro. Praia: abandonada. Pedra do Sal está abandonada. Como é que pode ter turismo se a praia mais bonita está desse jeito? Então, vamos vendo aí.

Outro jornal – este até gosta do Governo –: “Turista não se interessa pelo Piauí”. Ora, se o Governador só faz mentir... Ele diz que há dois aeroportos internacionais. Tudo mentira! É mentira! Papaléo, eles mentem, mentem. Aí vem... Não se interessam.

Eu fui convidado para ser padrinho de casamento de um Deputado Federal em Teresina e, lá em Parnaíba, do filho do meu Secretário de Saúde. Aí pensei: “Tenho que ir aos dois. Cidade da gente... Nós vamos entrar na igreja. Eu alugo um táxi aéreo, um teco-teco e vamos para Parnaíba. Tudo certo. Vamos aos dois porque são dois amigos. Chego atrasado, mas explico”. Papaléo, não pousa mais à noite não, antes pousava. Sempre pousou à noite, sempre pousou avião, mas acabou foi com tudo. Só tem mentira!

Aí Adalgisa arrumou um neto lá em Parnaíba para entrar, e eu entrei no outro. Fiquei em Teresina separado. Não tem! É só mentira! O Governador não é normal: mente, mente, mente. Rapaz, mentir é coisa... Olha, no meu tempo... Não sei se o seu fazia isso, mas meu pai me dava era de cinturão. Ele dizia: “Quem mente rouba”. E as minhas mentiras eram por medo da broca do dentista. Vocês são novos, não sabem: mas a broca era a pedal, Papaléo.

Ô Papaléo, tu já fostes nesse tipo de dentista com broca a pedal? A Cláudia porque é nova. Olha, a gente ficava arrepiado. Papai era amigo do dentista. “E o Francisco? Hum, ele não vai lá há três meses”. E

esse Governador... Eu acho que não teve pai para dar de cinturão nele... Eu estou aqui...

Na semana passada, está ouvindo Papaléo, eu ... A minha grande obra foi a expansão do ensino universitário. Construí 400 faculdades, espalhadas em 36 cantos, Floriano foi o primeiro. Então, eles fizeram 15 anos... Sabe como é estudante, mesmo sendo do governo... Façamos uma homenagem ao Mão Santa. Eu disse: estarei lá. Cinco, bota último, conferencista, palestra, cinco horas da tarde e durmo. A mesma coisa. Cheguei. Floriano é outra cidade, olha como está o Piauí. Cheguei lá no aeroporto. Cadê Floriano? Pode não, acabaram... Não tem mais aeroporto, não. E os estudantes. Rapaz, eu disse que ia. Só dava certo de avião, porque no outro dia eu tinha uma convenção do Partido, PSC, que eu dirigi. Não dei. É só mentira.

Então, turista não se interessa pelo Piauí. Sempre teve avião. A briga do Heráclito com o Suplicy: o Heráclito pleno de razão; o Suplicy pleno de ser coitado. Pelo seguinte, o Heráclito dizia isso. Tirou fotografia de São Raimundo Nonato, que havia uma linha, em avião Brasília: Petrolina/São Raimundo Nonato/Teresina. E o Heráclito dizendo que não tinha, e o Suplicy... Vinha umas cartas de lá. Ele lia as cartas da mentira e aí se atritaram que foi... Dois aeroportos internacionais...

Papaléo, quando eu discursava aqui, o Demóstenes disse que em Goiás não tem nenhum, e como o Piauí ia ter dois?

Mas o pior foi o seguinte, essa aqui eu vou contar. Eu nunca vi, eu nunca vi – e tenho 67 anos – uma pessoa mentir tanto. Eu não tenho nada. Eu votei nele e no Luiz Inácio. No começo do Governo, o Luiz Inácio me pegou numa mordomia, numa casa, em um desses almoços, eu acho que era do Presidente do Senado e disse: “Mão Santa, ajude o meu menino”. Pegou a minha mão, mexeu, assanou o meu cabelo. É simpático o Luiz Inácio. Mas ele não sabia que o menino dele é travesso, é mentiroso.

Mas ontem, Papaléo, eu estava lá, fiquei lá. Deixei-me te contar esta. Aí ele foi para a Alemanha, foi convidado para esse negócio lá na Dinamarca, em Copenhague, e, para mostrar, disse que ia para a Grécia, para a Alemanha. Quando eu vi, estava em Teresina, no hospital, de branco, um sujeito lá que eu não sei... Não é médico, não, o Secretário de Saúde; é companheiro dele lá. Esse povo é assim. Aí falou: vou levar médicos da Alemanha para o Piauí, para trabalhar. Eu vi, eu é que vi. Eu estava lá. Eu tenho 43 anos de Medicina. “Vou levar médicos...” O pobre, o ignorante, televisão, governador... Eu ri... Abraham Lincoln disse: “você pode enganar poucos por muito tempo. Pode enganar muitos por pouco tempo. Mas todo mundo...” Médicos da Alemanha para o Piauí... Como é que o

povo vai entender esse médico? Como é que ele vai consultar? Quem é que sabe alemão no Piauí? Ele vai aprender português? Vai levar dez anos.

O que é que vai... Aí encheu e está lá fazendo um convênio, viu Papaléo, e vai levar médico para o Piauí, médico alemão. Enche mesmo, saiu em tudo que é jornal, televisão, e o povo até... Como é que esse médico vai consultar lá? O povo vai entendê-lo? Eu não sei alemão; avalie o povo! E ele? Esse médico vai passar dez anos para aprender português. Eu nunca vi um negócio desses.

Tinha lido aqui que a classe médica do Piauí, por intermédio do seu líder, do Sindicato; o Dr. Eulálio, um bravo médico; da Associação de Medicina; do CRM e tem uma academia médica de luminares – viu, Papaléo! – li isso há dois dias, informam que os médicos do Piauí vão entrar em greve no dia 2 de dezembro, porque ganham – sabe quanto ganham, Papaléo? – R\$1.010,00.

E esse Governador diz que vai levar médico alemão, um médico pago pelo PT no Piauí. Olha que quando eu governei nunca teve greve, não. Dia 2 de dezembro. Li o manifesto deles, sexta-feira. E responsáveis, porque eles vão fazer de tal maneira que um terço da emergência funcione. Quer dizer, é uma classe altamente franciscana, responsável, idealista, que são nossos colegas. Então, R\$1.010,00. E esse médico alemão vem para ganhar R\$1.010,00? Quanto dá isso em Euros? Quer dizer, mas botou lá.

Está aqui: “Turistas não se interessam pelo Piauí”. Mas é por causa desse Governador. Deus fez belo o Piauí.

Temos um litoral de 66 quilômetros, verdes mares bravios, brancas dunas, ventos que nos acariciam, sol que nos tosta, rio que nos abraça, cem lagoas. O Piauí tem cem lagoas. Há lugar que jorra água. O rio Parnaíba, que separa o Piauí do Maranhão, não se lança como o Amazonas, burramente, diretamente, mas, sim, abre-se, para abraçar o mar, lembrando a letra grega Delta. O rio se abre. Não sabemos grego, Senador Papaléo. Vou explicar: o rio Parnaíba se abre em cinco rios; a sinuosidade dele forma 78 ilhas, lembrando o formato de uma mão. Ninguém sabe letra grega, ninguém sabe de Delta, mas conhece uma mão, com certeza santa. Então, formaram-se 78 ilhas: dois terços no Maranhão; um terço no Piauí. A maior ilha, na qual nasceu Evandro Lins e Silva, o maior advogado desta História – Alberto Silva nasceu lá também –, é do Piauí. A mais profunda, a ilha do Caju, em que há turismo ecológico, é do Maranhão, dirigida por uma família inglesa, com raízes – hoje, seus descendentes estão em Parnaíba.

Então, com todas essas belezas, Teresina é o maior fruto da civilização do Piauí. Foi a primeira capital planejada do Brasil. Foi um baiano, que lá era interventor, que tirou a capital de Oeiras e a botou em Teresina, mesopotâmica, entre dois rios: o rio Poti, que vem do Ceará, e o rio Parnaíba, de que falei. Teresina está no centro do Estado, diferentemente de todas as outras capitais do Nordeste, que estão à beira do mar, criadas por portugueses. Foi Teresina que deu a inspiração a Belo Horizonte; a Goiânia; a Brasília, que vai completar cinquenta anos – Teresina tem 158 anos –; e a Palmas.

E o sul do Estado, Senador Papaléo? A pesquisadora Niède Guidon, por meio de impressões rupestres inscritas nas pedras, nas rochas da Serra da Capivara, prova que o homem americano andou por lá há quarenta mil anos. Isso é verdade. Havia uns estreitos, e eles vieram a pé. Havia pouca água. Esse aquecimento global já se vinha dando. As geleiras estão aí e tornaram maior o nível do mar, dos rios. Eles conseguiram, por uns estreitos perto da África, vir a pé para aqui e se fixaram lá. Lá, está o berço do homem americano, há o Museu do Homem Americano. Cito apenas esses três polos turísticos extraordinários, que são de interesse do turismo paleológico, arqueológico. Tanto isso é verdade, que Fernando Henrique Cardoso, o estadista, quando comemorou os 500 anos do Brasil, em 1º de janeiro, foi até lá, ao berço do homem americano. Eu governava o Estado.

Então, esse Estado tem perspectiva, mas turista não se interessa pelo Piauí. No mais, é só mentira do Governador! Mentira! Está no jornal: no *ranking*, o Estado do Piauí é o 24º. Isso tudo ocorre, primeiro porque não há transporte aéreo. Na capital, Teresina, só há mentira. Aeroportos internacionais? Mentira! E quanto à ferrovia?

O senhor conheceu Alberto Silva, não é? Ninguém é livre de ser enganado. Alberto Silva sempre dizia – foi Senador aqui – que ele era um engenheiro político, Papaléo. E ele era engenheiro ferroviário, primeiro. Então, o Governador chegou lá e disse: “Alberto, você passa para o meu lado, que vou recuperar, em sessenta dias, a linha de ferro de Parnaíba para a praia, com quinze quilômetros, e, em quatro meses, a que vai de Parnaíba a Teresina”. Alberto Silva já morreu, foi para o céu enganado. O Governador mentiu, não trocou um dormente, que é aquele pau que segura o ferro. Eu mesmo pensei que ele ia fazer o que disse. Mas lá a turma diz: “Governador, o nome dele é Dias de Mentira”. Pensei que aquilo seria feito, primeiro, porque aquela é uma planície, aquela é uma obra fácil de recuperar. Até um mestre de obras a recupera. É uma planície, não há acidente geográfico ali. Alberto Silva

foi para o céu e não viu trocar um dormente. Por isso é que ele votou nele, enganado.

Poticabana foi uma obra de Alberto Silva, que – está ouvindo, Papaléo? – sonhou e, como engenheiro, pegou uma área no rio Poti e fez Poticabana, onde há um parque, com aqueles bichos. Os meninos descem lá. É como esses parques aquáticos. Ele fez ondas no rio, com um mecanismo especial. E funcionava, era uma Poticabana para os pobres. Cabra mentiroso, rapaz! Moro lá em frente, no edifício. Acabou, está arrasada, toda destruída! E diz que não sei o quê... Meu edifício fica lá de frente. Eu olhei isso ontem.

E o centro de convenções? Eu entreguei o centro de convenções, que teria seiscentos lugares, mas eu o aumentei, para que alojasse oitocentos lugares. Para isso, tirei um restaurante que existia lá. Ficou menor. Rapaz, está interditado!

O Teatro 4 de Setembro, a praça, o jóquei, o centro de artesanato, eu os entreguei. O Ministério Público os interditou, porque disse que o teto ia cair. Não há mais. É só propaganda! Como é que pode haver turismo? O teatro fui eu quem entregou. Fui eu que o entreguei, estou dizendo, e isso está sendo gravado. Que beleza! Eu me lembro de que Sebastião Nery pulou no palco e disse que era um dos melhores palcos. Era uma coisa bela!

Quando eu governava o Estado – a classe médica até viciou-se –, eles abriam todos os cursos lá, e eu estava ali pertinho, no Palácio, para o qual ia a pé. Eu tinha de dar aquela mordomia para nossos colegas médicos. Rapaz, veio o Ministério Público!

Havia também o Verdão. Há o Maracanã e o Maracanãzinho. Foi construído por Dirceu Arcoverde. Caiu o teto, e o reformei todinho. Haveria um campeonato regional de basquete lá, mas foram para o Maranhão, na cidade vizinha. Está interditado!

Então, como é que pode haver turismo sem energia, com as praias desse jeito, sem aeroporto? Não há mais vôo nacional, nem teco-teco. É só mentira!

Ontem, rapaz, ele caiu no deslante de aparecer na Alemanha, de branco, com o Secretário de Saúde, que nem é médico, falando: “Vou levar uns médicos da Alemanha”. E os do Piauí vão fazer greve, porque ganham R\$1.010,00.

Então, essas são nossas palavras, com confiança em Luiz Inácio. Queremos crer que Luiz Inácio tem conhecimento disso, porque ele se enganou, como eu também, quando votei nele. Ele até pegou meu cabelo e disse: “Mão Santa, ajuda aí meu menino”. Mas ele não sabia que o menino dele era travesso, mentiroso, como todo o Piauí sabe.

Olhe, Papaléo: ele quer levar médico da Alemanha para o Piauí!

Vou lhe contar uma, porque, em Medicina, eu é que sou o bom mesmo, eu entendo desse negócio. Papaléo, encontrei um médico neurologista do Piauí em Buenos Aires: o de Sá. Ele foi fazer uma subespecialização, um exame de arteriografia cerebral. Aí o encontrei. Digo isso, para vermos como é um deslante mentir assim! Eu o encontrei, de Sá, um rapaz bom, um intelectual, irmão do B. Sá, que era Deputado Federal e que, hoje, é Prefeito de Oeiras. “Ô Dinho, tu já não sabias?” “Não, só vim fazer. É uma técnica nova, um aparelho dessas arteriografias.” Aí ele disse: “Senador Mão Santa, já sei, mas acontece que eles não me dão o diploma, porque tenho de fazer uma parte no hospital”. Estou contando o que aconteceu bem aí, em Buenos Aires. E disse: “Eles exigiram, a universidade de Buenos Aires, que, primeiro, eu falasse corretamente o espanhol”. A gente enrola com o “portunhol”, e você sabe que a gente pode fazer um disparate louco. Há palavras que a gente pensa que são iguais, mas são totalmente diferentes. Aí ele disse: “Exigiram isso de mim. Vou frequentar o hospital, porque, com o meu rolo, com o meu “portunhol”, não posso fazer uma anamnese, um exame, porque o doente não me entende, nem eu entendo o doente. A língua pode nos levar a erros horríveis”. Isso aconteceu bem aí, em Buenos Aires. Dele, médico formado, professor, exigiram mais um diploma, para que ele fizesse um exame numa subespecialidade em Neurologia.

Já pensou trazer médico da Alemanha? E o cara disse: “Vou levar médico da Alemanha para o Piauí”.

Então é isso. O Piauí, como o Brasil, confia no que eu disse aqui, na esperança. A esperança é a democracia. Que se faça a alternância do poder no Piauí e no Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, pelo brilhante pronunciamento.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Of. nº 2.378/09/SGM-P

Brasília, 27 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PEC para aplicação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do § 2º do art. 60 da Constituição Federal, o Substitutivo da Câmara dos Deputados à Proposta de Emenda à Constituição nº 351, de 2009, do Senado Federal (PEC nº 12/2006, na Casa de origem), que

“Altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios”, aprovada, em segundo turno, pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, **Michel Temer**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – É a seguinte a Proposta de Emenda à Constituição recebida:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12-A, DE 2006

(nº 351/2009, Substitutivo da Câmara dos Deputados)

Altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 100 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com prefe-

rência sobre todos os demais débitos, exceto sobre aqueles referidos no § 2º deste artigo.

§ 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave, definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo do fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.

§ 3º O disposto no caput deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas, sendo o mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

§ 5º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do

exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

§ 6º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva.

§ 7º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios incorrerá em crime de responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça.

§ 8º É vedada a expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago, bem como o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução para fins de enquadramento de parcela do total ao que dispõe o § 3º deste artigo.

§ 9º No momento da expedição dos precatórios, independentemente de regulamentação, deles deverá ser abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora, incluídas parcelas vincendas de

parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial.

§ 10. Antes da expedição dos precatórios, o Tribunal solicitará à Fazenda Pública devedora, para resposta em até 30 (trinta) dias, sob pena de perda do direito de abatimento, informação sobre os débitos que preencham as condições estabelecidas no § 9º, para os fins nele previstos.

§ 11. É facultada ao credor, conforme estabelecido em lei da entidade federativa devedora, a entrega de créditos em precatórios para compra de imóveis públicos do respectivo ente federado.

§ 12. A partir da promulgação desta Emenda Constitucional, a atualização de valores de requisitórios, após sua expedição, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, e, para fins de compensação da mora, incidirão juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios.

§ 13. O credor poderá ceder, total ou parcialmente, seus créditos em precatórios a terceiros, independentemente da concordância do devedor, não se aplicando ao cessionário o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 14. A cessão de precatórios somente produzirá efeitos após comunicação, por meio de petição protocolizada, ao tribunal de origem e à entidade devedora.

§ 15. Sem prejuízo do disposto neste artigo, lei complementar a esta Constituição Federal poderá estabelecer regime especial para pagamento de crédito de precatórios de Estados, Distrito Federal e Municípios, dispondo sobre vinculações à receita corrente líquida e forma e prazo de liquidação.

§ 16. A seu critério exclusivo e na forma de lei, a União poderá assumir débitos, oriundos de precatórios, de Estados, Distrito Federal e Municípios, refinanciando-os diretamente."(NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 97:

"Art. 97. Até que seja editada a lei complementar de que trata o § 15 do art. 100 da Constituição Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, na data de publicação desta Emenda Constitucional, estejam em mora na quitação de precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, inclusive os emitidos durante o período de vigência do regime especial instituído por este artigo, farão esses pagamentos de acordo com as normas a seguir estabelecidas, sendo inaplicável o disposto no art. 100 desta Constituição Federal, exceto em seus §§ 2º, 3º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14, e sem

prejuízo dos acordos de juízos conciliatórios já formalizados na data de promulgação desta Emenda Constitucional.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios sujeitos ao regime especial de que trata este artigo optarão, por meio de ato do Poder Executivo:

I - pelo depósito em conta especial do valor referido pelo § 2º deste artigo; ou

II - pela adoção do regime especial pelo prazo de até 15 (quinze) anos, caso em que o percentual a ser depositado na conta especial a que se refere o § 2º deste artigo corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

§ 2º Para saldar os precatórios, vencidos e a vencer, pelo regime especial, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devedores depositarão mensalmente, em conta especial criada para tal fim, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, sendo que esse percentual, calculado no momento de opção pelo regi-

me e mantido fixo até o final do prazo a que se refere o § 14 deste artigo, será:

I - para os Estados e para o Distrito Federal:

a) de, no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), para os Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além do Distrito Federal, ou cujo estoque de precatórios pendentes das suas administrações direta e indireta corresponder a até 35% (trinta e cinco por cento) do total da receita corrente líquida;

b) de, no mínimo, 2% (dois por cento), para os Estados das regiões Sul e Sudeste, cujo estoque de precatórios pendentes das suas administrações direta e indireta corresponder a mais de 35% (trinta e cinco por cento) da receita corrente líquida;

II - para Municípios:

a) de, no mínimo, 1% (um por cento), para Municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou cujo estoque de precatórios pendentes das suas administrações direta e indireta corresponder a até 35% (trinta e cinco por cento) da receita corrente líquida;

b) de, no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), para Municípios das regiões Sul e Sudeste, cujo estoque de precatórios pendentes das suas administrações direta e indireta corresponder a mais de 35 % (trinta e cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 3º Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata este artigo, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, incluindo as oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no período compreendido pelo mês de referência e os 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades, e deduzidas:

I - nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II - nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 4º As contas especiais de que tratam os §§ 1º e 2º serão administradas pelo Tribunal de Justiça local, para pagamento de precatórios expedidos pelos tribunais.

§ 5º Os recursos depositados nas contas especiais de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo não poderão retornar para Estados, Distrito Federal e Municípios devedores.

§ 6º Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo serão utilizados para pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, respeitadas as preferências definidas no § 1º,

para os requisitórios do mesmo ano e no § 2º do art. 100, para requisitórios de todos os anos.

§ 7º Nos casos em que não se possa estabelecer a precedência cronológica entre 2 (dois) precatórios, pagar-se-á primeiramente o precatório de menor valor.

§ 8º A aplicação dos recursos restantes dependerá de opção a ser exercida por Estados, Distrito Federal e Municípios devedores, por ato do Poder Executivo, obedecendo à seguinte forma, que poderá ser aplicada isoladamente ou simultaneamente:

I - destinados ao pagamento dos precatórios por meio do leilão;

II - destinados a pagamento a vista de precatórios não quitados na forma do § 6º e do inciso I, em ordem única e crescente de valor por precatório;

III - destinados a pagamento por acordo direto com os credores, na forma estabelecida por lei própria da entidade devedora, que poderá prever criação e forma de funcionamento de câmara de conciliação.

§ 9º Os leilões de que trata o inciso I do § 8º deste artigo:

I - serão realizados por meio de sistema eletrônico administrado por entidade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelo Banco Central do Brasil;

II - admitirão a habilitação de precatórios, ou parcela de cada precatório indicada

pelo seu detentor, em relação aos quais não esteja pendente, no âmbito do Poder Judiciário, recurso ou impugnação de qualquer natureza, permitida por iniciativa do Poder Executivo a compensação com débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra devedor originário pela Fazenda Pública devedora até a data da expedição do precatório, ressalvados aqueles cuja exigibilidade esteja suspensa nos termos da legislação, ou que já tenham sido objeto de abatimento nos termos do § 9º do art. 100 da Constituição Federal;

III - ocorrerão por meio de oferta pública a todos os credores habilitados pelo respectivo ente federativo devedor;

IV - considerarão automaticamente habilitado o credor que satisfaça o que consta no inciso II;

V - serão realizados tantas vezes quanto necessário em função do valor disponível;

VI - a competição por parcela do valor total ocorrerá a critério do credor, com deságio sobre o valor desta;

VII - ocorrerão na modalidade deságio, associado ao maior volume ofertado cumulado ou não com o maior percentual de deságio, pelo maior percentual de deságio, podendo ser fixado valor máximo por credor, ou por outro critério a ser definido em edital;

VIII - o mecanismo de formação de preço constará nos editais publicados para cada leilão;

IX - a quitação parcial dos precatórios será homologada pelo respectivo Tribunal que o expediu.

§ 10. No caso de não liberação temporária dos recursos de que tratam o inciso II do § 1º e os §§ 2º e 6º deste artigo:

I - haverá o sequestro de quantia nas contas de Estados, Distrito Federal e Municípios devedores, por ordem do Presidente do Tribunal referido no § 4º, até o limite do valor não liberado;

II - constituir-se-á, alternativamente, por ordem do Presidente do Tribunal requerido, em favor dos credores de precatórios, contra Estados, Distrito Federal e Municípios devedores, direito líquido e certo, autoaplicável e independentemente de regulamentação, à compensação automática com débitos líquidos lançados por esta contra aqueles, e, havendo saldo em favor do credor, o valor terá automaticamente poder liberatório do pagamento de tributos de Estados, Distrito Federal e Municípios devedores, até onde se compensarem;

III - o chefe do Poder Executivo responderá na forma da legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa;

IV - enquanto perdurar a omissão, a entidade devedora:

a) não poderá contrair empréstimo externo ou interno;

b) ficará impedida de receber transferências voluntárias;

V - a União reterá os repasses relativos ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios, e os depositará nas contas especiais referidas no § 1º, devendo sua utilização obedecer ao que prescreve o § 5º, ambos deste artigo.

§ 11. No caso de precatórios relativos a diversos credores, em litisconsórcio, admite-se o desmembramento do valor, realizado pelo Tribunal de origem do precatório, por credor, e, por este, a habilitação do valor total a que tem direito, não se aplicando, neste caso, a regra do § 3º do art. 100 da Constituição Federal.

§ 12. Se a lei a que se refere o § 4º do art. 100 não estiver publicada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Emenda Constitucional, será considerado, para os fins referidos, em relação a Estados, Distrito Federal e Municípios devedores, omissos na regulamentação, o valor de:

I - 40 (quarenta) salários mínimos para Estados e para o Distrito Federal;

II - 30 (trinta) salários mínimos para Municípios.

§ 13. Enquanto Estados, Distrito Federal e Municípios devedores estiverem realizando pagamentos de precatórios pelo regime especial, não poderão sofrer sequestro de valores, exceto no caso de não liberação tempestiva dos recursos

de que tratam o inciso II do § 1º e o § 2º deste artigo.

§ 14. O regime especial de pagamento de precatório previsto no inciso I do § 1º vigorará enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos vinculados, nos termos do § 2º, ambos deste artigo, ou pelo prazo fixo de até 15 (quinze) anos, no caso da opção prevista no inciso II do § 1º.

§ 15. Os precatórios parcelados na forma do art. 33 ou do art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e ainda pendentes de pagamento ingressarão no regime especial com o valor atualizado das parcelas não pagas relativas a cada precatório, bem como o saldo dos acordos judiciais e extrajudiciais.

§ 16. A partir da promulgação desta Emenda Constitucional, a atualização de valores de requisitórios, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, e, para fins de compensação da mora, incidirão juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios.

§ 17. O valor que exceder o limite previsto no § 2º do art. 100 da Constituição Federal será pago, durante a vigência do regime especial, na forma prevista nos §§ 6º e 7º ou nos incisos I, II e III do § 8º deste artigo, devendo os va-

lores dispendidos para o atendimento do disposto no § 2º do art. 100 da Constituição Federal serem computados para efeito do § 6º deste artigo.

§ 18. Durante a vigência do regime especial a que se refere este artigo, gozarão também da preferência a que se refere o § 6º os titulares originais de precatórios que tenham completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da promulgação desta Emenda Constitucional.”

Art. 3º A implantação do regime de pagamento criado pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias deverá ocorrer no prazo de até 90 (noventa dias), contados da data da publicação desta Emenda Constitucional.

Art. 4º A entidade federativa voltará a observar somente o disposto no art. 100 da Constituição Federal:

I - no caso de opção pelo sistema previsto no inciso I do § 1º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando o valor dos precatórios devidos for inferior ao dos recursos destinados ao seu pagamento;

II - no caso de opção pelo sistema previsto no inciso II do § 1º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao final do prazo.

Art. 5º Ficam convalidadas todas as cessões de precatórios efetuadas antes da promulgação desta Emenda Constitucional, independentemente da concordância da entidade devedora.

Art. 6º Ficam também convalidadas todas as compensações de precatórios com tributos vencidos até 31 de outubro de 2009 da entidade devedora, efetuadas na forma do

disposto no § 2º do art. 78 do ADCT, realizadas antes da promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 7º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PROPOSTA ORIGINAL APROVADA PELO SENADO FEDERAL ENCAMINHADA PARA REVISÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 100 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim.

§ 1º Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre aqueles referidos no § 2º deste artigo.

§ 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham sessenta anos de idade ou mais serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo do fixado em lei para os fins do § 3º deste artigo, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.

§ 3º O disposto no *caput* deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em

leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

§ 4º Para os fins do § 3º, poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas.

§ 5º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento integral, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

§ 6º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não-alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva.

§ 7º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios incorrerá em crime de responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça.

§ 8º É vedada a expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago, bem como o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução para fins de enquadramento de parcela do total ao que dispõem os §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 9º No momento do pagamento efetivo dos créditos em precatórios independentemente de regulamentação deve deverá ser abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial.

§ 10. É facultada, ao credor, conforme estabelecido em lei da entidade federativa devedora, a entrega de créditos em precatórios para a compra de imóveis públicos, do respectivo ente federado.

§ 11. A correção de valores de precatórios, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de correção e percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios.

§ 12. Sem prejuízo do disposto neste artigo, lei complementar poderá estabelecer regime especial para pagamento de crédito de precatórios dispondo inclusive sobre:

I – vinculações à receita corrente líquida;

II – incidência de encargos;

III – forma e prazo para liquidação.” (NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“**Art. 97.** Até que seja editada lei complementar de que trata o § 12 do artigo 100 da Constituição Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, na data de publicação da Emenda Constitucional nº , de , estejam em mora na quitação de precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, inclusive os emitidos durante o período de vigência do regime especial instituído por este artigo, farão esses pagamentos de acordo com as normas a seguir estabelecidas, sendo inaplicável o disposto no art. 100 desta Constituição Federal, exceto em seus §§ 2º e 3º, e sem prejuízo dos acordos de juízos conciliatórios já formalizados na data de promulgação da Emenda Constitucional nº , de .

§ 1º As entidades sujeitas ao regime especial de que trata este artigo optarão:

I – pelo depósito em conta especial do valor referido pelo § 2º deste artigo; ou

II – pela adoção do regime especial pelo prazo de até quinze anos, caso em que o percentual a ser depositado na conta especial a que se refere o § 2º deste artigo corresponderá, anualmente, ao saldo dos precatórios devidos, em seu valor real, em moeda corrente, acrescido pelo índice oficial de correção e percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

§ 2º Para saldar os precatórios pelo regime especial, as entidades federativas devedoras depositarão anualmente, em conta especial criada para tal fim, valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, sendo que esse percentual, calculado no momento de opção pelo regime e mantido fixo até o final do prazo a que se refere o § 16 deste artigo, será:

I – para Estados e para o Distrito Federal:

a) de, no mínimo, seis décimos por cento, se o estoque de precatórios pendentes corresponderem a até dez por cento do total da receita corrente líquida da entidade devedora;

b) de, no mínimo, oito décimos por cento, se o estoque de precatórios pendentes corresponderem a mais de dez por cento e até quinze por cento do total da receita corrente líquida da entidade devedora;

c) de, no mínimo, um e meio por cento, se o estoque de precatórios pendentes corresponderem a mais de quinze por cento e até trinta e cinco por cento do total da receita corrente líquida da entidade devedora;

d) de, no mínimo, dois por cento, se o estoque de precatórios pendentes corresponderem a mais de trinta e cinco por cento do total da receita corrente líquida da entidade devedora;

II – para Municípios:

a) de, no mínimo, seis décimos por cento, se o estoque de precatórios pendentes corresponderem a até dez por cento do total da receita corrente líquida da entidade devedora;

b) de, no mínimo, oito décimos por cento, se o estoque de precatórios pendentes corresponderem a mais de dez por cento e até quinze por cento do total da receita corrente líquida da entidade devedora;

c) de, no mínimo, um por cento, se o estoque de precatórios pendentes corresponderem a mais de quinze por cento e até trinta e cinco por cento do total da receita corrente líquida da entidade devedora;

d) de, no mínimo, um e meio por cento, se o estoque de precatórios pendentes corresponderem a mais de trinta e cinco por cento do total da receita corrente líquida da entidade devedora.

§ 3º Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata este artigo, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, verificado no período compreendido pelo mês de referência e os onze meses anteriores, excluídas as duplicidades, e deduzidos:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 4º As contas especiais de que tratam os §§ 1º, II, e 2º serão administradas pelo Tribunal de Justiça local, para o pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais.

§ 5º Os recursos depositados nas contas especiais de que tratam os §§ 1º, II, e 2º deste artigo não poderão retornar para livre movimentação pela entidade federativa devedora.

§ 6º No mínimo, cinquenta por cento dos recursos de que tratam os §§ 1º, II e 2º serão liberados até o último dia do mês de abril e o restante até o último dia do mês de setembro de cada ano.

§ 7º Os recursos de que tratam os §§ 1º, II, e 2º deste artigo serão distribuídos da seguinte forma, após o adimplemento dos acordos judiciais:

I – sessenta por cento serão destinados ao pagamento dos precatórios por meio do leilão;

II – quarenta por cento serão destinados a pagamento à vista de precatórios não quitados na forma do inciso I, em ordem única e crescente de valor.

§ 8º Os leilões de que trata o inciso I do § 7º deste artigo:

I – serão realizados por meio de sistema eletrônico administrado por entidade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelo Banco Central do Brasil;

II – admitirão a habilitação de precatórios, ou parcela de cada precatório indicada pelo credor original, em relação aos quais não esteja pendente, no âmbito do Poder Judiciário, recurso ou impugnação de qualquer natureza;

III – ocorrerão por meio de oferta pública a todos os credores habilitados pelo respectivo ente federativo devedor;

IV – considerarão automaticamente habilitado o credor que satisfaça o que consta no inciso II;

V – serão realizados tantas vezes quanto necessário em função do valor disponível;

VI – a competição por parcela do valor total ocorrerá a critério do credor, com deságio sobre o valor desta;

VII – ocorrerão na modalidade deságio, associado ao maior volume ofertado cumulado ou não com o maior percentual de deságio; pelo maior percentual de deságio podendo ser fixado valor máximo por credor; ou por outro critério a ser definido em edital;

VIII – o mecanismo de formação de preço constará nos editais publicados para cada leilão;

IX – a quitação parcial dos precatórios será homologada pelo respectivo Tribunal que o expediu.

§ 9º Os precatórios parcelados na forma do art. 33 ou do art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e ainda pendentes de pagamento, ingressarão no regime especial com o valor consolidado das parcelas não pagas relativas a cada precatório.

§ 10. No caso de não liberação tempestiva dos recursos de que tratam os §§ 1º, II, 2º e 6º deste artigo:

I – haverá o sequestro de quantia nas contas da entidade devedora, por ordem do Presidente do Tribunal referido no § 4º, até o limite do valor não liberado;

II – constituir-se-á, em favor dos credores de precatórios, contra a entidade devedora, direito líquido e certo, autoaplicável e independentemente de regulamentação, à compensação automática

com débitos líquidos lançados por esta contra aqueles, e, havendo saldo em favor do credor, o valor será automaticamente liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora, até onde se compensarem;

III – o Chefe do Poder Executivo responderá na forma da legislação de responsabilidade fiscal;

IV – enquanto perdurar a omissão a entidade devedora:

a) não poderá contrair empréstimo externo ou interno;

b) ficará impedida de receber transferências voluntárias;

V – a União reterá os repasses relativos ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios, e os depositará nas contas especiais referidas no § 1º, devendo sua utilização obedecer ao que prescreve o § 5º, ambos deste artigo.

§ 11. No caso de precatórios relativos a diversos credores, em litisconsórcio, admite-se o desmembramento do valor, realizado pelo Tribunal de origem do precatório, por credor, e, por este, a habilitação do valor total a que tem direito, não se aplicando, neste caso, a regra do § 3º do art. 100 desta Constituição.

§ 12. A correção de valores de precatórios pendentes de pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de correção e percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios.

§ 13. O valor destinado ao pagamento de precatórios pelo leilão previsto no inciso I do § 7º deste artigo será, se não utilizado durante o exercício financeiro, empregado na liquidação de precatórios pelo sistema previsto no inciso II daquele parágrafo.

§ 14. Se a lei a que se refere o § 4º do art. 100 não estiver publicada em até cento e oitenta dias, contados da data de publicação da Emenda Constitucional nº , de , será considerado, para os fins referidos, em relação à entidade federativa omissa na regulamentação, o valor de:

I - quarenta salários mínimos para Estados e para o Distrito Federal;

II - trinta salários mínimos para Municípios.

§ 15. A entidade devedora que esteja realizando pagamentos de precatórios pelo regime especial não poderá sofrer sequestro de valores, exceto no caso de não liberação tempestiva dos recursos de que tratam os §§ 1º, II, 2º e 6º deste artigo.

§ 16. O regime especial de pagamento de precatório previsto no § 1º, I, vigorará enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos vinculados, nos termos do § 2º, ambos deste artigo, ou pelo prazo fixo de até quinze anos, no caso da opção prevista no § 1º, II.

§ 17. O valor que exceder o limite previsto no § 2º do artigo 100 da Constituição Federal será pago, durante a vigência do regime especial, na forma prevista nos incisos I e II do § 7º deste artigo.”

Art. 3º A implantação do regime de pagamento criado pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias deverá ocorrer no exercício financeiro seguinte ao da promulgação desta Emenda Constitucional, respeitado o prazo de até cento e oitenta dias, contado da data de publicação desta Emenda Constitucional.

Art. 4º A entidade federativa voltará a observar o disposto no art. 100 da Constituição Federal:

I – no caso de opção pelo sistema do inciso I do § 1º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando o valor dos precatórios devidos for inferior ao dos recursos destinados ao seu pagamento;

II – no caso de opção pelo sistema do inciso II do § 1º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao final do prazo.

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 20. São bens da União:

.....
§ 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem com a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

.....
Art. 100. à exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 1º-A Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 3º O disposto no *caput* deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 4º São vedados a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, a fim de que seu pagamento não se faça, em parte, na forma estabelecida no § 3º deste artigo e, em parte, mediante expedição de precatório. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 5º A lei poderá fixar valores distintos para o fim previsto no § 3º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público. (Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000 e Renumerado pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 6º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade. (Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000 e Renumerado pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

.....

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

.....

Art. 33. Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição, incluído o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição.

.....

Art. 78. Ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações e os que já tiverem os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo, os precatórios pendentes na data de promulgação desta Emenda e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, permitida a cessão dos créditos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica que, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, que acaba de ser lida, é considerada proposta nova, foi numerado como 12-A, de 2006, e vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estando sujeita às disposições específicas dos arts. 354 e seguintes da referida norma interna.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada a sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 1º de dezembro do corrente, terça-feira, às 20 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional.

A Presidência também comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se dia 3 de dezembro do corrente, quinta-feira, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Dando continuidade aos oradores inscritos, concedemos a palavra ao nobre Senador Sadi Cassol.

Como orador inscrito, V. Ex^a terá 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Estimado Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, eu venho à tribuna esta tarde para fazer um agradecimento de uma viagem que fizemos, na semana passada, à Antártica, a convite da Marinha, juntamente com o Senadores Jefferson Praia e Osvaldo Sobrinho. Eu queria deixar registrado nesta Casa o meu agradecimento à Marinha do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de regressar de uma viagem que considero a mais peculiar de todas as que já realizei. A convite da Marinha do Brasil, tive o privilégio de conhecer a Antártica.

O termo “privilégio” não poderia ser mais apropriado para designar a sensação que experimentei ao pisar o continente gelado, onde a natureza se manifesta de forma tão exuberante. Agora, posso fazer parte de um grupo muito restrito de pessoas que tiveram a oportunidade de conhecer a Antártica, o que me faz valorizar ainda mais o convite da Marinha.

Afora as condições meteorológicas extremamente desfavoráveis – normais na região –, que deram uma conotação de aventura à nossa viagem, posso assegurar que vivi uma das experiências mais intrigantes de toda a minha vida.

O Continente Antártico é o continente dos superlativos: é o mais frio, mais seco, mais alto, mais ventoso, mais remoto, mais desconhecido e o mais preservado de todos os continentes.

Quinto continente em extensão, é o único sem divisão geopolítica. Somando-se as ilhas que o cercam, abrange uma área aproximada de 14 milhões de Km², 1,6 vezes a área do Brasil e cerca de 10% da superfície da Terra.

Centrado no Polo Sul geográfico, é inteiramente circundado pelo Oceano Antártico ou Austral, cuja área de cerca de 36 milhões de km² representa aproximadamente 10% de todos os oceanos. Somadas as áreas marinhas e terrestres temos a dimensão exata da grandiosidade e da vastidão do Continente Antártico como a maior área selvagem e natural que resta na Terra.

Tão seca quanto o deserto do Saara e com ventos intensos, que chegam a 327 Km/h, a Antártica é três vezes mais alta que qualquer outro continente, com uma altitude média de 2.300 mil metros. Embora coberta por gelo, é formada por rochas e tem uma margem continental constituída de sedimentos. Essas rochas e sedimentos são detentores de incalculáveis recursos minerais e energéticos, incluindo, provavelmente, petróleo e gás.

Tendo uma temperatura média de 60º negativos e a mais baixa temperatura já registrada, de -89º, a Antártica é o mais frio dos continentes, o refrigerador do mundo. Noventa e oito por cento de sua superfície estão permanentemente recobertos por um manto de gelo, que atinge quase cinco quilômetros de espessura e um volume de 25 milhões de Km³. Está ainda rodeada por uma camada de mar congelado, cuja superfície varia de 2,7 milhões de Km² no verão e de 22 milhões de Km² no inverno. Cerca de 90% do gelo e de 70% a 80% da água doce do planeta estão armazenados na calota de gelo da Antártica.

Nossa comitiva chegou à Antártica no dia 25 de novembro próximo passado, depois de ficarmos alguns dias retidos na cidade chilena de Punta Arenas, até que as condições climáticas possibilitassem nossa partida. Após uma escala na base chilena de Eduardo Frei, visitamos a Estação Antártica Brasileira Comandante Ferraz, onde, por um único dia de visita, foi possível conhecer um pouco das instalações e dos serviços desenvolvidos pela Marinha Brasileira na Antártica.

Chamou-me a atenção a ampla estrutura da estação, que conta com 63 módulos, podendo acomodar um Grupo de Apoio de 10 militares da Marinha do Brasil, que lá permanecem por um período ininterrupto de 12 meses, além de 24 pesquisadores no verão e de 6 pesquisadores no inverno. A estação possui ain-

da laboratórios de tecnologia avançada e quadro de pessoal altamente qualificado.

A missão que integrei fez parte das atividades da operação de apoio do Programa Antártico Brasileiro (Proantar), projeto coordenado pela Marinha do Brasil, que contribui com o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas para a região.

As atividades científicas realizadas no âmbito do Programa Antártico estão subdivididas em três subprogramas que abrangem as seguintes áreas: ciências da atmosfera (meteorologia, astronomia e física); ciências da terra (geologia, química dos solos); e ciências da vida (biologia e oceanografia), sendo essas áreas inter-relacionadas entre si. Desde 1975, o Brasil é signatário do Tratado da Antártica, que estabelece a ocupação da Antártica para fins exclusivamente científicos e proíbe a militarização da região, bem como a utilização de explosivos nucleares e depósito de resíduos radioativos.

Essa foi a 28ª Operação Antártica, que se iniciou em 19 de outubro de 2009 e contou pela primeira vez com o apoio logístico do Navio Polar Almirante Maximiano, incorporado à frota da Marinha em fevereiro deste ano, e do Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel.

A presença desses dois navios da Marinha do Brasil no continente gelado eleva a capacidade logística e tecnológica do Programa Antártico Brasileiro, contribuindo inegavelmente para uma melhoria no desenvolvimento de pesquisas científicas conduzidas e para a coleta de dados naquela região.

O primeiro porto dos navios foi em Rio Grande, onde foi concluído o embarque de material para a Estação Antártica Comandante Ferraz e efetuado o embarque complementar de equipamentos, vestimentas especiais, gêneros e materiais diversos para abastecimento da estação e para apoio às atividades de pesquisa que serão realizadas no Continente Antártico ao longo do período do verão 2009/2010.

Os navios permanecerão na região antártica por cerca de 6 meses, durante os quais serão utilizados também como plataforma de pesquisa para vários projetos, além da realização de sondagens e de levantamentos oceanográficos. Durante esse período, serão feitos portos nas cidades de Ushuaia, na Argentina; Punta Arenas, no Chile; e Montevidéu, no Uruguai, com o retorno dos mesmos ao País previsto para abril de 2010.

A complexa operação de apoio logístico à Estação Brasileira na Antártica conta também com a realização de 10 voos de apoio, operados em aeronaves Hercules C-130 da Força Aérea Brasileira, que auxiliam no transporte complementar de carga e pessoal, conferindo

maior flexibilidade ao planejamento e à operação dos meios de várias fases da Operação Antártica.

Durante a atual expedição, da qual tive a honra de participar, o Proantar, desenvolverá os seguintes projetos científicos:

- dois projetos dos Institutos Antárticos, abrangendo Pesquisa Ambiental e Criosfera;

- dez projetos do Ano Polar Internacional 2007/2009, que consiste num fórum mundial que pretende discutir e aprofundar as pesquisas de ponta desenvolvidas nos Pólos Sul e Norte, reunindo exploradores de diversos países para estudar a relação desses inóspitos locais gelados com o restante do planeta, como interação e de que forma influenciam oceanos, atmosferas e massas terrestres;

- dois projetos de demanda induzida: Antropologia, desenvolvida pela Universidade de Brasília e Arqueologia, conduzido pela universidade Federal de Minas Gerais.

Os projetos investigarão assuntos diversos, tais como mudanças ambientais na Antártica e seus impactos globais, monitoramento ambiental da Baía do Almirantado e estudos complementares sobre a fauna e a flora local, entre outros. As atividades científicas envolvem centenas de pesquisadores com especializações variadas e provenientes de diversas instituições de ensino e pesquisa, que desenvolvem suas atividades em várias regiões na Antártica, utilizando como base a Estação Comandante Ferraz, os refúgios, os navios e acampamentos montados em distintos locais.

A realização da 28ª Operação Antártica tem ainda o objetivo de reforçar em nossa sociedade, especialmente nas autoridades governamentais e acadêmicas, a importância de prestigiar e somar esforços para a adequada manutenção do Programa Antártico Brasileiro, garantindo ao Brasil o direito de participar ativamente das decisões que influenciarão o destino do Continente Branco.

Lá se vão 27 anos desde a primeira vez em que o Brasil foi à Antártida, no verão de 1982/83, a bordo do Navio de Apoio Oceanográfico “Barão de Tefé”. Daquela época até os dias de hoje, são realizadas operações anuais com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da ciência antártica.

Aprovado em janeiro de 1982, o Programa Antártico Brasileiro tinha como missão inicial realizar um reconhecimento hidrográfico, oceanográfico e meteorológico de áreas da Antártica e selecionar o local onde seria instalada a futura Estação Brasileira.

Hoje, depois de quase três décadas de intenso e ininterrupto trabalho de militares e pesquisadores brasileiros na Antártica, a presença do Brasil naquele continente está consolidada. Desde a aceitação do

nosso País como Parte Consultiva do Tratado da Antártica, em 1983, o Brasil tem intensificado as ações naquela região, contando com a participação de diversos órgãos e instituições de ensino na condução de estudos e projetos de pesquisa, como o CNPQ e as universidades federais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Programa Antártico Brasileiro foi uma das mais relevantes iniciativas adotadas pelo Governo Federal na área de pesquisa científica.

No instante em que há uma preocupação global com o fenômeno irreversível das mudanças climáticas, com todas as repercussões dele resultantes, o Brasil conquista o respeito da comunidade científica internacional para garantir a sua participação no processo decisório relativo a questões fundamentais. Queremos ser atores pró-ativos na discussão de ações mundiais com vistas à redução do impacto negativo das mudanças climáticas e ao futuro do Continente Antártico, essa imensa região gelada que tem forte influência sobre o nosso clima e sobre o regime dos mares brasileiros.

Por essas razões, quero aqui manifestar o meu integral apoio ao Programa Antártico Brasileiro, defendendo o seu fortalecimento, seja através da alocação de recursos orçamentários em valores suficientes para garantir a sua manutenção, seja por intermédio de investimentos na formação de técnicos e cientistas qualificados para conduzir as pesquisas ao continente gelado.

Ao encerrar este importante registro, faço um agradecimento especial ao Comando da Marinha pelo convite que me permitiu participar da 28^a Operação Antártica, ao mesmo tempo em que parabeno a Marinha do Brasil pelo competente trabalho que realiza em solo antártico desde o ano de 1982, fortalecendo a presença brasileira no continente e defendendo a soberania e os interesses da nossa Nação.

Era isso, Sr. Presidente.

Mais uma vez, quero agradecer ao Comandante da Marinha, a toda a equipe, a todos os que participaram, bem como à Força Aérea, que nos conduziu, e a todos os que participaram dessa missão tão importante, Sr. Presidente.

Eu me perguntava, naqueles dias em que estava lá, se não haveria possibilidade de mais brasileiros conhecerem esse continente gelado, que dá a demonstração de que você está em outro planeta, de tão diferente que é do que a gente vê no dia a dia. Portanto, eu estou muito grato por esse convite.

Quero deixar meus sinceros agradecimentos à Marinha, bem como à Aeronáutica e a todos os que fizeram parte dessa viagem tão espetacular e tão im-

portante, que considero uma das melhores das minha vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sadi Cassol, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essas foram as palavras do Senador Sadi Cassol, que representa o Tocantins pelo Partido dos Trabalhadores, prestando contas de uma viagem feita à Antártica, pelo Senado da República.

Antes de encerrar a sessão, recebi pedidos do Piauí para que manifestasse aqui em Brasília, ao Governo Federal, ao Presidente Luiz Inácio, ao Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, a decepção que os piauienses têm.

A Cepisa foi uma companhia energética construída com muito carinho, com muito sacrifício pelos piauienses.

Então, um trabalho muito bem feito por Robert Pedrosa, editor interino: “Sem Luz. Cepisa é a pior distribuidora de energia elétrica do Brasil, diz Aneel”.

Então, isso decepciona e o repórter Robert Pedrosa diz:

“Reportagem publicada neste domingo (29), no site do jornal O Estado de São Paulo, aponta que a Companhia Energética do Piauí (Cepisa) é a pior distribuidora de energia do país. Segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a empresa piauiense, em 2008, deixou os 3 milhões de piauienses 47 horas sem luz – a pior posição do Brasil. A média nacional no mesmo ano foi de 16,61...”

Quer dizer, o lugar onde tem mais apagão é o Piauí e, no Piauí, o Governador do Estado é do PT.

“Segundo O Estadão, o descontentamento com a qualidade dos serviços é tamanho que 24 cidades conseguiram liminares (já derrubadas) para não pagar a conta de luz.”

Vinte e quatro cidades do Piauí, a Justiça reconheceu que não devem pagar a luz pela precária condição do Governo de atuar.

“O presidente da Cepisa, Flávio Decat, explica que a falta de definição sobre o futuro da empresa, se seria vendida ou incorporada ao grupo, provocou redução dos investimentos. “Isso causou uma deterioração e defasagem do sistema. (...)”

Estão vendo? Então, aí...

“No Centro Oeste, o pior índice de qualidade foi verificado na Centrais Elétricas Mato-Grossenses (Cemat). Os consumidores ficam, em média, 30 horas sem luz por ano.”

O Piauí é onde a média é maior, dos apagões. Então, é seguida. Esse é um trabalho feito pelo jornal *O Estado de São Paulo*, pelas Centrais Elétricas Mato-Grossenses.

Então, lamentamos isso. O povo do Piauí está totalmente revoltado. O programa Luz para Todos foi uma balela de corrupção pela Gautama. Então, é da decepção do povo do Piauí que me faço porta-voz. Com certeza represento a voz livre dos outros Senadores.

É que ele não teve força para colocar... Ao longo dos anos de toda a história da companhia energética, havia engenheiros de carreira do próprio Piauí. Agora, é um estranho que pouco vai lá, que pouco dá atenção. A decepção do povo do Piauí é justamente porque o Governo, que é do Partido dos Trabalhadores, não tem força para impor um nome competente, que tenha amor à região.

Então, essa é a mágoa do povo piauiense. Talvez o Presidente Luiz Inácio não tenha conhecimento, como também o Ministro Edison Lobão, mas há uma grande decepção pelo descaso da direção da Companhia Energética do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sinto-me à vontade para falar nesta tribuna sobre um grave problema que atinge o Congresso Nacional e causa sérios prejuízos à Nação. Orgulho-me de, há pouco tempo, ter tido meu trabalho elogiado pelo presidente Lula, que há pouco tempo me reconheceu publicamente como o parlamentar recordista na autoria de projetos de lei que se transformaram em leis, durante o seu governo.

Assim, julgo que a atividade que exerço nesta Casa, e as décadas de vida pública em que cumпри as mais variadas funções, autorizam-me a fazer uma análise isenta da situação atual, e também a conclamar os demais legisladores para que se mobilizem e procurem reverter a inércia em que mergulhou o Poder Legislativo em nosso país.

É uma inércia contra a qual tenho lutado diariamente. A melhor comprovação disso é o fato de que, desde 2003, consegui fazer com que fossem à sanção presidencial nada menos que 10 projetos de lei, apesar da morosidade do processo legislativo. Deles, citarei apenas alguns que considero mais significativos.

A falsa modéstia é uma forma dissimulada de hipocrisia. Não recorro a ela ao fazer um balanço dos

resultados mais recentes do meu trabalho, que abrangeu temas importantes para setores vitais do País. Fui sempre movido, ao apresentar projetos de lei, pela intenção de resolver questões para as quais eram necessárias soluções urgentes. Assim ocorreu com o marco regulatório do saneamento básico. Tão logo minha proposta foi apresentada, o governo apressou-se em enviar ao Congresso um projeto semelhante, que acabou sendo aprovado. Isto depois de anos sem que o problema merecesse a devida atenção.

Começo pelos exemplos mais recentes. Um deles é o da Lei Complementar 130/2009, de minha autoria, que regulamenta o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. Ela exigiu 10 anos de esforços que fosse aprovada, mas proporcionou um marco regulatório necessário ao sistema cooperativo, que o reivindicava há muito tempo.

Na relatoria do projeto que deu origem à lei que regula o Sistema Brasileiro de Consórcios, tive a oportunidade de contribuir para o aperfeiçoamento deste importante setor da economia nacional. A nova lei aprimora o conceito jurídico de consórcio, disciplinando a atuação do Estado no Sistema. Também equaciona os interesses dos consorciados adimplentes e dos que se desligam do grupo, permitindo a estes últimos, que tenham pago mais de 5 parcelas, participar do sorteio junto com os adimplentes.

Ainda mais recente, a Lei 12.039/2009 obriga a identificação detalhada do fornecedor nos documentos de cobrança bancária, livrando os brasileiros do constrangimento de receber um boleto bancário de um cedente “desconhecido”, identificado no documento apenas pela razão social, que quase nunca corresponde ao nome de fantasia divulgado no mercado. A mudança no Código de Defesa do Consumidor obriga qualquer documento de cobrança a conter nome, endereço e CNPJ ou CPF do emissor, facilitando o contato entre o consumidor e o cedente.

Por acreditar que a formação de mão-de-obra qualificada, por meio do ensino profissionalizante, é essencial para o crescimento do País, apresentei o Projeto de Lei 44/2008, estabelecendo 2009 como o Ano da Educação Profissional e Tecnológica, e 23 de setembro como o Dia Nacional dos Profissionais de Nível Técnico. O propósito é difundir a necessidade da formação técnica e criar estímulos que atraiam investimentos para expansão desse modelo de graduação profissional. O projeto foi sancionado pelo vice-presidente da República, José Alencar, transformado na lei nº 11.940, de 2009.

O projeto de lei 332/2007, que deu origem à lei 11.687, de 2 de junho de 2008, resgatou uma dívida histórica para com os imigrantes vindos da Itália, ins-

tituindo o dia 21 de fevereiro como o Dia Nacional do Imigrante Italiano. É uma justa homenagem a quem deixou terras distantes, contribuindo com seu trabalho para o progresso do País, engajou-se nas nossas lutas, criou cidades e cultivou a terra.

São de minha autoria também o projeto de lei 292, de 1999, que deu origem à lei 10.826, de dezembro de 2003. Conhecida como Estatuto do Desarmamento, ela dispõe sobre a fabricação, depósito, trânsito e porte de armas de fogo, e levou à realização do referendo sobre a proibição da comercialização de armas e munições, ocorrido em 23 de outubro de 2005.

Em qualquer regime democrático que se preze, o ideal é que exista um equilíbrio entre os poderes, uma estrutura que permita a atuação harmônica do Executivo, Legislativo e Judiciário, sem conflito de atribuições e sem que a fuga à responsabilidade por parte de um deles permita a outro assumir suas prerrogativas. Uma frase comum entre cientistas políticos é de que “o poder tem horror ao vácuo”. Quando surge, ele é imediatamente preenchido por outra esfera, que trata de compensar esse vazio, atuando no sentido de preencher o espaço deixado em branco.

Esta é, em síntese, a situação que estamos vivendo no Brasil. Temos um Congresso Nacional ineficiente e omissivo, que dedica seu tempo a discursos e pautas de pouca ou nenhuma relevância, enquanto seu espaço e suas atribuições são tomados rapidamente pelas outras duas instâncias dos três poderes, o Executivo e o Judiciário.

Não faz muito tempo, o então presidente desta Casa, senador Garibaldi Alves Filho, disse no ano passado que o Congresso está se submetendo ao ritmo ditado pelo Poder Executivo, por meio de Medidas Provisórias. Um levantamento produzido pela Câmara dos Deputados confere inteira razão à afirmação do senador. Entre 2001 e 2007, foram adotadas 1.911 novas leis ordinárias e complementares. Mas, desse total, mais de três quartos, ou seja, 1.529 leis, tiveram como origem o Palácio do Planalto, por meio de Medidas Provisórias ou projetos do Executivo.

O excesso de Medidas Provisórias já foi comparado pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, a “uma roleta russa com todas as balas no revólver”, que conduz a um constante trancamento de pautas no Congresso. Como as duas Casas do Legislativo ocupam-se mais com tais Medidas originárias do Executivo do que com os projetos de lei originários dos parlamentares, cada vez mais o Poder Judiciário vem exercendo o papel de legislador.

O mecanismo das Medidas Provisórias é perverso. Introduzidas na Constituição de 1988 para substituir o decreto-lei, instrumento criado pelo regime militar, elas

se tornaram uma solução antidemocrática. Concebidas para casos de comprovada urgência, passaram a ser usadas em qualquer situação, mesmo quando desnecessárias.

Como resultado do trancamento da pauta, o Congresso, incapacitado de solucionar seus problemas e aprovar projetos, praticamente empurrou o Judiciário para o centro do palco da política nacional. Criou-se um duplo problema: o STF passou a legislar, e, como consequência, casos importantes que não dizem respeito à agenda política tiveram seu julgamento postergado em função das novas atribuições dos ministros do Supremo Tribunal.

Questões polêmicas, como a fidelidade partidária, a greve dos servidores públicos e a Lei de Imprensa, decididas pelo STF, são evidências de que estamos perdendo poder, enquanto a Corte Suprema do País torna cada vez mais abrangente sua atuação institucional, já que projetos ficam emperrados por décadas no Congresso. O caso da Lei de Imprensa é um dos melhores exemplos. Embora tenha sido criada em 1967, em pleno regime autoritário, nem a promulgação da Constituição de 1988, depois da redemocratização, foi capaz de fazer avançar projetos que tinham o propósito de modificá-la. Coube aos juizes do STF revogar o texto.

Será que preferimos o ônus da inércia e da omissão? Por que não alteramos o artigo 62 da Constituição, para restringir o uso de

Medidas Provisórias? Por que não analisamos com a rapidez necessária as matérias que o Executivo envia por meio de projeto de lei? Por que dedicamos tempo precioso de nossa permanência nesta Casa a discursos em vez de ações destinadas a recuperar o prestígio do Legislativo e a fazê-lo retornar ao papel de protagonista que lhe cabe, e não de mero espectador das ações dos outros Poderes?

No final do ano passado, o ministro Gilmar Mendes, em palestra no Senado, chegou a propor a criação de uma comissão conjunta de deputados e senadores para examinar a omissão do Congresso na formulação de leis complementares. Transcrevo um trecho do seu pronunciamento: “O afazer legislativo é, de fato, eminentemente fazer leis. Agora, vem o tribunal e começa a editar normas que parecem leis. Por outro lado, a Constituição reclama leis que não são feitas. Casos que não são relevantes do ponto de vista político têm chegado à Corte devido à falta de legislação específica. Estamos mandando aplicar um dado entendimento sem que o Congresso tome qualquer providência”.

É preciso legislar, ou a legislação judicial, assim como as Medidas Provisórias, se apropriarão das funções do Congresso. Num regime de separação de

poderes, a legitimidade para criar leis cabe ao Legislativo. Mas, no Brasil, este não está fazendo as leis com que deveria se ocupar. É bom lembrar que toda inércia conduz à perda de autoridade moral, e esta não se recupera com facilidade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há mais alguma coisa? (*Pausa.*)

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 219, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 2009 (nº 5.665/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

– Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, favorável, Relator: Senador Renato Casagrande.

– Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, favorável, Relatora “ad hoc”: Senadora Serys Slhessarenko.

– Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da

União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 41, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *institui o piso salarial para os servidores policiais.*

Parecer sob nº 2.006, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo

como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

11

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

12

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Silhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

13

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005 (nº 7.087/2006, naquela Casa), de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios*.

Parecer favorável, sob nº 2.007, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais*.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Silhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento:

Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS*.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2001 (nº 2.958/2000, na Casa de origem, do Deputado Nelson Proença), que *institui o Programa Voluntário de Vacinação – PVV*.

Pareceres sob nºs 1.623, de 2003; 2.081, 2.082 e 2.083, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, 1º Pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao projeto; 2º Pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2003): Relator: Senador Augusto Botelho, pela audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 3º Pronunciamento: Relator: Senador Augusto Botelho, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Parecer nº 2.081, de 2009), Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma, favorável ao projeto.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 244, de 2003; e 1.672, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno), Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Assun-

tos Sociais e que passa a ser denominado de Emenda nº 1-CAS/CCJ (Substitutivo).

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2004 (no 1.282/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que *acrescenta parágrafo ao art. 1.050 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispensa a citação pessoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quando não houver constituído advogado).*

Parecer sob no 1.570, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2005 (no 1.683/2003, na Casa de origem, do Deputado Fernando Gabeira), que *dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.*

Pareceres sob nºs 1.571 e 1.572, de 2009, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora ad

hoc: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda da CCJ, que passa a ser denominada Emenda nº 1-CCJ/CMA (Substitutivo).

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).*

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2006 (nº 1.355/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que *dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais (confere legitimidade ativa perante os Juizados Especiais Cíveis às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e às Sociedades de Crédito ao Microempendedor – SCM).*

Parecer favorável, sob nº 1.879, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senador Marco Maciel.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (no 4.127/2004, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que *altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação.*

Parecer favorável, sob no 1.573, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fra-

ga), que acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2007 (nº 7.258/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Rusomanno), que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, – Código Brasileiro de Aeronáutica, para definir a abrangência da franquia de bagagem.

Pareceres sob nºs 1.660 e 1.661, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Valdir Raupp, favorável; e

– de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc:

Senador Francisco Dornelles, pela rejeição.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos)*.

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Tra-*

balho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Neuto de Conto.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007,

na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessa-renko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2008 (nº 706/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *altera o art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispondo sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de dezoito anos, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.882 e 1.883, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Marina Silva, favorável; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Cícero Lucena, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CMA, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessa-renko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2008 (nº 1.000/2007, na Casa de origem, do Deputado Uldurico Pinto), que *acrescenta § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – Prouni, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências (permite ao estudante beneficiário do Prouni solicitar transferência para outra instituição participante do Programa).*

Parecer sob nº 1.875, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Alvaro Dias, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.*

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zim-

mermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

51

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

52

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial*.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

53

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

54

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa*

Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta.

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

55

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos*.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

56

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

57

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2008 (nº 387/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul, assinado em Caracas, em 4 de julho de 2006, pelos presidentes dos Estados Partes do Mercosul e da Venezuela*.

Parecer favorável, sob nº 2.056, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romero Jucá, com voto vencido, em separado, do Senador

Tasso Jereissati, e voto em separado do Senador Mozarildo Cavalcanti.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Futebol, que *regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores.*

Pareceres sob nºs 2.017 e 2.018, de 2009 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 105, de 2002), das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta;

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CCJ/CE.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do

Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno

suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 15, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2006, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera o art. 508 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para reduzir o prazo para a interposição de recursos.*

Parecer favorável, sob nº 1.838, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado de Oliveira, com abstenção do Senador Francisco Dornelles.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.*

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2009

Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, que *altera os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punido com reclusão.*

Parecer sob nº 1.880, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad

hoc”: Senador Francisco Dornelles, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.*

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

72

REQUERIMENTO Nº 356, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 356, de 2007, da Comissão de Relações

Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando que seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores voto de conclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na Organização das Nações Unidas, a proposta de realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, a “RIO + 20”, em 2012, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, deflagrando desde já as necessárias negociações para os compromissos a serem ali firmados.*

Parecer favorável, sob nº 2.071, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

73

REQUERIMENTO Nº 1.017, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.017, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que *solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso pelo lançamento do livro, em dois volumes, América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento.*

Parecer favorável, sob nº 2.164, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora “ad hoc”: Senadora Kátia Abreu.

74

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).*

75

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)*

76

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).*

77

REQUERIMENTO Nº 1.210, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.210, de 2009, do Senador João Pedro, *solicitando voto de censura à Polícia Aduaneira do Aeroporto de Roma, na Itália, em relação à abordagem realizada por policiais quando da visita da Senadora Patrícia Saboya àquela cidade.*

Parecer favorável, sob nº 2.097, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

78

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

79

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

80

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando*

seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

81

REQUERIMENTO Nº 1.278, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.278, de 2009, do Senador Jefferson Praia, *solicitando voto de aplauso à iniciativa adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) ao adotar normativamente a obrigatoriedade de encaminhamento, pelos jurisdicionados, de informações sobre projeto básico das obras públicas segundo os padrões técnicos fixados pela Orientação Técnica OT-IBR-01, desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).*

Parecer favorável, sob nº 2.086, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

82

REQUERIMENTO Nº 1.279, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.279, de 2009, do Senador Jefferson Praia, *solicitando voto de aplauso à iniciativa de cooperação e de troca recíproca de informações na fiscalização de obras públicas adotada mediante convênio pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná.*

Parecer favorável, sob nº 2.087, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

83

REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.295, de 2009, do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso à Polícia*

Federal pela operação Roubo S/A – Saque Noturno, realizada em diversos municípios do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, em setembro de 2009.

Parecer favorável, sob nº 2.098, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

84

REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.365, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 158, de 2002; 201, de 2003; e 475, de 2007, por regularem a mesma matéria (alteração do Código Florestal).

85

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.371, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria o Serviço Social da Saúde – Sess e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde – Senass).

86

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).

87

REQUERIMENTO Nº 1.450, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.450, de 2009, do Senador Antonio Carlos Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2009, ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 294, de 2004; 219, de 2005; 353, de 2007, e 368, de 2008, por

versarem sobre matéria correlata (dispõem sobre as programações da Voz do Brasil e das convocações de rede obrigatória gratuita de radiodifusão).

88

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).

89

REQUERIMENTO Nº 1.473, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.473, de 2009, do Senador João Vicente Claudino, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (altera a Lei dos Cartórios para dispor sobre infrações cometidas por Tabeliães de Notas).

90

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Alvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regulamentar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).

91

REQUERIMENTO Nº 1.489, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.489, de 2009, da Comissão de Ciência, Tec-

nologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2009, até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisada com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

92

REQUERIMENTO Nº 1.490, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.490, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2009, até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisada com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

93

REQUERIMENTO Nº 1.491, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.491, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2009, até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisada com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

94

REQUERIMENTO Nº 1.514, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.514, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor ao Governador José Serra pela iniciativa da quebra das patentes de medicamentos.

95

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).

96

REQUERIMENTO Nº 1.518, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.518, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, por regularem a mesma matéria (cobrança de anuidade por entidades representativas de classes).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada esta sessão de segunda-feira, 30 de novembro, que foi iniciada às 14 horas.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 08 minutos.)



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª Sessão Legislativa Ordinária da
53ª Legislatura -2009**

**Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
(Período de 1º a 30/11/2009)**

A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL – SESSÕES PLENÁRIAS (1º A 30 DE NOVEMBRO DE 2009)	
Deliberativas Ordinárias	12
Não Deliberativas	8
Deliberativas Extraordinárias	4
Especiais	4
Total de sessões realizadas	28

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 30 de novembro de 2009)

MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A XI).....	188
I – Medidas Provisórias aprovadas.....	1
1 – APROVADA NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO E ENVIADA À SANÇÃO	1
II - Projetos aprovados e enviados à sanção	15
1 – POR DECISÃO DO PLENÁRIO.....	2
1.1 – De iniciativa de Senador.....	1
1.2 – De iniciativa de Deputado	1
2 – POR DECISÃO TERMINATIVA DE COMISSÃO	13
2.1 – De iniciativa de Deputado	9
2.2 – De iniciativa de Comissão da Câmara dos Deputados.....	1
2.3 – De iniciativa do Presidente da República	1
2.4 – De iniciativa do Supremo Tribunal Federal.....	1
2.5– De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho.....	1
III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	27
1 – POR DECISÃO DO PLENÁRIO.....	1
1.1– De iniciativa da Câmara dos Deputados	1

2 – POR DECISÃO TERMINATIVA DE COMISSÃO	26
IV – Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	106
1– CONCESSÕES DE TELECOMUNICAÇÕES.....	92
2– ATOS INTERNACIONAIS	8
3– OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3
4– SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE ATO NORMATIVO.....	1
5– REFERENDO OU PLEBISCITO	1
6– PROJETOS DE RESOLUÇÃO (OUTRAS MATÉRIAS).....	1
V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática	6
VI – Escolha de Autoridades	5
VII – Requerimentos de Voto de Aplauso, Censura ou Semelhante	2
VIII – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente	6
IX – Requerimento de criação/alteração de Comissão Temporária.....	1
X – Requerimentos deferidos pela Mesa (Ato da Mesa nº 2, de 2009)	9
1 – DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA.....	7
2 – DE DESAPENSAMENTO	2
XI – Requerimentos Diversos.....	11
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XII A XV)	18
XII – Parecer contrário de Comissão (art. 254 do RISF)	6
XIII – Parecer contrário de Comissão (art. 91, § 5º do RISF)	8
XIV – Por terem sido retiradas pelos autores.....	4
XV – Por ter sido atendida a solicitação²	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS EM SETEMBRO (ITENS I A XV)	208
Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões.....	117
Requerimentos de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito	1

**SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE
2 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2009**

SENADO FEDERAL – SESSÕES PLENÁRIAS (2 fevereiro a 30 de novembro de 2009)	
Deliberativas Ordinárias	109
Não Deliberativas	76
Deliberativas Extraordinárias	19
Especiais	24
Total de sessões realizadas	228
Reuniões Plenárias	2
Reuniões Plenárias não realizadas	0
Total de sessões não realizadas	1
Reuniões preparatórias	2

MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A XVII)	2010
I – Medidas Provisórias aprovadas.....	22
1 – APROVADAS, NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO COM EMENDAS, E DEVOLVIDAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS.....	11
2 – APROVADAS NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO E ENVIADAS À SANÇÃO	6
3 – APROVADAS NA ÍNTEGRA E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO..	4
4 – PRAZO INTEGRAL DE VIGÊNCIA ENCERRADO¹	1
II – Projetos aprovados e enviados à sanção.....	117
1 – POR DECISÃO DO PLENÁRIO.....	67
1.1 – De iniciativa de Senador.....	17
1.2 – De iniciativa de Deputado	34
1.3 – De iniciativa do Presidente da República	5
1.4 – De iniciativa do Procurador-Geral da República	1
1.5 – De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho.....	2
1.6 – De iniciativa de Comissão Parlamentar de Inquérito.....	3
2 – POR DECISÃO TERMINATIVA DE COMISSÃO	53
2.1 – De iniciativa de Senador.....	1
2.2 – De iniciativa de Deputado	23

¹ Item não publicado na resenha de agosto de 2009, alterando a soma do sumário consolidado em uma proposição a mais.

2.3 – De iniciativa de Comissão da Câmara dos Deputados.....	1
2.4 – De iniciativa do Presidente da República	7
2.5 – De iniciativa do Procurador-Geral da República	1
2.6 – De iniciativa do Supremo Tribunal Federal.....	2
2.7 – De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho	15
2.8 – De iniciativa do Tribunal de Contas da União.....	2
2.9 – De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça.....	1
III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	234
1 – POR DECISÃO DO PLENÁRIO	34
1.1 – De iniciativa do Senado Federal	11
1.2 – De iniciativa da Câmara dos Deputados	20
1.3 – De iniciativa do Presidente da República	2
1.4 – De iniciativa de Comissão Mista	1
2 – EM DECISÃO TERMINATIVA DE COMISSÃO	200
IV – Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	927
1 – PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	2
2 – CONCESSÕES DE TELECOMUNICAÇÕES.....	789
3 – ATOS INTERNACIONAIS	95
4 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33
5 – SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE ATO NORMATIVO.....	1
6 – REFERENDO OU PLEBISCITO	1
7 – PROJETOS DE RESOLUÇÃO (OUTRAS MATÉRIAS).....	6
V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática	39
VI – Escolha de Autoridades	45
VII – Parecer sobre Recurso aprovado pelo Plenário.....	1
VIII – Requerimentos de Homenagem de Pesar	24
IX – Requerimentos de Voto de Aplauso, Censura ou Semelhante.....	114
X – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente	67
XI – Requerimentos de Informações aprovados pela Mesa	156
XII – Requerimento de Informação indeferido pela Mesa.....	1

XIII – Requerimentos despachados pelo Presidente (art. 215, Inc II, b, RISF)	2
XIV – Requerimentos de prorrogação de Comissão Temporária	4
XV – Requerimentos de criação/alteração de Comissão Temporária	9
XVI – Requerimentos deferidos pela Mesa (Ato da Mesa nº 2, de 2009)	68
1 – DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA.....	39
2 – DE DESAPENSAMENTO	29
XVII – Requerimentos Diversos	181
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XVIII A XXIX)	176
XVIII – Parecer contrário de Comissão (art. 254 do RISF).....	61
XIX – Parecer contrário de Comissão (art. 91, § 5º do RISF)	42
XX – Parecer contrário de Comissão (art. 101, § 1º do RISF)	8
XXI – Retirada de assinaturas dentro do prazo regimental (art. 244 do RISF)	2
XXII – Por terem sido rejeitadas em Plenário	4
XXIII – Por terem sido declaradas prejudicadas.....	12
XXIV – Por terem sido retiradas pelos autores.....	40
XXV – Por terem alcançado seu objetivo.....	3
XXVI – Recursos arquivados (por terem recebido parecer contrário de comissão)	2
XXVII – Por ter-se tornado intempestiva	1
XXVIII – Por ter sido rejeitada pela Mesa	1
XXIX – Por ter sido atendida a solicitação²	1

² Item não contabilizado nos sumários.

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS (ITENS I A XXIX)	2188
Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões.....	964
Requerimentos de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito	5
Requerimentos de Prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito	3

I – MEDIDA PROVISÓRIA

Total	1
-------------	---

I.1 – Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão, e enviada à sanção

Total	1
-------------	---

Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2009 (Medida Provisória nº 468, de 2009), que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais, de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal e altera a Lei nº 8.703, de 17 de novembro de 1998.

Sessão: 25.11.2009

I.2 – Prazo integral de vigência encerrado

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009 (Medida Provisória nº 452, de 2008), que dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências.

Sessão: 31.08.2009

(Publicado nesta resenha por não ter constado na resenha de agosto de 2009)

II - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À SANÇÃO

De iniciativa de Senador	1
De iniciativa de Deputado	10
De iniciativa de Comissão da Câmara dos Deputados	1
De iniciativa do Presidente da República	1
De iniciativa do Supremo Tribunal Federal.....	1
De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho.....	1
Total	15

II.1 – Aprovadas pelo Plenário

Total	2
-------------	---

Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006 (nº 1.477, de 2007, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Gerson Camata, que inclui dispositivo no Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço.

(Trata-se de Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado)

Sessão: 16.09.2009

(Republicado, tendo em vista não ter constado, na resenha de setembro de 2009, que se tratava de Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado)

Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003 (nº 4.647, de 2004, na Câmara dos Deputados), de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o artigo 48 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir um prazo máximo para a deliberação sobre revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

Sessão: 25.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 284, de 2009 (nº 2.223, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Sebastião Bala Rocha, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, altera os arts. 6º e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

Sessão: 25.11.2009

II.2 – Aprovadas em decisão terminativa de Comissão

Total	13
-------------	----

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2009 (nº 1.801, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Cláudio Magrão, que dá nova redação aos arts. 40, 57 e 110 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (autoriza o Oficial de Registro a realizar, de ofício, a retificação de erros evidentes de qualquer natureza, incluindo o assentamento de Registro Civil).

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2009 (nº 3.514, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, que dispõe sobre o conceito e a aplicação de rastreabilidade na cadeia produtiva das carnes de bovinos e de búfalos.

(Decisão terminativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 2009 (nº 3.885, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, com sede em São Paulo, e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 09.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2009 (nº 1.392, de 2003, na Casa de origem), de autoria da Deputada Professora Raquel Teixeira, que institui o Dia do Plano Nacional de Educação, acrescentando artigo à Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 10.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009 (nº 2.696, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Carlos Brandão, que institui o Dia Nacional do Bumba Meu Boi.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 10.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009 (nº 3.567, de 2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado João Paulo Cunha, que institui o Dia Nacional da Defesa Civil.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 10.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2009 (nº 71, de 2009, na Casa de origem), de autoria do Deputado José Carlos Araújo, que altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos pertinentes. (altera procedimentos e normas para locação de imóvel urbano).

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009 (nº 5.910, de 2009, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2009 (nº 4.153, de 2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Marcelo Itagiba, que dispõe sobre a instituição do dia 18 de março como data comemorativa do Dia Nacional da Imigração Judaica e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2009 (nº 1.815, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Júlio Delgado, que altera o art. 2º da Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, para melhor detalhar a abrangência da exigência nele contida e para adequar a nomenclatura empregada aos padrões técnicos estabelecidos.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 25.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2009 (nº 4.686, de 2001, na Casa de origem), de autoria do Deputado Luiz Bittencourt, que torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 26.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 2009 (nº 2.896, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física. (isenção do IPI para veículos adquiridos no âmbito do Mercosul; e permite ao fabricante-importador se beneficiar do imposto pago no desembaraço aduaneiro)

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 26.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2009 (nº 6.275, de 2005, na Casa de origem), de autoria do Deputado Ricardo Barros, que institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 30.11.2009

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal	26
De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
Total	27

III.1 – Projetos de Lei aprovadas pelo Plenário

Total.....	1
------------	---

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 283, de 2009 (nº 18, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Sarney Filho, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.

Sessão: 25.11.2009

III.2 – Projetos de Lei do Senado aprovados por comissão, em decisão terminativa

Total.....	26
------------	----

Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2005, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a tarifa telefônica nas ligações interurbanas a provedores de Internet.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta artigo à Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para determinar a divulgação, pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, de relatórios periódicos dos postos de combustíveis autuados, interditados e fiscalizados, bem como daqueles sem fiscalização há mais de um ano.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 545, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera os arts. 2º, 4º, 11, 32, 35, 37 e 64 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para adequar sua redação à terminologia empregada na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o Dia Nacional das Mudanças Climáticas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, para prever a possibilidade de decretação da indisponibilidade de bens quando o investigado ou acusado estiver foragido.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2008, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que institui o Dia Nacional do Criador de Cavalos.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que institui o Dia Nacional do DeMolay.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, que modifica a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências", para determinar que o planejamento para a prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução da velocidade de escoamento de águas pluviais.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 10.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispensar o empregador doméstico do pagamento da indenização ali prevista.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que a União participe do financiamento das instituições de educação superior estaduais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 11.445, de 15 de janeiro de 2007, que dispõe sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para incentivar a economia no consumo de água.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera o art. 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para permitir a sustentação oral nos julgamentos de agravos nos Tribunais.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braile.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que assegura ao professor concursado das redes públicas de educação básica acesso a cursos superiores de pedagogia e outras licenciaturas, sem necessidade de exame vestibular.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que dá nova redação ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 1990, para incluir o dever dos fornecedores de informar aos consumidores, no momento da oferta, a respeito da eficiência e consumo energéticos de produtos e serviços colocados no mercado de consumo.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle).

Sessão: 25.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que dispõe sobre o uso exclusivo de brasões e nomes dos órgãos ou entidades responsáveis pela veiculação de publicidade oficial, vedada a menção de nomes de autoridades e servidores.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 26.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2008, de autoria do Senador Sibá Machado, que altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências, para tornar obrigatória a divulgação da composição e da quantidade de poluentes emitidos pelos veículos comercializados no País.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle).

Sessão: 26.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2009, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.457, de 16 de março de 2007, para estender o direito a crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e da Contribuição para o PIS/PASEP à aquisição dos bens que especifica, e para permitir que a pessoa jurídica exportadora compense créditos dessas contribuições com a Contribuição para a Seguridade Social a seu cargo.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 26.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, para definir como crime de responsabilidade a aplicação indevida de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que impliquem na suspensão do oferecimento da merenda escolar.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 30.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 650, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste de Goiás (UFSOG), com sede no Município de Jataí, no Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 30.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que inscreve o nome do Senador Pinheiro Machado no Livro dos Heróis da Pátria.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 30.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2009, de autoria do Senador Efraim Morais, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Esperança.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 30.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2009, de autoria do Senador Efraim Morais, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Mamanguape.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 30.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2009, de autoria do Senador Cícero Lucena, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Piancó.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 30.11.2009

IV – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal	5
De iniciativa da Câmara dos Deputados	101
Total	106

IV.1 – Projetos de Decreto Legislativo aprovados pelo Plenário

Total	9
-------------	---

Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2009 (nº 293, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 185 (revisada) da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e anexos adotados durante a 91ª Conferência Internacional do Trabalho daquela Organização, realizada em 2003, em Genebra, a qual trata do novo Documento de Identidade do Trabalhador Marítimo, com vistas na sua ratificação e entrada em vigor no Brasil.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2009 (nº 383, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em 4 de abril de 2007, em Brasília.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2009 (nº 789, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República de

Moçambique, assinado em Maputo, em 6 de julho de 2007.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 499, de 2009 (nº 1.350, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Paramaribo, em 22 de abril de 2008.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 656, de 2009 (nº 2.373, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, assinado em Brasília, em 30 de agosto de 2005.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 660, de 2009 (nº 1.385, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Econômica e Monetária do Oeste Africano na Área de Biocombustíveis, celebrado em Uagadugu, em 15 de outubro de 2007.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 719, de 2009 (nº 1.052, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Santiago, em 3 de dezembro de 2007.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 866, de 2009 (nº 1.052, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility – GEF, instituição financeira internacional.

Sessão: 24.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 867, de 2009 (nº 982, de 2008, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Flaviano Melo, que dispõe sobre a realização de referendo para decidir sobre a alteração da hora no Estado do Acre.

Sessão: 24.11.2009

IV.2 – Projetos de Decreto Legislativo aprovados pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Total	92
-------------	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2008 (nº 831, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alvorecer Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jesus de Goiás, Estado de Goiás.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2009 (nº 707, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2009 (nº 933, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de São Francisco de Assis do Piauí – PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2009 (nº 1.164, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Centro Urbano de Nova Lacerda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2009 (nº 1.180, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sampaio & Martins LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaúba, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2009 (nº 1.208, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Movimento Rádio Vale do Rio Bugres FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2009 (nº 1.227, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Marzagão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marzagão, Estado de Goiás.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2009 (nº 1.246, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Bonópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonópolis, Estado de Goiás.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2009 (nº 1.280, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Paraíso FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mascote, Estado da Bahia.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2009 (nº 690, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Industrial LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2009 (nº 1.235, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Mirante para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante, Estado da Bahia.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2009 (nº 1.011, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Rádio Canavieiras – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2009 (nº 999, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Educativa Cultural e Informativa Freirogeriense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2009 (nº 1.184, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sem Fronteiras FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2009 (nº 1.188, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura de Arvorezinha LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2009 (nº 1.192, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Tradicional FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2009 (nº 1.211, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Ibirapuitense de Radiodifusão Sonora Comunitária – AIRC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 519, de 2009 (nº 1.250, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Município de Ibiraiaras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2009 (nº 1.325, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Integração FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Alta, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2009 (nº 1.370, de 2008, na Câmara dos Deputados), que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Costa Rica LTDA para explorar

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2009 (nº 1.212, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Cristal do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2009 (nº 1.265, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Perspectiva Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2009 (nº 1.315, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Dunas FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 554, de 2009 (nº 844, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Santa Luz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luz, Estado da Bahia.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 559, de 2009 (nº 1.049, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacuí, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 561, de 2009 (nº 1.171, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Duobarrense de Radiodifusão Comunitária Duas Barras – RJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2009 (nº 1.193, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Radiodifusão de Sertãozinho LTDA

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medeiros, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2009 (nº 1.210, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rio Piracicaba Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2009 (nº 1.253, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Difusora AM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2009 (nº 1.361, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Itapevence de Radiodifusão – ACIR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapeva, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 2009 (nº 1.381, de 2009, na Câmara dos Deputados), que renova a concessão outorgada à Fundação Sagrado Coração de Jesus de União da Vitória para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2009 (nº 2.114, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Ecológica Jardim Guapimirim – Rádio FG FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 577, de 2009 (nº 1.358, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Santa Edwiges para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2009 (nº 1.397, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACR Associação Comunitária de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 583, de 2009 (nº 1.423, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Jardim Alegre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 584, de 2009 (nº 1.424, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística de Cruzeiro do Iguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 587, de 2009 (nº 1.431, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João da Serra Negra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2009 (nº 1.435, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Caarapó-Arcoc para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 596, de 2009 (nº 1.471, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro Cultural de Josenópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Josenópolis, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 601, de 2009 (nº 1.506, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Cultura e Informação de Brasil Novo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasil Novo, Estado do Pará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2009 (nº 1.568, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Ponte e Vida do Embu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Embu, Estado de São Paulo.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 613, de 2009 (nº 1.398, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Setor Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almas, Estado do Tocantins.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 629, de 2009 (nº 1.512, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Quixeramobim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2009 (nº 1.528, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Concordeense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Concórdia do Pará, Estado do Pará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2009 (nº 1.570, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pró-Cidadania para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 642, de 2009 (nº 1.573, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro Comunitário Esperança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miranorte, Estado do Tocantins.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 644, de 2009 (nº 1.335, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Prata para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 666, de 2009 (nº 1.278, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição – ARCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 682, de 2009 (nº 1.469, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunidade Padre Cícero para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 699, de 2009 (nº 2.030, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Birigui para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 710, de 2009 (nº 1.605, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Remanso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado da Paraíba.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 714, de 2009 (nº 1.616, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Francisco Ferreira de Lima de Proteção à Maternidade, à Infância, ao Idoso e à Natureza – FUNPROMIN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Sucesso, Estado da Paraíba.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 726, de 2009 (nº 1.561, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Paulista de Televisão S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 733, de 2009 (nº 1.626, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rosanense de Comunicação Social – ARCOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rosana, Estado de São Paulo.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 747, de 2009 (nº 1.422, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa da Canoa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 772, de 2009 (nº 1.480, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Maguari de Baturité LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipu, Estado do Ceará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 773, de 2009 (nº 1.521, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural dos Amigos de Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 776, de 2009 (nº 1.558, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária Mais Esperança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 777, de 2009 (nº 1.559, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente “Poeta Bernardino Valença Borba” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cortês, Estado de Pernambuco.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 778, de 2009 (nº 1.582, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores e Comunicadores do Capuan – AMCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2009 (nº 1.284, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2009 (nº 1.214, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Posse (GO) – ACERP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Posse, Estado de Goiás.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 514, de 2009 (nº 1.194, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Jornal de Comunicação e Publicidade LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 560, de 2009 (nº 1.167, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gramado dos Loureiros, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 572, de 2009 (nº 1.459, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Teofilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teofilândia, Estado da Bahia.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2009 (nº 1.906, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social da Cidade de Planalto da Serra - MT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2009 (nº 1.421, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lajista Independente de Rádio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laje, Estado da Bahia.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 592, de 2009 (nº 1.453, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Presidente Venceslau para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 594, de 2009 (nº 1.460, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 599, de 2009 (nº 1.496, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba – CODECOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2009 (nº 1.514, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente 06 de Agosto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Nova, Estado da Bahia.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 605, de 2009 (nº 1.542, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Icaraimense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icaraima, Estado do Paraná.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 608, de 2009 (nº 1.569, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação São Benedito de Sales para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sales, Estado de São Paulo.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 617, de 2009 (nº 1.498, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lagoa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 622, de 2009 (nº 1.417, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2009 (nº 1.419, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2009 (nº 1.446, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 627, de 2009 (nº 1.497, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Frequência Modulada para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2009 (nº 1.166, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Itabaiana – PB (Itabaiana FM) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabaiana, Estado da Paraíba.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 676, de 2009 (nº 1.443, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio às Entidades – ACAE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 677, de 2009 (nº 1.445, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Berilo, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 680, de 2009 (nº 1.464, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Arapeí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapeí, Estado de São Paulo.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 693, de 2009 (nº 1.552, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 694, de 2009 (nº 1.560, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio 910 LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 700, de 2009 (nº 786, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 711, de 2009 (nº 1.606, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária Vale do Açaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poção, Estado de Pernambuco.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2009 (nº 1.527, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 744, de 2009 (nº 1.402, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 753, de 2009 (nº 1.494, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Rua do Campo – AMORUCAMPO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 771, de 2009 (nº 1.405, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Menino Deus de Itatira Sede para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatira, Estado do Ceará.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 775, de 2009 (nº 1.549, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitária de Tianguá – ADECOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2009 (nº 867, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santana do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

Sessão: 26.11.2009

IV.3 - Projetos de Resolução aprovados pelo Plenário

Total	4
-------------	---

Projeto de Resolução do Senado Federal nº 73, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.

Sessão: 11.11.2009

Projeto de Resolução do Senado Federal nº 75, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$7.500,000.00 (sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana do Município de Ponta Grossa/PR".

Sessão: 24.11.2009

Projeto de Resolução do Senado Federal nº 76, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$45,000,000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da

América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do "Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES – Fase II". (Mensagem nº 239, de 2009).

Sessão: 24.11.2009

Projeto de Resolução do Senado Federal nº 77, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que propõe ao Senado Federal a retificação da Resolução nº 26, de 2009, que autorizou a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o "Projeto de Investimentos para a Qualificação do Sistema Único de Saúde – QualiSUS (Fase I)".

Sessão: 24.11.2009

IV.4 – Projeto de Resolução aprovado por Comissão em decisão terminativa

Total	1
-------------	---

Projeto de Resolução nº 72, de 2009, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 2.022, de 2009-CCJ, que suspende a execução do art. 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, do Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.11.2009

V – ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Total	6
-------------	---

Mensagem nº 112, de 2009 (nº 528, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Miguel Júnior França Chaves de Magalhães, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis.

Sessão: 18.11.2009

Mensagem nº 176, de 2009 (nº 743, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério

das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia.

Sessão: 18.11.2009

Mensagem nº 177, de 2009 (nº 719, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Renato Xavier, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

Sessão: 18.11.2009

Mensagem nº 201, de 2009 (nº 797, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Haroldo Teixeira Valladão Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad Tobago.

Sessão: 18.11.2009

Mensagem nº 231, de 2009 (nº 904, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Sessão: 18.11.2009

Mensagem nº 232, de 2009 (nº 905, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Enio Cordeiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

Sessão: 18.11.2009

VI – ESCOLHA DE AUTORIDADES

Total	5
-------------	---

Parecer nº 2.090, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 223, de 2009 (nº 874, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Augusto César Leite de Carvalho, Juiz

do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito.

Sessão: 18.11.2009

Parecer nº 2.117, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 247, de 2009 (nº 928, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Aldo Luiz Mendes para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Mario Gomes Torós.

Sessão: 24.11.2009

Parecer nº 1.748, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 183, de 2009 (nº 757, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Wilson Roberto Trezza para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

Sessão: 24.11.2009

Parecer nº 2.023, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 63, de 2009 (nº 1.312, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Procurador-Geral da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Claudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 24.11.2009

Parecer nº 2.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 62, de 2009 (nº 1.312, de 2009, na origem), pela qual o Senhor Procurador-Geral da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Luiz Bonsaglia, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 25.11.2009

VII – REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE

Total	2
-------------	---

Requerimento nº 1.227, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governo do Estado de São Paulo pela iniciativa de treinar as equipes do Programa de Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.318, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso aos jornais Correio Braziliense e Estado de Minas, pela realização do “Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil”.

Sessão: 18.11.2009

VIII – REQUERIMENTOS DE SESSÕES ESPECIAIS E HOMENAGENS NO PERÍODO DO EXPEDIENTE

Total.....	6
------------	---

Requerimento nº 1.457, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando, em aditamento ao **Requerimento nº 557, de 2009**, que o Período do Expediente da Sessão do Senado Federal, no dia 12 de novembro de 2009, seja destinado a comemorar os 120 anos da proclamação da República Federativa do Brasil.

(Homenagem realizada em 12.11.2009)

Sessão: 05.11.2009

Requerimento nº 1.476, de 2009, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, em aditamento ao **Requerimento nº 1.438, de 2009**, a realização de Sessão Especial do Senado Federal em homenagem ao Municipalismo Brasileiro no dia 25 de novembro de 2009, às 10 horas.

(Homenagem realizada em 25.11.2009)

Sessão: 05.11.2009

Requerimento nº 151, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 19 de novembro de 2009, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como o Dia de Zumbi dos Palmares.

(Homenagem realizada em 19.11.2009)

Sessão: 17.11.2009

Requerimento nº 308, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o período do expediente da sessão do dia 26 de novembro de 2009 destinado a homenagear o Banco Interamericano de Desenvolvimento pelo cinquentenário de sua criação, que ocorrerá em 30 de dezembro de 2009.

Sessão: 17.11.2009

IX – REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA

Total.....	1
------------	---

Requerimento nº 1.520, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando, nos termos do art. 74, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Externa, composta por cinco senadores, destinada a representar o Senado Federal durante a visita oficial do Presidente da Autoridade Nacional Palestina, Mahmud Abbas, ao Brasil nos dias 19 e 20 de novembro de 2009, na cidade de Salvador - BA.

Sessão: 18.11.2009

X – REQUERIMENTOS DEFERIDOS NOS TERMOS DO ATO DA MESA Nº 2, DE 2009

Total.....	9
------------	---

X.1 – Solicitando tramitação conjunta

Total	7
-------------	---

Requerimento nº 1.333, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.349, de 2009, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 278, de 2009 e 119, de 2008, por versarem sobre a mesma matéria.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.442, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008, por versarem sobre a mesma matéria.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.445, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 457, de 2009, com o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.453, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2004, tenha tramitação conjunta com os de nºs 46 e 361, de 2003 e 330, de 2005, que já se encontram apensados.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.467, de 2009, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 440, de 2003 e 94 e 387, de 2005, por disporem sobre a mesma matéria.

Sessão: 27.11.2009

Requerimento nº 1.507, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2007, e 314, de 2008.

Sessão: 27.11.2009

X.2 – Solicitando desapensamento

Total	2
-------------	---

Requerimento nº 1.440, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando o desapensamento do Projeto de Resolução nº 35, de 2007, que tramita em conjunto com os de nºs 15, de 2003 e 3, de 2007, por não versarem sobre a mesma matéria.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.512, de 2009, de autoria do Senador Jose Agripino, solicitando o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4 e 9, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma.

Sessão: 27.11.2009

XI – OUTROS REQUERIMENTOS APROVADOS PELO PLENÁRIO

Total	11
-------------	----

XI.1 – Solicitando tramitação conjunta

Total	2
-------------	---

Requerimento nº 1.158, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999 e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308, 355 e 431, de 2003; 352, de 2004; 121 e 370, de 2005; 86, de 2006; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.389, de 2009, de autoria do Senador Eliseu Resende, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2007, por tratarem do mesmo assunto (cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia).

Sessão: 18.11.2009

XI.2 – Solicitando desapensamento de matéria

Total	2
-------------	---

Requerimento nº 1.149, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos de nºs 184, de 2004 e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003 e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: - Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e - Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

Sessão: 18.11.2009

XI.3 – Solicitando audiência de Comissão

Total	4
-------------	---

Requerimento nº 1.093, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.157, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.359, de 2009, de autoria do Senador Efraim Morais, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (comprovação de adimplência quanto aos empréstimos e financiamentos devidos à União).

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.414, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (define condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade).

Sessão: 18.11.2009

XI.4 – Solicitando prorrogação de prazo

Total	1
-------------	---

Requerimento nº 1.461, de 2009, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, solicitando a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, para que a Mesa do Senado possa, até o dia 1º de dezembro de 2009, receber o encaminhamento de indicações à 9ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Sessão: 03.11.2009

XI.5 – Solicitando urgência para matéria

Total	2
-------------	---

Requerimento nº 1.495, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2009.

Sessão: 11.11.2009

Requerimento nº 1.530, de 2009, das Lideranças Partidárias, solicitando urgência para o Requerimento nº 1.520, de 2009, que propõe a criação de Comissão Externa, comporta por cinco Senadores, destinada a representar o Senado Federal durante a visita oficial do Presidente da Autoridade Palestina, Mahmud Abbas, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Sessão: 18.11.2009

MATÉRIAS ARQUIVADAS

Total	19
-------------	----

XII – POR TEREM RECEBIDO PARECER CONTRÁRIO DE COMISSÃO (ART. 254 DO RISF)

Total	6
-------------	---

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2006 (nº 2.704, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Corauci Sobrinho, que acrescenta dispositivo ao art. 485 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (permite que a ação rescisória prospere mesmo que seja procedente em relação a apenas um dos fundamentos da decisão).

(Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Sessão: 03.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2007 (nº 672, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Fernando de Fabinho, que altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Prevê expressamente a desistência de procedimento judicial de inventário e partilha, facultando a utilização da via extrajudicial).

(Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Sessão: 03.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 174, de 2008 (nº 1.845, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Carlos Bezerra, que revoga o art. 191 e o § 3º do art. 738, e altera o art. 298 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para extinguir o benefício da contagem de prazo em dobro aos litisconsortes representados por diferentes procuradores.

(Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Sessão: 03.11.2009

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2007, primeiro signatário Senador Expedito Júnior, que altera os arts. 142, 170, 194, 203 e 226, da Constituição Federal, e os arts. 79 e 80, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a cooperação das forças armadas com ações sociais civis, sobre a assistência social aos moradores de rua, e dá outras providências.

(Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 04.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2007 (nº 2.350, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Marcelo Guimarães Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de registro expresso, na fatura apresentada ao usuário, da inexistência de débitos anteriores referente a serviço público objeto de concessão, alterando as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997 (presunção de inexistência de débitos anteriores após o último pagamento de contas de luz, água e telefone).

(Pareceres contrários das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 04.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta parágrafo único ao artigo 238, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. (Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União).

(Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 04.11.2009

XIII - POR TEREM RECEBIDO PARECER CONTRÁRIO DE COMISSÃO (ART. 91, § 5º DO RISF)

Total	8
-------------	---

Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 10.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 10.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 614, de 2007, de autoria do Senador Siba Machado, que altera dispositivos da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e dá outras providências. (Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR).

(Decisão terminativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2004, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 3º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para determinar a inclusão do número do título de eleitor na carteira de identidade em todo o País.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta um artigo 15-A à Lei nº. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Institui o Código de Processo Civil - criação de nova situação de impedimento para atuar em processo judicial).

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2007, de autoria do Senador Almeida Lima, que altera dispositivos dos Decretos-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para ampliar os casos de aplicação da pena de perda de bens e valores e garantir sua execução e a reparação do dano sofrido pelo ofendido.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que

acrescenta inciso XVIII ao artigo 51 da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para prever a nulidade da cláusula que surpreenda o consumidor após a conclusão do contrato.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devam atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 23.11.2009

XIV – POR TEREM SIDO RETIRADAS PELOS AUTORES

Total.....	4
------------	---

Requerimento nº 887, de 2009, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos dos artigos 199 e 200 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial destinada a homenagear o bicentenário do nascimento de Charles Darwin e os 150 anos da primeira publicação do seu grande clássico "A Origem das Espécies", em 05 de novembro de 2009.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.460, de 2009)

Sessão: 03.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 419, de 2009, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.492, de 2009)

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.302, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado no dia 9 de dezembro de 2009 destinada a comemorar os 100 anos da Arquidiocese de Natal - RN.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.542, de 2009)

Sessão: 24.11.2009

Requerimento nº 1.465, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 2009, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, por estar no âmbito da sua competência.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.513, de 2009)

Sessão: 25.11.2009

XV – POR TER SIDO ATENDIDA A SOLICITAÇÃO

Total	1
-------------	---

Requerimento nº 1.551, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando retificação de informação constante em seus assentamentos quanto à participação autorizada, mas não consumada, em Missão referente à Audiência do Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comércio, ocorrida em Genebra, na Suíça, entre 8 e 15 de janeiro de 2005.

Sessão: 25.11.2009

XVI – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Total	96
-------------	----

Requerimento nº 719, de 2009-M, Senador Cícero Lucerna, art. 13 – 23 a 26.10.2009

Requerimento nº 720, de 2009-M, Senador Francisco Dornelles – art. 13 – 03.11.2009

Requerimento nº 721, de 2009-M, Senador Flávio Arns – art. 13 – 03.11.2009

Requerimento nº 722, de 2009-M, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 04.11.2009

Requerimento nº 723, de 2009-M, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 724, de 2009-M, Senador Gerson Camata – art. 13 – 03.11.2009

Requerimento nº 725, de 2009-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 03.11.2009

Requerimento nº 726, de 2009-M, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 03 a 06.11.2009

Requerimento nº 727, de 2009-M, Senador Aloizio Mercadante – art. 43, II – 03 a 05.11.2009

Requerimento nº 728, de 2009-M, Senador Gilvam Borges – art. 13 – 03 a 06.11.2009

Requerimento nº 729, de 2009-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 04.11.2009

Requerimento nº 730, de 2009-M, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 03.11.2009

Requerimento nº 731, de 2009-M, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 04.11.2009

Requerimento nº 732, de 2009-M, Senador João Ribeiro – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 733, de 2009-M, Senador João Vicente Claudino – art. 13 – 15.10.2009

Requerimento nº 734, de 2009-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 735, de 2009-M, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 736, de 2009-M, Senador Renato Casagrande – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 737, de 2009-M, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 738, de 2009-M, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 739, de 2009-M, Senador Valdir Raupp – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 740, de 2009-M, Senador Marcelo Crivella – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 741 de 2009-M, Senador Fernando Collor – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 742, de 2009-M, Senador Efraim Morais – art. 13 – 15 a 21.11.2009

Requerimento nº 743, de 2009-M, Senador Jarbas Vasconcelos – art. 13 – 16 a 20.11.2009

Requerimento nº 744, de 2009-M, Senador Almeida Lima – art. 13 – 13.11.2009

Requerimento nº 745, de 2009-M, Senador Heráclito Fortes – art. 13 – 17 a 22.11.2009

Requerimento nº 746, de 2009-M, Senadora Lúcia Vânia – art. 13 – 10.11.2009

Requerimento nº 747, de 2009-M, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 17 a 19.11.2009

Requerimento nº 748, de 2009-M, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 11.11.2009

Requerimento nº 749, de 2009-M, Senador Paulo Paim – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 750, de 2009-M, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 751, de 2009-M, Senador Osvaldo Sobrinho – art. 13 – 12 e 13.11.2009

Requerimento nº 752, de 2009-M, Senador Osmar Dias – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 753, de 2009-M, Senador Marconi Perillo – art. 43, II – 11 a 16.11.2009

Requerimento nº 754, de 2009-M, Senador Garibaldi Alves Filho – art. 13 – 15 a 20.11.2009
– Atividade parlamentar – Reunião da União Interparlamentar por ocasião da 64ª Assembléia Geral da ONU, em Nova Iorque – USA

Requerimento nº 755, de 2009-M, Senador Neuto De Conto – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 756, de 2009-M, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 757, de 2009-M, Senador Valdir Raupp – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 758, de 2009-M, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 759, de 2009-M, Senador Gilvam Borges – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 760, de 2009-M, Senador João Tenório – art. 13 – 18 a 22.11.2009 -
Atividade parlamentar – Reunião da União Interparlamentar por ocasião da 64ª Assembléia Geral da ONU, em Nova Iorque – USA

Requerimento nº 761, de 2009-M, Senadora Marina Silva – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 762, de 2009-M, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 763, de 2009-M, Senadora Marisa Serrano – art. 13 – 17 a 20.11.2009 (A Senadora desistiu de participar do Encontro)

- Requerimento nº 764, de 2009-M**, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 12.11.2009
- Requerimento nº 765, de 2009-M**, Senador César Borges – art. 43, II – 13 a 19.11.2009
- Requerimento nº 766, de 2009-M**, Senador Garibaldi Alves Filho – art. 13 – 12.11.2009
- Requerimento nº 767, de 2009-M**, Senador Gerson Camata – art. 43, II – 17 a 19.11.2009
- Requerimento nº 768, de 2009-M**, Senador Almeida Lima – art. 13 – 13.11.2009
- Requerimento nº 769, de 2009-M**, Senador Almeida Lima – art. 13 – 24.09.2009
- Requerimento nº 770, de 2009-M**, Senador João Pedro – art. 13 – 12.11.2009
- Requerimento nº 771, de 2009-M**, Senador Antonio Carlos Júnior – art. 13 – 18 e 19.11.2009
- Requerimento nº 772, de 2009-M**, Senador Jefferson Praia – art. 13 – 21 a 27.11.2009
- Requerimento nº 773, de 2009-M**, Senador Augusto Botelho – art. 13 – 17 a 19.11.2009
- Requerimento nº 774, de 2009-M**, Senador José Sarney – art. 43, II – 12.11.2009
- Requerimento nº 775, de 2009-M**, Senador Arthur Virgílio – art. 13 – 19.11.2009
- Requerimento nº 776, de 2009-M**, Senador Tião Viana – art. 13 – 19.11.2009
- Requerimento nº 777, de 2009-M**, Senador João Pedro – art. 13 – 19.11.2009
- Requerimento nº 778, de 2009-M**, Senador Mozarildo Cavalcanti – art. 43, I – 10 a 12.11.2009
- Requerimento nº 779, de 2009-M**, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 19.11.2009
- Requerimento nº 780, de 2009-M**, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 19.11.2009
- Requerimento nº 781, de 2009-M**, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 19.11.2009
- Requerimento nº 782, de 2009-M**, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 19.11.2009

- Requerimento nº 783, de 2009-M**, Senadora Marina Silva – art. 13 – 19.11.2009
- Requerimento nº 784, de 2009-M**, Senador João Vicente Claudino – art. 13 – 24.11.2009
- Requerimento nº 785, de 2009-M**, Senador Neuto De Conto – art. 13 – 18.11.2009
- Requerimento nº 786, de 2009-M**, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 17.11.2009
- Requerimento nº 787, de 2009-M**, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 19.11.2009
- Requerimento nº 788, de 2009-M**, Senador Roberto Cavalcanti – art. 13 – 24.11.2009
- Requerimento nº 789, de 2009-M**, Senador Renan Calheiros – art. 13 - 24.11.2009
- Requerimento nº 790, de 2009-M**, Senador Osvaldo Sobrinho – art. 13 – 24 a 26.11.2009
- Requerimento nº 791, de 2009-M**, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 24.11.2009
- Requerimento nº 792, de 2009-M**, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 13 – 25.11.2009
- Requerimento nº 793, de 2009-M**, Senador Wellington Salgado – art. 13 – 24.11.2009
- Requerimento nº 794, de 2009-M**, Senador Osmar Dias – art. 13 – 26.11.2009
- Requerimento nº 795, de 2009-M**, Senador João Tenório – art. 13 – 24 a 26.11.2009
- Requerimento nº 796, de 2009-M**, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 24.11.2009
- Requerimento nº 797, de 2009-M**, Senadora Maria do Carmo Alves – art. 43, I – 24 a 26.11.2009
- Requerimento nº 798, de 2009-M**, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 25 e 26.11.2009
- Requerimento nº 799, de 2009-M**, Senador Jarbas Vasconcelos – art. 13 – 26.11.2009
- Requerimento nº 800, de 2009-M**, Senadora Marisa Serrano – art. 13 – 03.12.2009
- Requerimento nº 801, de 2009-M**, Senadora Patrícia Saboya – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 802, de 2009-M, Senador Gilberto Goellner – art. 13 – 26 e 27.11.2009

Requerimento nº 803, de 2009-M, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 804, de 2009-M, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 805, de 2009-M, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 806, de 2009-M, Senador Acir Gurgacz – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 807, de 2009-M, Senadora Marina Silva – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 808, de 2009-M, Senador Neuto De Conto – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 809, de 2009-M, Senadora Marisa Serrano – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 810, de 2009-M, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 811, de 2009-M, Senador Flávio Arns – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 812, de 2009-M, Senadora Lúcia Vânia – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 813, de 2009-M, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 43, I – 25 a 27.11.2009

Requerimento nº 814, de 2009-M, Senador Flexa Ribeiro – art. 13 – 03 e 07.12.2009

XVII – REQUERIMENTOS PARA DESEMPENHO DE MISSÃO APROVADOS PELO PLENÁRIO

Total	21
-------------	----

Requerimento nº 1.472, de 2009 – Senador Osvaldo Sobrinho – 05 e 06.11.2009 – Participar do Encontro de Senadores de Latinoamérica y el Caribe, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Sessão: 04.11.2009

Requerimento nº 1.493, de 2009 – Senador Antonio Carlos Valadares – 14 a 19.11.2009 – Participar da Cúpula Mundial sobre Segurança Alimentar e Nutricional, em Roma, Itália, sob a organização da FAO, na qualidade de Observador do Senado Federal.

Sessão: 11.11.2009

Requerimento nº 1.494, de 2009 – Senador Marconi Perillo – 16 a 21.11.2009 – Participar do Segundo Encontro do Comitê Preparatório para a Terceira Conferência Mundial de Presidentes de Parlamentos, em Nova Iorque-EUA.

Sessão: 11.11.2009

Requerimento nº 1.482, de 2009, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a indicação de (2) dois Senadores da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH para compor a Delegação que irá participar da Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU - COP 15 em Copenhague (Dinamarca), a realizar-se entre os dias 7 a 18 de dezembro de 2009.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.523, de 2009 – Senador Geraldo Jefferson Praia (em aditamento ao Requerimento nº 1.385, de 2009 – alterando o período de licença para 12 a 18.12.2009 – Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU – COP-15.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.524, de 2009 – Senador Geraldo Mesquita Júnior – 22 a 24.11.2009 – 3ª Etapa da Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos do Mercosul para elaboração do “Informe Anual sobre Situação dos Direitos Humanos nos Estados Partes do Mercosul”, em Assunção, Paraguai.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.526, de 2009 – Senador José Nery – 5 a 19.12.2009 – Participar da Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU – COP-15, em Copenhague, Dinamarca.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.532, de 2009 – Senador Renato Casagrande – 20 a 24.11.2009 - Participar de diligência na cidade de Campo Grande – MS, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sessão: 19.11.2009

Requerimento nº 1.546, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores, solicitando, nos termos dos artigos 39, inciso I, e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado

Federal, autorização para que delegação de Senadores e Assessores seja autorizada a representar esta Casa em viagem oficial ao Suriname e à Guiana Francesa, no período de 26 a 28 de novembro de 2009.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1.547, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprove e proponha ao Plenário a realização de Missão no exterior, composta pelos Senadores Cícero Lucena, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra, na República Popular da China, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2009.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1.552, de 2009 – Senador Heráclito Fortes - 26 a 28.11.2009 - Missão oficial no Suriname e na Guiana Francesa.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1562, de 2009 – Senador Cícero Lucena – 29.11 a 07.12.2009 - Missão Parlamentar na cidade de Guangdong, na República Popular da China.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1563, de 2009 - Senador Sérgio Guerra – 29.11 a 07.12.2009 - Missão Parlamentar na cidade de Guangdong, na República Popular da China.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1564, de 2009 - Senador Geraldo Mesquita Júnior – 29.11 a 02.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1565, de 2009 - Senador Aloizio Mercadante – 29.11 a 1º.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1566, de 2009 - Senador Sérgio Zambiasi – 29.11 a 02.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1567, de 2009 - Senador Inácio Arruda – 29.11 a 1º.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1568, de 2009 - Senador Romeu Tuma – 28.11 a 02.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.
Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1569, de 2009 - Senador José Nery – 30.11 a 1º.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.
Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1570, de 2009 - Senador Eduardo Azeredo – 26 e 27.11.2009 – Missão oficial no Suriname e na Guiana Francesa.
Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1573, de 2009 - Senador Aloizio Mercadante – (Em aditamento ao Requerimento nº 1565, de 2009) – 02.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.
Sessão: 26.11.2009

XVIII – REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Total.....	1
------------	---

Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, solicitando, baseados no que preceitua o § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar, no período compreendido entre o ano de 2003 até os dias atuais, as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados na Previdência Social, como: fraudes no INSS, sonegações de empresas privadas, entre outros.

Sessão: 18.11.2009

XIX – OUTRAS DELIBERAÇÕES

Total	33
-------------	----

Requerimento nº 1.462, de 2009, de autoria do Senador José Nery, solicitando voto de pesar pelo falecimento do músico Augusto Gomes Rodrigues.

Sessão: 03.11.2009

Requerimento nº 1.463, de 2009, de autoria do Senador Flávio Torres, solicitando voto de louvor à jornalista Adisia Sá, que completa 80 anos de idade em pleno exercício profissional, no jornal O Povo, de Fortaleza, Ceará.

Sessão: 03.11.2009

Requerimento nº 1.464, de 2009, de autoria do Senador César Borges e outros Senhores Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do músico Antonio Luiz Alves de Souza.

Sessão: 03.11.2009

Requerimento nº 1.469, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando voto de aplauso à jornalista Adísia Sá.

Sessão: 04.11.2009

Requerimento nº 1.470, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Alcino Santos.

Sessão: 04.11.2009

Requerimento nº 1.475, de 2009, de autoria do Senador Paulo Duque, solicitando voto de pesar pelo falecimento do político Aliel Almeida Ribeiro.

Sessão: 04.11.2009

Requerimento nº 1.481, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento de José Alves Bittencourt.

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.483, de 2009, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do empresário Joel Queiroz.

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.485, de 2009, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Anderson Cavalcanti de Morais.

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.486, de 2009, de autoria dos Senadores José Agripino e Rosalba Ciarlini, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Prefeito de Angicos, Jaime Batista dos Santos.

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.487, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Professor, Antropólogo e Filósofo Claude Lévi-Strauss.

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.488, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de reconhecimento post-mortem ao Suboficial da FAB, Marcelo dos Santos Dias, tripulante do avião “Caravan”, acidentado no Amazonas.

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.496, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini e outros Senhores Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Padre Guido Tonelotto.

Sessão: 11.11.2009

Requerimento nº 1.497, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Bispo de Borba/AM, Dom Frei José Afonso Ribeiro, ocorrido no dia 11 de novembro de 2009, em Canoas, no Rio Grande do Sul.

Sessão: 11.11.2009

Requerimento nº 1.500, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando voto de louvor “post-mortem” ao Suboficial da Aeronáutica Marcelo dos Santos Dias.

Sessão: 11.11.2009

Requerimento nº 1.510, de 2009, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Arquiteto Acácio Gil Borsoi.

Sessão: 12.11.2009

Requerimento nº 1.511, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de felicitação ao povo paranaense.

Sessão: 12.11.2009

Requerimento nº 1.514, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor ao Governador José Serra.

Sessão: 12.11.2009

Requerimento nº 1.515, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando voto de aplauso à escritora e jornalista brasileira Diva Pavesi.

Sessão: 12.11.2009

Requerimento nº 1.517, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao militar e escritor Jurandir de Souza Macedo.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.519, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao jornal Diário da Manhã.

Sessão: 17.11.2009

Requerimento nº 1.525, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, solicitando inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família, à Câmara dos Deputados, à Assembléia Legislativa do Maranhão, ao Governo do Estado do Maranhão e à Federação Maranhense de Futebol pelo falecimento do ex-Deputado Federal e Estadual pelo Maranhão, Emílio Biló Murad, ocorrido no dia 17 de novembro de 2009, aos 83 anos.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.527, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do lutador Pedro Hemérito.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.528, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Hélio Tabosa de Moraes.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.529, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Revista Tatame.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.534, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de aplauso ao jovem executivo Michael Vieira da Silva, de Maringá, Paraná.

Sessão: 23.11.2009

Requerimento nº 1.535, de 2009, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Valdeir Batista de Andrade.

Sessão: 23.11.2009

Requerimento nº 1.538, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de lembrança ao maestro Cláudio Santoro.

Sessão: 24.11.2009

Requerimento nº 1.539, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao escritor, jornalista e roteirista Salim Miguel.

Sessão: 24.11.2009

Requerimento nº 1.540, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Eneida Antony de Borborema.

Sessão: 24.11.2009

Requerimento nº 1.541, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à seleção brasileira masculina de vôlei.

Sessão: 24.11.2009

Requerimento nº 1.543, de 2009, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Radialista Osvaldo Amorim.

Sessão: 24.11.2009

Requerimento nº 1.572, de 2009, de autoria do Senador Mão Santa, solicitando votos de aplauso ao Doutor Bernardo Lucas Mateus, Juiz de Direito aposentado.

Sessão: 25.11.2009

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT

Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)

PDT/PSOL (9)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. N° 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. N° 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB N° 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB N° 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**.. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) ^(5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ^(1,4,5,6)
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.

6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

7) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.581, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.581, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo final: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ⁽¹⁾	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Shessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,3,4)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
3. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Majoria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽¹⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) ^(4,6)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ^(3,5,7,8)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

VAGO ⁽³⁾

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

VAGO ^(1,2,4)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 24.11.2009³

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (35)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (34)
Delcídio Amaral (PT) (29)	2. Renato Casagrande (PSB) (31)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. João Pedro (PT) (11,41)
Tião Viana (PT) (37)	4. Ideli Salvatti (PT) (28)
Marcelo Crivella (PRB) (36)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (30,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (33)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (65,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (54,60)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (55,58)	2. Gilvam Borges (PMDB) (63,66)
Gerson Camata (PMDB) (53,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,59)
Valdir Raupp (PMDB) (62)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,59,80,85,86)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,68,69)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,64,70)
Pedro Simon (PMDB) (56,61)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,59)
Renan Calheiros (PMDB) (57,77)	7. Almeida Lima (PMDB) (57,78)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,51)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,50)	5. Kátia Abreu (DEM) (42)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (13,47,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,44)
Cícero Lucena (PSDB) (22)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,24,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (22,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (22)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (27,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT

Osmar Dias (20)

1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, os Senadores Cicero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
29. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
30. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
31. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
34. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
45. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
51. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
66. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ^(10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO ^(11,13)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.
Cícero Lucena (PSDB)	1.
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,81)	1. VAGO (26,78)
Augusto Botelho (PT) (31)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (27)	3. Eduardo Suplicy (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (33,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (32,35)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,60,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,59,63)	7. José Nery (PSOL) (36,64,65)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,72)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,50)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (48)
VAGO (52,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (54,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (43,70,73)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,82,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
73. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).

81. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).

82. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).

84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).

86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.

3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.

10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF./GSFA/0801/2009).

13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).

15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,11)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Shessarenko (PT) (38,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (31)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,70)
Ideli Salvatti (PT) (38)	5. César Borges (PR) (39,40)
João Pedro (PT) (32,40,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,30,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,69)
Almeida Lima (PMDB) (60,68)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,65,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (56,68)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,67,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,68)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,64,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,68)	5. Valdir Raupp (PMDB) (51,61,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,63)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,68)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (49)	1. Efraim Morais (DEM) (47)
Demóstenes Torres (DEM) (52)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (41,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,45)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (43)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (27,73)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (29)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (24,71,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,75,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (44)	1. Gim Argello (46)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
31. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
40. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
41. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
46. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
52. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Osmar Dias	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
- *. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (93)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,81,89,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,38)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. VAGO (35,95)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,33)
Paulo Paim (PT) (36,50,66)	4. José Nery (PSOL) (34)
Inácio Arruda (PC DO B) (30)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (32,67,94,96)
Ideli Salvatti (PT) (31,76,78,80,95)	6. João Ribeiro (PR) (32,71)
VAGO (37,85,86,87,98)	7. Marina Silva (PV) (32,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (62)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,53,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (62,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (61)	3. Pedro Simon (PMDB) (62)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (59)	4. Neuto De Conto (PMDB) (54)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (63)
VAGO (5,9,56,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,58)
VAGO (60,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (57)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,40)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (45)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,49)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,51)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (48,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (52)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,44)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,47)
Adelmir Santana (DEM) (41)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (25,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (24,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (22)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,46)	1. João Vicente Claudino (46)
Romeu Tuma (46)	2. Mozarildo Cavalcanti (46)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
42. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
47. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Ideli Salvatti (PT) ^(7,13)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Paulo Paim (PT) ^(8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) ^(13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) ^(3,18)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) ⁽¹¹⁾	3. VAGO ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(1,6,20)
Marco Maciel (DEM) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) ^(10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ^(7,12)
PDT	
Cristovam Buarque ^(7,17)	1. VAGO ⁽¹⁷⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (39,47,48,49)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (40)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (33)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (34)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,30,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (17)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque (12,36,41)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Ams.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6,7,8)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽⁶⁾

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(3,7,8)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(1,5,6)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.

3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).

4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).

5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.

6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

** . Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,60,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (23)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,26,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,20,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Gilvam Borges (PMDB) (34)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (36,55,63,66)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (2,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Rosalba Ciarlini (DEM) (30)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (31,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (25)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,27)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,59,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
26. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(15,17,18)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,7)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,4,9)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹²⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴³⁾	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,71,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(46,74)	2. Marina Silva (PV) (47,83,84)
João Ribeiro (PR) ^(41,67)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,73)
João Pedro (PT) ⁽⁴⁰⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽³⁸⁾
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(42,54,66,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,44,49,70)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,63)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶²⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶⁴⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,72,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM) ⁽⁵⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁷⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) ^(33,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁵⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³³⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁶⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁷⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁸⁾
PDT	
Patrícia Saboya (31,59,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,32,60)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
36. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
37. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
38. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
41. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
44. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br**

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Shessarenko (PT) ⁽¹⁶⁾	1. Marina Silva (PV) ^(23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) ^(16,29,60)	2. Paulo Paim (PT) ^(18,29,55)
Ideli Salvatti (PT) ⁽¹⁶⁾	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁵⁾
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁹⁾	4. VAGO ^(24,71,72,73)
Fátima Cleide (PT) ⁽²¹⁾	5. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁷⁾
João Ribeiro (PR) ⁽²²⁾	6. João Pedro (PT) ⁽²⁰⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) ^(3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁴⁹⁾	2. Lobão Filho (PMDB) ^(26,52)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB) ^(8,10,11,45)
Mão Santa (PSC) ^(5,9,53,70,74)	4. Valter Pereira (PMDB) ⁽⁴³⁾
Valdir Raupp (PMDB) ^(54,59)	5. VAGO ^(47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	6. Almeida Lima (PMDB) ^(51,58,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁷⁾	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽³¹⁾
Eliseu Resende (DEM) ⁽³²⁾	2. Efraim Morais (DEM) ⁽³³⁾
Heráclito Fortes (DEM) ⁽³⁸⁾	3. Adelmir Santana (DEM) ⁽³⁵⁾
Oswaldo Sobrinho (PTB) ^(34,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁰⁾
Kátia Abreu (DEM) ^(7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) ^(1,36)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(42,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁵⁾
João Tenório (PSDB) ^(40,56)	7. Mário Couto (PSDB) ^(13,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁵⁾	8. Alvaro Dias (PSDB) ^(15,62)
Marconi Perillo (PSDB) ⁽⁴¹⁾	9. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽¹⁴⁾
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor ⁽³⁷⁾	1. Gim Argello ⁽³⁷⁾
PDT	
Acir Gurgacz ^(12,75)	1. João Durval ^(39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
17. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
18. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Ams.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
60. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
71. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,24)
Serys Shessarenko (PT) (2,25)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (33,41,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (45)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (46)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,43)	3. Valdir Raupp (PMDB) (48)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (47,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) (34)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (19)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,22)
Papaléo Paes (PSDB) (17)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,40)	1. João Durval (15,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽²²⁾
VAGO ^(23,63,67)	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,19)
Augusto Botelho (PT) ^(21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) ^(20,60,61,62,64)
César Borges (PR) ^(18,54)	4. Serys Shessarenko (PT) ^(17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,44,47,59,68,69)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(37,45)
Neuto De Conto (PMDB) ^(40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(38,41)
Gerson Camata (PMDB) ^(36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(35,39)
Valter Pereira (PMDB) ^(34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(42,48)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁶⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,33)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁷⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³¹⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁸⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,24)
Oswaldo Sobrinho (PTB) ^(8,10,30,57,58)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁵⁾
VAGO ^(13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) ^(16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(14,55)	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹⁵⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹²⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,29)	1. Sérgio Zambiasi ^(29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (18)	2. Flávio Arns (PSDB) (19,52,54)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20,43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (20,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (20,47)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (36)
Lobão Filho (PMDB) (35)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,39)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,34,42,48)
Valdir Raupp (PMDB) (40,46)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53,56,58)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,23)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,29)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (24)	4. Kátia Abreu (DEM) (26)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (16,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (16,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (17,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,16,45)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (28)	1. Fernando Collor (28)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 7ª Eleição Geral: 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)			
VAGO ⁽³⁾		1. Delcídio Amaral (PT-MS)	
João Pedro (PT-AM)		2. Ideli Salvatti (PT-SC)	
VAGO ⁽¹⁾		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE)		4. Augusto Botelho (PT-RR)	
Maioria (PMDB, PP)			
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)	
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)	
Gilvam Borges (PMDB-AP)		3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾	
Paulo Duque (PMDB-RJ)		4. VAGO ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)			
VAGO ⁽⁷⁾		1. VAGO ⁽⁶⁾	
VAGO ⁽¹²⁾		2. VAGO ⁽⁹⁾	
VAGO ⁽⁸⁾		3. VAGO ⁽¹¹⁾	
VAGO ⁽¹⁰⁾		4. VAGO ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽¹⁰⁾		5.	
PTB			
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)	
PDT			
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)	
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)			
Romeu Tuma (PTB/SP)			

Atualização: 02/10/2009

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho (PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽⁴⁾

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTB

VAGO ⁽²⁾

PDT

Patrícia Saboya (CE) ^(5,7,8)

PR

Magno Malta (ES) ^(1,6,10)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

Francisco Dornelles (RJ) ⁽⁹⁾

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 26/11/2009

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquizezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) ²
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária, iniciada em 14/07/2009.

³ O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) ¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) ¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS) ¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55)

61 3216-6880 e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB10-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/II/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Díaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Damião Feliciano¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Considerações sobre a atividade comercial no Distrito Federal.	352	Considerações sobre o aumento das mortes causadas por câncer no Brasil, devido a maior exposição dos indivíduos a fatores de risco e à falta de acesso da população a tratamentos especializados oferecidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS. .	55
Apelo aos Senadores por uma providência quanto à greve na Universidade de Brasília – UnB, causada pelo corte da Unidade de Referência de Preços, antiga transição de moeda chamada URP.	352	CRISTOVAM BUARQUE	
ALOIZIO MERCADANTE			
Requerimento nº 1.573, de 2009, que requer licença para ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa do dia 2 de dezembro de 2009, quando permanecerá em Montevideú, Uruguai, para proferir palestra no seminário “União Europeia - Mercosul, um acordo Estratégico?”.	72	Homenagem ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - por seus 50 anos de fundação.	3
Pedido de aprovação do projeto de combate às organizações criminosas, que envolve aumento e agravamento de penas.	73	Apelo ao Presidente Lula por uma interferência na prisão do Dr. Kian Tajbakhsh, acusado de espionagem no Irã e condenado a 15 anos de prisão e possível pena de morte.	26
Pedido de atenção da Casa ao programa que estimula a educação, o estudo e a profissionalização, dando novas oportunidades ao trabalhador brasileiro.	73	Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2009, que determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina.	60
ALVARO DIAS			
Indignação de Sua Excelência pela indiferença do Governo Federal quanto à dívida externa do Brasil, que já representa 66,5% do Produto Interno Bruto – PIB.	28	Revolta de Sua Excelência quanto aos casos de corrupção do Governo do Distrito Federal. Apoio à decisão do Deputado José Antônio Reguffe de pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar detalhes dos fatos. Sugestão de afastamento voluntário do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda. Pedido de auditoria completa de todas as contas do Governo pelo Tribunal de Contas – TCU.	424
AUGUSTO BOTELHO			
Ratificação do discurso do Senador Mozarildo Cavalcanti sobre a unificação salarial da Polícia Militar brasileira de acordo com o salário do Policial Militar do Distrito Federal.	23	Apelo para que o povo de Brasília se vista de luto enquanto não houver uma solução para o caso de corrupção no Governo do Distrito Federal.	428
DEMÓSTENES TORRES			
		Parecer nº 2.162, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade	

	Pág.		Pág.
seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória. ..	296	nado Federal, para modificar o dia da semana e o horário em que se realizam as reuniões ordinárias da Comissão de Serviços de Infraestrutura.	62
Parecer nº 2.163, 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre emendas ao Substitutivo, oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, em turno suplementar.	308	FÁTIMA CLEIDE	
EDUARDO AZEREDO		Parecer nº 2.159, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, de autoria da Senadora Maria Serrano, que altera a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre a duração do período de percepção do benefício do seguro-desemprego dos trabalhadores que são responsáveis legais de crianças portadoras de deficiência.	270
Parecer nº 2.156, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2006, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir que o trabalhador com idade igual ou superior a 65 anos possa movimentar sua conta vinculada.	251	FRANCISCO DORNELLES	
EDUARDO SUPPLICY		Parecer nº 2.167, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 2009 (nº 985/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução FAL 8 (32), que resultou em adoção de Emendas ao Anexo da Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, adotadas em 7 de julho de 2005.	402
Considerações sobre as vantagens da implementação de programas sociais em países da América Latina devido ao sucesso dos programas brasileiros.	9	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Registro da nota sobre o aumento da participação financeira do Brasil nos Novos Acordos de Empréstimos (NAB – <i>New Arrangements to Borrow</i>) do Fundo Monetário Internacional.	15	Parecer nº 2.166, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2009 (nº 406/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Complementação Energética Regional entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados, protocolizado ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980 como Acordo de Alcance Parcial de Promoção do Comércio nº 19 (AAP.PC nº 19), celebrado durante a Cúpula do MERCOSUL em Montevidéu, no dia 9 de dezembro de 2005, entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai, a República da Colômbia, a República do Chile, a República do Equador e a República Boliviana da Venezuela.	396
Registro da carta escrita pelo Senhor José Viegas sobre o domínio do cartel da citricultura brasileira.	15	GERSON CAMATA	
Registro da matéria intitulada “Cade não tem quorum para julgar suspeita de cartel na laranja”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 23 de novembro de 2009.	15	Considerações sobre a influência de incentivos fiscais no crescimento da economia, frisando que em nenhum país o custo do veículo e sua manutenção são tão caros quanto no Brasil.	80
Registro da nota sobre o aumento da participação financeira do Brasil nos Novos Acordos de Empréstimos (NAB – <i>New Arrangements to Borrow</i>) do Fundo Monetário Internacional.	15		
Manifestação contrária aos discursos que criticam o atual funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	58		
Solicitação de um diálogo entre estudantes universitários e o presidente da Fundação Nacional do Índio- Funai sobre a determinação judicial para que as obras na área da reserva indígena do Bananal, no Distrito Federal, sejam interrompidas. .	75		
FERNANDO COLLOR			
Projeto de Resolução nº 79, de 2009, que altera o art. 107, I, b, do regimento interno do Se-			

	Pág.	III	Pág.
Críticas à atuação dos Deputados que só criam Medidas Provisórias e não chegam a legislar apropriadamente, o que pode fazer com que as Medidas Provisórias se apropriem das funções do Congresso.	458		
JOÃO DURVAL			
Parecer nº 2.157, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária e determina outras providências.	259		
JOÃO PEDRO			
Considerações sobre uma nova obra, realizada para levar o gás de Urucu, no município de Coari, Amazonas, até Manaus. Destaque a grande importância que a obra terá para a qualidade de vida dos amazonenses.	355		
Comentários de Sua Excelência sobre as homenagens prestadas ao Senador Paulo Paim em suas visitas à Paraíba e a Salvador. Aparte ao Senador Paulo Paim.	411		
Comentários sobre as eleições do Uruguai, que consolidaram suas instituições democráticas. .	422		
Considerações sobre a votação pela adesão da Venezuela ao MERCOSUL e sobre a necessidade de um aprofundamento das relações do Brasil com os outros países que compõe a América Latina. ..	422		
Ratificação do discurso do Senador Cristovam Buarque sobre a necessidade do afastamento do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	427		
LÚCIA VÂNIA			
Parecer nº 2.158, de 2009 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007, de autoria da Senadora Maria Serrano, que altera a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre a duração do período de percepção do benefício do seguro-desemprego dos trabalhadores que são responsáveis legais de crianças portadoras de deficiência.	266		
MAGNO MALTA			
Apelo aos promotores do Pará por uma investigação mais apurada dos crimes de pedofilia e emasculação cometidos neste estado e no Maranhão.	13		
MÃO SANTA			
Revolta de Sua excelência quanto ao salário de professores e médicos comparado ao salário de procuradores, oficiais de justiça, entre outros.			37
Parecer nº 2.160, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2009, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, para fixar o valor do piso salarial e a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas, e dá outras providências. ..			283
Considerações sobre a atuação do Presidente Lula e a falta de democracia em suas decisões que, em muitos casos, deixaram de passar pelo Senado antes de serem assinadas.			363
Comentários sobre a injustiça contra médicos e professores, que recebem um salário muito inferior a oficiais de justiça, ministros, entre outros. ...			363
Ratificação do discurso do Senador Papaléo Paes sobre a diminuição da verba dos Prefeitos, que dificulta o pagamento dos funcionários das prefeituras. Aparte ao Senador Papaléo Paes.			420
Considerações sobre o lançamento do livro <i>Atentai bem! – Assim Falou Mão Santa</i> , escrito por Zózimo Tavares, que faz retrospectivas de comportamentos dos Senadores no Senado da República.			421
Ratificação do discurso do Senador Cristovam Buarque quanto aos casos de corrupção na Câmara dos Deputados e no Governo do Distrito Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.			424
Críticas à forma como o Governador do Piauí, Wellington Dias, governa o estado, tendo em vista o enfraquecimento do transporte aéreo, o que leva a diminuição drástica do turismo. Críticas à desvalorização dos médicos do Piauí, os quais possuem um salário muito baixo.			428
MARCELO CRIVELLA			
Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2009, que acrescenta parágrafo ao art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho para considerar que a notificação de gravidez interrompe o decurso do prazo de aviso prévio já concedido ou indenizado.			61
MÁRIO COUTO			
Protesto contra a violência no Estado do Pará, que cresce sem que a Governadora Ana Júlia Carepa tome medidas eficazes.			20

	Pág.		Pág.
MOZARILDO CAVALCANTI			
Considerações sobre a necessidade de uma unificação salarial da Polícia Militar no País de acordo com o salário do Policial Militar do Distrito Federal.	22	Defesa da melhoria de qualidade de vida dos aposentados brasileiros e do reconhecimento do trabalho feito por eles ao longo de suas vidas.	417
Apoio ao discurso do Senador Alvaro Dias sobre a indiferença do governo quanto à dívida externa do Brasil, que já representa 66,5% do Produto Interno Bruto – PIB. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	30	Comentários sobre a falta de atenção do Governo Federal aos problemas causados pela crise mundial, com ênfase na diminuição das verbas dos Prefeitos, fazendo com que a maior parte deles tenha dificuldades em pagar funcionários da prefeitura.	417
Ratificação do discurso do Senador Augusto Botelho sobre o aumento de mortes causadas pelo câncer no Brasil e sobre a falta de investimentos do Governo no Sistema Único de Saúde – SUS. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	56	PAULO PAIM	
PAPALÉO PAES			
Registro da matéria intitulada “Lula descarta o fim do fator previdenciário”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 21 de novembro de 2009.	79	Parecer nº 2.153, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009 (nº 1.033/2003, na Casa de rigem), que altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas.	219
Parecer nº 2.151, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, que acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo.	195	Parecer nº 2.154, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que determina a concessão de auxílio alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Enunciado do Tribunal Superior do Trabalho.	226
Parecer nº 2.152, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, que acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo.	199	Parecer nº 2.155, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado (nº 175, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp), que regulamenta a profissão de taxista e dá outras providências.	237
Parecer nº 2.161, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2009, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera o art. 3º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, “que dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações”, para tornar obrigatória a adoção de calendários diferenciados de vacinação para os portadores de doenças ou condições que causem baixa resistência imunológica ou exijam a adoção de esquema especial de imunização.	290	Relato de visita de Sua Excelência à Paraíba, onde recebeu o título de cidadão paraibano, e a Salvador, capital da Bahia, onde recebeu o título de Parlamentar Benemérito da Causa do Comerciante da Bahia.	409
Registro da matéria intitulada “Brasil não combate o doping”, publicada no jornal <i>Correio Brasiliense</i> , edição de 16 de novembro de 2009.	390	Comentários sobre a retirada do Imposto sobre Produto Industrializado – IPI de bicicletas, por serem um meio de transporte saudável, econômico e sustentável.	409
		PEDRO SIMON	
		Considerações sobre a escassez de recursos dos municípios, concentração de poder e má administração do Governo Federal. Comentários sobre a necessidade de um novo pacto federativo.	357
		RAIMUNDO COLOMBO	
		Parecer nº 2.165, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2006 (nº 7.458/2002,	

	Pág.		Pág.
na Casa de origem, dos Deputados Eni Voltolini e Leodegar Tiscoski), que altera o inciso II do <i>caput</i> do art. 282 e o art. 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, e acresce o art. 1.211- da referida Lei.	337	do Senado nº 29, de 2006, de autoria do Senador Ney Suassuna, que acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo.	191
RENAN CALHEIROS		SÉRGIO ZAMBIASI	
Elogios à economia brasileira que, mesmo durante a crise, surpreende a todos por contornar os problemas econômicos e sociais e continuar crescendo. Considerações sobre as Propostas de Emenda à Constituição nº 12 de 2009, conhecida como a PEC dos precatórios.	31	Considerações sobre os projetos aprovados pelo Senado, que visam recuperar a perda salarial dos aposentados como uma forma de respeito e solidariedade.	75
ROBERTO CAVALCANTI		Comentários sobre a necessidade de atenção à situação dramática de mais de 66 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, que entram em estado de emergência após desastres climáticos.	75
Definição das áreas tidas como prioritárias por Sua Excelência pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.	11	Comentários sobre o projeto do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, que recebeu várias sugestões de emendas e terá avanços consideráveis após apreciação e votação do Senado Federal. ..	75
ROSALBA CIARLINI		TASSO JEREISSATI	
Ratificação do discurso do Senador Augusto Botelho sobre a relação entre o aumento de mortes e a qualidade do atendimento oferecido pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	56	Parecer nº 2.164, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o requerimento nº 1.017, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, de voto de aplauso ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo lançamento do Livro “América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento”.	334
SADI CASSOL		VALDIR RAUPP	
Relato de visita de Sua excelência à Antártica, onde o Brasil atua com projetos de investigação e pesquisas sobre mudanças ambientais, monitoramento ambiental e estudos complementares sobre a flora e a fauna do local e ganha cada vez mais o respeito da comunidade científica mundial.	455	Apoio ao discurso do Senador Renan Calheiros sobre a forma com a qual a economia brasileira supera a crise e continua crescendo econômica e socialmente. Aparte ao Senador Renan Calheiros.	32
SÉRGIO GUERRA			
Parecer nº 2.150, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei			